

UNIVERSIDADE DE LISBOA

FACULDADE DE LETRAS



**O ensino e a aprendizagem militares em Portugal e no  
Império, de D. João III a D. Sebastião: a arte portuguesa da  
guerra.**

Gonçalo Couceiro Feio

Doutoramento em História

História dos Descobrimentos e da Expansão

2013

UNIVERSIDADE DE LISBOA  
FACULDADE DE LETRAS



**O ensino e a aprendizagem militares em Portugal e no  
Império, de D. João III a D. Sebastião: a arte portuguesa da  
guerra.**

Gonçalo Couceiro Feio

Dissertação Orientada por:

Professor Doutor Francisco Contente Domingues

Doutoramento em História

História dos Descobrimentos e da Expansão

2013

*À memória do  
Prof. Dr. Luís Ribeiro Soares, 1911-1997.  
T.D.T.S.T.M.*

## Agradecimentos

À Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, na pessoa do seu director, o Prof. Dr. António de Castro Feijó por me ter permitido, em momento menos fácil, terminar o Doutoramento. Ao meu orientador, o Prof. Dr. Francisco Contente Domingues pelo incansável papel que teve na facilitação deste processo. Ao Prof. Dr. José Varandas, pelo inequívoco estímulo e por me ter ajudado a perspectivar a guerra na Renascença. À Prof. Dra. Maria Leonor García da Cruz, pelos ensinamentos e pelas aulas que tive o privilégio de leccionar. Ao Prof. Dr. José Silva Horta pelo alargamento de horizontes.

À minha Tareja, por tudo... e pelos golfinhos no mar dos Açores.

## Resumo

Durante o século XVI, na ausência de um exército de terra permanente, de carácter nacional, a Coroa portuguesa apoiou-se nos pequenos corpos militares de artilheiros, nas suas armadas, e na contratação de soldados para garantir a presença e segurança militares no reino e no império. Se, no início do século, a Coroa ainda contou com as hostes senhoriais em diversas operações militares, a partir dos anos 1520 a hoste militar, bem como as Ordens Militares, perdem gradualmente a sua importância. Sem a existência de uma instituição militar, formal, o processo de ensino e aprendizagem, a que nunca se dera forma institucional, encontrava-se sujeito à transmissão de conhecimentos por imitação e repetição de práticas. As condicionantes geográficas e demográficas, por seu turno, marcaram a forma portuguesa de fazer a guerra e a tipologia das operações. A cultura de guerra dos seus protagonistas, a forma como entendiam e praticavam o poder militar foi-se transformando, lentamente, no quadro de uma revolução militar que promoveu a transferência de ensinamentos e tecnologias à escala global. O Estado moderno está em gestação e o poder militar é usado como alavanca para a sua estruturação e para facilitar a centralização do poder de Estado na Coroa.

**Palavras-chave:** Ensino e aprendizagem militares; tipologia das operações militares; cultura de guerra; revolução militar; Estado e poder militar.

## Abstract

With no permanent army besides small units of artillery, fleet crews and fortress garrisons the Portuguese crown had to ensure military presence and security both in kingdom and empire during the XVI<sup>th</sup> century. In the beginning of the century the crown still relied also on the noble host for a few military operations but from the 1520s the noble host and the Military Orders gradually start losing their power and significance. Without a permanent and formal military institution the process of teaching and learning became dependent upon simple processes of learning through imitation and procedure repetition. On the other hand, geography and demography were deciding factors in the way Portuguese wage their war. Modern State is rising and military power plays a main role in the centralisation of the Crown's power.

**Keywords:** Military training-learning; typology of military operations; war culture; military revolution; State and military power.

## Regras e Abreviaturas

### **Regras**

O sistema de notação e referência será o da utilização de notas de rodapé, as quais reiniciam a sua numeração em cada capítulo.

O presente trabalho não segue o Acordo Ortográfico de 1990.

### **Abreviaturas**

ANTT – Arquivo Nacional Torre do Tombo

BNP - Biblioteca Nacional de Portugal

CC – Corpo Cronológico

DUP – Documentação Ultramarina Portuguesa

OM – Ordenações Manuelinas

## Índice

### Primeira Parte:

Introdução e estado dos conhecimentos	9
<i>A problematização do assunto e o que dele conhecemos</i>	15
<i>A emergência da Espanha como grande potência militar</i>	24
<i>O caminho algo diferente que os portugueses percorreram</i>	29
1.1 Tipologia e organização	32
<i>Regimento da gente de Ordenança, 1508</i>	37
<i>Lei das Ordenanças sobre Cavalos e Armas, 1549</i>	40
<i>Lei das Armas de 6 de Dezembro de 1569</i>	41
<i>Regimento das Companhias, 1570</i>	43
<i>Provisão sobre os oficiais de fazer limpar e guarnecer armas, 1571</i>	61
<i>Lei de como hão-de andar armados os navios, 1571</i>	65
<i>Provisão sobre as Ordenanças, 1574</i>	69
1.2 Tipologia e operações	79
<i>Almogavarias e razias em Marrocos – a escola de guerra</i>	81
<i>O Cerco de Arzila de 1508</i>	85
<i>Benastarim, 1512</i>	90
<i>Bulaluão, 1514</i>	96
<i>Calecute, 1525</i>	103
<i>Abissínia, 1541-2</i>	107
<i>Os cercos de Diu, 1538 e 1546</i>	113
<i>Cerco de Mazagão, 1562</i>	120
<i>Mangalore, 1568</i>	128
<i>Goa e Chaul, 1570-71</i>	135
1.3 Os homens e a guerra	146

**Segunda Parte: A organização e a construção de um saber militar: do contexto, à teoria e à prática.**

2.1 O contexto histórico e a definição de uma estratégia	173
2.2 A polinização e transferência	197
2.3 Recrutamento, instrução e disciplina	209
2.4 Soldas e pagas	226
2.5 Logística e armamento	232
2.6 A doutrina formal	245
<i>O Quarto Livro das Instruções militares</i>	246
<i>Configurações formais e posicionamento cultural do Quarto Livro</i>	256
<i>Ensinamentos no uso da guerra</i>	258
2.7 Epílogo	277
Considerações finais	283
Anexo	291
Fontes e bibliografia	297



## **Introdução**

Impõe-se definir os limites e a organização da presente dissertação. Assim, a mesma versará sobre a Arte Portuguesa da Guerra, de forma geral, e sobre o ensino e aprendizagem militares, em Portugal e no Império, de Dom João III a Dom Sebastião, sem prejuízo da necessidade de incluir outras referências temporais, tal como termos de compreender na longa duração histórica, posterior, pela consequência, o desenho íntimo das causas muitas vezes imperceptíveis ou aparentemente ausentes.

Na primeira parte, e depois da problematização do assunto, começaremos pela organização militar, a forma como as forças estavam organizadas e como delas se dispunha para a prossecução dos objectivos. Esta organização, veremos, resultará da acção consciente, a organização formal, através de legislação, e de um acumular de sedimentos, de práticas e costumes que resultarão numa organização informal.

Depois, a análise das operações militares que consideramos mais significativas – de operações em campo aberto, cercos e resistência a cercos, surtidas e golpes de mão – a forma como foram conduzidas, o seu desenlace e desfecho para tentar compreender como se edificou, transformou e transmitiu uma cultura de guerra em Portugal e no Império. Das centenas de episódios militares e operações no período em análise escolhemos apenas dez, espaçadas no tempo e em diferentes geografias. De notar que a presente dissertação ocupar-se-á sobretudo da guerra terrestre e não da guerra naval, pelo que as referências e alusões a esta encontrar-se-ão sobretudo ao nível da nota informativa complementar. O que conhecemos das operações militares, dos episódios, constituem a maior fonte de informação sobre o que efectivamente se passava no terreno, sobre como se comportavam organizacionalmente as forças, como repetiam práticas ao longo dos anos e como as adaptavam às contingências locais. A análise desta informação tem andado arredada do trabalho da maioria dos historiadores. Tentaremos sistematizá-la recorrendo também ao registo da repetição de determinados procedimentos e uso de recursos nas diversas partes do Império, como forma de observar uma continuidade comportamental.

Analisar as operações é, simultaneamente, ver o processo de ensino e de aprendizagem como modelador da tipologia da guerra, da forma como os portugueses faziam a guerra neste período e como aquele estruturou uma doutrina, ainda que informal, ajudando a compreender não só um relevante traço idiossincrático como podendo trazer mais luz à compreensão de um período relevante da História de Portugal e do mundo. O ensino e a aprendizagem da guerra, defina-se já, não é necessariamente um processo rígido, formal, que se esgota numa relação sujeito / objecto de comportamento imutável; a

aprendizagem da guerra faz-se, e muito, em combate contra forças cuja tipologia de guerra era muito diferente da dos portugueses. A transferência de saberes, técnicas e tecnologias entre as diversas partes do império constituem com o decorrer dos anos, desde Ceuta, um acervo sedimentado e transmitido de geração em geração, através da criação de uma forma de *doutrina*, maioritariamente informal, que reforçou uma cultura da guerra em Portugal. Aliás, e como veremos, a quase ausência de uma doutrina militar formal e de uma cultura da escrita abonam em favor de uma transmissão de saberes quase por osmose e imitação.

Sem querer entrar no domínio da arquitectura militar, a referência a fortalezas e outras construções de propósito militar será uma constante pois parte substantiva da arte da guerra portuguesa passa pela fortaleza, como elemento de uma rede maior, traduzindo um desígnio superior, como palco de operações militares defensivas e ofensivas, como atmosfera por excelência de aprendizagem da guerra de neófitos, sobretudo em Marrocos.

Ainda na primeira parte, olharemos para o protagonista da guerra como componente indissociável da sua feitura. Os homens e a guerra, os exemplos de percursos individuais, as funções que desempenharam, e onde, dizem-nos o que directamente as fontes calam: a sua própria cultura de guerra, a sua própria aprendizagem, sedimentação e desenvolvimento de técnicas e de uma postura militar. Olhar-se-á, então, para o percurso de alguns destes homens, independentemente do seu nascimento, do seu enquadramento social, sendo fundamental para a compreensão da guerra como os portugueses a faziam. Muitos destes homens, como veremos, têm percursos pessoais de vida que os levaram a militar noutras paragens europeias, sobretudo em Espanha e em Itália cujas guerras, de 1494 a 1559, serão um dos principais palcos das maiores transformações militares de todo o século XVI. Mais do que escrutinar as carreiras e feitos militares destes homens importará agrupá-los em categorias circunstanciais.

Uma segunda parte ocupar-se-á da doutrina e da cultura militares: da análise sectorial à estratégia, à exportação da guerra e às transferências de técnicas e elementos de uma cultura militar pluricontinental e seu choque com outras formas de fazer a guerra, ao recrutamento, às soldas e pagas de quem faz a guerra, à logística e armamento, à doutrina formal (a escrita). Com esta análise sectorial pretende-se dar forma à doutrina militar que serviu de base à Arte Portuguesa da Guerra e compreender ainda melhor os processos de ensino e aprendizagem militares. Decidimos juntar a logística e o armamento num só capítulo porque não nos interessam tanto as possibilidades técnicas e índices de eficácia das armas e engenhos – este é o campo de especulação do militar, do técnico – mas sim a sua utilização, o seu provimento, o número julgado suficiente para o desempenho das missões, por levantarem mais questões ao historiador, nomeadamente quanto aos circuitos de fabrico

e distribuição das armas, o seu transporte e armazenamento, a sua utilização. É claro que a descrição elementar das possibilidades de uma arma, branca ou de fogo, ligeira ou pesada, é fundamental para uma compreensão sólida da sua importância numa operação militar. Mesmo assim, encaramos aqui o armamento mais como uma questão logística do que uma questão de possibilidade técnica, embora seja sempre necessário e pertinente aludir a esta. Não é fácil, como veremos, uma análise sectorial às componentes que dão forma à doutrina e cultura militares no século XVI porque os assuntos e as práticas estão misturados: quem trata da logística encarrega-se do recrutamento, quem paga as soldas, preocupa-se com o transporte. A especialização de funções não é uma prática corrente na organização das forças militares da época.

Publicou-se em 2004 a *Nova História Militar de Portugal*. Obra de fôlego, é a primeira grande síntese desde o trabalho de Carlos Selvagem,<sup>1</sup> sistematizando todo um sedimento de conhecimentos, avulsos e dispersos por monografias. Progressivamente ganhando foros de uma certa autonomia científica, a História dita Militar tem-se movido de uma descrição isolada da arte e ciência militares, como se estivesse suspensa, pairando sobre a História e acompanhando-a como se dela não fizesse parte integrante, para um estatuto de disciplina da ciência histórica – nunca percamos de vista, porém, o princípio de que a historiografia militar depende inteiramente do concurso de outras ciências, bastando como exemplo argumentativo o facto de a guerra<sup>2</sup>, seu principal objecto (na sua vertente histórica e não exclusivamente polemológica) ser feita com armas e outros instrumentos cujo manejo e aproveitamento tático poderão fazer mudar completamente o sentido de uma campanha, de uma batalha, com consequências históricas incontornáveis; ora, o estudo desse armamento e demais instrumentos de combate – desde elementos de protecção individual ou colectiva, engenhos de assalto ou defesa, engenhos neurobalísticos e pirobalísticos – sua construção e possibilidade de emprego técnico, seu aproveitamento tático e rendimento, entra no escopo das chamadas ciências exactas. E, sem a compreensão, por exemplo, do armamento, a História Militar simplesmente não existe como tal. Que a guerra é o principal objecto da História Militar é uma asserção que parece não levantar dúvidas; porém, a história militar não é apenas a história da guerra, a história das campanhas, a história dos

---

<sup>1</sup> SELVA GEM, Carlos, *Portugal Militar*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1991. O original é de 1931 e, apesar de constituir uma louvável e pioneira sistematização de conhecimentos ditos de história militar, carece frequentemente de argumentação e fundamentação históricas e, nalguns casos, até de coerência, roçando o inverosímil. Para o período concernente, abunda a fantasia e a total incompreensão do autor sobre, por exemplo, a guerra na Renascença (p.254), o emprego das armas de fogo ligeiras (pp.255-6), a organização militar no seu escalão básico e ao nível do reino (pp.256-258).

<sup>2</sup> Referimo-nos a uma guerra vulgarmente designada “a quente”, por oposição à guerra chamada “fria”, ou seja, incluindo operações militares e emprego de força física. Cf. CARVALHO, Virgílio de, *Estratégia Global*, Lisboa, ISCSP, 1986, pp. 40 e ss.

episódios militares. É muito mais, é a história das condições que a permitiram, é a história das suas causas, é a história do enquadramento antropológico, cultural e social dos seus protagonistas. Podemos afirmar que, atenta ao meio que produz os factos militares, esta historiografia inscreve o fenómeno militar na sua totalidade circunstancial, fazendo por isso uso, também, das “tradicionais” atomizações da construção histórica: a economia, a sociedade, o quadro mental e político, o meio físico, sem as quais não poderia haver uma compreensão mínima daquele fenómeno. Porém, aquela autonomia científica, se merecida e necessária, não deixa de ser ainda incipiente, porque recente e ainda carecida de informação especializada que a enforme. Ou seja, um dos percursos a seguir será sempre, numa primeira instância, o da dissecação, separação e compreensão dos elementos que observamos como pertinentes, fundamentais para a especulação científica, para a elaboração de uma História Militar. Cruzar referências, saber interpretar o pormenor que durante muito tempo tem escapado à análise, será outro dos necessários percursos.

Onde se encontra a informação? Nas fontes, coevas ou não, que sempre necessitam de uma nova leitura. Aliás, o regresso às fontes assume aqui uma qualidade de imperativo incontornável. Em cada tempo, a cada geração que passa, o cruzamento de informação permite e permitirá sempre um novo olhar e uma nova percepção das fontes. Posicionar o texto, coevo ou não, a fonte, na sua *tela de emergência*, saber ler o verdadeiro significado dos termos, a profunda dimensão semântica das palavras e expressões é um dos mais sólidos meios de entrada segura na sua compreensão.<sup>3</sup>

Alguma historiografia, certamente mais sensata do que a que aqui me proponho fazer, impõe na introdução de um trabalho científico a apresentação de um inventário ou repertório de fontes, manuscritas, impressas ou de outra natureza que previamente oriente o leitor num dado percurso de investigação. Deveria, agora, apresentar uma listagem tão completa quanto possível de publicações, teses, artigos e, seguidamente, levantar questões, confrontar ideias gerais dos mais diversos autores sobre o assunto e sobre os problemas que poderão surgir da análise do mesmo. Opto por não o fazer, preferindo a sua alusão contínua ao longo do texto, pontualmente, precisamente por entender que a maioria da historiografia traduz um sentido generalizado que assenta em demasiadas certezas e generalizações sobre a chamada história militar de Portugal do período em análise, por não lhe encontrar, em muita dela, fundamento, por entender que antes mesmo de construir uma História Militar de

---

<sup>3</sup> Sobre o posicionamento do texto, manuscrito ou impresso, e sua compreensão Cf. BARRETO, Luís Filipe, *Os Descobrimentos e a Ordem do Saber: Uma Análise Sociocultural*, 2ª ed. Lisboa, Gradiva, 1989, pp. 51e ss. Sobre o problema do desvio semântico e construção linguística que traduz o carácter parcial de uma fonte, ver, por exemplo, HEINTZE, Beatrix, *Angola nos séculos XVI e XVII*, Luanda, Kilombelombe, 2007, pp. 27 e ss.

Portugal para o período há que desconstruir um legado de ideias-feitas e preconceitos e questionar, e tornar a questionar, as fontes e o sedimento de *certezas* que se tem acumulado. Em História, nunca se começa do zero, e muito se deve ao contributo que outros deram, bem ou mal, para a sua compreensão. Dentro da objectividade possível, a escrita historiográfica contém sempre uma dimensão subjectiva, mais não seja porque a um autor apelam mais determinados aspectos de um mesmo assunto que a outro, a forma como cada um entende e trabalha a informação, a forma como se analisa a fonte. Além disso, a História, apesar dos ditames dos Positivistas, não se faz apenas com documentos. Na ausência do documento, o raciocínio do historiador, a forma como deduz e aplica as hipóteses, são também um caminho para a obtenção de uma verdade, ainda que parcial, que lhe permita o desenvolvimento de um dado conhecimento. Mas havendo documento, uma problemática constante na feitura da historiografia é a da hermenêutica documental, bastando recordar, por exemplo, que de Zurara a Diogo do Couto, não mudam só os estilos, mudam também os critérios interpretativos dos próprios autores e de quem os lê, pelo que a compreensão alargada do que os cronistas e historiadores escreveram torna-se fulcral precisamente no século das grandes transformações, no século em que toda uma sociedade e sistema de valores se encontram em mudança.<sup>4</sup> Muitas das fontes coevas, na verdade, não o são. Habitúamo-nos a olhar para determinados autores e a aceitá-los ou porque foram contemporâneos dos factos relatados ou porque os testemunharam, esquecendo-nos, muitas vezes, de olhar para pequenos mas importantes detalhes e de perguntar a idade que tinham quando testemunharam os factos, a idade que tinham quando sobre eles escreveram, a intenção da escrita, seus destinatários, seus patrocinadores e as verdadeiras e muitas vezes íntimas razões que explicam a produção dos textos. Procuraremos situar cada fonte, cada autor coevo, fazendo estas perguntas e tentando responder-lhes. Toda a escrita assumidamente historiográfica é *ex post facto* e toda ela tem a sua historicidade e esta compreensão elementar tem andado arredada, mais uma vez, da leitura que se tem muitas vezes feito das fontes coevas no caso da chamada História Militar de Portugal.

A História não é uma ciência exacta. Os nomes as datas, os lugares, esteios da construção do conhecimento histórico, por si, não são ciência, são cultura histórica ou

---

<sup>4</sup> O choque das diversas literaturas e formas de entendimento da “seriedade” dos textos na sociedade portuguesa de Quinhentos encontra-se estudado em ALMEIDA, Isabel Dinis de Lima, *Livros Portugueses de Cavalarias, do Renascimento ao Maneirismo*, Lisboa, FLUL, 1998, *passim*, mas sobretudo pp.19-38. Mais recentemente, Díaz-Toledo recorda que muitos dos escritores portugueses de então, como Castanheda e João de Barros, escreveram também romances de cavalaria, textos que, nalguns casos, «lhes trouxeram um maior êxito editorial em toda a sua produção literária». Cf. TOLEDO, Aurelio Vargas Díaz, *Os Livros de Cavalarias Portugueses*, Parede, Pearlbooks, 2012, p. 179. Sobre o “desvio” literário e semântico das crónicas, VICENTE, Paulo, *A Violência na Cronística sobre Marrocos nos séculos XVI e XVI*, Lagos, Câmara Municipal de Lagos, 2009, pp. 55-90, síntese muito completa.

cultura geral, são os marcos de uma narrativa de diversos níveis de compreensão, de diversas utilidades. Nas páginas que se seguem encontram-se mais dúvidas que certezas, mais ideias que juízos de valor, mais questões que respostas.

*L'Histoire est le produit le plus dangereux que la chimie de l'intellect ait élaboré. Ses propriétés sont bien connues. Il fait rêver, il enivre les peuples, leur engendre de faux souvenirs, exagère leurs réflexes, entretient leurs vieilles plaies, les tourmente dans leur repos, les conduit au délire des grandeurs ou à celui de la persécution, et rend les nations amères, superbes, insupportables et vaines.*

Paul Valéry

### *A problematização do assunto e o que dele conhecemos*

Na sua multiplicidade de níveis de compreensão, a História subdivide-se da mais elementar narrativa à complexa e densa elaboração de conhecimento. A construção de um texto, de uma narrativa, de uma historiografia, encontra-se eivada de mecanismos e peças, algumas não a ela pertencentes por serem anacrónicas ou fora de contexto. Na construção do Conhecimento Histórico vários são os passos e as ferramentas, imensas são as condicionantes. A própria circunstância da confrontação com o objecto, primeiro passo para a sua compreensão, é condicionada por inúmeras variantes. A principal delas é o próprio sujeito. A segunda é a ausência do objecto, condição estranha mas irrevogável da Ciência Histórica.

Recordámos Valéry em epígrafe porque a construção de um conhecimento a partir do objecto que nos propomos compreender estará sempre sujeito à ditadura da sua distância e à percepção, a maior parte das vezes enviesada, que a própria História foi impondo ao período em questão. Mas mais: este *produto mais perigoso da química do intelecto* é um novelo difícil de desembaraçar porque é um acumular de uma enorme projecção errada e distorcida que de geração em geração se foi disseminando e sedimentando até à extrema dificuldade hodierna da percepção o mais integral e equilibrada que nos for possível. Bastar-nos-á recordar o que Herculano escreveu sobre D. João III ou Sérgio sobre D. Sebastião – e confrontarmos-nos, ainda, com o peso que estes contributos deram à percepção oblíqua do século XVI português – para sabermos que estamos perante um lastro difícil de administrar.<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, Lisboa, Temas e Debates, 2008. Logo o primeiro capítulo não deixa margem de dúvida quanto ao peso da *poderosa construção* de Herculano. O tom da escrita do militar do Mindelo, acompanhando o prestígio que tinha na sociedade oitocentista, granjearam-lhe influência seminal. Um de inúmeros exemplos, referindo-se ao *Piedoso*: «Que, actuado pelo ódio contra uma parte dos seus súditos, D. João III se lembrasse também às vezes dos proventos que o fisco tiraria de eles [os judeus] serem

Apresentar o que se conhece sobre um determinado objecto de estudo implica, naturalmente, um elenco tão completo quanto possível sobre aquele. Tratando-se da ciência histórica, tal como nas outras ciências, surge também a necessidade de compreender quais os limites e contornos desse objecto, definir o seu estatuto como conhecimento.<sup>6</sup>

De que falamos, então? De que se trata quando olhamos para o que chamámos o ensino e a aprendizagem militares em Portugal e no império, de Dom João III a Dom Sebastião – a arte portuguesa da guerra? Partindo da dúvida levantam-se inúmeras questões quando olhamos para o que conhecemos do assunto e período em análise. Vejamos, para já em termos gerais, o que sabemos e as questões que decorrem desse conhecimento.

Indissociável da construção política e social de Portugal, o poder militar é omnipresente. Este, e até ao fim da segunda dinastia, constitui um corpo, social e político, desde sempre agregado à Coroa mas funcionalmente sem constituir uma instituição do poder daquela, sem carácter permanente. Até Dom João III, são frequentes os exemplos de participação em operações ou episódios militares de hostes senhoriais ao mesmo nível da de forças militares directamente dependentes da Coroa. No reinado do *Piedoso*, o panorama começará a mudar, e no do seu neto mudará ainda muito mais. Assumindo contornos diferentes e uma descontinuidade quase conjuntural, apenas um argumento abona a favor de uma perenidade comportamental típica de uma instituição de padrões rígidos: a saber, através da cavalaria vilã instituída por D. Afonso Henriques, das milícias dos concelhos de D. Sancho I, da tradução para português do *Libro de las Siete Partidas* a mando de D. Dinis e conseqüente introdução dos besteiros do conto, das Ordens Gerais Fernandinas de 1373 em que se renovam as listas contendo nomes dos homens disponíveis para a guerra, das lanças de D. João I de 1408 à produção de legislação militar de D. Manuel I e de D. João III, perpassa o comando formal do rei, e um elemento unificador – o recrutamento e mobilização e respectivo enquadramento tático a cargo de nobres, aristocratas não nobres ou homens experimentados na guerra. Muito embora a gestão dos recursos humanos fosse, sobretudo, de carácter quantitativo – o tipo de guerra praticado implicava a presença de

---

exterminados; e que ao fanatismo se associasse no seu espírito uma cubiça que não o excluía, é facto altamente provável.» in HERCULANO, Alexandre, *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, 2.<sup>a</sup> ed., Tomo II, Lisboa, Imprensa Nacional, MDCCCLXVII, p. 97.

<sup>6</sup> Seguimos Henri Marrou, quando estabelece que «o objecto da história se apresenta de alguma maneira a nós, ontologicamente, como «númeno»: ele existe, certamente, sem o que a própria noção de um conhecimento histórico seria absurda, mas não o podemos descrever, porque desde que é apreendido, é como conhecimento que o é, e nesse momento sofreu uma metamorfose completa, encontra-se como que remodelado pelas categorias do sujeito cognoscente, ou melhor (para não continuarmos o jogo das metáforas), pelas servidões lógicas e técnicas que se impõem à ciência histórica.» In MARROU, Henri, *Do Conhecimento Histórico*, Lisboa, Editorial Aster, 1976, p.35.



homens em número bastante para constituir poder de choque suficiente – havia já algumas disposições discriminatórias qualitativas, principalmente desde D. Fernando, no que concerne ao recrutamento de besteiros.

Expressão máxima da ligação da nobreza ou da aristocracia local à guerra, à defesa militar do reino e, por consequência, à Coroa, é a rede de alcaidarias que mesmo em tempo de paz garantiam o vínculo inquebrável dos homens da guerra para com o seu rei. Nomeados pela Coroa que também quase sempre confirmava a sua sucessão,<sup>7</sup> os alcaides dos castelos e das fortalezas, no reino e no império eram a face mais visível da estrutura militar. Não em termos históricos mas em termos funcionais, não há grande diferença entre o alcaide afonsino e o alcaide sebástico: os alcaides do último quartel do século XVI continuam a ser os representantes locais do poder militar superior que é o da Coroa.<sup>8</sup>

Senhorialismo e lógica clientelar, casta guerreira numa estreita ligação à Coroa, eis a marca perene da presença nobre e da nobilitação pela guerra que caracteriza a esfera do poder da monarquia, no seu braço militar. O rei, centro de um jogo de poder, de dependência, de laços, fiel da balança dos múltiplos poderes no Estado, no território:

«Os monarcas, chefes do bando bélico, evitaram cuidadosamente a concentração de poderes numa mesma área. Não havia quem detivesse o senhorio de várias áreas confinantes. Não se procedeu, em regra, à outorga de todos os múltiplos e variados direitos e atributos a uma mesma entidade, menos ainda com convergências supraconcelhias.»<sup>9</sup>

---

<sup>7</sup> As Ordenações Manuelinas previam que os alcaides nomeados pelo rei mas que tivessem sido propostos pelos oficiais da câmara podiam ser confirmados pelo Corregedor da comarca (o qual era fidalgo de *sangue limpo*). Tal princípio aplica-se a lugares de menor importância militar, pois as grandes praças do reino sempre estiveram ligadas a famílias de elevada posição que o rei confirmava na sucessão dos cargos militares. Cf. LIÃO, Duarte Nunes do, *Leis Extravagantes e Repertório das Ordenações*, (introd. de Mário Júlio de Almeida Costa), ed. Facsimilada da edição de 1569, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987, repertório das ordenações, «Alcaides de lugares onde Elrey os poe», Fol. 4.

<sup>8</sup> A ligação militar do rei às cidades e vilas do reino não era apenas feita através de um alcaide. Cidades havia que, independentemente da existência de um alcaide, juravam menagem ao rei, na paz e na guerra, como várias vezes aconteceu na cidade do Porto, detentora dos antigos e liberais foros que assim o permitiam. «Muito Alto e muito poderoso Rey dom sebastiam noso verdadeiro e natural Rey e Senhor Nos Bras pereira e simam Correa cidadãos e procuradores que somos da vosa muij nobre e sempre lial cidade do porto [...] Dizemos afirmamos e prometemos [...] to mar esta obediencia e menagem em nome da dita cidade e de todolos fidalguos Cavaleiros escudeiros moradores e pouo dela que ela Vós Receberá e acolherá em sy mes ma no alto e no baixo de noite e de dia e a quaes quer oras e Tempos com muitos e Com poucos <...> em voso liure poder e que ela fará guerra e manterá na guerra e paaz segundo lhe por vos Senõr for mandado E se nam entregará a alguma pessoa de qual quer estado Condiçam ou prehemencia que seja e posto que a vos nosso senhor seja». Cf. BNP, *Livro de Menagens*, cód. 8574, fol. 12. Na ausência de escalão militar directo, funcional, o corregedor da comarca, os juizes locais e os vereadores tratavam de assuntos relacionados com a defesa.

<sup>9</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero de, in MATTOSO, José (Coord. de), *História de Portugal – No Alvorecer da Modernidade*, Vol. III, Lisboa, Editorial Estampa, 1997, p.43.

Só que na Europa, e desde o início do século XV, a tipologia da guerra começa a mudar, num fértil período que alguma historiografia designa hoje como o da *Revolução Militar*. Michael Roberts da Queen's University, de Belfast, apresenta em 1955 na sua lição inaugural intitulada "The Military Revolution, 1560-1660" a ideia de que o período em questão teria sido o que maior contributo deu para que se operasse uma verdadeira revolução técnica e doutrinal na arte e ciência militares, assentando na novidade de quatro vectores resultantes do uso comum das armas de fogo: tático, estratégico, aumento em número dos combatentes, e impacto desse aumento na economia e sociedade dos estados. Contudo, Geoffrey Parker rebate o princípio apresentado por Roberts, alegando que estes vectores remontam à Guerra dos Cem Anos, justificando tal antiguidade pelo uso da artilharia por Carlos VII na recuperação das cidades tomadas pelos ingleses em França, pelo uso da artilharia na conquista de Granada, e pelo seu crescente emprego nas guerras de Itália. Ou seja, mais do que atribuir ao novel poder de fogo da infantaria (resultante do crescente uso de armas de fogo ligeiras, as espingardas) o mérito de impulsionar uma revolução militar, tal função terá sido cumprida pela artilharia desde meados do século XV. Pela artilharia e, sobretudo, pela reacção que o seu uso provocou, ou seja, o surgimento de novas técnicas de fortificação, essas sim, porque ao proporcionarem maior resistência à artilharia sitiante, levaram a uma alteração substancial na forma de conduzir a guerra, ao tempo necessário para conquistar objectivos, ao aumento exponencial dos meios humanos e técnicos envolvidos e, não menos importante, ao enorme peso da guerra nas finanças dos estados e nas sociedades.<sup>10</sup>

O crescente emprego da artilharia e seu melhoramento técnico provocarão profundas mudanças na própria razão de ser dos exércitos. A expulsão dos ingleses da Normandia e Guiana, de 1450 a 1453, conseguida pelos franceses com o recurso a artilharia pesada, mostrou como o factor tecnológico importava cada vez mais no desfecho das operações militares. Utilizando canhões fundidos em bronze, contrariamente aos anteriores fundidos em ferro, os franceses associaram ao poder da artilharia um considerável número de forças de cavalaria, podendo assim combiná-las com maior eficácia. No início das guerras de Itália quando Carlos VIII reclama os direitos angevinos sobre o trono de Nápoles (em que os projecteis de pedra tinham já sido substituídos por esferas de ferro<sup>11</sup> e a

---

<sup>10</sup> Cf. PARKER, Geoffrey, «The 'military revolution, 1560-1660' – A Myth?», in *The Military Revolution Debate – Readings on the Military Transformation of Early Modern Europe*, (ed. por Clifford J. Rogers), Boulder, Westview Press, 1995.

<sup>11</sup> As guerras que opuseram a Coroa de França à Borgonha estimularam o avanço tecnológico que constituiu a introdução de novos projecteis para a artilharia. Entre 1465 e 1477, foram concebidos projecteis em ferro fundido, sob a forma de esfera, mais pequenos que os habituais projecteis de pedra mas bastante mais densos. Diminuindo o calibre da boca de fogo, diminuiu-se, também, a dimensão dos canhões, o que permitiu

artilharia se tornara móvel – peças mais pequenas puxadas por cavalos), os seus artilheiros resolviam os cercos às cidades em questão de horas. O sucesso da artilharia foi tremendo em toda a Europa. A dedicação pessoal e o empenho que reis e príncipes punham nas novas armas fazia-os, frequentemente, tratarem-nas como se fossem animais de estimação.<sup>12</sup>

As Guerras de Itália estão no epicentro da chamada *Revolução Militar* não sendo, porém, o único palco europeu que contribuiu para a transformação da guerra. Todavia, foram de grande relevância neste processo já que a Itália confluíram praticamente todas as formas europeias de fazer a guerra e a península tornou-se num extraordinário cadinho onde da inédita mistura se colheram os mais diversos e profícuos ensinamentos na arte da guerra – desde finais do século XIV a Itália conhecia as mais diversas formas de guerra – dos arqueiros e besteiros ingleses levados pelo *Condottiero* inglês Sir John Hawkwood para Pisa, passando pelos mercenários suíços ao serviço ora de Milão ora dos Estados Papais, até a turcos e albaneses, empregues como cavalaria ligeira, os *stradiotti*, ao serviço da República de Veneza ou do Reino de Nápoles, da sagacidade táctica de Muzio Sforza e Gattamelata ao génio de Colleoni.<sup>13</sup>

Àquele aumento do poder de fogo correspondeu, como já se disse, uma substancial melhoria da capacidade de defesa e fortificação. Um pequeno episódio ocorrido em Pisa no ano de 1500, quando os florentinos cercavam a cidade utilizando artilharia, viria a ter consequências bastante profundas na própria história da Europa: no que William McNeill diz ter sido *through hasty improvisation*<sup>14</sup> descobriram os sitiados que um monte de terra solta era muito mais eficaz na defesa contra os projecteis da artilharia do que os velhos panos de muralha em pedra. Trataram os pisanos de abrir valas em torno das muralhas para extrair terra, utilizando o fosso criado pela extracção, uma espécie de muralha em negativo, a chamada *retirata*, para instalar no seu topo pequenas obras exteriores à muralha primitiva,

---

um mais rápido e fácil transporte. Cf. McNEILL, William Hardy, *The Age of Gunpowder Empires*, Washington, American Historical Association, 1989, p. 7.

<sup>12</sup> «Princes thought of their cannon as pets, like great metal horses or dogs: it was no accident that certain types of gun (saker, falcon) were named after swift-killing hunting hawks. The most impressive cannon had given names: “Great Devil”, “Queen”, “No More Words” “Earthquake”, even “Bumblebee”». In ARNOLD, Thomas, *The Renaissance at War*, Londres, Cassel & Co., 2001, p. 32.

<sup>13</sup> Apesar de serem mentores de uma nova cultura táctica revelando níveis muito elevados de eficácia militar, e não obstante as referências ao legado da cultura militar romana que perpassam não só a vida destes homens como o que deles se conhece em termos de cultura escrita, é duvidoso o conhecimento que teriam dos escritos dos dois maiores pilares da doutrina militar da época, Júlio César e Vegécio, porquanto o primeiro era ainda pouco divulgado e o segundo apenas foi traduzido do latim para italiano, num manuscrito, em Florença pelo magistrado Bono Giamboni em meados do século XIII. A obra grande de Vegécio *De Re Militari*, apenas foi impressa em Utrecht em 1473, momento a partir do qual conheceu grande divulgação. Sobre as inovações tácticas e técnicas que os *condottiere* trouxeram à ciência e arte militares, ver MURPHY, David, *Condottieri 1300-1500, Infamous medieval mercenaries*, Oxford, Osprey Publishing, 2007, obra algo ligeira mas bastante informativa.

<sup>14</sup> McNEILL, William Hardy, *The Pursuit of Power*, Chicago, The University of Chicago Press, 1984, p. 90.

revelins e bastiões para responder ao fogo. Ou seja, baixar as muralhas em altura, aumentar a sua espessura e, nesta primeira fase, rodeá-las com montes de terra solta. Nasce assim aquilo que ficou conhecido por *trace italienne*, repetida em Pádua em 1509 quando os venezianos defendiam a cidade, estilo que rapidamente se disseminou um pouco por toda a Europa, e que, sumariamente, resultou no seguinte: a capacidade de resistência de uma cidade fortificada ou fortaleza aumentou consideravelmente, fazendo assim aumentar quer o tempo da campanha militar para a subjugar, quer os efectivos militares necessários para sitiados e sitiantes (dos cerca de 20 000 homens que constituíam permanentemente o exército espanhol nos anos 1470, passou este a contar com 150 000 nos anos 1550. Em igual período, o exército francês passou de 40 000 para 50 000 homens<sup>15</sup>); o aumento destes, fez disparar as despesas financeiras com a guerra.<sup>16</sup>

O sucesso desta *trace italienne* foi tal que, depois da batalha de Pavia, em 1525, poucas foram, e durante muito tempo, as grandes batalhas travadas em campo aberto. Em seu lugar, a guerra de cerco ganhava protagonismo. Esta forma de fortificar permitiu, por exemplo, a presença militar espanhola em Nápoles e em Milão, sustentando a frágil presença Habsburgo em Itália, deter os otomanos em Malta em 1565 e ao longo de toda a fronteira húngara. A sua influência em Portugal ou, melhor, na forma de fortificação sobretudo em África e Índia, far-se-á sentir de maneira significativa. Aliás, espalhar-se-á por todo o mundo onde os europeus marcaram a sua presença. O seu efeito geral, contudo, e como nota Bert Hall, traduzir-se-á mais no restabelecimento de um equilíbrio antigo do que propriamente num ímpeto revolucionário, isto porque, se a fortaleza se torna mais segura e resistente ao cerco, então o antigo reflexo obsidional, típico da guerra medieval, regressa à Europa. O que muda são as armas e os desenvolvimentos poliorcéticos pois a procura da fortaleza e tudo o que ela garante mantém-se inalterada. Não há aqui evolução e se a artilharia francesa rapidamente derruba os panos de muralha medievais no final de quatrocentos, cedo, no segundo decénio do século XVI, já não o consegue fazer tão facilmente.<sup>17</sup>

---

<sup>15</sup> PARKER, Geoffrey, op. cit, p. 44.

<sup>16</sup> Refira-se que, apesar de ainda afastados deste fenómeno da *trace italienne*, os turcos otomanos já conheciam desde Mehmet II e das suas campanhas contra Uzun Hasan em 1473 a realidade do crescimento dos exércitos em número. Utilizadores precoces das armas de fogo, ligeiras e pesadas, os otomanos cedo aumentaram a base de recrutamento e dimensão das unidades militares. Naquele ano, o sultão otomano já tinha 100.000 homens de terra, profissionais bem treinados. Cf. ÁGOSTON, Gábor, «Ottoman Warfare in Europe, 1453-1826», in *European Warfare, 1453-1815* (ed. de Jeremy Black), Londres, Macmillan Press, 1999, p. 126.

<sup>17</sup> HALL, Bert S., *Weapons & Warfare in Renaissance Europe*, Baltimore & London, The Johns Hopkins University Press, 1997, p. 163.

A revolução militar, então, e segundo Parker, deverá compreender-se com base em quatro esteios fundamentais: o armamento, ou seja, a vulgarização do uso das armas de fogo pesadas e ligeiras e concomitante aumento do poder de fogo das forças no terreno, com novas táticas na sua organização, as alterações resultantes da nova capacidade de fortificação, a complexificação das instituições militares e aumento exponencial dos exércitos, a transformação do poder naval mercê de novas técnicas de construção e de uso de artilharia de bordo. Porém, autores como John Lynn, refutam esta ideia, lembrando que a revolução militar não se deu ao mesmo tempo e da mesma forma em toda a Europa. Mais, analisando o caso francês, Lynn conclui que o aumento do número de militares ao serviço em França, ao contrário do que sugere Parker (ou seja, relacionado com a *trace italienne*) resulta de um aumento da capacidade económica que se registava desde o último quartel do século XV, e de um significativo crescimento demográfico que o acompanhou.<sup>18</sup> E John Lynn não está sozinho nas críticas a Parker sobre a ideia de uma Revolução Militar. Com efeito, Jeremy Black opõe-se à ideia da existência, sequer, de uma revolução militar. Black lembra que o novo armamento e as novas possibilidades táticas que permitia eram meramente instrumentais e estavam ao serviço de propósitos que não eram imutáveis reflectindo as estruturas sociais e culturais. Além disso, defende Black, a atitude perante a guerra não mudou em função dos meios e dos métodos para a conduzir, nem sequer houve uma revolução a este nível.<sup>19</sup> Thomas Arnold, por seu turno, recorda que não é possível a criação de uma teoria unificada de uma revolução militar nos séculos XV e XVI, não só por uma enorme dificuldade em estabelecer uma cronologia sólida mas por serem demasiadas as excepções aos princípios enunciados por Parker. Recorda ainda que Parker deixa de fora o que Arnold entende ser verdadeiramente revolucionário, ou seja, o choque cultural e militar entre o Ocidente e o Oriente, referindo que entre a queda de Acre, em 1291, até à queda de Constantinopla em 1453, o equilíbrio de poder entre o mundo europeu e o não-europeu começou a esvaecer com vantagem para o Oriente.<sup>20</sup> Por último, e embora o debate não se extinga aqui, Bert Hall estabelece que não se deve pensar numa revolução militar mas em várias. Por exemplo, diz, a primeira revolução militar na Europa, perto do período em análise, remonta ao século XIV com a ascensão da infantaria no campo de batalha, e que mostrou a autonomia dos sistemas militares que se podem transformar sem a presença de

---

<sup>18</sup> Cf. LYNN, John A., «The *trace italienne* and the growth of Armies», in *The Military Revolution Debate*, op. cit. pp. 169-199.

<sup>19</sup> BLACK, Jeremy, *European Warfare, 1453-1815* op. cit., p. 2.

<sup>20</sup> ARNOLD, Thomas, «War in Sixteenth-Century Europe: Revolution and Renaissance», in *European Warfare, 1453-1815*, op. cit. pp. 23-44.

um estímulo associado a uma nova tecnologia.<sup>21</sup> Bastará, para tal, recordar as vitórias que a infantaria conseguiu sobre a cavalaria em Sterling (1297), Bannockburn (1314), Morgarten (1315), Aljubarrota (1385) para verificar a ascensão de uma nova tipologia de guerra na Europa.

Acresce que o pano de fundo onde uma suposta revolução militar se terá manifestado é o da Renascença, o da recuperação das referências e do imaginário da cultura clássica. A imitação dos ensinamentos militares romanos, associada ao culto das virtudes da República encontrar-se-ão ao longo do século XVI na literatura, nas artes plásticas, na teoria e escrita da guerra e na prática, na forma de organizar unidades. Maquiavel é inequívoco na sua *Arte da Guerra* de 1521. No diálogo socrático que estabelece entre Cosimo Rucellai e Fabrizio Colonna, o secretário florentino atribui ao *condottiero* o gosto pela organização militar romana. Colonna (talvez uma personificação das ideias do próprio autor) simboliza no diálogo a referência renascentista do culto clássico:

“Tens de entender que a infantaria tem de ser capaz de lutar tanto contra a infantaria como a cavalaria e será inútil se não conseguir suster os ataques da cavalaria ou, conseguindo-o, temer a infantaria inimiga mais bem armada. Se vires a infantaria alemã e a Romana encontrarás na alemã a capacidade de vencer a cavalaria mas tendo muitas dificuldades em combater com uma infantaria organizada como a sua e armada como a romana [...] porque os Romanos conseguiam vencer tanto a infantaria como a cavalaria e os Alemães apenas conseguem vencer a cavalaria.[...] Quando a infantaria espanhola [...] se encontrou com quatro mil alemães [em Barletta] [estes] com os piques baixos penetraram nas fileiras espanholas mas estes, ajudados pelos seus comandantes e pela agilidade dos seus corpos entrelaçaram-se com os alemães que não lhes conseguiam chegar com as espadas o que resultou na morte de quase todos. [...] Eu gostaria de ter tanto as armas romanas como as alemãs, metade armados como romanos e a outra metade como alemães. Para mim seria o bastante, se em seis mil infantes eu tivesse três mil com escudos como os romanos, dois mil piques e mil espingardeiros como os alemães.[...]”<sup>22</sup>

---

<sup>21</sup> «The fourteenth-century rise of infantry depended mainly on old weapons – the pike, the longbow or crossbow, the bill and hallberd – organized and put into the field in new and more effective ways.» Cf. HALL, Bert S., *Weapons & Warfare in Renaissance Europe*, op. cit., p. 210.

<sup>22</sup> Tradução livre a partir de MACHIAVELLI, Niccolò, *The Art of War* (int. e trad. de Neal Wood), 2.<sup>a</sup> ed., Da Capo Press, Cambridge, 2001, pp. 33-5.

Como já acima se referiu, a guerra começara já a mudar de fisionomia no século XIV e não só por causa do uso de artilharia. Os suíços, por exemplo, aperfeiçoam a infantaria, promovendo o seu regresso em força a uma Europa que, desde as legiões romanas, se desabitudara do seu valor. As suas formações compactas, em quadrados maciços com frentes de 25 a 100 homens, munidos de piques de quinze e dezasseis pés (medida a meio caminho entre os piques macedónios de 22 pés e os romanos de 12), atemorizavam os seus adversários, impondo pesadas derrotas a Carlos o Temerário, em Grandson e em Morat, 1476, e suportando militarmente o Tratado de Basileia de 1499. A crescente importância da infantaria, por um melhoramento da sua eficácia, obrigou a repensar o papel da cavalaria, militar e socialmente muito enraizada nas sociedades senhoriais europeias. Esta nova infantaria, porém, não foi aceite de forma igual em todas as partes da Europa, bastando recordar que quando Carlos VIII invade a Lombardia fá-lo à frente de um exército de cerca de 30.000 homens, mais de metade dos quais eram cavalaria pesada, proporção que se revelara eficaz nas guerras contra os ingleses. A vantagem angevina residia claramente na nova artilharia embora o rei de França cedo se tenha apercebido de que sem uma infantaria poderosa e bem treinada, a ocupação das cidades e o estabelecimento de zonas de segurança através da presença de tropas tornar-se-iam muito difíceis.<sup>23</sup>

A infantaria suíça, porém, tinha as suas limitações. Unidades demasiado numerosas, difíceis de manobrar e, porque armadas sobretudo de piques, tinham uma função demasiado específica no campo de batalha. Serão os alemães os primeiros a imitar as formações suíças mas com uma variante: a introdução de pequenas unidades de infantaria munidas de arma de fogo, os *Landsknecht*,<sup>24</sup> que proporcionará uma utilização mais criativa das forças. Este *nova pugnatium instituto*<sup>25</sup> rapidamente conhecerá novos desenvolvimentos e alterar-se-á quando surgir na Europa quem conseguir fazer a síntese das diversas forças e souber utilizá-las, de forma combinada, como se uma só. Este papel virá a ser assumido pela argúcia militar espanhola.

---

<sup>23</sup> HALL, Bert, op. cit., p. 158.

<sup>24</sup> O primeiro regimento de *Landsknecht*, formado a mando de Maximiliano I, data de 1487. O seu comando foi entregue a Georg von Frundsberg, o general que instituiu e tornou famosa esta força. Inicialmente treinados por suíços, os *landsknecht* cedo se afastaram dos seus mentores por se inclinarem mais para o uso de armas de fogo.

<sup>25</sup> Como o médico veneziano Benedetti lhe chamou quando viu uma parada de alemães às portas de Novara em 1495. BENEDETTI, Alessandro, *Diario de bello carolino*, (ed. por Dorothy M. Schullian), Nova Iorque, 1967, p. 148 e ss.

A conquista de Granada deu o mote. As operações para a tomada da cidade mostraram que os capitães castelhanos e aragoneses estavam atentos ao que se passava na Europa, melhorando, inclusivamente, a eficácia das unidades empregues, tornando-as mais ligeiras. Souberam conjugar o fogo da artilharia de cerco com ataques de infantaria protagonizados por unidades onde as diversas armas ligeiras, brancas e de fogo, se complementavam. Mercenários suíços, munidos de piques, e alemães, os *landsknecht*, munidos primeiro sobretudo de alabardas e depois de espingardas e arcabuzes, foram sabiamente integrados em pequenas formações de arcabuzeiros e besteiros. Estas unidades, porque pequenas e multifacetadas, eram ágeis, muito fáceis de manobrar e conseguiam, dada a sua composição, cumprir eficazmente com diversos objectivos simultaneamente.<sup>26</sup>

Acresce a necessidade de uma rápida adaptação que a guerra entre aragoneses e angevinos (1494-1503), na Sicília, impôs, no que foi fundamental o papel reformador do *Grande Capitão*, Gonçalo de Córdoba, que agora levava a Itália a potência emergente portadora de novas soluções tácticas no uso da infantaria. Depois, a noção bem sólida da necessidade de prover a Coroa com contingentes militares permanentes, a que as *Ordenanzas* de 1493, 1496 e 1503 dera forma. A certeza de integrar militares que, com tempo, pudessem explorar as suas capacidades, adestrando-se no uso da guerra, enquadrados em formas de organização militar que os espanhóis souberam aperfeiçoar e não deixaram de procurar para aumento da sua eficácia.<sup>27</sup> As reformas de 1534-36, complementadas em 1562, assentaram o modelo do *Tercio* até meados do século XVII. O

---

<sup>26</sup> «La recuperación de la Infantería por los suizos contribuyó al nacimiento y eficacia de los Tercios, aunque éstos desarrollaron diferencias y superioridad sobre aquellos, especialmente en la «individualización», es decir la subdivisión de los macizos cuadros en unidades más pequeñas, y por consiguiente más móviles y flexibles. La especial adaptación española, junto con la nueva organización efectuada entre 1493 y 1503 fue la que utilizó Gonzalo Fernández de Córdoba. Supo sacar partido, en sus campañas italianas, de las combinaciones posibles entre las nuevas armas ofensivas y defensivas, tomando ejemplo de los antiguos romanos y de los suizos. Concretamente, se trataba de la espada, arma primordial del combate cuerpo a cuerpo, y la pica, para mantener alguna separación en el combate con el adversario. Por otra parte, no todo son semejanzas, existen también algunas diferencias ostensibles. Los suizos no utilizaban protecciones, mientras que si lo hacían los infantes españoles. La composición del ejército se basaba en una mitad de piqueros, un tercio de soldados con espada corta y rodela, y un sexto de total: arcabuceros, para sustitución de las anticuadas armas de tiro a distancia. Conjunto que estaba formado por doce batallones, de 500 hombres cada uno. De esta manera se combinaban todos los elementos benéficos, los progresos logrados a lo largo de la evolución histórica, esto es la formación discontinua y el orden flexible de la legión romana, junto con la integración del arma suiza por excelencia, y macedónica: la pica». In PERAL, Esther Merino, *El arte militar en la época moderna: los tratados «de re militari» en el Renacimiento. 1536-1671. Aspectos de un arte español*, Madrid, Ministerio de Defensa, Centro de Publicaciones, 2002, pp. 44-5.

<sup>27</sup> Esta necessidade fez-se sentir do outro lado do Atlântico. Com efeito, em 1520 Hernan Cortez, «al servicio de Dios Nuestro Señor y de la Cesárea Católica Majestad» manda redigir umas *Ordenanzas*, poucos dias antes da reconquista da cidade do México, no que será a primeira exportação para o Novo Mundo de um modelo de organização militar europeu, a que a escrita deu forma. Cf. LÓPEZ, Fernando de Salas, *Ordenanzas Militares en España e Hispanoamérica*, Madrid, Editorial Mapfre, 1992, *Passim*, pp. 15-37.



número de homens que constituíam o *tercio* variava consoante a unidade se encontrava em Espanha, Itália ou Flandres.<sup>28</sup> Numa regra geral mas não aplicada necessariamente a todas as unidades espanholas ou suas réplicas, tinha a seguinte organização interna: um Mestre de Campo coadjuvado por um Sargento-Mor comandava um conjunto de 10 companhias de 250 homens cada.<sup>29</sup> Estas companhias, por sua vez, eram comandadas por capitães (peça crucial na condução das operações de combate), ajudados por um tenente, um alferes, um sargento e um furriel, e 10 cabos de esquadra, um para cada 25 homens. Reforçamos a ideia de que estes números são meramente indicativos de uma dimensão média que se procurou atingir. O exercício teórico e administrativo da constituição de unidades não tinha correspondência prática na maior parte dos casos. Veja-se como ainda em 1571 os preparativos da campanha que culminou na batalha de Lepanto, quando se tratou de repartir as unidades de infantaria embarcada pelos navios, revelaram que a dimensão das unidades e subunidades tinha mais exceções à regra do que um número certo de homens.<sup>30</sup> Junto do *Tercio*, funcionavam corpos de comando e serviço, a saber, de intendência, sanitários, jurídicos e religiosos. O *Tercio* surge como o vértice de uma organização militar profissional, de carácter permanente, que veio a ser imitada, total ou parcialmente, um pouco por toda a Europa. A companhia, escalão constitutivo do *Tercio* e sua unidade básica, proporcionava um muito elevado nível de eficácia quanto aos Elementos Essenciais de Combate (EEC – recorde-se – comando e ligação, movimento, fogo, protecção e choque), sobretudo quando se juntava a outras companhias para constituir um esquadrão.<sup>31</sup> O uso da parafernália completa de armas acessíveis à infantaria contribuía para essa eficácia.

Não sendo fácil saber como se chegou a este modelo, compreende-se que a experiência e a componente “arte” da guerra tiveram aqui um papel preponderante. Aliás, a própria designação *Tercio*, está ela própria envolta nalgum mistério pois não é possível ainda hoje determinar se se referiria originalmente a uma terça parte do total dos efectivos espanhóis estacionados em Itália (Nápoles, Sicília e Milão), se por ser uma força de 3.000

---

<sup>28</sup> O circuito de formação da infantaria espanhola era tão demarcado e rígido que havia um dito entre os soldados: «Espanña, mi natura, / Italia mi ventura, / Flandes mi sepultura».

<sup>29</sup> Só em 1536 é que a infantaria foi organizada em *Tercios*, cada um subdividido em três Coronelias. Mesmo assim, nem todos os terços espanhóis tinham coronelias, como é o caso dos da Lombardia. E a sua composição, em número de homens, também não será constante. Cf. MARTÍN, Carlos Belloso, *La Antemuralla de la Monarquía*, Madrid, Ministerio de Defensa, 2010, p. 46.

<sup>30</sup> A lista, bastante completa e pormenorizada, encontra-se publicada em *Colección de Documentos Inéditos para la Historia de España*, por Don Martín Fernández Navarrete, Don Miguel Silvá y Don Pedro Sainz de Baranda, Tomo III, Madrid, Imprenta de la Viuda de Calero, 1843. Estes infantess combataram embarcados, corpo-a-corpo, nos conveses dos navios, e o seu número variava. Por exemplo, das 8 companhias do *Tercio* de D. Lope de Figueroa que embarcaram, nenhuma tinha um número igual de homens, entre 80 e 200.

<sup>31</sup> Para um bom resumo sobre os chamados Elementos Essenciais de Combate Cf. NUNES, António Pires, *O Castelo Estratégico Português e a Estratégia do Castelo em Portugal*, Lisboa, DSHM, 1988.

homens, o número tido por ideal da força, ou por se encontrar nesta força a conjugação de três tipos de armas usadas de forma combinada, ou seja, o pique, o arcabuz e o mosquete.<sup>32</sup> O que parece certo é a infantaria espanhola ter sido a primeira a relevar a importância das armas de fogo portáteis, conferindo-lhes, na organização das unidades, um papel central no aumento exponencial da capacidade de choque e de fogo. Esta mesma infantaria fará sucumbir o pique suíço perante o arcabuz em Bicocca, 1522, e a cavalaria aristocrática em Pavia, 1525.<sup>33</sup> Vinte anos separam estas batalhas da primeira grande batalha que as forças espanholas travaram em Itália e, em vinte anos, puderam aperfeiçoar práticas e conhecimentos. De facto, comandados por Gonçalo de Córdoba, obtêm os espanhóis uma crucial vitória sobre os franceses em Cerignola, a 28 de Abril de 1503. Atribui-se a vitória do Grande Capitão à sua utilização de armas de arcabuzes numa proporção superior à dos franceses. Porém, observando melhor, vemos como os espanhóis utilizaram uma tática já antiga, do século XV: a colocação da artilharia e dos arcabuzes atrás de uma trincheira, impedindo o acesso frontal a estas forças à cavalaria francesa cujo hábito de carregar sobre alvos fixos era conhecido. Bert Hall recorda que semelhante tática foi utilizada pelos ingleses em Azincourt em 1415 e que Gonçalo de Córdoba até podia ter utilizado besteiros ou arqueiros em vez de armas de fogo se os tivesse podido recrutar.<sup>34</sup> A grande batalha de Ravena, a maior da Guerra da Liga de Cambraia, a 12 de Abril de 1512, viu novamente o emprego de antigas táticas medievais. Apesar de ser a primeira das batalhas europeias iniciada por um duro e longo duelo de artilharia que muito contribuiu para a inédita mortandade total do dia, cerca de 12 000 baixas – a maior registada até então nas Guerras de Itália – será a cavalaria pesada francesa a dispersar a cavalaria espanhola e, com a pressão da artilharia, atacar com êxito a infantaria inimiga. Ainda que protegida por construções no terreno, a infantaria e a artilharia espanholas não foram capazes de repelir o ataque em massa e rápido da cavalaria francesa, por causa de uma lenta cadência de tiro e, sobretudo, por uma difícil coordenação das unidades espanholas pois Pedro Navarro estava em aberta dissensão com Fabrizio Colonna e Raimundo de Cardona.<sup>35</sup>

---

<sup>32</sup> MARTÍN, Carlos Belloso, op. cit., p. 47.

<sup>33</sup> CUESTA, Julio Albi de la, *De Pavia a Rocroi, Los Tercios de Infantería Española en los Siglos XVI y XVII*, Madrid, Balkan Editores, 1999, pp. 14 e 17.

<sup>34</sup> Hall, Bert, op. cit., p. 169.

<sup>35</sup> Gastão de Foix, Duque de Nemours, sobrinho de Luís XII de França, comandante dos seus exércitos em Itália e do exército francês na batalha de Ravena, o *Foudre d'Italie*, virá a morrer naquele dia apesar da vitória que conseguiu sobre os espanhóis. O choque entre as diversas culturas de guerra que se observa em Ravena, típico das Guerras de Itália, emerge na arenga que o jovem comandante proferiu antes do início da batalha, e onde mostra o seu desprezo pelos espanhóis e pelos seus hábitos de guerra: «et ce fu lors que M. de Nemours haranguant ses gens et parlant de ces Espaignolz, il dist qu'il ne falloit point appréhender ces soldatz espaignolz, qui se vantoient et bravoient tant, d'autant qu'ilz n'avaoient appris qu'à combattre des Mores tous désarmez et fuyardz, et qui n'avoient encor espruvé les François si bien armez et qui combatoient de pied

Prospero Colonna, o *condottiero* ao serviço do Papa, esteve em Cerignola ao lado do Grande Capitão e comandou o exército em Biccoca onde repetiu os ensinamentos ali colhidos com a diferença de colocar os arcabuzes e a artilharia, desta vez, não atrás de uma trincheira mas atrás de baluartes que mandou levantar. Fernando de Ávalos, marquês de Pescara, comandou forças em Biccoca e a sua acção em Pavia foi fundamental para manter coesas as unidades durante o cerco. Georg von Frundsberg também esteve em Biccoca e em Pavia onde aliás, foi ele quem comandou o exército. Comum a estas batalhas, quem faz fogo, canhões ou arcabuzes, encontra-se protegido por construções provisórias erguidas no campo de batalha, excepto numa parte da batalha de Pavia como se verá.

Autores há, como Thomas Arnold, que falam de uma “polinização” trans-nacional e trans-étnica que, entre os anos 1490 e os anos 1520, permitiu que comandantes alemães se encontrassem à frente de unidades espanholas, ou suíços a combater em unidades francesas, ou italianos a receber ordens de espanhóis, cadinho ideal para uma permuta e constante readaptação de experiências e conhecimentos militares.<sup>36</sup> Com as Guerras de Itália como pano de fundo, com o constante concurso de mercenários, não admira que a disparidade cultural encontrasse ponto comum de interesse. O uso de tropas mercenárias, que esteve na base desta “polinização”, levantou, aliás, as maiores objecções políticas e éticas. Os padrões por que se regiam muitos dos letrados ou humanistas italianos impunham a preferência pelo cidadão-soldado, à boa maneira da República da antiga Roma.<sup>37</sup> Inevitavelmente, porém, a profissionalização crescente das tropas tornava obsoleta esta realidade. Opositor do emprego de mercenários, Maquiavel (1469-1527) chegou mesmo a escrever:

«Ora, as principais bases dos Estados, quer antigos, quer modernos, quer mistos, são as boas leis e as boas tropas; mas como não pode haver boas leis sem bom exército, e como estes dois elementos do poderio político nunca andam um sem o outro, bastará que fale de um deles. As tropas que servem para a defesa de um Estado são nacionais ou estrangeiras, ou ainda mistas. As da segunda classe servem em qualidade de auxiliares ou como mercenárias, são inúteis e perigosas, e o príncipe

---

ferme.» Cf. BRANTÔME, Pierre de Bourdeille, Seigneur de, *La vie des grandes capitaines François*, (coord. de Ludovic Lalanne), Vol. V, Paris, Jules Renouard, MDCCCLXIX, p. 317. A primeira edição, póstuma, é de 1665.

<sup>36</sup> Cf. ARNOLD, Thomas, op. cit., pp. 53-84.

<sup>37</sup> Os exemplos das convulsões geradas pelo emprego de mercenários abundam em todo o período que antecede as Guerras de Itália. Veja-se, como exemplo, a expedição contra Viterbo, em 1472, em que Florença e Milão se unem para punir a cidade, reunindo um exército comandado por Federico da Montefeltro, que veio a ser Duque de Urbino. Todas as partes contendoras contrataram mercenários – florentinos, milaneses, venezianos, alemães – o que promoveu uma conjuntura caótica de que Lorenzo de Medicis muito se arrependeu, e que degenerou em massacres e violências arbitrarias. Cf. ROSPIGLIOSI, William, *Writers in the Italian Renaissance*, Londres e Nova Iorque, Gordon & Cremonesi, 1978, pp. 50-4.

que confiar em tais soldados nunca estará em segurança, porque estas tropas são desunidas, ambiciosas e indisciplinadas, infíeis, valorosas com os amigos e cobardes com os inimigos, não crêem em Deus nem têm fé nos homens; de modo que um príncipe que confiar nestas tropas só adia a sua queda, demorando o tempo de as pôr à prova. Poderemos resumir a atitude de tais tropas nestas simples palavras: pilham o país em tempo de paz, como o inimigo em tempo de guerra. Como poderia ser de outra maneira? Esta espécie de gente não pode servir um Estado senão no interesse de uma paga, que nunca é a bastante para lhes dar o desejo de sacrificarem a sua vida pelo Estado. Quando em tempo de paz, gostam de bem servir, mas mal a guerra é declarada, é impossível mantê-los sob as mesmas bandeiras».<sup>38</sup>

A prática da mercenarização da guerra confundia-se, muitas vezes, com a indigenização e mesmo a contratação de cidadãos locais como soldados. Os *Tercios* espanhóis na Lombardia, por exemplo, eram a base para o recrutamento e constituição de novas unidades, seguindo o mesmo critério organizacional e com o mesmo escalão tático.<sup>39</sup> Independentemente do fim a dar a estes mercenários, William McNeil chama ainda a atenção para as diferenças substanciais entre as campanhas terrestres, por um lado, e as marítimas e navais, por outro, no que toca à forma de preparação das mesmas, o tipo de militares envolvidos, e ao próprio conceito que lhes era subjacente. Enquanto no mar cada campanha obedecia à repartição das decisões e do planeamento por diversas entidades (técnicas, militares, financeiras), “em terra, a mistura dos motivos militares com os do lucro nunca resultaram tão bem como no mar. Desdenhosos, por princípio, dos cálculos pecuniários, os nobres desempenhavam um papel crucial nos exércitos europeus. Os seus ideais de orgulho e honra pessoal eram fundamentalmente incompatíveis com os aspectos práticos da administração militar, da logística, e com o lucro”.<sup>40</sup> Mais recentemente, Jan

---

<sup>38</sup> MAQUIAVEL, Nicolau, *O Príncipe*, Lisboa, Biblioteca Cosmos, 1945, pp. 71-2.

<sup>39</sup> «Le ordinanze di Genova del 1536 riorganizzarono la struttura del tercio messa a punto da Consalvo de Córdoba a partire dal 1503: «il tercio fu stabilmente diviso in tre coronelias, ognuna delle quali formata da quattro compagnie composte mediamente da 250 soldati ciascuna. Accanto agli antichi tercios di Napoli, di Lombardia e di Sicilia, fu costituito nel 1536 quello di Malaga e poi, in rapida successione furono organizzati numerosi altri: tra il 1567 e il 1577 si costituirono 23 nuovi tercios spagnoli, 18 italiani, 19 valloni, 30 tedeschi». Non tutti i tercios erano però permanenti, molti, una volta costituiti in base alle contingenze strategiche, venivano smobilitati una volta mutate le circostanze. in BUONO, Alessandro, *Esercito, Istituzioni, Territorio, Alloggiamenti militari e «case herme» nello Stato di Milano (secoli XVI e XVII)*, Firenze University Press, 2009, p. 19.

<sup>40</sup> Tradução livre a partir de McNeill, William Hardy – *The pursuit of Power*, op. cit. p. 104. Na página seguinte pode ainda ler-se: «Part of the difficulty was that the men who made decisions about raising armies and planning campaigns were utterly out of sympathy with pecuniary calculation. War was an affair of honor, prestige, heroic self-assertion. To regulate it according to the grubby selfishness of bankers and moneylenders seemed fundamentally wrong to the majority of rulers and their ministers. On the other hand, the persons who lent money to sovereigns had little to say in military administration. How the king chose to use the money he

Glete acrescenta o problema da transformação tecnológica decorrente da introdução de artilharia nos navios como um complexo processo de interação entre diversos agentes ao nível da decisão política, dos operacionais militares, dos empreendedores comerciais e investidores privados.<sup>41</sup>

### *O caminho algo diferente que os portugueses percorreram*

Vejam os então agora o que se passa em Portugal e no império para mais nos aproximarmos do principal assunto desta introdução. Entre nós, a *Revolução Militar* passou tudo menos despercebida.<sup>42</sup> Havia quem estivesse atento ao que se passava na Europa: a Coroa cedo manifesta interesse nas novas tecnologias, nas potencialidades que as novas armas de fogo, pesadas e ligeiras, comportavam, e o *Príncipe Perfeito* é um dos seus primeiros entusiastas. Garcia de Resende, no Capítulo CLXXXI da sua *Crónica de D. João II*, escreve:

«Porque el Rey sempre cuydaua nas cousas que compriam a bem de seus Reynos, e a defençam, e guarda delles, e via que pera guardar o estreito de nauios de mouros, e a costa de corsarios, se despendia muyto nas armadas de grandes naos, que pera isso mandaua armar, como era ingenhoso em todos os officios, e sabia muyto em artelharias, cuydando muyto nisto, por melhor guardar sua costa com mais seguridade e menos despesas, aquy em Setuuel, com muytos esprimentos que fez, achou e ordenou em pequenas carauellas andarem muyto grandes bombardas, e

---

borrowed was not supposed to concern the lender. Hence no one routinely calculated the balance between costs of military enterprises and likely returns, whereas for shipping ventures overseas the investors in each voyage measured their costs against prospective returns as shrewdly as they knew how». *Idem*, p. 105.

<sup>41</sup> GLETE, Jan, *Warfare at Sea, 1500-1650, Maritime Conflicts and the Transformation of Europe*, Londres, Routledge, 2000, pp.17-20.

<sup>42</sup> António Hespanha tem opinião diferente. Na introdução à *Nova História Militar de Portugal*, refere o autor que Portugal «não participou em operações militares na Europa, onde as grandes inovações se iam verificando, e que, de experiência, apenas conhecia a guerra ultramarina, em que se defrontavam tradições e práticas bélicas razoavelmente exóticas». Como argumentaremos, não só houve muitos portugueses que militaram na Europa que transferiram os seus ensinamentos para a sedimentação de uma cultura de guerra europeia em Portugal, como alguns princípios dessa cultura militar europeia foram aplicados no ultramar, contra inimigos que, por sua vez, e com veremos, muitas vezes utilizaram técnicas e formas de combate semelhantes às europeias pois o papel dos turcos no Índico não pode ser ignorado – tal como aponta Thomas Arnold, que o autor não menciona, que problematiza (como se referirá) a transferência de uma certa cultura militar europeia para aquela região do mundo. Cf. *Nova História Militar de Portugal*, Vol. II, (Dir. de M. Themudo Barata e N. Severiano Teixeira), Mem Martins, Círculo de Leitores, 2004, pp. 9-33.

tirarem tam rasteiras que hiam tocando na agoa, e elle foy o primeiro que isto inuentou». <sup>43</sup>

O interesse do rei pela artilharia e pelas possibilidades que abre quando associada ao poder naval foi de tal forma evidente que cobriu os bombardeiros e fundidores de grandes mercês e testemunhos de interesse, nomeadamente dando privilégio de juiz próprio aos bombardeiros de Lisboa. <sup>44</sup>

Dom Manuel continua o interesse da Coroa pelo que se passava noutras paragens ao nível das novas armas. O *Venturoso* cria os *bombardeiros da nómina*, assim chamados por serem de nomeação, em número de cem, moradores em Lisboa, e primeiro embrião de uma estrutura militar técnica de carácter permanente. Pelo menos desde D. Manuel que no reino (e em Goa) se fundem peças de artilharia e fabricam armas de fogo ligeiras (espingardas). Damião de Góis, na sua *Crónica de D. Manuel*, escreve acerca do arsenal e das tercenas da Porta da Cruz, «as quaes mandou fazer para se n'ellas guardar e fundir artilharia, e assim as de Cata-que-farás, e a casa da polvora em Lisboa, e a casa da armaria em Santarem». <sup>45</sup> Dentre estes bombardeiros havia, inclusivamente, uma corporação de bombardeiros alemães com estandarte e santo próprios, e que embarcava nas armadas da carreira da Índia. <sup>46</sup> Verdadeira corporação e corpo militar de carácter permanente, não só na sua existência mas como instituição que sedimentava e transmitia uma cultura militar, os bombardeiros virão a revelar-se como uma peça fundamental na *guerra moderna*, na afirmação do poder militar português. <sup>47</sup>

Por outro lado, o *Venturoso* mandara publicar a 20 de Maio de 1508 o primeiro *Regimento das Ordenanças* e a chamada *Lei das Armas* que D. João III veio a modificar em 1549. Em 1518 e mercê da introdução já anterior das armas de fogo ligeiras, D. Manuel dá

---

<sup>43</sup> RESENDE, Garcia de, *Chronica dos valerosos, e insignes feitos del Rey dom Joham II*, Cap. CLXXXI, Lisboa, INCM, edição fac-similada, 1973, p. 255. Varela Rubim disputa a asserção de Resende duvidando da veracidade da descrição. Cf. RUBIM, Nuno Varela, «D. João II e o Artilhamento das Caravelas de Guarda-costas: o tiro de ricochete naval», Separata da *Revista de Artilharia*, sn., Lisboa, 1990. Estando correcto, Resende dá azo ao seu conhecido registo encomiástico, hiperbolizando as virtudes do *Príncipe Perfeito*.

<sup>44</sup> Cf. BOTELHO, José J. Teixeira, *História da Artilharia Portuguesa*, Vol. I, Lisboa, Publicações da Comissão de História Militar (V), 1944, p. 9.

<sup>45</sup> Citado em VITERBO, Sousa, *Artes e Artistas em Portugal – Contribuições para a História das Artes e Indústrias Portuguezas*, 2ª edição, Lisboa, Livraria Ferin – Editora, sd, p. 156.

<sup>46</sup> Ainda em 1563, D. Sebastião (na regência de D. Henrique) nomeava Jacome da Orta como «condestabre mor dos bombardeyros alemães enquanto o eu ouuer por bem e Não mandar o contrario com o qual avera dordenado cada anno enquanto o servir vinte mill reis que he outro tanto como com o dito careguo tinha e auia guilherme de nostradama per cujo fallecimento vagou». Cf. ANTT, Chancelaria de D. Sebastião – Doações, Liv. 11, fol.198 v.º

<sup>47</sup> CASTRO, Tiago, *Bombardeiros na Índia – os homens e as artes da artilharia portuguesa (1498-1557)*, FLUL, 2011, pp-22-34.

regimento aos espingardeiros.<sup>48</sup> O *Regimento da Gente de Ordenança*, porém, não tem qualquer relação com o que D. Sebastião virá a impor, pois trata-se de um regimento pensado sobretudo para a guarda da corte, muito embora tenha um sentido lato na sua apresentação.<sup>49</sup> Este regimento manuelino será a base da organização militar à europeia, à *suiça* que, formalmente, aproxima os portugueses de uma certa maneira europeia de fazer a guerra. Com mais ou menos aproximações, trata-se do modelo, institucionalizado, se quisermos, de organizar forças militares de terra, muito embora os alvarás que lhe dão forma sejam particularmente parcos (dir-se-ia omissos, mesmo) em referências explícitas do seu modo de funcionamento tático. Mesmo assim, conhecemos as iniciativas do monarca em contratar homens experientes na guerra europeia para dar forma a estas novas unidades.<sup>50</sup> Este embrião de *soíças*, de gente de pé organizada segundo o preceito moderno, europeu, e apesar de Afonso de Albuquerque cedo pedir e conseguir a exportação para a Índia destas companhias de ordenança, estarão na origem de um conflito político que ocupará alguns decénios do século XVI português e que se resume na tentativa contínua da Coroa, a partir de D. João III, período das regências e sobretudo de D. Sebastião, de retirar importância aos núcleos tradicionais do poder militar senhorial, as ordens militares e as hostes senhoriais, anulando-lhe a função através da criação de unidades profissionais ainda que de carácter transitório e do alargamento da base social dos que faziam a guerra. Este conflito, como veremos, será visível na própria legislação produzida e nas reacções à mesma.

---

<sup>48</sup> Muito embora já em 1506, num alvará de privilégios concedidos aos bombardeiros e nomeação de João Rodrigues Perna d'Aranha como seu anadel, tenha imposto o alardo aos domingos e dias santos para que os bombardeiros, agora detentores de uma espingarda, fizessem barreira, ou seja, praticassem tiro. Cf. ANTT, CC, parte I, maço 5, n.º 85, ou em NORONHA, Tito de, *O cancioneiro geral de Garcia de Rezende: Curiosidades Bibliográficas*, Porto, Livraria Internacional de Ernesto Chardeon, 1871, pp.20-27.

<sup>49</sup> O vocabulário empregue ainda inclui referências a *lanças* e *cavaleiros* (ginetes), realidade que já não encontraremos na lei de 1570. Cf. MORAIS, A. Faria de, «Ordenanças e Ginetes D'El-Rey», Lisboa, Separata do 24º volume do *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 1954, pp. 161-169.

<sup>50</sup> É o caso de Cristóvão Leitão, de quem falaremos.

## 1.1 – Tipologia e Organização – as forças disponíveis e seus modelos de organização, formal e informal

Vejam os como se organizava o dispositivo militar (conceito necessariamente anacrónico) de Dom Manuel I até Dom Sebastião. Verifica-se uma sobreposição de formas organizacionais, e apontamos as que foram criação de D. Sebastião, portanto, já perto do fim do período em análise. Façamos, anacronicamente também, as seguintes distinções: tropas profissionais e não profissionais, forças militares e forças paramilitares ou de segurança, forças de terra e forças de mar; circunscrições militares de pequena dimensão e circunscrições militares de grande dimensão, no que respeita às suas missões; cargos e distinções honoríficas. Este é o dispositivo que identificamos. Discutiremos a seguir qual a parte dele que resulta de uma organização formal, através da lei, e qual é produto informal da adaptação às necessidades da guerra.

### *Tropas profissionais*

Pagas regularmente para desempenhar as suas funções. Incluem-se nesta categoria:

Guarnições militares das armadas reais

Guarnições militares das Galés

Guarnições militares das fortalezas em África, Ásia e Brasil

Companhias de infantaria *à suíça* quando pagas, pela Coroa ou por Nobres

Guarda do Paço (de pé – alabardeiros, e montada – ginetes)

Guarda da Alfândega

Guarda da Casa da Índia

Guarda da Relação

Quadrilheiros<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Os quadrilheiros são um assunto, cremos, muito mal estudado em Portugal, merecendo aprofundamento em local e tempo próprios. Apenas como pequeno contributo para a sua discussão, veja-se o seguinte: em Castela, até ao século XV, o *Cuadrillero* era o responsável pela guarda e repartição do saque nas almogavarias tão comuns na Reconquista. A sua *Cuadrilla* era o grupo de dimensão variável que comandava para este efeito. Cf. ALMIRANTE, José, *Diccionario Militar*, Madrid, Imprenta y Litografia del Deposito de la Guerra, 1869, p. 309. Depois da conquista de Granada, o *Cuadrillero* era o equivalente ao cabo-de-esquadra, tinha sob seu comando um número até 25 homens que podiam ser organizados num pequeno *cuadrado* de 5x5. Ora, em Portugal, há uma disposição fernandina de 1383 dando forma a um corpo de policiamento urbano e as Ordenações Afonsinas, Manuelinas (Liv. I, Tít. 54) e, mais tarde, as Filipinas, darão estatuto aos quadrilheiros. Albuquerque nomeou quadrilheiros das presas na Índia. O Quadrilheiro-mor, na Índia, tem este papel de coordenar a guarda e vigilância de bens e instalações militares. Acontece que no



Guarda de Coutadas Reais

Guardas de rios

Carcereiros

Bombardeiros e fundidores

Estas últimas oito categorias pertencem também, obviamente, às forças designadas como paramilitares ou de segurança.

#### *Tropas não profissionais*

Tropas arroladas circunstancialmente para o desempenho de acções militares de defesa. Incluem-se nesta categoria:

Moradores dos concelhos, do interior ou de portos de mar

Moradores em senhorios

Moradores em cidades ou fortalezas em África, Ásia e Brasil

Degredados e condenados às Galés

Companhias de ordenança (as formadas algo aleatoriamente, como se verá, depois do *Regimento* de Dom Manuel. Os seus comandantes eram, invariavelmente, homens com experiência de guerra, no reino ou no estrangeiro)

#### *Forças militares*

Todas as referidas anteriormente, dado que, objectivamente, as forças não profissionais e as de segurança constituem força armada e eram empregues em operações militares (onde se devem incluir os cavaleiros das Ordens Militares).

#### *Forças paramilitares ou de segurança*

As forças de guarda apontadas acima e, obviamente, todas as forças referidas anteriormente.

---

século XVI a fronteira que definia o uso legal da força é muito ténue. Na eventualidade de distúrbios, a ordem interna era assegurada por homens armados, quadrilheiros onde os havia, sem dúvida, mas o escalão militar ou militarizado facilmente intervinha, como aconteceu nos motins e massacres de Lisboa de 1506, que pararam quando a guarda real, do paço, saiu à rua. Parece-nos que os Quadrilheiros além de terem uma origem militar, continuam a existir no século XVI cumprindo uma função que hoje designaríamos como de Polícia Militar, de reconhecimento, vigilância e segurança nos teatros de operações, nas fortalezas, não obstante o estatuto “civil” que lhes foi conferido pelas Ordenações. Por último, recorde-se que na República e no Império romanos, os legionários veteranos e já desenquadrados das respectivas legiões, eram utilizados e pagos para o policiamento urbano. Um estudo mais aprofundado deverá revelar que muitos deste quadrilheiros seriam, igualmente, ou veteranos ou homens que de alguma forma tiveram contacto com a guerra.

### *Forças de terra*

Todas as que executam missões militares em ambiente terrestre. Podem ser profissionais ou não profissionais, pagas ou não pagas, militares ou de segurança.

### *Forças de mar*

Todas as que executam missões militares em ambiente marítimo. São geralmente profissionais, pagas, e militares. Ressalve-se o facto de estas forças serem, regra geral, mistas, mercê do tipo de guerra que os portugueses praticavam e davam mostras de enorme eficácia, a saber, aquilo a que hoje designamos como operações anfíbias, de assalto a terra, com apoio de fogos navais.

### *Circunscrições militares de pequena dimensão*

Alcaidarias (com base em castelos ou outras estruturas físicas militares, ou não)

Castelos

Fortalezas em África, Ásia e Brasil

Capitanias-mores (resultarão da lei de 1570)

### *Circunscrições militares de grande dimensão*

Vice-reinado, governo e capitania-mor da Índia

Governo e capitania-mor do Brasil

Governo e capitania-mor do Algarve<sup>2</sup>

### *Cargos e distinções honoríficas*

Condestável

Marechal

Armador-mor

Armeiro e Vedor da Armaria

Alcaides (de terra e de mar, maiores e menores)

---

<sup>2</sup> Os antigos fronteiros-mores das comarcas deixaram de ser nomeados no reinado de D. Manuel. Será D. Sebastião quem nomeará um primeiro governador e capitão-mor do Algarve em 1573, na pessoa de Diogo de Sousa, membro do seu conselho, que terá funções idênticas às dos antigos fronteiros-mores, sobretudo a de coordenar a defesa da região: «[...] ey por bem de o emcaregar do dito cargo de capitão mor e gouernador do Reyno do algarue pera o serujr naquelas cousas e com ho poder e Jurdicão que leva por meu Regymento por tempo de dous Anos [...] notefiquo ho asy aos allcajdes mores dos lugares dele e lhes mando que quando nos taes lugares estyuerem farão e cumprão o que o dito meu capitão mor e gouernador lhes diser ou fizer saber de mynha parte [...] e asy mando a todos os coregedores Jujzes Vereadores sargentos mores capitais e companhias e oficiais delas fidalgos caualeiros escudeiros e pouo do dito Reyno que obedecão ao dito dom dyoguo de sousa[...]». Cf. IRIA, Alberto, *Da Importância Geo-Política do Algarve, na Defesa Marítima de Portugal nos Séculos XV a XVIII*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1976, pp. 126-7.

Capitão-mor do reino  
Capitães-mores  
Comendadores das ordens militares  
Senhores de lugares, terras, vilas e cidades  
Alferes-mor  
Anade-mor  
Almirante

Sublinhe-se o facto de todas estas forças militares dependerem da Coroa para efeitos de nomeação e provimento, excluindo-se não só as forças não profissionais e não pagas, o efectivo miliciano, quando existente, que dependia da sua própria estrutura hierárquica, essa sim, dependente da Coroa para aqueles efeitos e, claro, as hostes senhoriais. Os alcaides e senhores de determinados lugares, no reino, são, na sua maioria, fidalgos, homens que, quase por direito hereditário, recebem funções já detidas por antepassados seus, confirmados nas funções pela Coroa mas não dependentes dela em termos financeiros. O panorama altera-se quanto aos alcaides de cidades ou fortalezas em África, Ásia e Brasil.

Observando melhor, vemos que estamos na presença de dois modelos de organização militar que convivem bastante bem: o que ainda advém dos recuados tempos medievais, assentando na rede de alcaidarias, senhorios e administração das ordens militares, e o da crescente profissionalização ou especialização de forças, resultante quer das inovações técnicas que acompanham a vulgarização das armas de fogo ligeiras e pesadas, quer das necessidades criadas pela Expansão e transformações que esta induziu na sociedade portuguesa. Aliás, este segundo modelo, se é que o podemos designar assim pois, obviamente, todas estas formas de organização não eram pensadas como modelos (decorriam mais das necessidades conjunturais e da adaptação das instituições a novas realidades), enquadra-se perfeitamente em todas as formas, inclusivamente as jurídicas e de organização e administração militares, como o atesta o modelo de governo militar para o que chamámos circunscrições militares de pequenas dimensões.<sup>3</sup>

E quais são as iniciativas que, do ponto de vista formal, da instituição consciente e concreta através da legislação, criam esta realidade? As chamadas *Leis Militares* não

---

<sup>3</sup> Cf. por exemplo HESPAÑA, António Manuel, «Os modelos institucionais da colonização portuguesa e as suas tradições na cultura jurídica europeia», in *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*, Lisboa, Edições Colibri, 1997, pp. 65-71: «[...] Depois *áreas de governo militar*, abrangendo as fortalezas, cujo modelo de governo é decalcado do título das Ordenações que estabelece o regime das fortalezas do Norte de África. Se percorrermos as fortalezas portuguesas, sobretudo do Oriente, vemos que o regime de governo é um regime de governo militar [...]. Obedece aos princípios do governo militar, conhecido do direito comum, que vem do direito romano, e que obedece a princípios organizativos totalmente diferentes, com acentuado estiolamento do governo civil perante o governo militar.»

constituem corpo jurídico distinto da restante produção legislativa existente no reino. Não se trata de qualquer compilação de leis ou, sequer, de obrigação legislativa resultante das Ordenações Afonsinas ou Manuelinas que lhes dê sequência.<sup>4</sup> As leis militares de D. Sebastião, por exemplo, resultam exclusivamente da acção política do monarca para o sector militar. São assim designadas pelo facto de D. Sebastião ter sido, até então, o monarca que mais legislou, em quantidade e qualidade (no sentido da complexidade e pormenor), sobre questões militares, deixando, assim, um conjunto de leis (sob a forma de lei, regimento e provisão) cuja projecção no tempo ultrapassa o âmbito do seu reinado.

Exercício fundamental quando se analisa a produção legislativa no antigo regime é o da compreensão prévia de que a lei, no século XVI, não tem o mesmo âmbito, eficácia, alcance e até objectivo que vem a ter a partir do constitucionalismo do século XIX. Gomes da Silva recorda-nos que «uma sociedade só concede *juridicidade* àquelas normas ou regras que considera indispensáveis à sua subsistência ou necessárias à civil convivência dos seus membros.»<sup>5</sup> A razão da produção legislativa, no século XVI, encontrava-se muitas vezes associada à necessidade de atender aos problemas ou comportamentos de um determinado estado e não da sociedade em geral. Os próprios territórios do reino não estavam integrados, as comunicações eram difíceis e a actividade económica era sobretudo local e regional, com uma capacidade diminuta de influenciar o comportamento económico de outras regiões.<sup>6</sup> Assim, a eficácia da lei apresentava frequentemente um nível de muito baixa execução e que não era geograficamente uniforme. Por outro lado, o próprio Estado no antigo regime era, ele próprio e pela sua condição, um obstáculo à eficácia da lei:

«[...] o aspecto de eficácia da norma parte da observação de que o direito produzido, válido, nem sempre é eficaz. Muitas vezes – e ainda mais em tempos passados, a fraqueza do poder estadual não logrará impor o direito, por ele produzido, aos seus destinatários, que se conservarão fiéis a normas tradicionais. Por vezes, também, [...] a diferença existente entre o direito produzido e o direito aplicado, filia-se, precisamente, na existência de um poder central forte, que, em regime de arbítrio, esquece o direito criado.»<sup>7</sup>

---

<sup>4</sup> Sobre as Ordenações e direito subsidiário, suas fontes e aplicação, ver SILVA, Nuno Espinosa Gomes da, *História do Direito Português, Fontes de Direito*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1991, pp. 239-84.

<sup>5</sup> SILVA, Nuno Espinosa Gomes da, op. cit., p. 15.

<sup>6</sup> «As diferenças dos modos de vida e dos recursos, bem como a propriedade e a sua estrutura, criaram, no entanto, solidariedades que não podem ser minimizadas. As regiões ou províncias, como acabaram por ficar nos finais do século XVI, parecem ser invólucros de proximidades.» MAGALHÃES, Joaquim Romero, «O Enquadramento do Espaço Nacional», in MATTOSO, José, *História de Portugal*, op. cit., p. 45.

<sup>7</sup> SILVA, Gomes da, op. cit., p. 19.

O Estado moderno, em construção, entende ainda a lei a aplicar à sociedade (que não existe de forma una) de uma forma restrita no âmbito e, por isso, sectorial, independentemente das intenções mais ou menos universalistas do legislador.<sup>8</sup>

A primeira iniciativa legislativa para o período que nos interessa, curiosamente, institui uma nova realidade pela extinção e não pela criação. Com efeito, a 24 de Março de 1498, D. Manuel extingue os corpos de acotiados e de besteiros, no que traduz uma necessidade de travar uma realidade relacionada com os abusos perpetrados localmente de que os povos se queixavam nas Cortes, mais do que instituir um plano maior de reforma do dispositivo militar.<sup>9</sup>

*Regimento da gente de Ordenança, 1508.*

Pelo Alvará de 8 de Fevereiro de 1508, D. Nuno Manuel é feito capitão-geral de

«toda a gente da ordenança que ora é feita, assim em nossa corte como polo reino [...] indo com nossa pessoa, ou sem ella, quando por nosso serviço o houvermos [...] Item, lhe damos na dita Capitania as pessoas dos capitães, e as outras pessoas que são vindas de Itália, e quaesque outras desta calidade, que ao

---

<sup>8</sup> «Aquilo que falta na antiga sociedade de estados e que a caracteriza fundamentalmente em relação ao Estado moderno é aquele elemento que Max Weber definiu como a própria essência do Estado: o monopólio da força legítima. Esta última é deslocada, pelo contrário, de modo mais ou menos intenso, para numerosos pontos, cada um dos quais [...] tem uma eficácia política directa[...]. Não existe, por outras palavras, o Estado, como momento sintético e unificador da titularidade e do exercício do poder; por consequência falta também a sociedade, como sede dos interesses privados e da relações inerentes a estes interesses. A sociedade de estados é, em termos modernos, ao mesmo tempo Estado e sociedade: *societas civilis sive status*. É uma forma de organização do poder original e autónoma, inspirada em princípios antitéticos aos do Estado moderno.» Cf. SCHIERA, Pierangelo, «Sociedade de estados, de ordens ou corporativa», in HESPANHA, António Manuel, *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 149-50.

<sup>9</sup> ALMEIDA, Fortunato de, *História de Portugal*, Tomo III, Coimbra, ed. de autor, 1922, pp. 412 e ss. Escreve o autor o seguinte: «Posteriormente fez El-Rei D. Manuel importantes reformas militares, que infelizmente não são bem conhecidas». Se não são bem conhecidas, como podem ser apodadas de importantes? Carlos Selvagem vê nesta iniciativa um erro do monarca por deixar o reino indefeso, ficando a «potência militar do reino restrita à dos grandes fidalgos de mesnada», in SELVAGEM, op. cit., p. 267. O reino estaria indefeso se estivesse a ser ameaçado, o que não era o caso. Vítor Rodrigues vai no mesmo sentido afirmando que a extinção «visava a reforma da antiga organização feudal». Cf. RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar, «As Companhias de Ordenança do Estado Português da Índia, 1510-1580, Ensaio de Criação do Insucesso», in *Oceanos*, N.º 19/20, Lisboa, CNCDP, 1994, p. 212. Não nos parece que tenha sido esta a situação, pois não só não houve essa intenção clara do monarca como os besteiros, marcadamente uma força de carácter municipal na sua base de recrutamento, estão precisamente nos antípodas do poder feudal – se é que ele existiu em Portugal. Parece-nos, assim, que nenhum dos autores está correcto.

diante mais recebermos, que seja gente deste mester, e terá a capitania deles; e com elle servirão com toda a outra mais gente da dita ordenança». <sup>10</sup>

Este documento é escasso em informação adicional. Todavia, a alusão à gente que veio de Itália e a que for incorporada sendo do mesmo ofício, não deixa margem para dúvidas quanto a que tipo de organização militar se refere. A 20 de Maio do mesmo ano, é emitido novo alvará, de Regimento, este muito mais extenso e completo. Aprofunda a ideia de que o âmbito de acção das forças de ordenança não é apenas o da corte mas sim que se estende por todo o reino. Estabelece soldos e uniformes para os do Paço mas não exclui o mesmo princípio para tropas a levantar, e estabelece que os homens «serão obrigados a aprender a ordenança de piques, e assim atirar com espingarda, segundo lho dito D. Nuno ordenar». <sup>11</sup> Porém, e apesar do carácter universal da lei, a mesma é totalmente omissa sobre como e onde a aplicar, que homens e como são arregimentados, qual a constituição das unidades e periodicidade da instrução. Parece mais um instrumento para organizar uma guarda de corte, palaciana, que uma lei de organização militar de âmbito alargado.

O *Regimento* institui, como vimos, as ordenanças. Estas *Soíças* traduzir-se-ão num modelo falhado que nunca *per se* foi capaz de dar resposta às necessidades militares no terreno. Modelo falhado e não cumprido, como o atesta o impulso reformador e instituidor de Dom Sebastião (começará com Dom João III e com o cardeal D. Henrique) quando compreende que há um elemento fundamental na tipologia organizacional e funcional militar que desde o regimento de Dom Manuel nunca tinha estado presente e que apesar de não lhe ter retirado eficácia, não permitia o cumprimento de um objectivo perene na lógica da centralização do poder na Coroa e construção do Estado Moderno: a saber, o da formação de um aparelho militar nacional, fora das lógicas clientelares senhoriais, dependente inteiramente da Coroa para efeitos de comando, assente no mérito e não no nascimento. Dom João III ainda hesita: a reacção nobre a Albuquerque protagonizada por Lopo Soares de Albergaria mostra o incómodo que as ordenanças causaram à grande nobreza do reino, quando o governador simplesmente as extingue na Índia em 1515; os opositores a Dom Manuel, após a sua morte, tentam influenciar o jovem rei que chega a nomear em 1525 o veterano das Guerras de Itália Bartolomeu Ferraz de Andrade para comandar um novo efectivo de ordenanças em todo o reino. Porém, as questões diplomáticas em torno do problema das Molucas, as intrigas de corte instigadas sobretudo

---

<sup>10</sup> MORAIS, Alberto de, «Ordenanças e ginetes d'el Rei», in: Boletim do Arquivo Histórico Militar, Lisboa, vol. 24, 1954, pp. 161-2. Em 1504 Fernando o Católico criara uma Guarda de Alabardeiros, do paço, cujo comando entregara ao veterano Gonzalo de Ayora. O acto de D. Manuel não é original.

<sup>11</sup> *Idem*, p. 164.

pela mais alta nobreza do reino, o prestígio e influência de D. Jaime, o isolamento de Vasco da Gama perante os antigos opositores de Dom Manuel e a influência que exerce no rei e, sobretudo, a desorganizada forma de recrutamento plena de arbitrariedades e suscitando as maiores resistências quer de fidalgos quer de *gente baixa* fazem derivar o eixo da política da Coroa novamente para a Índia e em breve para o Brasil em detrimento de Marrocos, em detrimento das prioridades da constituição de um novo exército.<sup>12</sup> Com efeito, não eram apenas os recrutados que se queixavam. Muitos fidalgos havia que se recusavam participar na ordenança, por se tratar de combate apeado, coisa que a fidalguia, cavaleira e cavalleira, simplesmente não admitia.<sup>13</sup> Muito diferente esta postura do que já se passava na vizinha Espanha. A infantaria tinha já obtido tal prestígio que na batalha de Pavia, 1525, Afonso de Ávalos, marquês de Vasto, quis seguir a pé com a peonagem no que não foi autorizado pelo seu tio, Fernando de Ávalos, marquês de Pescara.<sup>14</sup>

Mesmo assim, no seguimento da nomeação de Bartolomeu Ferraz de Andrade,<sup>15</sup> e tendo a Lei de 1508 como enquadramento legal, há notícia da realização de instrução militar à *suíça*, por exemplo, na cidade do Porto, ordenada por D. João III em 1526: «[...] pêra que mando xpovã leitã meu coronel que terá carreguo nesa cidade de ensinar e ordenar a dita gemte na dita ordenanca e eixercicio della[...]»,<sup>16</sup> e em Faro um ano mais tarde.

---

<sup>12</sup> AUBIN, Jean, «Le Capitaine Leitão, un sujet insatisfait de D. João III», Separata da *Revista da Universidade de Coimbra*, n.º 29, Coimbra, 1983, pp. 87-152[103-111].

<sup>13</sup> O alcaide-mor do Porto ainda participou num alardo em 1526 mas apenas se integrou numa formação em obediência ao rei, tendo-se depois feito substituir por um seu criado: «[...] e por nõ ficar nada por fazer do q vossa A. mãdava nõ soomete o fiz cós amigos e criados mas ajnda per mi mes mo. q não me corri de me meter na mesma ordenança posto que Seia a mais baixa sorte de todas seruir a peé principalmete onde se nõ acostuma». In SANCEAU, Elaine, «A Ordenança no Porto no Reinado de D. João III», Porto, Separata do *Boletim Cultural* da Câmara Municipal do Porto, Vol. XXIX – Fasc. 3-4, 1957, p. 27. Cristóvão Leitão dá mais um pormenor sobre este episódio quando escreve ao rei e lhe diz que ««[...] Joham Roys de ssaa veeo no começo e amdou hũu pedaço na hordenança e tornou a caualgar / e emviou me hũu seu criado por ssy». *Idem*, p. 31. É visível o pejo do alcaide.

<sup>14</sup> «Unos años atrás, hubiera sido inconcebible que un noble desease ir con la peonada, y menos aún desmontado. La arcabucería española había cambiado muchas cosas». In CUESTA, op. cit. p. 22.

<sup>15</sup> Bartolomeu Ferraz fora veterano das Guerras de Itália, servindo Francisco I de França, o que não era habitual entre os soldados da fortuna portugueses quando escolhiam lados entre o rei de França e o Imperador. Cavaleiro da Casa Real, recebe tença de D. João III pela quitação que conhecemos de 7/10/1524 – ANTT, CC, I parte, mç. 31, n.º 68. O rei fê-lo coronel-mor e é por causa desta nomeação que Cristóvão Leitão irá para o Porto instruir as ordenanças, devendo para isso ter recebido ordens de Ferraz. Cf. *Ditos Portugueses Dignos de Memória*, Autor Desconhecido, edição coordenada por José Hermano Saraiva, Mem Martins, Europa-América, 1997, pp. 442-3.

<sup>16</sup> SANCEAU, op. cit., p. 15

Será preciso esperar por 1549 para que o *Piedoso* finalmente volte a encarar a formação de contingentes de companhias de ordenança, como uma necessidade militar e política. E o rei mostra-se ambicioso quando dispõe que «toda a pessoa folgue de ter cavalo, hei por bem que todo o homem de qualquer condição que seja, que tiver cavalo de marca, seja escuso de pena vil, mulher e filhos em seu poder». <sup>17</sup> A sociedade portuguesa está a mudar mas não só: a guerra mudou, o inimigo já aprendeu a mudança, as necessidades são agora maiores. Não basta a guerra estar só nas mãos dos que, por nascimento, a conduzem. Há que abri-la aos que por mérito a sabem fazer, independentemente donde nascem. O socorro às praças de África já não podia depender de uma «excitada campanha, improvisada e desordenada nos seus efeitos». <sup>18</sup> A lei das ordenanças sobre cavalos e armas

«introduz um princípio de militarização geral da sociedade, abrindo para o acesso a privilégios aos que, não os tendo de origem, pela riqueza penetravam agora nesse mundo dos «defensores», na parte mais reservada, naquela dos que não podiam ser castigados com pena vil. Era um primeiro escalão para um futuro possível de enobrecimento. Da parte do rei era uma desqualificação do poder da aristocracia, assim arredada da sua função primitiva e exclusiva de dedicação à guerra. A lei de 1549 teve, ao que tudo indica, um princípio de acatamento, embora se deva pensar que não tenha sido de todo eficaz no que se propunha». <sup>19</sup>

Havia que criar uma estrutura militar diferente. O *Piedoso* compreende esta necessidade, mas uma nova estrutura, assente numa diferente lógica operativa, levanta oposição: a resistência que Dom João III encontra na fidalguia em apoiar militarmente a Coroa segundo um novo modelo é, mais uma vez, enorme. <sup>20</sup>

Dom Sebastião encontrará ainda mais, tal o alcance e profundidade das reformas que pôs em marcha. Ciente da mesma, parte de um princípio diferente e contorna o

---

<sup>17</sup> MAGALHÃES, op. cit, p. 104.

<sup>18</sup> *Idem*, p. 105.

<sup>19</sup> *Idem, ibidem*. p. 105.

<sup>20</sup> «A Índia não era considerada com o mesmo estatuto de defesa do reino como Marrocos. Quando, em 1537, o rei se assusta com a iminência de um ataque turco, decide enviar uma imensa frota de 40 naus e 8000 homens, sob o comando do infante D. Luís. Chama então os fidalgos velhos e ricos, para participarem na expedição, e «quis obrigar os Morgados a o acompanharem, como costumava fazer aos socorros de África». A isto de recusam, com agravos para a Mesa de Consciência e Ordens. E este tribunal superior deu como sentença «que El-Rei não podia obrigar os Morgados a irem à Índia; porque como aquela terra fora descoberta pera comercio e trato, não tinham os Morgados obrigação de acudir a ela; e que só aos lugares de África, por serem fronteiros, os podem obrigar». *Idem, ibidem*, p. 109.



problema com uma extraordinária habilidade política, servindo-se dos municípios como a rede de poder já existente e que directamente lhe é subordinada.<sup>21</sup> A uma escala menor e, diríamos, inofensiva, há resistência municipal, localizada, alegando por exemplo a falta de meios financeiros para executar as ordens de aquisição de bandeiras e tambores.<sup>22</sup> O que se começa a notar de diferente e que suscitará muita resistência de alguma nobreza é a intenção do rei em nomear directamente os capitães das companhias de infantaria que serviam nas hostes das grandes casas senhoriais, à semelhança do que a Coroa fazia para o efectivo miliciano ou existente nas alcaidarias.<sup>23</sup>

Seguidamente, analisaremos os cinco diplomas lapidares que, de 1569 a 1574 deram enquadramento jurídico à política do monarca para o sector.

*Lei das Armas de 6 de Dezembro de 1569.*

A *Lei das Armas que cada pessoa he obrigada a ter em todos os reinos e Senhorios de Portugal*<sup>24</sup> é, basicamente, a tentativa de D. Sebastião de uma primeira ordenação das capacidades militares do reino, em número e qualidade de homens e armas. Impondo a todos os varões com idades compreendidas entre os vinte e os sessenta e cinco anos a obrigatoriedade do uso de armas e de cavalos, não se afasta muito do princípio estabelecido no reinado de D. Fernando, com as Ordens Gerais de 1373, ou do levantamento das lanças, de D. João I, de 1408 a que já aludimos. Há, no entanto, duas diferenças substantivas: a primeira relaciona-se com o facto de que esta obrigatoriedade do uso de armas ser para

---

<sup>21</sup> «Confia-lhes a tarefa de enquadrar e de tomar a responsabilidade pela organização militar do território. Com consequências de enorme repercussão na estrutura social e no ordenamento dos poderes locais. [...] As câmaras recebem uma autoridade local que até então, atrabiliariamente, era dos senhores de vassallos e alcaides-mores. Estes perdem a enorme força que lhe era dada por essa mesma capacidade de actuação. E, o que é de veras notável, o senhor absoluto consegue rapidamente pôr a funcionar o esquema militar que decidira.» in MAGALHÃES, op. cit., p. 106.

<sup>22</sup> É o que se passa na cidade da Guarda onde os vereadores, aproveitando as queixas dos capitães das Companhias tentam convencer o rei a ceder alguns terrenos seus à Câmara para exploração. «o juiz vereadores e procuradores della que enujarão dizer que na dita cidade e em seu termo ha treze companjhas <sic> de gente de ordenamca e que os capitaes dellas lhe pedyam que das Remdas do concelho lhe fizessem dar bandeiras e tambores como se dão nas outras cidades e villas do Reyno e que o dito comcelho tinha tão pouqua Remda que não habastaua pera tamta despesa pedimdo me <...> que ouesse por bem que a varzea que he hua propriedade da dita cidade se podesse aRemdar dantemaão per allgus annos pera se comprarem as ditas bandeiras e atambores e não habastando que o que fallecese se podesse fintar per todos os moradores da dita cidade e de seu termo». Meia vitória porque Dom Sebastião, com tacto, agiu salomonicamente. Cf. ANTT, Chancelaria de Dom Sebastião e D. Henrique, Livro 30, fol. 2.

<sup>23</sup> É o caso de D. Francisco de Melo, conde de Tentúgal, que travará um duro conflito com o monarca a respeito do que considerava ser uma intromissão inaceitável do rei. BAIÃO, José Pereira, *Portugal Cuidadoso, e lastimado com a vida e perda do senhor Rey Dom Sebastião, o desejado de saudosa memoria*, Lisboa Occidental, na Officina de Antonio de Sousa da Sylva, MDCCXXXVII. p. 363.

<sup>24</sup> Publicada em *Leys e Provisões, Que ElRei Dom Sebastião Nosso Senhor fez depois qve começou a governar*, Impressas em Lisboa per Francisco Correa em 1570, Coimbra, na Real Imprensa da Universidade, 1816, pp. 14-25.

exclusivo uso militar, pois havia já legislação muito rigorosa, que a lei de 1569 não revogou, quanto às armas usadas a título particular e para defesa pessoal.<sup>25</sup> A segunda diferença diz respeito ao critério utilizado, ou seja, em função (sobretudo) dos rendimentos, mas também da área geográfica de residência, classe e profissão, definia-se a capacidade e função militares dos conscritos.<sup>26</sup>

Apontando a que toda a informação sobre o número de homens e armas estivesse pronta em finais de Junho de 1571, e devidamente registada nos livros das câmaras, o sistema de avaliação das rendas que a lei preconiza, porém, é pouco rigoroso e assenta principalmente sobre os valores declarados:

«e dinheiro e valia de qualquer Officio que as pessoas tiverem da justiça, ou da fazenda, ora tenham o tal Officio por minha carta, ora por Carta de pessoa que para isso tenha poder. E porem não entrarão na dita avaliação as próprias Cazas em que cada huma das ditas pessoas viver, nem os moveis do serviço de sua Caza».<sup>27</sup>

Mesmo assim, estabelece valores a que correspondem as obrigações de apresentação de determinadas armas e cavalos, e respectivas multas pelo seu não cumprimento. Por exemplo, «E os que tiverem de vinte mil reis para baixo, ou não tiverem fazenda alguma, serão obrigados a ter lança, ou meia lança, ou dardo»<sup>28</sup> pagando meio tostão pela falta de cada item. A meio da escala, para uma renda de 200 a 250\$000, já era obrigatória a posse de um cavalo, um cossolete, uma celada ou capacete, uma lança, um arcabuz e uma espada de marca. A coima, para este escalão de rendimento era de 1\$500 por cada item em falta. No topo da escala, para rendas até 1.500\$000, quatro cavalos, quatro cossoletes, quatro celadas ou capacetes, quatro espadas de marca, dezasseis lanças ou piques, seis arcabuzes e seis rodela ou adargas. Facto significativo, a quem detivesse

---

<sup>25</sup> Cf. LIÃO, Duarte Nunes do, op. cit. A Fol. 118-19 (Quarta parte, Título II) das Leis Extravagantes, 13 leis espúrias de D. Manuel, D. João III e D. Sebastião (D. Catarina), compiladas pelo Procurador da Casa da Suplicação, que regulam, sob pesadas penas, o uso de armas, nomeadamente quem as podia usar, os locais, os horários e os diversos tipos a utilizar para aquele fim.

<sup>26</sup> É novidade entre nós mas, na verdade, o sistema era já conhecido de Henrique VIII de Inglaterra que, com uma ou outra variante, o introduzira a partir de 1522, ano em que, por instâncias do cardeal Wolsey, começaram as sondagens para aferir o número de homens, rendas e armas disponíveis no reino. Cf. HEATH, Ian, *Armies of the Sixteenth Century*, Guernsey, Foundry Books, 1997, pp. 32 e 33. Em GUY, John, *Tudor England*, Oxford, Oxford University Press, 1988, a pp. 97 pode ler-se: «In March 1522 Wolsey started a major national survey of England's military resources and financial capacity, a task more complex and comprehensive even than his enclosure inquiry. By the end of the summer, he had learned that 128,250 men were available for conscription (from twenty-eight counties), that 35,328 coats of mail were ready, and that a surprising one-third of the militia were archers».

<sup>27</sup> Citado em OLIVEIRA, Humberto, e SILVA, Sérgio Vieira da, «Elementos para o Estudo da História Militar do Reinado de D. Sebastião», Lisboa, separata do Boletim do Arquivo Histórico Militar, 62º volume, sd, p. 43.

<sup>28</sup> *Leys e Provisões...*, Título 18, p. 23.

rendimentos superiores a 400\$000 ao ano, a lei não previa coima por itens omissos. Esta aparente omissão ou, talvez até, excepção, é a única que a lei, deliberadamente ou não, prevê.

A lei, que aparentemente é universal quanto ao seu escopo e aplicação, estabeleceu algumas discriminações positivas: obrigava a que todos os fidalgos (da casa Real ou não), cavaleiros e escudeiros, tivessem um cavalo, um cossolete (ou, à falta, couraça ou saia de malha), uma celada ou capacete, uma lança e uma espada de marca. Na falta de um destes itens, o fidalgo pagaria 20 cruzados e o cavaleiro ou o escudeiro, dez; uma outra discriminação, a referente aos mercadores e pescadores de mar alto, e aos dos rios, isentando-os da obrigação de terem cavalos; uma outra, ainda, referente a quem não tivesse renda ou fazenda mas que movimentasse entre 400\$000 e 500\$000 por ano, seria obrigado a ter cavalo bem como as armas das pessoas que auferissem quantia idêntica. Finalmente, a lei estabelecia que os moradores nas ilhas dos Açores, Madeira, Cabo Verde, São Tomé, e no Brasil, não seriam obrigados a ter cavalo, devendo, no entanto, ter as respectivas armas a que os seus rendimentos obrigassem. Este último ponto é muito curioso e merecerá atenção posterior. De qualquer forma, e como preâmbulo a considerações futuras, para uma lei que associa um determinado conceito de defesa militar (local, miliciana) ao quase incontornável emprego do cavalo, e a toda a logística (diríamos hoje) inerente ao seu uso, é significativo que esse conceito não se estenda às regiões acima indicadas: ou estamos perante uma noção muito sólida das necessidades reais, concretas, de defesa militar de cada região do império, ou a lei serve propósitos que pouca relação têm com fins militares ou de defesa, já que, para o tipo de operações militares em que maioritariamente os portugueses se envolviam, o cavalo era principalmente utilizado em função de combate (e não apenas de comando) nas praças do Norte de África.

#### *Regimento das Companhias, 10 de Dezembro de 1570*

O Regimento das Companhias é o documento fulcral da legislação sebástica para o sector militar. É, por si, o mais complexo e o que maiores problemas de interpretação levanta. O seu objectivo é o da tentativa de fixação, ou criação (dado que qualquer legislação intenta criar uma nova realidade, sendo dela produto e produzindo outra) de nada menos que um novo modelo militar, a todos os níveis: no conceito, na doutrina, na organização. Trata-se da criação de algo que, mais pelo conteúdo do que pela forma, é absolutamente estranho às tradições militares do reino. Formalmente, o texto copiado por D. António Caetano de Sousa não se encontra dividido sequer por capítulos. Apenas duas

partes o formam, o Regimento propriamente dito e uma segunda parte dedicada às vigias dos portos de mar.

O regimento institui um princípio fundamental: o reino é dividido, para fins quer de administração militar quer de escalão tático, em capitánias. Estas compunham-se de companhias, cada uma com 1 Capitão, 1 Alferes, 1 Sargento, 1 Meirinho, 1 Escrivão, 10 Cabos e 25 Esquadras de 10 homens cada, perfazendo assim 250 homens mais oficiais e funcionários. O comando da capitania era entregue a um Capitão-mor:

«Nas Cidades, Villas, & Conselhos onde forem presentes os senhores dos mesmos lugares, ou Alcaldes mōres, elles por este Regimento, sem mais outra provisãõ minha serviraõ de Capitaens Mōres da gente dos taes lugares, não provendo Eu outras pessoas que ajaõ de servir os ditos cargos. E a eleição dos Capitaens das companhias, Alferes, Sargentos, mais officiaes dellas, se fara em camara pelos officiaes della, & pessoas que costumaõ andar na governança dos taes lugares, sendo a isso presentes os ditos Capitaens mōres. [...] E nos outros lugares onde não estiverem presentes os senhores delles, ou Alcaydes mores, ou as pessoas que por mim forem providos de Capitaens mores, se elegeraõ assi os ditos Capitaens mōres como os das companhias, & mais officiaes dellas nas camaras pelos officiaes dellas, & pessoas que costumaõ andar na governança, sendo a isto presente o Corregedor, ou Provedor da comarca, qual estiver mais perto, dos taes lugares ao tempo da eleição: ao qual Corregedor, ou Provedor se mandará para isso recado, & ele será obrigado a ir logo, & deixará todas as mais cousas que tiver para fazer».<sup>29</sup>

De uma assentada, e sem necessidade da criação de qualquer órgão suplementar, define-se a estrutura de comando, a orgânica, fazendo uso das estruturas administrativas já existentes. Após apresentar duas minutas do juramento a prestar pelo Capitão-mor e pelo capitão da companhia, segue a lei quanto aos seus principais destinatários:

«O Capitaõ mór da gente de qualquer Cidade, Villa, ou conselho saberá no certo com muyta diligencia, e brevidade quanta gente há no lugar de sua capitania, e seu termo, que conforme a dita ley [de 1569] he obrigada a ter armas, e a fará toda assentar por Escrivãõ da Camara do dito lugar, nomeado cada hum por seu nome, com as mais declaraçoens necessarias em hum livro, que para isso averá: de que as

---

<sup>29</sup> SOUSA, D. António Caetano de, *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa, Provas*, Livro IV, Tomo III, I Parte, Coimbra, Atlântida – Livraria Editora, 1948, p. 295.

folhas serão numeradas, e assignadas pelo dito Capitão, conforme a Ordenação, com tanto que não sejam pessoas Ecclesiasticas, nem fidalgos; nem outras pessoas que continuamente tenham cavallo, nem outras de desoito annos para baixo, nem de sessenta para cima, não parecendo ao Capitão mór que destas idades devem tambem entrar na ordenança algumas pessoas, por terem aspecto, e disposição para isso, porque neste caso entraraõ. E não se poderá escusar pessoa alguma das que confôrme a este Regimento tem obrigação de entrar na ordenança <sic> por razão de privilegio algum, de qualquer qualidade que seja, posto que seja incorporado em direito, ou por contrato: porque por esta vez, e para este effecto hey por derogados todos os ditos privilegios, havendo respecto a ser para bem das mesmas pessoas, e assim dos povos».<sup>30</sup>

A exclusão de fidalgos e eclesiásticos, para além dos detentores de cavalo, é bastante explícita. A lei exclui os que já se nobilitaram (pela lei de 1549) e a casta guerreira. O problema da Coroa não reside na existência de fidalgos fora do enquadramento militar agora instituído; reside antes nas grandes casas senhoriais e nas suas hostes. O processo de mobilização prevista na lei é bastante simples abrangendo todos os passíveis de conscrição:

«E toda a gente, que pela dita maneira [o capitão] achar que há na Cidade, Villa, ou conselho, repartirá por esquadras de vinte e cinco em vinte e cinco homens, tomando para isso os mais vesinhos que melhor se possaõ ajuntar. E para cada esquadra elegerá o Capitão da companhia hum homem da terra que for mais para isso, que seja seu cabo, ao qual seraõ obrigados acodir os vinte cinco de sua esquadra [...]. Cada companhia será de duzentos e cincoenta homens em que haverá dez esquadras [...]. E nos lugares em que ouver menos de duzentos e cincoenta homens, se ajuntará com eles gente das aldeas, e casaes do termo, para fazerem huma bandeira de duzentos e cincoenta homens com tanto que não estejaõ em distancia de mais de uma legoa das cabeças, nem possaõ per si fazer bandeira. [...] não havendo gente para duas esquadras, se ajuntará toda a huma esquadra, ou as que ouver».<sup>31</sup>

Aparentemente, trata-se de uma lei de milícias, perfeitamente inscrita numa tradição legislativa e militar já conhecida no reino. No entanto, veremos que assim não é, e que só o facto de nela estar contido o princípio do provimento de cargos, a nomeação de capitães,

---

<sup>30</sup> *Idem*, pp. 297-8.

<sup>31</sup> *Idem*, pp. 298-9.

directamente pelo rei, acto aparentemente inofensivo (como a lei diz «conforme ao uso, e costume de meus Reynos»), afastará esta lei da coerência legislativa da Coroa para os assuntos militares.

O Regimento está cheio de coisas novas mas traduz realidades militares que só eram novas entre nós porque eram bastante conhecidas noutras partes da Europa. A composição da Companhia é decalcada da unidade básica do *Tercio* espanhol, com a diferença de que o comandante do *Tercio*, o conjunto das *compañías* ou *banderas*, era, na organização espanhola (recorde-se, após o retoque dado às *Ordenanzas* em 1562), o Mestre de Campo (muito embora, note-se, o Mestre de Campo aparece na organização do *Tercio*, também, como o comandante de três *coronelas* quando estas são criadas antes de 1562), enquanto pelo que o Regimento estabelece, será o Capitão-mor. Apesar de o *Regimento* não o referir, sabemos da prática de constituir *esquadrões*, ou seja, aglutinar várias companhias que formavam em quadrados ou rectângulos compactos, à semelhança do que se passava em Espanha.<sup>32</sup> A compreensão da importância da companhia como unidade básica elementar, transcorre todo o *Regimento*.

Antes, porém, de avançarmos para outros detalhes do *Regimento*, e a propósito do que acima dissemos quanto à natureza da lei, que fixa ou cria novas realidades, torna-se pertinente um pequeno excursão. A companhia ou bandeira, como unidade tática de infantaria, existe desde o início do século no aparelho militar português como uma realidade e forma comuns de organizar unidades de infantaria, perdurando sem interrupções até ao *Regimento*,<sup>33</sup> muito embora, ressalve-se, com uma constituição imprecisa e aleatória e, por

---

<sup>32</sup> «El Tema del escuadrón fue una de las fundamentales preocupaciones de los ambientes bélicos del momento. Su composición y formación fue debatida hasta la saciedad en los textos y experimentada en los campos de batalla por los diferentes ejércitos, hasta lograr su máxima perfección con los españoles. De ellos e de su excelencia dependía la fortaleza de un ejército. Formar el escuadrón fue siempre lo primero en cualquier circunstancia que hiciera sospechar la presencia del enemigo y además organizar un escuadrón requería una técnica muy precisa. [...] Se trataba de una agrupación de soldados, organizados en filas según cierto orden numérico, en función del total de hombres con que se contara. La colocación en el campo era lo que definía la táctica del escuadrón. El lugar que ocupaba cada soldado no era aleatorio, sino que resultaba de una razón aritmética concreta, que era susceptible de varias combinaciones. Y esta disposición era fruto de la mezcla de la experiencia bélica de las compactas masas empleadas por los soldados suizos y la mayor flexibilidad, con respecto a aquellos, de la legión romana. Puede que fuera en la guerra de Granada, basada en continuas escaramuzas, donde las tropas españolas aprendieran la movilidad, tan desarrollada inmediatamente después por Gonzalo Fernández de Córdoba en Italia». In PERAL, Esther Merino op. cit. p. 46.

<sup>33</sup> Apenas como exemplo, durante o governo de D. João de Castro, porque não lhes eram pagos os soldos revoltaram-se os soldados que serviam na Índia: «Ao que hum dia se ajuntarão muytos lascarys, com bandeiras e atambor e pifaro, postos em ordenança, e forão a casa do Gouernador, desparando muyta espingardaria, com esperança que o Governador sayria aos vêr, e lhe farião petitorio». In CORREIA, Gaspar, *Lendas da Índia*, Vol. IV, Porto, Lello & Irmão – Editores, 1975, p. 636. D. João de Castro mandou cortar a mão ao tambor. Também em COELHO, António Borges, *O Vice-rei Dom João de Castro*, Editorial Caminho, 2003, p. 32. Ou a carta do Cardeal Regente a Lourenço Pires de Távora, a propósito do embarque de forças de infantaria estacionadas em Tânger, «(...) e porque pode Ser que sobreuenha cousa para que seia nesario lamsar alguma gente em terra ouue por meu Seruiço que dos Soldados que nessa Cidade Seruem Se embarque na dita armada hum a companhia». Carta de 12 de Agosto de 1564, in CRUZ, Maria Leonor García da,

isso, indefinida. Tal como, naturalmente, a designação e posto de capitão de infantaria já existiam antes do *Regimento*<sup>34</sup>. Mais próxima da publicação do *Regimento*, a referência às unidades que faz Pero Roiz Soares, no seu *Memorial*, a propósito de dois alardos gerais que se realizaram na cidade de Lisboa, no Campo de Santo Amaro, em Setembro de 1570:

«Como el Rey gostasse tanto destas ordenanças que tão caro custaraõ a portugal e a muitos Reinos outros em sendo dez companhias erguidas quis logo com elas mandar fazer Reçenha pera o que mandou fossem todas ao campo de santo Amaro alem dalcantara como foraõ aos 3 desetembro da dita era de 1570. Partindo todas pela manhã da cidade e elRey estava em bellem donde a tarde depois de postas em ordem veyo elle e o senhor dom duarte e em chegando o salvaraõ com toda a arcabuzaria e comesou logo o senhor dom duarte de Rodear o escoadraõ e quando estava feito acabo do qual sahio elRey e as Rodeou tres vezes desparando sempre a Arcabuzaria em Roda viva e como era cousa naõ vista nem costumada em Portugal desbeirouse neste dia quasi toda a cidade a ir ver asy por terra como por mar [V.º] em toda a maneira dembarcassaõ e gente de toda a sorte cousa fermossa de ver por entaõ estar o Reino abundantissimo de tudo e de muita paz auia muitos annos e ficou elRey taõ contente deste alardo e tam metido na inclinassaõ e exercissio da melicia que mandou logo dar ordem pera se fazer outro muito mais Cupiosso junto com os de Cavalo pera effeito do qual mandou aos 29 desetembro da dita era botar bando perto da cidade com trombetas que todo o homem de pee e de cavalo se fizessem prestes pera o domingo seguinte irem todos os de cavalo muito bem armados e consertados ao campo de santo Amaro e o mesmo os de pee em as suas companhias com seus capitais que a este tempo eram ia feitos trinta capitays [.] e toda a somana andaraõ todos os tambores juntos destas trinta companhias com todos os Sargentos delas por toda a cidade botando bandos com graues penas que todos fossem ao dito alardo ao domingo seguinte como foraõ [.] partindo as Companhias logo pela manhã e os de cavalo ajuntandosse todos naquelle campo de santo Amaro que sem falta duvido ouvesse na terra um outro taõ fermoso [...].»<sup>35</sup>

---

Lourenço Pires de Távora e a Política Portuguesa no Norte de África no Século de Quinhentos, Vol. I e II, FLUL, 1988, pp. 555-6.

<sup>34</sup> «Eu el Rey faço saber a vos dom diogo da silueyra do meu comselho meu guarda mor que eu ey por bem e me praz por fazer merce a amtonyo Garcia cauaLeiro fidallguo de minha casa de o tomar por capitão da Jmfantarja com doze Mill reis dordenado cada anno que he outro tamto como tem cada hum aos outros Lcapitães». ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique*, Livro 14, fl. 557, de 23/6/1565.

<sup>35</sup> SOARES, Pero Roiz, *Memorial*, Capítulo 15, Fol. 25 e V.º, BNP, cod. 938. Original de 1565.

Informação preciosa que sobre as companhias de ordenança descreve a forma de manobrar unidades de infantaria e cavalaria, treinando-as para combates (ou batalhas) em campo aberto. O pormenor «[...] e em chegando [o senhor dom Duarte] o salvaraõ com toda a arcabuzaria e comesou logo o senhor dom duarte de Rodear o escoadraõ e quando estava feito acabo do qual sahio elRey e as Rodeou tres vezes disparando sempre a Arcabuzaria em Roda viva e como era cousa naõ vista nem costumada em Portugal desbeirouse neste dia quasi toda a cidade» diz-nos que as companhias que naquele dia foram a Santo Amaro sabiam, tal como as suas antecessoras no início do século, executar uma das mais famosas manobras tácticas que incumbia a unidades modernas de infantaria, a saber, o caracol, ou a *Roda viva* como o autor lhe chamou. Esta vívida descrição trazida pelo militar que combateu em Alcácer-Quibir, porém, levanta uma questão: é pouco provável que esta manobra fosse, de facto «cousa naõ vista nem costumada em Portugal» porque, sabemos-lo, foi praticada desde o início do século, nomeadamente em exercícios no Porto e em Faro, para além, naturalmente, de o ter sido na Índia como veremos. Ter-se-ia enganado Soares? Não saberia ele pormenores de combate ou o texto serve propósitos mais laudatórios que de crónica segura?

Mais à frente Soares escreve: [no segundo alardo, convocado a 29 de Setembro]

«Compostas todas as companhias em ordenança com seus escoadros veyo elRey Rodeou tudo saluando com toda arcabuzaria a cabo do qual sairaõ os de cavalo a cometer os escoadros Fazendo seus cometimentos queel Rey folgava muito de ver gastando toda a tarde nisto com muita Festa indo a este alardo a gente muito custosa que cada ves mais niso gastavaõ muita parte do que tinhaõ tudo por comprazer a elRey que taõ curiosso era desta Meliça». <sup>36</sup>

Soares fala-nos de trinta companhias no segundo alardo. Estas companhias não terão a mesma composição da que será estabelecida três meses depois pelo *Regimento*. Estamos a falar de cerca de 9 000 homens, milicianos, tropas não profissionais, onde pelo menos as 10 companhias do primeiro alardo sabiam manobrar segundo o uso. E sabemos que não se trata de companhias com 250 homens cada porque um ano antes, em Maio de 1569, D. Sebastião nomeara D. João de Mascarenhas capitão-mor da cidade de Lisboa, e na carta da sua nomeação, de 16 de Maio de 1569, anterior, portanto, à própria lei das armas, pode ler-se o seguinte:

---

<sup>36</sup> *Idem*. A referência à prática de constituir esquadrões, tal como fora apontado acima quanto ao tipo de companhias impostas pelo *Regimento* de 1570.



«Dom Sebastião etc. Faço saber aos que esta carta virem que vendo eu quam importante cousa he a deffensão de meus Reynnos e a offensão dos Jmigos delles todos meus vassallos naturais estarem armados e bem prouidos das armas neçessarjas pera este efeito e tão exercitados neLas e em todo o uso de guera como ha tal caso se Requer e quanto esto he mais neçessarjo na gente desta cidade de Lixboa asy por ser a mayor a mais principal dellas como por ser porto de mar onde sempre ha muy grande concurso de gente de nações muy diferentes ouue por bem de mandar armar toda a gente deLa e que <...> em ordem pera estar sempre prestes com suas armas pera o que cumprir ha deffensão da dita cidade Repartida em capitancias de trezentos homens cada huma e que de cada huma della aJa hum capitão e por que he neçessarjo aver hum capitão mor da dita gente em que concorra as callidades que pera carego tão importante Requer e a que todos os ditos capitais obedeção Jnteiramente confiando de dom João mascarenhas do meu conselho que em tudo o de que o encarregar me seruira asy bem e como a meu seruiço cumpre e como ate quy o tem feito nas cousas de que per mjm foy encarregado ey por bem de o encarregar do cargo de capitam mor da dita gente e capitancias o qual elle tera e me seruira segundo forma do Regimento que lhe per mim for dado» [...].<sup>37</sup>

É natural pensar-se que as companhias presentes nos alardos acima referidos fossem companhias com esta constituição, ou seja, de 300 homens cada, e que tenham resultado das iniciativas do novo capitão-mor. A escolha de D. João Mascarenhas (de quem falaremos adiante), homem prestigiado e próximo do rei, do seu conselho, mais do que favor régio deverá ter tido por base a competência porquanto o quase sexagenário capitão era o experimentado cabo-de-guerra que fora capitão de Diu em 1546.<sup>38</sup> Importa registar, para melhor ilustrar como a organização militar estava sujeita, ela própria, a determinados cuidados e melindres associados à honra, a reacção do Alcaide-mor do castelo de S. Jorge, e do Capitão da cidade de Lisboa:

<sup>37</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião – Doações*, Liv. 22, fol. 297.

<sup>38</sup> No que concerne ao relevo das suas funções políticas no reino ver CRUZ, Maria do Rosário Themudo Barata Azevedo, *As Regências na Menoridade de D. Sebastião, elementos para uma história estrutural*, Lisboa, INCM, vol. II, 1992, pp. 102, 198 e 225. Jerónimo Corte Real, militar em Marrocos e na Índia, publica em 1574 o *Sucesso do Segundo Cerco de Diu, Estando D. João de Mascarenhas por Capitão da Fortaleza*, poema em 22 cantos, onde faz o encómio do capitão. Há uma segunda edição da obra: Lisboa, oficina Simão Thadeu Ferreira, 1784.

«mas opuzeraõ-se D. Antonio de Castro, Senhor de Monsanto, e D. Fernando de Almada, dizendo o primeiro que, sendo ele Alcaide môr do Castello, lhe pertencia o governo das armas da Cidade; e o segundo allegava, que era Capitão ordinario da mesma; e sendo-o já, e mais antigo, não devia sobmeter-se a outro agora creado de novo. Para deferir às razões de ambos, chamou ElRey huma junta de Ministros na sua presença; os quaes ouvidas as partes, votaraõ, que ao officio, e obrigação do primeiro sómente pertencia defender o Castello, e não a Cidade; por onde sua jurisdição não sahia fóra daquellas ameas; e o segundo não tinha razão de queixarse; porque ElRey dava nova fórma, e novo regimento sobre a defesa da Cidade; e por esse regimento podia crear novos Cabos, e novas Milicias, e dar a superintendencia delles a quem fosse servido». <sup>39</sup>

A necessidade da intervenção do rei é significativa, sobretudo se pensarmos que põe cobro não só a uma aparente situação de honra ofendida, como reforça (e sem margem para dúvidas) o seu empenho na criação de um patamar militar e administrativo novo na cidade de Lisboa. Não houve, mesmo assim, direitos lesados neste conflito, já que no ano seguinte, em 1571, D. Sebastião doou a Alcaidaria-mor de Lisboa a D. António de Castro, não invalidando, porém, a função que criara em D. João de Mascarenhas. A carta de doação, contudo, deixa antever alguma resistênciã do neto do 3.º conde de Monsanto, pois os treslados que nela se contêm revelam um laborioso trabalho de argumentação do visado:

«Dom Sebastião etc. faço saber aos que esta minha carta virem que por parte de dom Antonio de castro filho de Dom luis de castro e neto de dom pedro de castro conde de monsanto que deos haja me foj apresentado hüm alluara de lembranca dell Rey meu senhor e avo que santo glloria aja por que Sua Alteza ouue por bem fazer merce ao dito dom luis de castro da allcaydaria desta çidade de lixboa com todallas Rendas e dereitos que a ella pertençem pera sj e pera seu filho mais velho que naçesse damtre elle e donna viollante sua molher[...].» <sup>40</sup>

As companhias que estiveram presentes no Campo de Santo Amaro em Setembro de 1570 terão resultado da acção directa da nova capitania-mor, ao nível da preparação militar,

---

<sup>39</sup> SANTOS, Frei Manuel dos, *Historia Sebastica, Contém a vida do Augusto Principe o Senhor D. Sebastião, Rey de Portugal, e os Sucessos Memoraveis do Reyno, e Conquistas no seu tempo*, Lisboa Occidental, na Officina de Antonio Pedrozo Galram, MDCCXXXV. p. 192.

<sup>40</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique*, Livro 32, fls. 289v-291. A doação tem a data de 20 de Junho de 1571. Sobre D. Luís de Castro, pai do agora Alcaide-mor de Lisboa, ver CRUZ, M.ª do Rosário Themudo Barata, op. cit., vol. I, p. 213.

como dissemos, e da legislação do monarca, já que ainda em Junho do mesmo ano, D. Sebastião ordenava, para a cidade de Lisboa, uma espécie de versão abreviada da Lei das Armas de 1569:

«Pelo S. João do anno seguinte, o de 1570. mandou ElRey tomar a rol os moradores todos da Cidade, e as armas que tinham, e que de cada huma das Freguesias se formasse huma companhia de milicianos com seu Capitaõ, e Officiaes; e para ensinar, e exercitar a esta gente, chamou de Italia Sargentos perîtos, que ao depois repartiu pelo Reyno. A Primeira Parochia, que sahio com a sua Companhia, foy a de S. Nicolao, da qual foy Capitaõ Braz Lourenço; a segunda a da Magdalena, seu Capitaõ Joaõ Machado; os quaes aos 30. do mez de Julho benzeraõ nas suas Igrejas as novas bandeiras, e de lá sahiraõ ao campo da Forca a fazer o primeiro exercicio, a que concorreu innumeravel povo pela novidade». <sup>41</sup>

Aparentemente, e se a informação estiver correcta, 4 dias depois, pelo menos as companhias das freguesias de S. Nicolau e Madalena terão estado presentes no alardo de Santo Amaro.

José Pereira Baião alude ao mesmo exercício de 30 de Julho nos seguintes termos:

«Quando acima se tratou de como ElRey veyo de repente de Almeirim a Lisboa, acodindo ao rebate falso, se disse como mandou alistar a gente, e dar armas aos que as não tivessem, o que então se suspendeu por causa da peste, e se executou agora em Julho de 1570 principiando em Lisboa onde se formàraõ trinta companhias, huma em cada Freguezia, e nas que eraõ pequenas se formava uma em duas, ou tres mandando ElRey dar piques, e arcabuzes fiados por hum anno; e tambem algumas de cavallos; e tanto que assim eram feitas, sahiaõ ao campo exercitarse nas armas em todos os dias santos, benzendo primeiro as bandeiras nas suas Freguezias; e os primeiros, que assim o fizeraõ, foram os de S. Nicolao, onde foy eleito Capitaõ Braz Lourenço Carracaõ, e de Santa Maria Magdalena, Antonio Machado de Brito, que vestidos todos de ricas librès por dar gosto a ElRey, com que fizeram grandes despesas, sahiraõ no ultimo do dito mez de Julho a fazer alardo no campo de Santa Barbora, onde, por ser cousa nova na terra, concorrendo muita gente a ver, não

---

<sup>41</sup> SANTOS, Frei Manuel dos, op. cit. p.192.

deixando de succeder muitos desastres, e desgraças de mortos, e feridos, por serem todos bizonhos, e ignorantes na arte». <sup>42</sup>

Acidentes com armas, de fogo ou outras, são comuns. Mas cerca de 60 anos depois das primeiras unidades formadas neste estilo por portugueses, o facto de o autor chamar bizonhos e ignorantes na arte aos milicianos poderá fazer acentuar a ideia de que não havia muitos profissionais a enquadrá-los. E, pelos vistos, se no princípio do século os que militaram em Itália foram essenciais para ensinar os locais, agora são os próprios italianos, sargentos que, espalhados pelo reino, vêm ensinar procedimentos de infantaria à europeia às milícias. Isto é muito estranho. Então não se sedimentaram conhecimentos? Não houve continuidade? Se os profissionais combatiam, à europeia, também, em África e na Índia, como vimos, qual a necessidade de contratar profissionais italianos para virem ao reino industrializar as milícias? Não podiam os profissionais portugueses fazê-lo? Não quereriam fazê-lo? Seria por eles entendido este processo de ensino/aprendizagem, algo menor?

Terminado este excursão, regressemos ao *Regimento*. A lei define toda a hierarquia da capitania, com bastante precisão, assente no princípio de que o mais graduado, no local e no momento, detém o comando, sendo que as ausências de comando não poderiam ser, nos *lugares portos de mar*, superiores a dois meses no Verão, e seis meses no Inverno, e nos *lugares do Sertão*, superiores a seis meses,

«porque durando mais tempo, se farão outros Capitaens na fôrma deste Regimento. s. Nos lugares em que eu os tiver nomeados, mo fará saber o Corregedor, Provedor, Juiz de Fora, ou Ouvidor do tal lugar, para eu nisso prover. E nos mais lugares servirão os Alcaldes môres, e senhores de terras, sendo presentes, ou se fará eleição nas camaras, como acima dito». <sup>43</sup>

O *Regimento* contém, depois, uma parte pormenorizada sobre os exercícios a realizar:

«E para a dita gente se exercitar na ordenança, e uso das armas, e bom tratamento, e limpeza dellas. Ey por bem que cada oito dias aja exercicio, em Domingo ou dia Santo. E no lugar onde ouver huma so bandeira, iraõ ao exercicio duas esquadras, que são cincoenta homens, a hum Domingo, e outras duas ao outro,

---

<sup>42</sup> BAIÃO, José Pereira, op. cit., p. 166.

<sup>43</sup> SOUSA, D. António Caetano de, *Provas*, Livro IV, op. cit. pp. 299-300.

até irem todas. E a gente desta bandeira se exercitará toda junta ao cabo do mez. E onde ouver duas bandeiras, iraõ cada Domingo cinco esquadras, de maneira que cada quinze dias se exercite huma bandeira toda junta. E se forem mais bandeiras que duas, irá huma bandeira cada Domingo, de maneira que por esta ordem se exercitem todas as companhias huma vez em cada mez.

Os cabos de esquadra teraõ cuidado de ajuntar cada hum a gente de sua esquadra, e ir com ella em ordenança de cinco em cinco, ou de tres em tres, todos com suas armas, assi arcabuzeiros, e besteiros, com os lanceiros, e piqueiros onde estiver o Capitaõ de sua companhia, e com elle na dita ordenança iraõ com sua bandeira, e atambor ao lugar onde se houver de fazer exercicio, que será no campo». <sup>44</sup>

Este parágrafo contém a primeira referência explícita a um pormenor tático. Muito embora não explique a razão pela qual uma esquadra tenha de se deslocar em filas de três ou de cinco, mais do que algum preceito doutrinário parece estar relacionado com uma simples questão de enquadramento e disciplina, já que este tipo de consideração faz sentido apenas quando, em tempo de guerra, se deslocam as unidades entre dois pontos, em dada ordem, para que possam obstar a um eventual ataque, e, sobretudo, quando relacionado com unidades grandes e não com esquadras de 25 homens.

A lei estabelece também a obrigatoriedade de fazer fogo de arcabuz (ou espingarda) e tiro de besta:

«E o dito Capitaõ fará fazer barreira, e cada hum dos tidedores tirará hum tiro por obrigação, afora os que mais quizerem tirar por sua vontade, e o que melhor atirar este tiro, antre os arcabuzeiros, e espingardeiros, nos lugares que tiverem nas cabeças de quatro centos visinhos para cima, haverãõ hum tostaõ de preço, antre os besteiros haverã meyo tostaõ. E o lanceiro que levar sua lança, e espada mais limpa, e melhor tratada, haverã meyo tostaõ. E nos lugares que tiverem nas cabeças dos ditos quatro centos visinhos para baixo, haverã ametade dos ditos preços, e aos arcabuzeiros e espingardeiros será dada polvora, e chumbo para este tiro, e o Capitaõ da bandeira estará ao tirar da barreira, e será Juiz dos preços que se ganharem. E o recebedor do dinheiro que nisso se há de despender entregará ao Capitaõ de cada companhia, o que for necessario para os preços de cada hum dos dias em que os há

---

<sup>44</sup> *Idem*, p. 300.

de haver, para os pagarem logo a quem os ganhar. E se algum se agravar do que o dito Capitão sobre isto julgar iraõ ao Capitaõ mór com seus aggravos, e elle determinará verbalmente as duvidas que dos taes preços nascerem».<sup>45</sup>

Com este sistema, premeia-se não só os melhores atiradores como os mais aplicados na manutenção das suas armas brancas os quais, pelo que a lei de 1569 estabelece, seriam, em princípio, os que menos posses teriam, promovendo assim a sua integração no todo.

A propósito da lei de 1569 e da sua projecção no *Regimento* – o que reforça a ideia de que há uma intenção de produzir legislação encadeada e faseada – o *Regimento* também inclui uma parte dedicada àqueles que, em princípio, teriam mais posses e, como tal, possibilidade de ter cavalos disponíveis para a guerra:

«Os Capitaens móres de cada Cidade, Villa, ou conselho faraõ outrosi exercitar a gente de cavallo que ouver nas taes Cidades, Villas, ou conselhos, assi a que conforme a dita ley tem obrigação de ter cavallo, como a outra que o quizer ter: a qual gente de cavallo, se escreverá no livro em que se há de escrever a gente de pé em titulo apartado, e teraõ nisso a ordem seguinte. Nos lugares onde ouver de cincoenta homens de cavallo para baixo, se exercitaraõ todos juntos huma cada mez. E onde ouver de cincoenta para cima, exercitarseha ametade delles cada mez, de maneira que todos se exercitem huma vez cada dous mezes pelo menos: o qual exercicio se fará correndo a carreira, e escaramuçando, e pela maneira que melhor parecer aos Capitaens, confórme ao uso da guerra».<sup>46</sup>

A expressão *ao uso da guerra*, aqui, apenas poderá reportar-se à forma como estávamos habituados a empregar forças de cavalaria, pois se se tratava de impor o exercício da cavalaria segundo o que se praticava na Europa (a um exército que a última vez que combatera numa batalha “convencional” de campo aberto, com forças de infantaria e cavalaria, e mesmo assim numa escala reduzida, tinha sido em Bolião, 1514) esperar-se-ia mais informação, directa ou indirecta que a legislação omite.

Manda a lei que se realizem alardos gerais duas vezes por ano,

«nas oitavas da Pascoa, e por dia de S. Miguel de Setembro, a gente de pé, e de cavallo de cada Cidade, Villa, e conselho, e de seu termo se ajunte na dita Cidade,

---

<sup>45</sup> *Idem*, pp. 300-1.

<sup>46</sup> *Idem*, p. 301.

villa, ou conselho com seus Capitaens, e hirá em ordenança com suas bandeiras, e atambores ao lugar do exercicio, onde o Capitaõ mór será presente para os favorecer, e verá a ordem que nisso tem, e fará fazer barreira, e tiraraõ todos os tiradores hum tiro por obrigação, e lhes fará pagar os preços que ganharem: e determinará as dúvidas que nisso recrecerem. E isto sem embargo de pola ley das armas ser mandado que se faça hum alardo cada anno sómente no mez de Mayo: por quanto o dito alardo he sómente para se saber se tem todas as pessoas as armas, e cavallos de sua obrigação». <sup>47</sup>

Ou seja, escrupuloso cumprimento administrativo. Finalmente, antes da parte dedicada às vigias, o *Regimento* apresenta de forma sobreposta uma parte dedicada à justiça e disciplina, e às finanças:

«E para se saberem os que são reveis em hirem aos exercicios, e fazerem o mais a que por bem deste Regimento são obrigados, e haverem por isso a pena que merecerem. Ey por bem que os cabos de esquadra sejaõ apontadores, cada hum da gente de sua esquadra, apontaraõ os que nisso forem culpados, e daraõ o ponto aos Capitaens de suas companhias: os quaes faraõ fazer nelles execuçaõ pelas penas abaixo declaradas, s. pela primeira vez; que qualquer pessoa for compreendida pagará sincoenta reis, e pela segunda pagará cem reis, e pela terceira sera preso, e havido por revel, e da cadea pagará quinhentos reis; e alem da dita pena de dinheiro será degradado por seis mezes para fóra da Villa, e termo. Na qual pena de degedo o condemnará o Capitaõ mor, e não os Capitaens das bandeiras, e fará dar suas sentenças à execuçaõ, e isto sendo compreendidas todas as tres vezes dentro em seis mezes, e os que não forem a cada hum dos dous alardos geraes que cada anno se haõ de fazer, encorrerá cada hum em pena de mil reis, que pagará da cadea sendo peañ: e sendo de cavallo, ou de mor calidade que piaõ, pagará dous mil reis da prisaõ, que se lhe der confórme a calidade de sua pessoa.

E nos outros ditos delitos que não forem de calidade dos acima ditos, que se cometerem no tempo que se fizerem os exercitos militares, o Capitaõ mór mandará prender os culpados pelos meirinhos das companhias, e os que assi mandar prender, seraõ recebidos nas cadeas publicas, e com os autos de suas culpas, e prisoens os remeterá às justiças ordinarias, para que procedaõ contra elles como for justiça. E se

---

<sup>47</sup> SOUSA, D. António Caetano de, op. cit. pp. 301-2.

os delictos forem de calidade que haja nelles offensa feita aos Capitanes, ou a qualquer outro official da ordenança, se despacharaõ os feitos sendo o Capitão mor a isso presente. E mando às ditas justiças a que os remeter, que se ajuntem para isso com elle ao tempo que ordenar, e não o comprindo assi, seraõ suspensos de seus officios até minha mercê, e haverão a mais pena que eu ouver por bem». <sup>48</sup> [...] «E mando ás ditas pessoas que pela maneira neste Regimento declarada forem eleitas, e nomeadas para Capitaens, e para os mais Officiaes da Ordenança, que sirvaõ os ditos officios, sem disso escusarem. E qualquer que assim não o cumprir, e se escusar sem justa causa, encorrerá em pena de dez cruzados, e hum anno de degredo para África; nas quaes penas o Capitão mor o condemnará, e dará suas sentenças á execução sem appellação, nem aggravo». <sup>49</sup>

Não deixa de ser significativo o facto de o Capitão-mor ter poder e competência bastantes para decretar o degredo a um dos seus officiais ou, como mais atrás, as justiças ordinárias serem, pela presente, obrigadas a reunir com o Capitão-mor, o que mostra a manutenção das competências que lhe advêm pelo cargo de Alcaide-mor que lhe é equiparado, como o *Regimento* refere logo ao princípio.

Finalmente, como financiar todo este dispositivo? Repare-se que a sua característica miliciana, o aproveitamento das instituições municipais para o seu funcionamento, a baixa complexidade táctica e técnica dos exercícios militares a empreender, fazem que as companhias não onerem o erário régio pela lei que as institui com esta forma:

«A despeza que se ha de fazer com a polvora, e chumbo, que aos arcabuzeiros, e espingardeiros se ha de dar para o tiro que cada hum ha de tirar aos tempos de seus alardos, e nos preços que ganharem, se pagará do rendimento das rendas do conselho de cada Cidade, Villa, ou lugar, não bastando para isso o dinheiro das penas, que para a dita despeza se haõ de applicar. E não havendo para isso dinheiro das ditas rendas do conselho, com informação dos Corregedores das comarcas, e Ouvidores dos Mestrados, ou dos Provedores nos lugares onde os ditos Corregedores não entram por via de correição. Averei por bem de conceder imposição nos vinhos, ou carnes, da contia que bastar para a dita despeza. E mando aos ditos Corregedores, Ouvidores, e Provedores, que sem mais outra provisão minha me enviem a dita informação, sendolhe requerido pelo Capitão mor de cada lugar,

---

<sup>48</sup> *Idem*, p. 302-3

<sup>49</sup> *Idem*, p. 304.



ouvindo primeiro sobre isso os Officiaes da camara: a qual despeza se fará por mandado dos ditos Capitaens, ora seja das rendas dos conselhos, ora do rendimento das ditas imposiçoens, que pelos mandados dos ditos Capitaens, com o treslado deste capitulo paguem o que neles for declarado. E pelos ditos mandados com conhecimento das partes, lhe será levado em conta o que assi pagarem». <sup>50</sup>

Ou seja, a Coroa não é onerada com a constituição deste dispositivo. Poderia a mesma partir do princípio que, querendo um nível de eficácia militar idêntico ao que existia e existira durante todo o século, bastar-lhe-ia levantar unidades milicianas? Não saberia a Coroa que as unidades profissionais, pagas, eram as melhores e mais eficazes? Parece-nos que sim, que o sabia. E se o sabia, para que servia então todo este dispositivo miliciano? Apenas como apontamento de alguma curiosidade, o método para reunir as tropas era o já então clássico, “tocar a rebate”:

«E porque he necessario para se os ditos Capitaens, e gente de cada lugar ajuntarem quando cumprir, e lhes for mandado pelo Capitaõ mor aver algum sinal para que se ajuntem, e acudaõ aos lugares que para isso forem ordenados, e o melhor, e mais conveniente sinal he, repique de sino. Ordeno, que nos ditos tempos se repique hum sino da Cidade, Villa, ou Concelho, qual para isso se ordenar, o qual se repicará por certo espaço, e da maneira que se assentar, para que se entenda, e conheça que he para effeito de se ajuntar a dita gente». <sup>51</sup>

Procedimento diferente de pôr a bandeira à janela, como se verá no Porto em 1526, o que nos faz igualmente pensar no carácter pouco profissional dos alardos ou, se quisermos, no objectivo associado mais a questões fiscais e de enquadramento militar do que propriamente de uma urgência bélica de, a partir dos contingentes, integrar alguns homens em forças efectivamente empregues em combate regular, em forças profissionais.

Quanto às vigias dos lugares *portos de mar*, o *Regimento* estabelece um sólido sistema de vigilância:

«E por quanto nos lugares, portos de mar, alem de ser nelles necessaria a dita ordenança, cumpre tambem muito, para que não recebaõ damno algum das continuas

---

<sup>50</sup> *Idem*, p. 303. A alusão aos *Ouvidores dos Mestrados* é a única em todo o *Regimento*, alargando assim o escopo institucional dos destinatários da lei.

<sup>51</sup> *Idem*, p. 304.

armadas dos cossarios, e vigiaremse com grande diligencia. Ey por bem que daqui em diante em todos os ditos lugares, portos de mar, haja vigias todo o Veraõ, e em qualquer outro tempo de bonança, com que imigos possaõ desembarcar, ou fazer outros damnos, segundo so Capitaens dos taes lugares ordenarem: e terseha nisso a maneira seguinte.

Os moradores de cada hum dos ditos lugares, portos de mar, seraõ obrigados a vigiar de dia nas pontas que mais descobrirem ao mar, e de noite aos portos, calhetas, prayas, ou pedras em que parecer que os ditos imigos poderaõ desembarcar; e isto pela ordem ao diante declarada.

E porque he necessario saberse os lugares mais convenientes, e em que melhor, e mais seguramente se poderaõ pôr as ditas vigias. Ey por bem, e mando a cada hum dos Capitaens, que tanto que este Regimento lhes for dado, vaõ logo cada hum á camara da Cidade, Villa, ou lugar de que for Capitaõ, e faça juntar nella os Juizes, officiaes, e pessoas do Regimento, e as mais pessoas moradoras na dita villa, que lhe parecer necessario, e com elles partirá onde se devem pôr as ditas vigias, assi de dia como de noite nos lugares acima declarados: os quaes irá ver em pessoa com os ditos officiaes, e pessoas, e com o parecer de todos, ou da mayor parte os assinará, e declarará quaes haõ de ser, de que se fará assento no livro da camara do tal lugar pelo Escrivaõ della, assinado pelo dito Capitaõ, e pelos officiaes que forem presentes». <sup>52</sup>

No que toca aos horários e épocas para as vigias, facilmente se compreende que não era provável o desembarque de forças inimigas no Inverno e à noite. A alusão aos corsários surge como a primeira identificação de um provável inimigo em todo o *Regimento* o que é significativo: para a organização das companhias, a lei omite os seus objectivos, mas para a vigia do litoral a identificação do perigo é explícita.

Estabelece a lei aquilo a que hoje se chama a “escala de serviço” e respectivos procedimentos:

[...] fará o dito Capitaõ vigiar cada huma das ditas vigias, em que se há de vigiar de dia, e das pessoas que para ella forem assinadas, tomará dous homens cada dia. s. hum que entrará no lugar de vigia em amanhecendo, e sahirá ao meyo dia: e o outro que entrará ao meyo dia, e sahirá sendo noite, os quais faraõ sinaes do que

---

<sup>52</sup> SOUSA, D. António Caetano de, op. cit. p. 306.

virem, os que estiverem longe da Villa, com fumos: e os que estiverem perto com fachos, que lhe o dito Capitão para isso ordenará, que serã de grandura que se possam bem enxergar, e assi com os fumos, como com os fachos faraõ tantos sinaes quantos navios virem. E os que fizerem os ditos sinais com fachos, os faraõ para a banda donde virem os ditos navios.

Cada hum dos portos, calhetas, prayas, ou pedras em que se ouver de vigiar de noite, das pessoas que para isso forem assinadas fará vigiar tres homens; os quaes velaraõ aos quartos, e todos tres estaraõ toda a noite no lugar da vigia com suas armas: entre os quaes estará sempre um arcabuz ao menos cevado, e prestes com fogo acezo para com elle darem sinal quando for necessario. E quando os ditos homens que vigiarem virem pelo mar algum navio, ou navios hirá logo um dos que o vir, dar aviso ao dito Capitão, e os outros dous ficaraõ no lugar da vigia». <sup>53</sup>

Para que a vigia seja desempenhada eficazmente, a lei estabelece ainda um sistema de rondas feitas por pessoas que o Capitão designará para o efeito.

Há igualmente penas para os que faltarem ao cumprimento da função ou não a cumprirem como estipulado, penas essas que são muito mais elevadas do que as estabelecidas para os soldados das companhias que faltassem aos alardos, o que atestará a importância ainda maior que a Coroa atribuía à vigilância da costa: quinhentos reis ao primeiro incumprimento, mil ao segundo, prisão e mil reis ao terceiro. As penas são executadas pelo Capitão-mor (tal como no tocante às companhias) e estendem-se a quem não fizer a ronda como estabelecido. Se um vigia ou ronda fosse condenado três vezes no espaço de seis meses, seria degredado um ano para África. <sup>54</sup>

Para finalizar, dois comentários. Primeiro, a complexidade do *Regimento*, o pormenor a que desce, sobretudo no que toca às vigias, sugere que quem gizou a lei teria alguma experiência sobre as matérias concernentes. Admitindo, inclusivamente, a autoria do próprio rei, não se deve esquecer que D. Sebastião contava 16 anos, pelo que deve igualmente admitir-se o concurso de outrem na sua elaboração. Não se sugerem autores neste comentário. Segundo, a lei, no escatocolo, diz:

---

<sup>53</sup> *Idem*, pp. 306-7.

<sup>54</sup> O que o regulamento das vigias institui não é novo. Muito do que pretende instituir por força de lei são práticas comuns nos portos de mar e costas. A novidade é o carácter geral da lei e uniformização de procedimentos os quais deverão ter sido solidificados sobretudo no Algarve, região que desde há muito se debatia com o problema da pirataria moura e turca. Os turcos começam a fustigar as costas do Algarve em 1530, momento em que, de diversas partes da região, são enviadas cartas ao rei com pedidos de criação de um sistema geral de vigias. Cf. IRIA, Alberto, *Da Importância Geo-Política do Algarve, na Defesa Marítima de Portugal nos Séculos XV a XVIII*, op. cit., pp.19-47.

«E porque seria cousa difficultosa haverse de dar este Regimento a cada hum dos Capitaens de cada Cidade, e Villa, ou Concelho de meus Reynos, e Senhorios, e aos dos lugares dos termos sendo feito de letra de maõ, e assinado por mim. Ey por bem, que do teor deste, em que eu assiney se imprimaõ os que parecer que bastaõ para todos os ditos Capitaens, e que sendo os ditos Regimentos assim impressos, assinados por Martim Gonçaves da camara do meu conselho, e meu Escrivaõ da Puridade, se lhes dé tanta fé, e credito, e se cumpraõ, e guardem taõ inteiramente, como se por mim foraõ assinados». <sup>55</sup>

Pensar-se-ia ser natural, dada a ordem para a impressão da lei, que se conhecessem hoje mais exemplares. Na verdade, porém, a transcrição de D. António Caetano de Sousa bem como a sua publicação em 1570 por Francisco Correia parecem ser, salvo melhor informação, as únicas fontes que nos trouxeram a lei. Mesmo acolhendo a ideia de que haja ainda exemplares da lei impressa na época, é pelo menos estranho que, de largas dezenas, ou mesmo algumas centenas de cópias que devem ter sido impressas, correspondendo a outros tantos destinatários, conheçamos apenas duas transcrições. Que a lei foi cumprida, sabemos-lo, como aliás veremos quando se analisar a Provisão sobre as Ordenanças, atestando assim a sua eficácia. Para tal, a lei teve de ser conhecida o que faz depreender que terá mesmo sido impressa. Eventualmente, em número insuficiente para que nos chegassem hoje mais exemplares. <sup>56</sup>

Por último, o *Regimento* contém ainda uma adenda à lei de 1569, a qual assim reza:

---

<sup>55</sup> SOUSA, op. cit., p. 308.

<sup>56</sup> Refira-se a propósito do conhecimento da lei que na Índia o *Regimento* é precedido de umas instruções que D. Sebastião deu a D. Luís de Ataíde em 1568: «Também da Índia se constituíram ordenanças, porém, apenas com as populações mestiças e cristianizadas, garantindo, como nos demais espaços de dominação portuguesa, o ordenamento e o controle de sociedades que, na aparência, lhes seriam longínquas. Apesar de D. Luís de Ataíde levar por regimento (em 1568) a organização de ordenanças na Índia, devendo assentar os soldados portugueses em bandeiras devidamente ordenadas e comandadas, com os competentes registos camarários, a realidade local foi mais forte do que os propósitos régios. No entanto, o ilustre cabo-de-guerra não deixou de ordenar por momentos a defesa de Goa segundo princípios bem próximos dos das ordenanças, servindo-se para isso de eclesiásticos e de escravos, devidamente enquadrados. Na Índia, os soldados eram, em princípio, profissionais do serviço das armas. Recrutados no reino, muitos ainda meninos – um jesuíta em viagem em 1551 ensinava a doutrina aos < muitos moços e mininos que vinham na nau > – recebiam um pagamento ao alistarem-se para a grande aventura do Oriente. Pagos por el-rei, também à custa deste eram transportados até Goa. [...] Uma vez desembarcados, ficavam entregues à sua sorte, só sendo contratados e pagos para as expedições marítimas pelos capitães que anualmente os iam recrutando para as expedições, que duravam uns seis meses». MAGALHÃES, Joaquim Romero de, op. cit., pp.111-12. D. Luís de Ataíde levava as instruções para o levantamento de companhias de ordenança. Porém, em 1586, o processo continuava parado e dos 18 000 homens de guerra pagos, apenas 1 000 se encontravam enquadrados em companhias. «Tal como no passado sucedera, uma vez mais a fidalguia e as suas clientelas se opunham à criação de corpos militares estruturados e disciplinados, sujeitos a uma hierarquia de comando formada com base nas suas aptidões e experiência e não na sua condição social». Cf. RODRIGUES, Vítor Gaspar, «A acção reformadora dos Filipes no seio da estrutura militar do Estado da Índia: a persistência do modelo tradicional de organização dos homens de armas (1584-1622)», in Comissão Portuguesa de História Militar, Actas do IX Colóquio, Lisboa, CPHM, 1999, p. 68.

«E por quanto na ley que fiz o anno passado de quinhentos e sessenta e nove sobre as armas, e cavallos que haõ de ter meus vassallos se contém, que as pessoas que tiverem duzentos e sincoenta mil reis de fazenda para cima, e naõ chegarem à quantia, porque sejaõ obrigados a ter cavallo tambem por cincoenta mil reis de fazenda hum arcabuz, ou espingada aparelhada, declaro que minha tençaõ naõ foy obrigar as ditas pessoas a ter cada hum mais de dous arcabuzes, ou espingardas aparelhadas, além das mais armas, que saõ obrigados ter por virtude da dita ley». <sup>57</sup>

*Provisão sobre os officiais de fazer limpar e guarnecer armas, 14 de Agosto de 1571*

Oito meses depois da publicação do *Regimento*, sai a *Prouisão sobre os officiaes de fazer alimpar e guarnecer armas q S.M. Ordenou ouhessem em seus Reynos*.<sup>58</sup> Claramente destinada a completar a Lei das Armas de 1569, define em pormenor o número e qualidade dos officiais mecânicos que se ocupavam do fabrico e manutenção de armas ligeiras, brancas e de fogo, bem como a sua distribuição pelo reino, ilhas e Brasil:

«Eu el Rey faço saber aos q este Alvará virem, que eu fiz huma Ley no mês de Dezembro do ano de quinhentos e sesenta e nove sobre as armas que ouue por bem que meus vassallos tiuessem. E dipois no mês de Dezembro do ano passado de quinhentos e setenta e hum fiz hum Regimento sobre o modo que auião de ter em se exercitar com as ditas armas cumpre auer officiaes que saibão fazer, dos quais ao presente não há em meus Reynos tantos como para isto são necessarios e hão de uir e usar de seus officios nelles, por estes respeitos e por folgam de fazer merce aos ditos meus Vassallos, ei por bem que nos lugares que nesta provisão se contem aia os officiaes nella declarados com os ordenados seguintes que lhe serão pagos a custa de minha fazenda ou das rendas dos conselhos onde as ouuer em abastança de maneira que abaixo se contem e o eu declarar nas prouisões que a cada hum mandar passar». <sup>59</sup>

A *Provisão* insere-se nitidamente no encadeamento legislativo a que já aludimos. De notar que, tal como se verificou a presença de militares estrangeiros (sargentos italianos) no

<sup>57</sup> SOUSA, D. António Caetano de, op. cit, p. 308.

<sup>58</sup> Cf. BNP, Cód. 8457, fol. 97-100. A provisão encontra-se também publicada em OLIVEIRA, Humberto N. L. M. de, e SILVA, Sérgio Vieira da, op. cit., pp. 81-5, cuja transcrição se segue.

<sup>59</sup> *Idem*, p. 81.

treino das companhias, assim a *Provisão* refere a necessidade de contratar oficiais de armas estrangeiros. Mas o mais interessante desta Provisão, é a apresentação de uma lista com os diversos lugares do reino e do ultramar, com a designação dos cargos a prover. A título de exemplo:

«Na cidade de Lixboa auerá dez alimpadores e guarnecedores os quais não aueraõ cousa alguma por terem na dita cidade muito que fazer e poderem com seus officios ganhar bem a vida. [...] Bernardim Fernandes meu Armeiro e Vedor de minha Armaria ou quem seu cargo tiuer e seus companheiros terão seis moços que ensinem ao officio. E auerá cada hum dos ditos moços por espaço de quatro annos que he o tempo em que podem aprender tres mil reis cada ano para ajuda de sua mantença que serão pagos de minha fazenda com certidão de Dom Alvaro da Costa meu Armador Mor de como aprendem com os ditos armeiros, e como os moços forem officiaes examinados lhe ordenarey alguma cousa para ajuda do aluguer da caza com enformação do dito Armador mor» [...] E todos os officiaes acima declarados estarão arruados na Rua Noua que se chama del Rey na parte onde agora estão os godomecileiros, e por esta mando aos Vereadores da dita cidade, que sendohe requerido pelo meu Armador mor o fação assi cumprir».<sup>60</sup>

A lista contém lugares como Lamego, Évora, Tavira, Barcelos, Funchal, Ponta Delgada, Ribeira Grande (Santiago – Cabo Verde), São Tomé, Olinda, Rio de Janeiro.<sup>61</sup> No entanto, omite qualquer lugar da Índia ou do Norte de África, omissão essa que ajuda a reforçar a ideia de que na Índia, porque se tratava de um escalão administrativo equiparado ao da Coroa, esperava-se autonomia bastante para a solução destes problemas; tal como no Norte de África, porque em constante pé de guerra, esperava-se que estes assuntos nem sequer constituíssem um problema. Em ambos os lugares, estariam estacionadas as forças militares de terra mais experientes de que a Coroa podia dispor, portanto, habituadas à sua autonomia logística no que toca à manutenção e reparação de armamento.

---

<sup>60</sup> OLIVEIRA, Humberto, etc., pp. 81-2.

<sup>61</sup> A escolha destas cidades e vilas, bem como o critério que determina ser esta ou aquela localidade a pagar das suas rendas ou ser a fazenda régia a pagar a despesa com os oficiais de armas, merecia estudo autónomo que aqui, infelizmente, não cumpre. Como exemplo do interesse que a lista levanta o facto de aparecerem vilas como a de Barcelos e Guimarães, estreitamente ligadas à Casa de Bragança e à Casa Real, respectivamente, e que deveriam pagar as despesas com os oficiais das suas rendas, ou a cidade do Porto que certamente teria meios para pagar essas despesas mas que D. Sebastião prefere fazer pagar das rendas que a si eram devidas. Ligadas a D. Duarte, Duque de Guimarães, também constam da lista as cidades de Lamego e Guarda onde os oficiais seriam pagos pela fazenda régia. E vilas e cidades como Torre de Moncorvo, Santarém, Portalegre, Évora, Beja e Tavira que pagariam a estes oficiais das suas rendas. Já em Lagos será a fazenda régia a pagar.

A *Provisão* estabelece depois os mecanismos de pagamento dos ordenados e a forma de provimento de cargos, os quais eram os seguintes:

«E todos os officiaes que por virtude desta prouisão hão de ter ordenados de minha fazenda ou das rendas dos conselhos me serão apresentados pello meu Armador mor assi agora como todas as uezes que uagarem e se ouuerem de prouer e com sua apresentação mandarej passar prouisão a cada hum delles do ordenado que conforme a esta prouisão há de ter e a cuja custa se lhe há de pagar. E auendo de ser à custa de minha fazenda se lhe pagará nos almoxarifes de minhas rendas e recebedores das sizas dos lugares onde residirem, e os ordenados dos officiaes da cidade de Lixboa lhes serão pagos com certidãõ do dito Armador Mor de como seruem seus officios e tem suas tendas abertas e viuem arruados e os dos outros lugares do Reyno com certidãõ dos juizes de fora dos mesmos lugares de como seruem pella dita maneira. E os das Ilhas e do Brasil com certidãõ dos officiaes das Camaras. Todos os Alimpadores e guarnecedores e mais officiaes dos officios declarados nesta prouisão assi os que tiuerem ordenados como os que não tiuerem serão priuiligiados por carta passada pello dito Armador Mor na forma acostumada, e alem disso eu mandarei dar a alguns dos lanceiros dastearia e officiaes de ferros de lanças que residirem nos lugares do Reyno a ajuda que me bem parecer para pagarem o aluguer das cazas com informação do dito Armador Mor ao qual mando que ajunte esta prouisão a seu Regimento e trabalhe quanto nelle for por auer os ditos officiaes e os repartir pellos lugares acima declarados com a maior breuidade que puder ser porque receberei disso muito contentamento».<sup>62</sup>

Por último, uma apostilha à *Provisão*, de 26 de Setembro, para instituir o seguinte:

«E assi me prasque auendo nos lugares destes Reynos e Senhorios serralheiros tam bons officiaes do dito officio que saibão fazer fechos de Espingarda e concertalos, e constando disso ao Armador Mor por informação Uerdadeira que tomará elle possa dar privilegio aos que morarem naquelles lugares e que lhe parecer que há mais necessidade delles com obrigação de terem suas tendas abertas. [...] E isto fará especialmente nos lugares portos de Mar onde são mais necessárias as ditas espingardas».<sup>63</sup>

---

<sup>62</sup> OLIVEIRA, Humberto, etc., pp. 84-5.

<sup>63</sup> *Idem*, p. 85.

Esta apostilha traz-nos de novo à ideia a preocupação constante da Coroa com a defesa do litoral. Por toda a legislação sebástica para o sector militar, praticamente, de uma maneira ou de outra, convergem as linhas de fundo para uma ameaça identificada como provinda do mar.<sup>64</sup> Segundo esta ideia, o litoral é entendido como fronteira vulnerável da soberania da Coroa. Este entendimento repercute-se, por exemplo, na nomeação em Março de 1571 de D. Francisco de Sá de Meneses como capitão da fortaleza de S. João da Foz, no Porto:

«Dom Sebastião etc. faço saber aos que esta carta virem que avendo eu Respeito aos muitos seruiços de francisco de saa de meneses do meu conselho de estado e por a muyta confiança que delle tenho ey por bem e me praz de lhe fazer a merce da capytania da fortaleza de são Johão que ora mandey fazer na baya da cidade do porto pera defensão deella.[...]».<sup>65</sup>

A nomeação vem no seguimento de uma política iniciada no ano anterior, em Março de 1570, quando D. Sebastião transmitira em Conselho de Estado a sua preocupação quanto à defesa do litoral, tomando medidas para minorar a sua vulnerabilidade. De um livro de assentos copiado pelo secretário Miguel de Moura, pode ler-se:

«Forteficação. Para que para se prover effectuar logo o que S.A. tem mandado, sobre a fortificação dos portos de mar destes Reinos e Africa que deve S.A. hordenar huma pessoa de muita qualidade, confiança e experiençia que entenda na superintendencia desta fortifficaçaão e a hordene, visitando em pessoa cada hum daquelles lugares levãdo /79v.º/ consigo offiçiaes e pessoas bem entendidas nisso,

---

<sup>64</sup> Dos 167 capítulos aprovados pelos povos nas cortes de 1562, alguns ocupam-se de questões militares ou de defesa: «Dever-se-ia cuidar das fortalezas do Algarve e do Norte de África, e afastar os mouriscos do Algarve, para que não dessem aviso aos seus correligionários; dever-se-ia prover a praça de Tânger com especial cuidado, exercitar nas armas os moradores do litoral». In CRUZ, Maria do Rosário Themudo Barata, *As Regências*, etc., Vol. I, op. cit, pp. 342-3. A noção de ameaça sobre o território, vinda do mar, é real.

<sup>65</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique*, Livro 27, fl., 226. A escolha de D. Francisco de Sá de Meneses, à semelhança das que têm sido referidas para o exercício de funções militares, uma vez mais, não foi certamente fortuita, sendo, porém, menos nítida. Do Conselho de Estado de D. Sebastião, D. Francisco de Meneses era filho do alcaide-mor do Porto, de quem já falámos a propósito dos alardos de 1526, Capitão da guarda de alabardeiros do mesmo rei, fora Camareiro e Guarda-roupa do príncipe D. João, filho de D. João III, e viria a ser Camareiro-mor do Cardeal D. Henrique e de Felipe II. Senhor de Sever e de Matosinhos, Comendador de Proença na Ordem de Cristo, e de Santiago de Cacém e de Sines na Ordem de Santiago, veio a ser o 1.º Conde de Matosinhos, título criado pelo Cardeal-Rei a 5 de Junho de 1579. Desconhecem-se os conhecimentos ou experiência militar de D. Francisco de Meneses mas não deixa de causar alguma estranheza o facto de que, sendo comandante de uma força de guarda de pé, venha a comandar uma fortaleza de costa. Ou os seus conhecimentos eram efectivamente vastos, ou a nomeação é política pois, como facilmente se percebe, trata-se de duas componentes militares bastantes distintas entre si. Inclínamo-nos para a segunda hipótese.



para com seu parecer se poder resolver nas cousas em que for necessario tomarse logo assento para haver menos dilação neste negocio e que para se effectuarem aquellas de que cumprir darse primeiro conta a S.A. Iha dé, e que se lhe deve ordenar o regimento de seu cargo como parecer mais serviço de S.A. [à margem: *viiu e aprovou S. A. Este assento que pessoa foi esta*] e assi parece que esta pessoa deve ter poder para mandar fazer as despesas de todo o dinheiro que he aplicado nesta fortificação de Affrica deve estar em huma arca que andarà na corte que será de 3 chaves que se entregarão as pessoas que parecer, e assi Por que dandose esta hordem se pode escuzar entenderem neste negocio os prezidentes a que está comettido, no modo que se conthem os seus regimentos. em Evora a 3 de Março de 570 Lourenço Pires de Tavora, Jorge da Silva, D. Juº de Castel-brãco D. Juº Mascarenhas Martim gonçalves da Camara D. Marº Pereira, D. Alvaro de Castro». <sup>66</sup>

E tanto esta preocupação é concreta que logo após a *Provisão* de Agosto 1571, surge a lei dedicada a regular o armamento que os navios eram obrigados a ter.

#### *Lei de como hão-de andar armados os navios, 3 de Novembro de 1571*

A *Lei de como ham de hir armados os Nauios, que destes Reinos nauegarem é*, basicamente, um instrumento de regulação do sector marítimo e naval quanto à sua capacidade militar, bem como um incentivo à construção de navios de grande porte. <sup>67</sup> A lei começa por notar que já em Dezembro de 1557 tinha sido passada uma Provisão concernente ao mesmo assunto e que, 14 anos volvidos, não tinha sido cumprida:

«Eu elRei faço saber aos que este Regimento virem, que eu passei huma minha prouisam feita a quinze dias do mês de Dezembro do anno de mil e quinhentos e cincoenta e sete: pela qual ordenei o modo, em que auiam de andar

---

<sup>66</sup> In SERRÃO, Joaquim Veríssimo, «Documentos Inéditos para a História do Reinado de D. Sebastião», Separata do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Coimbra Editora, Lda., 1958, pp. 61-2. As assinaturas constantes do assento são as dos membros do Conselho de Estado.

<sup>67</sup> Publicada em *Leys e Provisões*, etc..., op. cit., pp. 166-94. A lei tem 24 títulos e pode ler-se, no fim, *D. Simão da Cunha, chanceler-mor, Lisuarte Perez Dandrade, do conselho do rei e provedor dos armazéns reais*. Feita em Almeirim.

prouidos, e armados os nauios de meus vassallos, que nauegassem pera os logares de meus Reinos e senhorios, e fora delles; assi de gente, como artelharia, armas e munições. E vendo eu hora que o conteudo na dita prouisam se nam cumpria tam inteiramente, como deuia, e por essa causa de alguns annos a esta parte tinhão os cossairos feito muitos danos nas fazendas de meus vassallos, e se seguiam disso muitos perjuizos, e ao diante se podiam seguir muitos mais».<sup>68</sup>

Tal como a *Lei das Armas*, esta lei de 1571 estabelece um conjunto de critérios para que os navios mercantes passem a andar armados e a incluir homens de guerra, aqui não em função do movimento de mercadorias e respectivos réditos, mas em função da tonelagem: «E nos nauios de vinte e cinco ate sessenta toneladas traram uma roqueira, hum passamuro, e tres berços, hum quintal de poluora, dez lanças ou piques, e seis arcabuzes aparelhados»; ou, no topo da escala,

«E as naos, e nauios de dozentas toneladas para cima traram tres roqueiras, e tres passamuros, oito berços, e tres quintais de poluora, e vinte lanças, e vinte piques, e doze arcabuzes aparelhados, e os dardos, que quiserem. A qual artelharia seram obrigados trazer de Janeiro do anno, que vem, de mil e quinhentos setenta e dous, a hum anno: no qual tempo se poderão prouer dela os senhorios dos nauios, que a não tem. E quanto a gente, armas e arcabuzes, da publicaçam deste Regimento em minha chancellaria, e no meu almazem em diante; e nas ilhas dahi a quatro meses».<sup>69</sup>

Note-se que não se trata apenas de munir os navios com artilharia. Pelo que a lei estabelece, será obrigatório incluir na tripulação “gente” de guerra, militares para a defesa daqueles. Ora, sabemos da existência de bombardeiros (nomeadamente os alemães) capazes de cumprir tal função. O que não sabemos é da sua disponibilidade em número para poder dar cumprimento à lei, como não temos informação sobre os restantes militares a incluir nas tripulações. Por exclusão de partes, se a lei a tal obriga, é de admitir que houvesse esta gente de guerra disponível para ser contratada.

Mais à frente, a lei contém um pormenor muito curioso: «E os nauios que trouxerem artelharia de bronço, ei por bem que possam trazer a terça parte menos, da que conforme a

---

<sup>68</sup> *Leys e Provisões*, pp. 166-7.

<sup>69</sup> *Idem*, pp. 167 e 168 respectivamente.

este Regimento auiam de trazer, se fosse de ferro». <sup>70</sup> Quanto menos canhões os navios tivessem, mais espaços teriam para carga de mercadorias. O que este incentivo de trazerem os navios artilharia fundida em bronze e não em ferro significa, é que, afinal, ainda havia em 1571 navios artilhados com peças de ferro, apesar de a fundição em bronze, sabemo-lo, remontar a D. Manuel I.

A propósito do aproveitamento dos espaços para transporte de mercadoria, a lei estabelece, no seu título 4, o seguinte:

«E porque sou informado que depois de se fazer esta diligencia, alguns navios deixam a artilharia, que leuam, no porto de Cascaes, quando da cidade de Lisboa partem, e em outros lugares de portos de mar; ei por bem que achandose que algumas pessoas o fazem assi, e nam trazem sempre toda a artilharia, com que partiram do porto, onde se despacharam até tornarem, encorram nas mesmas penas, em que encorreriam, se partissem sem ella». <sup>71</sup>

Para obstar a este expediente, a lei obriga à existência de uma relação a bordo contendo todo o efectivo militar em homens, artilharia e restantes armas, a qual era elaborada à partida e tinha de ser conferida e confirmada pelo capitão da fortaleza ou cidade de destino do navio. As multas eram pesadas: 100 cruzados para as faltas identificadas num navio que navegasse para fora do reino, 50 para o mesmo que o fizesse em navegação de costa.

No título 5, a lei define as excepções:

«E esta obrigação de andarem armados se nam estenderá nos nauios, que carregarem mercadorias de pouca valia, como sam sal, madeira, sardinha, e outro pescado, laranja e fruta, sendo de trinta toneladas, e dahi para baixo: porque estes tais poderão fazer as suas viagens, como quiserem, por o frete, que polas taes cousas se pode auer, não sofrer andarem apercebidos conforme a este Regimento. E porem nam partiram dos portos, donde ouuerem de fazer sua viagem, sem licença, e despacho das pessoas, a que pertencer:

[...] E assi todos os nauios, que dos lugares do Algarue, e de quaesquer outras partes forem á pescaria, que cada anno costumam fazer alem do castello Darguim, e costa de Berberia, de qualquer porte que sejam, inda que nam cheguem a trinta

---

<sup>70</sup> *Idem*, p. 168.

<sup>71</sup> *Idem*, p. 172.

toneladas, porque estes ei por bem, que andem armados, e apercebidos pela mesma maneira». <sup>72</sup>

Navios de pesca que, saindo do Algarve, operem em águas africanas têm de andar armados, mostrando assim o conhecimento que já se tinha da perigosidade das mesmas quanto à sua frequência por piratas ou mesmo por patrulhas turcos.

O incentivo à construção de navios de grande porte surge no título 12, sob a seguinte forma:

«Ei por bem, que quem fizer Galeão de porte de cento e vinte toneladas para cima, sendo feito pela vitola, que se lhe dará no meu Almazem, e conforme aos que se fazem pera minhas armadas, aja mais cincoenta cruzados de mercè, alem do que lhe montar de sua arqueaçam, e da mercè, que há dauer pera ajuda do pagamento dos direitos. Os quaes cincoenta cruzados lhe seram pagos ao tempo, e polo modo, em que se lhe pagar a arqueaçam». <sup>73</sup>

Este pormenor confirma-nos a tentativa de impor um padrão de construção naval, julgado o mais eficaz e necessário. Mais à frente, no mesmo título, corrobora-se esta intenção quando o Rei declara que nobilita quem promover a construção deste tipo de navio:

«E alem disso gozará a tal pessoa, que o assi fizer, de priuilegio de Caualeiro fidalgo de minha casa, como se actualmente fosse feito em Africa, e passar se lhe há disso Prouisam assinada por mim segundo ordenança de minha casa, sem embargo do Regimento, per que tenho ordenado, que pessoa alguma não seja acrescentado a caualeiro sem estar primeiro em Africa, ou indo em minhas armadas; a qual mercè ei por bem de lhes fazer». <sup>74</sup>

Manda ainda a lei que, sempre que possível, os navios devem seguir em comboio, enquadrados pelo menos por um galeão, por serem estes navios *os mais temidos dos imigos*.

A lei de 1571 é redigida numa conjuntura bastante difícil para a Coroa. O estado das finanças públicas obrigou a Coroa a abrir mão do antiquíssimo monopólio do comércio das especiarias. O alemão Conrado Roth concordou em comprar 20 000 quintais de pimenta por

---

<sup>72</sup> *Idem*, p. 173.

<sup>73</sup> *Idem*, p. 183.

<sup>74</sup> *Idem, Ibidem*.

ano, em Lisboa, em troca de um empréstimo à Coroa, tendo o direito de ser ele a comerciar directamente no Oriente.<sup>75</sup>

#### *Provisão sobre as Ordenanças, 15 de Maio de 1574*

O último dos diplomas aqui analisados é a *Provisão sobre as Ordenanças agora novamente feita com algumas declarações, que não estavam nos primeiros Regimentos*.<sup>76</sup> A *Provisão* permite-nos antever um laborioso trabalho de auscultação e estudo da realidade induzida pelo *Regimento*. Por outro lado, revela-nos explícita e implicitamente o grau de resistência e contrariedade que a lei de 1570 produziu. Se o *Regimento* foi uma lei geral, definindo princípios e orientações, a *Provisão* é específica, alterando no pormenor algumas disposições agora tidas com erradas ou omissas. Logo o primeiro parágrafo, deixa pouca margem de dúvida:

«Eu El Rey faço saber aos que esta provisaõ virem, que por quanto depois de eu fazer o Regimento geral sobre as Ordenanças que mandey, que ouvesse em meus Reynos, a experiência foy mostrando, que era necessario (para melhor execução do dito Regimento, e para se conservar a milícia, e Ordenança, nos ditos meus Reynos, como cumpre a meu serviço, e ao bem delles) declarar mais algumas cousas que no dito Regimento não foram declaradas, e prover em outras em que era necessario dar ordem [...]».<sup>77</sup>

Tal como o *Regimento*, a *Provisão* tem partes sobrepostas não havendo linearidade na exposição. Como novidade, e portanto não relacionada directamente com o *Regimento*, contém uma parte destinada à aquisição de armas de fogo. O que a experiência certamente

---

<sup>75</sup> «The throwing open of the spice trade in 1570 did not lead to the growth of private Portuguese enterprise. The native merchant class, weakened by the expulsion of Jews, could not take over from the crown, especially as the crown retained a monopoly of silver and copper exports. From 1575, therefore, the crown was driven to farming out the purchase and shipment of spices and their distribution in Europe. Thus the first India contract provided for the purchase of 30,000 quintals of pepper a year, the contractor putting up the capital and being paid at the India House for what he landed. The first Europe contract, angled for by Philip II, who wished to establish a staple in his Italian possessions, by the Grand Duke of Tuscany, and by the old south German groups, Sebastian entrusted to the politically innocuous hands of the German Konrad Roth, who agreed to buy 20,000 quintals a year at Lisbon, and to make a large immediate loan for Sebastian's North Africa adventure, to be repaid in pepper.» In *The New Cambridge Modern History*, Vol. III, Cambridge University Press, 1968, p. 535. A carta de privilégio encontra-se em ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique – Privilégios*, Liv. 11, fol. 688.

<sup>76</sup> À semelhança do *Regimento* de 1570, encontra-se publicada em SOUSA, D. António Caetano de, *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa, Provas*, Livro IV, Tomo III, I Parte, op. cit., pp. 309-17.

<sup>77</sup> *Idem*, p. 309.

terá mostrado foi que, quatro anos volvidos, o *Regimento* continha alguns aspectos que suscitaram o alvoroço de determinados sectores da sociedade. Logo ao nível da organização, a *Provisão* dispõe:

«Primeiramente, porque sou informado, que he muyta opressão do povo, no lugar em que há só huma companhia, haver Capitão mór àlem do Capitão della. [...] Ey por bem que na Villa, ou Concelho onde não houver mais de huma só companhia com a gente delle, e de seu termo, não haja Capitão mór, salvo sendo o tal Capitão mor senhor da terra, ou Alcaide mór, porque nestes Capitaens se não entenderá este capitulo». <sup>78</sup>

A *muita opressão do povo* parece, também, significar a pouca honra que incumbia a um Capitão-mor (ou Alcaide-mor) em ser comandante de uma força de 250 homens quando, por imposição demográfica, outros havia que, sendo Capitães-mores, comandariam muitos mais. Aliás, como veremos, a *Provisão* ocupar-se-á explicitamente de casos de honra ofendida.

É no âmbito da justiça e disciplina que se encontram das maiores alterações.

«E os Corregedores, ou Provedores das Comarcas conhecerão dos agravos dos Capitaens das companhias dos lugares, em que não houver Capitaens móres: assim, e da maneira que por bem do Regimento o ouveraõ de fazer os ditos Capitaens møres, se nos ditos lugares os ouvera. E havendo juizes de Fóra em alguns lugares mais perto, elles conhecerão dos taes agravos; e os ditos Corregedores, Provedores, ou Juizes de fóra não proveraõ em outra alguma cousa que toque à Ordenança se não nos ditos agravos dos taes lugares em que conforme ao acima dito não ouver Capitão mor, e na forma do Regimento e não em outra maneira. E os que são eleitos nos ditos lugares em Capitaens møres, não serviraõ mais os ditos cargos. E porem querendo elles servir de Capitaens das companhias naquelles lugares em que deixarem deservir de Capitaens mores: Ey por bem que fiquem servindo os ditos cargos de Capitaens das companhias, e que os que nelles são eleitos os não sirvaõ, e o Capitão da companhia no lugar onde não houver Capitão mór, será tambem Capitão da gente de cavallo delle, e a fará executar na fórma do Regimento, e pela mesma maneira ey por

---

<sup>78</sup>

*Idem, Ibidem.*

bem que nos taes lugares onde não ouver mais de huma só companhia, não aja Sargento mór, por quanto sou informado que basta o Sargento da companhia». <sup>79</sup>

Ou seja, o que a *Provisão* vem admitir é que em 1570 tinha sido dado demasiado poder discricionário aos Capitães-mores em matéria de justiça, não podendo aqueles substituir-se ao direito comum. O facto de um Capitão-mor poder, desta forma, baixar um posto hierárquico quando não houvesse mais que uma companhia em determinado lugar, substituindo assim o Capitão dela que deixa de poder exercer o comando, mostra como a *Provisão* é muito mais pormenorizada e resulta de averiguações pontuais feitas no período que medeia ambos os diplomas. A conclusão a que o legislador chega quanto à existência de Sargentos-mores em escalões reduzidos, podendo ser substituídos pelos sargentos das companhias, reforça aquela ideia.

No que concerne à *Provisão* como uma necessária afinação da lei de 1570, bem como ao que reflecte ao nível de certa resistência e aproveitamento menos próprio que o *Regimento* suscitou, recorde-se o episódio já referido da troca epistolar ocorrida em 1572 entre D. Sebastião e o provedor da comarca da cidade da Guarda, a propósito de um grupo de capitães se ter queixado, através dos vereadores e procuradores da cidade, que não tinham dinheiro para mandar fazer bandeiras e tambores. É certo que se poderá argumentar que a cidade da Guarda consta da lista presente na Lei de 1571 sobre os oficiais de armas, como um dos lugares em que a despesa com os oficiais decorre do erário régio. Contudo, é muito pouco crível que numa cidade onde, pelos vistos, haja 13 companhias levantadas, cerca de 3250 homens pelo menos, os vereadores não se queixem da falta de pólvora, de arcabuzes, de espingardas, de chumbo, de lanças, de piques, de componentes várias adjacentes, e venham queixar-se que não têm dinheiro para mandar fazer bandeiras e tambores. Ora, isto é muito estranho, e o que demonstra é que o *Regimento* de 1570, pelo menos na cidade da Guarda, foi usado como pretexto para obviar a situações que nenhuma relação tinham com o âmbito militar da lei. A iniciativa dos vereadores, por seu turno, toca as raias da provocação.

No que toca às questões de honra acima apontadas, a *Provisão* contém um parágrafo que, pela sua importância para considerações futuras, merece ser aqui transcrito:

---

<sup>79</sup> *Idem*, pp. 309-10.

«E assi sou informado que nos mais dos lugares destes Reynos vivem criados meus, e outras pessoas de qualidade, que por causa da sua pobreza não pódem sustentar cavallos, e que por os Capitaens móres obrigarem as taes pessoas irem na Ordenança de pé, juntamente com a outra gente do povo se segue disto muitos inconvenientes, e porque eu dezejo que este negocio da Ordenança se faça o mais a contentamento de todos, e com o menos escandalo que poder ser, ey por bem que em todos os lugares onde ouver alguns criados meus, ou da Raynha, e Infantes, ou outras pessoas que sejaõ escudeiros de linhagem, e dahi para cima, que não tiverem cavallo, por não terem a contia da fazenda que a ley dispoem, se faça das taes pessoas huma esquadra, ou duas, segundo a quantidade que dellas ouver na companhia em que forem assentadas, a qual esquadra, ou esquadras iraõ sempre no melhor e mais honrado lugar da companhia, e o Capitaõ delle será seu cabo de esquadra; e as taes pessoas no dia em que a sua companhia ouver de sair, iraõ buscar o Capitaõ della que há de ser seu cabo, a sua casa, e dahi iraõ com elle no melhor lugar da companhia onde o exercicio se ouver de fazer; e não havendo em alguns lugares tantos criados meus, ou da Raynha, e Infantes, ou outros <sic> pessoas de qualidade, que confórme ao acima dito ajaõ de fazer huma esquadra, todavia iraõ juntos apar do Capitaõ no melhor lugar da companhia, e elle será seu cabo como dito he». <sup>80</sup>

Quarenta e oito anos volvidos sobre os alardos do Porto em que o alcaide da cidade mostrou pejo por ter de entrar na ordenança apeado, mantém-se o comportamento, ainda que proveniente de linhagens menores ou menos abastadas. Em 1574 alguma sociedade portuguesa estranhava ainda a ordenança, a infantaria, a mistura com gente de outra condição. E nisto, os portugueses diferiam de outros europeus, nomeadamente dos espanhóis. Este é um dos principais problemas quando interpretamos a iniciativa régia de “modernizar” as forças militares, problema esse cujos esteios aqui repetimos. Das duas uma: ou estamos perante uma tentativa séria de mudar a face àquilo que hoje designamos “sistema de forças” ou a Coroa não foi além da criação de um modelo aparentemente moderno, para a milícia, para o “cidadão-soldado”, mas que na prática não se compadece com a realidade militar da época, como praticada noutros estados europeus. Por um lado, nota-se claramente o empenho da Coroa em reformar o sector militar, em instituir novas realidades ao nível militar; por outro, pormenores como este fazem-nos pensar nos verdadeiros objectivos de toda a legislação produzida para o sector.

---

<sup>80</sup> SOUSA, D. António Caetano de, etc. p. 310.



Uma vez mais, e tal como no *Regimento*, a lei de 1574 desce ao pormenor tático, de exclusivo carácter militar, quando nela se lê:

«E porque na milicia huma das cousas que melhor parece, e mais convem para exercicio de guerra, he andarem os Sargentos móres, Capitaens das companhias, Officiaes, e Soldados dellas em corpo: ey por bem que Sargento mór algum, nem Capitaõ, nem official outro da companhia, nem Soldado possa trazer capa depois que se formar a companhia, e sair do lugar acostumado, ou da casa do Capitaõ, até se tornar a recolher, e desfazer».<sup>81</sup>

A noção da necessidade de identificação visual, presencial, dos comandantes militares é tão antiga como a guerra. Mesmo em acções nocturnas, golpes de mão, operações de infiltração, mesmo quando todo o efectivo adopta uma postura de mimetismo em face do ambiente circundante, a hierarquia e o papel do comandante não deixa de existir. Mais uma vez, há bom conselho na elaboração da *Provisão*, pelo menos neste parágrafo, nunca excluindo, sublinhe-se, uma eventual autoria exclusiva do rei.

Uma outra discriminação que a lei estabelece mas sem consequências militares objectivas, é a isenção da prestação do serviço a homens exercendo determinadas funções:

«Por quanto sou informado que he grande inconveniente, e oppressão para o povo servirem Escrivaens, Tabaliaens, e outros quaesquer Officiaes assi da Justiça, como da fazenda, de Capitaens móres, Sargentos móres, Capitaens das companhias, nem outro algum cargo, ou officio da Ordenança. Ey por bem que nos lugares onde ouver outras que boamente possam servir os ditos cargos da Ordenança, e tenhaõ partes, e qualidades para isso, não sejaõ eleitos para elles Tabaliaens, nem Escrivaens alguns, nem juizes dos Orfaõs, nem Meirinhos, nem Alcaides, nem outro algum official de justiça, nem de minha fazenda, e os que já forem eleitos nos ditos cargos os não serviraõ mais, e se elegeraõ logo outras pessoas desempedidas, e sem officios, que sirvaõ os taes cargos da Ordenança, e isto havendo nas terras outras pessoas, que os possaõ servir, e sejaõ para isso sufficientes, como acima he dito, e em outra maneira não, o que os Corregedores, e Provedores daraõ, e faraõ logo dar á execuçaõ em todos os lugares de suas Comarcas, e Provedorias».<sup>82</sup>

---

<sup>81</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>82</sup> *Idem*, p. 311.

Adivinha-se alguma precipitação do legislador em 1570 ao compreender, quatro anos mais tarde, que certas pessoas são mais úteis à Coroa se continuarem as desempenhar as suas funções e não forem aumentar em pequeno número o efectivo militar.

Os alardos gerais, pela *Provisão*, são fixados em dois por ano, isto porque a lei das armas de 1569 impunha um alardo no mês de Maio, o *Regimento* impunha dois (pelas oitavas da Páscoa e pelo S. Miguel, em Setembro), o que somava três alardos anuais. Suprime-se, então, o alardo de Maio.

Dedica então a *Provisão* um parágrafo à lei de 1569 onde, mais uma vez, é apontada a ausência de avaliação das fazendas e das rendas, e sua respectiva declaração. Note-se que há cinco anos que a lei de 1569 é recordada sistematicamente nos diplomas subsequentes. Há, inequivocamente, quem não queira declarar as suas rendas, ou para se eximir à aquisição de armas ou por outros motivos menos explícitos. O que o rei agora diz é «que nos lugares onde ouiver Juizes de Fóra, elles fação a dita avaliação, e nos que não ouiver Juiz de Fóra, a faraõ os Capitaens móres da gente de Ordenança dos ditos lugares». <sup>83</sup>

Ainda contém a *Provisão* algumas disposições sobre aquisição de armas, seguidas de alguns parágrafos dedicados à justiça e disciplina, e que, basicamente, reforçam o já contido no *Regimento*, pormenorizando alguns procedimentos quanto à liquidação de multas por ausência dos exercícios, penhoras para a remissão das mesmas, quem as pode executar, enfim, procedimentos administrativos normais em qualquer organização. Por último,

«E esta provisãõ se imprimirá, e ajuntará ao Regimento geral das Ordenanças, para que todos os Capitaens móres, e da companhias, e Officiaes dellas a possaõ ter, e saibaõ o que nella se contem: e mando que sendo os treslados della impressos, na maneira que dito he, assinados por Martim Gonçalves da camara do meu Concelho, e meu Escrivaõ da puridade, se lhes dé tanta fé, e credito, e se cumpraõ, e guardem taõ inteiramente, como se por mim foraõ assinados». <sup>84</sup>

O que atrás dissemos quanto à escassez de exemplares do *Regimento* aplica-se *ipsis verbis* aqui.

Há ainda dois diplomas que aqui se referem apenas por terem relação com o sector militar, mas que tratam sobretudo de questões administrativas e financeiras relacionadas com a fortificação e reparação de fortificações, a saber, o “Alvará sobre as rendas applicadas para a fortificação dos lugares de África”, de 3 de janeiro de 1570, e o “Regimento das

---

<sup>83</sup> *Idem*, p. 312.

<sup>84</sup> *Idem*, p. 317.

Alçadas”, de 25 de Janeiro do mesmo ano, e que versa sobre as vistorias a fazer-se às fortalezas nos portos de mar.<sup>85</sup>

Não há qualquer semelhança entre este tipo de contingente militar – local, miliciano, conscrito – e um exército profissional. Poder-se-ia argumentar que, à semelhança do que se praticava noutras forças militares na Europa, nomeadamente de infantaria, que este seria o primeiro passo para a profissionalização eventual de militares que ingressassem nas fileiras por via da conscrição. Neste sentido, é comum apontar o *Regimento* de 1570 como um primeiro embrião de um exército de terra de carácter permanente. Discussão fútil, aliás, porquanto há unidades de carácter permanente desde finais do século XV em Portugal e o próprio conceito de exército permanente não correspondia àquele que se desenvolverá noutras partes da Europa a partir dos finais do século XVI.<sup>86</sup> Comparar a existência de um exército permanente, profissional ou não a um estado de nação em armas é uma extrapolação abusiva pois esta realidade apenas fará sentido a partir da Revolução Francesa.<sup>87</sup>

Porém, quando comparadas as realidades e, dadas as semelhanças organizacionais no seu escalão mais baixo, facilmente comparamos esta organização com a espanhola e rapidamente vemos que este modelo de exército de terra de “cidadãos-soldados” carece do aparelho financeiro, administrativo, logístico e doutrinário que lhe dê eficácia e “modernidade”. Poder-se-á argumentar que esta comparação é abusiva, dado que a constituição de forças é feita em função dos meios e dos objectivos, militares e políticos.

---

<sup>85</sup> Ambos estão publicados em *Leys e Provisões*, op.cit.

<sup>86</sup> A criação do Conselho da Guerra em Janeiro de 1641 é apontada como o acto instituidor de um exército permanente em Portugal. Recorde-se que nas cortes de 1668 o exército foi praticamente dissolvido e o reino desmilitarizado, uma imposição dos povos à Coroa por não quererem continuar a sustentar a existência de forças militares permanentes. Cf. «A Paz de 1668 e a Ilegitimidade dos Exércitos Permanentes» in *Revista de História das Ideias*, (dir. de CATROGA, Fernando), Coimbra, Instituto de História e Teoria das Ideias, 2009, p. 372.

<sup>87</sup> «A milícia era niveladora e colidia com uma organização social obsessivamente fundada sobre uma hierarquização ostensiva. [...] Nada comprova melhor essa «impopularidade» do novo regime das ordenanças que o pedido feito nas Cortes de Tomar de 1581, pelos estados dos povos e da nobreza, para que seja abandonado pelo novo rei. Reclama o capítulo XXXIII dos povos que não haja capitães, sargentos-mores nem outros oficiais porque os «alardos e ordenanças que de poucos anos a esta parte se ordenaram não servem de mais que os povos serem vexados e oprimidos pelos oficiais e ministros das ditas ordenanças sem fruto nenhum que ao reino se siga deles». [com excepção do reino do Algarve] Uma tal solicitação não podia deixar de criar perplexidade aos autores nacionalistas dos séculos XIX e XX: como podia uma «nação» que se encontrava agora subordinada a um «poder estrangeiro» pedir a revogação do seu sistema de treino militar? [...] A relação com a guerra é vista, na época, através da perspectiva da relação fiscal, ou seja, dos efeitos que têm as imposições que se fazem às populações, em nome dos reis, para a sustentar». Cf. COSTA, Fernando Dores, «Milícia e Sociedade: Recrutamento», in *Nova História Militar de Portugal*, (Direcção de BARATA, Manuel Themudo e TEIXEIRA, Nuno Severiano), Vol. II, (Coordenação de HESPANHA, António Manuel), Mem Martins, Círculo de Leitores, 2004, p. 75. Já o Capítulo XI apresentado pelos estados dizia: «He cousa que se não pode dizer, sem muita dor & sentimêto, os grandes males, deshonoras, afrontas, & vexações que os vossos poucos tem padecido [...] por causa do alojamento dos soldados e guarnições que stão pelos lugares, assi marítimos como do sertão. Polo que pedimos a Vossa Magestade, lhes queira valer, & mandar des pejar os lugares[...]». In PRAÇA, J. Lopes, *Collecção de Leis e Subsídios para o Estudo do Direito Constitucional Portuguez*, Vol. I, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1893, p. 218.

Também é verdade que a Espanha há mais de 70 anos que combatia na Europa e Mediterrâneo, empregando as forças terrestres tecnológica e doutrinariamente mais avançadas da época. Mas serve esta comparação para ilustrar como o *Regimento* de 1570 pouco mais foi do que uma iniciativa administrativa cujos propósitos, em termos estritamente militares, não resultaram em qualquer forma inovadora ou eficaz de organizar um corpo militar: a inovação, leia-se a “modernidade” do modelo, poderá ser vista na estrutura hierárquica directamente dependente do rei (na verdade, porém, também os antigos alcaides-mores ou os alcaides-pequenos eram ou nomeados ou confirmados pela Coroa, não havendo por isso qualquer diferença substantiva), ou se quisermos, na introdução definitiva da arma ligeira de fogo nos hábitos militares nacionais; a sua eficácia, essa, ficou por comprovar.

Os diplomas acima analisados constituem o cerne legislativo que, formalmente, organiza ou pretende organizar um dado dispositivo militar. A partir do início do reinado de D. Sebastião, o constante impulso para que os súbditos se armem, participem nos exercícios militares, se organizem, mostra, inequivocamente, que há uma ideia de reforma e um projecto de instituição. Porém, estamos perante uma milícia medieval com roupagem moderna, ou poderemos admitir que esta milícia seria a escola onde os futuros militares aprenderiam os primeiros passos da guerra “moderna” ou, ainda, que a Coroa contaria mesmo com este dispositivo militar para enquadrar forças expedicionárias.<sup>88</sup> Forças de defesa territorial ou angariação de capacidade militar para projecção de forças? O problema é que todo o modelo, independentemente dos seus propósitos, teve pouco tempo para ser testado, para se sedimentar, pelo que se torna difícil a resposta às questões enunciadas. Finalmente, o facto de, ao nível da organização, serem já conhecidas as companhias e os esquadrões antes das leis sebásticas e de estas, portanto, não trazerem qualquer novidade táctica substantiva, reforça a ideia de que o modelo de organização que sai das leis é miliciano, territorial e importado dos locais onde se tinham já experimentado as formas de organização agora impostas ao reino, nomeadamente no norte de África e na Índia, como a seguir veremos.

O cerne do problema bem como a razão da política militar de D. Sebastião parecem estar relacionadas com a criação de um mecanismo para centralizar em si, concentrar na Coroa o comando efectivo de toda a hierarquia militar, comportando, por inerência, o

---

<sup>88</sup> Joaquim Romero de Magalhães defende que as Ordenanças serviam sobretudo para prover os quadros de forças profissionais: «Desde cedo as ordenanças começaram a ser usadas como base para o recrutamento das tropas de linha. Logo em 1572 aparece em Braga Pantaleão de Sá, para recrutar gente, e as ordenanças estavam já organizadas para isso. D. Sebastião contava com elas, naturalmente, para os seus planos bélicos em Marrocos, e não poucos desses soldados por lá se ficaram». In MAGALHÃES, Joaquim Romero de, op. cit. p. 107.

controlo político dos sectores mais poderosos e influentes da sociedade portuguesa. Eis a razão porque as chamadas Leis Militares de D. Sebastião são pouco militares e muito políticas. Luís Costa e Sousa argumenta que no reinado de D. Sebastião «são publicados os vários regimentos que finalmente reorganizam o sistema militar vigente».<sup>89</sup> Parece-nos que Costa e Sousa admite que se pode reorganizar o que não existe. À luz do que já afirmámos, o sistema assentava precisamente no carácter impermanente de um *sistema*, e não foi a legislação de D. Sebastião que veio alterar o panorama.

O rei tenta antecipar-se a uma parte substantiva da nação, retirando-lhe parcialmente a função que lhe era inerente, comprovando-lhe a obsolescência. A *Lei das Armas* de 1569, o *Regimento* de 1570, a *Provisão* de 1574, a reforma das Ordens Militares são indícios claríssimos de um processo que começara no final do reinado de D. João III e que tinha por objectivo constituir-se como factor de modernidade a impor a um sector da sociedade que ainda se constituía como um obstáculo à centralização do poder régio. Não faz sentido pensar que houvesse intenção da Coroa de retirar eficácia ao aparelho militar que tantas conquistas e proveitos conseguira. O que se pretendia era obter a mesma eficácia com um modelo diferente onde o rei fosse finalmente o vértice das forças militares, do Estado. Extrapolando, não pode ser visto como alheia a todo este processo a tendência que se verificava nas restantes monarquias europeias quanto ao crescimento de uma ideia de poder absoluto do rei. Como nos diz Roland Mousnier,

«La guerre contre l'étranger a été un facteur essentiel du développement de la monarchie absolue. En se prolongeant, elle a permis aux Souverains de garder une armée permanente et de lever certains impôts sans plus s'occuper du consentement de leurs sujets».<sup>90</sup>

Toda a legislação produzida para o sector militar desde D. Manuel até D. Sebastião não produziu doutrina nem dela parece ser reflexo. Não é possível, sequer, identificar uma fonte teórica, um estudo, uma publicação, que esteja na origem dos modelos que, por lei, a Coroa tentou estruturar. Apesar de referir, nalguns pormenores, elementos de uma doutrina militar existente – informal, repetimo-lo – quando refere algum critério organizativo, a legislação não criou, por exemplo, formas de organização no chamado escalão táctico, ou seja, a lei é omissa quanto à composição das unidades e subunidades, excepto nos casos

---

<sup>89</sup> SOUSA, Luís Costa e, *A Arte na Guerra, a Arquitectura dos Campos de Batalha no Portugal de Quinhentos*, Lisboa, Tribuna, 2008, p. 28.

<sup>90</sup> MOUSNIER, Roland, «Quelques Problemes Concernant la Monarchie Absolue», in X Congresso Internazionale di Scienze Storiche, 1955, *RELAZIONI*, Volume IV, Storia Moderna, p. 39.

apontados para o efectivo miliciano que resulta do Regimento das Companhias. Mesmo aqui, como vimos, não há concordância ou, se quisermos, coerência entre a composição de uma companhia formada para Lisboa em 1569 e a formada pelo Regimento do ano seguinte para o resto do território e império, o que reforça a ideia, parece-nos, que se houvesse sólida doutrina formal a suportar a iniciativa legislativa dificilmente haveria este tipo de incongruência. E, repare-se, números exactos conhecem-se então para a composição de uma companhia, segundo aquela legislação, 300 ou 250 homens respectivamente. E as outras unidades? Quantas companhias deveria ter um esquadrão? Quantos esquadrões um batalhão? Por que razão toda a legislação é omissa se não a de pensarmos que apesar do conhecimento da realidade, portuguesa e estrangeira, não há formalidade na constituição destas unidades? As referências que encontramos, a própria terminologia empregue não fazem corresponder ao número de homens agrupados nas unidades e subunidades tácticas. Daqui resulta que, efectivamente, desconhecemos se a designação das unidades não teria mais um carácter de uma organização inteligível aos intervenientes nos assuntos militares sem que traduzisse a concreta constituição das unidades. Por esta mesma razão é que não podemos dizer, segundo a terminologia empregue no período, que um conjunto de esquadras faz uma companhia, um conjunto de companhias faz um esquadrão, um conjunto de esquadrões fazem um batalhão e um conjunto de batalhões fazem uma coronelia e um conjunto destas um terço. A própria expressão *fazer esquadrão* designa a aglutinação de companhias num movimento momentâneo e de acordo com a necessidade do campo de batalha. Não encontramos nas fontes a informação de que este esquadrão foi embarcado para descercar Diu e aquele batalhão saiu dos muros de Safim numa perseguição aos mouros. É sempre utilizado o termo *companhia*, como grupo de companheiros de armas, como a companhia que acompanha o capitão ou quem comanda.<sup>91</sup>

---

<sup>91</sup> O mesmo princípio deve ser aplicado ao termo «ordenança». De *ordenar* (do latim *ordinare*), tem o sentido duplo de mandar, «pôr em ordem, arranjar ou dispor em ordem regular». Cf. MACHADO, José Pedro, *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, 7.º Ed., Lisboa, Livros Horizonte, Vol. IV, 1995, p. 260. A ordenança traduz a ordem, o grupo de soldados dispostos em boa ordem, a guarnição das fortalezas, o grupo de soldados de infantaria que combate a pé usando da parafernália de armamento que lhe é comum e, simultaneamente, o grupo de soldados que visualmente assim se identificam e comportam em exercício ou em combate. Ao longo do século encontramos o termo utilizado de forma sobreposta com todas as suas conotações e sentidos semânticos.

## 1.2 A Tipologia da Guerra: as operações militares e o que elas nos dizem da Arte Portuguesa da Guerra, do seu ensino e aprendizagem

Observemos um grupo de operações militares terrestres (algumas com apoio naval) que considero serem as mais significativas ao longo do século XVI, não do ponto de vista do seu resultado em termos militares, políticos ou estratégicos, mas porque melhor revelam idiossincraticamente a forma como os portugueses faziam a guerra. Tentar-se-á uma análise tão completa quanto possível, cobrindo os aspectos ilustrativos daquela cultura de guerra e tentando assim aferir da existência de traços comuns que se estenderam durante quase 70 anos, reforçando a ideia de uma forma transgeracional de fazer a guerra, não obstante a permeabilidade à polinização acima aludida, à transferência de técnicas e procedimentos militares entre as diversas partes do império. Para um melhor enquadramento do problema, iniciaremos com três exemplos ocorridos ainda no reinado de D. Manuel I, o cerco de Arzila, a tomada de Benastarim e a batalha de Bulaluão.

O que os episódios militares nos mostram, no início do século XVI, é o convívio de dois modelos distintos, mas complementares e até eficazes, de organizar forças: a combinação da hoste senhorial, numa lógica ainda medieval, com forças crescentemente profissionalizadas ou totalmente profissionais, à *moderna*. Ou este convívio é uma opção voluntária ou é o modelo sociologicamente possível. Em ambos os casos, a sua eficácia militar era inquestionável para os homens de então, embora a convivência entre as diversas forças não fosse pacífica.

Habitados a pensar que uma dada operação militar é realizada em função de um determinado objectivo superior, de ordem estratégica ou, até, política, teremos aqui de entender a operação militar num outro enquadramento. Não que algumas operações militares não fossem planeadas e não obedecessem a objectivos preestabelecidos mas, como adiante veremos, estamos, nos alvares do século XVI, perante uma cultura institucional e política substantivamente diferente da actual pelo que incorreríamos facilmente num anacronismo. Mesmo assim, façamos-lhe uma concessão e dividamos estas operações militares em quatro categorias principais para melhor organizarmos o raciocínio, a saber, de Tipo A – exclusivamente terrestres, em campo aberto, Tipo B – de tomada de fortaleza, de cerco com ou sem surtidas, Tipo C – com apoio naval ao nível do transporte de efectivos e seu desembarque, com ou sem apoio de fogos de cobertura, e de Tipo D – exclusivamente navais. O que imediatamente se nos põe diante dos olhos é isto: Tipo A, os quase 200 anos de almogavarias, da guerra de razia que os portugueses praticavam em Marrocos com enorme sucesso ou, por exemplo, Bulaluão, 1514, Abissínia, 1542, Alcácer-Quibir, 1578;

Tipo B, por exemplo Arzila, 1508, Benastarim, 1512, Calecute, 1525, Diu, 1538 e 1546, Mazagão, 1562;

Tipo C, por exemplo Azamor, 1513, Tunis, 1535, Diu, 1546, Mangalore, 1568;

Tipo D, por exemplo Chaul, 1508, Diu, 1509, Carvoeira, 1554.

Estaremos, para o período proposto, de D. João III a D. Sebastião, a falar de milhares de episódios militares, operações ofensivas de pequena, média e grande envergadura, operações defensivas de iguais dimensões, de combates em terra e no mar, de batalhas navais e terrestres, de toda a sorte de factos militares que não cabem na presente dissertação.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Só entre 1506 e 1579, Armando Saturnino Monteiro regista 250 episódios relacionados maioritariamente com combates e batalhas navais. Cf. MONTEIRO, Armando Saturnino, *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*, Vól. I-III, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1989. As operações ou ocorrências militares terrestres, por seu turno, são quase impossíveis de contabilizar. Só em Marrocos, o constante estado de prontidão em que as 9 praças portuguesas viviam são disso exemplo.



*Almogavarias e razias em Marrocos – a escola de guerra.*

Tal como já afirmámos, esta é a atmosfera guerreira por excelência dos portugueses desde 1415. Marrocos é não só o exemplo perfeito da aplicação do poder militar como prossecução de objectivos políticos, como de continuidade de exercício desse mesmo poder quando dos períodos de indecisão política sobre os objectivos, como, ainda, palco para a continuidade de formas sociais que mudavam na Europa e que aqui se prolongavam. É um território com uma actividade militar constante, de carácter permanente, em que o dispositivo militar é a face visível da afirmação do poder da Coroa, do poder do reino sobre o território, as suas gentes, o comércio, os recursos. Os fronteiros de África, os capitães das fortalezas, os protagonistas da acção militar, as verdadeiras dinastias que se formam e cristalizam em torno da guerra em Marrocos e a forma como projectam depois a sua influência política na administração de outras partes do império, e a forma como se prestigiam, fazem do norte de África quase uma espécie de *Cursus Honorum* das armas portuguesas.<sup>2</sup>

A operação típica que caracteriza a almogavaria é de fácil descrição: um pequeno grupo de homens, montados ou apeados, transportando armamento ligeiro (espada, punhal, lança ou arco) alguns mantimentos, penetrando em segredo e velocidade em território inimigo, muitas vezes a coberto da noite, para executar uma dada missão – um roubo de víveres, de munições, por exemplo, um rapto, um assassinato, em suma, um chamado golpe de mão. É este tipo de missão precedido da primeira fase que inicia uma qualquer operação militar em qualquer tempo ou local da História, ou seja, de informações e reconhecimento. Informações da mais variada natureza sobre o inimigo, sobre o alvo, recolhidas por locais, mouriscos, ou por portugueses, apoiados numa – muitas vezes – complexa rede de informadores; e reconhecimento do terreno, para que este não traga surpresas capazes de fazer perigar a missão. Quando montados, os almogávares constituíam uma força de cavalaria ligeira, de ginetes, rápida e pouco armada, muitas vezes os cavaleiros envergando trajes locais, mouros, para mais dificilmente serem identificados. Estas acções ofensivas, também conhecidas como *correrias*, *corridas*, *entradas*, eram vulgares, mesmo sem a presença de forças sitiadas. Destinavam-se também a manter a pressão sobre as forças inimigas, ajudavam a manter um certo estado de prontidão e, talvez a sua característica mais

---

<sup>2</sup> Cf. por exemplo FARINHA, António Dias, *Os Portugueses em Marrocos*, Lisboa, Instituto Camões, 1999, p.8 e p. 45 para a descrição do paradigmático caso de Vasco de Pina.

importante, constituíam treino para o efectivo militar. Efectiva tática militar que os portugueses inexcedivelmente apuraram, as *entradas* eram operações calculadas, estudadas. Os *atalhadores* ou *cortadores* constituíam verdadeiras unidades ou equipas móveis avançadas de reconhecimento do terreno, não só tentando mapear os percursos dos inimigos como seleccionando os melhores locais para as emboscadas, as *ciladas*. A vigilância estática dependia das atalaias e dos fochos, numa estudada teia que se estendia em todos os pontos de vigilância de todo o perímetro das fortalezas. Pouco era deixado ao acaso e a realidade o que mostra é um elevado estado de prontidão e eficácia, altamente profissionalizado, onde todos e cada um sabem exactamente o que fazer. Talvez até por se tratar de procedimento conhecido desde há muito dos portugueses, desde a guerra da reconquista na Península, que foi transportado para o Norte de África.<sup>3</sup> Apesar de necessárias, constituíam motivo de óbvia preocupação, tanto militar como política. Em carta de D. João III ao capitão de Mazagão Luís de Loureiro, de 1542, lê-se:

«(...) sam enformado que says muytas vezes fora dessa vila cõ alguma gente e que quando algumas vezes vos coreem os mouros says asy mesmo fora, e que vosa tenção he fazerdes que guerra desta man.ra e de qualquer out.<sup>a</sup> que sabedes porque em tal tempo eu o ey por cousa de muyto grande meu deserviço [...] vos encomendo muyto e mãdo que per nenhum modo que fose sayaes fora dessa vila nem mandes sayr nenhuma gente».<sup>4</sup>

Missões prevalecentes até ao final do reinado de D. Manuel, a mudança da política dos xarifes em Marrocos fez mudar a presença militar portuguesa no início do reinado de D. João III. Nem por isso, porém, fez mudar o carácter da operação típica da almogavaria a maior parte das vezes conduzida pelo adail. São tantos os exemplos de *entradas* que só em lugar próprio cumpriria descrevê-las mas o seu número faz-nos perceber imediatamente que se tratavam da forma de operação militar que traduzia o constante estado de guerra em que se encontravam as praças portuguesas no Norte de África. Em 1547, seis anos depois da tomada de Santa Cruz do Cabo Gué pelo xerife saadita (que tomará Fez em 1549 pondo fim à dinastia oatácida) e já consumado o abandono de Azamor e Safim, capitaneava Arzila D.

---

<sup>3</sup> RICARD, Robert, «A propos de rebato. Note sur la tactique militaire dans les places portugaises du Maroc », in *Bulletin Hispanique*, Anais da Universidade de Bordéus, Bordéus, Tomo 35, N°4, 1933. pp. 448-453 .

<sup>4</sup> AMARAL, Augusto Ferreira do, *História de Mazagão*, Lisboa, Alfa, 1989, p. 67.

Francisco Coutinho, filho e neto de capitães de Arzila. A 15 de Julho juntou-se a Francisco Botelho, capitão de Tânger,

«e ambos foram correr a uma aldeia que se chamava Alfadam-Quibir, e estava a nove léguas de Arzila, mas o mouro que guiava a ela pela muita névoa que fazia não deu com ela e por isso não se pôde correr. Na volta, porém, fizeram duas boas sortes; a 1.<sup>a</sup> foi 70 ou 80 de cavalo da dianteira saírem a uns mouros, que andavam numas milharadas, cativando dêles 15 entre mouros e mouras; a 2.<sup>a</sup> foi que vindo-se recolhendo, investiram com êles muitos mouros, mas voltaram sôbre êles e mataram e cativaram muitos. 1547, 21 de Julho. Neste dia novamente o capitão se ajuntou com Francisco Botelho e foram ambos correr Alguaxar de Xarfe, onde havia três aldeias, e nelas tomaram 13 mouros e mataram 14 ou 15. 1548, 20 de Janeiro. Neste dia também os dois capitães foram a entrar a umas aldeias do campo de Alexarife, para além de Alcácer, e nelas tomaram 47 mouros e mataram 15 ou 20; e de gado grosso, porque o meúdo deixaram, trouxeram mais de 500 cabeças, e muito despôjo das casas. Recolhendo-se a nossa gente, vindo às portas de Alcácer, saíram dêle a ela 400 mouros de cavalo e 1.000 de pé, que investiram com os nossos furiosamente, mas os dois capitães voltaram sôbre êles até junto da povoção e mataram cento e tantos mouros de cavalo e de pé. D. João III agradeceu aos dois capitães tão famosa vitória.»<sup>5</sup>

Um olhar de hoje facilmente interpretaria esta descrição como se tratasse de uma acção de salteadores e homens sem lei, eventualmente não compreendendo que a guerra, em todos os tempos, também pode fazer-se desta maneira. Infligir perda ao inimigo, em homens, capacidade militar ou economia e recursos, é tática militar antiga e muitas vezes necessária para angariar recursos, promover o desequilíbrio psicológico, e assim enfraquecer o adversário.

Em 1572 ainda se combatia a cavalo, em campo aberto, com forças de dimensão considerável. Rui de Sousa de Carvalho, o *herói de Mazagão* e capitão de Tânger, irmão de Álvaro de Carvalho, trava um combate a 21 de Setembro no campo *A Decida* contra 2000 cavalos dos alcaides de Alcácer, Arzila e Tetuão. Os portugueses deveriam ser cerca de 450 cavalos e número incerto de infantas. Numa linguagem setecentista, Barbosa Machado diz que

---

<sup>5</sup> LOPES, David, *História de Arzila durante o domínio português*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1924, pp. 385-6.

«travando-se hum formidavel combate pelo espaço de duas horas, não podendo os Mouros romper o nosso esquadrão, se retiraraõ confusos, e destroçados, mandando para final da victoria o Capitaõ mór tocar as trombetas, cujo armonico estrondo sendo plausivel aos vencedores era funesto aos vencidos».<sup>6</sup>

No século XVIII, a palavra esquadrão já designava, também, uma unidade de cavalaria pelo que subsiste a dúvida sobre o emprego de infantes. Porém, o pormenor das trombetas remete-nos para a presença de infantaria no terreno. No ano seguinte, quando o capitão morre em combate, está a socorrer com uma força de 30 cavaleiros uma tranqueira, à vista das muralhas da cidade, onde estavam alojados soldados apeados, procedimento muito comum na guerra de Marrocos. De facto, as tranqueiras, pequenas fortificações construídas em madeira, fora dos muros da fortaleza, serviam como guarda avançada para, em caso de ataque, e avisada pelas atalhias e vigias, podia a sua guarnição oferecer uma primeira linha de resistência, permitindo o regresso ao interior das muralhas a todos os que andavam a trabalhar e a circular pelos campos.

---

<sup>6</sup> MACHADO, Diogo Barbosa, *Memorias para a Historia de Portugal que Compreendem o governo Delrey D. Sebastião*, Tomo III, Lisboa, na Officina Sylviana, MDCCXLVII, pp. 552-3.

«[...] e sendo menhã, parecêrão ao derrador da vila muitas batalhas e bandeiras de gente de cavalo e de pé, que tomávão de mar a mar, e logo, sem ordem nem concerto se viêrão ao muro, começando a minar e a cavar nele com enxadas e picões e artefícios pêra desfazerem e derribarem o muro, sem os nossos o poderem afastar, ainda que dos nossos recêberão muito dano de muitas pedras e azeite fervendo, que de cima lhes deitávão, e asi de algumas béstas e espingardas que na vila avia, ainda que muito poucas [...]».<sup>7</sup>

Era o dia 15 de Outubro de 1508 e o que Bernardo Rodrigues nos conta é o relato de eventos que ele próprio experimentou, nesta altura ainda menino, pois terá nascido em 1499 ou no ano seguinte precisamente em Arzila. Escreveu a sua *Crónica* já adulto pelo que a linguagem que emprega é necessariamente uma construção intelectualizada, projectada na sua infância.<sup>8</sup> As *muitas batalhas e bandeiras e de gente de cavalo e de pé* não significa necessariamente que os mouros estivessem organizados em unidades identificáveis segundo padrões europeus, ou hispânicos, mas sim que Bernardo Rodrigues quando escreve, depois de 1560, assim os entendeu designar, talvez porque projecta precisamente a sua experiência nas suas palavras. Aliás, refere serem *sem ordem nem concerto*. Era o exército de Mulei Mafamede *O Português*, rei de Fez e novo sultão oatácida. Governava a praça, pela segunda vez, D. Vasco Coutinho, 1.º Conde do Redondo, homem de experiência guerreira adquirida em Castela e em Marrocos.<sup>9</sup> Aproximando-se do muro, iniciaram os mouros o que era já habitual na guerra de cerco: a tentativa da sua destruição. Fazem-no sem recurso a artilharia de cerco, utilizando os métodos e engenhos também habituais. Defendem-se os portugueses,

---

<sup>7</sup> RODRIGUES, Bernardo, *Anais de Arzila, crónica inédita do século XVI*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915, p.11.

<sup>8</sup> «Todavia, conheço que pera poer cada cousa em seu lugar ouvera mester outra pessoa, que o melhor soubera contar, pois em mim outra cousa não ha, somente a confiança de ser lembrado do que em meu tempo passou, conhecendo que a policia e o bom falar desta corte e reino a não ha em mim, sómente a anteguidade em que me criei a que sou muito afeiçoado... ». *Idem*, p.10. A esta afeição e ao seu sentido de pertença e identificação com a cidade marroquina alude Achmed Boucharb: «Les mémoires de B. Rodrigues, destinées à glorifier l'ouvre des capitaines et des habitants d'Arzila, représentent plutôt une critique dissimulée de la politique officielle à l'égard des presides marocains [...] Il n'est pas difficile de remarquer les empreintes du temps dans l'ouvre de B. Rodrigues. Il donne l'impression d'un homme désabusé, souffrant d'un sentiment de déracinement et de nostalgie pour une terre qu'il a tant affectonnée». BOUCHARB, Achmed, «La Vision des marocains dans les «Anais de Arzila» de B. Rodrigues», in *Estudos de História Luso-Marroquina*, Lagos, Câmara Municipal de Lagos, 2010, pp. 165-7.

<sup>9</sup> Cf. LOPES, David, *História de Arzila durante o domínio português*, op. cit. Ou mais recentemente, SEMIÃO, Maria Rosalina, *D. Vasco Coutinho Conde de Borba e Capitão de Arzila*, FLUL, 2002, pp.23-76.

também sem artilharia, utilizando métodos igualmente habituais nestas situações mas também com espingardas:

[que]«não pasávão de seis espingardeiros, e estes éráo muito bons, os quais por serem poucos os nomearei: Alvaro Diaz, ferreiro, Pero Jusarte, pedreiro [...] Domingos d'Amores, carpinteiro, e Perna d'Aranha, sarralheiro, e Peedrálvarez, çapateiro[...] E asi avia outros cavaleiros e homens de cavalo, que tñhão bestas com que fizeram dano asaz».<sup>10</sup>

Trinta e sete anos depois da sua tomada, Arzila dispunha de seis espingardeiros e, ao que parece, nenhum deles era um profissional da guerra, excepto, provavelmente, o dito Perna d'Aranha, pois este deverá ser o mesmo que em 1501 foi nomeado anadel dos 30 espingardeiros de Arzila por D. Manuel I e que em 1506 estaria em Lisboa.<sup>11</sup> O facto de Rodrigues os classificar como *muito bons*, encómios à parte, significa que tinham, pelo menos, a prática do manuseio de armas de fogo ligeiras, no caso espingardas, apesar de terem outros ofícios.<sup>12</sup> A menção a cavaleiros e outros homens de cavalo que tinham bestas deixa em aberto a utilização daquelas armas quando montados ou apeados. O que não parece ter acontecido neste cerco foi a utilização de cavalaria armada com espingardas.

Mais adiante, Rodrigues descreve a chegada de D. Pedro Navarro, texto muito curioso e informativo:

«Depois de cinco dias que Dom João estava no castelo e onze que a vila era entrada, chegou a ela o conde Pedro Navarro com ãa grosa armada d'el-rei Dom Fernando de Castela de naos e taforeas e quatro galés, das quais éráo capitães micer Beringel d'Olmos e outros. Entrados no castelo com vinte ou trinta alabardeiros diante de si muito bem vestidos de calças de grã e jubões de seda e ãa banda de mui gentis soldados (que em aquele tempo chamávão suiços), as galés começárão de tirar á vila e derrubarão duas ou tres casas, e logo lhe mandárão recado que não tirasse á vila, pois esperávão de a tornar a povoar».<sup>13</sup>

<sup>10</sup> RODRIGUES, Bernardo, op. cit. p. 11.

<sup>11</sup> Cf. CASTRO, Tiago, op. cit. p.25. A figura é relevante pelo menos na história de Arzila pois um dos dez baluartes da praça, redesenhada em 1508 por Boitaca e depois de 1510 por Francisco de la Encina, recebeu o seu nome. Cf. GUEVARA, Adolfo, *Arcila Durante la Ocupación Portuguesa (1471-1549)*, Tanger, Publicaciones del Instituto General Franco para la Investigacion Hispano-Arabe, 1940.

<sup>12</sup> Ressalve-se que em Safim, em 1511, a guarnição compreendia pedreiros, sapateiros, alfaiates e que estes faziam parte da guarnição militar, recebendo soldo. Porém, não parece ser este o caso de Arzila em 1508. Cf. COSME, João, *A Guarnição de Safim em 1511*, Lisboa, Caleidoscópio/CHUL, 2004.

<sup>13</sup> RODRIGUES, Bernardo, op. cit. p.21.

Desembarcados os efectivos<sup>14</sup> a coberto da artilharia naval, instalam-se na praça.<sup>15</sup> De imediato, conferencia o experiente conde de Oliveto com D. Vasco Coutinho e D. João de Meneses,<sup>16</sup> cunhado deste que tinha chegado antes em seu socorro:

«Foi recebido o conde Pedro Navarro do conde Borba e de Dom João e do capitão dos jinetes com aquela honra e solenidade como se requeria a tal capitão e de tão alto e tão poderoso rei como el-rei Dom Fernando; e como ele, em tomar e defender fortalezas, sobrepujase a todos os de seu tempo, foi logo ver o castelo e notar a vila; e foi o parecer destes ilustres capitães que ao outro dia cometesem a vila. [...] pola porta do Albacar, sairão em muito boa ordem, indo diante o conde Pedro Navarro com ãa bandeira de suiços, logo o capitão dos jinetes com ãa bandeira de muito boa jente e trás ele Dom João, todos em boa ordenança; e rompidas as estancias e mortos alguns mouros os lançarão da praia, e em sua ordem se pusérão no adro ou eiras, e perante mais de vinte mil de cavalo que á sua vista estávão, do Facho até o outeiro de Fernão da Silva, fizérão seu caracol os suiços, per mandado do conde Pedro Navarro, e o desfizerão andando muitos mouros na escaramuça ao redor deles. Eu creio que este caracol e ordenança destes suiços foi o primeiro que nestes lugares se fez; e feita esta mostra e as estancias desfeitas, se viérão recolhendo á porta da Ribeira, vindo muitos de cavalo escaramuçando e remesando á ordenança dos suiços;».<sup>17</sup>

---

<sup>14</sup> Cerca de 3.500 homens. Cf. MARIZ, Pedro de, *Dialogo de Varia Historia em que se referem as vidas dos senhores reis de Portugal*, Quinta Imprensa, Tomo I, Lisboa, Imprensa Régia, 1806, p.717.

<sup>15</sup> Vítor Rodrigues afirma que «Essas mesmas companhias [presentes na falhada tentativa da tomada de Azamor] participaram, alguns meses mais tarde, em Outubro de 1508, no socorro à praça de Arzila». Cf. RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar, «As Companhias de Ordenança em Marrocos nos reinados de D. Manuel e D. João III», in *D. João III e o Império, Actas do Congresso Internacional Comemorativo do seu Nascimento*, Lisboa, CHAM, 2004, p. 187. A verdade é que não encontramos qualquer referência a este facto, bem pelo contrário, as forças são trazidas mesmo por D. Pedro Navarro e não participaram na campanha de Azamor, pelo que nos parece sem fundamento a afirmação do autor.

<sup>16</sup> Dom João de Meneses, antigo aio do Príncipe D. Afonso e que comele estava no fatídico dia do seu acidente mortal, já por duas vezes havia sido capitão de Arzila, em 1495, interinamente, e de 1502 a 1506. Neste ano do cerco de Arzila participara na tentativa falhada da tomada de Azamor, o que explica a sua presença na costa africana.

<sup>17</sup> *Idem*, pp.22-3. A indicação de Bernardo Rodrigues sobre a novidade da *soiça* é preciosa mas pode não corresponder à verdade, ou, melhor, pode relatar uma realidade diferente. Isto porque conhecemos um fragmento de uma carta que D. João de Meneses escreveu a D. Manuel e que relata a sua chegada a Arzila a 24 de Outubro de 1501 (ou 1503, muito embora seja mais provável a primeira data porquanto em 1502 o rei nomeia-o, novamente, capitão da praça) numa missão de alívio da praça: [...] «sahy eu fora do arecife em hum barco pera despachar huns navios que mandava por mantimentos e gente e sendo la saltarão os soiços e outra algua gente em outra estancia que era mais longe contra os mastos e tomarao lhe outra bombardas e alguas camaras e ao recolher carregou a gente de cavalo de maneira que os meteu em muito aperto e ferirão muitos cavalos e asy moreo hum soiço e se recreceram bem dous mill de cavalo[...].» Cf. *As Gavetas da Torre do Tombo*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 5421. XX, 4-16, 1961, p. 374.



Decidida a surtida, é esta organizada num escalão de três unidades, a saber, uma companhia de infantaria *suíça*,<sup>18</sup> ou seja, uma companhia de homens armados uns de piques, espadas e adargas ou rodelas, outros só de espadas e adargas, outros de espingardas e espadas, assim dispostos: um quadrado de piques em cujo centro se encontram dois quadrados mais pequenos, um de homens armados com espadas e punhais cuja função, além de enquadrar o alferes (porta-bandeira) era a de sair pelas fileiras e ferir, geralmente por baixo, os oponentes enquanto estes tinham de lidar com os piques, e outro de espingardeiros, quadrado maior e fora deste, que saíam das fileiras para, antes do contacto, atirarem sobre os adversários. Uma segunda companhia, de ginetes, e um terceiro grupo indiferenciado de homens que acompanhavam o antigo aio do príncipe D. Afonso. O próprio facto de D. Pedro Navarro, de acordo com o capitão da praça, e D. João organizarem as forças desta maneira indica que há consonância de opiniões quanto à forma de as organizar (digo *opiniões*, pois iremos encontrar um pouco por todo o império este princípio de os comandantes porem à discussão com os seus subordinados as decisões operacionais, numa curiosa forma de entender a hierarquia que, aliás, resultará como veremos, até D Sebastião, mais do nascimento do que da função).

Os *suíços* fizeram o seu caracol, e o *desfizêrão andando muitos mouros na escaramuça ao redor deles. Eu creio que este caracol e ordenança destes suíços foi o primeiro que nestes lugares se fez.* Esta manobra consiste num movimento da frente para trás das fileiras de espingardeiros (mais tarde arcabuzeiros) para aproveitar a pausa após cada descarga de fogo, durante a qual tornavam a “cevar” as armas retomando a sua posição na formatura, permitindo assim que a unidade mantivesse uma constante cadência de tiro. Conhecido desde o último quartel do século XV na Europa, pela novidade, representa igualmente uma demonstração de poder desta formação. Desfizeram o caracol pela aproximação dos inimigos da formação, momento em que os espingardeiros recolhem ao interior do quadrado e os piques entram em acção e, caso necessário, soldados com espadas e punhais.

Durante o combate, deu-se este episódio:

«e vendo um soldado dos do conde Navarro tempo desposto e aparelhado pera ãa boa sorte, saio da ordenança e, pasando um mouro de cavalo com o pique, lhe ficou o cavalo nas mãos, e deixando o mouro na praia diante doutros muitos foi

---

<sup>18</sup> A designação *companhia* é nossa e não reporta a qualquer unidade específica, quer em qualidade quer em número na sua composição.



recolhido na ordenança com muita alegria dos seus companheiros. Visto por o conde Pedro Navarro a sorte do soldado, mandou que logo fosse enforcado de ãa amea». <sup>19</sup>

Repare-se como Pedro Navarro é inflexível no que toca a disciplina. A força da unidade, a sua eficácia, reside não no acto isolado e individual de bravura mas no seu funcionamento como um colectivo. Só uma prática e uma postura altamente profissionalizada e sedimentada explicam uma decisão desta natureza. Não nos surpreende esta atitude vinda de um homem que serviu o *Grande Capitão* em Itália e que, portanto, tinha já um grande conhecimento das coisas da guerra e, eventualmente, da natureza humana e da força do exemplo.<sup>20</sup> Porém, é mais curiosa a reacção do conde de Borba e de D. João de Meneses que veementemente intercederam junto do navarro. Lograram ambos convencê-lo a comutar a pena ao dito soldado, que é expulso do exército e admitido ao serviço do capitão da praça. Aquilo que ia custando a vida ao soldado, uma quebra de disciplina, foi, para os portugueses, um louvável acto de bravura e iniciativa. E este pormenor diz-nos muito sobre como a guerra era encarada por muitos comandantes portugueses de então, ou seja, a soma de actos de coragem e bravura. Voltaremos ao assunto.

Refira-se que o dito soldado expulso não foi o único soldado de D. Pedro Navarro a ficar na praça após o cerco. Um tal Diogo d'Ávila, sargento de ordenanças, «ao qual o conde fez capitão de vinte alabardeiros; e depois foi seu veador até a morte do conde»<sup>21</sup> também ficou. Aliás, vários foram os estrangeiros, militares ou não, que viveram em Arzila. É o caso de Franco Doria, genovês, mercador e engenheiro, homem de «muita experiencia na guerra de Italia e da industria do conde Pero Navarro»<sup>22</sup> e que oito anos mais tarde se encontra na praça quando do segundo cerco posto novamente pelo rei de Fez, desempenhando relevante papel na rápida construção de contramuros e outras edificações para obstarem à tentativa de destruição das defesas da praça.

---

<sup>19</sup> RODRIGUES, op. cit. pp. 22-3.

<sup>20</sup> Dom Manuel fará mercê ao conde de Oliveto pelo seu papel no alívio do cerco. Cf. *As Gavetas da Torre do Tombo*, Vol. I, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1961, p. 226. Pedro Navarro foi feito prisioneiro em Ravena e Fernando, o Católico, não pagou o seu resgate. Por esta razão, passará ao serviço de Francisco I de França em 1515. Em 1526, depois de ter novamente sido feito prisioneiro em Pavia e no seguimento do Tratado de Madrid, escreve a D. João III oferecendo os seus serviços. Desconhecemos a resposta do monarca mas no mesmo ano já estava novamente a combater ao serviço do rei de França na Liga de Cognac. Cf. ANTT, CC, Parte I, mç. 32, n.º 14.

<sup>21</sup> RODRIGUES, p. 24.

<sup>22</sup> *Idem*, p. 187.

Tipo B

Em carta enviada ao rei datada em 1513, Afonso de Albuquerque não esconde a sua apreensão sobre a transformação da guerra na Índia:

«eu me esforço por derribar a soberba da india e a ganhar as mayores cousas dela, ainda que as cousas sam já ásperas, e a jemte com que pelemos he já outra, e artilharia e armas e fortelezas he já tudo tornado a nosa husança». <sup>23</sup>

Talvez por saber que a guerra é, também e como já dissemos, um veículo de cultura, que a forma de guerrear do inimigo é uma eficaz maneira de o conhecer e com ele aprender, Albuquerque, três anos antes, em 1510, pede ao rei o envio de ordenanças, pela novidade que representavam, pela conseqüente vantagem que daí poderia extrair:

«Lembro tambem a voss alteza o que vos tenho espirito sobre os capitães da cuiça, que será bem mandállos voss alteza pera insinar esta jemte que de lá vem, de quinhentos rs. a nam fogir nem pôr em desbarato a outra que tem mais obrigaçam a darem bõoa comta de sy; digo uos, senhor, isto, porque a vós vos compre, por hum par de naos e por dous pares poerem bem o ferro aos mouros da india, que nos vam perdendo o medo e a vergonha, e stam melhor aposentados que nós.» <sup>24</sup>

Albuquerque pede também ao rei o envio de um *castelo de madeira*,

«cousa muito necesareo pera logo segurar quallquer cousa de que quiserdes que lamcemos mão, e daly em diamte lavrarse a forteleza, ou quallquer outra obra que comprir, porque já por vezes me vy em gram necessidade diso; e ainda pera quallquer lugar que comprir destruir se de todo, nam há hy nehã cousa tam bõoa como he meter dentro hum castelo de madeira, pera dy ho poer per terra, e levantar ho castelo de madeyra, se comprir leixalo, e pera quaesquer outras cousas piquenas e grandes omde comprir ter cimquemt omeens ou sesemta: todavia mo mamde vos

---

<sup>23</sup> PATO, Raymundo António de Bulhão, *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as Elucidam*, Tomo I, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1884, p.127. Acrescente-se que já em 1503 a República de Veneza mandara à Índia dois homens com o objectivo de formar os Malabares na arte da fundição de artilharia e seu manejo para ser utilizada contra os portugueses. Cf. MONTEIRO, Armando Saturnino, op. cit., Vol. I, p. 105.

<sup>24</sup> PATO, p.20.

alteza, porque asy em malaca, vrmuz e em goa sempre vy desposysam e cousa e que me fora muy proueitoso; [...] e venha muy concertado, e mestre dele que ho sayba concertar, com ho armemos, e nam seja muito grande». <sup>25</sup>

A existência de um recurso deste tipo mostra, além das intenções de Albuquerque de tirar vantagem da novidade militar (pelo menos na região) e sua política de estabelecimento territorial, um caso de transferência de tecnologia militar. Albuquerque recebe a informação de um castelo de madeira que existe no reino. Sabe para que serve. Não o poderia mandar fazer localmente? Parece-nos que não teria informação tão precisa sobre o mesmo, da técnica da sua construção. Eis porque pede o envio de um carpinteiro.

Dois anos mais tarde, a 9 de Outubro de 1512, o governador escreve ao Rei a dar-lhe conta da chegada dos capitães da *suíça*:

«Os capitãaes da soyça chegaram per derradeiro na nao conceijam, e asy alguns homeens de bem cabos d esquadra e fez me vos alteza a mayor mercee do mundo, porque mayor medo ey no desarramjo da jemte a pee quaa nestas partes, que em cometer quallquer feito, e quamdo homem achar hum corpo nas costas, mais confiado poerá as mãos á obra: sam muy bons homeens e eu os trato homrradamente, e trabalharey por lhe aproueitar com as migalhas da Imdia; fazem trezentos piques, cimquenta besteiros e outros tantos espimgardeiros, e esta he a detreminaçam em que agora ficamos[...].» <sup>26</sup>

Não podia Albuquerque ser mais claro quando afirma que receia mais a gente de pé desordenada do que qualquer acção militar que emprendessem, traduzindo assim o conhecimento que tinha da guerra com operações e dispositivos organizados, o que se estranha quando se sabe que o *Terrível* passou directamente do norte de África para a Índia, de uma cultura de hoste que preza o valor individual e a acção que assenta na força, destreza, coragem e rapidez, para a necessidade de organização à *suíça*, à europeia. Sobretudo tendo em conta que em 1508, como vimos, e segundo Bernardo Rodrigues, o *caracol* era uma novidade em Arzila.

---

<sup>25</sup> *Idem*, p. 82

<sup>26</sup> *Idem*, pp. 83-4. Um destes capitães é Rui Gonçalves que servira em Lisboa em 1508 como capitão de ordenança ao serviço de D. Nuno Manuel. MORAIS, op. cit. p. 165. O outro é João Fidalgo que, como o primeiro, era veterano das guerras de Itália. Cf. CORREIA, Gaspar, *Lendas da Índia*, Vol. II, Porto, Lello & Irmãos – Editores, 1975, p. 44.

O governador levou muito a sério a nova forma de organizar a infantaria. Gaspar Correia nota-o:

«E porque assy veo muyta gente, o Governador fez logo apartamento de muyta que meteo na ordenança, porque ElRey n'estas não lhe mandou muytos piques e armas brancas, e lhe gabou muyto o modo que tinha com a gente de ordenança. E porque a gente se nom agrauasse, cada domingo fazia soiça em que se elle metia e andaua com o pique às costas, e todos los fidalgos, todos muyto louções. [...] e hum domingo, fazendo que hia folgar ao campo, sayo com toda a gente com piques, e louções, com algumas espingardas de Leuante que n'estas não trouxerão alguns homens que se auenturauão a tirar com ellas, e com seus atambores e pífaros; e no campo fizeram o caracol tirando as espingardas. De que os mouros ouverão espanto, porque nunca virão os nossos pelejar com tão compridas lanças[...]».<sup>27</sup>

Estamos, portanto, perante uma formação de infantaria à europeia, à *suiça* e é muito relevante o pormenor relatado de Albuquerque andar ele próprio, com *o pique às costas*, nos exercícios, pois de outra coisa não se trata do que um recurso a técnicas de imitação e motivação: imitação para que os subordinados imitem o chefe e assim aprendam; motivação para que os subordinados, independentemente do seu nascimento, se sintam compelidos ao envolvimento na prática.<sup>28</sup>

O assalto ao forte de Benastarim é ordenado: Albuquerque comandará o efectivo por terra, Aires da Silva bombardeará a fortaleza por mar, depois de conseguir aproximar-se dos muros uma vez que os Turcos<sup>29</sup> haviam cravado umas barreiras em torno da fortaleza do lado do mar para impedir a aproximação de navios.<sup>30</sup> Enquanto se prepara o assalto, é o próprio sitiado que faz uma surtida, em desafio, marchando sobre Goa, que de Benastarim distava cerca de 10 quilómetros: «E hũ facheiro q estava num oyteiro de nossa seõora do monte como os viu derribou o facho», dando assim sinal de perigo, procedimento, aliás, utilizado pelas atalaias no Norte de África.<sup>31</sup> Saíram os portugueses ao encontro do inimigo:

---

<sup>27</sup> *Idem*, pp. 301-2.

<sup>28</sup> Gaspar Correia refere o desprezo com que alguns capitães trataram estes infantes, por serem «gente baixa». *Idem*, p. 44.

<sup>29</sup> «[...] puis, en 1512, dans le fort voisin de Banastarim, que les musulmans avaient réussi à réoccuper pendant l'absence d'Albuquerque à Malaka, défendu par 6.000 Turcs, rumis, Persans et Khorassanais, outre 3.000 soldats «de l'autre gent», c'est-à-dire des natifs et peut-être aussi des Abyssins». Cf. THOMAZ, Luis Filipe, «La présence iranienne autour de l'océan Indien au XVIe siècle d'après les sources portugaises de l'époque.» in *Archipel*. Volume 68, Paris, Éditions MSH, 2004. pp. 59-158., p. 77.

<sup>30</sup> ALBUQUERQUE, Afonso, *Commentarios do Grande Afonso Dalboquerque*, Lisboa, na Regia Officina Typografica, 1774, pp. 234-39.

<sup>31</sup> CASTANHEDA, Fernão Lopes de, *Historia do Descobrimento e Conquista da India Polos*

Manuel de Lacerda (que combateu sempre montado a cavalo até ser ferido e retirado por Dom João de Eça) «cõ a gente que tinha na cidade q como disse seriam seyscentos Portugueses a fora os canarins. E a pos ele sahio Pero Mascarenhas com quatrocentos da Ordenança. E assi sahio dom Garcia com muyta gente e outros capitães». <sup>32</sup> Assinale-se a distinção clara que Castanheda faz das forças, apontando especificamente a ordenança. Pedro de Mascarenhas progride a pé no terreno.

«Pero de Mascarenhas [comandante da ordenança] andou com a ordenança, e chegando onde ora está São Lázaro fez o caracol com muyta ordem, e pôs a gente em galé fechada, com seus piques tendidos, e oito bandeyras d'ordenança que leuauão, com seus atambores e pífaros. <sup>33</sup> [...] o que vendo Pero Mascarenhas, que o mouro caminhaua pera fogir, andou mais apressado, mas o mouro, atreuendose nos cavallos, mandou hum seu capitão com quinhentos de cavallo cometer escaramuça com a soiça, que esteue queda armada em galé, desparando muytos espingardões e espingardas que este anno vierão do Reyno. N'esta detença da soiça chegarão os esquadrões das bandas, que se foram chegando aos mouros da escaramuça; com que alguns homens se desmandarão e chegarão a picar os caualllos». <sup>34</sup>

A manobra aqui descrita está exactamente de acordo com o que coevamente se praticava na Europa. Menos o *desmandar-se* da formação, romper a fileira. A ideia que transmite é a de uma disciplina algo maleável.

Retiram os turcos para a fortaleza, perseguidos pelos portugueses que, junto aos muros, tentam um primeiro assalto, momento que Aires da Silva aproveita para desembarcar alguns efectivos para ajudar os sitiantes. Tenta Pedro de Mascarenhas subir o muro, num acto individual de bravura, no que foi repellido pelo turco e depois festejado pelo governador. <sup>35</sup> A formação à *suíça*, como se vê, era *desfeita* pelo seu próprio capitão, o que nos faz pensar se estas formações, pelo menos aqui, não teriam mais uma função de enquadramento, disciplina e exibição de organização para causar efeito psicológico do que poder de choque, fogo e movimento que eram a sua razão de existir na Europa, nas batalhas

---

*Portugueses*, Livro III, Coimbra, 1552, p. 303. Note-se a presença do mesmo sistema de vigias exteriores que encontramos nas fortalezas de Marrocos.

<sup>32</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>33</sup> Albuquerque fala em «três batalhas», uma de ordenança, outra de cavalo, outra de peões, pelo que se depreende que toda a ordenança ia junta. Cf. PATO, Raymundo, op. cit. p. 109.

<sup>34</sup> CORREIA, Gaspar, op. cit. p. 304. Se Mascarenhas levava quatrocentos homens de ordenança e deles fez oito bandeiras, ou seja, oito *companhias*, deverão ter sido de 40 homens cada uma. Segundo a *Ordenanza* de 1503, cada companhia tinha 250 homens, o que mostra a adaptação à realidade no terreno.

<sup>35</sup> CASTANHEDA, op. cit., p. 305.

de campo aberto. Ou a prática se encontrava pouco sedimentada, ou trata-se de uma adaptação rápida às condições do terreno e à não necessidade de utilizar quadrados de infantaria num assalto a uma fortaleza.

Albuquerque manda então acampar em torno da fortaleza para, no dia seguinte, iniciar o assalto. Castanheda diz que o governador «foy acompanhado de tres mil Portugueses com os quatrocentos da ordenança»<sup>36</sup> numa curiosa distinção não significando, pensamos, uma atribuição de outra nacionalidade aos membros da ordenança (embora fosse natural que nela se encontrassem estrangeiros) mas sim o carácter distintivo daquela força, diferente das restantes presentes. Protegidos por tranqueiras, *mantas* (pranchas de madeira) e barris cheios de terra, começa a artilharia portuguesa a fustigar as muralhas e baluartes da fortaleza. A artilharia dos navios faz o mesmo, embora mais uma vez sem eficácia pois os navios encontravam-se ali fundeados mais para evitar qualquer socorro por mar do que para fazer fogo sobre as posições inimigas. À distância, também se protegiam.

O tiro tenso sobre as muralhas cedo revelou não ser eficaz. O grau de destruição provocada era mínimo. Dois morteiros (*quartãos*), porém, projectando pedra em tiro curvo, causavam enormes baixas dentro da fortaleza, de tal forma que estavam os portugueses a conseguir perturbar eficazmente o sistema defensivo da fortaleza. Os sitiados passam à ofensiva, no dia seguinte, fazendo uma surtida para tentar aniquilar a artilharia, tendo sido travados nos seus intentos pela ordenança que formou a tempo de se constituir uma barreira móvel intransponível. Albuquerque compreendeu a frágil posição em que se encontrava o dispositivo de cerco pelo que rapidamente mandou reforçar todas as tranqueiras com uma cava em seu torno e mudou a posição de algumas peças de artilharia que começaram a fazer fogo sobre outras secções da fortaleza, aparentemente mais vulneráveis: «Roçalcão desesperou de se poder defender, porque a durar mais a bateria lhe darião com ho muro no chão & ho entrarião».<sup>37</sup> Rasul Khan decide então a rendição da fortaleza a Albuquerque. Os termos da capitulação previam que Albuquerque poupasse a vida aos renegados.<sup>38</sup> Num impasse sobre a entrega dos mesmos, o governador manda o efectivo entrar na fortaleza. Aqui, Castanheda diz que «ao outro dia ordenou seus esquadrões e foyse chegado â fortaleza».<sup>39</sup> A imagem é bastante nítida, a de uma demonstração de força e determinação através do uso de formações ordenadas.

---

<sup>36</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>37</sup> *Idem*, p. 309.

<sup>38</sup> Albuquerque, comefeito, poupou os renegados mas ordenou a sua sujeição a sevícias de vária ordem, incluindo a mutilação. Um destes mutilados foi o famoso Fernão Lopes, o primeiro habitante permanente de Santa Helena a quem, pessoalmente, Clemente VII perdoou a apostasia. Cf. CORREIA, Gaspar, op. cit., Vól. II, pp. 196-7.

<sup>39</sup> Castanheda, op. cit., p. 312.

Benastarim foi provavelmente a primeira operação em que as armas portuguesas fizeram uso das companhias de infantaria à *suíça*. Ainda de forma incipiente e em circunstâncias muito particulares, as de um cerco, parecem ter desempenhado mais um papel de enquadramento, disciplina e demonstração de força do que uma permanente presença em combate. O cerco não é o tipo de operação para que estas formações tenham sido concebidas.

Tipo A

A batalha travada em Marrocos a 12 de Abril de 1514 junto ao rio Morbeia, no sopé da Serra Verde, região da Duquela, é a primeira grande batalha em campo aberto travada pelos portugueses em África no século XVI. É também, na nossa classificação, uma operação militar exclusivamente terrestre. Inscrita num movimento político e militar mais vasto iniciado em 1505, tratava-se do inevitável choque causado pela progressão dos interesses portugueses para sul com o poder do rei de Fez e seus alcaides.<sup>40</sup> Num quadro de guerra total e quase permanente, de constantes acções militares, entradas e razias,<sup>41</sup> inclui-se a tomada de Azamor, um ano antes, a que teremos de aludir pela sua importância na constituição de forças e suas tipologias.

Falhada a tentativa de tomar a cidade em 1508, em Agosto de 1513 surgia-lhe defronte uma poderosa armada de mais de quatrocentas velas e cerca de 18.000 homens.<sup>42</sup> Numa extraordinária demonstração de poder militar e de prestígio da monarquia, Dom Manuel envia o próprio duque de Bragança, Dom Jaime, como seu comandante. A preparação do contingente parece ter sido cuidada e o cronista é muito explícito quanto a determinados pormenores: «[...] afora ha gente do mar dezoito mil homens de pé, de que hos quinze mil ihão a soldo del Rei, & hos tres eram do Duque de Bragança, que fez vir das suas terras, onde antes que viessem lhes mādou ensinar ho modo da ordenança, per Gaspar vaz, Pero de Moraes, & Ioão rodriguez, que iha por capitão da guarda do mesmo Duque.»<sup>43</sup> Dom Jaime traz 3.000 homens seus, a sua hoste, a sua gente de guerra que mandou exercitar

---

<sup>40</sup> «A ofensiva manuelina desencadeada em 1505 dirigiu-se, pois, para o sul. Começando, naturalmente, pela ocupação dos portos, como o de Safime e o de Santa Cruz do Cabo de Guer (Agadir), procurava-se controlar as planícies férteis, ricas em cereal, ao mesmo tempo que se criava um foco de pressão sobre Marráquexe. A 12 de Dezembro de 1507, o velho Diogo da Azambuja, que 25 anos antes fundara a fortaleza de São Jorge da Mina, referia ao rei que os trabalhos na fortaleza de Safim estavam a correr bem e dava-lhe conta da “fé que tinha em pôr bandeira em Marrocos [Marráquexe], esperando que um filho d’el-rei viesse a ser ali rei”. Embora o texto em si possa ser visto essencialmente como uma peça laudatória, destinada a agradar ao soberano, ele mostra-nos também uma linha de pensamento estratégico próprio da conjuntura, que era aceitável para o rei português. A possibilidade de um príncipe português se sentar no trono de Marráquexe voltaria a ser ventilada nos anos seguintes. [...] No início do século XVI, a região meridional atlântica era uma zona relativamente marginal, por comparação com a área em torno de Fez e com a orla mediterrânica, e a população desesperava face à instabilidade política que mergulhara o país num estado de guerra civil endémica que durava havia um século. Os Portugueses apresentavam-se como um poder alternativo para os mouros e a captura de localidades ou o estabelecimento de novas fortalezas só exigiu a constituição de expedições com uns milhares de homens, sem que fossem mobilizadas armadas aparatosas». In COSTA, João Paulo Oliveira e, RODRIGUES, Vítor Gaspar, *A Batalha dos Alcaides*, Lisboa, Tribuna da História, 2007, p. 24.

<sup>41</sup> Cf. MARIZ, Pero, *Diálogos de Varia Historia*, Lisboa, na Oficina de Manuel da Sylva, 1749, pp. 469-74.

<sup>42</sup> Os números divergem consoante as fontes. Seguimos a descrição de Damião de Góis, *Crónica do Felicissimo Rei Dom Emanuel*, Lisboa, Casa de Francisco Correia, Parte III, Capt. XLVI, 1566, Fol. 86.

<sup>43</sup> *Idem*, Fol. 86.



à *suíça*. Dos instrutores, Góis diz claramente que eram «mui esforçados cavaleiros, & bõs soldados, de que deram manifestos sinais em Italia onde muito tempo exercitaram ha guerra, & teueram nella cargos, & officios hõrados».<sup>44</sup> Não podia ser mais explícita a referência de que havia em Portugal quem soubesse o que de mais moderno e actual se praticava na Europa em termos de organização de unidades de infantaria no terreno.

«E depois destes serem em Lisboa, tomou ho Duque à custa del Rei, de gente que ãdaua solta, mil homês, de que deu a capitania a Christouão leitão, e hos fez todos quatro coronéis de mil homês cada hum, ahos quaes todos ho Duque mandou dar à sua custa, calças, gibões, & gorras de panno branco, cõ cruces vermelhas nos peitos, & nas costas, & ahos coronéis, alferes, cabos de escodra, & sargentos do campo, deu vestidos de seda».<sup>45</sup>

Havia, portanto, mil homens ainda por enquadrar, tendo D. Jaime atribuído o seu comando a Cristóvão Leitão, o veterano das guerras de Itália. O pormenor da atribuição de uniformes ou, pelo menos, de roupa distintiva, diz-nos imediatamente duas coisas: a primeira é que se poderia tratar de uma questão de prestígio e grandeza do duque de Bragança: quatro mil homens bem organizados, bem disciplinados e vestidos da mesma maneira, são algo impressionante de se ver e, por isso, reflectiriam o próprio prestígio do Duque; ou, então, de conselho de quem já conhecia os teatros de operações europeus e sabe que a identificação visual no campo de batalha é fundamental. Se, ainda em tempos pouco recuados, a heráldica era útil no campo de batalha, até para a movimentação das forças, com a introdução das armas de fogo, pesadas e ligeiras, e conseqüente poluição visual causada pelo fumo, revelava-se ineficaz.<sup>46</sup> A segunda, que ou Damião de Góis usa uma linguagem anacrónica para descrever a diversa hierarquia das ordenanças (a *Crónica* data de 1566), ou seja, na segunda metade do século os postos designavam-se efectivamente assim, ou que já no início do século tinham os portugueses incorporado perfeitamente a organização espanhola.

Estas companhias de infantaria, antes de embarcarem, demonstravam todos os dias o seu saber militar. Por turnos, cada uma fazia uma demonstração pública: «hos quaes capitães vinhã per gyros, cada dia com hos seus mil homês, dar mostra à elRei, no terreiro dos paços da ribeira, onde faziam seus caracoes, cunhas, quadras & coroas, em tão boa

---

<sup>44</sup> *Idem*, Fol. 87.

<sup>45</sup> *Idem*, *Ibidem*.

<sup>46</sup> Cf. por exemplo, JOUBERT, Pierre, *L'héraldique*, Rennes, Éditions Ouest-France, 1984, p. 11.

ordem quomo se ho usarão per todo ho discurso de suas vidas». <sup>47</sup> Apenas um apontamento sobre este pormenor do número de homens por capitania que naturalmente desenvolveremos adiante: estas subunidades de mil homens cada (além de serem comandadas por um Coronel), são muito maiores do que os experientes vizinhos espanhóis utilizavam. Vimos como já consideravam um máximo de 500 homens como sendo uma unidade forte mas flexível e manobrável. Parece-nos que ou não havia mais gente para à *suiça* comandar estas unidades, ou que foram assim mantidas para espectáculo visual e depois para combate pois não há notícia que estas unidades se tenham fragmentado para a tomada de Azamor, excepto 50 homens que foram desenquadrados de um dos *esquadrões* de ordenança. <sup>48</sup>

Segundo Góis, outra gente de guerra foi arregimentada para a campanha:

«Levou mais ho Duque quinhentos, & çincoēta de cauallo seus criados, & vassalos, em que entrauã çẽ acobertados. Ha outra gente nobre que el-Rei mãdou nesta armada dos moradores de sua casa, passuam de dous mil de cauallo, & duzentos acobertados, afora há pionaje que cada hum destes leuaua.» <sup>49</sup>

Enumera depois uma longa lista de *senhores e pessoas principaes*, contendo 71 nomes, destacando a forte presença de alcaides das mais distintas partes do reino (o comando efectivo do rei sobre as alcaidarias) e o caso de João Gonçalves da Câmara, filho de Simão Gonçalves da Câmara, capitão e governador da ilha da Madeira, que levou consigo 20 navios, 600 homens de pé, 200 homens de cavalo de que 80 eram «seus criados, ãcavalgados á sua custa, & hos demais seus parentes & e achegados, que todos iham debaixo do seu guião, & lhes daua de comer, assi a estes, quomo a todos los fidalgos, caualleiros, & escudeiros que queriam ir á sua mesa». <sup>50</sup> Além do Duque é o único nobre a levar um considerável grupo de homens de armas. Não consta, porém, se se trataria de homens habituados à guerra ou com algum nível de profissionalização. Há igualmente o envolvimento de hostes senhoriais eclesiásticas e da Ordem de Santiago. D. Manuel escreve ao arcebispo de Braga, ao arcebispo de Évora, a dois bispos cujo nome desconhecemos e ao mestre da Ordem de Santiago a solicitar o envio de cavalaria:

<sup>47</sup> Góis, op. cit., Fol. 86.

<sup>48</sup> SOUSA, D. António Caetano de, *Provas da Historia Genealogica da casa Real Portugueza*, Tomo IV, Lisboa, na Regia Officina Sylviana, 1745, p. 38. Numa carta escrita pelo Duque ao rei, dando conta da tomada de Azamor, é notória a ausência de terminologia adequada para designar as unidades pela sua dimensão. *Companhia, esquadrão, capitania*, são termos comuns para designar a mesma coisa, no caso, a gente que estava sob as ordens de um dos quatro coronéis presentes.

<sup>49</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>50</sup> Góis, op. cit., Fol. 87.

«receberemos de vos em prazer e muito serviço nos quererdes pera esta jda servyr com aquella gemte de cavallo que bem poderdes asy aparelhada em cavalgada e armada como pera semelhante serviço convem [...] antes do dito tempo vos spreveremos onde ajam os vossos denbarcar que sera naquelle llugar que mais conviniēte lhe fôr e depois que nas ditas partes fõrem lhe será dado seu mãtimento pera os homeēs e cavallos que levarem segundo nosa ordenaçã». <sup>51</sup>

O rei pede efectivos assegurando, por seu turno, o transporte e alimentação. A tomada de Azamor foi relativamente fácil tendo o Duque regressado ao reino pouco depois. <sup>52</sup> Um ano decorrido de tão extraordinária *projecção de forças*, é Dom João de Meneses, capitão de Azamor e Nuno Fernandes de Ataíde, capitão de Safim, que se internam nas terras da Duquela para tentar travar a crescente pressão do rei de Fez e seus alcaides sobre Azamor. «[...]abalou dom Ioão Dazamor a hũa quarta feira, que era de treuas, doze dias do mes Dabril deste anno de M.D.XIII, com oito çentas lanças, & mil homēs de pé, bésteiros, espingardeiros, & de ordenãça, de que eram coronéis Pero de moraes, & Ioão rodriguez.» <sup>53</sup> As forças de D. João de Meneses contam, assim, com duas unidades de ordenanças, comandadas pelos mesmos coronéis que treinaram e comandaram um ano antes a ordenança do Duque D. Jaime. O que não sabemos é se serão os mesmos homens, ainda ao serviço do Duque, a compor as duas unidades nem a dimensão destas porque Damião de Góis chama-lhes *esquadrões*, sem que a este termo corresponda, ainda, qualquer número fixo ou aproximado de homens. <sup>54</sup>

Juntou-se o efectivo de D. João de Meneses com o de Nuno Fernandes de Ataíde e,

---

<sup>51</sup> *Documentos do Corpo Chronologico Relativos a Marrocos (1488 a 1514)*, Publicados por Ordem da Academia das Sciencias de Lisboa, Coordenados, Revistos e Prefaciados por António Baião. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925, pp. 54-5.

<sup>52</sup> O prestígio que o Duque reforçou na corte com o comando desta expedição contagiou os seus servidores directos pois um dos capitães da sua guarda, Sebastião de Sousa, que participou da jornada, obteve do rei o comando da armada de 3 navios, como capitão-mor, que largou para a Índia a 2 de Julho de 1514. Cf. *Armadas que partiram para a Índia (1509-1640)*, BNP, *Reservados*; Caixa 26, nº 153, nº 6.

<sup>53</sup> Góis, op. cit. Fol 94.

<sup>54</sup> Na *Batalha dos Alcaides*, op. cit. pp. 60-67, aparece constantemente a designação *companhia de ordenança* para designar cada uma destas unidades, designação que não compreendemos por nem sequer corresponder à designação citada de Góis. Como não compreendemos que na p. 68, sem qualquer explicação, já surja a designação *esquadrão* para designar a mesma unidade. Recorde-se que na organização espanhola, desde as *Ordenanzas* de 1503 que o esquadrão designava um conjunto maior de infantes, um conjunto de companhias, dispostas de forma rectangular, capaz de resistir a uma investida de cavalaria de qualquer dos seus lados. É a partir deste princípio que evolui até à sua fixação em 1534. Cf. MARTÍN, Carlos Bellosó, op. cit. pp. 32-3.

«Caminhando assi todos a fio antes de romper de todo há alua, em sesta feira das indulgências, se ajuntaram, & ordenaram sua batalha em cinco azes, das quais has tres erão gēte de dō João, elle ã hũa, & Rui barreto em outra, & João gonçalvez da camara filho de Simão gonçalvez capitão da ilha da madeira, com Alvaro de carualho, & Ioam da sylva na terceira, & Nuno fernandez cõ dom Afõso de Farão seu genro na quarta, & çide Iheabētafuf com toda a gente na quinta. Detras destas çinquo azes iham, Pero de Moraes, & João rodriguez coroneis com há gente dordenança, ã dous esquadrões, & no meio deles há fardagem, & carriagem, & algumas carretas com bõbardas, & munições de guerra que leuauão diãte dos esquadrões».<sup>55</sup>

Estão, portanto, 5 grupos de cavaleiros no terreno, em linha, mais duas unidades de peões, atrás, que envolvem a carriagem e alguma artilharia. Às unidades dispostas no terreno, excepto aos esquadrões de ordenança que diferencia, chama Góis *azes*.<sup>56</sup> Iniciada a batalha com uma manobra de diversão protagonizada pelos mouros de pazes de Bentafufa, que investiu envolvendo o flanco contrário com o objectivo de desfazer a formação inimiga e assim promover o seu enfraquecimento, seguiu-se a investida frontal das forças dos portugueses, excepto das ordenanças que, naturalmente apeadas, moviam-se mais lentamente no terreno. O embate foi decisivo e resultou no quase imediato desmembramento do dispositivo marroquino e sua fuga. Aqui, porém, vem ao de cima a quase total ausência de uma sólida cadeia de comando e interiorização de procedimentos de combate: uma parte substantiva da cavalaria dos portugueses, contra a ordem de D. João de Meneses e num acto digno de ferrabrases e não de profissionais da guerra, persegue temerariamente os mouros que debandam para uma serra. Reagrupados estes, contra-atacam e provocam a morte a muitos portugueses, e só não conseguem ganhar o terreno porque as duas unidades de ordenanças, ainda em formação, surgem-lhes pela frente e derrotam-nos. Bentafufa e os seus homens pilhavam o arraial inimigo e a total descoordenação no campo de batalha poderia ter tido consequências ainda mais trágicas para as armas portuguesas. A batalha encontra-se razoavelmente bem descrita nas fontes e o que facilmente se pode compreender é a presença de duas formas distintas de fazer a guerra: a que obedece à lógica ainda da cavalaria, desordenada, assente em actos de bravura e coragem individual, e a que se encontra já subordinada a uma ordem totalmente distinta, já de outra realidade. Foi eficaz

---

<sup>55</sup> Góis, op. cit. Fol 94.

<sup>56</sup> Az, do latim *acie* – parte aguda, fio de instrumento, linha de soldados, exército em posição de combate. Já Afonso X, o Sábio, emprega o termo na acepção militar. Cf. MACHADO, José Pedro, *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, op. cit., Vol. I, p. 360.

porque resultou numa vitória mas ilustra uma cultura de guerra vincadamente portuguesa.<sup>57</sup> Apesar do sucesso, no ano seguinte a 22 de Julho as companhias *à soíça* foram igualmente utilizadas na tentativa da tomada de Mamora e, aqui, o seu emprego foi totalmente desastroso, num caótico exercício de coordenação das forças no terreno que resultou num massacre de cerca de 2000 portugueses em questão de minutos.<sup>58</sup>

Dois anos decorridos sobre a batalha sabemos da desmobilização de certas unidades de infantaria estacionadas em Safim. Desconhecemos se teriam participado naquela mas, mesmo que o não tivessem, registamos que havia ordenanças a serem desmobilizadas, por ordem directa do rei. Tratando-se de tropas profissionais, talvez D. Manuel não quisesse ter de pagar mais por elas:

«Ho deradeiro dya de junho me deram duas cartas de Vosa Allteza e em hũa d'elas vynha hum capytolo em que se despedyse a jemte que veyo d'Azamor ao socorro, e eu faley com Ruuy de Sousa e parece-nos servyço de Vosa Allteza despedyrmos çemto e cymco homens da ordenança que vyeram com Ruy de Sousa, de que era capytam Amdrade, os quaes se despedyram loguo aos dous de julho, e tomamos hũa caravela que os levasse a Mazaguam, posto que ha carta de Vosa Allteza dyssesse que ha despachassem pera Portugall. Eles vyeram dizendo que, quando foy ho recado do que aqueceo por nossos pecados<sup>59</sup>, que os levantaram das camas e os embarquaram de noyte e que nom trouxeram nenhum fato nem certydões do tempo que tinham servydo e parreçe-nos rezam e entam se lhe deu embarquaçam pera Mazagam. E corenta e oyto besteyros e espyngardeyros que tambem vyeram com Ruy de Sousa nos pareçeo servyço de Vosa Allteza nom se despedyrem, porque se foy Diogo Lopes; e agora estoutra jemte nom se despedyrom ate vynda do capytam e a estes omens da ordenança pagey çemto e tres myll reis, segundo levam pela çertydam que Vosa Allteza em sua carta mamdou que levassem e levam hũa pera a Fazenda e outra pera Azemor declarando-os todos per nome e de quanto cada huum foy pago, pera asy se declarar em suas çertydões quando lh'as pasarem d'Azemor.»<sup>60</sup>

---

<sup>57</sup> Curiosamente, Bernardo Rodrigues nos seus *Anais*, omite totalmente a presença e papel das ordenanças, não lhe atribuindo, sequer, designação para além de se lhes referir como «os nossos». Op. cit. pp.111-16. De qualquer forma, o cronista de Arzila não esteve presente na batalha. Era muito novo e diz que escreveu a memória da batalha «por muitas vezes a ouvir contar a Fernão caldeira em Arzila, e a Inacio Nunez, lingoa d'el-rei noso senhor», p.116. Também D. João de Meneses na breve carta que escreve ao rei dois dias depois da batalha as omite. Talvez aqui por pejo de fidalgo, não querendo tirar importância à cavalaria. Cf. CENIVAL, Pierre de, *Les Sources Inédites de L'Histoire du Maroc*, Tomo I, Paris, Paul Geuthner, 1934, pp. 540-41.

<sup>58</sup> RODRIGUES, Bernardo, op. cit. pp. 135-38.

<sup>59</sup> A morte de Nuno Fernandes de Ataíde

<sup>60</sup> Carta de Nuno Gato a D. Manuel, Safim, 4/7/1516, in CENIVAL, Pierre de, Vol. II, op. cit. pp. 11-12.

Uma certeza nos fica da leitura desta carta, a de que todo o processo parece ser muito bem apoiado administrativamente, quer ao nível das pagas quer, inclusivamente, na identificação de cada um dos soldados que tinham consigo certidões atestando a sua função, uma identificação de como eram soldados ao serviço do rei.<sup>61</sup>

---

<sup>61</sup> Luís Costa e Sousa, na sua *A Arte na Guerra*, op. cit. p. 29, diz que no «intervalo decorrido entre estas [...] acções militares [Azamor, por duas vezes, e Bulaluão] é notória a evolução da prestação dos soldados de ordenança. [...] A forma como as tropas manobraram revela já o domínio das novas práticas adoptadas, certamente fruto da experiência adquirida». Ora, parece-nos duvidosa esta afirmação pois não só não sabemos se seriam os mesmos como, se tivesse havido evolução, não teriam sido estas forças de ordenança chacinadas em Mamora (independentemente do comando, pois profissionais da guerra sabem como reagir de forma mais segura perante o caos instalado no momento) como não haveria necessidade ao longo de todo o século XVI de instruir profissionais e milícias na forma de combate à europeia. D. Sebastião, como veremos, ainda contratará sargentos italianos para a instrução da infantaria.

Tipo B

Como retaliação a um conjunto de ataques ordenado pelo governador D. Henrique de Meneses a navios e a posições em terra do Samorim, em Fevereiro e Março de 1525,<sup>62</sup> Calcutte é cercada três meses mais tarde por um grosso exército. Situação comum na Índia resultante do delicado e complexo equilíbrio dos poderes locais, a descrição dos episódios relacionados com o cerco não encontrou muito eco nos escritores coevos. João de Barros descreve os acontecimentos mas será Francisco de Andrada quem mais pormenorizará o relato, dedicando-lhe quase 40 páginas da sua *Crónica*. É, porém, um relato muito posterior aos factos mas bastante pormenorizado. Sigamos o guarda-mor da Torre do Tombo. Posto o cerco à fortaleza, dispõem os portugueses a artilharia de maneira a fazer fogo com uma frequência elevada, evitando assim que os sitiados se aproximem das muralhas.

«Os mouros, para remedio disto por conselho de hum engenheiro que tinhaõ comsigo, que era hum Italiano renegado, que se achara co Turco na tomada de Rodes,<sup>63</sup> donde o trouxerão os mouros de Meca, fizerão de longo das casas huma grande caua larga e alta, e da terra, que sahio della, fizeraõ hum grosso vallo, com que os pilouros não entrauaõ na cidade; e como a caua era alta, andauaõ por ella sem apparecerem de fóra, e após esta fizeraõ outras cauas em voltas, taõ altas como ella, por onde andauaõ há sua vontade, e os vallos ficauaõ antre as cauas de maneira que a nossa artilharia lhe não podia fazer nojo, e nelles prantaraõ alguns tiros com que tirauaõ ao nosso muro e hás ameyas, e afora tirauaõ com muytas espingardas em que eraõ muyto destros, com que os nossos dauaõ bem que entender; e como nesta obra traziaõ grande quantidade de gastadores, foraõse estendendo tanto com as cauas e vallos, que cingiraõ a fortaleza toda em roda, de mar a mar.»<sup>64</sup>

O que aqui vemos os sitiados empreender, por incentivo do tal italiano renegado, nada mais é que a *Trace Italienne* já referida. O amortecimento dos pelouros da artilharia pelos montes

---

<sup>62</sup> Operação militar de razoável envergadura, pretendia pôr termo à influência muçulmana na região. Cf. MONTEIRO, Saturnino, op. cit. Vol. II, pp. 59-65. D. Henrique de Meneses participou, com 17 anos, na tomada de Azamor, onde iniciou a sua carreira militar, tendo permanecido alguns anos em Marrocos. Em 1524 partiu na armada do Gama e foi provido na capitania de Goa, onde tomou contacto com a guerra no Oriente.

<sup>63</sup> O cerco e queda de Rodes, de Junho a Dezembro de 1522, além de resultar na expulsão dos Cavaleiros Hospitalários, mostrava o avanço turco no Mediterrâneo. Cf. por exemplo, KINROSS, Lord, *The Ottoman Centuries*, Nova Iorque, William Morrow & Co., 1979, pp. 176-80.

<sup>64</sup> ANDRADA, Francisco de, *Crónica de D. João III*, (Introd. e Revisão de M. Lopes Almeida), Porto, Lello & Irmão, 1976, p. 211.



de terra solta, bem como o seu aproveitamento para a colocação de peças, em revelins, para ripostar ao fogo, é um dos princípios básicos daquela técnica de construção. O italiano em questão fazia assim os muçulmanos participarem do que mais moderno se fazia na Europa em técnicas de sítio com uso de artilharia.<sup>65</sup>

Os portugueses, sitiados, cedo perceberam o perigo de tal construção em torno dos muros:

«Dom Vasco de lima entre tanto não andaua descuidado, mas saindo muitas vezes com a sua gente, daua nos mouros, e com panellas de poluora, que lançaua dentro nas cauas, trataua muyto mal aos que alcançauaõ, a que os mouros trabalhauaõ resistir com muytas espingardadas e frechas, mas tudo era de pouco efeito. E como estas cauas estauaõ muito ao sope da fortaleza, os nossos de cima com as espingardas matauaõ tantos dos que trabalhauaõ na obra, que já não se atreuiam a trabalhar nella. O renegado engenheyro para remedio disto ordenou cobrir as cauas por cima com vigas, que as atraessauaõ de huma parte ha outra, com que os gastadores ficarão assaz emparados, e por antre as vigas desparauaõ a sua espingardaria, com que muyto a seu saluo faziaõ muyto dano aos nossos, sem o poderem receber delles;»<sup>66</sup>

A situação tornara-se muito perigosa e não estavam os sitiados a conseguir anular a pressão sobre a fortaleza. Até que um certo flamengo se lembrou de utilizar uma técnica que eventualmente já conheceria:

---

<sup>65</sup> Desconhece-se em absoluto quem seria este italiano renegado nem quais os seus verdadeiros conhecimentos na arte da guerra. Admitimos ser alguém minimamente competente para estar ao serviço do Samorim, alguém conhecedor do que se praticava na Europa em cercos e sítios, ou não estivera ele presente no cerco de Rodes. A propósito desta personagem, recorde-se que o grande tratado de arquitectura em voga, actualizado, era o *De re aedificatoria* de Leon Battista Alberti, no qual o autor dedica uma parte à fortificação militar e onde advoga que as construções militares seriam mais eficazes na defesa contra projecteis, por exemplo, se fossem construídas em linhas desiguais, como os dentes de uma serra. Curiosamente, Alberti não refere a artilharia na sua obra mas, mesmo assim, as suas ideias tornam-se crescentemente aplicáveis quando o poder de fogo dos atacantes se tornou evidente. Cf. HALL, Bert, op. cit., p. 161. Escrito em latim e apresentado ao Papa Nicolau V em 1452, foi impresso em Florença em 1485 pela primeira vez. Ainda em latim foi impresso em Paris em 1512 e em Estrasburgo em 1541. Só foi traduzido para italiano e publicado, em Veneza, em 1546. Não estamos a sugerir que o dito renegado fosse possuidor de uma cultura literária e teórica avançada mas sim a recordar que na península itálica há muito que se tratava dos assuntos relacionados com a arte da guerra de forma sistematizada, apoiada numa cultura escrita. Cf., por exemplo, PARKER, Geoffrey, «The Gunpowder Revolution» in *Warfare, The Triumph of the West*, Cambridge University Press, 1995, p. 110. Na *Documentação Ultramarina Portuguesa*, Vol. I, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1960, p. 444, pode encontrar-se algo mais sobre este italiano, designado *seciliano*, e que fez «aquellas grandes alarradas que aprendera em Rodes, quando o Turco o tomou trazendo diante de sy serras e montes de terra com que igoalmente se vinhão emparando de nossa artelharia, até chegarem a igualar a serra da terra com o mesmo muro», numa igualmente clara alusão às técnicas utilizadas para amortecimento do impacto dos projecteis, base da dita *Trace Italienne*.

<sup>66</sup> ANDRADA, p. 212.



«Estaua então na fortaleza hum mancebo de nação framengo, criado de Manoel cerniche, que tinha alguma noticia de fazer artificios de fogo: este mancebo se ajuntou co condestabre Diogo pirez, e ordenarão ambos humas bombas de certos materiais postas em grossas astes, que metidas nas bocas dos camelos ceuadas com pouca poluora, porque os tiros fossem fracos, as deitauão sobre as cauas, com que queimarão muytos dos inimigos. O capitão vendo o bom effeito deste nouo artificio, mandou fazer tanta copia daquellas bombas, que dous camellos tirarão todo hum dia com ellas[...]».<sup>67</sup>

A utilização deste recurso mostra a adaptação de uma prática que nem sequer seria portuguesa à guerra na Índia. O improviso e capacidade de desembarço são qualidades sempre apreciadas, porque necessárias, na arte da guerra. O cerco era cada vez mais pesado para os sitiados e finalmente chega o governador D. Henrique de Meneses com o socorro à praça, e «hum domingo seis dias de Nouembro duas oras ante menham estuam derredor do galeão do governador as embarcações, que auião de ir a terra, em que estauão mil e quinhentos homens armados de ricas e formosas armas, repartidos por suas companhias, todas com os seus guiões de diferentes maneyras, porem tudo em muyto silencio».<sup>68</sup>

Numa acção simultânea e combinada, desembarcam as tropas que imediatamente formam na praia enquanto Heitor da Silveira

«fez abrir a porta da fortaleza, que estaua tapada com parede, e sahio por ella com toda a sua gente, de que hia na dyanteira Fernão de morais cos seus cincoenta homens, cada hum com tres e coatro panellas de poluora em baldes de couro, atados na cinta, que correndo muyto caladamente derão na estancia do trabuco, e deitando fogo sobre as choupanas cubertas d'olla, em que os gastadores se emparauão da chuua, se ateou com tanta força que ardeo o trabuco todo[...]».<sup>69</sup>

Forçaram assim os portugueses o levantamento do sítio, numa rápida e forte surtida com o apoio das unidades desembarcadas. O combate corpo-a-corpo no trabuco envolveu o arremesso de painelas de pólvora por parte de um pequeno grupo de 50 soldados saídos da

---

<sup>67</sup> *Idem*, p. 226.

<sup>68</sup> ANDRADA, p. 247.

<sup>69</sup> *Idem*, pp. 247-8.

fortaleza. Andrada não adianta pormenores mas o facto de mencionar especificamente este grupo de homens parece indicar que estariam mais aptos a participar da acção de combate com arma branca e arremesso de engenhos explosivos. Apesar do sucesso militar, D. Henrique de Meneses optou pela destruição e abandono da fortaleza, por compreender quão difícil era manter uma presença portuguesa na região, pois ainda tentou negociar com o Samorim exigindo a expulsão de todos os muçulmanos da região, exigência politicamente irrealista.

Tipo A

No fim de uma operação de grande envergadura mandada pelo governador da Índia D. Estêvão da Gama que culminou na destruição de Suaquém e do porto de Alcocer, no Mar Roxo, contra os interesses turcos e árabes na região, e estando em Massuá, recebeu o governador o contacto de um enviado do Preste João, pedindo auxílio contra os muçulmanos que estariam a tentar destruir o reino cristão da Abissínia. Presente em toda a operação, Miguel Castanhoso deixou-nos um preciosíssimo relato que, descontando a subjectividade de quem testemunha os factos, é equilibrado e relativamente isento.

«Um sábado à tarde, a nove dias do mês de Junho da era de 1541, se despediu Dom Cristóvão de seu irmão, o governador, e de toda a outra gente e começou a caminhar com seu arraial, levando artilharia a munições para a guerra, e todos os soldados levavam armas dobradas, e iam mui apercebidos e lustrosos. [...] E desta maneira caminhámos seis dias contínuos com muito trabalho por não haver água, e Dom Cristóvão com todos ia a pé porque não havia encavalgadas para todos, e a artilharia e mantimentos iam em camelos e mulas que o Barnagais consigo trouxe, e muitas vezes, descarregávamos estas cousas e as levávamos às costas, assi artilharia e munições como outras cousas, por os passos serem ásperos, que os camelos não podiam ir carregados.»<sup>70</sup>

A primeira coisa que observamos é o uso de artilharia. Com efeito, decide Dom Cristóvão levar consigo peças de artilharia, relativamente portáteis, que pudesse utilizar quer em campo aberto quer na necessidade de algum cerco ou defesa de posição. Esta artilharia deverá incluir-se na categoria de peças de retrocarga porquanto estas são, regra geral, ligeiras ao ponto de serem portáteis, disparam pelouros (que, como vemos, iam carregados pelas alimárias) mas também disparam pedra, previamente preparadas por lapidários, consoante o efeito desejado. Arma antipessoal por excelência, era utilizada tanto a bordo de navios para o combate de proximidade como por unidades desembarcadas.<sup>71</sup> Trata-se, como

---

<sup>70</sup> CASTANHOSO, Miguel de, *História das Cousas que o Mui esforçado Capitão Dom Cristóvão da gama fez nos Reinos do Preste João com Quatrocentos Portugueses que consigo Levou*, (introd. e notas de Neves Águas), Mem Martins, Europa-América, 1988, pp. 17-8. A edição original data de 1564, de Coimbra, impressa por João da Barreira. Barnagais era o capitão que, em nome do Preste João, contactara os portugueses em Massuá.

<sup>71</sup> Cf. por exemplo, PISSARRA, José Virgílio, *A Armada da Índia – Cômputo, Tipologia e Funcionalidade das Armadas de Guerra Portuguesas do Oriente (1501-1510)*, FLUL, 2001, pp. 112-13.

veremos, de berços e meios berços. Todos os soldados levavam mais armas do que costumavam, o dobro, pela descrição, o que indica ter o comandante (ou o governador, D. Estêvão) a noção de que iriam ficar longe de qualquer linha de abastecimento. Aliás, os seus 26 anos de idade e a sua origem familiar e social já o tinham moldado na sabedoria do comando de homens pois não só «com todos ia a pé» como «era o primeiro que tomava o fato às costas, dando ordem como se outro se levasse, e com esta fragueirice e vontade acrescentava a dos outros soldados para que trabalhassem dobrado sem o sentir».<sup>72</sup>

Depois de doze dias de marchas intercaladas com períodos de descanso, entendeu D. Cristóvão organizar os quatrocentos homens que consigo trouxera em subunidades. Fá-lo-á de uma forma que consideramos ser muito interessante pois revela uma cultura de guerra sedimentada numa prática com que, aos 26 anos, já teria tido contacto:

«E logo ordenou cinco capitães entre esta gente, desta maneira, a saber, cinquenta soldados a cada capitão, que são duzentos e cinquenta, e os cento e cinquenta deixou para a bandeira real. E daí avante cada capitão tinha cargo de sua gente e lhes davam mesa disso [...] E os capitães que Dom Cristóvão fez eram estes: Manuel da Cunha, e João da Fonseca, Inofre de Abreu, Francisco de Abreu, Francisco Velho, e a mi me deu cargo da rainha, com cinquenta soldados todos arcabuzeiros, para que lhe desse guarda caminhando. E todos os outros fidalgos e criados de el-rei ficaram debaixo da bandeira real, e com eles Luiz Rodrigues de Carvalho, a quem Dom Cristóvão deu cargo da bandeira real e de olhar por ela com estes fidalgos».<sup>73</sup>

A primeira evidência é a de que o comandante apenas sentiu necessidade de organizar as forças doze dias depois de se ter internado em território potencialmente inimigo. E fê-lo não criando uma unidade já conhecida, a companhia, com uma dimensão de pelo menos 250 homens, mas criando 5 pequenas unidades de 50 homens cada. A segunda é a de que o comandante tinha capitães a mais para os homens de que dispunha, pois se *todos os outros fidalgos e criados de el-rei ficaram debaixo da bandeira real*, concentrados nos ditos 150 homens, então, a subdivisão que fez foi a contar com a experiência e valor dos 5 capitães a quem entregou o comando das subunidades, o que também mostra critério.<sup>74</sup>

---

<sup>72</sup> CASTANHOSO, op. cit. p. 18.

<sup>73</sup> *Idem*, pp. 23-4.

<sup>74</sup> Não parece que estes 5 homens fossem fidalgos. Castanhoso refere-se sempre a D. Cristóvão utilizando previamente o *Dom*, e só torna a falar de um *Dom* quando refere a pp. 72 o nome de D. Rodrigo de Lima, embaixador que D. Manuel enviara ao Preste em 1520. A pp. 65, Castanhoso relatando a batalha contra

Quando D. Cristóvão mostrou à rainha-mãe as forças que levava,

«foi com toda a gente armada com armas mui luzidas e com pífaro e tambor, todos em ordenança, com picas e diante da tenda da rainha fizemos suíça duas vezes com nosso caracol cerrado e aberto. E a rainha estava olhando tudo isto por uma abertura da sua tenda, ficando muito espantada de nos ver com outra invenção de guerra, principalmente no cerrar e abrir do caracol, de que sua gente carece.»<sup>75</sup>

Todos em ordenança, em boa ordem, alinhados em formatura, fizeram suíça duas vezes utilizando o caracol, ou seja, por duas vezes demonstraram passos da ordem unida, utilizada em combate, uma vez fazendo um caracol aberto, outra um caracol cerrado. O primeiro implicava que, depois de disparar, o arcabuzeiro saía da formação, voltando para trás, por fora das fileiras, enquanto no segundo, após o disparo, voltava para a retaguarda pela sua própria fileira. Estamos na presença de soldados profissionais que, a mando, executam manobras que requerem treino, repetição, enquadramento, e estes não se conseguem apenas nalguns dias.

Decide D. Cristóvão passar o inverno acampado, dedicando o tempo à construção de carros para transporte de artilharia e munições,

«de maneira que fizemos vinte e quatro carros antes que o Inverno saísse [...] e assi fizemos onze grades para os carros, onde iam cem mosquetes, porque esta era a nossa artilharia, a saber, estes mosquetes e dous berços grandes e seis meios berços. Estas oito peças iam cada uma em seu carro, e os outros cinco carros levavam pólvora e pelouros para os tiros.»<sup>76</sup>

Construídos os carros, a 15 de Dezembro de 1541 manda D. Cristóvão que se levante o arraial e se inicie a marcha, observando procedimentos de segurança para todo o dispositivo que durante 8 dias se deslocou de forma perfeitamente ordenada, compacta, subdividida no que hoje designaríamos por forças de segurança externas ao perímetro, forças de segurança internas do perímetro, forças combatentes, logística e civis. Perante obstáculos mais

---

o rei de Zeila, escreve, a propósito de umas baixas portuguesas, «os quais eram Luiz Rodrigues de Carvalho, que foi o primeiro que mataram com uma espingardada pela cabeça, e Lopo da cunha, homem fidalgo», numa adjectivação única em todo o texto, o que parece indicar que noutras circunstâncias, se se tratassem de fidalgos, o autor nomeá-los-ia como tal. Mais, no primeiro combate, p. 49, Castanhoso escreve que D.

Cristóvão escolheu uma dada posição no terreno e a «tomou para si com toda a outra gente e fidalgos».

<sup>75</sup> CASTANHOSO, p. 33.

<sup>76</sup> *Idem*, p. 34.

difíceis, uma serra, o dispositivo desfazia-se mas sempre de forma ordenada e D. Cristóvão, «vendo que os carros não podiam ir atrás nem adiante, mandou-os desfazer cada peça por si, e toda artilharia sobre si, a qual subimos às costas peça a peça, e Dom Cristóvão era o primeiro que levava às costas o que podia.»<sup>77</sup> Todo este trajecto até ao primeiro combate, a 2 de Fevereiro de 1542, e apesar das dificuldades, mostra uma extraordinária capacidade de organização, própria de profissionais da guerra. A logística, termo hodierno e necessariamente anacrónico quando aplicado à realidade que aqui retratamos, não era de todo desconhecida, remontando obviamente à antiguidade pré-clássica. Levanta-se de novo, e constantemente, o problema de aferirmos donde estes conhecimentos eram aprendidos. A literatura específica, à época, não era muito abundante, menos ainda a que contivesse ensinamentos directos sobre como deslocar forças em campo aberto. Para outras áreas conhecem-se mais exemplos mas muitos são posteriores a esta campanha.<sup>78</sup>

O primeiro combate deu-se a 2 de Fevereiro quando os portugueses, a coberto da artilharia, subiram uma elevação na serra de Sanayt (Baçanete) e tomaram um pequeno povoado aos mouros, encontrando resistência militar. A 4 de Abril, D. Cristóvão, com todo o dispositivo incluindo a rainha com toda a sua criadagem e já com a artilharia nos carros, lança-se sobre os turcos. Todo o dispositivo se move, não apenas o combatente. Ordena o rei de Zeila uma carga de cavalaria, em contra-ataque, mas os «bombardeiros[...] atiravam tão depressa que os de cavalo não podiam chegar a nós outros, porque os cavalos se espantavam do fogo».<sup>79</sup> Durante cerca de quatro horas em que os turcos e os árabes não conseguiram penetrar no dispositivo, lutaram os portugueses de forma ordenada, recorrendo à constante pressão que a artilharia proporcionava para manter o inimigo à distância, e à arcabuzaria quando se aproximava mais. Ferido o rei de Zeila, retiram os muçulmanos, perseguidos pelos portugueses e abexins que, todavia, foram impedidos de prosseguir pois D. Cristóvão sabia que não tendo cavalaria, poderiam facilmente os seus soldados cair numa armadilha pela lentidão da deslocação. Cinco dias mais tarde e para evitar que o inimigo

---

<sup>77</sup> *Idem*, p. 39. Castanhoso, num elegante comentário, compara a subida daquela serra à transposição dos Alpes por Aníbal.

<sup>78</sup> Voltaremos a este assunto adiante. De qualquer forma Esther Merino Peral regista, só na Biblioteca Nacional de Madrid e para o século XVI, a existência de 19 tratados de fortificação, assédio e defesa de praças fortificadas, publicados em Espanha e em língua castelhana. Em língua alemã e italiana também há bastantes, sendo *Il Vallo*, de Giovanni Battista Della Valle, publicado em Veneza em 1524 (a *editio princeps* parece ser de Nápoles, 1521), uma obra de referência, quase um livro de bolso contendo ensinamentos variados, que grande difusão teve na Europa. Naturalmente desconhecemos se D. Cristóvão a teria lido ou sequer conhecido. Cf. PERAL, op. cit. pp. 124 e 399-451. Nesta altura, já a logística na guerra naval tinha atingido um nível de desenvolvimento muito mais complexo, obrigando a uma abordagem muito diferente. Cf., por exemplo, GUILMARTIN, John F. «The Logistics of Warfare at Sea in the Sixteenth Century: The Spanish Perspective» in LYNN, John, *Feeding Mars, Logistics in Western Warfare from the Middle Ages to the Present*, Westview Press, Boulder, 1993, pp. 109-136.

<sup>79</sup> CASTANHOSO, op. cit. p. 64.

tivesse tempo de se reagrupar – apesar de terem recebido reforços de 500 cavaleiros e 3.000 infantes –, D. Cristóvão ordena uma segunda ofensiva. Uma carga de cavalaria inimiga foi tornada ineficaz pela artilharia e os que contactaram com os portugueses «se vieram a espetar nas nossas lanças, e morreram como valentes homens.»<sup>80</sup> Falhada a tentativa de romper e penetrar no dispositivo, a infantaria turca não teve melhor sorte pois as formações portuguesas impediram-nos, em combate corpo-a-corpo: «E em todo este tempo fazíamos nosso ofício, assim com artilharia, como com as espingardas, tendo o campo cheio de mortos dos contrários.»<sup>81</sup>

Contando com reforços, mil arcabuzeiros turcos, o rei de Zeila lança um ataque ao arraial português a 28 ou 29 de Agosto de 1542. O acampamento estava protegido por tranqueiras que D. Cristóvão entendeu serem pouco fortes pelo que optou por fazer sucessivas surtidas do perímetro com pequenas unidades, de diversas partes, escaramuçar e recolher-se atrás das tranqueiras, isto para ir desgastando o inimigo e para o manter à distância pois não só temia um assalto frontal como, desta vez, os turcos traziam artilharia – dez bombardas de campo. Passaram toda a manhã nestes movimentos de surtida e retirada. Os quatro capitães a quem D. Cristóvão entregara as subunidades morreram nestas surtidas e, desorganizados e derrotados, retiraram os portugueses. Na manhã seguinte D. Cristóvão foi capturado, levado ao acampamento do rei de Zeila, seviciado e executado, facto que muito incomodou os turcos que o queriam levar vivo como prémio.

A história não acaba aqui pois a 6 de Fevereiro de 1543 já os 100 portugueses sobreviventes estavam enquadrados como uma só unidade em cerca de 8 mil abexins, comandados pelo próprio Preste, que «quisera fazer dentre nós outros um capitão, e nós não quisemos que o fosse ninguém senão ele, que não era razão que fizéssemos outro perdendo o que perdemos.»<sup>82</sup> Se D. Cristóvão foi bem-sucedido nas suas vitórias na Abissínia, parece devê-lo à vantagem tecnológica, a artilharia, à organização das suas tropas, empregues de forma ordenada para delas tirar o maior partido e potenciar o seu poder de fogo e choque, por praticar um tipo de guerra ainda pouco conhecido dos locais, por uma elevada moralização das tropas, de pendor religioso, e ao seu talento e coragem pessoais. Perde a vantagem quando os turcos trazem artilharia e a associam ao poder e rapidez da cavalaria com que D. Cristóvão nunca pôde contar. Estão então 100 soldados portugueses, sem comandante português, a combater num ambiente militar muito diferente. Agora, porém, dispõe de cavalos e Castanhoso descreve como sessenta portugueses «fizeram mui boas

---

<sup>80</sup> *Idem*, p. 68.

<sup>81</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>82</sup> *Idem*, p. 97.

cavalgadas nas escaramuças»<sup>83</sup> que fazem lembrar o tipo de operações comuns nas almogavarias de Marrocos. Não deixa de ser intrigante, porém, esta aparente polivalência dos soldados portugueses que tanto combatem a pé como a cavalo. Não vemos razão para que assim não tivesse acontecido, todavia, esta flexibilidade implica um treino muito abrangente e completo em técnicas individuais de combate a pé e montado, o que é pouco comum entre os portugueses na Ásia. Estaremos em presença de soldados com experiência na almogavaria marroquina? A 9 de Fevereiro, a batalha final em que 60 portugueses combatem montados e 40 apeados, aparentemente sem comando mas juntos. Aparentemente porque Castanhoso já recebera funções de comando por D. Cristóvão da Gama que aqui não faz sobressair. Castanhoso é igualmente humilde na descrição que faz dos feitos dos portugueses mas não cala a superioridade militar de que dispunham. Sem o mencionar, a veterania dos portugueses aparece no texto como a base dessa superioridade, aliada ao hábito à guerra, à melhor organização. Tal como não menciona um facto evidente: estes soldados estão manifestamente a extravasar a sua função e cerca de 100 decidirá ficar na Abissínia ao serviço do Preste o que só abona à sua nova condição, a de mercenários.

---

<sup>83</sup>

*Idem*, p. 98.



Bahadur Xá, sacudindo a pressão Mogol, pretende agora rever o Tratado de Baçaim de 1534 e reaver Diu pelo que põe cerco à cidade e fortaleza, lançando os guzerates a 26 de Junho de 1538 primeiro ataque contra o baluarte externo que protegia a casa da alfândega. Comandava a praça António da Silveira, antigo capitão de Ormuz e Baçaim, homem já experimentado na guerra local.<sup>84</sup> Em 1538 Diu é uma península, separada de terra por um rio de caudal variável, algumas vezes seco, que quando tem água a transforma numa ilha, na ponta da qual se encontra a fortaleza. Uma muralha afastada da fortaleza cerca de 1000 metros que, junto àquele rio, fazia uma cintura de defesa de mar a mar, com alguns baluartes intervalados. Entre esta muralha e a fortaleza encontra-se a cidade.<sup>85</sup> Começam os combates junto à muralha externa, com consideráveis duelos de artilharia e uma crescente incapacidade de os portugueses se defenderem. A opção de Silveira foi a de ganhar tempo até terminar uma cisterna dentro da fortaleza que estava simultaneamente em processo de enchimento, com odres carregados por bois, «acarretando-a dos poços que na ilha há».<sup>86</sup> Sabia que teria inevitavelmente de se defender apenas na fortaleza. A defesa da muralha através dos baluartes e do rio foi entregue ao comando de diversos homens, entre eles o feitor da fortaleza António da Veiga. Referimo-lo por ser comum, em momentos de necessidade, o recurso a todos os homens disponíveis para combate. Aliás, o feitor tinha inclusivamente direito a um determinado número de homens de armas directamente ao seu serviço, para sua protecção.<sup>87</sup>

Silveira toma conselho com os seus capitães e demais pessoas relevantes da fortaleza e «foi parecer de todos que a dita cidade se deixasse por muitas razões.»<sup>88</sup> Tal

---

<sup>84</sup> A mando do governador Lopo Vaz de Sampaio, Silveira pôs toda a costa de Cambaia a ferro e fogo para destruir os pontos de apoio da navegação turca e suas cidades e vilas aliadas. Cf. CASTANHEDA, Fernão Lopes de, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelo Portugueses*, Lisboa, Typographia Rollandiana, 1833, Livro VIII, p.20.

<sup>85</sup> Do cerco temos, por exemplo, o relato privilegiado de Lopo de Sousa Coutinho, participante na defesa da praça e que o publicou em Coimbra em 1556.

<sup>86</sup> COUTINHO, Lopo de Sousa, *O Primeiro Cerco de Diu*, Lisboa, Publicações Alfa, 1989, p, 91.

<sup>87</sup> PISSURLENCA, Panduronga, *Regimentos das Fortalezas da Índia*, Governo Geral do Estado da Índia, Tipografia Rangel, Goa, 1951. No Regimento de 1576 pode ler-se: «O Feitor da dita Cidade de Goa terá seis homẽs portuguezes, posto q dantes tiuesse maes.», pp. 113-14. Não é prática exclusiva de Goa e aliás, no caso de Diu, e segundo COUTINHO, pp. 117-18 Silveira dará depois os comandos dos diversos baluartes, entre outros, a Francisco Henriques, tesoureiro, Manuel de Vasconcelos, juiz da Alfândega, António Veiga, feitor. Este António da Veiga, a 26 de Setembro, tentou embarcar numa fusta que Silveira enviou a Goa, ao vice-rei, com cartas e com enfermos, no que foi impedido por «muitos homens desses comuns, os quais, amotinando-se, se opuseram ao não consentir [...] dizendo-lhe que, pois aquela fortaleza lhe tinha dado muito dinheiro na paz, que a ajudasse a defender na guerra». Cf. p. 127. Castanheda refere ainda Francisco Foreiro e Jorge Barbosa, escrivães. Cf. CASTANHEDA, op. cit. p. 428.

<sup>88</sup> COUTINHO, op. cit. p. 96

como em Arzila uma geração antes, em 1508, o capitão põe algumas das suas decisões à discussão. O abandono da cidade e recolhimento à fortaleza não é feito sem que primeiro se proceda à destruição de materiais que pudessem ser utilizados pelo inimigo, como enxofre e salitre que se encontravam nos seus armazéns e uns barcos a remos que se encontravam no rio. Durante dois meses o cerco é de baixa intensidade. Os duelos de artilharia resultam pouco eficazes de parte a parte mas o cenário muda quando a 4 de Setembro chega uma poderosa armada turca e egípcia para auxiliar o sultão. Além de cercarem a fortaleza por mar, desembarcaram imediatamente 700 janízaros<sup>89</sup> que começaram a pressão sobre a fortaleza com espingardas e bestas. Três dias mais tarde desembarcam artilharia e começam a edificar uma série de construções – tranqueiras, bastiões, trincheiras – para mais facilmente utilizarem a artilharia e se protegerem. Finalmente, a 27 do mesmo mês, começam os turcos o primeiro bombardeamento da fortaleza, por terra e por mar. Respondem os portugueses ao fogo também com artilharia mas de forma desastrosa pois «com a qual se fez mais dano a nós que aos inimigos, porque a eles só desaparelhóu duas galés da enxárcia e paliçadas e a nós rebentaram algumas bombardas, que nos mataram muitos e bons homens, não ficando sem castigo os bombardeiros que desta desventura eram dignos de repreensão».<sup>90</sup>

A 4 de Outubro e já completadas todas as obras de cerco – valas, montões de terra solta, revelins, tranqueiras – inicia-se o segundo bombardeamento da fortaleza, desta vez com todo o poder de fogo entretanto desembarcado.<sup>91</sup> Durante 27 dias o bombardeamento será constante e ao fim dos cinco primeiros já Silveira mandava reparar os muros, a maior parte das vezes à noite quando o fogo era interrompido. Depois deste período, os bombardeamentos eram interrompidos também durante o dia, quando a infantaria tentava o assalto aos muros da fortaleza, tendo sido sempre repelidos pelos sitiados. Tentavam os

---

<sup>89</sup> Primeiro exército de carácter permanente fundado pelo primeiro sultão do império otomano, Murad I, em 1365, os janízaros constituíam a elite da infantaria turca. Recrutados entre os prisioneiros de guerra, sobretudo os filhos de cristãos ainda crianças, recebiam um longo e intenso treino. A sua especialidade não era a de combate em formação mas a do tiro – eram notáveis atiradores e esta sua capacidade fazia que fossem empregues sobretudo pelo seu poder de fogo e movimento. É abundante a bibliografia sobre esta importante força militar. Ilustrativa, por exemplo, a obra de NICOLLE, David, *The Janissaries*, Osprey Publishing Ltd., Oxford, 2000.

<sup>90</sup> Coutinho, p.130. Tratou-se de uma troca de pólvora que era de espingarda e que se encontrava guardada em vasilhas próprias para a de bombardas. Mais explosiva, fez rebentar dois basiliscos, um de *metal* que não faz danos e um de ferro que matou quatro homens quando os aros que envolvem o cano se estilhaçaram. Sobre a composição e tipo de pólvora usada pelos portugueses ver PISSARRA, José Virgílio, *A Armada da Índia*, op. cit. pp. 119-21.

<sup>91</sup> Sousa Coutinho refere o impressionante número das peças dispostas em torno da fortaleza: «nove basiliscos de desacostumada grandeza, que cada um deitava pelouro de noventa e seis até cento e cinco arrátéis de ferro coado; isso mesmo cinco espalhafatos, que lançavam pedra de cinco, seis e sete palmos em roda; quinze leões e águias, e doutra artilharia acessória. Haveria oitenta peças entre esperas, selvagens, meias-esperas e falcões, e depois pelo cerco em diante atiravam com um quartão assaz temeroso e mau instrumento». COUTINHO, op. cit. p. 148.

turcos a feitura de minas, subterrâneas, junto aos muros, o que obrigava a surtidas dos portugueses, geralmente durante a noite, em acções de sabotagem, infiltrando-se no subsolo e fazendo explodir os túneis. Como igualmente tentavam artificios de fumo de cobertura para poderem lançar ataques a seu coberto. Num destes episódios, os sitiantes

«fabricaram hũa machina de guerra em hũa albetoca<sup>92</sup>[...] [e] a mandarão encher de lenha, salitre, enxofre, & alcatrão que fizesse tudo grande fumaça, & poer no meio do rio amarrada com quatro ancoras».<sup>93</sup> [Silveira decide destruir esta embarcação que estava a prejudicar muito a visibilidade e podia cumprir o seu intento, não sem antes tomar conselho sobre como o fazer junto dos seus capitães.] «& Frãisco de gouuea capitão mór do mar que estaua presente, & por seu officio lhe pertencia fazer aquela queyma, disse a Antonio da silueira primeyro que ninguém votasse, que ele podia praticar o modo que se auia de ter em se queymar aquela nao, porque quem o havia de fazer ja estaua certo ser ele Francisco de gouuea».<sup>94</sup>

A 27 de Outubro chegavam os primeiros socorros enviados de Goa, quatro catures com mantimentos e munições e, querendo evitar mais destes movimentos, lançam os turcos uma operação de desembarque e ataque directo ao baluarte do mar em que não foram bem-sucedidos. A 30 de Outubro tentam os turcos uma manobra de diversão, embarcando à vista dos portugueses cerca de mil homens, como se estivessem definitivamente de partida. Não se deixou impressionar pelo embuste o capitão da praça que redobrou os cuidados e defesas. Na madrugada seguinte, cerca de 14.000 homens, a coberto de artilharia, lançavam o assalto final à fortaleza. Rechaçados, embarcaram de forma desorganizada, levantaram ferro e partiram. Terminou assim o primeiro cerco de Diu onde se evidencia a resiliência dos sitiados, apesar das dificuldades extremas, de cerca de 600 homens que sustiveram um cerco de mais de 22.000 durante quase dois meses.<sup>95</sup> Este é o tipo de operações já de há muito sedimentadas na cultura de guerra dos portugueses, desde Marrocos. Oito anos mais

---

<sup>92</sup> Embarcação a vela e remos, de dimensão média, que os portugueses usavam na Índia.

<sup>93</sup> CASTANHEDA, op. cit. p. 448.

<sup>94</sup> *Idem*, p. 449.

<sup>95</sup> Esta capacidade anímica encontra expressão na famosa carta que Gaspar Correia diz ter Silveira escrito a Soleimão Paxá, turco e comandante das forças sitiadas, que era eunuco e por isso conhecido entre os portugueses como «O Capado», em resposta a uma carta a instá-lo a entregar a fortaleza, alegando que no seu exército havia muitos guerreiros que tinham tomado Belgrado e Rodes: «[...] porque de homem judeu he fazeres trayção, e assy o fizerão os que tomarão Rodes e Belgrado, porque per batalha ouuerão medo; e se em Rodes estiuerão os cavalleiros que estão aquy n'este curral desenganate que elle nom fora tomado. E sabe por certo, que aquy estão portugueses acostumados a matar muytos mouros, e que tem por capitão Antonio da Silueira, que tem um par de c..... mais fortes que os pilouros dos seus basaliscos, que não ha medo nenhuma quem não tem c..... nem verdade, e de judeu faz tração». Cf. CORREIA, Gaspar, op. cit., Vol. V, pp. 35-6.

tarde, repetir-se-á o cerco, desta vez com um desfecho diferente, uma surtida em grande escala dos portugueses, também à semelhança do que a guerra no Norte de África ensinava.

Com efeito, em Março de 1546, governava a Índia D. João de Castro, surge novamente Coge Çofar<sup>96</sup> diante da fortaleza de Diu à frente de cerca de 7.000 guzerates e 1.000 turcos, dotados ainda de seis dezenas de peças de artilharia de cerco. Inicia-se o que ficou conhecido como segundo cerco de Diu, ainda mais longo e violento que o primeiro, o maior desafio às armas portuguesas na Índia neste tipo de operação. Comandava a fortaleza D. João de Mascarenhas que imediatamente inicia os trabalhos de preparação da defesa:

«com hos capitães dos baluartes e torres repartiu a gente que avya na fortaleza goardando todas has forças ho mjilhor que pode, hos quaes fezerõ muitas vallas de terra e pipas cheas della e as poserõ por riba das suas ameas pera dali jugar ha sua espingardaria da fortaleza e per ante as ameas ha artelheria, por que ha dos mouros que ajnda era mjuda não podesse passar aquelles entulhos e a gente ficasse segura pelejando ha sua vontade.»<sup>97</sup>

A utilização de barris cheios de terra como defesa contra o tiro era já amplamente conhecida. Recorde-se como os portugueses os utilizaram, como sitiantes, em Benastarim, 1512. Repete-se o modelo de cerco utilizado oito anos antes: pressão de artilharia sobre a fortaleza, tentativa de escalar as muralhas e realização de minas subterrâneas para tentar derruir os panos de muralha. Defendem-se os sitiados também da mesma forma, recorrendo à artilharia, espingardas, painéis de pólvora, pedras. Durante dois meses e meio sustiveram a fortaleza com enorme dificuldade e escassez de munições e víveres.

Até que a 18 de Maio chegou D. Fernando de Castro, filho do governador, com «quatro centos e cincoenta soldados [...] e outra gente [...] toda muyto bem armada que não avia algum que não tivesse espingarda e não atirasse muj bem cõ ella e loguo de novo se

---

<sup>96</sup> Renegado italiano, de provável ascendência albanesa, encontra-se ao serviço do turco desde o decénio de 1510. Morre de um pelouro de bombarda logo no primeiro mês do cerco, sendo substituído pelo seu filho, Rumeção. Dele, escreveu Ramusio: «venne uno chiamato il Cosa Zaffer, il qual è da Otranto, ma rinegato e fatto turco, ed era patron di una galea quando il signor turco mandò l'altra armata, la qual si ruppe e si perse. E il sopradetto Cosa Zaffer andò a star con il re del Diu, il quale si chiama re di Cambaia, e questo per nominarsi cosí il paese, e al predetto Cosa Zaffer il re gli aveva donato alcune terre e fatto capitano di tutto il suo regno, e lui praticava con Portoghesi e avevasi fatto lor amico; ma quando lui intese che l'armata del signor turco veniva, fece venir con bel modo gente assai del paese, e tolse la terra di man di Portoghesi e gli assediò nel castello.» in RAMUSIO, Giovanni Battista, *Navigazioni e Viaggi*, Turim, Giulio Einaudi editore, 1978, p. 684. Os volumes originaes foram publicados entre 1550 e 1606. Coge Çofar teve inclusivamente um relacionamento pessoal com Garcia de Orta que o refere, a propósito das curcas (*cataputia minor*) e sua utilidade, nos seus *Colóquios das Drogas e dos Simples*, Edição da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Dirigida e Annotada pelo Conde de Ficalho, 1891, p.280.

<sup>97</sup> NUNES, Leonardo, *História Quinhentista do Segundo Cêrco de Diu, publicada e prefaciada por António Baião*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925, p. 16.

tornou hacrecentar aos capitães dos baluartes pera vigia da fortaleza.»<sup>98</sup> Desembarcado, o efectivo e o seu comandante, de 19 anos, permaneceram na fortaleza, reforçando o existente.<sup>99</sup> Somam-se as dificuldades e o que Leonardo Nunes nos descreve, enquanto protagonista da acção, é um cenário de extrema carência que, nem por isso, deixou de estimular a criatividade e o desembaraço militares:

«Avya tres meses que não comyamos carne, senão de gatos e arrôs e grãos, que não punhão nihũa sustancia, nem avia vinho; [...] ha polvora a este tempo falecia e não avja majs que ha que fazião cada dia na fortaleza q seria hũ quortel e ho basalisco ha gastava toda, nē panelas senão as que cada hũ dava de sua casa, com que lhe fazião de comer, por amor do qual jnventou ho capitão duas telhas juntas hũa com outra e breadas mujto bem, com panos polas ylhargas e cabeças, com seus murões e os vãos dellas cheos de polvora e com isto se pellejava de noyte e de dia, porque has pedradas e paneladas nunca cessavão de voar.»<sup>100</sup>

Em Junho chegam novos reforços comandados pelo outro filho do governador, D. Álvaro de Castro. A 10 de Agosto, e depois de uma eficaz acção de sabotagem, conseguem os turcos minar o baluarte S. João cuja explosão «fez ho baluarte refinar pera o céu»<sup>101</sup> morrendo D. Fernando de Castro e ficando feridos 98 homens. D. João Mascarenhas, talvez pressionado pelos seus capitães, decide uma surtida:

«Hos soldados que de refresco vieram, receosos do arrunhar dos mouros e do picar que hajnda fazião no lanço do muro e vendo tãobem morrer entre sy algũs portugueses, que os mouros matavão e ouvjndo falar nas mynas que he espantoso genero de guerra, como homēs desacustumados dela, pesava-lhes mujto de se verem cerquados e desejavão de jr pelejar fóra da fortaleza[...]».<sup>102</sup>

A surtida saldou-se num desastre, com perda de mais de 100 portugueses. O governador envia novo reforço comandado por Vasco da Cunha, enquanto prepara uma armada com

---

<sup>98</sup> *Idem*, p. 22.

<sup>99</sup> Diz o governador no posterior relatório que escreveu ao rei: «Na companhia de dom Fernando mandei Bastião coelho, por ser homem abil, exprimentado assi na guerra do mar, como na de terra, e ter visto muitos cercos, e combates, e saber bem todalas maneiras, com que se hade defender, e reparar hũa fortaleza». *Idem*, p. 268.

<sup>100</sup> *Idem*, p. 57.

<sup>101</sup> *Idem*, p. 68.

<sup>102</sup> *Idem*, pp. 73-4

todos os recursos disponíveis na Índia. Controlado militarmente o mar de Diu, o problema era a cada vez mais difícil resistência do lado de terra.<sup>103</sup>

D. João de Castro, talvez entendendo que a sua presença em Diu deveria resultar numa acção rápida e decisiva, por não ser possível continuar a sofrer o cerco que bloqueava muitos dos movimentos dos portugueses na região, empenha-se nos preparativos de formação de um corpo expedicionário de auxílio à praça. Couto conta-nos este processo fornecendo informações preciosas sobre o que se passou:

«[o governador] mandou fazer gente da terra pelas Ilhas vizinhas á de Goa, donde se ajuntáram mil e duzentos piães, de que deo a capitania a Vasco Fernandes, Tanadar mór da Ilha de Goa, dando a cada cento seus Naiques para os regerem, e mandou fazer alardo de todos os Portugueses que havia em Goa, que o podiam acompanhar, e achou perto de dous mil, que mandou exercitar aos Domingos, e dias Santos no campo de S. Lazaro, onde mandou fazer a fortaleza de Dio de madeira, e a parede, e estancias dos inimigos, assim, e da maneira que estavam, (porque lhas tinha D. João de Mascarenhas mandado mui bem pintadas,) e com muitas escadas que repartia pelos Capitães, e elle em pessoa armado, como se houvesse de entrar em batalha de verdade, com as bandeiras repartidas, e gente posta em ordem, commettiam as paredes dos inimigos, encostando-lhes suas escadas, ensaiando-se assim do modo que as haviam de arvorar, encostar, subir, no que andavam muito bem exercitados.»<sup>104</sup>

O primeiro elemento que aqui observamos é o do recrutamento de locais, comandados por um português, auxiliado no comando por doze naiques ou capitães, num total de 1.200 homens de infantaria. Mais dois mil portugueses foram arregimentados para a expedição, e a todos mandou o governador exercitar. Houve, por isso, tempo para enquadramento e treino. O tipo de exercício praticado, na presença de uma réplica das defesas que os sitiados levantaram em torno de Diu, mostra um muito elevado nível de profissionalismo. Recriar o mais fielmente possível o ambiente de combate, a identificação visual do campo de batalha, constitui prática eficaz do ensino militar em todos os tempos. Fá-lo o governador recorrendo a desenhos ou esquemas que D. João de Mascarenhas lhe conseguiu fazer

---

<sup>103</sup> Durante todo este período, D. João de Castro revelou total confiança na capacidade militar de D. João de Mascarenhas, nunca questionando as suas qualidades e nunca pondo em causa o seu comando. Aliás, quando mais tarde escrever o seu relatório ao rei, dele dirá «que he tal fidalgo, e cavaleiro, que primeiro o farão em postas, que lhe tomem hũa só amea.» Cf. Nunes, Leonardo, op. cit. p. 268.

<sup>104</sup> COUTO, Diogo do, *Da Ásia*, Década VI, Parte II, Lisboa, na Regia Officina Typografica, M.DCC.LXXXI, pp. 239-40.

chegar. E treina o efectivo, ele próprio, na repetição dos procedimentos: as unidades já constituídas e repartidas (o que pode significar que deveriam ter sido embarcadas já segundo uma dada disposição) treinam o encostar das escadas, a escalada dos muros, a ultrapassagem dos obstáculos.

Finalmente, a 6 de Novembro, chega a armada comandada pelo próprio governador sendo ele que, a partir deste momento, assume o comando de todas as operações. Três dias depois desembarca, entra na fortaleza e reúne um conselho, onde decide uma surtida em grande escala, precedida de uma manobra de diversão que veio a revelar-se de uma enorme eficácia.

«Ho qual tanto que aos nove de novembro desembarcou na fortaleza, mandou que todos os piães, que com elle vierão de Baçaim e de Goa, se metessẽ nas navios do Reyno, com cada hum seu pique e que os levasẽ arvorados e mandou que hos marjnheiros fossẽ remando, com humã mão e na outra levassem cada hum, seu pedaço de murrão acesos, hos quaes piques repartidos per toda ha fustalha e dados murrões pera seu tempo, mandou que cando fizessẽ sinal com tres foguetes, da couraça grande, começassẽ de remaar e fossẽ demandar ha calhetaa do baluarte de Dyogo Lopez, nas quoaes fustas deu ha entender que ja sua pessoa e seu poder com levarem muytas trombetas e ataballes e charamelas e com humã bandeira muyto grande e o seu feroce e elle com toda ha gente que tinha serjão dois mil e iiii soldados, determinjou de sayr pela parte da fortaleza e dar nas tranqueiras dos jmgos, deixando Antonio Corrêa, feitor que foi de Baçaim, pera goardar com muytos soldados, algũs sãos e outros mal despostos que pera pee quedo poderião bem pelear.»<sup>105</sup>

Assim, a 11 de Novembro o que basicamente o governador faz é simular um desembarque na praia como se ele próprio o comandasse (uma bandeira muito grande, trombetas, charamelas e timbales), para obrigar o inimigo a defendê-la enquanto saía da fortaleza à frente de todo o efectivo remanescente. Na batalha campal que se seguiu, muito rápida e desordenada, participaram todos os portugueses disponíveis para combate, os mesmos que tinham defendido a praça durante meses – soldados, funcionários, civis, oficiais mecânicos – e numa acção violentíssima que impressionou os próprios lascarins<sup>106</sup> ao serviço do

---

<sup>105</sup> *Idem*, p. 85.

<sup>106</sup> Termo cingalês de origem persa, designa o soldado do Ceilão e, genericamente, o que os portugueses chamavam aos soldados que recrutavam no Ceilão e na Índia. Nem sempre eram bem treinados ou sequer familiarizados com os procedimentos de guerra dos portugueses. Tal como muitos soldados portugueses, também havia lascarins especializados: «Como isto soube, em espaço de cinco dias fiz prestes vinte fustas, e



governador, deixaram mais de 4.000 inimigos mortos, perante a fuga dos demais. Os lascarins, em combate, fugiram, o que atestará a sua fraca preparação ou motivação: «quis o pecado, que os nossos Lascarins sem nenhũa causa fogissem, deixando seus capitães no campo.»<sup>107</sup>

O segundo cerco de Diu mais uma vez mostra a maioritária adesão e disponibilidade para combate, independentemente da diferenciação funcional, dos portugueses presentes na região. E se não for para combater, há particulares que à sua custa armam, transportam, alimentam os soldados. É inequívoco o relatório do governador a D. João III quando escreve:

«pois os leterados não comeram seus ordenados muito ociosos; por que o secretario veio em hũa fusta, o ouvidor geral em outra com muitos homês, e armas, os quaes na batalha se ouverão mais como valentes cavaleiros que como letrados mui sesudos que elles são.» [...] Antonio Martins tãobem trouxe muita gente, e lhe deu sempre de comer. E servio grandemente nas obras [...] Miguel Rodrigues, cazado de Goa, [...] e veio com dom Alvaro em hũa fusta com muitos homês, aos quaes deu de comer todo o tempo, que durou o cerco; pelejou sempre muito bem».<sup>108</sup>

Claro que há desejo de projecção social, claro que há negócio de honra, factor importantíssimo na sociedade portuguesa do século XVI, traços de que nos ocuparemos em parte subsequente da presente dissertação. Mas o que os factos nos deixam ver é uma eficácia militar que não depende apenas do aparelho militar, da sua organização e adestramento, enquadramento e preparação técnica.

---

seis catures com obra de quinhentos Lascaris arcabuzeiros, a mais escolhida gente de toda a Índia, e os mandei pola barra fora a vintatres de Julho, caminho de dio.» NUNES, Leonardo, op. cit. p. 269. Depois de expulsos os portugueses pelos holandeses, os lascarins continuaram ao serviço dos novos senhores do Ceilão e, mais tarde, dos ingleses até aos anos 1930. Para um registo da sua presença e estrutura durante o governo holandês, Cf., por exemplo, JURRIANSE, M. W., *Catalogue of the Archives of the Dutch Central Government of Coastal Ceylon, 1640-1796*, Colombo, Department of National Archives of Sri Lanka, 1943, pp. 290-95.

<sup>107</sup> NUNES, Leonardo, op. cit., p. 276.

<sup>108</sup> *Idem*, p. 292.



Mazagão era agora assediada por um grosso exército comandado pelo xerife Mulei Muhamed. A 7 de Março de 1562 iniciam-se as hostilidades. A incapacidade da tomada rápida de uma decisão, numa corte em que se gladiavam partidários da rainha D. Catarina e do Cardeal, levou à organização espontânea de uma expedição militar auxiliar, não oficial, montada a partir do Algarve. Trata-se de um episódio muito interessante que importa aqui recordar. Diz-nos Gavy de Mendonça:

«Como o navio que ia de Mazagão chegou a Lagos, tocaram tambores por el-rei, e de improviso se ajuntaram sessenta soldados com Francisco Portocarrero, o qual se embarcou em um navio com muitos mantimentos, e em dois dias chegou a Mazagão; e após esta caravela, partiu um seu irmão com quarenta homens á sua custa. Também partiu Jorge Mendes de Faria, que á sua custa levou sessenta homens, e assim foram alguns fidalgos do Algarve com gente e parentes; de modo que já a fortaleza tinha quem bem a defendesse e gente em bastante. Os mareantes de Tavira, Lagos e Faro juntaram quarenta homens pagos á custa de sua confraria, onde entram os irmãos com certo dinheiro; e de todas as pescarias que fazem, e navios em que navegam, dão a parte de um homem para a confraria, d'onde vem terem uma bolsa de sete e oito mil crusados, de que se ajudam em suas necessidades, e acodem aos rebates de Africa, sendo sempre os primeiros. Basta que estes honrados homens mandaram logo socorro, debaixo da capitania de um mareante a que não soube o nome; e levaram uma bandeira de campo de seda de côres com uma nau broslada de uma parte, e da outra as armas reaes, de que eles podem usar na guerra, por mercê d'El-Rei».<sup>109</sup>

Este pequeno trecho encontra-se pleno de pormenores relevantes. A começar pelo facto de que, nesta primeira expedição, não haver referência a quaisquer tropas profissionais, tropas que fossem ao serviço da Coroa. Os navios levavam homens de guerra, é certo, mas voluntários cuja experiência ou valor militares foram considerados, nas circunstâncias, suficientes. Não se trata, aparentemente, de profissionais da guerra. Esses chegarão pouco

---

<sup>109</sup> MENDONÇA, Agostinho Gavy de, *História do Cerco de Mazagão*, Lisboa, Biblioteca de Classicos Portuguezes, 1890, pp. 35-6.

depois, muito embora acompanhados de efectivos voluntários, semelhantes aos enviados do Algarve.

A 16 de Abril chega a Mazagão uma armada ida de Lisboa, com uma composição muito heterogénea:

«[...] e é que se mostrou assim mesmo o grande amor que os cidadãos da cidade de Lisboa tem a seu Rei; porque de improviso fizeram mil homens de guerra para o socorro que logo mandaram, e outro tantos fizeram os officiaes mecanicos da dita cidade, os quaes davam o dinheiro com muito grande alvoroço e contentamento[...]» [...] D'esta sorte o fizeram os moedeiros da cidade de Lisboa, gente muito libertada por privilegios e liberdades dos reis antigos, que aconselhados do licenciado Antonio Dias, seu conservador, voluntariamente fizeram finta entre si, e mandaram ao dito cêrco á sua custa oitenta soldados pagos por dois mezes adiantados, e deram muito mais se a guerra mais tempo durára.»<sup>110</sup>

Poder-se-á pensar que o autor exagerou no número dos homens de guerra *feitos* pelos cidadãos e oficiais mecânicos de Lisboa. Sobretudo quando pensamos que uma corporação como a dos moedeiros, com tantos *privilégios e liberdades* tenha apenas enviado oitenta, com seus soldos pagos por dois meses. A diferença é que estes, seguramente, seriam profissionais ou, pelo menos, soldados experientes e por isso mesmo mais caros.

Mais importante, talvez, atentarmos nos nomes de alguns homens enviados pela rainha nesta armada de socorro. Gavy de Mendonça deixa-nos perceber, quase nas entrelinhas, que não parecia haver uma sensibilidade política muito sólida quanto à condução de operações militares, ou seja, pelo número e qualidade de conselheiros que a rainha envia, homens experimentados nas coisas da guerra (muito embora, como veremos, com percursos diferentes), a Coroa complicou a hierarquia militar e resultante processo de decisão. Vejamos:

«A este tempo chegou Antonio Moniz Barreto, fidalgo esforçado e experimentado nas guerras da India, debaixo cuja capitania se podia fiar fortaleza; também chegou Pedro de Goes, valente cavalleiro, e em sua companhia outros de muita experiencia que a rainha mandava, porque entendeu o grande perigo que no cerco havia; e a quatorze de abril chegou o capitão Gaspar de Magalhães, muito

---

<sup>110</sup> MENDONÇA, op. cit. p. 67.

esforçado e experimentado <sic> cavalleiro assim nas guerras de Italia e França, como nas de Africa, o qual levou uma companhia de duzentos e cincoenta soldados d'El-Rei». <sup>111</sup>

Enquanto fossem como conselheiros ou observadores, António Moniz Barreto, Pedro de Góis e Gaspar de Magalhães, contribuiriam com a sua experiência para uma melhor condução das operações. O problema adensa-se quando chegam outros conselheiros militares cujo parecer, por ordem da rainha, o *general* Álvaro de Carvalho (*general* porque comandava todas as operações) tinha de fazer cumprir:

«A este tempo pareceu á rainha que em caso de tanta importancia em que se aventurava a honra do reino e as vidas de tantos fidalgos devia de mandar a Mazagão alguns fidalgos experimentados na guerra, os quaes foram Vasco da Cunha, e Christovão da Cunha, seu irmão, para que não somente pelejassem, mas no negocio do conselho fossem eguaes ao capitão general, o qual não determinasse cousa alguma sem tomar conselho com elles, e sobre este caso lhe escreveu a rainha uma carta, da qual o general tomou alguma desconfiança (...).» <sup>112</sup>

Vasco da Cunha e Cristóvão da Cunha, eram homens já experimentados no Norte de África. <sup>113</sup> E chega ainda mais gente:

«Mandou tambem a rainha D. Catherina para este feito de conselho Antonio Moniz e Pedro Vaz de Sequeira, fidalgos velhos de muito grandissima experiencia e valentia, os quaes na India fizeram assignalados feitos em armas. Estes fidalgos, e os sobreditos entravam em conselhos de que nunca se viu effeito; foi assim mesmo enviado n'esta companhia um italiano que diziam ser grande artifice de engenhos e invenções de guerra, que por ser estrangeiro era muito estimado e remunerado de grandissimas mercês, o qual se podera escusar onde estavam os cavalleiros sobreditos, e outros portuguezes experimentados nas guerras de Italia, e da India, como eram Francisco da Silva, Gaspar de Magalhães e Isidro de Almeida, pessoas de gentil engenho, e grandes invenções e aparelhos de guerra, mas é tanta a affeição que

---

<sup>111</sup> *Idem*, p. 79.

<sup>112</sup> *Idem*, p. 88.

<sup>113</sup> CRUZ, Maria do Rosário Azevedo, op. cit., vol. II, p. 193.

em todas as partes se tem ao estrangeiro, que posto que com muita vantagem se conheça o natural, sempre o peregrino lhe é anteposto». <sup>114</sup>

Quanto a este militar italiano, pelos vistos, homem de *engenhos e invenções de guerra*, o mais provável é que tivesse ido desempenhar funções associadas ao emprego de maquinaria para a fortificação e defesa do lugar (facto admissível mas não referido pelas fontes) pois relacionado com outro tipo de actividades militares, sabotagens e armadilhas explosivas, conhecemos razoavelmente a acção de Isidoro de Almeida, figura a que aludiremos pormenorizadamente em capítulo posterior. <sup>115</sup> Ou seja, nos homens enviados pela rainha como conselheiros militares, observamos experiências, percursos militares e competências diferentes, ocorridos em locais tão diversos como o Norte de África, a Índia e a Europa. Haveria diferenças tão acentuadas na *doutrina* que cada um destes homens continha em si que tornassem a sua presença conjunta uma mistura perigosa? Não, pelo contrário. Foi até muito eficaz.

O comparecimento na praça de vários tipos de forças militares não proporcionou um relacionamento pacífico entre estas, traduzindo, talvez, o relacionamento pessoal de alguns comandantes que se sobrepunha, nalguns casos, ao interesse comum:

«Visto pelo general Alvaro de Carvalho, como entre os fidalgos havia diferenças sobre os lugares, que cada um pretendia ter seu lugar onde pudesse assignalar sua pessoa, o que era causa de grandes desordens, determinou repartir os baluartes e muros em estancias pelos capitães e fidalgos que levavam gente á sua custa (...).» <sup>116</sup>

Continuando a descrição da localização das diversas forças, segue o autor:

«Passando a estancia d'estes honrados homens, estava o travez ou baluarte da porta da villa, onde estava Antonio de Carvalho que tinha uma grande tenda feita de velas de navios em que se recolhia muita gente sua, e do capitão mór Ruy de Sousa de Carvalho, e assim do general por ser junto ás suas casas, e ali tinha as trombetas e bandeiras de sêda verde e branca, com dois estandartes em dois mastros, a que os

---

<sup>114</sup> MENDONÇA, op. cit. pp. 90-1.

<sup>115</sup> Sobre o cerco de Mazagão há abundante bibliografia. De fonte directa, ou mais próxima, o *Tratado do cerco de Mazagão e do que nele passou*, BNP, Ms. Anónimo, Códice Alcobacense, 308, de 1562, aliás publicado por Manuela Mendonça em *Clio – Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, Vol. 3, 1981, pp. 53-66, e a referida obra de Gavy de Mendonça.

<sup>116</sup> MENDONÇA, op. cit. p.55.

mouros atiravam tantas bombardadas com que derribaram um d'elles; também nesta estancia estava Antonio Coelho com gente d'El-Rei. Adiante está o baluarte S. Pedro, que o tinha o capitão Domingos Alves Leite com uma companhia de soldados velhos e uma bandeira verde e branca. Tambem aqui estava Luiz de Faria com sua gente, e bandeira de sêda de côres. Passando este baluarte corre o muro para septentrião contra o baluarte chamado S. Sebastião; n'este muro tinha sua gente João de Teive, e na estancia um guião de damasco carmezim e branco com uma aguia broslada de cada parte». <sup>117</sup>

Os *soldados velhos* são, naturalmente, veteranos de guerra, profissionais. Das operações e episódios ocorridos na defesa da praça, por serem inúmeros, faremos apenas síntese. Sobressai o emprego combinado de armas brancas e ligeiras de fogo, sem grande preocupação quanto a uma exploração das suas potencialidades: desde que proporcionassem o efeito desejado, fogo ou choque, não parecia haver necessidade de combinar, com muita ciência, o uso de arcabuzes ou mosquetes com bestas, dardos ou arcos. Até pedras, arremessadas à mão, com fundas ou pequenas catapultas, serviam os seus propósitos. O singular no cerco de Mazagão, não por ser inédito mas pela importância que assume dada a frequência e sua influência no desfecho, é a constante intervenção, de ambas as partes, de forças destinadas à construção improvisada de trabucos, revelins, obras de engenharia que permitissem melhor explorar o tiro e a defesa, o bombardeamento de tiro tenso e de tiro curvo:

«Para impedir a continuada bateria das trabucos, levantou isidoro de Almeida outra de quatro meyo camelos, que despediram tal inundaçã de balas no arrayal dos inimigos, que os obrigaraõ a suspender aquelle exercicio por muitos dias, e o mesmo observaraõ nas outras batarias contra a Fortaleza, vendo, que eraõ correspondidos com mayor excesso.» <sup>118</sup>

O uso de minas, contraminas, engenhos explosivos, artilharia vária, se requeriam maior conhecimento no seu uso (conhecendo-se inclusivamente, por exemplo, os prémios para os artilheiros que cumprissem determinados objectivos tácticos), em termos gerais, o que se observa é que mesmo estas armas e engenhos mais *modernos* foram empregues em

---

<sup>117</sup> *Idem*, p.60.

<sup>118</sup> MACHADO, Diogo Barbosa, *Memorias para a Historia de Portugal que Compreendem o governo Delrey D. Sebastião*, Tomo II, Lisboa Occidental, na Officina de Joseph Antonio da Sylva, MDCCXXXVII, pp. 98.

conjugação com as restantes armas. Não quer isto dizer, sublinhe-se, que esta forma de utilização de armamento não fosse eficaz. Muito pelo contrário. Era, inclusivamente, a forma que mais provas de eficácia dera em todas as guerras defensivas que os portugueses experimentaram em quase 150 anos de Expansão, como se viu, aliás, em Diu.

E quanto à suposta confusão hierárquica a que acima aludimos? Se o resultado do cerco de Mazagão tivesse sido o oposto, certamente não faltaria na corte quem apontasse a ausência de comando bem definido e estruturado como causa importante para desfecho tão nefasto. A verdade é que, apesar das conhecidas rivalidades e galhardias de quase todos os comandantes militares entre si, apesar das diferentes perspectivas dos conselheiros, as operações militares foram bem conduzidas o que se poderá explicar não só pelo bom nível do moral, com seu enquadramento religioso e político, como, sobretudo, pelo facto de aquela ser a atmosfera militar por excelência em que os portugueses se sabiam mover. Não é por acaso que o Norte de África era escola de guerra para os aspirantes a militares ou a comandantes militares. A presença portuguesa na região, já secular, sedimentara uma verdadeira e própria cultura de guerra. A esta *escola de guerra* quis o Cardeal Regente dar forma institucional quando em 1564 tentava convencer Lourenço Pires de Távora a seguir para Tânger como governador e capitão da praça:

«[...] e propondo-lhe as necessidades de Tangere lhedisse [o cardeal regente] quanto conuinha naquella occasiam mandar por Capitam huà tal pessoa com que se ouuesse, que bastantemente se acudia ao reço do cerco que se aguardaua, e de quem se fiasse a rezolução, e principio da fortificação da quella Cidade que se mandaua fazer sobreque hauia muito que se debatia com deuersidade de pareceres, e que de caminho pudesse por em ordem os desconçertos que aly auia na fazenda de El-Rey por cuia via ella se deminueia muito, encareçendolhe quanto pode a confiança que delle fazia para tudo, lhe pedio quizeze aceitar aquelle trabalho, acreçentando mais, que tambem o escolhia para mestre e instituidor da Nobreza deste Reyno para cuia disciplina queria ordenar muitos Fronteiros na guerra de Africa, e acrecentar em Tangere ate mil homes de Cauallo, e que poderia succeder que fosse logo seu sobrinho Dom Duarte a ser seu decipulo naquella escola seria esta sua tençam, ou seu dezeio, mas maes pareceram linitiuos (segundo seuio) para abrandar a Lourenço Pirez».<sup>119</sup>

---

<sup>119</sup> TÁVORA, Álvaro Pires de, *Historia dos Varoens Illustres do Appellido Tavora*, Impresso em Paris por Sebastiam Cramoisy e Gabriel Cramoisy, M.DC.XLVIII, pp. 225-6.

O desígnio não se concretizou, mas mais do que argumento para tentar convencer o embaixador, destaca-se o desejo de disciplinar a *nobreza deste reino* e o de provimento de forças montadas em número significativo, ideais, aliás, para o tipo de guerra a que se fez referência.<sup>120</sup>

Torna-se pertinente referir que as intenções do Cardeal quanto à utilização das praças de África como escola de guerra e demais ensinamentos militares ser já, à época, realidade praticada nos exércitos de Carlos V e, depois, de Felipe II. Assim, era prática comum desde os anos 1530 enviar jovens recrutas não para os locais militarmente mais complexos, como a Flandres, mas para as praças de Itália ou do Norte de África onde, durante dois anos, enquadrados nos *tercios*, aprendiam os rudimentos da disciplina e técnica militares.<sup>121</sup>

---

<sup>120</sup> E que aqui se pode ilustrar, nesta carta que Lourenço Pires de Távora escreveu a D. Sebastião a 28 de Setembro de 1565, dando conta de uma escaramuça com as gentes do alcaide Bentuda: «Será esta para dar conta a V. A. de como em 27 do presente eprocedendo mais auante a falta dos mantimentos, e a esta cauza padecendo esta Cidade muito trabalho por nã hauer Caualos em que podessemos comfiar para as Atalayas seruirem para poder dar guardas, e nos seruirnos do Cãpo, foi cõ tudo forçado por falta de lenha remediar as ditas Atalayas o melhor que pudemos; mandando primeiro Escutas fora, e assi dei no dito dia Cãpo cõ assas regeio, pello perigo que podia sobreuir em tã grande defeito de Caualos. [...] Neste dia me faltaram muitos Caualeiros como esta dito pella fraqueza dos Caualos mas nam faltaram com suas pessoas apé, mostrando os bons dezeios, e vontade que tinham de peleiar. Nos Soldados geralmente se conheceo hum grande feruor, e animo para a Batalha, e por ella bradaram muito soltamente, e com muita presteza, e contentamento em muito boa ordem me acompanharam, tinha eu no primeiro aconteçimento lançado fora o Capitã Ioã de Abreu com alguns arcabuzeiros no qual tambem conheçi grandes dezeios, e executou bem o que a elle naquelle mandamento tocava, e assi mostrarã todos os outros Capitães e offiçiais». TÁ VORA, op. cit. pp. 252-4.

<sup>121</sup> Cf. PARKER, Geoffrey, “The ‘military revolution, 1560-1660’ – A Myth?”, op. cit., p. 40.

D. Antão de Noronha era vice-rei da Índia quando a 26 de Janeiro de 1565 a batalha de Talicota deu a vitória à coligação dos sultanatos do Decão contra o Império hindu de Bisnaga. O subsequente aumento da pressão muçulmana na região que directamente significava o aumento da pressão turca sobre os interesses portugueses, levou o antigo governador de Ormuz e experiente militar a lançar uma operação militar para a reconquista de Mangalore, cidade portuária de grande importância no comércio e segurança de Goa e onde já residiam alguns portugueses desde que em 1526 o vice-rei Lopo Vaz de Sampaio tomara a cidade. A tomada de Mangalore dar-nos-á mais informação sobre os ensinamentos da guerra, a disciplina nas fileiras, os movimentos da infantaria, o desembarque, em suma, a forma como os portugueses faziam a guerra. Seguiremos sobretudo o relato de Diogo do Couto que aos 26 anos tomou parte nas operações. Mais uma vez recordamos a subjectividade de que o texto pode estar impregnado por o seu autor ter sido protagonista da acção, muito embora nos pareça coerente e imparcial.

«Chegado o visorrey a Mangalor, e entrando dentro com toda a armada de remos e gales começou a pôr em ordem o modo que teria na desembarcação, e cometimento da cidade, e do lugar em que avia de fazer a fortaleza pera enfrear aquella rainha: e assentou que o seu cunhado D. António Pereyra com quinhentos homens, (porque o visorrey levava tres mil) desembarcase ao quarto d'alva pella banda do mar, e cometesse a cidade que por aquella parte não estava fortificada, e que os galeões surgissem daquela banda o mais perto da terra que podessem e batessem a cidade rijamente. [...] O visorrey assentou de fazer a desembarcação na lingoa de terra que faz sobre a barra; e ordenou a gente que eram tres mil homens em seis bandeiras de que fez capitães D. Francisco Mascarenhas capitão mor do Malavar, cuja dianteira era, por resão do cargo;»<sup>122</sup>

Desembarque por dois lados, pelo rio e pelo mar, sendo este coberto com fogo da artilharia embarcada, prática a que já assistimos em Benastarim. Organizou o efectivo em 6 companhias. Couto não especifica a composição destas, apenas quem as comanda. Veremos que deverão ter um número sensivelmente igual, cerca de 500 homens cada.

---

<sup>122</sup> CRUZ, Maria Augusta Lima, *Diogo do Couto e a Década 8ª da Ásia*, Vol. I, Lisboa, CNCDP, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1993, p. 236. A autora advoga ser esta aversão correcta da Década VIII.



Inicia-se o desembarque e o levantamento da estância de Francisco Mascarenhas:

«Ordenada a desembarcação que avia de ser aos 4 de Janeiro de 68 pos-se Dom Francisco Mascarenhas em terra a tarde d'antes, e assentou sua estancia na face da parede dos imigos por onde o visorrey determinava entrar a cidade e assi desembarcarão outros capitães, e tomaram suas estancias na parte que lhe pareceo e mandou o visorrey recado a D. Antonio Pereyra que como lhe fizesse no quarto d'alva sinal com tantas bombardadas cometesse a terra como elle tambem avia de fazer; mas como nos falta aos Portugueses ordem militar, porque nunca a cursamos senão por assaltos repentinos o que mais depressa chega, e a quem com menos ordem se recolhe; assi succedeo aqui porque / D. Francisco Mascarenhas na parte em que estava tinha sua tenda armada; e tanto que anoiteceo (que foi hũa das mais escuras noites que vi) dipois de cearem se poseram a jugar com muitas tochas e vellas acezas; os mouros que estavam nas estancias (que eram cavaleiros e determinados) vendo a nossa confiança e entendendo, que se podia fazer hum muito bom feito porque os nossos avião de estar cegos com a claridade das luminarias, sendo ja perto das dez horas sairão quinhentos escolhidos; e com muito grande determinação cometeram a estancia do capitão mor que estaria pouco mais de cem paços das paredes. E tanto de sobresalto deram nos nossos que não tiveram tempo e tomar armas (porque estavam todos com o descuido e desordem portuguesa como se estiveram em suas casas), tão prestes e com tanta determinação que primeiro que tomassem as armas os escalavrarão bem. Os nossos à revolta lançarão mãos às espadas, e rodelas, que às mais armas não foi possível, e se poserão em defensão [...]».<sup>123</sup>

Couto, na sua conhecida franqueza, não esconde a falta que os portugueses têm em ordem militar, misturada com algum amadorismo, numa crítica indirecta ao capitão D. Francisco de Mascarenhas, por não ter previsto que o excesso de luz proveniente das tochas naturalmente encandearia os soldados. A propósito da falta de disciplina, o pormenor da expressão *porque nunca a cursamos senão por assaltos repentinos o que mais depressa chega* diz muito sobre a sua impressão do que era o convívio de formas organizadas de combater com a desordem típica provocada pelos actos de bravura individual, apanágio do gosto de alguma fidalguia e sua hoste, a fazer lembrar ainda os princípios do século. A

---

<sup>123</sup>

*Idem*, pp. 236-7.

surtida dos mouros, *cavaleiros e determinados*, por oposição, é própria de homens mais experientes na guerra, profissionais, portanto. E, claro, não houve tempo para lançar mão às *mais armas*, porque estas eram de fogo e não estavam prontas a ser usadas.

No meio do assalto dos mouros ao acampamento, um episódio que, pela situação, bem evidencia não só a desordem como ao que se devia sujeitar um jovem que quisesse singrar nas armas:

«Aqui succedeo hum caso muito gracioso a hum pagem de D. Miguel de Castro, que seria de 13 anos, o qual alguns mouros acharão fora / da tenda com as armas de seu amo e querendo-lhas tomar as não quis largar gritando alto que erão armas de seu amo e que as não avia de dar, nomeando o amo aos mouros, que lhe derão dezassete cutiladas de que o derribarão e lhe tomaram as armas.»<sup>124</sup>

A desordem, aliás, continuaria:

«Estava o visorrey com tenda em terra e ao reboiço acudirão a elle quasi todos os capitães, e ja o acharam fora da tenda armado; e elle despedio logo Dom Luís d'Almeyda, com que hia Mathias de Albuquerque, Dom Fernando de Monroy, D. Pedro de Castro e outros capitães pera acudirerem à revolta. E o primeiro que chegou a ella foi D. Luis d'Almeyda com 60 homens e pelo caminho foram encontrando a gente que hia fogindo, daquela parte em que Dom Francisco Mascarenhas andava às lans com os mouros e de seiscentos soldados que tinha lhe ficaram muito poucos e não foi o ferro, e a multidão dos imigos o que fez tanto danno, senão a pouca disciplina dos nossos, e a grande serração e escuridão da noite que não deixava ver aos homens com que avião de pelejar, nem avia quem se entendesse, porque tudo eram gritos, confusão, espingardadas de todas as partes; porque assi como hião desembarcando os soldados, assi hião desparando as espingardas sem saberem pera onde atiravão e pode ser que ellas matassem os mais dos nossos que morrerão».<sup>125</sup>

A descrição de Couto deste momento das operações impressiona pelo seu carácter realista mostrando uma total incapacidade de reacção e de organizar as forças que, inclusivamente, eram em número superior, não estando por isso em perigo de

---

<sup>124</sup> *Idem*, pp. 238-9.

<sup>125</sup> *Idem*, p. 239.

sobrevivência. Há uma falha na cadeia de comando nos seus escalões mais baixos, do capitão para o soldado traduzida simultaneamente na ausência de ordens coerentes e na emissão de ordens contraditórias. Os desembarques, manifestamente precipitados e desnecessários, decorrem de uma total falta de percepção do que se estava a passar, foram desordenados e, pelo que vemos, perigosíssimos para as forças que já se encontravam em terra. Diogo do Couto entra então pela primeira vez na acção:

«Fernão telez com quem eu hia embarcado saltou em terra com sincoenta soldados que com elle hiamos, e chegando ao visorrey lhe perguntou o que queria que fizesse ao que lhe respondeo que se não apartasse daly que estava com pouca gente. A este tempo chegou hum homem / bem honrado que não nomeo por sua honra e disse ao visorrey que se embarcasse porque tudo era perdido, e que os mouros vinhão de tropel vitoriosos. O visorrey lhe respondeo. «Primeiro os mouros passarão pella ponta desta alabarda», abaixando hũa que tinha na mão». <sup>126</sup>

Retomada alguma ordem, mandou D. Antão Noronha marchar contra o inimigo pelo que se supõe ter sido em *ordenança* e ao som de trombetas. <sup>127</sup> Expulsos os mouros e criado um perímetro de segurança menos vulnerável, no dia seguinte, 5 de Janeiro, e para preparar o assalto à cidade e fortaleza, reúne conselho o vice-rei, na já habitual prática dos comandantes militares portugueses.

---

<sup>126</sup> *Idem*, p. 239. Esta alusão à alabarda empunhada pelo vice-rei é muito curiosa: arma muito comum da infantaria europeia dos séculos XV e XVI perde gradualmente a sua importância táctica a partir de finais deste século. Muito utilizada por sentinelas na defesa de muros contra a escalada, começa a ser utilizada sobretudo por sargentos e oficiais subalternos no campo de batalha, como instrumento para dirigir e alinhar soldados e mais como símbolo de poder e identificação do que como arma de combate. Ficaram famosos os alabardeiros suíços e os alemães, os *Landsknecht*, mas nesta altura de utilização crescente de armas de fogo portáteis, serviam os alabardeiros sobretudo para proteger os arcabuzeiros enquanto estes carregavam as armas. É óbvio que D. Antão de Noronha deita mão à primeira arma que encontra para se defender. É menos claro por que razão encontramos uma alabarda nas forças portuguesas em 1568. Não é que não fosse utilizada – D. Sebastião criará inclusivamente uma guarda de alabardeiros e o seu uso como atributo de guarda ou sentinela perdurará na Europa e em Portugal até ao século XVIII (simbolicamente até aos dias de hoje) – mas implica uma utilização ou como atributo de patente e/ou função ou então no uso integral das suas propriedades, enquadrada numa unidade de alabardeiros, por sua vez enquadrada na dos restantes infantens: piqueiros, arcabuzeiros e demais combatentes. Couto apenas torna a referir: [D. Luís de Almeida] «pelejou tam aceso que se lhe desencavou a espada, e lhe saltou da mão; mas hum pagem seu bem moço que hia junto delle lhe deu hũa alabarda, e ao lançar mão della lhe deu hum mouro hũa grande cutilada pella cabeça com a qual foi ajoelhando, mas tornou-se logo a levantar». *Idem*, p. 241. Ver, ainda, ARNOLD, Thomas, *The Renaissance at War*, op. cit. pp. 68: «The sargeant's distinctive weapon, the halbeard, was also a symbol and a tool, used something like a shepherd's crook. It could be used to guide the slow and the clumsy – or beat them». Há, ainda, a possibilidade de constar do armamento comum dos soldados na Índia por ser tida como arma eficaz, que o era.

<sup>127</sup> «Ao mesmo tempo chegou D. Jorge Baroche ou que ouviu o que o outro disse, ou que lho disseram gritou alto que dessem Sant'Iago, se não que lhe mandassem dar pandeiros para fulararem, o visorrey chamou a si a bandeira de Christo, e mandou tocar as trombetas e começou a marchar.». CRUZ, Maria Augusta Lima, pp. 239-40.

Decide-se o assalto para o dia de Reis, tratando o vice-rei de repartir o efectivo por subunidades, e

«ordenou toda a gente pera aquelle efeito levando a dianteira D. João Pereyra; e a gente toda da armada se repartiu por estes capitães de bandeiras; Dom João Pereyra, D. Pedro de Castro, Dom Fernando de Monroy, e Dom Jorge Baroche; e deu ordem às fustas e gales pera que varejassem a cidade por todas as partes pera divertirem os imigos, e terem os nossos tempo de cavalgarem as paredes: estando ja o visorrey armado com a bandeira de Christo a par de si e Álvaro Pais de Sottomayor, Heitor de Mello, Jorge da Sylva Correa, e outros fidalgos velhos, e todos / os mais capitães se repartirão pelas bandeiras; e D. Antonio Pereyra que estava pella banda do mar com dous galleões e sete ou oito fustas em que entrava D. Nuno Alvarez Pereyra seu sobrinho e estando todos a ponto tornou o visorrey com o parecer dos que estavam com elle a assentar que o melhor seria cometer a cidade ao outro dia que era o de Reys tam assinalado, de que despedio logo recado a D. Antonio Pereyra ao mar, e a Dom João Pereyra que estava na dianteira pera que sobrestivesse aquelle dia.»<sup>128</sup>

Todos os que ainda estavam embarcados deveriam integrar as companhias. Todos excepto, provavelmente, os bombardeiros, pois estes iriam fazer fogo de cobertura, um pouco sobre toda a cidade para criarem um factor de diversão, dificultando o movimento. Couto não especifica se os marinheiros não necessários à manobragem dos navios naquele momento enquadraram as companhias de infantaria, embora nos pareça que num tal momento, todos os homens contassem.<sup>129</sup> A entrada na cidade foi relativamente fácil pois apesar de serem em número superior, os defensores não conseguiram uma boa coordenação das suas forças, até porque o ataque dos portugueses foi por vários lados e sempre a coberto da artilharia dos navios.

---

<sup>128</sup> *Idem*, pp. 244-5.

<sup>129</sup> Importa aqui referir que numa passagem de Gaspar Correia quando descreve a entrada triunfal do vice-rei D. João de Castro em Goa após o descerco de Diu, a 22 de Abril de 1547, pode ler-se: «[...] E adiante d'estes hião vinte tiros de metal acarretados, e carretas compoluora, e pilouros, e panellas, e todos em fio hum diante d'outro, polo meo da gente que hia polas bandas de huma parte e da outra, com muyta espingardaria que hião desparando, os seus pifaros e atambores, e guiões, e muitas trombetas e charamellas. Hião diante da gente armada a gente do mar com lanças e rodellas, e adiante junto d'artelharia hião os bombardeiros com seus botafogos». In CORREIA, Gaspar, op. cit., Tomo IV, Parte II, pp. 590-91. Os marinheiros integraram o desfile cerimonial empunhando lanças e rodelas. Sabemos que, pelo menos em desfile, iam como infantes. Combateriam como tal?

«O visorrey entrou na cidade indo D. João Pereyra com a sua bandeira pella rua principal pelejando com os imigos valerosamente, D. Pedro de Castro, D. Fernando Monroy, e D. Jorge Baroche entrarão cada hum por sua rua levando os imigos diante em desbarato atee se irem todos ajuntar no terreyro do bazar onde fizeram alto por verem ja os imigos juntos em tropel desordenado que eram mais de seis mil demandando os nossos contra os quais jugou a nossa arcabuzaria em roda viva derrubando-lhe muitos, e pegando os da dianteira de D. João Pereyra com eles travarão hũa batalha arrezoadã à lança e espada mas durou pouco porque os imigos logo se puseram em desbarato, indo-os os nossos seguindo atee às casas da rainha, às quais puzerão fogo como tambem em outras partes da cidade[...]».<sup>130</sup>

A imagem é muito nítida: transposta a porta as quatro companhias seguem cada uma por seu lado, encurralando os defensores até uma praça, onde os arcabuzeiros portugueses imediatamente fazem o seu caracol, a *roda viva* a que já aludimos, prosseguindo depois o combate corpo-a-corpo, primeiro com piques e depois com espada. Pormenor relevante é o de os soldados terem posto fogo às casas da rainha e a outras. Acontecimento raro na forma de guerrear dos portugueses, a destruição propositada pelo fogo de estruturas edificadas quando da tomada de uma cidade ou aglomerado urbano cumpre mais uma função política e de *acção psicológica*, como hoje diríamos, que estrito objectivo militar. Os homens de D. João Pereira fazem-no porque têm obviamente cobertura hierárquica para o fazer.

O relato de Couto nesta operação termina com mais um episódio desastroso para as armas portuguesas:

«E sendo ja mais de meo dia que os imigos desaparecerão mandou o visorrey recolher toda a gente pera fora. E neste recolhimento ficou Dom João Pereyra na retaguarda: e fazendo a volta pera hũa rua larga aonde vinhão sair outras estreitas depois de passar por todas apareceo hum magote de mouros que pelas costas dos nossos derão algũas cargas de arcabuzaria que não foram de muito dano. Á voz que se levantou de «Mouros» voltou Dom João Pereyra atras, e a sua soldadesca, em que entravão muitos bizonhos e ouvindo aquelle alvoroço não fazião mais que virar e desparar a montão a espingardaria e foi desta desventura tal que cayo de hũa espingardada Dom Diogo Lobo o Grande estando eu bem perto delle, da qual logo morreo[...]».<sup>131</sup>

---

<sup>130</sup> *Idem*, p. 247.

<sup>131</sup> *Idem*, p. 248.

O que este passo bem ilustra é o carácter pouco profissional de alguns soldados, certamente muito pouco habituados à guerra. Desordenados, indisciplinados e sobretudo com medo, estes soldados são exemplo da enorme mistura, decerto por necessidade, de soldados que militavam ao serviço da Coroa. Mostram, também, pouco treino e enquadramento. Talvez por isso tenham sido postos sob o comando de D. João Pereira, militar experiente mas que mesmo assim não conseguiu evitar uma reacção típica de quem não sabe o que está a fazer.

Na sequência da aniquilação do poder de Bisnaga pelos sultanatos muçulmanos do Decão na batalha de Talicota, em Janeiro de 1565, cinco anos mais tarde e numa acção concertada, o Nizamaluco de Ahmadnagar e o Hidalcão de Bijapur atacam Chaul e Goa respectivamente. Um ano mais tarde era o Samorim de Calecute que atacava Chale e em 1572 o rei de Achem cercava Malaca. Num cenário de guerra total,<sup>132</sup> o Vice-rei D. Luís de Ataíde, veterano de África, da campanha de D. Estêvão da Gama ao Mar Roxo, 1541, e da campanha de Carlos V contra os luteranos na Alemanha, 1546-7, coordena pessoalmente as operações de organização, defesa e contra-ataque neste que foi um dos mais críticos períodos da presença portuguesa no Oriente até então. Muito próximo dos acontecimentos, António Pinto Pereira deixa-nos um interessante relato, num tom algo laudatório mas nem por isso menos relevante.

«[...] pouco depois de meado Setêbro teue o Visorey aueriguada certeza que o Nizamaluco abalaua cõ todo o seu poder sobre Chaul, & q o Hidalcão não tardaria em fazer o mesmo sobre Goa. E com quanto logo se resolueu em socorrer a Chaul o mais bastantemente que lhe fosse possiuel, determinou pôr tudo em conselho, por não parecer que se determinava sem elle. Mas como a este tempo tinha mãdado fora duas armadas tam poderosas como dissemos q as leuarã dom Diogo de Meneses, & Luis de Melo da Silua, contra o Malabar, & Dachim, em que tinha ido a frol da nobreza, & soldadesca da India, & alem disso por ser logo na saida do Inuerno (que os soldados costumã tér fora de Goa) estauam ainda muitos delles espalhados pelas fortalezas, onde foram mandados de goarniçam, & nas partes que (por mais baratas) soem escolher pera inuernar, em o tempo q o salteuauam assi as mais importâtes affrontas que podiam sobrevîr ao estado, & mais poderosas de o pôr em aperto, estaua o Visorey mais apertado e com o poder mais distrahido em partes remotas, do q se podia imaginar que algũ Visorey em algũ tempo estiuesse.»<sup>133</sup>

---

<sup>132</sup> Conceito anacrónico pois foi apenas criado no fim do século XVIII, a guerra total opõe-se à prática da guerra limitada. Significa o emprego simultâneo de todos os recursos militares, económicos, políticos e diplomáticos, com operações militares que envolvem e atingem civis. Todos os objectivos apontam para a aniquilação ou neutralização dos recursos de toda a natureza do inimigo. Apesar de anacrónico como conceito, declarado e consciente, a prática é antiga. Para um muito bom resumo da coadunação entre teoria e prática, cf. BLACK, Jeremy, *The Age of Total War, 1860-1945*, Westport, Greenwood Publishing Group, 2006, pp. 1-11.

<sup>133</sup> PEREIRA, António Pinto, *História da Índia no tempo em que a governou o Visorei Dom Luís de Ataíde*, (Intro. de Manuel Marques Duarte), Lisboa, INCM, 1987. Fac-símile da edição de 1617, p. 323.

Em meados de Setembro de 1570 não estavam os recursos reunidos para fazer frente a uma ofensiva na região. Não só tinham saído de Goa duas armadas em direcção ao estreito de Malaca como andavam os soldados dispersos pelas fortalezas da Índia e fora delas, por se terem extinto, eventualmente para alguns, os contratos de serviço militar. O Vice-rei toma conselho, na já referida e antiga prática de audição das pessoas julgadas pertinentes, simultaneamente numa co-responsabilização, e na angariação e sedimentação de vontades, junto de «todos os fidalgos & capitães que se acharam cõ elle. E ao Cabido & Camara de Goa, & algũs outros cidadãos & pessoas principaes, a que deo conta e pedio parecer do que faria». <sup>134</sup> O conselho foi da opinião que D. Luís devia concentrar a resistência em Goa, abandonando Chaul se fosse o caso. Porém, o Vice-rei decidiu o envio imediato de uma armada de reforço para Chaul com 650 homens, comandada pelo experiente D. Francisco de Mascarenhas, homem cujos méritos militares eram já conhecidos:

«Mas tendo assentado por cima de tudo socorrer Chaul por dom Francisco de Mascarenhas capitão de muita fama & experiencia, muit bẽ quisto dos soldados, que o tinham sempre achado muito tratauel, & liberal, partes que mais amados podẽ fazer os capitães. E como elle tinha mostrado estas, & outras muitas que há em sua pessoa, de grande ser & merecimento em todos os cargos porque passara, não auendo algũ de que deixasse de ter experiẽncia, por tẽr corrido todos os graos da ordẽ militar, & sobido aos mais altos, tam de pressa, que mancebo começou a servir de capitão mór do már, muito pouco tempo depois de tẽr entrado na India, mostrãdo sempre muito valor em tudo.» <sup>135</sup>

Tendo notícia que o Turco «entrava na liga» <sup>136</sup> mandou o Vice-rei, além dos preparativos em terra, aparelhar 150 embarcações de diversas dimensões e armá-las. A ideia era que os sitiados não controlassem o mar, mantendo o espaço sob controlo português, o que poderia vir a revelar-se decisivo no socorro da cidade e da região. A informação, todavia, era duvidosa pois o vice-rei tinha também outras informações de que o turco abandonara guarnições na Pérsia e na Arábia e dos portos do Estreito. Com efeito, começava nesse ano a quarta guerra otomano-veneziana e a invasão turca de Chipre fizera Selim II angariar quase todos os recursos otomanos para a guerra no Mediterrâneo. Simultaneamente, o vice-

---

<sup>134</sup> *Idem*, p. 324.

<sup>135</sup> *Idem*, p. 327. Exagera Pinto Pereira pois D. Francisco de Mascarenhas teria entre 27 e 35 anos quando foi nomeado e fora já capitão dos ginetes de D. Sebastião, e capitão dos cavaleiros, escudeiros e criados da Casa Real.

<sup>136</sup> *Idem*, p. 229.



rei enviou Rodrigo de Moraes ao Haldão como embaixador, cumprindo assim os preceitos habituais nestes momentos, ou seja, realizar esforços diplomáticos antes da intervenção do escalão militar. D. Luís de Ataíde inicia o reconhecimento do eventual teatro de operações, procedendo pessoalmente ao levantamento dos pontos que concorreriam para a defesa de Goa. E aqui, dá o vice-rei continuidade a uma prática assente no conhecimento que já os portugueses e os locais tinham da vulnerabilidade da cidade só que assume uma opção táctica até então inédita: defender Goa fora da cidade. Identificou 19 pontos sensíveis no grande perímetro de Goa, entre zonas de fácil penetração e passagens do rio e cursos de água facilmente transponíveis, instalando neles estâncias com pequenas construções defensivas, numa rede em que uma estância tinha pelo menos contacto visual com a outra mais próxima, e guarnecendo-as exclusivamente com portugueses o que é pormenor muito significativo pois tratar-se-iam, certamente, de soldados experientes. Mandou instalar artilharia, grossa e miúda, «segundo a conveniência e distância dos postos». <sup>137</sup> Omite Pinto Pereira no resto da crónica a razão de ser do pormenor referido da distância mas não é difícil perceber que a colocação de peças de artilharia em estâncias que comunicavam visualmente entre si tinha de ter em atenção o alcance e poder de fogo de forma a poderem ser utilizadas sem se porem em perigo umas às outras. Além dos bombardeiros, eram arcabuzeiros os restantes soldados que, em grupos de 20 a 80, foram estacionados de acordo com a necessidade. Quando possível e estando perto do rio, tinham estas estâncias apoio naval, como aconteceu em Bardez (fortaleza dos Reis Magos) onde a estância comandada pelo capitão Pedro Álvares de Faria tinha 40 arcabuzeiros e era apoiada por um galeão ancorado no rio. A solução encontrada pelo vice-rei é inédita, até então, na história da defesa da cidade e território. A defesa da cidade fora do seu perímetro murado e protegido obedece a uma lógica anti-reflexo obsidional, muito ao contrário do que os portugueses habitualmente praticavam – não pode ser comparado às entradas e correrias africanas, não tem a mesma função pois em Marrocos, quando cercados, os portugueses fecham-se na fortaleza. Há, aqui, uma transformação de prática que não se deve tanto a uma nova postura táctica sedimentada mas apenas ao talento do comandante, ao seu engenho criativo.

Para produzir efeito psicológico, mandou acender tochas à noite nas imediações de cada estância para dar ao inimigo a ideia da extensão e prontidão das defesas e, para atrair o fogo dos inimigos, «mandava de noite fazer grandes fogos, e luminarias de tochas em lugares escusos pera que cuidassem os imigos que estava elle aly ceando pera que lhe atirassem, e despendessem muita pólvora como despenderão por vezes». <sup>138</sup> Encarregou o

---

<sup>137</sup> *Idem*, p. 349.

<sup>138</sup> *In CRUZ, Maria Augusta Lima, Diogo do Couto e a Década 8ª da Ásia*, Vol. I, op. cit, p. 557.

cabido de Goa da defesa da cidade, onde cerca de 300 religiosos de S. Domingos e S. Francisco se armaram. Ordenou a formação de quatro bandeiras de escravos, 1000 homens dos quais, de maior confiança, foram armados,<sup>139</sup> comandadas por portugueses. Dos cristãos da terra fez 1500 homens também sob comando de portugueses e onde integrou alguns soldados portugueses. Despachou mil para Bardez e Rachol e duas companhias de 250 homens cada para guardar a casa dos jesuítas com 20 soldados portugueses e algumas peças de artilharia. D. Luís sabia que a guerra que se ia travar não obrigaria ao uso de unidades de cavalaria, utilizadas sobretudo para ações de reconhecimento, fiscalização e uma ou outra *entrada* que tinha mais uma intenção de demonstração de força nas tanadarias locais que objectivo militar, pelo que

«E porque cūpria por rezam dos mantimentos despejar os caualos, de que bastauão muito poucos, pera os effeitos q nesta guerra se podiam fazer cō elles, escolheu em todos cincoenta dos mais fortes e ligeiros, pera socorros e recados apressados, por rezam do interualo grande que auia em muitas estancias, dos quaes fez capitão Ioam de Sousa, pera estar estrauagãte onde lhe fosse mandado, ficando mais outros quinze que o regimento da cidade tinha a cargo, & lhe ordenaua capitão cada semana que andaua com elles ao redor do Visorey, & o acompanhauão quando caualgaua.»<sup>140</sup>

Os restantes foram enviados por mar a Bracelor para serem trocados por mantimentos. Constituída assim uma pequena unidade de cavalaria que servia sobretudo propósitos de comando e ligação, terminam os preparativos no preciso momento em que começam as operações ofensivas dos sitiantes. O vice-rei toma ele próprio o comando da estância do Passo Seco e pôs 25 embarcações no rio comandadas por D. Jorge Baroche para apoio naval de fogos e transporte.

Acampa o Hidalcão com os seus 30.000 homens diante da fortaleza de Benastarim, a ¼ de légua do Passo Seco. Tentam os mouros iniciar a construção de tranqueiras no que foram imediatamente rechaçados com a utilização de 3 peças de artilharia de campo. Do Passo Seco até Agacim, dispuseram os mouros 350 peças apontadas à ilha, acompanhados de 35.000 cavaleiros «cō muitos auẽtureiros, q a fama das riquezas de Goa trouxe a esta

---

<sup>139</sup> Se a mil foram dadas armas, cada companhia de escravos deveria ter cerca de 500 homens. Pinto Pereira omite o número total de escravos mas se as companhias fossem de 250 homens, todos teriam sido armados. Se fossem de 300, a conta não é certa. A menos que as companhias tivessem constituições diferentes.

<sup>140</sup> PEREIRA, António Pinto, op. cit., p. 349.

guerra»,<sup>141</sup> 3.000 arcabuzeiros e 2.100 *Alifantes* de Guerra. Iniciam-se as operações a 28 de Dezembro com um intenso duelo de artilharia. À noite mandava D. Luís reparar os muros de Benastarim, com homens dentro de cestos suspensos de cordas.

Entretanto a 15 de Outubro chega D. Francisco de Mascarenhas a Chaul. O seu capitão, Luís Freire de Andrade, não tinha sido eficaz no levantamento de obstáculos, tranqueiras e valos para obstar o passo aos inimigos ou para se proteger. Tratou imediatamente D. Francisco de Mascarenhas de iniciar a defesa conveniente da cidade. A 30 de Novembro, a vanguarda do exército do Nizamaluco, comandada por Farecão, um general abexim que tinha estado no segundo cerco de Diu, lança um ataque exploratório à cidade. A reacção dos portugueses foi saírem ao campo, ordenados em duas bandeiras, para dar combate em campo aberto mas os mouros recuam. A 21 de Dezembro os mouros entram no recinto do Mosteiro de S. Francisco:

«A este tempo já os soldados estauã todos metidos pelas bocas das ruas & no alpendre do mosteiro. E quando recolhidos pelos capitães fizeram corpo pera dar nos mouros, deu juntamête neles um tiro de falcão do coro do mosteiro, que levou duas bandeiras dos que vinhã de longo das casas; & os nossos arrementendo com hũa grande grita, deram Santiago, vindo no campo ás lançadas & cutiladas com aquelle tam desigual numero de imigos, fauorecidos d'algũa espingarderia que tinham detrás das paredes de sam Sebastiam.»<sup>142</sup>

Se já no fim do mês anterior os portugueses saíram ordenados ao campo e se, agora, *fizeram corpo*, poucas dúvidas há de que se tratava de soldados treinados na ordenança à europeia, profissionais da guerra ou, pelo menos, soldados experientes. O inimigo também não era desacostumado da guerra. Pelo menos, tinha nos seus quadros elementos sabedores da arte da guerra. Sabemo-lo porque Pinto Pereira regista o facto de D. Francisco ter enviado um espião ao acampamento inimigo. A guerra necessita sempre, já o dissemos, de informações e reconhecimento e o experiente capitão percebeu que estava perigosamente mal informado das capacidades e recursos dos inimigos. A informação recolhida é variada:

«A quarta peça em ordem, era também de ferro, a que os Portugueses chamauam Orlando furioso e os Mouros Auelli, que quer dizer Deos o deu, por térem que o fez hũ pagode [...]. Trazia por méstre de campo e Cõdestabre mór da artelheria

---

<sup>141</sup> *Idem*, p. 356.

<sup>142</sup> *Idem*, p. 372.

Rumecão, hũ turco muito engenhoso, q as mandaua prantar, e asséstar, & fazer as estâcias das baterias, trazendo nisso por ministro hũ Ramão bramenme, tam grande artelheiro como por muitas esperiêcias mostrou[...].<sup>143</sup>

Além do pormenor bem-humorado de sabermos que alguém, entre os portugueses, conhecia as desventuras do sobrinho de Carlos Magno – Ariosto estava a entrar na moda, na época – comparando a sua fúria ao poder de fogo da peça inimiga (canhão, talvez, porque se era de ferro deveria ter mais que uma peça) há o manifesto concurso de um turco, Rumecão, certamente sabedor de artilharia. Curioso, também, Pinto Pereira designá-lo como *mestre de campo*, designação claramente espanhola e consignada, como vimos, pelas *Ordenanzas* de 1562.

Prossegue o cerco à fortaleza:

«Vendo os capitães como os mouros insistião em ganhar as casas de Luis Xira Lobo pello impedimento que lhe fazião a se chegarem aos entulhos determinaram de as largar, e minar primeiro pera tomar nellas hua grande copia de mouros e pera esta mina se offereceo hum condestabre framengo que aly viera de Dio grande artelheiro; e fora trazido porque prometera de arrebentar os «casapos»; pera o que não achou invenção que aproveitasse por muito que pera isso estudou e trabalhou; o qual começou a pôr as mãos na obra da mina, em que também andava Manoel Raposo sargento mor que tinha algua pratica deste mester.»<sup>144</sup>

Acabou a mina por se saldar num desastre pois a 18 de Fevereiro, os mouros, apercebendo-se dela, conseguiram fazê-la explodir onde perderam a vida 42 portugueses *abrazados e torrados*. O aproveitamento dos saberes e experiência dos militares que se encontravam noutras fortalezas da Índia é visível.

Em Goa, em Fevereiro de 1571, chegara-se a um impasse. A ofensiva do Hidalcão passara nitidamente a um conflito de baixa intensidade e longa duração. A resistência feroz dos portugueses, associada às posições vantajosas no terreno escolhidas pelo Vice-rei,

---

<sup>143</sup> *Idem*, p. 381.

<sup>144</sup> *In* CRUZ, Maria Augusta Lima, op. cit., p. 596. Sugere a autora que este sargento-mor seria o mesmo que levava informações a D. Luís de Ataíde sobre o que se passava em Chaul e que já servira de correio no reino, tendo viajado pela Europa nessas funções. Tão bem se desembarçou nesses serviços (e não só, já que militou na Sabóia), que em 1565 D. João Pereira Dantas, embaixador da Coroa em Londres e Paris, escrevera a D. Sebastião (D. Henrique) pedindo a mercê da capitania e feitoria de Coullão como paga a este homem que muitas vezes se deslocou «aynglaterra, a escoçia, a saboia e nesta corte e Reyno[França]». Cf. ANTT, CC, Parte I, mç. 107, n.º 59. Raposo era homem de segura cultura militar europeia.

desanimavam o agressor. Os tempos menos agitados inquietavam também os soldados portugueses que começavam a quebrar a disciplina. Couto conta-nos um curioso episódio que o ilustra:

«Com todos os trabalhos que se passavão na guerra de Goa, não deixavam alguns soldados de se escoar das estancias e irem à cidade a suas travessuras como he natural na soldadesca. [...] o visorrey [...] mandou lançar pregões com penas de morte que nenhum soldado fosse á cidade sem sua licença, e que a quem elle a desse à tornada della se apontasse com Belchior Botelho pera ver se tornava no tempo que lhe limitou, e pera mais os atemorizar, mandou em muito segredo por pessoas ajuramentadas enforcar nos passos de Benastary e S. Bras alguns mouros muito alvos dos que estão cativos. E mandou fazer as alvas um pouco curtas pera que se lhe enxergassem os pes, e parte das pernas, pera pella alvura cuidarem serem portugueses e os pregões quando os enforcarão dezião que era porque foram à cidade sem sua licença e com isto cessou a devassidão dos homens, porque o temor da morte os enfreou».<sup>145</sup>

Dura didáctica, a do Vice-rei. Eficaz, porém, o que poderá indiciar o conhecimento que tinha da natureza da *soldadesca* que comandava.

Tenta o Hidalcão uma derradeira ofensiva a 14 de Março. Comandado pelo turco Soleimão Agá, um forte contingente contendo quase todo o exército sitiante, tenta a passagem junto a Benastarim. Embarcados, a nado e sobre terra firme, chegam os invasores a um banco de areia a umas centenas de metros dos portugueses. No que parece ter sido mais um acto desesperado do que propriamente uma acção militar avisada, o turco afunilou o seu contingente que ficou à mercê não só da artilharia de bordo dos navios que ali estavam, como da artilharia de uma estância num outro banco de areia, ou ilha, comandada por João Rangel e da artilharia e arcabuzaria em terra firme. Contra-atacam os portugueses num desembarque que não teve oposição, comandados por Luís de Melo (regressado do Malabar) e D. Fernando de Monroy que «chamou a si todos os nossos que têm desembarcado e em muito boa ordem foi dar nos inimigos»<sup>146</sup> numa ofensiva que se saldou num verdadeiro massacre, em que os inimigos «acabam às espingardadas e frechadas dos nossos piães canarins que acudirão àquella montaria».<sup>147</sup> Imagem poderosa e crua que nos

---

<sup>145</sup> CRUZ, Maria Augusta Lima, op. cit., pp. 613-14.

<sup>146</sup> *Idem*, p.p. 641-2.

<sup>147</sup> *Idem*, p. 643.

transporta imediatamente para o acto venatório que, como veremos, é simulador da guerra e componente da sua instrução.

Semelhante ofensiva ocorre em Chaul, a 29 de Junho, em que manda o Nizamaluco o avanço de quase todo o seu exército, simultaneamente, sobre as posições portuguesas. Após intensos combates em que «tornarão hũa e outra e muitas vezes a cometer a entrada das tranqueiras sobre a qual defensão os nossos fizeram altissimas cavalarias»,<sup>148</sup> e incapazes de ultrapassar a resistência dos portugueses, retiram-se definitivamente os sitiados, até a paz ser assinada em Julho.

\*

Da análise das dez operações militares ou campanhas aqui descritas, que podemos então retirar? Começamos pelos Elementos Essenciais de Combate (EEC), ou seja, o que distingue o emprego de força física da forma organizada de luta, como se manifestam no decorrer do século, de Arzila a Goa e Chaul.

*Comando e ligação*: a relação hierárquica existe e é vertical. Comum a todas as operações o facto de quem comanda procurar conselho junto dos seus subordinados imediatos para a tomada de decisão sobre iniciativas operacionais. Independentemente da origem social, do grau em que se encontra na sociedade, o comandante, regra geral, estimula a discussão e a opinião. O topo da hierarquia é sempre admitido como o comando válido. Não é questionado e, assim, chegando D. João de Castro a Diu, toda a força se lhe submete. Em Arzila quando chega D. João de Meneses, D. Vasco Coutinho, seu par, é comandante da fortaleza pelo que não cumpre ao primeiro sequer pensar em sobrepor-se ao segundo. Ambos articulam perfeitamente. Não quer isto dizer que o grau social não se projectasse na função militar negativamente, pois muitos problemas teve Álvaro de Carvalho em apaziguar as picardias entre jovens fidalgos que procuravam o protagonismo durante o cerco de Mazagão. Nos degraus mais baixos da hierarquia, de capitão para baixo, vimos a cadeia de comando praticamente diluir-se na Abissínia, quando o topo desaparece com a morte de D. Cristóvão da Gama e os restantes soldados reconhecerem outra chefia, mais baixa, mas mantendo um elevado nível de funcionalidade. Vimo-la quebrar-se em Mangalor, mercê de um inesperado e forte assalto mouro às primeiras linhas dos portugueses, onde a confusão reinou, e certamente causou mais mortos e feridos do que Diogo do Couto quis admitir. Funcionou na perfeição em Benastarim muito embora Afonso de Albuquerque tivesse, como vimos, um entendimento muito próprio de como um capitão, no caso Pedro

---

<sup>148</sup> *Idem*, p. 691.

Mascarenhas, deveria combater apesar de comandar uma unidade *à suíça*. Tal como na batalha de Bulaluão, em que as companhias de ordenança mostraram um elevado nível de comando e ligação entre si, de uma hierarquia e função fortemente sedimentadas, ao contrário das restantes forças, sobretudo montadas, que funcionaram muito mais segundo a tipologia da guerra medieval, procurando a glória individualmente, ignorando a partir de dado momento a própria hierarquia e praticamente causando um desastre militar.

*Movimento*: o movimento e manobra das forças são fundamentais na guerra. O posicionamento das forças, a forma como concentram ou dispersam o seu poder, numa época em que, apesar dos engenhos neuro e pirobalísticos, a maior parte dos combates se realizavam ainda corpo-a-corpo, é crucial. A opção do movimento, a sua direcção e velocidade podem mudar a sorte de uma operação militar, de uma campanha, de uma batalha.<sup>149</sup> Dos casos descritos sobressaem as batalhas de campo aberto, Bulaluão e Baçanete, os desembarques em Diu e Mangalor e a conjugação do fogo naval com a movimentação dos efectivos em terra, em Arzila, Diu e Mangalore. Na guerra de fortaleza, de cerco, em que os portugueses eram os sitiados, o movimento torna-se quase irrelevante menos quando entendido no provimento de forças em determinado local, ou a forma e velocidade com que se deslocam dentro do perímetro do edificado para reforço de algum ponto. Mesmo assim, há que recordar o papel dos tambores e ordenança em Mangalore e o *fazer corpo* em Chaul, onde se viu a oportuna movimentação das unidades.

*Fogo*: Facilmente se identifica a conjugação de projecteis neurobalísticos e pirobalísticos. O arremesso de pedras, panelas de pólvora, lanças, conjugado com o emprego de armas de fogo, ligeiras e pesadas, é característico das operações analisadas, de todos os tipos e em todas as circunstâncias. Na verdade, a guerra, neste sentido, apresenta constantes ao longo do tempo: tudo o que possa ser projectado que cause dano e, por isso mesmo, possa suster ou destruir o inimigo, cumpre a sua função. De notar a frequência do uso de panelas de fogo quer defensiva quer ofensivamente, em Diu, o aproveitamento da artilharia embarcada na cobertura de desembarques ou manobras de diversão, a artilharia de terra conjugada à acção defensiva ou ofensiva de outros efectivos.

*Protecção*: na individual contavam-se cossoletes e capacetes (morriões) e o uso de luvas e protecções de coxas e joelhos era comum. A chamada armadura em placas, descendente da romana *lorica segmentata*, completa, estava reservada na Europa à cavalaria pesada, arma que não era utilizada em Portugal à época. Na colectiva, além das muralhas das fortalezas,

---

<sup>149</sup> De notar que a opção de um comandante fazer que as forças permaneçam estáticas pode também ser uma opção de movimento. Veja-se quão tardiamente as companhias de ordenança se movimentaram em Bulaluão e como D. Cristóvão manteve estático o dispositivo em Baçanete.

as tranqueiras e valas e, naturalmente, todos os obstáculos e acidentes do terreno que pudessem proporcionar protecção. O périplo que D. Cristóvão da Gama faz com o todo o dispositivo, quase sempre em campo aberto, teve de ter o elemento protecção especialmente em conta.

Choque: o poder de choque é particularmente visível em Diu e em Mangalore, quando o desembarque de infantaria é feito simultaneamente com a surtida dos sitiados e o fogo de cobertura. A concentração do efeito de choque foi o critério que presidiu as estas iniciativas. A sua rapidez (movimento) e elevado emprego de violência (fogo e choque) decidiram as respectivas jornadas. Em Bulaluão, a rapidez da carga da cavalaria portuguesa proporcionou um efeito de choque decisivo no desmembramento do dispositivo mouro. Em Benastarim a solidez e coordenação que Pedro Mascarenhas impôs aos esquadrões de piques, que carregaram nas bandas dos arcabuzeiros, proporcionaram um alto poder de choque que obrigou a cavalaria turca a retirar.

Traço que marca estas operações analisadas é o de que, independentemente de se tratar de uma presença maioritária ou minoritária de tropas profissionais no teatro de operações, a guerra é protagonizada por todos, segundo as suas possibilidades físicas, segundo a disponibilidade de armamento. Podemos dizer que a prática do uso da força implicava a natural confluência de todos os disponíveis para combate, independentemente de galhardias pessoais ou da condição social. *Serviço* de Deus ou ao rei são expressões comuns. Vimos como em Diu a função civil de tesoureiro, juiz ou feitor, não é inibidora do desempenho de funções militares. Nem consta que tivessem recebido treino militar formal, sendo no entanto uma possibilidade.<sup>150</sup> No cerco de Mazagão e a este propósito, sobressai por exemplo a figura de Fernão Rodrigues,

«feitor que fora em S. Thomé, que em varias batalhas tinha manifestado o animo do seu heroico peito, o qual entendendo ser inutil huma bombarda, que estava da parte do mar, a plantou em hum travez junto do baluarte Santo Espirito, cujos tiros causaraõ innumeraveis mortes aos inimigos.»<sup>151</sup>

---

<sup>150</sup> A este propósito refira-se o seguinte: no reino, por exemplo, é comum a Coroa atribuir ao juiz local funções de comando militar. Mais do que preocupada com uma eventual inépcia técnica, a Coroa parece preferir que o comando militar possa ser exercido nalguns casos por alguém que represente o Estado central, ainda que seja apenas formalmente. Foi o que aconteceu a 13 de Julho de 1559 quando uma força turca desembarcou cerca de mil homens no Algarve, em Alcantarilha. Então, o juiz de fora de Silves levou uma bandeira e quinze cavaleiros consigo ao encontro das forças já entretanto organizadas pelo capitão Pedro da Silva, sargento-mor da mesma cidade de Silves. O juiz foi criticado pelo sargento-mor que dele se queixa à rainha, dizendo que chegou atrasado e deu ordens sem conhecimento do que fazia. Cf. IRIA, Alberto, op. cit. pp. 50-3.

<sup>151</sup> MACHADO, Diogo Barbosa, *Memorias para a Historia de Portugal*, etc., Tomo II, op. cit., p. 99.



Nas operações observadas, predomina o equilíbrio entre o uso simultâneo de tropas profissionais e não profissionais, excepto para a campanha da Abissínia onde parecem ter sido utilizados soldados exclusivamente profissionais. Ressalve-se que se desconhece qual o nível de profissionalização, uma vez que pouco se sabe sobre o processo de formação no que toca à prática e duração dos períodos de formação. Conhecemos sem muito pormenor a preparação militar da hoste senhorial, no caso, de D. Jaime duque de Bragança e a forma organizada como se comportou na tomada de Azamor. Conhecemos não a hoste senhorial mas as diversas presentes em Bulaluão (se não o eram jurídica e formalmente, eram-no na forma), organizadas em cinco azes, e como três delas iam concorrendo para a derrota. Vimos o papel de civis na defesa de Arzila e de Diu e como de todos se esperava a defesa.

Excepto nas almogavarias africanas, nas entradas, vimos que o cavalo como arma e como sistema de armas está praticamente ausente da tipologia da guerra que os portugueses faziam. Apesar do seu bem sucedido comércio asiático, não ocupa o cavalo função exclusivamente militar ou de combate a não ser no Norte de África e em Marrocos. No cerco de Goa, vimo-lo, é o principal e importante veículo do comando e ligação. Mas não é arma combatente, está mais associado à dignidade da função de comando que propriamente à sua exploração como recurso táctico. Não admira, por isso, que a lei das armas de 1569, a que já aludimos, contenha as isenções territoriais discriminadas quanto à obrigatoriedade da sua posse e uso.

Por último, e porque a guerra que os portugueses fazem gravita sobretudo em torno da existência de fortalezas, servidas por apoio logístico e de fogos naval, por aquelas condicionada nas suas mais diversas vertentes – logística, táctica e tipológica – salienta-se o desenvolvimento de uma cultura poliorcética muito vincada. A tomada ou a defesa de fortalezas condicionou sobremaneira a cultura de guerra que os portugueses, de Marrocos, levam à Ásia e à América do sul, como prática comum porque necessária.

### 1.3 – Os homens e a guerra: os percursos individuais e colectivos na sua aprendizagem

Qual o papel dos guerreiros na sociedade portuguesa do período em análise? Quem eram? Como aprendiam a guerra e quais as suas competências? Como entender um padrão, comportamental ou outro, que nos ajude a compreender o percurso destes homens, cujos actos conhecemos, nalguns casos, relativamente bem, desconhecendo quase em absoluto o percurso de aprendizagem que os levou aos factos por que ficaram conhecidos? A História regista os factos militares, amplamente conhecidos da historiografia portuguesa e não só. Raramente regista o que se lhes antecede. Será possível, quando se olha para o percurso das centenas ou mesmo milhares de nomes que a História contém como protagonistas de episódios militares, de maior ou menor importância, torná-los num objecto de estudo? Num fenómeno observável? A subjectividade do exercício confronta-se com a própria subjectividade das personagens.<sup>1</sup>

Observemos a nobreza e a fidalguia. Não por qualquer critério discriminatório mas por evidência documental. Com efeito, sabe-se mais, ainda que muito pouco, sobre os percursos de muitos nobres e fidalgos do que sobre anónimos populares, ainda que, com o reinado de D. João III, comecemos a encontrar cada vez mais militares sem nascimento diferenciado desempenhando funções de comando e a quem aludiremos. Traço comum a todos os níveis da nobreza do reino era a sua ligação à guerra, ou melhor, à arte e ciência da guerra. Cumpriam aos nobres do reino, à semelhança do que se passava em todas as sociedades europeias, deveres militares por nascimento, tal como, também por nascimento, assistiam-lhes direitos de exercício de funções de comando. Mas a guerra não era exclusiva da nobreza, não só porque era feita também (dir-se-ia sobretudo) com homens que não pertenciam à nobreza, como também porque a própria guerra nobilitava. Esta nobilitação pela guerra é comum entre nós desde a fundação da nacionalidade. Foi sobre a cavalaria vilã, essa aristocracia não-nobre, que D. Afonso Henriques edificou a estrutura do Estado, contrabalançando assim o poder das grandes casas senhoriais de Entre-Douro e Minho, garantindo simultaneamente a defesa do território.

A dita *Revolução Militar*, independentemente dos moldes da sua manifestação, trouxe muitas novidades. A mais importante e de consequências históricas facilmente visíveis é a complexificação da guerra. A introdução de novas tecnologias proporcionou o

---

<sup>1</sup> Da ortodoxia marxista de Plekhanov em torno do determinismo e das condições sociais como as verdadeiras produtoras do indivíduo na História ao pragmatismo de Hook e à sua ideia do accidental e do contingente na criação do indivíduo como agente na História, a verdade é que o estudo dos percursos dos homens da guerra no século XVI português é campo fértil de especulação quanto às suas vivências individuais enquanto moldando comportamentos, e condicionando acções. Cf. GARDINER, Patrick, *Teorias da História*, 3.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 170-203.

estímulo para a procura e consecução de novas formas de fazer a guerra, fenómeno que, por sua vez, obrigou a que os comandantes militares, a todos os níveis, sentissem a necessidade categórica de melhorar os seus conhecimentos e as suas competências. E esta é a palavra-chave: a competência na guerra passou, lentamente, a ser a condição *sine qua non*. Não significa isto que as formas medievais de fazer a guerra, na Europa cristã, premiassem a incompetência ou que era permitida a inépcia a um comandante militar em favor do seu nascimento. O que se passa é que, com a Renascença e no dealbar do século XVI, a forma de fazer a guerra começa a perder a sua relação com os actos de bravura individuais, bem imbuídos no espírito da cavalaria, porque já não se tratava de fazer encontrar hostes ou até exércitos em campos onde no corpo-a-corpo, na manobra, no choque, ou nas demonstrações de audácia individual se resolviam as batalhas, apesar de, como vimos, ainda ser esse o espírito de muitos comandantes militares portugueses que o mostraram em Arzila, Benastarim, ou Diu; tratava-se, sim, de tirar o melhor partido de armas de fogo pesadas e ligeiras que matavam e destruíam à distância, de movimentar unidades bem treinadas, de garantir o funcionamento logístico das diversas forças, de sitiar e resistir a cercos onde os duelos de artilharia imperavam. Simultaneamente, os exércitos de cidadãos-soldados bem como as hostes senhoriais desaparecem gradualmente dando lugar ao militar profissional. A nova guerra impunha práticas colectivas muito bem organizadas, muito bem treinadas e interiorizadas, que não se compadeciam em nada com a secular concepção de guerra da nobreza europeia e cristã, a do cavaleiro que com o seu prestígio e a sua hoste fazia a guerra de sua mão ou ao serviço de outrem, na maior parte das vezes para defesa da honra pessoal ou do seu senhor.

O tipo de guerra que os portugueses praticavam desde a conquista de Ceuta até D. Sebastião favorecia a permanência de uma certa postura senhorial na hierarquia militar, fomentada pelo facto de a grande escola de guerra que era Marrocos dar continuidade ao quadro de educação nas armas de qualquer fidalgo (as entradas e as almogavarias eram métodos de treino e provas de bravura e audácia que enquadravam a educação do jovem fidalgo), pelo facto de as unidades permanentes estacionadas nas praças de África e na Índia serem em número relativamente reduzido e, sobretudo, porque não havia um exército permanente, profissional ou não, mas que obrigasse a competência a tomar os lugares de comando que a condição social ocupava. Mesmo incluindo a especificidade técnica da artilharia de campanha, a verdade é que ela era utilizada em ambiente muito especial, principalmente na guerra de cerco que é, naturalmente, uma forma muito mais estática de guerra em oposição ao dinamismo e exigência técnica que a guerra de campo aberto impunha. Acresce o facto de o reino não ter, ao contrário do que se passava na maior parte

das potências europeias, guerra dentro do seu território o que também proporcionou a continuidade das formas sociomilitares que em pouco diferem do *senhorialismo tardio* que se manifestou em Alfarrobeira.<sup>2</sup> Onde a realidade efectivamente diferia era na marinha de guerra, ou seja nas armadas de guarda-costa, das Ilhas, do Estreito e de longo curso. O comando da tripulação podia não estar entregue a um fidalgo mas o comando do efectivo militar (exceptuando os artilheiros navais, muitos deles estrangeiros e com organização própria) estava muitas vezes nas mãos de um chefe militar *per natura*, um fidalgo mesmo que fosse de menor estirpe. Quando, sob o mesmo comando se reuniam as tripulações e os homens de guerra, então estávamos na presença de um capitão-de-mar-e-guerra, como o foram um Afonso de Albuquerque ou um D. João de Castro, este último, homem de ciência segura nas áreas da matemática, da cosmografia, da marinharia, e que tinha a noção de que «Esta arte da guerra é uma arte que jamais tem firmeza nem se acaba de saber porque de dia em dia e de hora em hora cousas novas e novos segredos, assim no ofender como no defender, descobre e inventa».<sup>3</sup>

O espírito medievo da cavalaria ainda imperava na nobreza e fidalguia do reino. O acto individual como apanágio da honra, o bom nome da família, eram características incontornáveis que acompanhavam o quadro mental prevalecente na criação e educação do jovem nobre ou fidalgo, fosse de solar e linhagem, fosse *do livro*.<sup>4</sup> O quadro mental, porém, não era apenas imaterial; a lei dava forma ao fenómeno da cavalaria. As Ordenações Manuelinas, na sua última versão, de 1521, contêm um vasto conjunto de disposições relacionadas com o cavaleiro, na sua dimensão económica, social e ética. A lei é muito

---

<sup>2</sup> Acresce ainda que «Os nobres que vão protagonizar a expansão do século XVI integram-se em linhagens de nobilitação razoavelmente recente. A grande maioria das famílias que vão proporcionar o capital humano para o estabelecimento do Portugueses em África e na Ásia ascenderam aos lugares cimeiros da sociedade por meio do serviço da Coroa, pelo que se encontram intimamente ligados à emergência da dinastia de Avis. A corte joanina forneceu assim os meios essenciais para a gradual escalada de clãs que, por meio do exercício de cargos régios, garantiram um acesso ao nível mais elevado da hierarquia social. Mas, da mesma forma que as grandes casas senhoriais da época manuelina são resultado em grande parte desse processo, também os ramos colaterais das gerações seguintes vão procurar por seu turno garantir a sua afirmação mediante o exercício de ofícios régios.» in RESENDE, Vasco, *A Sociedade da Expansão na época de D. Manuel, Mobilidade, Hierarquia e Poder entre o Reino, o Norte de África e o Oriente. Um Estudo Prosopográfico*. Lisboa, FLUL, 2002, p. 251.

<sup>3</sup> Obras completas de D. João de Castro, citado em COELHO, António Borges, *O Vice-rei Dom João de Castro*, Editorial Caminho, 2003, p. 39; e em NUNES, Leonardo, *História Quinhentista do Segundo Cêrculo de Diu*, op. cit., p. 131. Curioso o facto de o Vice-rei empregar a expressão Arte da guerra quando se pensa que em Espanha, a grande potência militar europeia e a modeladora da organização militar em terra e no mar, a expressão apenas surge grafada pela mão de Francisco Valdés, mestre de campo, quando publica em 1586 em Bruxelas o seu *Espejo Y Disciplina Militar*. Cf. PERAL, Esther, op. cit. p. 185.

<sup>4</sup> Menos habituada ao contacto com as armas, a nobreza *de toga* promovia-se naturalmente pelas letras e serviço administrativo à Coroa. De D. Martinho de Castelo Branco, 1.º Conde de Vila Nova de Portimão, dizia-se não haver inveja de como fora promovido ao título por ter sido «com a pena detrás da orelha e os olhos postos no pano verde.» Cf. *Ditos Portugueses Dignos de Memória*, op. cit. p. 489.

clara. Enquanto agente económico, e porque a base social da cavalaria se alarga no virar do século, deve igualmente alargar-se a base fiscal, com evidente benefício da Coroa:

«E por quanto em os Nossos Luguares d'Alem Mar, e assi nas Armadas que Mandamos, se fazem soltamente muitos Caualeiros pelos Nossos Capitaens, Determinamos, e Mandamos, que os ditos Caualeiros que se fezerem de vinte e huñ dias do mês de Maio do anno de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e quinhentos e dous em diante, e assi os que se daqui em diante fezerem, nom sejam escusos de pagar Juguada, posto que polos Foraes sejam escusos; saluo aquelles que leuarem Nosso Sobre Aluará[...]».<sup>5</sup>

Manda a lei, numa imposição de ordem ética, que o cavaleiro não se entregue a actividades venais, não devendo «comprar cousa algũa pera revender, nem usar pubricamente de reguataria; por quanto segundo sua dignidade, e estado militar, lhes nom pertence entremeterem-se de acto de mercadoria».<sup>6</sup> Na sua dimensão social, no seu prestígio, reconhece-lhe a lei a possibilidade de ser procurador apenas com a sua assinatura, sem necessidade de qualquer outro mecanismo de confirmação<sup>7</sup>, ou de as suas escrituras terem crédito como se fosse públicas.<sup>8</sup>

Por outro lado, a Coroa não abdica em qualquer circunstância do seu papel modelador. O rei, como chefe do *bando bélico*, como vértice da organização do estado militar, não permite a ascensão ao cada vez menos restrito mundo da cavalaria sem o seu consentimento directo:

«[...] Mandamos, que daqui em diante nom sejam guardados os privilegios e liberdades de Caualeiro a ninhuñ Caualeiro, postoque amostre Carta de Confirmaçam Nossa, saluo fazendo certo, como tem caualo e armas;[...] Porem, se o tal Caualeiro, ou que privilegio de Caualeiro teuer, passar de sessenta annos, poderá guozar dos privilegios e liberdades do Caualeiro, postoque caualo e armas nom tenha.<sup>9</sup>[...] postoque os taes Caualeiros sejam feitos per Nossos Capitaẽs, e dello tenham seus Aluaraes, de como os fezeram Caualeiros por seus merecimentos, e postoque tenham caualo e armas, nom possam guouuir <sic> de priuilegios e liberdades de Caualeiro,

<sup>5</sup> Ordenações Manuelinas, Liv. II, Tít. 16, § 39.

<sup>6</sup> OM, Liv. IV, Tít. 32.

<sup>7</sup> OM, Liv. I, Tít. 38, § 8.

<sup>8</sup> OM, Liv. III, Tít. 45, § 15.

<sup>9</sup> OM, Liv. II, Tít. 38.

se nom teuerem Carta de Confirmaçam Nossa, assinada por Nós, e asselada do Nosso Selo Pendente.<sup>10</sup> [...] E quando assi vierem requerer a dita Confirmaçam, traguam certidam assinada por cada huũ dos Capitaẽs do Lugar d'Africa, onde foram feitos Caualeiros, de como seruiram com caualo e armas, e com estas esteueram continuadamente seruindo seis meses ao menos [...] E sendo Caualeiro na India, tream certidam do Nosso Capitam das ditas partes, do tempo que laa seruiram, e em que maneira, e acerca disto nom lhes há de seer recebida outra proua de testemunhas.»<sup>11</sup>

Repare-se nos dois importantíssimos pormenores: a lei define que quem tenha cavalo e armas, e sirva pelo menos seis meses em África, pode ascender, por mérito militar, à cavalaria. E para ter cavalo e armas, basta ter dinheiro. Na Índia, e não é por acaso, a lei omite a obrigação de ter cavalo e armas. Não só porque a tipologia da guerra era substantivamente diferente, mas também porque África era a coutada senhorial para o exercício da guerra. Para a Índia, com a possibilidade de enriquecimento através do trato, iam mais aventureiros e *gente baixa* que interessados nas conservadoras virtudes militares que as dinastias nobres cultivavam nas praças de África. Pelo menos, assim pensava o legislador e assim o formalizou nas Ordenações. Mas a realidade ultrapassou o intento do *Venturoso* pois já no reinado de D. João III, e independentemente do estabelecido, são inúmeros os fidalgos que passam à Índia e que, cumprindo funções de Estado ou militares, engrossam os seus cabedais com o trato local ou o comércio de longa distância. A complexa rede familiar, a clientela natural da monarquia, descobre-se nos estreitos graus de parentesco dos membros das famílias que se encontram no Oriente durante, por exemplo, o longo governo de Nuno da Cunha, de 1529 a 1538.<sup>12</sup>

Quem se nobilitava pela mercê régia imitava naturalmente os que já o eram, os seus hábitos, os seus gestos, as suas rotinas e práticas.<sup>13</sup> Dentre as mais praticadas, a actividade

---

<sup>10</sup> OM, Liv. II, Tít. 38, § 1.

<sup>11</sup> OM, Liv. II, Tít. 38, § 2.

<sup>12</sup> A prosopografia, pilar da história social, dá-nos relevante informação sobre o fenómeno. É cada vez mais nítida a imagem da imbricada teia familiar dos homens próximos da Coroa, no seu serviço, no provimento dos cargos. Cf, por exemplo, CARVALHO, Andreia Martins de, *Nuno da Cunha e os Capitães da Índia (1529-1538)*, Lisboa, UNL-FCSH, 2006, pp. 72-9. Na p. 79 pode ler-se: «Em primeiro lugar, os homens que constituíram as chefias militares portuguesas na Índia, eram membros das principais linhagens nobres do Reino – embora não devamos esquecer que dentro de tal categoria poderiam encontrar-se linhagens com trajectórias e recursos económicos bastante diversos. Em segundo lugar, parece confirmar-se o reduzido interesse dos herdeiros das linhagens tradicionais em ir para o Oriente. Quando os nossos capitães eram membros de tais linhagens, eram quase sempre filhos secundogénitos ou bastardos a quem uma estadia no Oriente poderia trazer alguns benefícios se fosse capitalizada posteriormente – nomeadamente, [...] através das redes de solidariedade familiares.»

<sup>13</sup> Fenómeno social de todos os tempos, a imitação é um poderoso instrumento de aprendizagem, quer

venatória atingia foros de grande relevância sendo mesmo comum no percurso formativo da nobreza e fidalguia. O contacto com as armas, com a natureza, a tática, a dureza do acto, a perseguição, as esperas, as ciladas, a destreza física, a arte de cavalgar, eram ingredientes bastantes para a recriação de uma atmosfera guerreira, algo semelhante à de uma operação militar. Gosto e prática comuns a outras culturas e sociedades europeias, a caça não escapou ao olhar de Cervantes no seu atento escrutínio dos traços comportamentais de uma classe nobre em profunda transformação, de que D. Quixote é exemplo completo:

«La caza es una imagen de la guerra: hay en ella estratagemas, astucias, insidias, para vencer a su salvo al enemigo; padécense en ella fríos grandísimos y calores intolerables; menoscábase el ocio y el sueño, corroboráanse las fuerzas, agilitáanse los miembros del que la usa, y, en resolución, es ejercicio que se puede hacer sin perjuicio de nadie y con gusto de muchos[...]».<sup>14</sup>

Neste referencial de imitação e de aprendizagem por imitação, por simulação ou criação de, no caso, *imagens de guerra*, não pode excluir-se um princípio que se nos afigura dificilmente questionável, o de que toda a guerra é multigeracional, sendo quase impossível encontrarmos exemplos de campanhas, combates ou batalhas exclusivas de uma geração, em que não exista o convívio da veteranaria com a menor experiência.<sup>15</sup> Mesmo que não desempenhe funções de comando ou de ensino, o soldado mais experiente na guerra tem sempre algo a transmitir aos mais novos, seja pela forma como combate, seja pela forma como se protege. Ou seja, mesmo quando não estamos perante a inserção formal ou informal de novos modelos militares, novas formas de organizar as forças, como atrás

---

do ponto de vista cognitivo como social. Cf. por exemplo, SCHLAG, Karl, *Imitation and Social Learning*, Viena, Universidade de Viena, Departamento de Economia, 2011: «Imitation is a simple behavior that has two basic ingredients. One needs to be able to observe what others have done and one needs to be capable of doing what they have done. Often one is also able to observe the consequences of their choices. However, one does not need to understand why someone observed has made this specific choice nor understand how this choice has generated the observed performance.»

<sup>14</sup> [...] y lo mejor que él tiene es que no es para todos, como lo es el de los otros géneros de caza, excepto el de la volatería, que también es solo para reyes y grandes señores. Así que, ¡oh Sancho!, mudad de opinión, y cuando seáis gobernador, ocupaos en la caza y veréis como os vale un pan por ciento». Cf. CERVANTES, Miguel, *Segunda Parte del Ingenioso Caballero Don Quijote de La Mancha*, Barcelona, Ediciones Carena, 2006, (original publicado em 1615), p. 224. Cervantes sabe que a caça tem importância antiga nas sociedades europeias e não só. A citação mostra que naturalmente conhecia a *Educação de Ciro*, de Xenofonte, referência comum enquanto autor clássico numa cultura já pós-renascentista. Xenofonte escrevera: «the King leads just as he does in war, hunting in person at the head of the field, and making his men follow, because it is felt that the exercise itself is the best possible training for the needs of war». Cf. *Cyropaedia: The Education of Cyrus*, Lawrence, Digireads.com, p. 10.

<sup>15</sup> Não obstante a exortação elegíaca de Tirteu que dava exclusivamente aos jovens a honra e a beleza da morte em defesa da sua cidade. Desconhecemos se a poesia de Tirteu seria conhecida em Portugal no século XVI. Cf. PEREIRA, Maria Helena da Rocha, *Estudos de História da Cultura Clássica, 1.º Volume – Cultura Clássica*, 10.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2006, p. 202.



vimos no que concerne à modelação da organização através da legislação, há uma constante transmissão de *saberes de experiência feitos*, de aperfeiçoamentos contínuos, quer técnicos quer tecnológicos, que constituem a cultura da guerra. Assim, é necessário compreender que os homens de guerra do século XVI português, à semelhança dos de todas as potências, não estão estanques e contidos numa só geração, num só reinado, num só período historiográfico. Quando, na viragem do século XV para o XVI, os portugueses começam a fazer a guerra no Oriente, num quadro em tudo diferente da atmosfera guerreira em que há quase um século se moviam no Norte de África, quem o faz são homens de várias gerações: são os veteranos de África, das fortalezas, correrias e entradas, são os jovens recém-admitidos à guerra, com ou sem experiência marroquina, são os que militaram pela Europa, são mercenários estrangeiros. Quando D. João III sobe ao trono e provoca uma profunda inflexão na ideia de um império «em que o messianismo cruzadístico de matriz medieval deixava gradualmente de fazer sentido» e que o jovem rei se encontrava «rodeado de conselheiros que antepunham as razões do comércio às de um sonho de um império que se fazia de especiarias mas também de outras demandas e de outros projectos, dependente de conjunturas internacionais que já não eram as do reinado de D. Manuel»,<sup>16</sup> quem fará a guerra no Oriente serão homens semelhantes aos do virar do século, a quem se juntam os agora veteranos da guerra na Ásia.

Impossível, aqui, referi-los todos, sendo que mesmo uma amostra terá de ser categorizada, por exemplo, em cinco grupos, tendo apenas em conta alguns militares que estiveram presentes em teatros de operações e aludindo exclusivamente às suas características e qualidades militares. Sugerimos os seguintes:

- a) Militares cuja aprendizagem e experiência remontam ao período em que a *Revolução Militar* ainda só acontecera fora de Portugal, embora já dela tivessem notícia;
- b) Militares que aprenderam e desenvolveram as suas aptidões militares em África ou na Ásia;
- c) Militares que fazem o percurso da sua aprendizagem desde Portugal ou Marrocos até ao Oriente;
- d) Militares que fazem o seu percurso do Oriente para Marrocos, Europa ou Atlântico Sul
- e) Profissionais da guerra, mercenários portugueses e estrangeiros, cuja aprendizagem é solidificada fora do espaço de influência portuguesa.

---

<sup>16</sup> BUESCU, Isabel, op. cit. p. 272.



Ainda há a maior e mais complexa das categorias, a que contém os militares cujos percursos formativos individuais, ou experiências, ou mesmo nomes, nos são de todo desconhecidos mas que surgem nas fontes como os anónimos protagonistas das centenas ou milhares de operações militares de natureza vária.<sup>17</sup> Uma outra, a dos homens que tiveram alguma experiência de guerra mas que regressaram ao reino sem nunca a repetir ou aprofundar, homens como João de Barros ou Diogo do Couto. E uma última, a dos homens que nunca tendo sido militares acabaram por desempenhar funções de comando, como Mem de Sá (1500-1572), desembargador em Lisboa, terceiro governador-geral do Brasil e comandante da expedição que expulsou os franceses do Forte Coligny em 1560 e, definitivamente, do Rio de Janeiro em 1567. Aquelas cinco categorias que aqui criámos não obedecem a critério cronológico excepto, naturalmente, a primeira pois estamos a falar da geração contemporânea de D. João II, nascida entre os decénios de 1450 e 1460, que tem já aptidão militar entre a tomada de Arzila e a conquista de Granada, que já ouve falar da artilharia francesa, da infantaria suíça e alemã, e que vai aplicar a sua experiência militar no Oriente, naquela que será a primeira exportação europeia da guerra para o Índico protagonizada por europeus. São homens do século XV que fazem a guerra no século seguinte, obrigando-se a adaptarem-se à vulgarização das armas de fogo.<sup>18</sup>

---

<sup>17</sup> A já citada carta de Nuno Gato a D. Manuel sobre a desmobilização de efectivos dá a entender, como se disse, saber-se um pouco mais do percurso dos soldados licenciados. Mas a informação precisa é-nos desconhecida. Terá existido um rol geral com nomes e, depois, certidões individuais de serviço e desmobilização. Carta de Nuno Gato a D. Manuel, Sa fim, 4/7/1516, in CÉNIVAL, Pierre de, Vol. II, op. cit. pp. 11-12.

<sup>18</sup> Sem qualquer pretensão prosopográfica, veja-se que, na categoria dos militares cuja aprendizagem e experiência remontam ao período em que a *Revolução Militar* ainda só acontecera fora de Portugal, embora já dela tivessem notícia, encontramos nomes, por exemplo, como os de Afonso de Albuquerque (1453-1515), cuja vida e experiência militar já foi descrita, D. Fernando Coutinho (?-1510), Marechal de Portugal nomeado por D. Manuel I em 1500, homem dotado de coragem pessoal mas aparentemente pouco sabedor de guerra pois a sua obstinação, apesar dos avisos e ordens de Albuquerque, custou-lhe a vida em Calecute; D. Francisco de Almeida (1450-1510), vice-rei da Índia em 1505, participou na batalha de Toro e na conquista de Granada, protagonizando assim dois momentos muito distintos da tipologia da guerra. No Oriente sobressaem as suas qualidades de organizador e de homem de mar, sabendo explorar o poder naval; D. João de Meneses (1460-1522), Prior do Crato, 1.º Conde de Tarouca, alferes-mor de D. Manuel I, capitão de Arzila e Tânger. Comanda em 1501 uma frota de 35 velas que deveria juntar-se à República de Veneza para combater o turco no Mediterrâneo onde foi francamente mal sucedido por manifesta inépcia. Em África, porém, eram seguras e ousadas as suas correrias; Duarte Pacheco Pereira (1460-1533), cosmógrafo e navegador, homem renascentista de diversos saberes, resiste a um cerco em Cochim em 1503, intercepta numa batalha naval o corsário francês Mondragon em 1509 e em 1511 comanda uma armada de auxílio a Tânger. O seu saber militar é diverso.

Na categoria de militares que aprenderam e desenvolveram as suas aptidões militares em África ou na Ásia encontramos nomes, por exemplo de D. João de Meneses (1460-1514), aio de D. Afonso e que presenciou a sua morte, é homem de África com uma longa experiência nos mais diversos tipos de operações militares, de almogavarias a desembarques, guerra de cerco e de campo aberto. Por duas vezes capitão de Arzila e concorrendo para o seu descerco quando D. Vasco Coutinho era capitão, participou na tentativa falhada da tomada de Azamor, na conquista da mesma de que veio a ser capitão e na batalha *dos alcaides* em 1414; Luís de Loureiro (1490-1553), militar de profunda e sólida experiência da guerra africana. Foi adal-mor do reino, capitão de Safim, Santa Cruz do Cabo de Gué, Mazagão, Arzila e Tânger, do conselho de D. João III. Um dos homens mais conhecedores da realidade norte-africana e marroquina, soube equilibrar o seu talento militar com o político, demonstrando-o na extraordinária capacidade de organização e sentido de logística

Todos estes homens estavam naturalmente sujeitos a uma codificação comportamental própria da época, condicionada ainda pela origem social, pela noção vigente de honra e de serviço, de Deus e do Rei. E este sentido de cumprimento de um desígnio superior perpassa nas fontes, das manuscritas às impressas, no pormenor, no comentário, no desabafo, no agravo, na reivindicação, na troca epistolar que, na sua dimensão mais íntima, revela um quadro mental espontâneo, sem reboço. Durante o segundo cerco de Diu, D. Fernando de Castro, escrevia ao irmão mais velho, D. Álvaro, dando-lhe conta do que se passava na fortaleza:

«Sõr

Pezar de tal que este omē qua cõ bombardadas e Vosa M. cõ azevias e mājares dellicados he bem sabe nosso sõr ho que faz q cada cousa poem onde he neçesajro.

V. M. la pera amores e despachos dos proves e eu qua pera gerra. He se taõbem eu para jsto ão prestar como ouzarey semtarme com ele a meza. Deste serquo ão tenho q dizer a Vosa M. porque nos ão tem ajmda estes negrinhos nē amea

---

quando da evacuação de Arzila e na manutenção da pressão militar nos territórios circundantes às fortalezas através de correrias e entradas que frequentemente protagonizou; Lourenço Pires de Távora (1510-1573), guerreiro e diplomata, militou em Arzila, esteve na campanha de Túnis com o infante D. Luís, participou no segundo cerco de Diu; D. Cristóvão da Gama (1515-1542), faz a sua aprendizagem da guerra no Oriente, como capitão de Malaca, fazendo incursões ao Mar Roxo. Comanda os 400 soldados na campanha da Abissínia onde mostra muito segura ciência e onde denota conhecimentos de guerra diferentes do usualmente praticada pelos portugueses no Oriente.

Na categoria seguinte encontramos o maior número de exemplos mas, tal como nas outras, limitamo-nos a ilustrá-la com alguns exemplos: D. Aleixo de Meneses (?-1569), aio de D. Sebastião, inicia muito jovem a sua aprendizagem da guerra em Marrocos, com seu tio D. João de Meneses na tomada de Azamor. Passa ao Oriente na armada de Lopo Soares de Albergaria onde comanda uma frota de 8 navios para a tomada de Zeila. Defende Malaca e regressa ao reino onde é enviado por D. João III a prover as praças de Arzila, Azamor e Tânger, e participar no processo da sua reforma e restauro; D. Pedro de Mascarenhas (1484-1555), Vice-rei da Índia, aprendeu a arte da guerra em Arzila e Safim. Em 1508 encontrava-se nas armadas de combate à pirataria no Estreito. Participou na campanha de Túnis em 1535. Em 1554, já Vice-rei, inicia a organização de expedições navais que, no ano seguinte, lançam pressão militar no estreito de Meca e nos mares de Calecute; D. João de Castro (1500-1548) cujos méritos militares já foram mencionados; D. Francisco Coutinho, 3.º Conde do Redondo (1517-1564), capitão de Arzila onde protagoniza a guerra típica africana, em correrias e entradas, e Vice-rei da Índia em 1561 onde os episódios militares não deixaram memória que ilustre o seu mérito militar, pois a guerra não foi conduzida por si; D. Luís de Ataíde (1517-1580), cujos méritos militares já foram mencionados.

Entre os militares que iniciaram a sua experiência militar no Oriente e que a trouxeram para África, Europa ou Atlântico conta-se Fernão de Magalhães (1480-1521), que participa na batalha naval de Cananor, 1506 e na de Diu, 1509. Em 1513 participa na tomada de Azamor, onde é ferido, operação que não deve ter estranhado pois participara dois anos antes com Albuquerque na tomada de Malaca; D. Paulo de Lima Pereira (1538-1589) é dos casos mais conhecidos de um militar que teve toda a sua actuação no Oriente. Realizou operações de desembarque com elevada eficácia bem como combates navais. Descerrou Goa em 1570, merecendo de D. Luís de Ataíde público reconhecimento. Aprendeu a guerra no Oriente, em combate; António Saldanha, que comandou o efectivo naval na tomada de Túnis

Por último, nos profissionais da guerra, mercenários portugueses e estrangeiros, cuja aprendizagem é solidificada fora do espaço de influência portuguesa, encontramos nomes como Bartolomeu Ferraz de Andrade e Cristóvão Leitão, de quem já falámos, e Manuel Raposo, experiente militar das guerras europeias que participará das operações defensivas aquando do cerco de Chaul em 1571.

derrubada. Cõ elrey de Quambaja vir a Dio cõ saber q estava eu nele. Beijo as mãõs de V. M. O primeyro de Julho. De quẽ naõ deseja nada senaõ pera o servir.»<sup>19</sup>

Extraordinário retrato do humor, da picardia e provocação carinhosa de dois irmãos totalmente devotados à guerra. Quando o seu jovem irmão D. Fernando, de 19 anos, morre na explosão do baluarte S. João a 10 de Agosto de 1546, escreve D. Álvaro ao vice-rei seu pai: «Meu irmaõ q Deus aya hachei morto e serto q V.M. perdeo hũ f.º he eu hũ irmaõ pera m.º sētir mas nos havemos de morrer e o mayar da guerra saõ omēs e os milhores[...].»<sup>20</sup> *O manjar da guerra são homens e os melhores*, dificilmente poderia D. Álvaro ter resumido melhor a lucidez do seu entendimento sobre a guerra e sobre o seu posicionamento pessoal na mesma.

Vinte e oito anos mais tarde, já noutra geração, quando D. Sebastião passa a África pela primeira vez vemos D. Jorge da Costa, 7.º senhor de Vagos, no uso da familiaridade de um nobre com o seu rei e no quadro da mesma noção de serviço, censurar o monarca pela sua viagem numa elegante e bem-humorada carta mas que não deixa por mãos alheias a obrigação de transmitir a sua opinião crítica:

«Fazer vossa alteza guerra guerreada naõ sei mor ofensa aa real pessoa de vossa alteza e aa vitoriosa coroa destes reinos que estaa o Xarife comendo cuzcuz em fez e el rei de portugal com as armas aas costas metido dentro dos muros cercado por sua propria võtade Vossa alteza devia de ser o cercador e o Xarife o cercado. [fol. 164] Outro moor incõveniente se correrem dez mil llanças e forem desbaratados naõ mataremos cem mouros que naõ vallem cem tostões e se formos desbaratados seraõ mortos e cativos toda a fidalguia de portugal e se catiuarem dez pessoas tais podem ser que valha seu resgate quinhentos mil cruzados E isto chamaõ aventurar muito pollo pouco em toda a philosophia foi sempre defeso naõ fallo no risco que pode correr a real pessoa de vossa alteza porque andara cercado de tais vassallos que primeiro morreraõ todos que chegarem a ella mas assaz de trabalho he cuidarse isto. Naõ vejo outra rrezaõ homrrada a esta ida de vossa alteza outro expediente valleroso e dino delle senaõ o que muitas vezes tenho praticado cõ vossa alteza a que naõ dou

---

<sup>19</sup> NUNES, Leonardo, op. cit. p. 140.

<sup>20</sup> *Idem*, p. 132.

rezões de novo por não descobrir o segredo que em todo negocio he necessario e muito mais neste.//»<sup>21</sup>

Mas aquele sentido de cumprimento de dever também é objecto da escrita formal, da publicação dedicada, como é o caso do anónimo autor que escreve um conjunto de conselhos não tanto para o *leader* mas mais para o *follower*, o soldado, a quem recomenda que

«Não pragueje, nem de nenhũa maneira fale em comer, coma o que lhe poserem diante, e cale-se, pois hão-de dar a ele o que derem a todos [...] De maneira que ao soldado honrado, e de primor convém não falar em comer. Porém isto se não entende em soldados velhos, gastados do tempo e da ferrugem, porque estes, como falta já neles a natureza, é necessário ajudá-los pela menhã com algũa cousa, e ao jantar e cea com algũas gotas de licor divino, porque comummente são malenconizados [...] porque a maior parte deles, como são antigos são tocados de gusano, é necessário fazer-lhes lugar apartado, onde sem bulirem com eles *estem* quietos».<sup>22</sup>

Os soldados velhos constituem valioso património de uma força militar. Não há só aqui um sentido de moral social; há um sentido prático e funcional do convívio com os soldados veteranos com quem muito se pode aprender. Isidoro de Almeida, no seu *Quarto Livro das Instruções Militares*, tece também algumas considerações sobre o comportamento militar quer de comandantes quer de soldados; pejado de considerações sobre moral e ética, mistura-as o autor com traços de cultura clássica (deixando o leitor hodierno perplexo pela aparente ausência de uma linha condutora coerente) com o que parecem ser expressões idiomáticas, adágios populares, gíria do seu ofício: do soldado, diz o autor que deve ser «[...]valeroso, verdadeiro, bom christão, honrado[...]»,<sup>23</sup> lembrando-lhe «[...]que muitas vezes se egana ho spirito nas acções do corpo»,<sup>24</sup> advertindo ainda sobre o bom

---

<sup>21</sup> Cf. BNP, Cod. 8920, Fol. 163 Vº.

<sup>22</sup> PEREIRA, Laura Monteiro, *Primor e Honra da Vida Soldadesca no Estado da Índia*, Autor anónimo do séc. XVI, Ericeira, Mar de Letras Editora, 2003, p. 253.

<sup>23</sup> In MORAIS, Alberto Faria de, «Arte Militar Quinhentista», Separata do 23.º Volume do *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, Lisboa, Arquivo Histórico Militar, 1953, p.126 [3]. O original foi publicado em Évora em 1573.

<sup>24</sup> *Idem*, p. 130 [17].

comportamento e conduta moral dos soldados, dado «que entre soldados & homes de guerra[...] anda a honra depindurada per hum cabelo[...]».<sup>25</sup>

Idênticas referências faz o autor ao capitão, incluindo-o, assim, numa ordem moral superior:

«Costume he vniversal âtre os homes, de todas as nações, hõrar, & ter por dino de mãdar aquelle, o qual Deos doctou de hua fermosa presença chea de autoridade (como se costuma dizer.) Arguindo que da causa aparente que he a beleza do corpo, se siga aquella que nam aparece, que he a fermosura do animo. «[...] Sendo atribuyda a Prudencia, ao verdadeiro discurso da razam, a Iustiça, a ygualdade das operações, a firmeza do animo, nas cousas difciles, he proprio da Fortaleza, & na mão da teperãça, esta posto o freo das paixões sensuaes».<sup>26</sup>

O recurso às quatro virtudes inscreve o carácter do trecho numa lógica operacional de referências comuns, em uso, inteligíveis ao destinatário.

«Assi que se deseja, que ho nosso capitam fosse dotado de virtude, primeiramente, depois que fosse acõmodado <sic> cõuenientemente, dos bens do corpo, & de sua pessoa: & alem destes dos bens da fortuna, & de riqueza, que nos negocios graues, & de importancia, todos estes bens sam necessarios. Deue auer passado per todos os graos da milicia, ate chegar a este, pera bem saber mandar, & entender aomenos algum tanto a disciplina militar: da qual quãto mais souber, mais credito & reputaçam terà, antre os seus soldados».<sup>27</sup>

Compreende-se que propostas como esta não caíssem bem em muitos daqueles que, por nascimento e condição social, aspiravam naturalmente a lugares de comando ou chefia. Embora houvesse fidalgos que percorressem *todos os graos da milicia*, como D. Francisco Mascarenhas, como vimos, no cerco de Chaul e Goa. Curioso é o facto de o autor destinar este tipo de considerações sobre o carácter, sobre as virtudes morais, exclusivamente ao soldado e ao capitão, deixando de fora o tambor e pífaro, o cabo, o cabo de cento, o sargento, o alferes, o sargento-mor e até o coronel. Se os termos «virtude», «constância», «diligência» são epítetos que encontramos na descrição das funções destes três últimos

---

<sup>25</sup> *Idem*, p. 174 [161].

<sup>26</sup> *Idem*, pp. 161-2 [119].

<sup>27</sup> *Idem*, p. 162 [121-2].

oficiais, a verdade é que Isidoro de Almeida parece separar a exclusiva função de combate (do soldado e do capitão, muito embora, obviamente, todos os outros militares estivessem sujeitos às contingências da guerra) das outras que lhe são necessariamente inerentes, as do comando, da organização dos recursos e disposição dos mesmos no terreno, a da movimentação. A linguagem encomiástica que utiliza para descrever o soldado não deixa muitas dúvidas quanto à importância que lhe atribuía:

«O grande emperador Carlos quinto deste nome, jurava infinitas vezes a fee de bom soldado. E assi ho vsaua el Rei Francisco de França. E vsam agora todos os principes da Europa que exercitam a milicia. Pollo que esta palaura soldado tem nestes nossos tempos tal alta significaçam, & tâta eufania em si, que quem se estimar de bõ soldado, pode confiadamente competir & ygualar se com todas as honras & graos da nobreza do mundo» (...) Os duques de Milam de hum pobre soldado se fizeram. Muitos senhores em Italia, em França, & em Espanha por este caminho o foram. Ho imperio do Turco de hum soldado começou & outros infinitos que seria fastidioso nomear».<sup>28</sup>

Não devemos esquecer que estamos, também, perante uma idealização quase literária do soldado. Outros autores, menos elaborados e mais preocupados com o relato objectivo, retratam o soldado, ou mesmo o capitão, como personagens mais próximas da realidade. Diogo do Couto, por exemplo, recorda o episódio ocorrido na cidade de Cota, no Ceilão, quando do seu quinto cerco em 1565, em que o seu capitão Pero de Ataíde terá mandado salgar corpos de inimigos mortos, sugerindo o autor a possibilidade de haver comportamentos de antropofagia caso se registasse uma necessidade extrema.<sup>29</sup>

A hierarquia descrita no livro, na publicação dedicada que, de alguma forma, estrutura alguma doutrina formal, reflecte a realidade operacional das forças militares de diversa natureza que encontramos em Portugal e império no século XVI até Alcácer-Quibir. Não que estivesse definida por lei porque não estava. Estava, sim, em construção no seu aspecto formal ou seja, não há uma regra para nomes de postos e respectiva inerência de funções. Há, sim, uma prática que se sedimenta e que, inversamente, por hábito, atribui funções aos postos. Obviamente que há, desde o início da monarquia, cargos atribuídos por nomeação que comportam funções. A função militar está muito bem definida desde a primeira dinastia. A força militar, dissemo-lo, é omnipresente desde a fundação do Estado

---

<sup>28</sup> *Idem*, p. 127 [4-6] respectivamente.

<sup>29</sup> CRUZ, Maria Augusta Lima, op. cit. p. 118.

português. A atribuição de cargos e respectivas funções, que sempre estivera ao serviço de uma lógica político-militar que partia do equilíbrio dentro da própria nobreza na sua função guerreira e patrimonial, conhece, com a mudança da dinastia, sua necessidade de afirmação e início do ciclo imperial, uma lenta mutação até ao ponto de, no reinado de D. Manuel e sobretudo de D. João III a atribuição dos principais cargos e funções militares ter já, para os escalões mais elevados, e em regra geral, mais um significado honorífico do que operacional.

Mesmo nas ordens militares o panorama começa a mudar e a sua secular e intrincada relação com a Coroa sofre profunda alteração na parte final do reinado de D. João III, durante as regências e no reinado de D. Sebastião. Com efeito, e se pensarmos num sentido estritamente militar, e relacionado com o tipo de guerra praticado à época, quando o *Piedoso* obteve permissão do Papa Júlio III para vincular à Coroa os mestrados das Ordens de Santiago e Avis, em Janeiro de 1551, já as Ordens Militares se encontravam destituídas de significado e função. Aliás, a preocupação do rei quando da criação da Mesa da Consciência e Ordens e vínculo das mesmas à Coroa, não estava propriamente relacionada com a administração de poderosas instituições que representassem força militar significativa ou que com ela contribuíssem para a defesa do reino. Pelo contrário, tratava-se, sim, de administrar patrimónios de elevadíssimo valor económico e prestígio social.

O processo reformador das ordens militares continua no reinado de D. Sebastião com o *Regimento e Statutos sobre a reformaçam das tres ordens militares*, de Fevereiro de 1572.<sup>30</sup> Logo no início da lei são explicitados os motivos para a reforma. Referindo a importância pretérita das Ordens na reconquista do território e como apoio inquestionável da Coroa, a lei alude às novas realidades:

«Os quaes pera comprirem isto melhor, viviam juntos em conventos, como muros e emparo que eram do Reino, nam somente defendendo o ganhado, mas ganhando também de novo terras e lugares, ate que, lançados os mouros Despanha, com a longa paz, e falta do exercício militar, que dantes tinham tam continuo, se foram desfazendo os conuentos, e ficaram nelles somente os freires, que se criuam pera sacerdotes: E os caualeiros das ordens de Santiago e Auis pouco a pouco se foram auendo por livres, e escusos de pelear, como de feito agora nam pelegaõ: E considerando tambem, que as rendas das ditas tres ordens, pola maior parte sam de beneficios, e fructos ecclesiasticos: os quaes os summos Pontifices tiráram ás igrejas

---

<sup>30</sup> Publicado em *Leys e Provisões*, etc., op. cit., pp. 194-213; e em SANTOS, Frei Manuel dos, *Historia Sebastica*, etc., op. cit. pp. 289-300.



e ministros dellas, e do culto diuino, e dotaram aos caualeiros, por se entender que pelejando elles continuamente pola Fé de Christo, e trabalhando polla dilatar lhe fariam mais seruiço do que lhe podiaõ fazer os ministros ecclesiasticos cujas as ditas rendas eram: Com a qual obrigaçam as ditas ordens, segundo o estado, em que estam, em grande parte nam cumprem, porque nem os comendadores de Santiago, nem os de Auis servem já na guerra per bem de suas comendas, sendo muitas dellas de grande rendimento».<sup>31</sup>

Difícilmente a lei poderia ser mais clara. A Coroa não entendia como podia haver comendas dadas por uma função já não exercida, nem tão pouco como as Ordens Militares dispunham de privilégios e patrimónios que não correspondiam ao interesse político e militar que deveriam ter. Quanto às comendas, o rei aplica um princípio que tinha já forma na *Lei de como ham de hir armados os Nauios, que destes Reinos nauegarem*, de Novembro de 1571, a qual estabelecia que «pessoa alguma não seja acrecentado a caualeiro sem estar primeiro em Africa, ou indo em minhas armadas», transpondo este princípio para o regimento de 1572 da seguinte forma:

«Primeiramente ordeno que daqui em diante se não lance o habito regular de qualquer das ditas ordens a pessoa alguma, senão aos que tiverem primeiro seruido na guerra de Africa tres annos continuos, ou aos que tiverem seruido na India, polo menos o dito tempo de tres annos, tiuerem feito seruiços tão notaveis, que me pareça que o merecem, nem sejam admittidos ao seruiço e merecimento de habito, ou comenda, senão os que forem ao menos dezoito annos compridos, e tiuerem desposição pera servir na guerra, e as mais calidades, que se requerem, conforme ás difinições e statutos sobre isso feitos».<sup>32</sup>

E os que serviam comendas por nomeação directa do rei tinham de cumprir cinco anos de serviço em África.<sup>33</sup> Mais do que aproveitar um qualquer potencial militar, a intenção era a de evitar que determinados homens, pelo prestígio do cargo que tinham, viessem a ocupar postos militares de comando sem terem o mínimo de experiência ou conhecimentos militares. A um cavaleiro, como vimos, exigia-se 6 meses de serviço em África.

---

<sup>31</sup> *In Leys e Provisões*, op. cit. p. 195.

<sup>32</sup> *Leys e Provisões*, op. cit. pp. 197-8.

<sup>33</sup> «E os que servirem comendas por cartas minhas, serão obrigados a servir em Africa por tempo de cinco annos inteiros». *Idem*, p. 200.



A resistência aos intentos régios não tardou, não só porque se tratava de interferir em instituições de grande peso na vida do reino, mas sobretudo porque o assunto era complexo do ponto de vista jurídico.<sup>34</sup> Teve o rei menos dificuldades quanto à Ordem de Cristo onde nitidamente dispôs dos cargos de comendadores no capítulo da ordem, colocando homens da sua inteira confiança e de inegável mérito militar e/ou político. Numa carta escrita ao prior do Convento de Cristo em Tomar, o Padre Basílio, e ao Comendador-mor da Ordem, D. Dinis de Lencastre,<sup>35</sup> o rei indica os nomes dos comendadores que obtiveram mais votos na reunião do Capítulo. É assim que nos surgem nomes como os de:

- D. João de Mascarenhas, como já vimos, capitão-mor da cidade de Lisboa e herói do segundo cerco de Diu;
- D. Francisco de Sá e Meneses, capitão da guarda de alabardeiros de D. Sebastião e alcaide-mor do Porto;
- D. Afonso de Albuquerque, que fora do conselho do Cardeal-regente.
- D. Francisco Pereira, que fora embaixador em Madrid.
- Pedro de Alcáçova Carneiro, secretário que fora do Cardeal-regente.
- Vasco da Silveira, comendador de Arguim na Ordem de Cristo e que virá a ser nomeado Coronel do Terço do Alentejo em 1577.
- Luís Álvares de Távora, Senhor de Mogadouro, Alcaide-mor de Miranda, Comendador de Mogadouro na Ordem de Cristo.
- D. Luís de Ataíde, que fora genro do anterior, quarto senhor da Atouguia e de Peniche, Alcaide-mor de Coimbra, que fora Vice-rei da Índia e que viria a sê-lo novamente.<sup>36</sup>

---

<sup>34</sup> «E a confusão de instâncias continuava no tempo do governo do próprio rei D. Sebastião, porque, após tomar o poder, o rei pretendeu que fossem vistos por uma junta, em Évora, os decretos do Concílio de Trento que parecessem opor-se aos privilégios das ordens. E isso foi feito, efectivamente, por Martim Gonçalves da Câmara, Gonçalo Dias de Carvalho, Gaspar de Figueiredo e Jerónimo Pereira de Sá, no que dizia respeito à Ordem de Avis. Em consequência do parecer favorável à continuação dos direitos e privilégios da ordem, foi emitida uma provisão em 3 de Novembro de 1573 em que o rei não consentia que os ordinários das dioceses, seus visitantes e oficiais visitassem as comendas, benefícios e pessoas da Ordem de Avis (...). In CRUZ, Maria do Rosário Themudo Barata, op. cit. vol. II, p. 41.

<sup>35</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Documentos Inéditos para a História do Reinado de D. Sebastião*, op. cit.

<sup>36</sup> Portugal será das primeiras potências europeias a submeter as Ordens Militares a processos de reforma, no caso, de controlo das mesmas por parte da Coroa. A Espanha só o fará no século XVIII, com Felipe V. As Ordens Militares perdem importância em Portugal, como se viu mas, na Europa, a Ordem de Malta encontrava-se num claro movimento de ascensão, granjeando apoios políticos e financeiros da maioria das potências europeias. As ilhas de Malta e Gozo começam a ter, também, importância económica na região e a população começa a crescer, de 12 000 habitantes em 1530 para 26 109 em 1576. Cf. BLOUET, Brian, *The Story of Malta*, 7.ª ed., Malta, Progress Press, 1993, p. 73. Quatro dos grão-mestres da Ordem até à sua extinção por Napoleão serão portugueses.

D. Sebastião resolvia, assim, um problema de sensível contorno político que, no plano militar, resultava numa interferência dado que muitos dos dignitários das ordens militares entendiam ser precedentes na nomeação de cargos e ou funções militares. Aliás, o assunto da nomeação de cargos e desempenho de funções é tudo menos pacífico no século XVI português e o que indicia é a frequente sobreposição de funções políticas às militares ou, melhor, a confusão das funções, em que quem as desempenha exerce-as numa fronteira mal definida entre a estrita função militar e a político-administrativa. Por exemplo, as praças de África tinham regimentos próprios que definiam muito bem a estrutura funcional da máquina militar e administrativa. Os militares e funcionários administrativos ali estacionados eram pagos para o exercício das suas funções.<sup>37</sup> No entanto, no comando das praças, verdadeiras dinastias familiares se estabeleceram e desenvolveram, com as suas próprias redes clientelares, desde os Meneses de Ceuta em 1415.

Sendo habitual que em situações de perigo extremo o comandante conte com a presença e acção ou dos seus pares ou de quem determina para conselho e para o ajudar na tomada de decisões, já é menos frequente o que se passou no cerco de Mazagão de 1562 atrás referido. O envio de homens com experiência na Índia, como Moniz Barreto, António Moniz e Pero Vaz de Sequeira, em África como Vasco da Cunha ou nas guerras de Itália e França, como Gaspar de Magalhães, Isidoro de Almeida e até um italiano indicia, para nós, já não o recurso aleatório a homens de armas mas a selecção criteriosa de homens cuja experiência militar lhes confere importância bastante para serem incluídos numa força e de quem se espera um contributo muito específico. A confusão que gerou o envio sucessivo de homens de qualidades diferentes para Mazagão mostra apenas o choque social que a diferenciação classista determinava. Foram os fidalgos, os mais jovens, os que levantaram mais problemas a Álvaro de Carvalho.<sup>38</sup> O cerco de Mazagão mostra, num certo sentido, uma nova geração de guerreiros que anos antes começara a forjar-se em todo o império, de militares cuja competência é crescentemente levada mais a sério pela Coroa, em detrimento da origem familiar.

E o valor que se atribui a esta diferenciação, em meados do século, já não corre apenas entre a casta guerreira *per natura*. É já apanágio daqueles que, por mérito, por valor,

---

<sup>37</sup> No ano de 1511, por exemplo, foram pagos em Safim 490.455 reais pela Coroa. Cf. COSME, João, op. cit.

<sup>38</sup> «Olhados com desconfiança pela generalidade dos veteranos da guerra do Norte de África e pelos capitães das praças, que temiam os efeitos decorrentes da sua presença anarquizante e desestabilizadora, esses homens [os fidalgos] representavam mesmo, por vezes, um perigo real para as próprias fortalezas, sobretudo quando se tratavam de fidalgos de maior nomeada, uma vez que, como vimos, se faziam acompanhar de clientelas numerosas, as quais, não raro, funcionavam como um verdadeiro contrapoder no interior das fortalezas». In COSTA, João Paulo Oliveira e, RODRIGUES, Vítor Gaspar, *A Batalha dos Alcaides*, op. cit., p. 48.

ascendem (ou querem ascender) no reconhecimento colectivo. No já referido episódio do desembarque ocorrido no Algarve de um contingente turco em 1559, há um conjunto de preciosos pormenores no fim de uma carta enviada à rainha que deixa perceber que toda uma nova realidade sociomilitar estava em marcha em Portugal e no império. Que não se sobrepõe à estruturação existente, com a nobreza e fidalguia como fenómeno orbital da Coroa enquanto terra-tenente e braço militar, mas que com ela convive. Com efeito, Pedro da Silva, o tal sargento-mor de Silves, capitão,<sup>39</sup> escreve à rainha uma espécie de carta-relatório sobre o sucedido e onde inclui uns pedidos:

«Lembro A. Vosa Alteza hũa traça de hũa torre que Vosa Alteza me mandou que dese a aluaro pirez que em nossa senhora de porchees se Avya de fazer porque he de pouquo custo e muito forte e val a muitos moradores que espalhados perto daly vivem[...] a gemte deste Reyno anjmoza me parece mas he muyo opinjatyva e soberba e todos querem ser capitães he muito mal eyxarçitada nas cousas da guerra hos de caualo e de pee hobedecem muito mal por ser mandada com muito mjmo ha mjster homem Ryjo com poderes que saybão eles que hos tem Asy os capitães mores como os sargentos mores não dão nada em esta parte por corregedores e juízes / fez me deos muita merce em não sair deshmrado omtem da boca deles porque querião matar hos turcos com A boca e não com as lamças / mais trabalho semty hontem que em doos anos de guera doutra parte ha causa por não ter provjzões pera poder premder hũ homem duas oras mas hey dir fazer queyxume ao capytão ou juiz como moco. Vosa Alteza me faça merce da proujzão pera que syrua com mais guosto porque ho termo he espalhado e estiu e amdey com hos Jmigos bem symquo oras e mea primeiro que ho juz vyese e as majs das vezes ha dacontecer ho mesmo».<sup>40</sup>

Pedro da Silva, como se vê, militar com pelo menos dois anos de experiência na guerra de África,<sup>41</sup> ficou incumbido de um levantamento em desenho para a construção de uma torre de artilharia. Critica de forma cáustica a desorganização dos homens de guerra locais, a ausência de sentido de obediência, a sua indisciplina. E aponta os culpados: os corregedores e os juízes, ineptos e de todo alheios às coisas da guerra. Pede à rainha provisão, ou seja,

---

<sup>39</sup> Exemplo que ilustra o que acima dissemos sobre postos, funções, competências e designação formal daqueles. Pedro da Silva é sempre citado nas fontes como capitão e sargento-mor de Silves. Também em ANTT, CC, Parte 1, mç. 103, doc.103.

<sup>40</sup> IRIA, Alberto, op. cit. pp. 52-3.

<sup>41</sup> Parece-nos que Alberto Iria não compreendeu que Pedro da Silva queixa-se «como moço» num registo irónico e não tanto por ser jovem e inexperiente. Cf. IRIA, op. cit. p. 56.

pede para ser dotado de mais poderes para melhor exercer a sua função porque os homens precisam de alguém rijo e não de alguém que os trate com mimo.

E termina a carta com a muito elucidativa frase: «Jtem ho Juiz não poderia vyr mais cedo que estaua lomge dyzem que ele deu ho samtyaguo / mas ser capitão não se Aprende em Coymbra».<sup>42</sup> A diferenciação social (ou funcional) não podia ter sido mais bem apresentada. Pedro da Silva toca num ponto extraordinariamente sensível da sociedade portuguesa de Quinhentos e revela-nos a policromia do espectro social, a gradação dos seus matizes. Não é em Coimbra que se aprende a ser capitão, algo que facilmente se percebe. Já menos evidente o saber-se onde efectuar tal aprendizagem. E este problema é constante na apreciação do processo de aprendizagem da guerra em todo o século XVI. A experiência, como já vimos, é sempre a base da argumentação de quem quer fazer valer os seus conhecimentos militares, ainda que essa experiência nem sempre possa ser avaliada pelos seus pares, pela ausência de uma instituição de ensino, pela efemeridade das funções. A veterania é normalmente sinónimo de experiência militar. Casos há, por outro lado, em que a crítica à pouca experiência militar (como a que Pedro da Silva profere), à ausência de veterania, reflectem a transformação social e a valorização sectária do grupo dos que sabem fazer a guerra porque dela têm conhecimento, “contra” os que não o sabem, e de quem se esperaria que soubesse, como alguns nobres e fidalgos. Assim foi com Manuel da Câmara, mandado por D. João III socorrer Santa Cruz do Cabo de Gué em 1540, governada por D. Guterre de Monroy e cercada pelo xerife saadita. A sua inexperiência militar foi alvo da crítica e do chiste dos seus pares.<sup>43</sup>

Por outro lado, nem todos se deixavam impressionar pelo prestígio que a guerra e o comando bem exercido acrescentavam a um fidalgo.<sup>44</sup> A casta guerreira, em meados do século XVI, já não era o zénite da organização social, nem a guerra um seu exclusivo. Continuava, porém, a ser imitada e a guerra seria ainda, e por muito tempo, factor de projecção e ascensão sociais. Em abono deste postulado, o exemplo de Cristóvão Esteves: terá iniciado a sua carreira de jurista do círculo da Corte ou como compilador da última

---

<sup>42</sup> *Idem*, p. 53.

<sup>43</sup> «E, porque o capitão que lá estava era curto de vista e o fidalgo que levava o socorro nunca fora a África, respondeu um fidalgo a outro que lhe disse que já o cabo de Gué estava bem provido: - Bem provido está! De um que não vê e de outro que não viu». *Cf. Ditos Portugueses etc.*, op. cit. p. 428. Na nota de rodapé que acompanha esta entrada na obra, a n.º 1210, parece haver confusão quanto ao cargo de Manuel da Câmara. Com efeito, ele foi capitão donatário da ilha de S. Miguel, o 6.º (o 4.º da sua família) e não da Ilha da Madeira como erradamente consta na dita nota.

<sup>44</sup> Num das reuniões preparatórias do povo para as Cortes de 1562, presidida por Martim Afonso de Sousa, que fora colonizador do Brasil, governador da Índia, e que recusara servir o imperador Carlos V, o procurador de Lamego, um tal Diogo Soares Homem, censurou publicamente o prestigiado conselheiro da rainha porque este se dirigiu aos procuradores usando o tratamento «Vós Outros» em vez de «Vossas Mercês», dizendo-lhe «Vós outros não estão aqui, nem Martim Afonso está na Índia». *Cf. Ditos*, op. cit. p. 422.

versão das Ordenações Manuelinas. Em 1515 recebia o hábito da Ordem de Cristo, administrada por D. Manuel. Obteve esta distinção por serviços. Ouvidor da vila de Almada então sob tutela régia, em 1517, em 1521 é nomeado Desembargador da Casa da Suplicação e Ouvidor dos Feitos da Fazenda. Em 1524, D. João III concede-lhe o direito de expedir mercadorias do reino para Cabo Verde, o que era proibido, e em 1529 é promovido a Desembargador do Paço e das suas petições e, no ano seguinte, a conselheiro do Rei. Em 1533 o rei deu-lhe carta de fidalgo de solar conhecido, pela qualidade dos seus serviços;

«por outros termos, fê-lo fidalgo e nobre como se todos os seus antepassados o tivessem sido; investia a quinta de Vale da Pinta da Espargosa, que Cristóvão Esteves possuía, no solar que lhe faltava, com a obrigação de ele e os seus descendentes usarem o apelido Espargosa».<sup>45</sup>

Conquistada a fidalguia, em 1534 pediu ao rei que o fizesse doutor em Leis, no que o monarca anuiu. Foi depois capelão do rei, título eclesiástico que manteve até à sua morte em 1549. Um jurista que se nobilita.<sup>46</sup> Que fazem os seus netos e bisnetos? Compram cavalos, armas e todos os outros sinais exteriores de identificação próprios da fidalguia, pagam a soldados que contratam (cuja qualidade militar desconhecemos) e servem o rei, acompanhando D. Sebastião na primeira jornada a África ou ficando cativos em Alcácer-Quibir. Também Martim do Castro do Rio será cativo na infeliz jornada de 1578, e também ele quis seguir a carreira que mais facilmente o identificava com a posição social almejada. Filho do comerciante e burgês Diogo de Castro, homem de confiança de D. João III e que, apesar de casado com uma cristã-nova, em finais da década de 1550 era já cavaleiro da Ordem de Cristo. Obtém de D. Catarina carta de fidalgo de solar conhecido, pelos serviços prestados ao rei, pelo comércio transcontinental, por agasalhar fidalgos e embaixadores estrangeiros, por ter abastecido os armazéns régios e as praças de África em tempos de dificuldade. Equipara navios à sua custa para reparar e defender fortalezas no Oriente. Socorreu Diu com homens armados e frota no seu segundo cerco, emprestara à Coroa mais

---

<sup>45</sup> OLIVAL, Fernanda, «Juristas e mercadores à conquista das honras: quatro processos de nobilitação quinhentistas» in *Revista de História Económica e Social*, n.º4 – 2,ª Série/2.º Semestre de 2002, s.l., Âncora Editora, 2002, p. 11.

<sup>46</sup> «[...]os seus adversários situar-se-iam sobretudo entre a nobreza de linhagem e tradição, que gravitava menos em torno do monarca, e do alto clero. Para estes, Cristóvão Esteves era não só o símbolo das novas Ordenações, que incluíam o texto da Lei Mental, como o protótipo do letrado defensor do incremento da autoridade régia face ao poder senhorial; punha e dispunha com os seus fundamentos jurídicos, cegando o rei[...]». *Idem*, p. 13.

de 100.000 cruzados para urgências bélicas e compra de pimenta. D. Catarina mandou que passasse a usar o nome de Castros do Rio (Trancão).<sup>47</sup>

Na Índia, pelos feitos de armas, também se ascendia socialmente. Sebastião Lopes Lobato, por exemplo, que nem letrado era, de soldado que passou ao Oriente em 1514, em 1547 era nomeado ouvidor-geral da Índia por D. João de Castro. Feito cavaleiro por bravura em 1536, pelo capitão de Goa D. João Pereira, ascende ao mais alto lugar da magistratura na Índia. «[...] *muito bom homem e cavaleiro, isento e de gentil joizo* valia, no entender do Vice-Rei, *mais que boas letras em maas cabeças*».<sup>48</sup> O valor militar abria portas ao reconhecimento e ascensão sociais.

Os factos atestam alguma porosidade social mas o princípio prevalece: do fidalgo, do nobre, do cavaleiro, de quem orbita a casa real por ligação familiar ou funcional espera-se o exercício das qualidades guerreiras, o arrojo, a coragem, o ímpeto. Como vimos em Bulaluão e Mazagão, aquelas qualidades podem ser sinónimo de inépcia e transtorno militar. O guerreiro, assim nascido, é versátil e no seu serviço a Deus e ao Rei, espera-se que cumpra, independentemente de saber como cumprir.

A acelerada transformação a que a sociedade portuguesa está sujeita na era gâmica encontra eco na já aludida transformação não da tipologia da guerra mas de quem a protagoniza, na crescente ascensão por mérito aos lugares de comando. A complexificação tecnológica da guerra também contribuiu. Durante a menoridade de D. Sebastião, o cerco de Mazagão demonstrara-o. A legislação que o jovem monarca promoverá, com o sentido que já lhe atribuímos na parte 1.1 da presente dissertação, como produto de uma nova realidade e intentando induzir uma outra, encontrará um elevado nível de resistência por parte da mais alta nobreza do reino o que só atesta a coexistência de realidades militares distintas e a gradual ocupação de determinadas funções por quem detém o mérito e não o sangue.

Desta vez é o próprio rei, com o seu comando efectivo, o monarca como vértice das forças militares, como árbitro de conflitos, como centro de emanação de políticas e modelos de organização para o sector que vai tentar alterar a realidade militar do reino. Ora, ao contrário do que acontecerá na Restauração em que a guerra é travada também dentro do território, não houve no reinado de D. Sebastião a necessidade da criação de um conselho de

---

<sup>47</sup> «A adopção dos comportamentos nobiliárquicos por parte dos primogénitos era questão de uma ou duas gerações, no máximo. Para esse efeito seriam coadjuvados pelo diferencial de riqueza que representavam os morgadios, e que os pais ou avós instituíram no final das respectivas vidas (muitas vezes no próprio testamento), quando o destino dos restantes filhos estava já traçado. [...] Na realidade, o ideal da sociedade portuguesa do século XVI passava por viver à maneira nobre, «com cavalos, escravos e criados» e com rendimentos preferencialmente sustentados por bens de raiz, os mais sólidos e honrosos.» *Idem*, p. 32.

<sup>48</sup> RODRIGUES, Vítor Gaspar, *Sebastião Lopes Lobato: um exemplo de ascensão social na Índia portuguesa de quinhentos*, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, Série Separatas, n.º 234, 1992, p. 3.



guerra. Havia um conselho privado do rei, da sua puridade, mas que não se ocupava explícita e exclusivamente dos assuntos militares. D. Sebastião dá forma a um Conselho de Estado, através de um regimento datado de 8 de Setembro de 1569 (recorde-se que a lei das armas é de 6 de Dezembro do mesmo ano), conselho esse que parece ter recebido a incumbência de tratar, entre outros, dos assuntos militares.

Desconhecemos qual o grau de influência que este Conselho de Estado teria no processo de decisões concernentes ao sector militar ou outros. O Conselho de Estado não altera o quadro legislativo quanto ao relacionamento do rei para com os estados, não é um escalão intermediário, um conselho de ministros dotado de capacidade legislativa ou executiva. Ao rei continuam a competir as tradicionais funções de provimento de cargos, de confirmação de cargos e títulos, tal com vemos em 1572, por exemplo, com a doação da alcaidaria-mor de Vimioso a D. Afonso de Portugal, por ele requerida pois tinha sido dada a seu pai, D. Francisco, 1.º conde do Vimioso, por D. João III, e de que nunca tomara posse.<sup>49</sup> O que se começa a notar de diferente e que suscitará muita resistência de alguma nobreza é a intenção do rei em nomear directamente os capitães das companhias de infantaria que serviam nas hostes das grandes casas senhoriais, à semelhança do que a Coroa fazia para o efectivo miliciano ou existente nas alcaidarias como é o caso a propósito da nomeação em 1565 de um tal António Garcia como capitão de Infantaria no Funchal.<sup>50</sup> Data de 17 de Abril de 1570 (o *Regimento das Companhias* é de Dezembro desse mesmo ano, recorde-se) um assento feito em Salvaterra onde explicitamente se mostra haver intenção do monarca de proceder à nomeação de capitães que serviam determinados senhores de lugares:

«E depois em Salvaterra a 17 de Abril de 570 paresceu visto o parecer q os dezembargadores do Paço pozerão por mandado de S.A. acerca se podiam os s<sup>tes</sup> de terras pôr nellas Capitaes de sua mã ou não, que o S<sup>or</sup> Dom Duarte e os duques de Bragança e Aveyro podesem por esta vez pôr Capitaes nos seus lugares portos de mar

---

<sup>49</sup> [...] «mamdey dar esta carta de doação [237] em forma a dom afonso de portugall comde do vymyoso meu muyto hamado sobryno do meu conselho e vedor de mynha fazenda filho mais velho do dito comde dom francisco a que por vertude do dito alluara pertemçia e ora o dito comde dom afonso pedyo por merçe por quanto ho comde dom francisco seu pay tynha tao bem a allcaydarya mor da dita villa de vymyoso lhe mandase <dar> deella carta em forma conforme há do dito seu pay[...]». ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique*, Livro 33, fols. 236v-238. D. Sebastião cumulou D. Afonso de honras. Além do sangue real (era quarto neto de D. João I), D. Afonso aos 16 anos acompanhara o infante D. Luís na campanha de Tunes e recebeu o privilégio de Carlos V de poder assistir ao conselho de guerra, «e supposto os poucos annos não permitiaõ, que votasse em materia tao séria, como a que se tratava, com esta demonstração parece quis o Emperador, que D. Affonso se instruisse, ouvindo os votos de tantos homens grandes, cheyos de experiencias militares, como os que se acharaõ naquella felicissima empreza.» In SOUSA, António Caetano de, op. cit., T. X, p. 404.

<sup>50</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique*, Livro 14, fol. 557. à margem da carta de nomeação pode ler-se «Antonio Garcia a de ser pago destes xij reis no almoxarifado dalfandegua da cidade do funchal por seruyr na Jlha da madejra de sargento mor por prouiso Del Rey nosso senhor[...]».

em q os não houvese, e q escreva S.A. ao marquez de villa Real como mande prover na defençaõ de Caminha e Azurara (q são lugares seus) e que se a dilacaõ não fora em perjuizo deste effecto o fizera S.A. com seu parecer e que deve S.A. escrever aos Condes de Tentugal e de Hodemira q nam podendo elles hir aos lugares portos de mar que tem, mandem a elles seus f<sup>os</sup>, martim Giz da Cam<sup>ra</sup> D. Ju<sup>o</sup> de Castelbrãco l<sup>co</sup> piz de Tavora, D. Ju<sup>o</sup> Mascarenhas, D. Mart<sup>o</sup> Per<sup>ia</sup> Jorge da Silva». <sup>51</sup>

Pelo que se vê, D. Sebastião pedira ao Desembargo do Paço que se pronunciasse sobre a legalidade de determinados senhores nomearem os comandantes militares nos lugares que lhes pertenciam, parecer que foi favorável ao direito de nomeação pelo menos dos duques de Guimarães, Bragança e Aveiro. Acontece que as coisas mudam de figura após o Regimento das Companhias já que este cria uma nova realidade jurídica caracterizada, como vimos, por um escopo bastante mais alargado, e que permitirá ao rei, em 1575, impor a nomeação sua de capitães-mores inclusivamente às forças que serviam os duques de Guimarães e de Bragança. D. Duarte, Infante de Portugal, Duque de Guimarães, Condestável de Portugal (nomeado por D. João III seu tio e confirmado em 1573 por D. Sebastião)<sup>52</sup> e D. Duarte Duque de Bragança, resistiram até onde puderam dentro dos limites da lei. Frei Manuel dos Santos, na sua *Historia Sebastica* reproduz parte desse conflito que opôs D. Sebastião a seu tio e primo e que importa aqui transcrever:

«A exemplo de Lisboa tambem se levantaraõ por todo o Reyno novas companhias, que ensinavaõ, e exercitavaõ os Sargentos Italianos; mas sobre a nomeação, e homenagens dos Capitaens mayores nas terras dos Donatarios houve tambem controversia, que moveraõ o Infante D. Duarte, e o Duque de Bragança seu cunhado, dizendo que elles. E não ElRey deviaõ nomeallos; e no caso que fossem eleitos por outro modo, a elles Donatarios, e não ao Principe deviaõ fazer a homenagem; sobre o que offereceraõ seus memoriaes, primeiro, e segundo, que vistos por ElRey em Conselho, respondeu ao Infante com a carta seguinte.

«Muito honrado D. Duarte primo. Eu ElRey, etc. Torney a ver as razões, que por vossa parte me foraõ apontadas sobre a duvida que tinheis na materia das Ordenanças, & conformando-me com o direito estado, em que estaõ as cousas do

---

<sup>51</sup> In SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Documentos Inéditos para a História do Reinado de D. Sebastião*, p. 200.

<sup>52</sup> O poder e prestígio do Duque de Guimarães não são desprezíveis. Logo após a morte de D. João III e usando de forte argumentação, consegue que lhe sejam doados os castelos de Guarda, Lamego, Castelo Bom entre outros. Cf. ANTT, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Livro 2, fo1. 21-23.



Mundo, e outros respeitos, que por tudo vos devem ter presentes, tomey ora ultimamente determinação, que nos lugares, que tendes a jurdição, ou Alcaldaria môr, se não dilatem as Ordenanças mais do que atégora se suspenderaõ com tanto perjuizo dellas, e de meu serviço, sendo esta materia da importancia, que sabeis, & juntamente como por folgar de vos fazer merce, hey por bem que os taes Capitaens môres sejaõ os que vos parecer, que devem ser, não outros, tendo por certo, que as pessoas, que para isso me apontardes seraõ quaes convem para cumprir com a obrigação do cargo, & fazerem nelle, & em tudo meu serviço, & para mais satisfação [194] vossa, que eu desejo muito darvos em tudo, vos mandarey passar uma provisãõ, ou carta patente, em que se declare bastantemente, que pelas taes menagens, & regimentos se não vos perjudique em cousa alguma a vossas Doações; mas se vos guardem inteiramente como se guardavaõ de antes; & que os moradores dos lugares que tendes vos reconhecaõ em tudo, & por tudo a vassallagem, a que vos forem obrigados pelas taes Doações, com todas as clausulas que forem necessarias pare este effeito, & satisfação vossa. E porque cumpre muito armarem-se logo estes lugares, & não haver nisso dilação alguma, para que sendo este negocio mais geral, se continue melhor, & com a pressa, que se agora der, se remedee o damno, & vagar que até ora nisto houve, receberey muy particular contentamento de me enviardes logo até : : : : : em todo caso hum apontamento das pessoas, que vos parecer que podem servir de Capitaens môres nos taes lugares, & será entregue a Miguel de Moura para mo dar. Escrita em Evora a 5 de Abril de 1575.

Assim a Carta para o Infante: ao Duque escreveo pelo mesmo teor; mas ainda os dous tiveraõ que replicar; pelo que ElRey escreveo a ambos segunda vez; diz assim a Carta para o Infante:

«Muyto honrado D. Duarte primo, etc. Vi vossa carta em resposta da que vos escrevi sobre se acabarem de pôr em ordenança os lugares, que tendes, que tanto cumpre não se dilatar mais, como pela minha carta, e da mesma materia tereis entendido; & porque as rezoens, que agora dai, saõ em substancia as mesmas, que já me apontastes, & que vi antes de tomar a resolução que vos tenho comunicado, não posso deixar de me espantar de nesta materia não aceitardes, nem meyos de justiça ordinarios, nem ainda os de favor, & extraordinarios; pelo que particularmente vos torno muyto a encomendar, como cousa de que receberey muyta satisfação, & contentamento, que vos disponhais para este negocio de tanto meu serviço, bem de meus Reynos, & necesario aos mesmos lugares, & me envieis o apontamento das pessoas, que vos parece que nelles devem servir de Capitães mores, sobre que já vos

escrevi sem até agora ser vindo, porque não vindo este vosso recado até fim deste mez de Mayo, & tendo a isso alguma duvida, que não creyo, não poderey deixar de mandar logo pôr os taes Capitães môres, & prover em [p. 195] todo este negocio, & dependencias delle conforme a meus regimentos, & ao que cumprir a meu serviço com a brevidade, que convem, para se remediar taõ grande dilação, & em tanto prejuizo do mesmo negocio, como foy a que até agora nisto houve, com tanto escandalo de todo o Reyno; & pela conta, que tenho com vosco tam bastantemente escrito, tornavros a escrever agora esta. Escrita em Almeirim a 13 de Mayo de 1575. A carta para o Duque he das mesmas palavras: vendo-as os dous cederaõ ao empenho delRey. Por este modo tiveraõ principio no Reyno as Companhias das Ordenanças; no tempo delRey D. Sebastião estimadas pela novidade; hoje inuteis pela mudança dos tempos, e ainda mais inuteis os Capitaens môres, e de grande prejuizo para os Lavradores, porque daõ occasioens aos Capitaes, especialmente na Beyra, para vexarem aos chamados Soldados, e se servirem delles, como de criados». <sup>53</sup>

Os objectivos de cada uma das partes, neste jogo de forças, são bastante nítidos. Por um lado, não queriam os duques de Guimarães e de Bragança perder prerrogativas que lhes advinham pela condição; por outro, o intento do monarca é claríssimo: pôr termo, de uma vez por todas e na sequência de toda a legislação que promovera desde 1569 a qual, por seu turno, dava continuidade ao que já se começara a fazer no final do reinado de D. João III e durante as regências, ao conceito e à realidade da hoste senhorial, centralizando sob comando do rei as forças militares existentes, assumindo-se como seu comandante supremo, subjugando à Coroa todos os patamares relevantes de comando militar.

No mesmo sentido, resistiu aos intentos do monarca D. Francisco de Melo, segundo Conde de Tentúgal (que Felipe II confirmará como segundo Marquês de Ferreira em 1586), homem muito ligado à casa de Bragança pelo casamento com D. Eugénia filha do duque D. Jaime, <sup>54</sup> de elevado prestígio e que, apesar de não passar a África com o rei, pela avançada idade, não se coíbiu de lhe escrever criticando-o pela opção. Provavelmente em 1576 (José Pereira Baião que transcreve a carta não lhe atribui data específica) D. Francisco de Melo

---

<sup>53</sup> SANTOS, Frei Manuel dos, *Historia Sebastica, Contém a vida do Augusto Principe o Senhor D. Sebastião, Rey de Portugal, e os Sucessos Memoraveis do Reyno, e Conquistas no seu tempo*, Lisboa Occidental, na Officina de Antonio Pedrozo Galram, MDCCXXXV, pp. 193-5. Frei Manuel dos Santos quando refere as opressões que «hoje» os capitães da Beira exercem sobre os lavradores faz eco da insatisfação generalizada com as arbitrariedades a que se entregavam os capitães-mores com os poderes que lhes haviam sido outorgados com as Novas Ordenanças de 1707.

<sup>54</sup> Vd. SOUSA, D. António Caetano de, *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, Tomo X, Coimbra, Atlântida Livraria Editora, 1953, pp. 104-113.

escreveu uma carta duríssima a D. Sebastião, manifestando o seu repúdio pela intenção do monarca:

«Acabado de me darem huma carta de V. A. em que me dava conta da entrada do Tio do Xarife, e dos Turcos de Fès, e de eu ter respondido a ella, me dèrão outra sua, em que encomenda que faça exercitar a gente das Ordenanças destes meus Lugares de Alentejo, e fazer rol dos que forem mais para servir na guerra, e que os faça estar presentes, e apontados para quando forem necessarios. Bem parece que não vio V.A. trez cartas minhas, que lhe escrevi sobre esta materia das Ordenanças, assim no que agora me escreveo, como em não me mandar responder a ellas, sendo estylo destes Reynos responderem os Reys a seus Vassallos, e taes. O que fiz nas Ordenanças foy obedecer a tudo o que V. A. mandou, como sempre farey; e como a cousa não era de vosso serviço, nem de minha honra, deitei-me fóra della. Fizeraõ-se Capitaens, e Officiaes, a quem V. A. manda por seu Regimento que me não obedeçaõ, sendo meus Criados, e Vassallos; a elles compete fazer esta gente, e cumprir o mais, ou aos Provedores, e Sargentos, que fazem tudo o das Ordenanças sem eu saber parte de nada; e querendo-me intrometer nisso aventurarme-hia a me responderem, que me não conhecem, e mais serà por ventura a ordem, que eu queria que se guardasse, pois se diz que he gosto de V. A. Cuja vida, Real pessoa, e estado, nosso Senhor acrescenta como dezeja». <sup>55</sup>

*E como a coisa não era de vosso serviço, nem de minha honra, deitei-me fora dela* – ou seja, o raciocínio pode ser facilmente invertido, se não há honra não pode haver serviço ao rei – estamos, portanto, perante um fenómeno de idiosincrasia dificilmente compreensível fora do quadro da cultura e da mentalidade de alguma sociedade portuguesa do último quartel do século XVI. E a referência ao *Regimento*, por sua vez, indica a verdadeira perturbação que a lei de 1570 causou, sobretudo à mais alta nobreza do reino. A hoste que em 1513 D. Jaime organizara para a tomada de Azamor convivia pacificamente com as forças pagas pela Coroa. Sessenta anos mais tarde, a Coroa já não quer permitir a hoste totalmente sem o seu controlo directo ou seja, a hoste senhorial perde o seu cunho e importância social (e militar) com D. Sebastião, embora continue a existir.

---

<sup>55</sup> In BAIÃO, José Pereira, *Portugal Cuidadoso, e lastimado com a vida e perda do senhor Rey Dom Sebastião, o desejado de saudosa memoria*, Lisboa Occidental, na Officina de Antonio de Sousa da Sylva, MDCCXXXVII. p. 363.

## **PARTE II**

**A organização e construção de um saber militar: do contexto, à teoria e à prática.**

## 2.1 – O contexto Histórico e a definição de uma estratégia.

A aplicação de força militar pressupõe a existência de objectivos. Estes não são, necessariamente, exclusivamente militares. Aliás, o emprego da força militar pode bem apenas ser um mero instrumento político. Quando empregue, é a materialização de um conceito, superior, maior e anterior que é comumente designado por estratégia. Quando empregue, obedece a um conjunto de preceitos, de regras, que dão forma a uma doutrina. Aplicada ao período em estudo, qualquer definição de doutrina militar como hoje é entendida e praticada é necessariamente anacrónica. De Albuquerque a D. Luís de Ataíde, conheciam os comandantes militares e os subordinados a prática da guerra, transpondo ensinamentos e referências aprendidas para atender às necessidades prementes, num crescente repositório de informações e práticas que condicionavam a sua acção militar? Claro que sim. Chamavam-lhe doutrina? Não mas era doutrina o que estavam a construir. A prática da guerra virá a ser a base para a escrita sobre a mesma. Com os portugueses, passar-se-á, como veremos, neste sentido. Em Espanha, foi possível também o movimento contrário: a existência de um exército permanente facilitou a aplicação de uma doutrina escrita, formal, à realidade organizacional existente.<sup>1</sup>

O que é então a doutrina militar? Não se pode dizer que exista apenas uma definição que a explique. Sigamos um enunciado de princípios actuais que certamente nos ajudará a melhor compreender o assunto. A doutrina militar será o que acreditamos ser a melhor maneira de conduzir os assuntos militares.<sup>2</sup> A sua principal fonte é a experiência e, num certo sentido, trata-se de uma compilação (formal – escrita, ou informal – de conhecimento acumulado) das coisas que, em regra, correram bem num tempo passado e que poderão ser relevantes no presente. Porém, e porque nem tudo o que foi relevante no passado poderá sê-lo no presente, a doutrina é um repositório de conhecimentos sempre em actualização.<sup>3</sup> Só

---

<sup>1</sup> As realidades dificilmente serão comparáveis. Veja-se, no caso espanhol, apenas um exemplo, o do exército estacionado nos Países Baixos de 1573 até à morte de Felipe II em 1598: «In 1587-88 the king assembled an amphibious force, at a staggering cost of 30,000 ducats a day, that represented (according to friend and foe alike) “the largest fleet that has ever been seen in these seas since the creation of the world” and “the greatest and strongest combination, to my understanding, that ever was gathered in Christendom”. For the last twenty-five years of his reign he maintained between 70,000 and 90,000 soldiers in the Low Countries – in what some enthusiasts called *Castra Dei* (God’s encampment) – with perhaps as many men again serving in garrisons elsewhere around the globe». In PARKER, Geoffrey, *The Grand Strategy of Philip II*, New Haven e Londres, Yale University Press, 1998, p. 10.

<sup>2</sup> Tradução livre a partir de DREW, Dennis, e SNOW, Don, «Military Doctrine», in *Making Strategy: An Introduction to National Security Processes and Problems*, Montgomery, Air University Press, 1988, p. 163. Apesar de ter sido escrita ainda durante a Guerra-Fria, é ainda uma obra de consulta obrigatória no estudo das ciências militares e História Militar, pela sua universalidade e actualidade dos conceitos.

<sup>3</sup> «Thus, doctrine is a constantly maturing and evolving thing. Those “lessons” from the past that seem

que a experiência, por si, não basta. Há que reflectir sobre ela, há que trabalhar a informação e analisá-la, caso contrário, e como dizia Frederico o Grande, não se será muito diferente de umas mulas de carga que ele dizia ter e que já tinham visto tanta guerra que poderiam ser *marechais-de-campo*.<sup>4</sup>

A existência de uma doutrina militar que, desde o recrutamento e escolha do enquadramento e disciplina, do armamento, da constituição e organização de forças e seu emprego dê expressão ao uso de força armada, ao uso do mais elevado escalão da violência organizada, pressupõe a existência prévia de um conceito estratégico, nacional ou militar. É, pelo menos, assim que hodiernamente se pensam e materializam estas práticas. Há, portanto, que olhar para cada um dos passos da constituição de uma força armada, militar, para compreender todo o processo. Isto porque se se tratasse de uma força militar actual, o seu comportamento, as suas características e o seu ambiente de emprego já nos diria muito sobre todos os passos da sua constituição. Como? Porque teríamos a ajuda da doutrina escrita que o explica. Porém, olhando para o Portugal do século XVI, o exercício terá de ser o inverso: dada a inexistência de doutrina escrita - inexistência funcional pois, como veremos, houve quem tivesse escrito mas não sabemos quem exactamente leu e aplicou o que se escreveu – teremos de olhar para cada um dos elementos que constituem a doutrina separadamente. Olharemos então para a *estratégia*, para a polinização e transferência de tecnologias, o recrutamento, enquadramento e disciplina, o pagamento aos soldados e o que traduz, o armamento e, finalmente, para a doutrina formal, escrita.

Na construção de um saber militar, de uma prática, de uma doutrina, estão presentes diversos elementos próprios dos protagonistas da guerra, internos, (elementos culturais, sociais, psicológicos, a sua capacidade de relação com a tecnologia) e externos (as características do inimigo, a sua cultura, a sua tecnologia, a geografia da guerra, o meio envolvente). Depende portanto a doutrina da circunstância histórica do seu fator e de quem

---

to have proved themselves over an extensive period of time, however, can be, and have been, not only generalized into doctrinal beliefs but have also been raised to higher levels of abstraction to become the so-called principles of war—doctrinal beliefs that are axiomatic.» *Idem*, p. 163. A doutrina militar é comumente dividida em três: fundamental, ambiental e organizacional, respectivamente: «Essentially, fundamental doctrine defines the nature of war, the purpose of military forces, the relationship of military force to other instruments of power, and similar subject matter on which less abstract beliefs are founded.[...] Environmental doctrine has several distinctive characteristics. It is narrower in scope than fundamental doctrine because it deals with the exercise of military power in a particular medium. Environmental doctrine is significantly influenced by such factors as geography and technology. [...] Organizational doctrine is best defined as basic beliefs about the operation of a particular military organization or group of closely linked military organizations. It attempts to bring the abstractions of fundamental and environmental doctrine into sharper (yet still somewhat abstract) focus by leavening them with current political realities, capabilities, and cultural values.» pp. 164-5.

<sup>4</sup> *Idem, ibidem*. Também em LUYAAS, Jay, *Frederick the Great on the Art of War*, Nova Iorque, Da Capo Press, 1999, p. 47.

dela aprende. Vejamos então quais os elementos e como se manifestaram na edificação da arte portuguesa da guerra de Quinhentos.

A guerra sempre reflectiu a forma de ser de um povo. Nas condições mais extremas, nas circunstâncias mais perigosas, revela-se o homem e o grupo em toda a sua complexidade psicológica, social e cultural. O que uma sociedade é e a forma como está organizada, em tempo de paz, repercute-se na forma como faz a guerra. Por isso, a guerra é uma forma de transmissão cultural, de interacção cultural. Já no século I da nossa era, Tácito escrevera:

«Tomada no seu conjunto, é a Germânia separada dos Gauleses e dos Retos pelos rios Reno e Danúbio, dos Sármatas e dos Dácios ou pelo medo que uns têm dos outros ou então pelas montanhas. Pelos outros lados cerca-a o Oceano, que banha vastas costas sinuosas e ilhas de tamanho imenso, com povos e seus reis que só a guerra deu a conhecer.»<sup>5</sup>

Tácito sublinha a guerra como fenómeno gregário, como veículo de contacto cultural. A geografia ou o medo separa os povos. A guerra dá-os a conhecer. A paz e o comércio também, naturalmente. Mas a guerra, pelos recursos materiais e humanos que mobiliza e sua eventual destruição, condiciona sobremaneira a vivência dos colectivos.

Não há uma maneira de fazer a guerra. Há tantas quanto a origem dos seus protagonistas, o conhecimento, a criatividade, o talento, a necessidade, as circunstâncias e os meios o permitirem. Há, no entanto, uma cultura militar, uma cultura da guerra, comum a praticamente todos os povos e regiões do mundo ocidental, mundo mediterrânico incluído, e que assenta no primado da tecnologia e da disciplina. Não se trata de superioridade tecnológica. Trata-se, sim, de os povos ocidentais terem tido a grande necessidade de fazer depender a acção guerreira da tecnologia, sobretudo para compensar índices demográficos inferiores. Aliás, a vantagem tecnológica, esclareça-se já, não é garantia de sucesso. Antoine-Henri Jomini, reconhecidamente um dos pais da estratégia militar moderna, dizia que «a superioridade do armamento pode fazer aumentar as possibilidades de sucesso na guerra mas, sozinha, não ganha batalhas».<sup>6</sup> A disciplina é o outro pilar da actividade militar e sinal exterior da sua cultura milenar: é a disciplina que permite aos agricultores gregos transformarem-se em hoplitas enformando poderosas e eficazes falanges; é a disciplina que

---

<sup>5</sup> TÁCITO, Públio Cornélio, «A Germânia» in *Obras Menores* (trad. e notas de Agostinho da Silva), Lisboa, Livros Horizonte, 1974, p. 107.

<sup>6</sup> Tradução livre a partir de PARKER, Geoffrey, «The western Way of War», in *The Cambridge Illustrated History of Warfare – The Triumph of the West*, Cambridge, Cambridge University Press, 1995, p. 2.

faz ultrapassar os impulsos naturais do medo; é a disciplina que permite pensar-se e aplicar-se a tática e a exploração do potencial das armas; é a disciplina que potencia a aprendizagem.

Um dos problemas resultantes da análise da forma como os portugueses faziam a guerra no período de que nos ocupamos é o de que a aprendizagem da guerra é feita, como vimos, maioritariamente em combate, com aliados provenientes de culturas diferentes, contra inimigos também de outras proveniências. Os portugueses levarão às diversas partes do império uma forma própria de guerrear e que resulta, também, de uma polinização de diversas experiências. Da *guerra guerreada* e das *almogavarias* de Marrocos, que marcaram a cultura militar portuguesa desde 1415, aproveitaram os guerreiros os seus ensinamentos, numa constante adaptação à realidade militar local, desenvolvendo uma cultura própria. A presença em Argum, São Jorge da Mina, Senegâmbia e Guiné já obrigou a uma adaptação à tipologia local da guerra. Quando John Hawkins chegou à costa da Serra Leoa em 1568 e tentou capturar habitantes locais para os levar para as Caraíbas como escravos pagou um muito elevado preço em baixas entre os seus homens pela tentativa, pois teve de enfrentar a duríssima resistência dos arqueiros que disparavam flechas envenenadas, um contingente militar que os portugueses conheciam há quase cem anos e que aprenderam a evitar.<sup>7</sup> Na Índia, a guerra será maioritariamente feita segundo o preceito europeu pois a polinização e mistura de culturas de guerra ali ocorridas condicionarão a tipologia da guerra que os portugueses travarão.

Não será apenas a realidade local que condicionará a tipologia da guerra. Obviamente, a primeira das condicionantes será a definição prévia dos objectivos e, em função destes, a aplicação de um modelo. Hoje, a conceptualização destes assuntos dá-se ao nível da Estratégia e da Tática, da existência de Objectivos Nacionais Permanentes que condicionam aquela que, por sua vez, modela esta última.<sup>8</sup> Assim, mesmo não encontrando esta forma de pensar organizada e institucionalizada, parece-nos inegável a existência de um pensamento *estratégico* que antecede e acompanha todo o movimento expansionista português. O que é importante compreender é que os princípios e objectivos poderão ter conhecido menos oscilações desde Ceuta até D. Sebastião mas os meios e as condicionantes locais mudaram constantemente, como aliás hoje acontece. E porque mudaram, influenciaram, por sua vez, a forma como os objectivos foram sendo pensados.

---

<sup>7</sup> Cf. THORNTON, John K., *Warfare in Atlantic Africa, 1500-1800*, Londres, University College London, 1999, p. 44.

<sup>8</sup> Cf. CARVALHO, Virgílio de, *Estratégia Global*, op. cit. pp. 12 e ss. Também em COUTO, Abel Cabral, *Elementos de Estratégia*, Vol. I, Lisboa, IAEM, 1988, pp. 195-209. Não se tratando de uma obra acessível e apelativa, também pelo critério organizacional e dimensão é, no entanto, no conjunto dos seus dois volumes, bastante completa.



Assistimos a este fenómeno, com grande nitidez, no choque dos dois grandes modelos que marcaram a presença portuguesa no Índico, ocorrido logo no reinado de D. Manuel, em escassos cinco anos entre 1505, início do mandato do primeiro vice-rei e a tomada de Malaca, choque esse que perdurará durante todo o século XVI, gerando uma indefinição “estratégica”, se quisermos, e condicionando as acções militares decorridas na região: primeiro entre a ideia de uma talassocracia de D. Francisco de Almeida<sup>9</sup> e a presença reforçada em terra de Albuquerque, e depois entre este e os seus opositores, o chamado Grupo de Cochim, que incluía burgueses, mercadores, e fidalgos de uma média nobreza e, até, mercadores florentinos como a família Sernigi, todos defensores de uma maior liberalidade comercial, e que tinham a ideia de que «Albuquerque estava criar um sistema demasiado militarizado e centralizado».<sup>10</sup>

Aliás, o debate sobre a melhor forma de administrar a Índia prolongar-se-á por todo o século XVI, como vemos com D. Jorge Temudo, que fora bispo de Cochim e que em 1568, já como bispo de Goa, escreve a D. Sebastião uns apontamentos sobre o governo da Índia. De realçar que o bispo de Goa compartilha da ideia político-militar de D. João de Castro quanto à forma de exercer o poder militar na Índia, o qual deveria assentar no controle do mar<sup>11</sup>:

«Parece que devia a gente de guerra todos os verões andar embarcada: com yssso se escusarão os malles que dito tenho; andarão exercitados na guerra; castigarão e porão temor aos enemigos; tornar-se há a restituir a força da India, que hee no mar

---

<sup>9</sup> Numa famosa carta a D. Manuel, expõe o Vice-rei os princípios de um modelo de administração talassocrático a fazer lembrar a realidade mediterrânica no período clássico. No seus pontos mais importantes, diz: «Toda a nossa força seja no mar[...]; desistamos de nos apropriar da terra. As tradições antigas de conquista, o imperio sobre reinos tão distantes, não convém. Destruamos estas gentes novas (os arabes, afghans, ethiopes, turkomanos) e assentemos as velhas e naturaes d'esta terra e costa: depois iremos mais longe. Com as nossas esquadras teremos seguro o mar e protegidos os indigenas, em cujo nome reinaremos de facto sobre a India; e se o que queremos são os productos d'ella, o nosso imperio maritimo assegurará o monopolio portuguez, contra o turco e o veneziano. Imponhamos pesados tributos, exageremos o preço das licenças (*cartazes*) para as náus dos mouros navegarem nos mares da India e isso as expulsará: as nossas armadas darão curso aos contrabandos. Não é mal decerto que tenhamos algumas fortalezas ao longo das costas, mas sómente para proteger as feitorias de um golpe de mão; porque a verdadeira segurança d'ellas estará na amisade dos rajahs indigenas, por nós collocados nos seus thronos, por nossas armadas apoiados e defendidos. Substituamo-nos, pura e simples mente, ao turco; e abandonemos a idéa de conquistas, para não padecermos das molestias de Alexandre.» in. MARTINS, J. Oliveira, *Historia de Portugal*, 7.<sup>a</sup> ed., Tomo I, Lisboa, Livraria Editora, 1908, p. 237.

<sup>10</sup> SUBRAHMANYAM; San jay, *O Império Asiático Português, 1500-1700, uma História Política e Económica*, Linda-a-Velha, Difel, 1995, pp. 96-7. Todo o capítulo III, pp. 77-112 é bastante elucidativo quanto ao conflito de interesses entre portugueses que marcou a presença no Índico.

<sup>11</sup> D. João de Castro seguia, por seu turno, as ideias de D. Francisco de Almeida. Cf. COELHO, António Borges, op. cit. p. 23.

– se não tivermos mar não podemos ter terra –; tornarão as armas portuguesas a florescer. E no inverno repartem-se os fidalgos e soldados pelas fortalezas». <sup>12</sup>

A definição de um grande objectivo (a que hoje chamaríamos desígnio *estratégico*) no Antigo Regime estava sempre condicionada à pressão da sociedade estamentária, sendo que a resistência levantada em determinados sectores da sociedade aos propósitos da Coroa, faziam-na modelar os seus interesses à possibilidade e às condições reunidas <sup>13</sup>:

«É por isso que, como notou Luís Filipe Thomaz, a política manuelina de conquistas em Marrocos nunca sofreu a oposição da fidalguia, enquanto a sua política oriental foi sempre muito contestada por largos sectores da corte. Para a maioria dos homens daquele tempo a guerra em África era legítima e natural enquanto o serviço à Coroa em paragens longínquas parecia descabido, pouco proveitoso e desapropriado do estatuto social da alta nobreza. D. Manuel era um homem do seu tempo, ajustado à mentalidade tardo-medieval dos grandes príncipes do Renascimento, embora governasse um império marítimo que era por si só uma novidade e que arrastava inevitavelmente a Europa para a Modernidade». <sup>14</sup>

Mesmo quando Portugal procedeu à exportação do Estado, não ficaram por isso mais bem definidos os contornos de uma estratégia nacional, que influenciasse uma estratégia militar adequada às necessidades. <sup>15</sup> Ou seja, os modelos de administração aplicados na Ásia mostravam a indefinição da Coroa, caso que se aprofundará com a subida ao trono de D. João III e a nomeação de Vasco da Gama como vice-rei da Índia. <sup>16</sup> A administração da

---

<sup>12</sup> In WICKI, Joseph, «Duas relações sobre a situação da Índia portuguesa nos anos de 1568 e 1569», Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, separata de *STVDIA*, n.º 8, Julho de 1961, p. 193.

<sup>13</sup> Neste quadro, importa compreender que Marrocos e Índia não eram vistos da mesma maneira no reino, pelo que nunca se deve perder de vista a especificidade dos lugares e do que eles representavam na sociedade portuguesa: «A Índia não era considerada com o mesmo estatuto de defesa do reino como Marrocos. Quando, em 1537, o rei se assusta com a iminência de um ataque turco, decide enviar uma imensa frota de 40 naus e 8000 homens, sob o comando do infante D. Luís. Chama então os fidalgos velhos e ricos, para participarem na expedição, e «quis obrigar os Morgados a o acompanharem, como costumava fazer aos socorros de África». A isto de recusam, com agravos para a Mesa de Consciência e Ordens. Este tribunal superior deu como sentença «que El-Rei não podia obrigar os Morgados a irem à Índia; porque como aquela terra fora descoberta pera comercio e trato, não tinham os Morgados obrigação de acudir a ela; e que só aos lugares de África, por serem fronteiros, os podem obrigar» (Couto, 1777-1778, Década V, parte I, Livro III, cap. VIII, p. 271)». In MAGALHÃES, Joaquim Romero de, op. cit. p. 112.

<sup>14</sup> COSTA, João Paulo Oliveira e RODRIGUES, Vítor Gaspar, op. cit., pp. 16-7.

<sup>15</sup> A propósito desta exportação do Estado, Borges de Macedo escreve: «This was the first complete “state exportation” in terms of institution and differentiated political will, that is observed in Portuguese royalty. It also constituted the first European State in Asia, after Islam». Cf. «Portuguese model of state exportation», in *The Heritage of The Pre-Industrial European State*, Lisboa, Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 1996, p. 32.

<sup>16</sup> «Alguns historiadores consideram mesmo que os primeiros anos de reinado de D. João III assistiram

Índia, aliás, foi causa de preocupação constante, talvez mesmo por ter sido algo feito de acordo com as circunstâncias, imposto pela distância.<sup>17</sup> Quatro anos depois de ter iniciado a colonização sistemática do Brasil, Martim Afonso de Sousa escrevia de Diu ao conde da Castanheira uma elucidativa carta que nos mostra como a má administração, resultante da indefinição política, condicionava negativamente a presença militar no Oriente:

«A Ymdya está de feiçam que se nam pode soster nela gerra tres anos, porque nom [há] ahy omem que queyra entrar em armada; e todos os que nelas andam sam rycos, he os que andam nam tem que comer, nem ahy hum so reall pera lhes pagar, he a gemte vê já ysto e todos buscam sua vyda; he amdam premdendo os omens pera os meter nos navyos. [...] e os mays destes navyos vam vazios e gastam tanto como se fossem cheos e a jemte que neles vay podya caber na metade deles, he era muyto mais onra pera nós porque hé já huma qualha tam conhecyda e sabem todos / os nosos comtrayros canta jemte levamos, que pudyamos bem escusar usar de manha com eles».<sup>18</sup>

As condicionantes à estruturação de uma estratégia nacional não partiam exclusivamente da sociedade portuguesa. A Coroa ver-se-á eventualmente mais condicionada pelos acontecimentos da política internacional que directamente afectavam Portugal do que propriamente a resistência interna à política do Coroa. Um destes fenómenos, que atravessará todo o século XVI, é o da pirataria e corso.<sup>19</sup> Em rigor, deve afirmar-se que o problema da pirataria remonta aos alvares da nacionalidade, pois desde

---

a verdadeiros «ajustes de contas» no interior da nobreza, em que naturalmente tomou parte activa o próprio rei.» in BUESCU, Isabel, op. cit., p.152.

<sup>17</sup> «Conforme seria de esperar, dado o seu modo de formação, no Estado Português da Índia, os órgãos relativos à actividade mercantil da Coroa precederam os correspondentes à sua função soberana. Os primeiros a aparecer, foram as feitorias – cedo desdobradas em almojarifados dos mantimentos, encarregados das compras, armazenamento e distribuição da vitualhas aos navios e às tropas, e almojarifados dos armazéns, encarregados das armas, munições e apetrechos de navegação. Seguiu-se a aparição do vice-rei ou governador – em quem, devido à distância e à morosidade das comunicações, el-rei delegava poderes vastíssimos, sobretudo no que toca à jurisdição cível e criminal.[...] Com as fortalezas, surgem as capitánias – instituições que, como as feitorias, haviam já sido utilizadas no século anterior, em Marrocos e na costa da Guiné. O capitão acumula o poder civil com o militar, tendo como substituto em cada praça um alcaide-mor. [...] Enquanto a administração central do Estado, em Goa, tende a desenvolver-se e a complicar-se gradualmente, a estrutura das capitánias, ao nível das fortalezas, mantém ao longo de todo o século XVI uma arcaica simplicidade». In THOMAZ, Luís Filipe, «Estrutura Política e Administrativa do Estado da Índia no Século XVI», Separata de II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa – Actas, in *Estudos de História e Cartografia Antiga – Memórias*, n.º 25, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, 1985, pp. 533-4.

<sup>18</sup> SCHURHAMMER, Georg, *Cartas de Martim Afonso de Sousa (1534-1539)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1961, p. 13.

<sup>19</sup> Ana Ferreira calcula que num período de 30 anos, entre 1508 e 1538, cerca de 423 navios portugueses foram alvo de assaltos ou afundamentos, 70% dos quais autoria de franceses. Ver FERREIRA, Ana Maria Pereira, *Os problemas marítimos entre Portugal e a França na 1ª metade do século XVI*, Lisboa, Universidade Nova, 1991, p. 62.

então que as costas portuguesas e suas povoações no litoral, bem como a navegação marítima de pequeno curso, sempre estiveram sujeitas a acções de ataque, captura, destruição e saque, protagonizadas por piratas sarracenos, provenientes sobretudo do norte de África. A própria conquista de Ceuta, em 1415, é comumente apontada como tendo na sua origem, entre outros, propósitos militares de obstar ao recrudescimento de acções de pirataria que, da Barbaria, lançavam a insegurança nos portos de mar sobretudo do Algarve e costa alentejana.<sup>20</sup> Porém, o problema da pirataria não se cingia, quanto à sua proveniência, ao Islão. A Bula *Romanus Pontifex*, dada pelo papa Nicolau V a D. Afonso V, em 1454, reconhecendo os direitos da Coroa de Portugal sobre as terras e mares descobertos e por descobrir, levou a que as potências cristãs que não aceitaram tal reconhecimento exprimissem *manu militari* a sua oposição. Os exemplos sucedem-se com elevada frequência, como o conhecido episódio relatado por Resende e ocorrido em 1492:

«Neste tempo estando El Rey em Lisboa lhe tomaram os Franceses huma carauella da Mina com muyto ouro, tendo paz com França. (...) Acertou estarem em Lisboa dez naos de França grandes, e de boas mercadorias, mandouas tomar logo todas, e recolher com muyto recado as mercadorias na alfandega, e tirarlhe as vergas e gouernalhos, e meter nellas homens que as guardassem, e lançar os Franceses fora dellas».<sup>21</sup>

Será com a França que a Coroa terá sérios problemas políticos e diplomáticos durante todo o reinado de D. João III até ao de D. Sebastião. A gravidade da situação cresce exponencialmente com a concessão de uma Carta de Marca a João Anjo, armador, visconde e governador de Diepe, em 27 de Julho de 1530, por Francisco I, rei de França. Nela, o rei autorizava João Anjo a recuperar bens dos súbditos do rei de Portugal, pela força se necessário, até um limite máximo de 280 000 ducados, como alegada reparação pela presa de um galeão francês pertencente a João Anjo, vindo da Antilhas, e que foi tomado por navios portugueses a mais de vinte léguas da costa.<sup>22</sup> D. João III envia D. António de Ataíde a França com a missão de comprar a Carta de Marca, tentando assim anular o seu efeito. A carta de instruções que o embaixador leva consigo é bastante explícita:

---

<sup>20</sup> Cf. GODINHO, Vitorino Magalhães, *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, Lisboa, Sá da Costa, 1962, p. 187-90; THOMAZ, Luís Filipe, *De Ceuta a Timor*, Linda-a-Velha, Difel, 1994. A pp. 44-52, o autor elabora sobre o problema da pirataria no Mediterrâneo e as tentativas cristãs de suprimir o fenómeno, nas quais inclui a tomada de Ceuta.

<sup>21</sup> RESENDE, Garcia de, op. cit. cap. CXLVI, p. 213.

<sup>22</sup> A carta encontra-se publicada na íntegra em GUÉNIN, Eugene, *Ango et ses pilotes*, Paris, 1901, pp. 249-52.

«[...] E parecendouos que se daa largua no neguoceo por ele he de qualidade que vedes e não sofre nenhuma delaçom uos o direis asy a el Rey e que olhe que nestes neguoceos e em cousas de represareas e de ladroees que com cor dellas se mesturão em huma soo ora se faz o que em muytos annos se nom pode emmendar e pois sabe de quam pequenos principios se acendem grandes foguos[...]».<sup>23</sup>

A carta foi comprada e conseguiu-se uma revogação de todas as cartas de marca concedidas até então.

O sucesso da missão de D. António de Ataíde acabou por ser relativo, já que a aquisição da carta de marca de João Ango apenas reduziu momentaneamente o ímpeto da França, onde já não era apenas a burguesia da Bretanha e Normandia que se lançava nas aventuras de curso marítimo, era a própria nobreza que, pela Coroa, entrava na actividade. Martim Afonso de Sousa, que D. João III enviara ao Brasil em 1530 para dar início à sua colonização sistemática e organizada impôs severas restrições à navegação francesa naquelas paragens, apresando e destruindo navios que navegavam na zona dos cabos Percauri e Santo Agostinho, e na ilha de Santo Aleixo.<sup>24</sup>

Em 1534, o navio francês Saint-Philippe foi ao Brasil carregar madeira. O caso seria menos grave se o navio, comandado por um Jean Bellanger, não tivesse sido armado a expensas do próprio Francisco I, que lhe definiu a missão. A partir desta data, a intromissão francesa nos domínios portugueses na costa africana e no Brasil é constante e crescente. Da intromissão marítima, passaram os franceses à ocupação territorial em 1555, com a construção da Fortaleza Coligny na ilha de Sergipe, nas águas da baía da Guanabara, onde, sob protecção de Villegagnon, muitos calvinistas se refugiaram. Recuperada definitivamente em 1567 com uma acção do capitão-mor da costa Estácio de Sá, o caso da ilha de Sergipe ilustra, a par das intromissões territoriais no Maranhão, o intento da França (estimulado pela acção de Catarina de Medicis) se lançar num projecto colonial no sul do Atlântico, conhecido como *França Antártica*. A obstar à presença francesa naquelas paragens, os jesuítas portugueses que, enviados em 1549 com o Padre Manuel da Nóbrega que acompanhou o governador-geral Tomé de Sousa, cedo se dedicaram à evangelização e à conquista das boas graças dos indígenas, conquistando-lhes os afectos e tornando-os aliados

---

<sup>23</sup> In PALHA, Fernando, *A Carta de Marca de João Ango*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1882, p. 50.

<sup>24</sup> Sobre o modelo político e administrativo de colonização do Brasil, o muito completo estudo de COUTO, Jorge, *A construção do Brasil*, Lisboa, Edições Cosmos, 1995, sobretudo o capítulo V, pp. 207-35.

da Coroa,<sup>25</sup> para além do papel influente que tiveram junto do Cardeal D. Henrique, através dos relatórios que directamente lhe enviavam.<sup>26</sup>

O problema da pirataria foi um verdadeiro problema europeu e não apenas de Portugal. Em 1533, o turco Barba-Roxa era nomeado primeiro almirante da frota otomana. No ano seguinte, conquistou a Argélia e a Tunísia e, de Tunes, começou a lançar constantes ataques à costa italiana. A presença berbere e turca nas costas portuguesas aumentava, reflectindo a fase expansionista em que se encontrava o império otomano. Com efeito, em 1526 os turcos tinham derrotado os húngaros em Mohacs, abrindo assim caminho à destruição da monarquia húngara, e três anos mais tarde cercaram Viena, numa acção militar que deixou a Europa perplexa. A conquista da Pérsia (Bagdade) por Solimão, o Magnífico (1494-1566) em 1534, dava ao império otomano uma profundidade estratégica, ameaçadora da República Cristã.

A resposta europeia ao expansionismo turco não foi nem unânime nem coordenada, bastando recordar que Francisco I de França chegou a aliar-se a Solimão contra Carlos V. Algumas acções esporádicas, unilaterais, tentavam travar o Islão no Mediterrâneo, como o estabelecimento dos cavaleiros de S. João na ilha de Malta. Adquirindo Rodes em 1309, os hospitalários foram durante dois séculos o contra-poder ao expansionismo muçulmano no Mediterrâneo oriental. Expulsos de Rodes em 1523, por causa do cerco que, um ano antes, Solimão, o Magnífico, lhe impusera, os cavaleiros hospitalários vaguearam durante sete anos por diversos portos mediterrâneos (Siracusa, Nice, Civita Vecchia), procurando uma base definitiva. Neste período, o Grão-Mestre Isle Adam encetou conversações com diversos reis e príncipes europeus para o cumprimento de tal desígnio. Henrique VIII, de Inglaterra, chegou a receber o Grão-Mestre, presenteando-o com 20 000 coroas e 19 canhões, mas não apresentou qualquer solução para a sede que faltava à Ordem.<sup>27</sup> Seria Carlos V a resolver o problema da Ordem dos Cavaleiros de Jerusalém, cedendo-lhes as ilhas de Malta e Gozo em Outubro de 1530. O imperador resolvia simultaneamente vários problemas: tirava os cavaleiros da Sicília onde a sua presença começava a ser um fardo; impunha o controlo militar sobre duas ilhas que, cada vez mais, eram alvo de ataques de

---

<sup>25</sup> Cf. LEITE, Serafim, *Suma Histórica da Companhia de Jesus no Brasil (1549-1760)*, Junta de Investigação do Ultramar, 1965, pp. 116 e ss.

<sup>26</sup> «Alertado pelos relatórios provenientes da Província de Santa Cruz, o novo Regente do Reino, cardeal infante D. Henrique (1562-68) – que acumulava essas funções com as de inquisidor-geral (1539-79), sendo, por essa razão, extremamente sensível aos avisos dos jesuítas, em particular de Nóbrega, sobre os riscos da propagação das «heresias luterana e calvina» na América Portuguesa – decidiu enviar, em Fevereiro de 1563, uma nova armada, constituída por dois galeões com soldados e munições, comandada por Estácio de Sá, destinada a fundar uma povoação no Rio de Janeiro, assegurando, desse modo, o controlo militar, económico e religioso daquela região». In COUTO, Jorge, op. cit., p. 255.

<sup>27</sup> ATTARD, Joseph, *The Knights of Malta*, 2.<sup>a</sup> ed., Malta, Publishers Enterprises Group, 1993, pp. 10-1.

corsários que dali partiam para interferir nos interesses espanhóis na Sicília ou nas Baleares; criava um enclave cristão muito perto dos estados bárbaros do Norte de África. Levando pouco mais que os seus haveres pessoais, o relicário contendo uma das mãos de S. João Baptista e os arquivos da Ordem, os cavaleiros, agora de Malta, iniciaram um percurso repleto de intervenção regional, constituindo-se na guarda avançada da cristandade europeia no seu flanco sul, o que lhe conferiu importância militar e prestígio político até ao período napoleónico. Logo em 1565, sob as ordens do grão-mestre Jean Parisot de la Vallete, Malta resiste a um duríssimo cerco turco, realçando o seu valor estratégico para a Europa. O apoio financeiro que, após o cerco, as potências prestaram à Ordem, indica-o.<sup>28</sup>

Em 1535, Carlos V organiza e comanda uma expedição para a tomada da Túnis, centro da pirataria muçulmana no Mediterrâneo ocidental, solicitando auxílio militar na empresa a D. João III que, compreendendo a importância da mesma, ordenou a preparação de poderosa frota, composta por um galeão, duas naus e vinte caravelas de guerra. O galeão que comandava a frota, o *S. João*, era o famoso *Botafogo*, verdadeiro navio-almirante da armada da Coroa, o maior navio de guerra existente na época, montado com nada menos que 366 canhões, e que fora lançado ao mar um ano antes. A armada, na sua componente naval, foi comandada por António Saldanha como seu capitão de mar. A comandar as forças de terra, o próprio irmão do rei, o Infante D. Luís que, sem autorização do monarca, saíra a cavalo em direcção a Barcelona e quase causando um problema diplomático. Iria comandar um efectivo de cerca de 2.000 homens, onde avultam alguns nomes como os de D. Francisco Coutinho, 2.º Conde do Redondo e capitão de Arzila,<sup>29</sup> D. Francisco de Faro, 4.º senhor do Vimieiro que combatera no cerco de Safim,<sup>30</sup> D. João de Castro, que servira em Tânger 9 anos sob o comando de D. Duarte de Meneses.<sup>31</sup> Comum a estes homens, o facto de terem experiência nas guerras de África, circunstância que, certamente, não foi fortuita na sua escolha. A armada partiu de Lisboa em Abril para juntar-se à imperial, fundeada em Barcelona, comandada pelo genovês Andrea Doria, *condottiero* e almirante, agora ao serviço de Carlos V, e à qual se juntaram navios italianos e da Ordem de Malta. No total, a armada expedicionária contava com cerca de 500 navios e 30 000 combatentes. A 16 de Junho chega a armada ao largo da velha Cartago, onde desembarcou as tropas de terra com numerosa artilharia e, a 14 de Julho, dá-se o ataque por mar e por terra ao istmo de Goleta

---

<sup>28</sup> França, Espanha, Portugal e a Santa Sé fizeram generosos contributos financeiros para a reconstrução e fortalecimento da ilha. Cf. ATTARD, Joseph, *The Knights of Malta*, op. cit., p. 67.

<sup>29</sup> Cf. CRUZ, M.ª do Rosário Themudo Barata Azevedo, op. cit., Vol. I, p. 136. D. Francisco Coutinho merecia a admiração pessoal de Carlos V, pelo seu afamado mérito militar.

<sup>30</sup> *Idem*, p. 211.

<sup>31</sup> Vd. BARRETO, Luís Filipe, «D. João de Castro», in ALBUQUERQUE, Luís de, *Dicionário de História dos Descobrimentos*, Vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994.

que, tomado em seis horas, abriu as portas do lago ao efectivo naval que prosseguiu o bombardeamento de Tunes, enquanto as forças de terra assaltavam a cidade. A operação foi um êxito retumbante o que não impediu que Barba-Roxa, escapando-se ileso de Tunes, tivesse assaltado três dias depois a ilha de Maiorca. Carlos V não regateou os agradecimentos e as honrarias aos fidalgos portugueses (o futuro vice-rei da Índia, D. João de Castro, recusou-as), fazendo D. João III o mesmo quando a armada regressou a Lisboa.<sup>32</sup>

A participação portuguesa nesta expedição suscita-nos, aliás, um pequeno excursus visando enquadrar ainda melhor o ambiente político, diplomático e militar. Se é verdade que os portugueses, neste século, quase não combateram na Europa, já é menos correcto pensar-se que estivessem de todo afastados da cultura militar europeia. Se assim fosse, Carlos V dificilmente contaria com o apoio das forças do seu cunhado. A operação revelou que as forças portuguesas foram inteiramente capazes de integrar uma força europeia. Um ano depois do cerco de Safim, a Coroa tem ainda capacidade para se aliar militarmente ao imperador com vista à anulação da crescente influência otomana no Mediterrâneo ocidental. A integração não foi apenas técnica e tática, foi igualmente política pois há um pormenor que revela outras preocupações. Numa carta de instruções escrita ao Conde da Castanheira, lê-se:

«Eu queria que se dese vestido de libres das minhas coores a todos los bombardeiros d'armada, pera poderem servir em terra em hordenança cõ seus arcabuzes. Emcomêdovos muyto que lhe mandeis lloguo fazer vestydos de gibões e callças de tiras de maneira que vos melhor parecer; e se o tempo for curto, cortarse hã lloguo, e pelo maar iram acabado; e mandarlheis dar os atambores e pifaros que vos parecer que sam necesarios pera sayrem em ordenança; o que mãdareys fazer cõ a brevidade que sabeis cõpre. [...] Aos bonbardeiros vos encomêdo muyto que mandeis tambem dar as bandeiras que vos parecerem necesarias, pera a ordenança que ham de fazer quãdo sayrem em terra; e Belchior Soarez iraa por capitão d'elles, cõ capitães ou cabos d'escoadras que mais forem necesarios.»<sup>33</sup>

A uniformização dos soldados assume aqui um papel relevante no domínio da simbólica. Desembarcados os bombardeiros, vestidos com as cores e armas do rei de Portugal,

---

<sup>32</sup> Cf. MONTEIRO, Armando Sturmino, op. cit., Vol. II, pp. 243-5; CRUZ, António, «A contribuição de Portugal para a empresa de Tunes, em 1535», Separata das Actas do Colóquio *Presença de Portugal no Mundo*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1982.

<sup>33</sup> *Letters, of John III King of Portugal, 1521-1557*, The Portuguese Text Edited with an Introduction by J.D.M.Ford, Cambridge, Harvard University Press, 1931, pp. 225-6.



dispostos em ordenança, com tambores e pífaros, identificados como sendo portugueses ou ao serviço da Coroa, mais do que função militar, que obviamente a têm, estes homens estão igualmente a desempenhar uma acção de marcação de presença política. Mostra-se assim o rei de Portugal, o seu poder e prestígio, também pelos ordenados contingentes que marcham com as suas cores. É tão importante este pormenor que o rei chega a sugerir que mesmo que não haja tempo, em terra, de tratar de confeccionar os gibões e as calças, que se o faça durante a viagem.

Um outro pormenor desta carta levanta inúmeras questões de que aqui nos ocupamos agora sem ter sequer a veleidade de lhes tentar responder definitivamente. Trata-se do desembarque de bombardeiros, sua disposição em ordenança com os seus arcabuzes. Será admissível pensar-se que D. João III não saberia a diferença entre bombardeiros e arcabuzeiros? Dificilmente poderemos admiti-lo quando conhecemos tantas cartas, instruções, relatórios que passaram pelas mãos do rei, diferenciando uns de outros. Tratar-se-ia de uma designação generalista, ou seja, designando os bombardeiros como os oficiais mecânicos que fundiam e utilizavam a artilharia, fabricavam arcabuzes e tratavam da sua manutenção?<sup>34</sup> Ou será que estamos a falar das mesmas pessoas e o termo *bombardeiros* é a designação genérica para descrever os soldados que operam arma de fogo? Não é fácil responder, não nos parece que tenhamos elementos seguros para o fazer. Sabemos que em 1525, no entanto, o governador D. Henrique de Meneses mandara fazer um alardo para embarcar gente de guerra numa armada. No rol do alardo aparece a designação «de espyngardeiros do numero 204[...] de bombardeiros 150». Parece-nos elevado o número de 150 bombardeiros para que estejamos a falar exclusivamente de artilheiros.<sup>35</sup> Aliás, igualmente confuso é o termo *cabo de esquadra* que ainda não tinha aparecido em qualquer

---

<sup>34</sup> Militares e técnicos, estes bombardeiros e fundidores receberam grandes privilégios e testemunhos de interesse por parte da Coroa. D. João II deu privilégio de juiz próprio aos bombardeiros de Lisboa. Cf. BOTELHO, José J. Teixeira, *História da Artilharia Portuguesa*, Vol. I, Lisboa, Publicações da Comissão de História Militar (V), 1944, p. 9. O *Venturoso* cria os *bombardeiros da nómina*, assim chamados por serem de nomeação, em número de cem, moradores em Lisboa, e primeiro embrião de uma estrutura militar técnica de carácter semi-permanente. Pelo menos desde D. Manuel que no reino (e em Goa) se fabricam peças de artilharia e armas de fogo ligeiras (arcabuzes). Damião de Góis, na sua *Crónica de D. Manuel*, escreve acerca do arsenal e das tercenas da Porta da Cruz, «as quaes mandou fazer para se n'ellas guardar e fundir artilharia, e assim as de Cata-que-farás, e a casa da polvora em Lisboa, e a casa da armaria em Santarem». Citado em VITERBO, Sousa, *Artes e Artistas em Portugal – Contribuições para a História das Artes e Indústrias Portuguezas*, 2ª edição, Lisboa, Livraria Ferin – Editora, sd, p. 156. Sousa Viterbo continua, citando o *Sumário* de Cristóvão Rodrigues de Oliveira na descrição do arsenal do reino cujo pessoal seria o seguinte: *Hum almoxarife do Almazem, Outro Almoxarife da armaria, Dous escriuães, Dous Porteiros, Tres guardas, Seis fundidores de artilharia, Dous mestres de carpintaria [...] Hum mestre darcabuzes com oyto officiaes, Tres ferreiros por contracto, e cada hum tem dez obreiros, Oyto ferradores, Dous serralheiros, cada hum tem quatro obreiros, Um çapateiro que faz sacos para polvora, Um oleiro que faz panella para polvora. Os trabalhadores he numero incerto. Pagam-se cadano mil e quinhentos cruzados. E alguns annos dous mil cruzados aos trabalhadores. Idem*, p. 156.

<sup>35</sup> *Subsídios para a História da Índia Portuguesa*, da Academia Real das Sciencias de Lisboa (dir. de Rodrigo José de Lima Felner), Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1868, p. 11.

legislação mas que, por ser mencionado, faz-nos pensar que o monarca sabia do que estava a falar. Se o sabia para os cabos de esquadra, não poderemos admitir que o sabia para os bombardeiros/arcabuzeiros? Também é verdade que na carta de nomeação de António de Saldanha para comandar a expedição, arcabuzeiros e bombardeiros são discriminados mas o texto não esclarece a dúvida que levantámos:

«[...] fidalgos cavalleiros, escudeiros meus criados, gente de armas, mestres, pilotos, marinheiros, bombardeiros, arcabuzeiros, espingardeiros, besteiros, e toda a outra gente e companhia da dita armada; que pela muita confiança que tenho de António Saldanha do meu concelho, que me saberá mui bem servir naquellas couzas em que o encarregar, e me dará de si toda a boa conta e cuidado[...].»<sup>36</sup>

Há, ainda, a ideia de que D. João III tinha muito empenho em que toda esta operação corresse da melhor maneira, que transmitisse uma ideia de organização e sobretudo de poder e prestígio que deveria reflectir-se em tudo o que os expedicionários fizessem:

«Emcomêdovos muito que de minha parte encomendeis aos capitães das caravellas e hás de outras pessoas que vos bem parecer, que tenha muyto grande Recado na gente que llevã que nõ ajam brigas cõ a gente do emperador, meu irmãoo, nem cõ outra nenhũa, de maneira que nom posa aver descõcerto nem maoo Recado antre huïs e outros; por que de ho asy fazerẽ, Receberey prazer e lho agradecerey; e Antonio de Salldanha vay d'isso muyto avisado.»<sup>37</sup>

O aviso do monarca permite-nos crer que nem sempre seriam pacíficas as relações entre a soldadesca quando portugueses se juntavam à de outras nacionalidades.

A pirataria condicionou ainda, e muito, a política da Coroa para a defesa das costas e portos de mar, como aliás vimos na produção inclusivamente de legislação própria no reinado de D. Sebastião. Mas já em 1537, D. João III iniciara um movimento de apetrechamento de artilharia e bombardeiros para a defesa dos lugares marítimos. Em Janeiro, escrevia ao conde da Castanheira:

---

<sup>36</sup> Cf. CRUZ, António, «Cartas do Capitão António de Saldanha sôbre a Emprêsa de Tunis de 1535», Separata do «Boletim Cultural» da Câmara Municipal do Pôrto, Vól. II -Fasc. III – Setembro de 1939, p. 5.

<sup>37</sup> *Letters*, p. 226.

«Porque eu queria que os lugares de porto de maar de meus Reinos estivesẽ providos de artelharia e pollvora, pera defensão de quaesquer armados que a eles forẽ ter de mao titulo, vos encomendo muito que mandeis loguo fazer prestes os bombardeiros e artelharia que pera iso for neçesaria [...] E tamto que asy for prestes a dita artelharia, a mandareis a bõ Recado aos ditos lugares, e a pollvora que parecer necesaria, Repartida por eles segundo a artelharia que em cada huũ ouver de ficar por la dita Repartição; e sera entregue aos allmoxarifes dos ditos lugares, e carreguada sobre eles ã Reçeita, asy a artelharia como a polvora; e pasarão d'iso seus conhecimentos ã forma pera a comta dos almoxarifes do allmazẽ e casa da pollvora, segundo ordenamça. E porque os ditos bombardeiros são pera, allem de servirẽ nas caravelas, quando comprir, emsynarẽ nos ditos lugares em que asy am d'estar pessoas d'eles a seus officios de bombardeiros, vos encomendo muyto que os mandeis escolher taaes, e tam eixaminados, e sofiçiemtes ã seus officios, que sejam muyto pera isso; os quaes ey por bem que venção e ajão nos ditos lugares seus ordenados, asy como os am estando nessa cidade de Lixboa, e como se fez aos que forão a Llagos[...]».<sup>38</sup>

Tal a dimensão do problema que o monarca manda estacionar em terra, no reino, elementos de um efectivo militar cuja principal missão era o de andar embarcado e ser utilizado nas fortalezas de além-mar. Julgamos que terá sido mesmo a primeira vez que bombardeiros são enviados para as costas e portos de mar, simultaneamente, em toda a extensão do território.<sup>39</sup>

Mergulhada nas guerras religiosas, a Europa atravessava um complexo período que recebia as atenções do monarca, seriamente empenhado na solução dos grandes problemas internacionais da época. O gigantismo da área de influência portuguesa começava a ser o maior problema nacional. A Coroa confrontava-se com uma enorme escassez de recursos financeiros capazes de sustentar a dimensão do império.<sup>40</sup> O reduzido número da população

---

<sup>38</sup> *Letters*, 295-6.

<sup>39</sup> Desde 1530 que aumentavam os ataques turcos às costas do Algarve. A sua frequência e arrojo constituíam motivo de séria preocupação dos habitantes locais e da Coroa. Em 1549, por exemplo, o rei escreve uma carta a todo o Algarve através dos seus «Vereadores fidalguos cavaleiros escudeiros homes boõs e povo» avisando o reino que tinha sido avistada na Catalunha uma forte armada de 22 «navjos de remo» comandada por «sigut arrais» e da probabilidade de a mes ma se preparar para atacar a região. Cf. IRIA, Alberto, op. cit., p. 32.

<sup>40</sup> «No século XVI, o endividamento do Estado (dívida flutuante) foi brusco e acentuado, sempre a reboque das exigências financeiras do negócio da especiaría e da estratégia de Portugal para manter o domínio das rotas e dos mercados abastecedores. O montante da dívida pública atingia 3.000.000 de cruzados em 1552. Os suprimentos de capital trazidos pela finança internacional (alemães, italianos, flamengos, burgaleses, etc.), desapareceram no sorvedouro dos juros; a descapitalização da Coroa e o seu envolvimento na *mercancia*

portuguesa, aliado a uma carência de quadros em número bastante para a administração do império, obrigou a Coroa a tentar projectar-se através, também, da qualidade dos recursos humanos. Deve compreender-se aqui a entrada em Portugal dos primeiros Jesuítas. Simão Rodrigues chega a Lisboa em Abril de 1540 e em Junho, chega S. Francisco Xavier, ambos pela intercessão que teve no assunto Diogo de Gouveia, Principal do Colégio de Santa Bárbara, em Paris, casa onde Inácio de Loyola e seus companheiros estudaram. A Companhia de Jesus, que só em Setembro desse ano tem reconhecimento oficial por Bula de Paulo III, está assim ligada a Portugal desde a sua origem, e aqui teve a sua primeira casa, em Lisboa, no mosteiro de Santo Antão o Velho (em 1542). Logo no ano seguinte, 1541, S. Francisco Xavier chega à Índia, no mesmo ano em que D. João III se decide pelo abandono das praças de Safim e Azamor.<sup>41</sup>

É igualmente relevante aludir, a propósito da tentativa de elevar a qualidade dos quadros administrativos, à criação do Colégio das Artes, em Coimbra, em 1547.<sup>42</sup> A vinda de professores portugueses que leccionavam em Bordéus, como André de Gouveia, Diogo de Teive e João da Costa, porém, revelou-se uma escolha que traria grande agitação à nova escola. Homens habituados ao contacto com as ideias reformistas que varriam a Europa ou, simplesmente, dados à natural curiosidade humanista, certo é que cedo se viram envolvidos em disputas nem sempre pacíficas com os restantes elementos do corpo docente da escola. As suspeitas de que, no Colégio das Artes, se veiculavam ideias reformistas, levaram o rei a intervir e a obrigar, por alvará de Novembro de 1549, a que a escola se sujeitasse a inspecções semestrais do reitor da Universidade de Coimbra e às decisões do Prelado Universitário. Terminava assim o modelo francês de organização do Colégio, já que aquele, introduzido por André de Gouveia, previa que o Principal apenas devesse obediência ao Rei. A prisão em 1550 de Diogo de Teive, João da Costa e do escocês Buchanan, pela inquisição, por suspeitas de heresia, marcou o fim do Colégio das Artes como fora pensado e instituído. Os três professores foram condenados à reclusão em mosteiros por tempo indeterminado mas foram libertados dois anos depois. Diogo de Teive regressa ao Colégio

---

conjuraram-se nas dívidas pagas por “cargas a haver”». ALMEIDA, A. Marques de, «Dívida Pública: técnicas e práticas de refinanciamento do Estado no período da União Ibérica», in *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*, Lisboa, Edições Colibri, 1997, p. 16.

<sup>41</sup> «[...] diga-se que o monarca pareceu ter desde o início uma perspectiva muito realista da questão. [...] não estava em causa o que se afigurava ser um abrandamento ou voltar de costas à luta contra o inimigo da fé, mas a própria concepção de império que subjazia à questão de fundo.» DOMINGUES, Francisco Contente, «A Guerra em Marrocos», (pp. 224-39) in *Nova História Militar de Portugal*, op. cit, p. 228.

<sup>42</sup> Sobre o Colégio das Artes, algumas obras fundamentais: BRANDÃO, Mário, *Os professores dos cursos das artes, Estudos vários*, vol. I, Coimbra, 1972; *O processo na inquisição de Mestre João da Costa*, Coimbra, 1948; *Actas dos conselhos da universidade de 1537 a 1557*, Vol. I e V, Coimbra, Publicações do Arquivo da Universidade de Coimbra, 1941-1976; *A inquisição e os professores do Colégio das Artes*, Coimbra, Tipografia Atlântida, 1949.

como Principal, João da Costa dedica-se novamente ao ensino e à defesa intransigente da Igreja, Buchanan segue para França onde publicamente se declara Protestante. Parece terminar assim, discretamente e em ambiente de reconciliação, o que parece ter sido uma incursão reformista em Portugal. Em 1555, D. João III acaba por entregar o Colégio das Artes aos Jesuítas, aliás no seguimento da abertura de colégios em Lisboa, em 1552, e em Évora no ano seguinte pelos seguidores de Santo Inácio que, em menos de 10 anos, transformaram a Companhia numa verdadeira Ordem de Ensino.

A acção reformadora e instituidora de D. João III traduz uma noção muito clara do monarca quanto à forma como a Coroa deveria estar organizada, quais as competências institucionais e jurídicas de cada uma das instituições existentes no reino, como articulá-las sempre no contexto do fortalecimento e centralização do Estado. É neste sentido que se enquadra a criação da Mesa da Consciência, em Dezembro de 1532, e cuja origem resultou da intenção do monarca de criar um conselho para deliberar sobre questões relativas aos bens imóveis das instituições religiosas.<sup>43</sup> A mesa da Consciência vem a ter regimento<sup>44</sup> a 24 de Novembro de 1558, já na regência de D. Catarina. Dos seus 40 artigos, destaca-se, para o assunto que nos ocupa, o artigo 20, o qual estabelece o princípio da necessidade de reformar as ordens de Santiago e de Avis.<sup>45</sup> Na verdade, e à semelhança do que se passava com o mestrado da Ordem de Cristo, D. João III pedira ao Papa que vinculasse à Coroa a administração das Ordens de Santiago e Avis, solicitação que teve resposta positiva em Janeiro de 1551.<sup>46</sup> Já com os Hospitalários o cenário foi diferente. A Coroa procurou manter dentro da sua esfera o priorado do Crato sem sequer tentar a sua agregação. Apesar da sua decrescente importância militar em Portugal, à semelhança do que se passava com as

---

<sup>43</sup> «El-rei instituía, deste modo, mais um conselho do que um tribunal, por as suas atribuições e competência não dependerem de vigência contínua ou funcionamento explicitados em qualquer regimento. (...) Isto não quer dizer que a Mesa da Consciência tenha funcionado em paralelo e sem relação com os outros tribunais régios. De modo algum foi assim. A Mesa é, por si, um exemplo e um pretexto da relação entre a jurisdição real e a jurisdição eclesiástica». In CRUZ, M. Do Rosário Themudo Barata Azevedo, op. cit. Vol. II, pp. 7-8.

<sup>44</sup> Sobre as referências aos diversos regimentos, *Idem*, Vol. II, pp. 20-1.

<sup>45</sup> «[20] El Rey meu senhor e avô tinha começado a entender no que toqua á cerqua da regra, statutos e diffinições da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo. Porque importa muito a serviço de Nos so Senhor e a bem das almas das pessoas do hábito da dita ordem proseguir-se o que estava começado por Sua Alteza entendereis neste negocio hum dia na semana o qual será o que vos parecer e no dito dia entendereis assi mesmo em cada huma das ditas, digo das outras ordens de Santiago e Avis porque tenho sabido que há nellas a mes ma necessidade de se reverem as regras e estatutos dellas». In DE WITT, Charles Martial, «Le «regimento» de la «Mesa da Consciência» du 24 novembre 1558», in «Revista Portuguesa de História», Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Tomo IX, Coimbra, 1960, p. 282.

<sup>46</sup> «D. João III tomou posse, efectivamente, dos mestrados de Santiago e Avis, em Lisboa, no Mosteiro de Santo Elói, pelo Doutor Balthesar Vieira, e do mestrado de Cristo, em novo título, pelo Doutor João Monteiro, o qual, como procurador do rei, se deslocou a Tomar, tendo sido jurado no Convento de Cristo e na câmara da vila». Vd. CRUZ, M.<sup>a</sup> do Rosário, op. cit. Vol. II, p. 13.

restantes ordens, tinham os Hospitalários considerável património (em 1789 será agregado à Casa do Infantado) e aumentavam, na Europa, o seu prestígio e importância militar de facto.

No meio da turbulência europeia, pede D. João III ao papa a instituição da inquisição. Assunto complexo e denso e sujeito a constante reinterpretação e análise, referimo-lo pela importância que assume na sociedade portuguesa contribuindo, também, e como os elementos que temos referido, para a compreensão da definição de uma estratégia ou objectivo permanente. Com efeito, a instituição do Tribunal do Santo Ofício data de 1536, realizando-se o primeiro auto de fé em Lisboa, em 1540. Porém, em 1544 a Santa Sé suspende o mesmo tribunal por não concordar com as pretensões portuguesas quanto a certos procedimentos processuais, como a pena do confisco de bens, a entrega dos condenados ao braço secular e a não revelação do nome das testemunhas de acusação. O que estava em causa parece ter sido o facto de a iniciativa régia para a instituição da Inquisição (intento que, aliás, remonta a D. Manuel I) obedecer ao princípio da criação de um órgão, de emanção régia, que contribuísse para uma centralização política, por um lado, e para afastar o reino de uma eventual germinação de ideias reformistas. Ultrapassadas as divergências (até porque, em Roma, a Inquisição é recriada – facto a que não é alheio o ambiente gerado pelo Concílio de Trento), recomeça o Tribunal a funcionar em 1547.<sup>47</sup>

Acontecimento igualmente relevante foi o do Concílio de Trento. Décimo nono concílio ecuménico da igreja católica, foi convocado por bula de Paulo III (Alexandre Farnésio) em 1536, para se realizar em Mântua. Porém, só nove anos mais tarde é que foi aberto, em Trento, mediante nova convocação. O concílio teve três períodos distintos de funcionamento e a sua duração, de 1545 a 1563, reflecte a complexidade teológica e política dos assuntos em discussão. Toda a doutrina que tinha sido questionada pelos protestantes foi clarificada: o Credo, os Sacramentos, a definição de Pecado Original, a Graça Divina, a Eucaristia, a Penitência. Resultou esta clarificação na escrita de um novo catecismo, de um novo missal e breviário. D. João III, D. Catarina e D. Henrique puseram bastante empenho na participação portuguesa, escolhendo representantes cujo prestígio e posição são demonstrativos do nível de interesse da Coroa pelo Concílio: homens como D. João de Melo, arcebispo de Évora e que veio a ser desembargador do paço; D. Rodrigo Pinheiro, desembargador do paço, governador da Casa do Cível, deputado à Mesa da Consciência, conselheiro do Santo Ofício e veio ainda a ser bispo do Porto; Frei Bartolomeu dos

---

<sup>47</sup> Das inúmeras obras e estudos relacionados com a história da Inquisição em Portugal, avulta: SARAIVA, António José, *A inquisição portuguesa*, 3ª ed., Mem-Martins, Europa-América, 1964; BAIÃO, António, «A Inquisição». *História de Portugal. Edição Monumental*, Barcelos, Portucalense Editora, 1931, pp. 305-325.

Mártires, que foi arcebispo de Braga antes de assistir à terceira sessão do Concílio<sup>48</sup>, foram alguns dos representantes e veículos da recepção e aplicação dos decretos conciliares, a qual se fez já em reinado de D. Sebastião. A Igreja Católica Romana reformou-se sem no entanto conseguir evitar o cisma da igreja cristã do ocidente.

Enquanto o Concílio estabelecia os pilares da Contra-Reforma, celebrava-se uma paz algo frágil na Europa. Carlos V conseguira em 1555 a Paz de Augsburgo e a inerente afirmação do princípio *cujus regio eius religio*, o qual confirmava a comunhão entre a Igreja e o Estado. Quatro anos mais tarde, será com a França que importará celebrar a paz. Com efeito, esgotada financeiramente, envolvida nas guerras contra os huguenotes e derrotada em Saint-Quentin (1557) e em Gravelines (1558), a França vê-se obrigada a assinar com a Espanha em Abril de 1559 o Tratado de Cateau-Cambrésis. Objectivamente, o tratado põe fim a uma guerra que se arrastava há 65 anos por causa do controlo de Itália, e cujo saldo final resultou vantajoso para a Espanha. Para além da restituição de algumas cidades e senhorios e a fixação da soberania de ambas as partes sobre outros, a paz de Cateau-Cambrésis vem a ter um escopo bastante mais alargado, traduzindo-se num verdadeiro tratado de âmbito europeu, incluindo alguns aspectos concernentes a Portugal, nomeadamente a garantia da suspensão das cartas de marca emitidas pela França aos principais autores de ataques ou assaltos a navios.<sup>49</sup> A celebração do Tratado veio a permitir um entendimento hispano-francês na luta contra a heresia reformista, dando-lhe importância relevante. Talvez ainda mais importante, a paz de Cateau-Cambrésis permitiu uma nova postura na oposição ao expansionismo do império otomano.<sup>50</sup>

A morte de D. João III em 1557, entretanto, tornar-se-ia um marco que causou uma inflexão na política imperial. A regência de D. Catarina revelará as contradições e dinâmicas de uma sociedade em constante mudança, em choque com um mundo antigo. Se, por um lado,

«a recepção que a cultura erudita fez, na corte joanina, dos resultados da expansão marítima e dos feitos militares em terras estranhas foi, como já o fora na

---

<sup>48</sup> Sobre estes três representantes, ver CRUZ, M.<sup>a</sup> do Rosário, op. cit. Vol. I, pp. 110-12; 206; 204 respectivamente.

<sup>49</sup> Para além deste assunto e o referente aos direitos da infanta D. Maria à herança de sua mãe, «Eram indicativos gerais sobre a atitude a seguir por Portugal após o tratado de Cateau-Cambrésis: estreitar laços com Inglaterra; evitar confronto com França quanto à aceitação diplomática e aos acordos estabelecidos por este reino com Espanha; procurar a colaboração de agentes estrangeiros com quem se estabelecessem relações directas, evitando-se a subserviência em relação a agentes espanhóis». In CRUZ, M. do Rosário, op. cit. vol. I, p. 235.

<sup>50</sup> O texto do tratado [...] «vincava que se chegava ao termo da guerra europeia; de ora avante interessava empregar todas as forças para aumento da honra a Deus, propagação da fé e da religião e repulsão dos inimigos da república cristã», *Idem*, op. cit. vol. I, pp. 229-30.



corte manuelina, maioritariamente orientada pela dimensão épica e pelo proselitismo religioso, ou seja, pela glorificação da «expansão da fé e do império», ponto de vista que, tendo por base o conceito de *guerra justa* multissecularmente presente em território peninsular desde a Reconquista, integrava de forma plena, no século XVI, a ideologia do poder[...]»<sup>51</sup>

por outro, era já visível o confronto entre o humanismo prático e a contra-reforma, de forma transversal, em todos os estados. Uma nítida imagem de Portugal na segunda metade do século chega-nos através das Cortes de 1562 que, ainda antes do termo do Concílio se reuniram em Lisboa, de Dezembro daquele ano a Janeiro do ano seguinte. Facto político da maior relevância, as cortes foram convocadas sob o signo do abandono do governo por D. Catarina de Áustria que, durante cinco anos, governara o reino. O governo de D. Catarina não fora tranquilo, e o episódio do cerco de Mazagão, em Março de 1562, e a respectiva indecisão da rainha em todo o processo, precipitou o avolumar das críticas.<sup>52</sup> A complexa situação das finanças públicas,<sup>53</sup> a pesada e nem sempre íntegra máquina administrativa da Coroa,<sup>54</sup> o crescendo das ameaças estrangeiras ao império, foram assuntos que transitaram directamente do reinado de D. João III ao governo de sua mulher. Tal como aconteceu com a omnipresente discussão política sobre a forma de administrar a Índia e o império do Oriente. Não o modelo institucional, que esse estava resolvido praticamente desde D. Francisco de Almeida, e ao qual António M. Hespanha chamou *modelo regalista*,<sup>55</sup> mas a definição sobre o que fazer com o império do Oriente, como tirar partido do avanço para a China e Japão, que modelo de comércio explorar e qual o papel da Coroa. Velha disputa

---

<sup>51</sup> BUESCU, Ana Isabel, op., cit., pp. 299-300.

<sup>52</sup> Sobre as razões que terão concorrido para a decisão da rainha, vd. CRUZ, M.<sup>a</sup> do Rosário, op. cit., pp. 289-92.

<sup>53</sup> «Os representantes dos povos compreenderam muito bem e é assim que, nas cortes de Lisboa de 1562/63, defenderam incisivamente uma redução do juro das rendas do Estado e, talvez em consequência disso, em 1563 o juro baixou de 8% para 6,25%. Os grandes apertos do tesouro régio conduziram a operações de consolidação da dívida pública que ocorreram em circunstâncias dramáticas. A 23 de Fevereiro de 1554 procedia-se à consolidação da dívida e supria-se o *déficit* do tesouro. Seis anos depois, a 22 de Fevereiro de 1560, consolidava-se a dívida com capitalização de juros e o mesmo voltava a acontecer em 1562, com a consolidação da dívida corrente». In ALMEIDA, A. Marques de, op. cit. p. 17.

<sup>54</sup> «Negligência administrativa, corrupção política, pirataria, contrabando, eram lugares-comuns, na vasta área da Expansão. Os Governantes sabiam-no e, porque não tomavam medidas drásticas, consentiam-no. D. João III, escrevendo a D. João de Castro, dizia: «Não deixem passar a pimenta e drogas, porque sou informado que os mesmos que as hão-de guardar e vigiar são os que as passam»». In LOUREIRO, Francisco Sales de, *D. Sebastião, antes e depois de Alcácer Quibir*, Lisboa, Documenta Histórica, 1978, p. 33.

<sup>55</sup> «Há – uma *área de regime regalista*, o modelo regalista, em que se reproduzem mais ou menos as instituições do Reino. A Índia, o núcleo do Estado da Índia, faz parte desse modelo. Aí se reproduz, desde logo, a figura real através da figura vice-reinal; mas, depois, reproduz uma série de organismos – grandes conselhos e grandes tribunais – que existiam no Reino e que são reproduzidos na Índia, desde os Contos até a um equivalente da Casa da Suplicação e equivalentes do Desembargo do Paço e do Conselho de Estado». HESPANHA, António M, *Os modelos Institucionais*, etc., op. cit. p.65.



entre os homens do Oriente, tratava-se ainda de saber se a Coroa devia continuar a participar no comércio transasiático ou deixar que particulares o fizessem; se o que estava em causa era um mercantilismo régio, um império militar ou uma pura fonte de rendimento fiscal, tal como os espanhóis o faziam nas Américas.<sup>56</sup> A importância de determinados pontos estratégicos não foi negligenciada, como Ormuz, que desempenhava papel importantíssimo na defesa militar das águas do Índico e no comércio do Golfo Pérsico. Razão suficiente para que D. Sebastião (D. Catarina) tenha, em Janeiro de 1560, provido o cargo de Alcaide do Mar de Ormuz com alguém experiente nas coisas da Índia: «auendo Respeito aos seruiços de fransico de bairros caualeiro de minha casa que anda nas partes da India ey por bem e me praz de lhe fazer mercê do cargo de allcaide do mar de ormuz».<sup>57</sup>

As cortes reuniram-se num ambiente de grande efervescência patriótica, em que não só as ligações naturais de D. Catarina à casa de Áustria eram motivo de preocupação em alguns sectores da sociedade, como o recente caso de Mazagão era acinte dos espíritos mais inflamados, aliás bem demonstrado num escrito anónimo que circulou pelas mãos dos procuradores, e onde se lia: «Mais justa e mais conveniente a conquista de Africa que a da India».<sup>58</sup> Aliás, as exposições sobre assuntos relacionados com a administração e defesa militar do império foram constantes, onde a Índia foi discutida como sendo de quase impossível defesa, tal a sua dimensão,<sup>59</sup> e Marrocos como área de influência de que a Coroa não devia abdicar.

Nas mesmas Cortes, D. Henrique é eleito como regente a 23 de Dezembro de 1562. Governará o reino até à maioridade de D. Sebastião (1568). Os 11 anos que separam a morte de D. João III até a subida ao trono de D. Sebastião são anos difíceis, e as regências, pelas diferenças de estilo e de acção, denotam preocupação e empenho diferentes. O Cardeal, durante a sua regência de seis anos, nunca perdeu de vista as questões militares, quer ao nível do provimento de cargos,<sup>60</sup> do apetrechamento da armada real, como ao nível

---

<sup>56</sup> Cf. SUBRAHMANYAM, Sanjay op. cit., pp. 136-8.

<sup>57</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique*, Livro 8, fl. 15.

<sup>58</sup> Citado em VEIGA, Carlos Margaça, *Poder e poderes na crise sucessória portuguesa (1578-1581)*, FLUL, 1999, p. 134.

<sup>59</sup> Da Índia disse-se «que hera milagre a sustentação e defensão desse Estado». Citado em SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, 3.<sup>a</sup> ed., vol. III, Lisboa, Editorial Verbo, 2001, p. 61.

<sup>60</sup> Data de Junho de 1563 a nomeação de Jacome da Orta como condestável-mor dos bombardeiros alemães, substituindo assim Guilherme de Notre Dame que morrera: «Eu el Rey faço saber aos que este aluara virem que comfiando eu de Jacome dorta bombardeyro alemão morador nesta cidade que nisto me seru ira bem e fielmente como a meu seruiço cumpre ey por bem e me praz de lhe fazer merce do careguo de condestabre mor dos bombardeyros alemães enquanto o eu ouer por bem e Não mandar o contrario com o qual avera dordenado cada anno enquanto o servir vinte mill reis que he outro tanto como com o dito careguo tinha e auia guilherme de nostradama per cujo fallecimento vagou os quaes vinte mill reis o dito jacome dorta começara a vencer do primeiro de Janeiro deste anno presente de bclxij». D. Henrique mostrava assim o continuado interesse da Coroa naquela corporação, a quem D. Manuel I dera privilégios a 15 de Julho de 1507. Cf. ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião – Doações*, Liv. 11, fol. 198 v.º

do reforço das fortalezas de costa e defesa de demais portos marítimos, como Lagos, Setúbal, ou Cascais.

As acções de pirataria sobre zonas costeiras e navios portugueses conheciam novo ímpeto, desta vez da autoria de corsários ingleses. Os *seadogs* de Isabel I espalhavam o terror no Atlântico, dos Açores à costa da Guiné, sempre à espera dos navios espanhóis e portugueses que regressavam das Américas e da Índia, peçados de mercadorias e metais preciosos. Dentre os corsários ingleses, no que concerne a acções em que Portugal se viu afectado, avulta a figura de John Hawkins (1532-1595), administrador e comandante da marinha real inglesa, veio a ser seu tesoureiro em 1577, e a ele se deve o impulso para a construção de novos galeões, mais rápidos e mais bem armados, e que viriam a desempenhar um papel crucial na defesa de Inglaterra contra a Invencível Armada.<sup>61</sup> Em 1567, enquanto o Duque de Alba marchava à frente de 40 000 homens sobre os Países-Baixos para punir os revoltosos e expulsar a heresia reformista, Hawkins e Drake varriam o Atlântico tentando impedir que os navios espanhóis trouxessem para a Europa o ouro e a prata que alimentavam o exército imperial.

Os ingleses não eram os únicos pois apesar do estipulado nos tratados de paz, o corso francês continuava a sua actividade sobre interesse portugueses. Desta vez, o impensável: fundeada uma poderosa armada francesa perto do Funchal no início de Outubro de 1566, desembarcaram cerca de 900 arcabuzeiros que marcharam sobre a cidade<sup>62</sup> saqueando-a e prestando-se às maiores atrocidades, sem encontrar resistência de monta.

«Logo que em Lisboa houve notícia do assalto dos corsários, no breve espaço de quatro dias, sob o comando de Sebastião de Sá, filho de João Rodrigues de Sá, alcaide-mor do Porto, aprontou-se uma poderosa esquadra composta de cinco galeões e treze navios menores, muitos deles particulares, em que embarcaram dezenas de oficiais e soldados, da primeira nobreza, que voluntariamente se ofereceram e armaram à sua custa».<sup>63</sup>

Nesta armada quiseram embarcar o principal da Companhia de Jesus, o padre Leão Henriques, e o confessor do Rei, o padre Luís Gonçalves da Câmara, desejo que não foi

---

<sup>61</sup> São inúmeras as obras sobre os *seadogs* de Isabel I. Para um bom enquadramento, Cf. GUY, John, *Tudor England*, Oxford University Press, Oxónia e Nova Iorque, 1988, sobretudo os capítulos 9 a 16.

<sup>62</sup> VELOSO, José Queirós, *D. Sebastião*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1935, p. 78.

<sup>63</sup> *Idem*, p. 79. João Rodrigues de Sá, recorde-se, era alcaide do Porto e tinha participado nos alardos de Cristóvão Leitão na mesma cidade, exactamente 40 anos antes.

atendido pelo Cardeal Regente.<sup>64</sup> Mesmo assim, duas embarcações pertencentes à família Câmara partiram de Lisboa, antes da armada de socorro, com o intuito de avaliar a dimensão do desastre. Quando a armada chegou ao Funchal já os corsários iam a caminho das Canárias mas o saque continuou, desta vez protagonizado pelos soldados que em Lisboa se voluntariaram e que, durante seis dias, pagaram-se assim dos seus trabalhos.<sup>65</sup>

O saque do Funchal é aqui mencionado porque, surpreendentemente, ou talvez não, aquilo que poderíamos designar como um determinado grau de eficácia defensiva, revelou-se bastante baixo, expondo uma grande vulnerabilidade, e que se reflectiu no próprio carácter quase improvisado que presidiu à constituição da armada de socorro. Por outro lado, o comportamento dos soldados expedicionários no Funchal, deixa-nos pensar que ou se tratava de mercenários buscando a paga por serviços, e/ou de *bisonhos* desenquadrados que assim compensaram as suas cobiças ou misérias. Seja como for, este episódio mostra uma quase total inépcia no planeamento militar e capacidade de reacção. Em 1566 não dispunha ainda a Coroa de um efectivo militar que, de forma organizada, pudesse projectar força com um elevado nível de eficácia. Não se trata de um juízo de valor, trata-se de uma verificação elementar que certamente reflecte um pano de fundo muito mais complexo.<sup>66</sup> O saque do Funchal obrigou a Coroa a reagir e D. Sebastião promulga um regimento em 1572 para a fortificação da ilha, depois de exaustivo levantamento técnico que começou logo em 1567.<sup>67</sup>

É possível encontrar, então, um desígnio estratégico no período entre a subida ao trono de D. João III e 1580: obviamente o da integridade do reino e o da manutenção do império. Até 1549 a Índia ocupou o centro das preocupações políticas. Com o governo-geral do Brasil, é o Atlântico que progressivamente é objecto dessas preocupações, seja sob a forma do combate à pirataria e, através deste, a projecção do poder no mar, seja pelo reforço da capacidade de defesa costeira, seja pelo abandono das praças de Marrocos. A *crise* de

---

<sup>64</sup> CARITA, Rui, *História da Madeira (1566-1600)*, Funchal, SREJE, 1991, pp. 36-7.

<sup>65</sup> *Idem*, p. 38.

<sup>66</sup> «O mal estava nas estruturas; a deficiência, nos homens e nas instituições. Os *Fumos da Índia* agiram como elemento dissolvente dos caracteres, como agente de corrosão da alma nacional. E não apenas no aspecto moral, porquanto a agricultura estava desprovida de braços e abandonada; a nossa indústria atrofiada. A um litoral mercantil com uma actividade produtiva, de certo modo intensa, contrapunha-se um interior rural de características senhoriais. Aliás esta dualidade manteve-se nas estruturas da sociedade portuguesa. O Estado mantinha o monopólio das especiarias, mas a Coroa não possuía uma mentalidade burguesa, como igualmente a não tiveram os membros da Nobreza, que se dedicaram ao trato do comércio ultramarino. Aqueles, que poderiam constituir uma grande burguesia nacional, dada a capacidade de investimento, que possuíam – sem falar nos apoios internacionais que concitavam – os Cristãos-Novos, foram impiedosamente esmagados pela Inquisição». *In*, LOUREIRO, Francisco Sales, op. cit., pp. 33-4.

<sup>67</sup> Cf. CARITA, Rui, *O Regimento de Fortificação de D. Sebastião e a Carta da Madeira de Bartolomeu João*, Funchal, Centro de Apoio Universitário do Funchal, 1984, *Passim*, sobretudo pp. 39-45 e 77-83.

meados do século foi mote para o reequilibrar do império.<sup>68</sup> A afectação de recursos militares tende agora a distribuir-se pelo Atlântico, região donde as ameaças começaram a perturbar o espaço português.

---

<sup>68</sup> Mesmo nos anos financeiramente mais difíceis, os números mostram uma sustentabilidade relativamente positiva da actividade comercial na Ásia e dali para a Europa. Cf. SUBRAHMANYAM, Sanjay, op. cit., pp. 113-150, *Passim*.

## 2.2 – A polinização e a transferência de tecnologias como carácter de uma cultura de guerra

Se é possível encontrar um desígnio estratégico no período em questão, vejamos agora até que ponto o concurso de estrangeiros na construção desse desígnio o influenciou e, especificamente, no âmbito militar, como é que a transferência de tecnologia e as formas de guerrear condicionaram a política imperial. Na Europa a guerra, vimo-lo, não é nem um exercício de uma só geração nem, no século XVI, já um fenómeno restrito a uma cultura. Portugal não foi estanque à presença de militares estrangeiros que prestaram serviços à Coroa nas praças de África e na Ásia.<sup>1</sup> A demografia reduzida flexibilizou a fronteira ética e franqueou a porta a soldados de muitas proveniências europeias, africanas e asiáticas.

É no norte de África que os portugueses começarão não só por utilizar a experiência de militares europeus como, sobretudo, a africanizar a guerra, utilizando poder militar local. O uso e a colaboração com elementos militares locais será ali uma constante, como vimos em Arzila e Bulaluão. O recurso a *línguas* e a *almogávares* locais mostram a forma como os portugueses se adaptaram à atmosfera africana e como desenvolveram uma cultura de guerra única onde os traços da *Revolução Militar* tardaram a penetrar e, quando o fizeram, foram explorados mais como auxiliares do que basilares – as armas de fogo portáteis, a artilharia estática nas fortalezas, a arquitectura de fortificação e a infantaria em Bulaluão – pois a *guerra guerreada*, o golpe de mão, as entradas e correrias continuaram a marcar a tipologia de guerra. Será na Ásia que teremos a oportunidade de observar, com mais frequência, a penetração da cultura militar europeia pois o inimigo, o terreno e a sua dimensão, o tipo de estabelecimento dos portugueses e objectivos que o condicionaram, farão da guerra um assunto substancialmente diferente do conhecido em Marrocos, mais aproximado da guerra *moderna*, europeia, também pela mão dos turcos. Não totalmente porque, como vimos, muitos dos protagonistas são os mesmos e muita da cultura militar sofrerá uma transferência de África para a Ásia e vice-versa. Os protagonistas da guerra serão os veículos dessa transmissão e a utilização de recursos e técnicas far-se-á constantemente.

A troca de experiências militares, a *polinização*, não começa além-mar, começa no reino. E desde a fundação da nacionalidade. No século XV, com o aumento da actividade marítima no Atlântico, acorrem a Lisboa inúmeros florentinos e genoveses, atraídos pelo comércio africano. Já se encontravam no reino, pelo menos de passagem, mesmo antes de Manuel Pessanha, em 1317, ter

---

<sup>1</sup> Aliás, não nos podemos esquecer que o acto militar inaugural da construção do império, a tomada de Ceuta, ficou marcada pela presença em grande número de estrangeiros, certamente detentores de diversas culturas militares próprias: «Parte do exército era constituído pelos portugueses que participaram nas guerras com Castela; esse treino militar deveria ser sensível, sobretudo ao nível dos comandos, como o demonstra a presença do próprio rei D. João I, do condestável D. Nuno Álvares Pereira e homens encanecidos cuja memória perdurou no parecer de João Gomes da Silva, alferes do Reino: «Ruços, além!» É conhecida a presença de estrangeiros na expedição, entre os quais ingleses, alemães, polacos e franceses[...]. In FARINHA, António Dias, *Os Portugueses em Marrocos*, 2.<sup>a</sup> ed., revista, Lisboa, Instituto Camões, 2002, p.15.

sido nomeado almirante-mor da armada e ter dado início oficial à presença genovesa dos homens «sabedores do mar» em Portugal.<sup>2</sup> Com a abertura da rota da Índia, o número dos italianos aumentou e ao saber do mar e do comércio, juntou-se o saber da guerra.<sup>3</sup> Logo em 1501, na armada que sai de Lisboa a 15 de Março, comandada por João da Nóvoa, vão dois venezianos (provavelmente a bordo da nau comandada por micer Vineto, florentino), bombardeiros.<sup>4</sup> O que sabemos deles é que em 1503 passaram ao serviço do Samorim de Calecute com o objectivo de ensinarem a arte da fundição e utilização de artilharia.<sup>5</sup> Neste ano, quando Duarte Pacheco faz a guerra ao Samorim, já surgem bastantes nomes de estrangeiros que terão ido ou na armada de Nóvoa ou na de Albuquerque, saída de Lisboa a 6 de Abril deste mesmo ano, e em que o *Aquiles Lusitano* comandou a *Espírito Santo*. Castanheda, no relato da campanha contra o Samorim, teve o cuidado de os registar. Conhecemos o gosto do historiador pelo pormenor de que a sua obra, aliás, se encontra repleta. Mas não podemos deixar de pensar que aquele cuidado pode significar algo mais que o mero averbamento factual. Castanheda teve de ter acesso a algum registo para conhecer tantos nomes pois só passou à Índia 25 anos após os factos que descreve. Ou havia registo, ou o fenómeno da presença de outros europeus na região (em Malaca, como veremos, encontraremos muitos espanhóis) ao serviço de Portugal ou das potências locais era tão frequente ao ponto de se tratarem de figuras conhecidas pelas funções desempenhadas. Gaspar Correia, também, refere o episódio: o Samorim mandou chamar os dois italianos «porque erão homens que sabião das guerras que em suas terras se fazião»,<sup>6</sup> numa inequívoca alusão à transmissão cultural e à transferência de saberes e tecnologias.

Prepara-se então o Samorim para a guerra:

«O que sabido por el rey de Calicut, mandou logo destruir a terra a fogo & a sangue, de que foy ho medo tamaño nos moradores de Cochim, que os mais fugirão da cidade: & de volta coeles fugio o terceyro principe de Cochim, parecendo-lhe que el rey de Calicut ho fizesse rey, & assi fugirão dous milaneses lapidarios que estavam com ho feitor que sabião fundir artelharía, hum chamado ioão Maria & outro Pedro Antonio[...]»<sup>7</sup>

<sup>2</sup> RADULET, Carmen M., «Os Italianos em Portugal», in *Lisboa e os Descobrimentos, 1415-1580, a invenção do mundo pelos portugueses*, (Dir. de Carlos Araújo), Lisboa, Terramar, 1990, pp. 113-123.

<sup>3</sup> De Colombo a Américo Vespúcio, é conhecida e amplamente estudada a presença de *italianos* em Portugal no virar do século. Vespúcio pormenorizava as descrições nas suas cartas a Lorenzo di Pierfrancesco de' Medici. Antes de uma das suas mais famosas, a *Mundus Novus*, publicada ainda em 1503, Vespúcio descreve as viagens que realiza à América, do Norte, Central e do Sul, ao serviço dos reis Católicos, e ao Brasil, em 1502, ao serviço de D. Manuel. Publicadas em diversas edições, o traslado das mesmas começou pouco depois nos arquivos da Senhoria de Florença, como se vê na Biblioteca Nazionale Centrale de Firenze, "Fondo Palatino", Manuscrito, 1125, pp. 32retro-40verso.

<sup>4</sup> «Relações da Carreira da Índia», (Dir. de Luís de Albuquerque), Lisboa, Edições Alfa, 1989, p. 9.

<sup>5</sup> MONTEIRO, Armando Saturnino, op. cit., Vol. I, p. 105.

<sup>6</sup> CORREIA, Gaspar, op. cit. Vol. I, p. 470.

<sup>7</sup> CASTANHEDA, op. cit., Vol. I, p. 115.

e durante a descrição de toda a campanha, vão surgindo os nomes: «[...] Paulo genuês... João de sogouia mercador Castelhana...Martim bõbardeiro...». <sup>8</sup> E Duarte Pacheco levou consigo «Bautista genuês, Isbrão dolanda, Pero alemão, bõbardeiros...Ausbrote, Miguel Afonso, bõbardeyros...Lopo de çãcal, Matheus bõbardeiros...Inhigo de Portugalete[calafate]». <sup>9</sup> A defesa de Cochim revelava-se eficaz e o Samorim, por terra e por mar, tentava todos os expedientes para tomar a cidade:

«Esta noyte por conselho dos dous Itilianos arrenegados mãdou elrey de Calicut fazer hũa estancia de cinco bombardas defronte donde estaaua Duarte Pacheco pera dali lhe darem combate quãdo ho dessem por mar[...]». <sup>10</sup>

Depois de derrotado, o rei de Calecute tenta segunda batalha. Embarcou 15 mil homens, «de que os cinco mil erão frecheiros, & duzentos espingardeyros, & trezētos & oytēta tiros dartelharia, os mais deles de metal que lhe fazião os dous milaneses que por isso os tinha em grande estima, & lhe fazia muytas merces». <sup>11</sup> E sobre a terceira tentativa, de cinco, de tomar a cidade, «& por conselho dos dous milaneses forão os nauios da armada repartidos por escoadrões pera que em cansando hũs entrassem outros». <sup>12</sup> O que aqui vemos é, inquestionavelmente, uma tipologia de guerra europeia que, através de uma transferência de tecnologia e critério organizativo, foi transportada para a Ásia, onde se misturou com os meios e práticas locais. De um lado, forças de terra e mar locais, com comando local, conhecedor da tipologia militar árabe e turca, para além da sua própria, e com o concurso de mercenários italianos, capazes de transmitir conhecimentos de fundição e emprego de artilharia, arquitectura militar e organização de unidades; de outro lado, forças ocidentais, de terra e de mar, portugueses, contando com o concurso de bombardeiros europeus e muito provavelmente de outros europeus, mercenários, com conhecimento da tipologia de guerra em Marrocos e conhecedores da forma de guerrear de árabes, turcos e também dos locais.

Somam-se os exemplos do que referimos. João de Barros põe D. Francisco de Almeida no centro de um diálogo, provavelmente imaginado, em 1509 a caminho de Diu, onde o vice-rei dirige estas palavras aos seus subordinados:

«[...] que a minha tenção é, de caminho (se a todos bem parecer), dar um almôço a esta gente manceba que ora vem fresca do reino, pera levarem as suas espadas cevadas do

---

<sup>8</sup> *Idem*, p. 142.

<sup>9</sup> *Idem*, p. 143.

<sup>10</sup> *Idem*, p. 143.

<sup>11</sup> *Idem*, p. 148.

<sup>12</sup> *Idem*, p. 159.



sangue dêstes mouros de Ásia, pois em os de África, que têm por vezinha, que é a escola de sua esgrima e leite de sua criação, sempre andam cevadas». <sup>13</sup>

Mesmo imaginado ou recriado de acordo com as necessidades da narrativa do *Tito Lívio Português*, esta fala exprime, em 1553 – ano da publicação da segunda *Década* – o que comumente se sabia e aceitava como sendo normal, a existência de um percurso de aprendizagem que dotava os mancebos de um dado contacto com uma realidade militar que os marcava e que transportavam consigo para o Oriente. Visível, aliás, em tantos episódios, bastando continuar em João de Barros para encontrar inúmeras referências, como a do desembarque no rio Muar, em Malaca, em Abril de 1518, onde o rei de Bintão mandara edificar uma tranqueira. Não chegavam a acordo os portugueses sobre como proceder, sendo que

«[...]no parecer de alguns, se houve por tam duvidoso, por muitas razões que deram, quam fácil parecia a outros de contrair opinião, entre os quais era Dom Tristão de Meneses, a quem o caso parecia mais leve que a Jorge Mascarenhas e Afonso Lopes, que o haviam por muito duvidoso. E não era muito parecer êste cometimento fácil a Dom Tristão; porque, como o ano de quinhentos e oito, quando Dom João de Meneses, seu tio, irmã<sic> de seu pai, saíu na praia de Arzila lançar el-Rei de Fez fora da vila que tinha tomada, êle, Dom Tristão, foi o primeiro homem que pôs os pés em terra e o peito na bôca das bombardas dos mouros, tinha pera si que menos seria cometer aquela tranqueira de Muar». <sup>14</sup>

A experiência africana sobreveio em Malaca, e em Tidore, oito anos mais tarde, é um homem de experiência asiática que combaterá os espanhóis. Com efeito, D. Jorge de Meneses, governador das Molucas, e por causa das constantes interferências dos espanhóis de Tidore no comércio e na política regional, lança um ataque à ilha a 28 de Outubro de 1527. Desembarca com cerca de 120 portugueses e número incerto de habitantes de Ternate e define como primeiro objectivo a tomada de uma tranqueira exterior ao forte. Os portugueses não queriam combater, não por receio mas por ainda estarem presentes as intrigas e complicações com Garcia Henriques resultantes da nomeação de D. Jorge. O capitão, para dar o exemplo, chega-se sozinho à tranqueira, onde é ferido de uma espingardada. Perante isto, o contingente português ataca e os cerca de 40 espanhóis, apoiados por tropas locais, também em número incerto, comandados por Fernando de la Torre, refugiam-se na

---

<sup>13</sup> BARROS, João de, *Ásia*, Segunda Década, Sexta Edição (actualizada na ortografia e anotada por Hermani Cidade), Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1946, p. 116.

<sup>14</sup> *Idem*, pp. 107-8. Já Diogo do Couto refere mais que uma vez, no episódio de Mangalore, um tal Pero Machado, natural de Tânger, e que combatia com D. Luís de Almeida (de quem já falámos a propósito do uso da alabarda) querendo como que salientar o concurso de um português de África a utilizar os seus conhecimentos militares na Índia. Cf. CRUZ, Maria Augusta Lima, *Diogo do Couto*, etc. p. 240.



torre da fortaleza. A cidade é saqueada e D. Jorge de Meneses, antes de atacar a torre, escreve ao capitão espanhol, instando-o à rendição. O sitiado não aceitou os termos e D. Jorge iniciou os procedimentos para o cerco, utilizando a artilharia que tomara na tranqueira. À vista dos quais, o espanhol cedeu. Entregou a D. Jorge uma galeota com artilharia e comprometeu-se a não instigar os locais à revolta contra os portugueses nem a fazer comércio: «E isto se goardaria ate El Rey de Portugal & o Emperador mandarẽ o contrayro».<sup>15</sup> Neste que foi o primeiro recontro entre portugueses e espanhóis na Ásia, dada a rapidez da operação, baixo nível de choque e fogo, e reduzido número de meios humanos e materiais envolvidos, não se poderá daqui extrapolar a ideia de que se trata de um choque entre duas culturas de guerra europeias que se marcavam pela diferença substantiva entre si. Que os espanhóis não estavam habituados a este tipo de operações, sabemos-lo. Os portugueses também não sabiam fazer a guerra como os espanhóis a faziam na Europa. Mas ambos estavam atentos ao que o outro fazia e ambos viviam no mesmo quadro referencial europeu e cristão. Assinada uma paz entre os dois comandantes militares, «Feyto este concerto logo dezoito, ou dezanoue castelhanos disserão que querião ficar com dom Iorge. E fernão dela torre lhos entregou[...]»<sup>16</sup> Aliás, a proximidade ajudará a compreender, também, por que razão se deu este episódio. Estes homens que, assim, passaram a servir a Coroa de Portugal, são exemplo não só da maleabilidade ética acima referida como da relativa facilidade com que homens de guerra aplicavam o seu saber e os seus serviços.

Da experiência militar de muitos destes homens, a maior parte deles anónimos, pouco sabemos. Surgem amiúde personagens que compreendemos serem relevantes enquanto agentes de uma permuta cultural no que toca à experiência guerreira, na forma como incorporaram ensinamentos e os praticaram. É o caso, por exemplo, da singular figura de João Machado. Rufia, preso no Limoeiro por homicídio de um homem com quem brigou no Rossio de Lisboa, integra o grupo de dez degredados que Vasco da Gama leva consigo na primeira viagem à Índia. Lançado em Moçambique, inicia ali uma extraordinária carreira como conselheiro político, aventureiro e guerreiro. Converso ao islamismo, viaja para a Índia e põe-se ao serviço do Hidalcão, o sultão de Bijapur, como seu valido. Intermediário entre o seu senhor e Albuquerque quando da tomada de Goa e apesar de combater ao lado do exército do sultão, avisava sempre o capitão de Goa antes dos ataques. Regressa à fé cristã e à obediência ao rei de Portugal, Albuquerque nomeia-o capitão da peonagem de Goa, o que atesta o seu valor militar. Combateu no cerco e tomada de Benastarim. Regressa ao reino onde D. Manuel o nomeia alcaide e tanador de Goa e em 1517 encontramo-lo novamente em Goa, cujo capitão, Gutierre de Monroy, decide organizar uma expedição a Pondá, à revelia do governador Lopo Soares de Albergaria, expedição essa de duvidosa utilidade militar,

---

<sup>15</sup> CASTANHEDA, Fernão Lopes de, op. cit., Vol 8, ed. de 1833, p. 14.

<sup>16</sup> *Idem*, p. 15.

tendo servido como tentativa de saque dos bens de um chefe local. A acção revelou-se desastrosa e, apesar de contrariado, João Machado integrou o contingente, tendo morrido em combate:

«Aqy forão mortos n'este passo onze de caualllo e passante de vinte de pé, e casy todos de frechadas. Aqy foi morto o caualllo a João Machado, e ficando a pé, rodeado de muytos mouros, que lhe bradauão que se désse, mas elle pelejou ate morrer, matando primeyro muytos mouros; e junto com ele João Cabeceiras, homem cafre, que tambem fez façanhas sem se querer dar; e foy morto João Rodrigues Pessoa, homem fidalgo, que leuaua ricas armas, que os mouros cuidarão que era o dom Fernando, que aqy foi ferido, e o primo dom João».<sup>17</sup>

O valor militar ou a importância política condicionavam a nomeação para cargos militares locais. Ou eram cobiçados por quem, através deles, pretendia a ascensão ou manutenção de um estatuto. É o caso de Krishna Rao que durante 25 anos foi o tanador-mor de Goa. Visitou Portugal entre 1520 e 1523 e em 1526 é nomeado, ainda, corretor de cavalos e capitão da «infantaria nativa», o efectivo local com que os portugueses contavam militarmente, desde que regularmente pago e bem tratado.<sup>18</sup> Do seu mérito militar nada sabemos mas o prestígio do ofício de tanador e, sobretudo, o decorrente de estar metido no comércio de cavalos, certamente lhe conferia o estatuto necessário. Comércio importantíssimo na Índia, os cavalos de guerra acabavam por promover o encontro de homens de guerra de muitas proveniências, até de inimigos. Desde Ormuz, ponto de confluência dos cavalos, os portugueses quase dominavam um muito lucrativo comércio que os fazia levar cavalos árabes e persas, os julgados melhores para a guerra, e introduzi-los na Índia, vendendo-os aos potentados locais.<sup>19</sup>

Da Europa, além dos portugueses e dos italianos, foram espanhóis, alemães e flamengos para a Índia. A presença de bombardeiros do norte europeu ao serviço da Coroa, na Índia, remonta, como vimos, ao início do século. Albuquerque sabia do seu valor e importância, constantemente

---

<sup>17</sup> CORREIA, Gaspar, op. cit. Vol. II, p. 514. Cinco anos após a sua morte, a 11 de Agosto de 1522, Dom João III emite uma provisão para o almo xarife ou recebedor da Alfândega de Aveiro dar 110.000 reis aos herdeiros de João Machado. Um mês mais tarde, a 11 de Setembro, emite nova provisão para que se pagasse 94.400 reis, que eram devidos ao antigo alcaide Goa, aos seus herdeiros. Cf. ANTT, CC, Parte II, mç 103, nº 31 e CC, Parte II, mç 103, nº 142, respectivamente.

<sup>18</sup> SUBRAHMANYAM, Sanjay, op. cit. p. 111.

<sup>19</sup> «Para além dos conflitos militares permanentes, que consumiam quantidades impressionantes de equídeos, as condições ecológicas <sic> de grande parte da Índia eram pouco adequadas à criação e à manutenção de cavalos, contribuindo ainda mais para a elevada mortalidade desses animais. [...] Embora existisse produção de cavalos em algumas regiões do Gujerate, a respectiva qualidade era bastante inferior à dos animais originários da Pérsia e da Arábia.[...]», in LOUREIRO, Rui Manuel, «Os Portugueses e o Tráfico de Cavalos no Mar da Arábia», in *O Estado da Índia e os Desafios Europeus*, Actas do XII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa» (ed. de J. Oliveira e Costa e Vítor Gaspar Rodrigues), Lisboa, CHAM e CEPCEP, 2010, p. 506.

garantindo que tivessem todas as condições materiais para exercerem o seu ofício<sup>20</sup> ou fazendo uso das suas capacidades de artífices do metal para outros fins militares, como se pode ver quando escreve a Diogo Pereira, feitor de Cochim: «o capitam moor etc. per este vos mando que entregues a gilles bombardeiro framenguo çimquo bacias de llatam pera trombetas que lhe mamdo fazer».<sup>21</sup> Aproveitando a feitoria da Flandres, a Coroa tinha assim intermediário que acedia ao coração da Europa no recrutamento de mercenários. Em 1520, Francisco Pessoa, feitor, obviará a esse negócio, recebendo instruções do rei para contratar «hũa duzia de bõos bombardeyros e que sejam bem espermêtados em artelharia [...] e outra dúzia de minadores».<sup>22</sup> Apenas oito chegaram a Lisboa. Assinavam contrato onde se estabelecia a obrigatoriedade de servirem o rei onde quer que fosse mediante um pagamento de doze mil reis anuais. Em Calecute, como já vimos,<sup>23</sup> há pelo menos um engenheiro italiano que em 1525, e depois de ter participado na tomada de Rodes, vende os seus conhecimentos militares ao sultão.<sup>24</sup>

A presença de mercenários europeus no Mediterrâneo oriental e na Ásia é um fenómeno que se acentua logo no início do século XVI, sobretudo a partir dos anos 1520. Como observou Arnold,

«Leonardo da Vinci, the consummate western technologist, offered his skills to the Ottoman sultan; for a man who worked as a military consultant to Cesare Borgia (alongside Niccolò Machiavelli – quite the threesome), the service of Suleiman the Magnificent would not been distasteful. These defections were not accidental, as the winds of war blew individuals around the Mediterranean world, but the consequence, in many cases, of conscious recruitment.»<sup>25</sup>

Este recrutamento frutificou na troca de experiências e saberes militares que se materializaram em algumas das operações militares já analisadas. Ao serviço de otomanos, de safávidas, de mogóis ou de portugueses, o número de mercenários europeus disponíveis para contratação não parou de aumentar ao longo do século. Todavia, a permuta de saberes, a interpenetração de conhecimentos

---

<sup>20</sup> «Gonçalo mendes feitor d esta fortaleza de cananor o capitam moor e etc. vos mando que dees a gill de gerres [alemão] condestabre desta fortaleza de cananor sseis quimtaes de chumbo pera fazer pelouros»; «Recebeo Rill de guelldes condestabre este chumbo conteudo neste mandado do capitam moor no dito dia mes e era e por ser verdade asynamos ambos aqui. Ruetgher van geld / antam de foyos». PATO, Raymundo, *Cartas de Affonso de Albuquerque*, pp. 282 e 285, respectivamente.

<sup>21</sup> *Idem*, p. 240.

<sup>22</sup> Cit. em CASTRO, Tiago, *Bombardeiros na Índia*, op. cit., p. 36.

<sup>23</sup> Cf. capítulo 1.2, nota 65, da presente.

<sup>24</sup> Os portugueses também formaram bombardeiros localmente. Pelo menos seis embarcam em 1520 na Nau *Santa Maria do Monte* de Goa para Ormuz, Orfacam e Mascate, para além de 105 marinheiros, 13 parcelares e 3 músicos, todos locais. Cf. FARINHA, António Dias, «Os Portugueses no Golfo Pérsico (1507-1538) Contribuição Documental e Crítica para a sua História», Separata de *Mare Liberum*, Revista de História dos Mares, Lisboa, CNCDP, n.º 3, 1991, pp. 46-49.

<sup>25</sup> ARNOLD, Thomas F., «Diverging Military Cultures of East and West. The very Long Sixteenth Century», in *Mare Liberum*, Revista de História dos Mares (dir. Luís Ramos), n.º 20, Lisboa, CNCDP, 2000, p. 65.

apenas terá ocorrido na Ásia durante cerca de 50 anos, até meados do século. Arnold chama a atenção para o fenómeno quando dispõe que a forma asiática de fazer a guerra, independentemente da introdução de tecnologias europeias e do concurso de mercenários europeus, manteve-se sensivelmente inalterada.<sup>26</sup> A estrutura social que se reflectia na força armada, o tipo de comando, não se deixou impressionar pelas grandes alterações que ocorriam na Europa, a saber, ao nível da organização da infantaria (as grandes formações organizadas), da nova fortificação, e do poder naval. No Japão, e ainda segundo o mesmo autor, depois da introdução das armas de fogo, houve mesmo um movimento reactivo e conservador. Os impedimentos para uma ainda maior assimilação de tecnologias, armamento e procedimentos ocidentais nos impérios da pólvora estão igualmente ligados ao factor religioso. A incompatibilidade da tecnologia moderna com o Islão era assunto debatido por eruditos, onde os sectores mais ortodoxos rejeitavam a guerra moderna. Serão os turcos os primeiros muçulmanos a contornar este problema.<sup>27</sup>

Onde igualmente é visível esta permuta de saberes e sua materialização em operações militares é no contacto entre os três grandes impérios muçulmanos, o otomano, o safávida e o mogol. Durante o reinado do sultão Soleimão, o Magnífico (1520-1566) o império otomano, sunita, estendia-se de Buda a Baçorá, de Alger a Tabriz. A oriente, o império Safávida da Pérsia, xiíta que, pelos seus atritos com os turcos, acabava por fazer aliviar a pressão otomana sobre a Europa, obrigando a um desvio de recursos militares otomanos para Leste. Ainda mais a oriente, o império do Grão-Mogol, maioritariamente sunita e construído sobre uma imensa base hindu, comunga, com os anteriores dois impérios do facto de se ter constituído apoiando-se na tecnologia da pólvora como sua principal expressão militar. Os chamados *impérios da pólvora* apenas permitiram a introdução das armas de fogo, portáteis e pesadas; não alteraram a estrutura sociomilitar, não organizaram a infantaria à europeia nem copiaram o poder naval ocidental. Não significa isto que não dispusessem da tecnologia e do saber militar europeu. Como nos recorda Gábor Ágoston, a fundição otomana, a *Tophane*, possuía todo o tipo de artilharia, de todos os calibres, os mercenários e renegados europeus acorriam a Istambul, o tráfico de armas era muito intenso no Levante, para além de que os Janízaros, desde meados do século XV, no reinado de Murad II, utilizavam armas de fogo portáteis e, no virar do século, começaram a utilizar mosquetes de 160 cm de cano, os *fitili tufek* em cercos e os muito ligeiros mosquetes de 130 cm de cano, mais leves (cerca de 4 kg), e que lhes permitia uma muito flexível utilização em campo aberto de batalha, como aconteceu em

---

<sup>26</sup> *Idem*, pp. 64-5.

<sup>27</sup> Por outro lado, o efémero Império Suri (1540-1557), de origem persa pastum, nascido da fraqueza política e militar do segundo imperador mogol, Humayun (reinado de 1530-1556), quando liderado por Islam Xá, de 1543 a 1554, foi dos primeiros centros de aquisição de artilharia pesada e contratação de mercenários turcos na Ásia, o que atesta não ser esta dinastia Suri objectora das novas armas. Cf. SINGH, Abhay Kumar, *Modern World System and Indian Proto-industrialization, Bengal, 1650-1800*, Nova Deli, Northern Book Centre, 2006, pp. 350-1.

Mohacs, em 1526.<sup>28</sup> Peritos militares otomanos foram enviados à corte do Grão-Mogol, Akbar, o Grande, (reinou de 1556 a 1605), ajudando-o a formar um poderoso exército apoiado por eficazes unidades de artilharia de campo e de cerco. Foram os otomanos que ensinaram aos safávidas e aos mogóis a *destur-i Rumi*, a ordem de batalha otomana, que consistia num dispositivo defensivo constituído por uma série de carros, presos uns aos outros e armados com artilharia e arcabuzes, e cujo principal objectivo era o de se oporem a cargas de cavalaria. Este dispositivo, por seu turno, era uma adaptação do *Wagenburg* das Guerras Hussitas que os otomanos aprenderam na campanha contra os húngaros de João Corvino (Hunyadi) entre 1441 e 1444 e que, cem anos mais tarde, voltou a ser usado na Europa por Lázaro von Schwendi, o general austríaco ao serviço de Felipe II que melhorou o sistema que os turcos então ainda usavam na Hungria.<sup>29</sup>

A permuta de saberes militares na Ásia entre muçulmanos, apesar das divergências de fé, parece ter sido constante. O exército otomano, até pelo prestígio obtido nas suas campanhas na Europa, influenciava a forma local de fazer a guerra,<sup>30</sup> fenómeno que se observa em Goa, Fevereiro de 1536, quando Assad-Khan (Acedecão) lança uma ofensiva para recuperar Salsete e Bardês que oferecera ao portugueses. D. João Pereira, capitão de Goa, comanda 400 portugueses, em que 100 eram de cavalaria e, indirectamente, mil infantes goeses, comandados por dois naiques locais. Contra este efectivo, Suleimão Agá, comandante das forças de Bijapur, tem no terreno 9.000 homens, do sultanato, «em que entrão duzentos de caualos ligeyros & cincoêta acubertados & os dous mil estrangeiros brancos, & destes dous mil os mais frecheiros & espingardeiros».<sup>31</sup> Castanheda estava na Índia quando esta batalha se deu, muito provavelmente em Goa, pelo que os pormenores que descreve poderão ser ainda mais relevantes. Não parece, por isso, distraída a alusão aos dois mil brancos. Não são homens da região, são «Parcos [persas] & outra gête brãca».<sup>32</sup>

---

<sup>28</sup> ÁGOSTON, Gábor, «Ottoman Warfare in Europe, 1453-1826», in *European Warfare, 1453-1815* (ed. de Jeremy Black), etc., op. cit. p. 126.

<sup>29</sup> *Idem*, pp. 124-5. Arnold acrescenta: «The Ottomans copied these Hungarian tactics, and Turkish mercenaries exported the use of gun-wagons farther east. The field tactics of the Mughals in India, such as at the battle of Panipat, in 1526, combined the heritage of the steppes (an overall crescent-shaped formation with two enveloping cavalry horns) with a Turkish-style central strongpoint of linked wagons and canon supported by swarms of infantry with firearms. In this way, a tactic born in eastern Europe spread to India.» ARNOLD, Thomas, «Diverging military Cultures», etc. p. 65. Alguns espanhóis, por seu turno, tinham uma imagem dos turcos como cultores da tradição romana. Antonio Tiépoli quando apresenta a Felipe II o seu *Discurso sobre las fuerzas del Turco*, compara o exército turco ao de Octávio que também estacionava as suas legiões nos confins do império, perto dos seus inimigos, elogiando-lhe a sobriedade e dureza, inspirada nos romanos. Cf. MARTÍN, Carlos Beloso, op. cit. p. 322.

<sup>30</sup> «En 1526, pendant qu'il était à Mohaç face aux Hongrois, les chi'ites de l'Anatolie se révoltaient contre les Ottomans. En réponse, le sultan [Suleimão] dirigea l'armée contre la Perse. Il conquiert l'Azerbeydjan, et au-delà le grand vizir Ibrahim Pasa descendit vers le sud, pour occuper Bagdad en juillet 1534.[...] En 1538, pendant que Barbaros menait la bataille de Preveze, Hadim Suleyman Pacha avançait dans l'Océan Indien en arrachant Aden et les côtes de l'Arabie à la domination Portugaise. D'ailleurs, les Indiens demandaient toujours la protection du Sultan Ottoman contre les Portugais.» Cf. YAZICIOGLU, Mustafa Said, *Le Kalâm et son rôle dans la société Turco-Ottomane, aus XVe et XVIe siècles*. Ankara, Editions Ministère de la Culture, 1990, pp. 33-5.

<sup>31</sup> Castanheda, Fernão Lopes de, op. cit., Vól. VIII, p. 290.

<sup>32</sup> *Idem*, p. 293.

«[os inimigos] neste tẽpo comẽçarãõ de chegar pera dom Ioã feytos em tres escoadrões, & de todos feyto hũ arco, em cujas pontas hiãõ em cada hũa cento dos de caualo ligeiros, & no meo os acubertados: & sendo a tiro despingarda dos nossos (que estauãõ feitos em hũ corpo) comẽção de desparar muytos fõgetes ferrados & bombas de fogo, & muytas espingardadas, & frechadas sem conto, & dando grãdes fritas hiãõ çarrãdo ho arco pera tomar os nossos no meo, que coessa tẽçãõ ordenou çoleimãõ a sua gente desta maneira.»<sup>33</sup>

A forma de ataque do exército de Suleimão Agá é muito simples: não tem artilharia de campanha pelo que forma a sua infantaria em três grupos, ao centro, que faz avançar. Nos flancos, e porque se move mais depressa, a cavalaria que, quando ultrapassa os peões, descreve uma meia lua em cujas pontas se encontra e que começa a fechar numa manobra de envolvimento. Quando se aproximam, os cavaleiros disparam espingardas, virotões e flechas, panelas de pólvora e foguetes de mão que projectam fogo. A solução de D. João Pereira foi enviar a pouca cavalaria de que dispunha carregar sobre uma das pontas do *arco*, conseguindo desbaratá-lo e assim evitando o envolvimento pois a outra ponta da cavalaria inimiga acorreu a ajudar os seus o que contribuiu para desfazer o arco, a manobra de envolvimento. O resto da batalha resolveu-se na infantaria e os portugueses acabaram vitoriosos. A manobra descrita é uma réplica, no caso mal sucedida, de uma forma usual de os otomanos combaterem na Europa. O ímpeto do assalto, associado à velocidade e muitas vezes precedido de fogo de artilharia ao centro, pode retirar espaço de manobra e lançar a confusão no exército inimigo. A cavalaria, porém, tem de ser numerosa e rápida e aqui, apesar da rapidez, não parece que fosse em número suficiente pois foi até facilmente rechaçada pelos poucos cavaleiros portugueses. Foi esta tática turca que dizimou os sérvios na batalha do Kosovo em 1389 e os exércitos cristãos aliados na batalha de Nicópolis, na Bulgária, em 1396.<sup>34</sup> Os portugueses apeados, por seu turno, *que estauãõ feitos em hũ corpo*, assim ficaram por ordem expressa de D. João Pereira. Em formação cerrada, móvel e disciplinada, têm maiores probabilidades de resistir a um ataque da cavalaria, o que não veio a ser necessário.

Por exclusão de ideias, o princípio advogado por Arnold não se aplica, então, à realidade portuguesa, porque se o autor afirma que a influência ocidental na Ásia foi limitada no tempo também é verdade que os portugueses não faziam a guerra exactamente como os restantes europeus. Nem o podiam fazer por razão demográfica e pelo tipo de estabelecimento geográfico e tipo de

<sup>33</sup> *Idem*, pp. 291-2.

<sup>34</sup> Uma extrapolação, com as devidas salvaguardas, remete-nos imediatamente para Alcácer-Quibir. Cf. ANOLD, Thomas, *Renaissance at War*, op. cit., pp. 136-7. No próprio ano da batalha, uma gravura que surge em Augsburg, da autoria de Hans Rogel, é inequívoca na representação da manobra de envolvimento a que aludimos. Cf. RAMALHEIRA, Ana Maria Pinhão, *Alcácer Quibir e D. Sebastião na Alemanha, Representações Historiográficas e Literárias (1578-ca.1800)*, Coimbra, Minerva, 2002.



presença militar e económica que instituíram no Oriente. O que verificamos na tipologia da guerra que os portugueses fazem no Oriente, é que as operações militares permaneceram quase inalteráveis na sua forma desde o início do século. Mudaram os protagonistas, aumentou e diversificou-se a base social dos combatentes, melhoraram-se técnicas de resistência a cercos, de surtidas e combate em campo aberto mas não há muitas diferenças entre Calecute, Diu, e Goa e Chaul. Não significa isto que não estivessem os portugueses atentos à forma de guerrear dos seus oponentes e que não adaptassem a sua cultura de guerra ao que verificavam no terreno. Assim nos recorda D. João de Mascarenhas quando do cerco de Diu, escrevendo a D. João de Castro:

«Snõr

Nunca esperey delRey de Cambaya que taõ cedo me fizese pidir socorro porque eu fazia-lhe comta a gusarates e eles cercarãome como françeses porque as obras que tem feitas e a ordem delas he cousa muyto pera ver e pera lembrar muyto tempo e porque ysto he cousa que V. S. hade vir verme.»<sup>35</sup>

No reino a polinização também se deu ao nível da arquitectura militar. Não sendo assunto a desenvolver presentemente, não se pode deixar de referir a influência italiana (ou italianizante) incorporada no estilo de construção militar para defesa costeira e portuária. A *trace italienne* chega a Portugal pela mão de Benedetto da Ravenna que veio para Portugal em 1535 e em 1541 foi acompanhar Miguel de Arruda a Ceuta e a Mazagão. Tomaso Benedetto da Pèsaro dedicou-se ao planeamento das fortificações nos Açores – Isidoro de Almeida vai a Ponta Delgada em 1552 supervisionar os trabalhos de construção do Forte de S. Braz. E, provavelmente o mais influente, Filippo Terzi, contratado por D. Sebastião, chega em 1577. Prisioneiro em Alcácer-Quibir, regressa no início de 1579 depois de pago o seu resgate. Encarregado de implementar as defesas da Barra do Tejo em 1580, dirigidas por D. Manuel de Portugal, fortificador-mor do reino. Projecta a construção da fortificação da cabeça Seca, Bugio, e na Trafaria.<sup>36</sup> E, do reino, e do que se aprendera com a *Trace Italienne*, levam os portugueses os princípios orientadores deste tipo de fortificação para África, Ásia e América do sul. D. João de Castro, no fim do descerco de Diu decide reconstruir parte da fortaleza, reforçando-a. Escreve ao rei a informá-lo e mostra-nos um claro exemplo de transferência de tecnologia e cultura de guerra:

<sup>35</sup> NUNES, Leonardo, *História Quinhentista*, etc., op. cit. p. 155.

<sup>36</sup> Como obras incontornáveis de referência, MOREIRA, Rafael, «A Arquitectura Militar», in *História da Arte em Portugal*, Vól. 7, «O Maneirismo», (dir. de Vítor Serrão), Lisboa, Edições Alfa, 1986; PIRES NUNES, António, *Dicionário Temático de Arquitectura Militar e Arte de Fortificar*, Lisboa, EME, Direcção do Serviço Histórico Militar, 1991; RUBIM, Nuno José Varela, *A Defesa Costeira dos Estuários do Tejo e do Sado, desde D. João II até 1640*, Lisboa, Prefácio, 2001; e SOUSA, Luís Costa e, *A arte na guerra: a arquitectura dos campos de batalha no Portugal de quinhentos*, Lisboa, Tribuna, 2008.

«A maneira de que faço a fortaleza he pollo debuxo de Ceyta. Parece-me que espantaraa muito a gente desta terra, mayormente depois de se fazer hũa cava per fóra do muro novo; [...] e posto que os modernos não aproveem aver muitos recursos [refúgios, protecções] nas fortalezas; todavia para estes mouros servẽ assi muito, e vem mais a preposito;»<sup>37</sup>

Houve também portugueses que ensinaram fortificação na Ásia, nomeadamente no sultanato de Bijapur, a mesma potência que pusera cerco a Goa em 1571:

«Sur le mur sud-est de [Bijapur], le Firangi Burj, construit en 1576 (par un Portugais), s'élève d'environ 9 m au-dessus des courtines. À la différence des autres, cette tour est creuse, bordée de logements, et devant chaque embrasure, elle est garnie de blocs de maçonnerie destinés à recevoir des bouches à feu.»<sup>38</sup>

---

<sup>37</sup> Nunes, Leonardo, *História Quinhentista do Segundo Cêrco de Diu*, op. cit., p. 294.

<sup>38</sup> DELOCHE, Jean, «Études sur les fortifications de l'Inde IV. La fortification musulmane dans le Dekkan méridional (XVe-XVIIIe s.)», in *Bulletin de l'Ecole française d'Extrême-Orient. Tome 89, 2002. pp. 39-106*, p. 51.



## 2.3 Recrutamento, Instrução e disciplina

Todo o recrutamento militar visa a reunião de homens (hoje também de mulheres) considerados bastantes para o desempenho de um conjunto de funções militares, de acordo com uma identificação prévia de necessidades que, por sua vez, resultam do estabelecimento de um dado objectivo preestabelecido. Toda a instrução militar visa a preparação do efectivo militar, combatente e não combatente, para o desempenho daquelas funções. O enunciado é simples mas, pelas razões já aduzidas, de muito difícil aplicação ao Portugal do século XVI. No auge do império joanino, todo o processo de selecção, recrutamento, instrução militar, encontra-se envolto num escuro manto que pouco nos deixa perceber. Mais uma vez, partamos da parte, do pormenor, tentando assim construir uma imagem tão definida quanto possível.

Da instrução, vimos já Albuquerque, de pique ao ombro, a participar no treino da infantaria que comandou no assalto a Benastarim. Embora poderosa, a imagem é muito incompleta quando comparada com a que se forma da riquíssima descrição de Cristóvão Leitão quando em 1526, no Porto, levantou unidades milicianas de infantaria, treinando-as segundo o preceito moderno em uso na Europa. Ambas partilham do princípio comum na cultura militar ocidental que tem por objectivo primeiro a integração do homem num todo, pondo-o a marchar numa dada formatura, como se um só, descaracterizando-o, diluindo a sua vontade própria num colectivo, anulando a sua iniciativa individual que deve sacrificar-se à força daquele.<sup>1</sup> Há todavia uma diferença substancial entre os dois episódios: Albuquerque colabora, com o seu exemplo, no aperfeiçoamento de homens de guerra, na aprendizagem de uma nova técnica julgada necessária para os objectivos definidos localmente; Leitão treina civis, a milícia, cujo fim poderá não ser necessariamente o de constituir uma força para utilização quando pronta ou para prover futuros cargos entre os soldados profissionais. Por outro lado, não podemos afastar a possibilidade de, ainda que se trate de um treino de milícia, ser esta a oportunidade de pôr jovens em contacto com as armas e técnicas de sua utilização para, futuramente, escolher os mais fortes, saudáveis e destros no manejo de armas.

---

<sup>1</sup> O uso de uniforme desempenha um papel importantíssimo neste processo. Todos iguais, os soldados diluem-se mais facilmente no todo. A uniformização visual e os efeitos que produz condicionando o estímulo e os comportamentos é sobremaneira relevante: «The uniform reflects order and discipline, and calls for subordination by displaying a variety of insignia, including badges that indicate rank and emphasize the hierarchical structure of armies. It also calls for respect and fear and symbolizes strength and power: it includes features designed to make its wearer appear broader or taller, and thus to enhance the soldiers' stature in the eyes of comrades, civilians and the enemy. Finally, it helps to create an identity of appearance and an esprit de corps and is thereby conducive to the bonding process.» Cf. PFANNER, Toni, «Military Uniforms and the Law of War», in *International Review of the Red Cross*, Vol. 86, n.º 853, Março de 2004, Genebra, p. 94.

«[...] veemdo eu como a mayor parte da gente os domingos e dias santos guastam o tempo em Jogos e outros eixerçios sem proveito isto de que muytas vezes se seguem brigas e outros dê s cõcertos de pouco serviço de nosso snõr e meu E que o eixerçio das armas he o melhor e aos omees mais conveniente e em que o tempo será melhor guastado e me pareceo beem que em allguus luguares de meus Reinos a gente deles os ditos dias de festa se eixércite em todos bõos eixerçios das armas / e verem a ordenança da gemte de pee / pêra que mando xpovã leitã meu coronel que terá carreguo nesa cidade de ensinar e ordenar a dita gemte na dita ordenanca e eixerçio della[...]».<sup>2</sup>

Esta ordem de D. João III vem no seguimento de uma queixa feita por Cristóvão Leitão ao rei em Março de 1525 por a ordenança do Porto fugir aos alardos, sugerindo ao monarca que obrigasse os portuenses por alvará.<sup>3</sup> Assim, e quase durante dois anos, Cristóvão Leitão comandará a instrução.<sup>4</sup> Através de um dos mais extraordinários relatos que conhecemos sobre técnicas de instrução da infantaria em Portugal, observemos o curioso processo de ensino e aprendizagem:

«[...] e ao domingo depois das missas mamdey toquar o tambor pella cidade pêra que se fossem ao campo de ssanto estevam e mandey laa leuar huma pipa de vinho e muyta fruyta e as piquas nom eram ajmda vimdas pello que dito tenho e alguus dos que rrogauam a gemte por lhe elles terem dito que aviam dir com elles me mandava pedir certas piquas ou lamças[...] E o corregedor mamdou aos barbeiros hũu penhor douro / e que emprestassem aastes de lamças aa gemte e nhũu as quis hir tomar / nem hos que damtes sahiam comigo os dias passados que eu aquy fazia hordenança nem hos moedeiros E com todo detriminey ssahir e tomey a bamdeira e pu lla a hũua janela e amdava busquãdo hũu homem homrrado pêra ser allferes disse me o corregedor que por servir vosa alteza se eu quisesse que a levaria hũu seu filho bem desposto e bem atabiado E eu lho tyue muyto em merçee e dei lha e chamey o anadell dos espingardeiros com algũus que ahy tinha que nõ tem ajmda espingardas todos».<sup>5</sup>

---

<sup>2</sup> SANCEAU, Elaine, «A Ordenança no Porto no Reinado de D. João III», Porto, Separata do *Boletim Cultural* da Câmara Municipal do Porto, Vol. XXIX – Fasc. 3-4, 1957, p. 15.

<sup>3</sup> ANTT, CC, Parte I, mç. 32, n.º 19.

<sup>4</sup> O percurso deste homem é deveras ilustrativo de um português que se sujeitara à polinização de que Arnold fala. Veterano das Guerras de Itália, serviu sob as ordens do Grande Capitão e em 1505 encontrava-se em Pisa, na defesa da cidade contra os florentinos. Em finais de 1506 ou princípios do ano seguinte fora nomeado capitão dos alabardeiros, esteve em África em 1508 e depois do Porto partirá novamente para Itália, para a coroação de Carlos V. Para alguns dados sobre a sua vida, Cf. Aubin, op. cit. Os homens que Leitão estava habituado a comandar, eram profissionais pois sabemos ainda em 1509 de uma ordem de pagamento a 71 homens de uma das suas companhias. Cf. ANTT, CC, Parte II, mç. 17, n.º 69.

<sup>5</sup> SANCEAU, op. cit. p. 19.

Começa assim a carta de Cristóvão Leitão escreve a D. João III a 27 de Março de 1526. A primeira dificuldade é a de obter piques porque apesar de Leitão dizer que já tinha organizado ordenanças no Porto anteriormente, não havia armas disponíveis. Apesar do contratempo, decidiu-se a fazer alardo. Mandou pôr uma pipa de vinho e fruta no local do exercício, um atractivo certamente relevante, pôs bandeira à janela<sup>6</sup> e chamou o anadel dos espingardeiros que trouxe os seus homens embora nem todos tivessem espingardas. Ainda. Conta Leitão, por isso, com o apoio de alguma estrutura já existente. O primeiro exercício não colheu grande popularidade. Desconfiados mas curiosos, a maioria dos habitantes do Porto presentes não quis participar:

[...]«Na hordenança amdariam cem homêes e estauam nos olhamdo mays de myll dos que podem amdar nela sem quererem emtrar nisso sendo rrogados do corregedor e dos Juyzes e de mym [...] e paulo correa alferez filho do corregedor e o meu filho que fora vimte e amdando assy hũu pedaço fãzendo caraquoes e o que era necessario juguei eu de piqua com hũu e depois jugaram outros E amdauam hy três homes bizquaynhos e ssaltaram muyto bõos ssaltos e juguaram de piqua.»<sup>7</sup>

O que andavam ali a fazer três biscainhos não o sabemos muito embora dada a vocação comercial da cidade, não estranhamos. Como também não compreendemos por que razão saltavam. Podemos apenas imaginar que se tratasse de exercício de destreza e desembaraço sem que largassem o pique. A resistência à participação foi grande, apesar das instâncias do corregedor, dos juízes e do próprio Leitão, o que mostra o carácter não obrigatório do exercício militar. O coronel, numa apreciação de como o dia correu, deixa deliberadamente escapar um comentário pessoal:

«E acabado ysto fyz vir a pipa e a fruyta e deixei as desemfadar com ella e fyquamos pera as outauas pera a tornar a ver sse viram[...] em tudo he necesario amor e temor / e asy nom fiquara nhũn que nom vaa e vosa alteza sera seruido e elles nõ seram danefiquados daquy a tres dias seram comtemtes e folgaram de saber em suas cassas ho que outros vãoõ apremder a Italia / porque eu me deuya aquy daqueixar mais que elles que amdo por seu mestre de cyrimonias e o que aprendi de trimta anos aqua lhe ey de imssinar agora em hũum mes / E sobre todo banqueteamdo hos». [...]porque a gemte abituada em taes molezas e custumes quando pera a guerra se ouuer mester nõ pode prestar / que pois se lee no dito lyuro que soo a ymvernada de hũu ano que a gemte de anibal esteue em capua a vycios e

---

<sup>6</sup> A prática de pôr uma bandeira à janela em sinal de recrutamento militar era comum em Espanha e deverá ser dali originária. Cf. CUESTA, op. cit. p. 32.

<sup>7</sup> SANCEAU, op. cit, p. 20.

deleitações sem exercício das armas foy causa de mais nõ aver vitoria que fara a de tanto tempo sempre niso acostumada sem nhũ bõo exercicio[...] E pois todos hos Reinos Senhorios dos principes christãos se Imsynam a pellejar na hordenamça que agora na moor parte da christimdade pello proveito della se husa e pratica E aquelles que mays deestos sam vencem e desbaratam os outros [...] pois em hũu ano que a hordenamça durar em vosos Reynos dy por diamte cada vez que vosa alteza quiser pora cem mill homees em campo que seram pêra destruir o mumdo».<sup>8</sup>

Indefectível apoiante da ordenança, da forma comum utilizada na Europa de organizar a infantaria, Cristóvão Leitão não se poupa na tentativa de convencimento do rei em apoiar esta forma de uso na guerra.<sup>9</sup> A referência ao exército de Aníbal, como pormenor literário, inscreve Leitão num referencial coevo esclarecido e conhecedor dos clássicos, tal como a alusão à moleza, vícios e deleites como causadores da degeneração de costumes é recorrente na lógica de quem olha para as legiões romanas como o seu oposto, como o modelo das virtudes guerreiras, pela dureza da instrução e da vida militar. A sugestão da criação de uma força de cem mil homens organizados à suíça, cremos, não é fantasiosa. Veremos que quase meio século depois e apesar da forte emigração para o Oriente, sobretudo de jovens em idade de reprodução, muitos dos quais não regressaram, era um efectivo considerado possível.

Quinze dias depois, escreve novamente Leitão ao rei:

«[...] Joham Roys de ssaa veeo no começo e amdou hũu pedaço na hordenamça e tornou a caualgar / e emviou me hũu seu criado por ssy / e estar nos hiam olhando dous myll homees e muytas molheres / parecia a gemte tam bem que hos que estauam de fora lhes pesaua porque aly nõ aviam emtrado E amdey o tempo que era neçessario / e dei lhe o beberete de bõo vinho e fruyta que todos tomaram de booa vomtade que fazia callma / e muytos mays foram ao beber do que aviam amdado na hordenança. [...] E aa verdade Senhor esta cidade quer sse parecer com as Senhorias de Itallia que nõ dam nada pelo Rey dos Romaãos porque numqua laa vay [...]».<sup>10</sup>

A resistência dos que não entravam na ordenança parece estar a diminuir com o passar do tempo. A já propecta liberalidade das gentes do Porto, sua independência e foros burgueses, comparava-os o coronel à complexa diversidade étnica, linguística e política da península itálica. Comparação

---

<sup>8</sup> *Idem*, pp.22-24.

<sup>9</sup> Sugere mesmo a realização de ordenanças na ilha Terceira.

<sup>10</sup> *Idem, ibidem*, pp. 31-32.

coloquial mas nem por isso afastada da realidade pois Maximiliano I de Hasburgo tornara obsoleta em 1508 a necessidade de coroação do imperador como rei dos romanos, razão que fez terminar a ida dos imperadores do Sacro-Império à cidade de Roma. Da mesma forma, há muito que os reis de Portugal não se deslocavam à cidade do Porto.<sup>11</sup>

Cristóvão Leitão vai escrevendo ao rei um relatório de cada vez que organiza um alardo.

«[...] Amtomtem que foy domingo mandey toquar os atambores pêra as horas acostumbradas ssahirem ao capo do olyual mandey tirar a bandeira a hũa Janella e de villa nova veo hũu fernã correa com corente homees de piquas e alabardas que lhe eu tinha dado e eu me fuy pera elle e os mety em hordenamça cõ espinguardeiros pera pasarem pella cydade[...]. [...] averia duzentos homes amdamos fãzendo o acostumbrado e depois fiz hũu esquadram aynda que era pouqua gente parece me tam bem a todos que nam falam em al/».<sup>12</sup>

Leitão sabe exactamente o que está a fazer. Sabe que uma companhia, à escala espanhola, que certamente integrou em Itália, tem um número de homens que se aproxima dos 250 e que, juntando várias, forma um esquadrão. Aqui, fê-lo com cerca de 200, onde incluiu piques, alabardeiros e espingardeiros, ou seja, Leitão reproduziu a uma muito pequena escala, a unidade-rainha da infantaria espanhola, aquela que permitia a mais elevada relação de dimensão/eficácia – o esquadrão. Dado o número reduzido, a carta omite se o coronel tentou fazer mangas ou cornos neste esquadrão, mas é muito provável que já as conhecesse, dada a lenta fixação das formas de organizar unidades de infantaria a que já aludimos. As mangas ou cornos de arcabuzeiros (ou, raramente, besteiros) em filas ou formando em pequenos quadrados que se posicionavam nos vértices do quadrado maior onde estavam os piques eram já utilizadas nos anos 1540 em Inglaterra, quando ao serviço de Henrique VIII se encontrava Giovacchino da Coniano, seu sargento-mor.<sup>13</sup> Prática conhecida em Espanha desde finais do século XV, terá o seu suporte teórico em 1536, ano da formalização dos *Tercios*, quando Diego de Salazar publicar a sua *De Re Militari*, preconizando a junção de companhias de piques e de arcabuzes, formando em esquadrão, com os arcabuzeiros dispostos em manga, à frente e atrás do quadrado, dos lados, ou em todo o seu perímetro.<sup>14</sup>

À frente escreve:

---

<sup>11</sup> A relação das gentes do Porto com os representantes militares da Coroa ou com os fidalgos tinha já à época um histórico de tensões, violências e posições extremadas. Nas cortes realizadas no século anterior, por exemplo, somavam-se as queixas dos procuradores ao rei contra os alcaides, coudéis e anadéis, sistematicamente acusados de abusos e extravasamento de funções que ofendiam a estrutura burguesa da cidade. Cf., por exemplo, ROCHA, Filomena Teles da, *O Porto e o Poder Central na segunda metade do século XV*, Porto, FLUP, 1996, pp. 52-67.

<sup>12</sup> *Idem, ibidem*, p. 35.

<sup>13</sup> Cf. ARNOLD, Thomas, op. cit. 80.

<sup>14</sup> Cf. PERAL, Esther Merino, op. cit. p. 191.

«Os de cauallo quando nos asy viram vem sse a escaramuçar comnosquo hy estava o comde da feyra e dom paulo e Joham rrõiz de ssaa que sahio a nos com os de cauallo que ali estavam e amdamos hũu gram pedaço e elles darredor do esquadram a gemte que nos estaua olhamdo era tamta que cobria o campo e os muros e comquanto diziam que aynda lhe nõ parecera tam bem nem por yso nõ hiam a tomar as piquas pêra nos ajudarem amdando nisto foram mays de trezentos moços e ssaltãme nas piquas que estauã emcostadas a hũuas casas / e vam sse pello campo abaixo que faziam himdo hũu Rumor e grita com ellas que parecia de quinhentos homees e porque mas nõ quebrassem acudi llaa asy que todos fora comtemtes e ante que mays camssassem que avia muyto que trabalhauã com as piquas nas mãos os leuey omde lhe tinha o beberete com vinho de villa rreal[...]».<sup>15</sup>

Repare-se no treino: constituída a formação de piques, foi a cavalaria simular a neutralização dos infantes, rodeando-os, ou seja, tentando que a formação se desfça ou que fique fixa naquele local retirando-lhe a capacidade de movimento. A tentativa da cavalaria, pelo seu conhecido poder de choque, de se lançar no ataque a alvos fixos ou de mobilidade reduzida é comportamento conhecido desta arma. Assim o faziam os *gensdarmes* franceses na Europa, assim o fizeram os mouros no cerco de Arzila em 1508. O entusiasmo espontâneo dos moços, por outro lado, parece ter sido o pretexto necessário para tornar os alardos definitivamente populares no Porto neste ano. O vinho de Vila Real terá igualmente ajudado, tal como a intervenção do experiente coronel que aproveita a reacção dos moços para imediatamente promover a sua integração no grupo.

O certo é que um ano mais tarde, quando escreve ao rei a 25 de Abril de 1527, os números são já totalmente diferentes: «E como esteou fiz ajumtar a gemte em tres escoadrões e fillos contar e erão tres mil e quinhentos homes os mais leixarão de vjir pello tempo e outros por irem a pescar e o alcaide com elles e outros que adiante direy que naom quiserão vir. [...]».<sup>16</sup> E aqui, sim, aqui, Cristóvão Leitão comanda já uma unidade de dimensões semelhantes às que integrou ao serviço de Gonçalo de Córdoba. Apesar das evidentes faltas de comparência<sup>17</sup> e de se tratar de cidadãos-soldados e não de profissionais da guerra, a esta escala conseguiu o coronel reproduzir mais fielmente algumas situações de combate e o seu ambiente:

«[...] e dous atambores que mandey tocando de paaz e respõdeo francisquo correa e gaspar de Figueiredo que elles trazia aquella companhia de dançicaneques por que ouuirão

---

<sup>15</sup> SANCEAU, op. cit., p. 36.

<sup>16</sup> *Idem*, p. 38.

<sup>17</sup> Onde se contam homens de Santo Tirso e São João da Foz que foram proibidos de ir ao alardo pelo ouvidor do cardeal D. Miguel da Silva que, neste ano, experimentava já a cólera do rei.

dizer que vossa alteza passava e a fazer guerra aos mouros e que o vinhão servir nesta jornada e pantalian ferreira mandou dizer que elle era alemão e trazia aquella cõpanhia dalemanha porque auiam la por certo que el Rey de portugal hia este verão tomar fez aos mouros e que vinha servir sua alteza nesta e presa />». <sup>18</sup>

Ao recriarem ainda que ficticiamente uma unidade de *Landsknecht*, Francisco Correia e Gaspar de Figueiredo usam como referência não a unidade espanhola, a mais próxima dos portugueses e a mais eficaz da Europa, mas a unidade alemã, maioritariamente ao serviço também do imperador mas com quem não contactavam directamente os portugueses, pelo menos institucionalmente. É igualmente precioso o pormenor da criação fictícia de uma tal companhia para uma conquista de Fez. Não será a única vez que nas cartas de Leitão encontramos referência ao possível emprego deste tipo de forças em África. Mais adiante, quando o coronel referir umas certas picardias entre as unidades que criou para os exercícios, o que mostra a sedimentação de um certo espírito de corpo, dirá:

«E nisto se aderem os dous escoadrões hũu pera o outro pera auerem batalha amtrambos e eu lhe mandey que lhe pedia que esteuessem quedos e que me mandassem dizer qual delles auya dẽtrar diante porque a outra companhia não auya dentrar na cidade atee que a primeira nam fosse dalem do rio e porque auya antrelles deferemça e elles me mandarão dizer que sobre a entrada de quem yria diante fora a deferemça e quada hũu delles dizia que a merecia melhor assy por suas pessoas como pela gente e pera escusar pallavras o queriam auer por batalha e o que vemçese yria diante e eu lhe mandey pedir que pois vinham a servir vossa alteza Em hũa tam santa e presa pera seu servico ser mais agradeçido de vossa alteza quisesẽ ser amigos e guardassem a batalha pera a darem aos mouros e que os alferez lançasẽ sortes a quẽ yria diante e acabado de lhes darem o recado moy meu escoadrão e que auya muita gente limpa desta cidade e darredor e muitos espingardeiros e beesteiros e fuy me direito a elles e elles estauerã quedos e meti me no meyo e fi llos amigos e ajumtey todos tres os escoadrões e hũu que era cousa fẽrmosa de ver[...]». <sup>19</sup>

Fazer que os esquadões guardassem as energias para um inimigo comum foi a preocupação de Cristóvão Leitão que assim o disse e, mais importante, o fez, com a integração das partes no todo. Ensino prático com exemplificação, aprendizagem por imitação, os mais elementares procedimentos para um enquadramento eficaz, eis os recursos do experiente militar na instrução de

---

<sup>18</sup> *Idem, ibidem*, p. 39.

<sup>19</sup> *Idem*, pp. 39-40.



ordenanças no Porto. Teve o concurso de escalões intermédios de comando pois a referência aos alferes, ou a quem Leitão pôs nas funções, mostra atenta simulação das habituais condições reais de combate.

Temos notícia da realização de instrução de ordenanças em Faro em 1527, num processo com algumas semelhanças com o do Porto, embora registando-se menos resistência por parte dos populares à realização dos exercícios. Manuel Mendes, capitão – não percebemos exactamente de quê, ou seja, não se lhe conhece o percurso militar – escreve ao rei a 8 de Fevereiro de 1527 queixando-se da pouca vontade dos homens-bons do senado da cidade de Tavira em entrarem na ordenança.<sup>20</sup> A persistência do capitão não colheu bons resultados pois a 7 de Junho torna a escrever ao rei, desta vez relatando os pormenores da realização da ordenança em Faro para onde se mudou:

«Senhor asy por me parecer ser seu servyço e como por saber se a todos os ffidallguos deste Reyno do allguarve lhes pezava ... esta ordenança que vossa alteza manda ffazer e como a estes de tavylla [Tavira] e eu me postey daqui pera ffaram a x dias amdados de mayo e me ffuy pera ffaram com todo aparelho de pyquos e alabardas e bandeira e atambor e pyfaro e sairemte e tanto que cheguey a dita vylla nos asemtamos em camara .a saber. Juiz e vareadores e precurador e nuno Rodriguez bareto e joham de mello seu tio e outras pessoas prinçypaes sem nyso entrar sapateiro nem serralheiro e lloguo na dita camara lhe foram dadas as cartas que de vosa alteza trazia e asy lhes disse quanto cumprem tanto vosa alteza nyso llevaba e outras coisas que para o tempo e cumpryam e eles me Responderam todos a hua voz que eram muy comtemtes de o fazerem e nuno Rodriguez disse que nom dizia elle fyque que era hum exercito de guerra mas que se coomprise por serviço de sua alteza trazer llenho do monte que elle e eles todos o faryam e asy o disse joham de mello seu tio e eu senhor lhe Remdy as speranças pello melhor modo que o emtemdy[...].<sup>21</sup>»

O capitão dirige-se naturalmente à câmara onde se encontram os homens-bons da vila: o juiz, o procurador e os vereadores, além de fidalgos locais, são as pessoas indicadas para tratar de assuntos militares, *sem nyso entrar sapateiro nem serralheiro*, numa discriminação relevante. Onde há magistrados, vereadores e fidalgos, não precisa de haver mesteirais e burgueses a tratar destes assuntos.

---

<sup>20</sup> ANTT, CC, Parte I, mç. 35, n.º 98.

<sup>21</sup> ANTT, CC, Parte I, mç. 36, n.º 108.



«[...] Je lloguo o dia seguynte que ffoy a sesta ffeyra ffizemos lhy como o dito juiz e eu e comçertamos a dar lhes pyquos e ffoy da maneyra [fl. 1 v] Que asy os do termo e com os da dita vylla mando veyo ssabado syguymte ate ho meyo dia tynhamos dados ij<sup>c</sup> e setemta pyquos sem aver e nem que que o tomase contra sua vontade// e ao domynguo seguinte mamdey tocar ho tambor pella vylla e se asentou toda a jemte a porta da mynha pousada com tanto prazer que não ouve omem que nom viesse enrançado [?] comcertados de por em ordenança me disseram como vynha o dicto nuno Rodriguez e joham de mello por metade da Rybeira com obras de symquemta homens omrados comsiguo e asy outros cryados seus todos com pyquos e que vynha em mynha busqua e eu senhor tamto que o soube foyram para ele com toda a jemte e depois que ffomos juntos nos ffomos ao Resyo e ay nos pozemos o dito nuno Rodriguez e joham de melo e eu na vanguarda e o juiz na retaguarda com outra pessoas omradas e depois de termos ffeyto hum caracol de que todos fficarom muy lledos dizemdo bom ano venha a sua alteza que tam bom ffolguar nos mandou a esta villa e asy nos vyemos por totalas Ruas primcypaes onde ffomos Reçebidos as portas de casas e das janelas com muytos allmaraxes de agua Rozada e de fyroll que bem feyto a vosa alteza que foram xx duas por que se mandaram comtar e por que senhor Isto pasa asy em verdade o escrevo a vosa alteza[...]».<sup>22</sup>

O entusiasmo imediato dos moradores de Faro e do seu termo contrasta com a difícil missão de Leitão no Porto. Mais habituados aos rebates para socorro das praças de Além, a sua adesão foi espontânea talvez, também, por melhor compreenderem a necessidade de defesa militar. Mendes dispõe as forças como se usava na guerra europeia, dividindo-as em vanguarda e retaguarda. Não necessariamente separadas, podendo tratar-se de um só quadrado ou rectângulo. Realizou um caracol que, ou simulou utilizando piques ou efectivamente utilizou armas de fogo, o que omite.

Tanto no Porto como em Faro trata-se, todavia e como dissemos, de efectivos milicianos. Um corpo de cidadãos-soldados cuja função e objectivo desconhecemos e de que apenas podemos especular. Em 1526 treinava-se milícia, no Porto, segundo os mais modernos preceitos em uso no ocidente no que toca à infantaria. Mas a guerra há muito se fazia com profissionais ou, pelo menos com soldados treinados de forma menos conhecida e que chegavam aos teatros de operações como julgados aptos para o desempenho de funções militares. Mas seria mesmo assim? Que características técnico-militares tinha aprendido e desenvolvido Luís Vaz de Camões quando serviu em Ceuta?<sup>23</sup> A sua estada em África, que pouco teria a ver com objectivos militares, foi passada em

---

<sup>22</sup> *Idem.*

<sup>23</sup> «Plusieurs biographes considèrent son séjour à Ceuta comme un nouvel exil s'ajoutant à la prétendue relégation à Santarém. Une telle interprétation nous paraît s'appliquer plus justement au départ de son jeune ami António de

actividade militar. Servindo na fortaleza não o impediu de, aparentemente, ter sido ferido e perdido o olho num combate naval, o que nos faz pensar sobre o que, militarmente, faria embarcado?<sup>24</sup> E quando passou à Índia, já diminuído nas suas capacidades, em 1553, teria melhorado aquelas características técnicas e militares?<sup>25</sup> Nos 17 anos que passou no Oriente, muitas vezes em actividades militares, que conhecimentos aplicou? Camões, certamente (hoje) o soldado raso mais famoso da história militar de Portugal da época, acaba por ser exemplo de uma prática comum na sociedade portuguesa de então, a de homens que, pelos mais diversos motivos, pessoais, da sua relação com a justiça, faziam carreira nas armas onde, pelo menos, eram pagos e alimentados, ainda que irregularmente como veremos. Quando embarcou para a Índia, Camões recebeu 2\$400 reis, adiantados, tal como todos os que, como ele, foram registados nos livros de Assentamento da Casa da Índia como *Gente de Guerra*.<sup>26</sup> E este facto faz destes homens profissionais da guerra? Se sim, que instrução militar receberam? Diferente da que os portuenses receberam do experiente e veterano Leitão em 1526?

A verdade é que já sabemos como os milicianos eram instruídos mas pouco sabemos como o seriam os profissionais. Supomos que seria de forma idêntica sendo que os profissionais (ou aqueles que surgem nas fontes como experientes protagonistas da guerra) tinham a possibilidade de desenvolver um processo de aprendizagem em combate, o que faz toda a diferença. Além disso, estando ou não em combate, o estar presente numa guarnição, numa fortaleza ou embarcado, faz aumentar a probabilidade de repetir procedimentos, de tomar contacto com posturas mais experientes, de desenvolver aptidões que provavelmente nem se manifestarão numa instrução miliciana esporádica e irregular. Os soldados contratados podiam ser tidos como suficientes e dotados das qualidades exigidas. Mas é muito difícil aferir da eficácia das forças, do nível de rendimento dos soldados portugueses pois o carácter descontínuo da contratação e mobilização de homens (e sua desmobilização), a inexistência de uma estrutura permanente não permitem sequer a análise. Só pelas operações militares e seu desfecho. Das que analisámos, percebemos como é que estes homens combatiam, em diversos momentos do século, em diferentes circunstâncias mas não sabemos se a lenta evolução técnica e tecnológica, a apresentação de novas soluções, ao longo do século, foi fruto de uma acumulação de conhecimentos ou do talento ocasional de um soldado ou comandante. Havia treino, sobretudo quando perante a iminência de uma operação. Assim o fez D.

---

Noronha, que sa famille envoyait en Afrique pour le détourner d'un mariage inopportun. Il convient de ne pas oublier que tous les nobles étaient astreints à servir deux ans au Maroc. Ils apprenaient le métier des armes dans ces garnisons qui tenaient lieu d'école militaire.» in GENTIL, Georges le, *Camões, L'oeuvre épique & lyrique*, Paris, Editions Chandeigne, 1995, p. 18.

<sup>24</sup> «D'après deux témoignages concordants, il a perdu l'oeil droit dans un combat naval. Il semble en avoir pris assez gaillardement[...].» *Idem, ibidem*.

<sup>25</sup> SOUSA, Manuel de Faria e, *Ásia Portuguesa*, Tomo III, Lisboa, Officina de Antonio Craesbeek, 1675, p. 542.

<sup>26</sup> GENTIL, op. cit. p. 19.

João de Castro, chegado à Índia, agora na qualidade de governador, prestes a lançar uma ofensiva contra o Hidalcão de Bijapur.

«Pelo que fiz prestes 400 de cavalo mui luzidos e bem armados, os quais levava todos os dias a campo exercitando-os em batalhas, escaramuças, ciladas e outras artes de guerra, e mandei roçar a mata e fazer caminhos na terra firme, e aparelhar jangadas para passar o rio, e fiz muitas carretas de campo, mostrando querer caminhar pela terra dentro, dando a entender que o meu propósito era ir tomar Bilgão e nele alevantar por rei a Meale».<sup>27</sup>

Alguém, aqui, saberia o que estava a fazer. Não só o governador que, parece, pessoalmente está a comandar a instrução, mas certamente, acrescentamos, quem o ajuda na cadeia de comando, no caso, capitães e sargentos.

Certo é que os homens eram recrutados e mobilizados, aparentemente de todas as partes do território nacional e do império, em função das necessidades. E esta incumbência não passava necessariamente pela Coroa, ou seja, não era necessariamente o Rei ou o seu secretariado pessoal que se encarregava desta função – desde que dela tivesse conhecimento. Por exemplo, Nuno Fernandes de Ataíde, capitão de Safim de quem já falámos, requeria directamente a Simão Gonçalves da Câmara, em Abril de 1514, para o socorrer com besteiros e espingardeiros, cerca de 200 homens.<sup>28</sup> Jorge Viegas, capitão de Azamor, escrevia ao rei em 1525, apontando um conjunto de deficiências de que a praça padecia, e onde refere o curioso pormenor:

«A gemte que Vos' alteza tem nesta çydade he cemto e noventa de cavallo, em que entram muyto boons cavaleiros e pessoas de myrcymento e rrecado e outros de menos sustamçia, porque todos nom podem ser escolheitos como Vos' alteza melhor sabe, e quatrocentas cincoenta rações de pee em que avera trezentos boons homens e os cemto cincoemta moços dos homens de cavallo que sam de idade pera serem asemtados, e nam a hy maes outra gemte.»<sup>29</sup>

---

<sup>27</sup> CASTRO, D. João de, *Cartas de D. João de Castro a D. João III*, (dir. de Luís de Albuquerque), Lisboa, Publicações Alfa, 1989, p. 57.

<sup>28</sup> 8/4/1514 – 1. Auto feito a requerimento do capitão Simão Gonçalves da Câmara, acerca do pedido que lhe dirigiu Nuno Fernandes de Ataíde, capitão de Safim, para o socorrer com besteiros e espingardeiros (200 homens), mandando preparar-lhe mantimentos e embarcações sem curar do preço, in PEREIRA, Fernando Jasmins, *Documentos sobre a Madeira no Século XVI Existentes no Corpo Cronológico*, Lisboa, Arquivo Nacional Torre do Tombo, 1994. Curioso apenas haver referência na documentação do CC em relação à Madeira, no início do século XVI, das praças de Safim, Santa Cruz do Cabo de Gué e Arguim. Ceuta, Tânger, Arzila, Azamor, Larache não utilizavam reforços em homens e mantimentos vindos da ilha da Madeira.

<sup>29</sup> CENIVAL, Pierre de, *Les Sources Inédites de L'Histoire du Maroc*, etc. p. 347.

O facto de nem todos poderem ser apurados como os melhores diz-nos algo sobre o primado da necessidade sobre o da qualidade – há, mesmo assim, alguma preocupação sobre quem é recrutado, como veremos abaixo. Este critério é frequente na forma de organizar forças, tal como é frequente o recurso a mercenários sobretudo no Norte de África e Marrocos. Em 1535 escrevia o rei ao Conde da Castanheira dando-lhe instruções muito precisas sobre pagamento de soldados:

[...]«Encomendo-uos muyto que mandeis entregar ha pesoa que llevar pera isso minha provisam quatro mil cruzados, pera pagamento dos ditos soldados e dous meses da gente que espedirem, e lhe mandeis lloguo dar embarçam e mantimento pera a vynda; e iraa tambem Rodrigo de Molina, capitão dos ditos soldados, que veyo rrequerer o pagamento d’elles, e com a moor brevidade que for posyvell, vos encomendo muito que lhe mandeis dar despacho por nom se pagar mais tempo soldo ha dita gente[...]».<sup>30</sup>

Claramente espanhol, o capitão desta gente de guerra trata ele próprio dos pormenores administrativos quanto a pagamentos. Aliás, era comum contratar-se mercenários já com comando o que nos faz admitir que o processo deveria ser precisamente o inverso: contratavam-se determinados homens que, por seu turno, tratavam de constituir as unidades de soldados mobilizados. Muitos destes capitães já conheciam os seus veteranos, os *soldados viejos* como em Espanha eram conhecidos os profissionais da guerra, homens que a maior parte das vezes faziam todo o circuito das armas, ou seja, Espanha, Itália, Flandres, Norte de África e América. Em Espanha, aliás, desde que em 1529 Carlos V criou o conselho de Guerra e Ordens, o processo de recrutamento simplificara-se e tornara-se administrativamente ligeiro. Decidida a mobilização ou o recrutamento pela Coroa, eram os capitães ou aspirantes a capitães que apresentavam as suas propostas (os seus currículos) ao Conselho da Guerra, acompanhadas de cartas de recomendação de comandantes militares e outras figuras proeminentes ligadas à guerra e que atestavam os seus méritos militares. Se fossem contratados, recebiam cartas-patente e a *conducta*<sup>31</sup> com instruções relacionadas com a data e ponto de embarque e contendo inclusivamente as cidades, vilas e aldeias de Espanha onde deveriam deslocar-se para recrutar voluntários. Começava o capitão por nomear os seus subalternos e escolher o desenho do seu estandarte. Depois, iniciava o recrutamento:

«On arrival at a designated town he met with the local authorities, then raised the standard at a prominent place and beat the drums to summon attention. When curious

---

<sup>30</sup> *Idem*, p. 27.

<sup>31</sup> Um século antes, aos *condottiere* dava-se a *condotta*, daí o nome destes militares.

onlookers gathered around, the officers – swaggering about in the best clothes they could afford – recounted their adventures and extolled the attractions of the military life». <sup>32</sup>

Muitos daqueles *soldados viejos* acabavam por já não ter lugar nos *Tercios* estacionados em Itália ou na Flandres, ou sequer nas fortalezas do norte de África. Já sem enquadramento, ofereciam-se para servir como mercenários e eram muito procurados um pouco por toda a Europa, tal o prestígio que a infantaria espanhola granjeava.

Quando da perda de Santa Cruz do Cabo de Gué, facto que deixou seriamente preocupada a Coroa, pouca solução havia que não passasse pela habitual contratação de mercenários. Num já antigo circuito de contratação de mercenários na Andaluzia e que remonta ao início da presença portuguesa em África, reactiva-se a rede de contactos (provavelmente nunca terá sido desactivada). Este circuito decerto faria incluir soldados de outras paragens europeias e não apenas peninsulares. Sevilha e Puerto de Santa Maria eram os pontos de confluência de soldados da fortuna de toda a Europa, que ali buscavam oportunidade de contratação, podendo assim embarcar para África ou para a América. Manuel Mendes, capitão de homens de guerra e incumbido de articular em Sevilha a contratação de mercenários, escreve a um dos secretários de D. João III, Fernando Andrade, dando-lhe conta do negócio:

«Porque Domingos Lopez escreve a V.M. Largo, não terey nesta muito que dizer, somente que eu tenho feytos quynhemtos omes nesta cidade, todos soldados velhos, os quays fiz em dous dias, e, se quisera mais, mais fizera. A feytura desta me parto para o Porto, onde D. Fernando de Noronha está, e Domingos Lopez vay, o quall me ajudou aquy a fazer esta jente e deu todo o aviamento; ambos ymos juntos e estamos com barcos tomados pera pelo rrio abayxo, por nos parecer asy mais brevidade. A mais jente esta ja no Porto de Santa Maria, e tempo feito nos partiremos prazendo a Noso Senhor, o quall guarde a manyfiqua pessoa de V.M. E toda sua casa. Em Sevilha, a 19 de Março de 1541.» <sup>33</sup>

O número certo de 500 homens remete para uma ou duas companhias iguais de 250 homens cada, segundo o que as *Ordenanzas* de 1534-1536 já dispunham para a constituição de um *tercio*, e o que anteriormente se praticava em Espanha. Não nos parece, por isso, que o número seja aleatório nem que esteja relacionado com uma eventual necessidade de adaptar o número de homens à capacidade e tipo de embarcações para a travessia do Estreito. Quanto aos homens a mobilizar, o rei não

---

<sup>32</sup> LÓPEZ, Ignacio & Iván, *The Spanish Tercios, 1536-1704*, Osprey Publishing, Oxford, 2012, p. 18.

<sup>33</sup> *Idem*, pp. 333-4.

esconde uma preocupação com elementares questões de segurança, expressa numa carta a D. Fernando de Noronha, governador de Azamor:

«[...] Ainda que vos tereys aviso em todas estas cousas, he bem lembrar-vos ysto. Dizem-me que muytos d'esses soldados que se fazem em Andalusia são Granadis e de geraçam de Mouros, e seram muyto prejudiciaes na guerra dos Mouros, porque se lançaram com eles, por se tornarem adonde naceram. Tende niso a melhor maneira que vos for posivel, porque d'estes taes seria muy grande inconveniente levar nenhum.»<sup>34</sup>

A contratação de mercenários traduzia-se sempre num risco, como aliás ecoa nas palavras de Maquiavel já atrás referidas. As necessidades da Coroa na administração militar do Império fazem incluir Portugal no fenómeno da contratação de mercenários com tudo o que de útil e perigoso daí resulta. Sintomática, a carta de D. Henrique de Noronha escrita ao rei em Junho de 1541, de Safim, dando conta da chegada dos mercenários:

«[...]Je a segunda ffeira pola manham desembarquarão todos com seu capitão, que se chama Pero de Crasto; e esta cidade estava tão escandelizada dos soldados que aquy vierão no cerquo pasado que tinhão allgum receo d'estes, certefiquo a V. A. que toda esta cidade esta mui contemte asy dos soldados como do seu capitão, por ser homem sesudo e pasyfico, e a sua gemte mui temida d'ele. Eu, Senhor, folgara muyto de ver vir com eles dinheiro pera lhe pagarem, porque bem sabe V. A. que o primeiro dia do mês lhe pagão outro d'amtemão, e que não são homens que tomem desculpa de lhe dizerem: hoje não ha dinheiro, amanhã vos pagarão. E por tamto deve V. A. loguo prover a maneira que se há de ter com ho pagamento d'eles.»<sup>35</sup>

Conhecedor dos comportamentos típicos dos mercenários, D. Henrique realça a necessidade de quem contrata cumprir com as obrigações para evitar eventuais problemas. Desconhece-se o que terá perturbado os habitantes de Safim com a presença do anterior contingente de soldados mas não é difícil perceber a relativa facilidade com que soldados da fortuna saíam do controlo dos seus superiores hierárquicos, sobretudo quando, na maior parte dos casos, nem sequer era possível apartar os soldados das populações civis. Homens sujeitos a enquadramentos provisórios, muitos ainda jovens, inseridos em grupos que operam na lógica de grupo, onde a disciplina é exercício

<sup>34</sup> *Les Sources Inédites*, etc., Tomo III, p. 351.

<sup>35</sup> *Idem*, pp. 418-19. Este capitão Pedro de Castro, espanhol, escreve directamente «Al serenissimo y esclarecido Rey de portugal nuestro señor», relatando a sua chegada a Safim «con trezientos y treynta y dos soldados». Cf. ANTT, CC, parte I, mç. 69, n.º 126.

difícil, ao contrário dos contingentes militares estáveis onde o demorado convívio com as formas institucionais de organização hierárquica e funcional facilitam a pacificação e controle dos ímpetus anárquicos e a-sociais.

Sobre estas considerações, entre outras, discorre Francisco Rodrigues da Silveira quando no final do século publica a sua análise às causas da decadência do império português no Oriente. Descontando-se o desvio subjectivo do problemático autor, a síntese que faz na sua *Reformação da Milícia e Governo do Estado da Índia Oriental*, publicada em 1599 tem, para a parte que nos interessa, um conjunto de observações deveras relevantes e que aqui reproduzimos. Começa por produzir umas considerações de política geral, daquilo que hoje designaríamos como da ordem da estratégia. Basicamente, a ideia de Silveira é a de que o erro da presença dos portugueses na Índia é antigo. Se os portugueses queriam fazer comércio no Oriente deveriam ter-se cingido ao comércio, sem assentarem fortalezas, sem se estabelecerem. Deveriam ter feito como os venezianos.<sup>36</sup> Depois, pormenoriza a ideia que avança de associar a saúde do Estado da Índia à saúde da sua componente militar, dizendo:

«A segunda causa das três que sustentam esta desordem e ignorância hé não ter Portugal ao tempo que a Índia se descobriu alguma experiência d'aquella insuperável ordenança com que outras nações da Europa se apresentam armadas contra os inimigos em campanha; o que não será necessário autorizar-se com exemplos, sendo cousa tão clara e notória que ainda em nossos tempos, avendo este Reyno procurado algumas guerras mal consideradas, as prosequio com tão pouca notícia de militar disciplina como poderão os moradores da Ethiópia, por lhe ser tão incógnita aquella arte com que em Itália, Flandes, França, Alemanha e África alcançaram os Espanhóes tão maravilhosas victórias como se aquelle reyno não fora hum dos da Espanha, mas estivera situado em a Scythia ou em outra parte mais remota.»<sup>37</sup>

Exceptuando o encómio ao poder militar espanhol que, aliás, perpassa a sua obra, não deixa de ser significativa esta referência à ausência de uma cultura de guerra que se manifestasse através da

---

<sup>36</sup> «A causa remota e estrutural da crise do Estado da Índia encontra-se, segundo a *Reformação*, neste modelo de litorais fortalezas-feitorias e na correspondente dispersão, quase pulverização, por múltiplos e diferentes espaços em que se «[...] contentão com aquelles pombais que nas áreas do mar governão[...].» In SILVEIRA, Francisco Rodrigues (1996) *Reformação da Milícia e Governo do Estado da Índia Oriental*, (Transcrição, Notas e Índice de Benjamin N. Teensma), Lisboa, Fundação Oriente, 1996, pp. XXXVI-VII. «[...] toda a existência do Estado da Índia Oriental depende de uma força militar efectiva. Mas, observa, tem-se permitido que esta força decaia. A raiz do problema é a *cubiça insaciável* do vice-rei e classes dirigentes, que subtraem os dinheiros necessários à prevenção. [...] A *Reformação* de Silveira, relacionando imediatamente toda a sobrevivência do Estado com a sua função militar – mostrando que a saúde do Estado é uma criação artificial da força naval portuguesa – soa como nota muito mais marcante do que *O Soldado Prático* de Couto.», p. XXXIX.

<sup>37</sup> *Idem*, p. 11.

disciplina e organização, como se os portugueses não tivessem sequer tido contacto com o que os espanhóis fizeram pela Europa e África ao longo do século, ou como se o tivessem ignorado. Silveira sabe que parte daquela tipologia de guerra foi incorporada na cultura militar dos portugueses mas o que critica, com manifesto exagero, é não se ter seguido o modelo espanhol. E continua, cada vez mais descendo ao pormenor o que nos é útil para melhor compreendermos o que se passava no terreno. Por exemplo, quando era necessário embarcar soldados para uma armada sair de Goa em expedição, eram os capitães (entretanto escolhidos) que andavam, segundo Silveira, a juntar os soldados que pela região andavam. Aliás, quando chegavam à Índia, os soldados embarcados em Lisboa não tinham instalações militares onde sequer pernoitar. Ou ingressavam na guarnição de uma fortaleza ou, se a mesma estivesse já completa, vagueavam pelas cidades ou territórios vizinhos, tratando da sua vida, sendo reunidos apenas para operações militares.

A imagem da informalidade e irregularidade do enquadramento levanta igualmente o problema do verdadeiro nível de profissionalização destes homens. É que, apesar de serem pagos, não quer dizer que fossem profissionais treinados e sabedores do seu ofício mas sim, e apenas, que eram pagos para a guerra. O registo desta informalidade e verdadeira desagregação de qualquer forma de organização e disciplina continua nas palavras do autor:

«[...]e se embarcam todos cada hum com as armas que pode ou quer levar: o que tem vestido e camisas bastantes pera oytos meses, que de ordinário se anda na armada, compra com os dez serafins de sua paga huma espingarda, e o que não tem vestido e camisas compra aquelle até onde pode abranger o dinheiro, e leva huma espada e rodela. Outros levam cada hum sua alabarda, e alguns pretendem andar nas gallés e navios bem ataviados, e sair em os portos ou terras de paz muy vestidos e gallantes, ainda que não tenham com que pelejar ao tempo de menear as armas. Outros há que ainda que possam levar espingarda, por fidalguia e doçura querem antes uma rodela dourada e huma espada curta de bom corte, com sua guarnição prateada. Com esta soldadesca assi apercebida e armada à eleição de cada hum saem as armadas de Goa, indo cada navio avolumado de caixas, canastras, | jarras, barris, e cheos de moços e negros, como se eles não fossem os próprios que vão pera tomar os de Malavares a remo e vella, mas somente levassem a vidualha.»<sup>38</sup>

O tom cáustico parece reforçar a ideia de que Silveira necessitava impressionar o leitor para aumentar a originalidade do seu escrito, para se mostrar sabedor das realidades e crítico para com os seus. Não nos parece, todavia, que esteja muito longe da verdade, pois a necessidade de reformar as

---

<sup>38</sup> *Idem*, p. 27.



forças militares já no reino se manifestara com as iniciativas da própria Coroa. O retrato de Silveira é o de uma realidade em que aparentemente os ensinamentos do passado e os bons resultados atingidos tinham sido todos esquecidos, como se não houvera sedimentação de conhecimentos, pelo menos junto desta geração de que fala, a maioria certamente nascida sobretudo nos decénios de 1550 e 1560. Todavia, não o esqueçamos, já D. João de Castro tinha noção das limitações do sistema exactamente como estava montado. Numa carta a D. João de Mascarenhas, quando do segundo cerco de Diu, o Vice-rei enumera um interessante conjunto de conselhos que se ocupam, sobretudo, da guerra de cerco, sobre como manter a segurança de uma praça, num claro reflexo do crescimento da guerra de cerco na Europa, da poliorcética, e a que chama, na carta, «Lembranças que faço a Vossa Merçe as quoaes se praticão o dia doje em Italya, Espanha, França que são as partes do mumdo homde ha arte da guerra estaa mais apurada»<sup>39</sup> o mesmo é dizer que D. João de Castro reconhecia ser a forma como os portugueses faziam a guerra se não menos evoluída, pelo menos diferente.

O que nos parece certo é que nem todas as áreas de actuação militar dos portugueses se encontravam no mesmo estado de decadência ou, pelo menos, locais havia onde a Coroa se empenhava mais em garantir a presença de efectivos mais organizados e profissionalizados. Nem que fosse através do concurso de mercenários.

---

<sup>39</sup> NUNES, Leonardo, *História Quinhentista do Segundo Cêrco de Diu*, etc., op. cit. p. 127.

## 2.4 – Soldas e Pagas

O princípio que vigora para o período em estudo, de D. João III a D. Sebastião, é o de que todo o soldado mobilizado para fazer a guerra ou participar num dado efectivo militar – numa fortaleza, numa guarnição, embarcado – é pago pelo seu serviço. A excepção a esta regra encontra-se no processo de recrutamento e mobilização para a campanha de D. Sebastião em 1578 a que à frente aludiremos. Pagamento em dinheiro, muitas vezes reforçado ou compensado em géneros alimentícios, era obrigação de quem mobilizava o efectivo – a Coroa ou a nobreza e a sua hoste – e na maior parte das vezes delegado em comandantes militares ou funcionários administrativos que dele se encarregavam. Talvez por ser assunto de maior sensibilidade – pagar a soldados a tempo e horas é sempre boa política pois é inegável a relação directa entre a sua satisfação e empenho e a perspectiva de recompensa ou pagamento atempado – e por ter sido sempre acompanhado de um registo administrativo e burocrático que, por sua vez, lhe conferiu organização e procedimento, o pagamento de soldados é-nos relativamente conhecido, na forma, embora dele tenhamos um conhecimento muito deficiente, no conteúdo. O processo era registado localmente, quer no tempo próprio de pagamento de soldas (havendo dinheiro para as pagar) quer por ordem expressa vinda do Rei<sup>1</sup>, além de que, regra geral, haveria registo central dos pagamentos efectuados.<sup>2</sup> O problema aqui é que apesar de haver alguma documentação que demonstra o procedimento, e apesar de, como dissemos, ser mais regular e organizado, não só muita se perdeu como o procedimento não é fixo (no sentido em que é regular) pelo que se torna difícil estabelecer uma regra que não seja a que resulta da contingência.

Tomemos como referência para uma análise deste assunto o Orçamento do Estado da Índia de 1574.<sup>3</sup> António Abreu, contador, elabora um rigoroso e detalhado orçamento que transmite um

---

<sup>1</sup> ANTT, CC, Parte I, mç. 55, n.º 143. D. João III emite em 1535 um alvará para Gonçalo Fernandes entregar 5.000 cruzados a Cristóvão Soares, moço da câmara, para este os dar ao almoxarife da cidade de Zamora para pagamento dos soldados e de outras despesas necessárias na cidade.

<sup>2</sup> A ausência de forças militares de carácter permanente, tirando os bombardeiros da nómina e algumas guarnições de fortalezas (e, mesmo assim, estas são rotativas), contribui para a dispersão da informação, não havendo, por isso, registos centrais únicos e concentrados. Os *Assentamentos da Casa da Índia* estão, na sua maioria, perdidos. Para o período em questão, o ANTT, por exemplo, tem muito pouca documentação. O Núcleo Antigo contém algumas relações de pagamentos às guarnições das praças de África para o período em questão, por exemplo, *Pagamento de soldos à armada do capitão Pêro Botelho que foi ao estreito de Gibraltar levar as pagas aos lugares de além*, de 1524, Contos do Reino e Casa, Núcleo Antigo, n.º 617. A destruição de 1755, da chancelaria régia e da Casa da Índia pode ter sido fatal para uma melhor compreensão deste assunto. Dos efeitos desta destruição nos dá conta Cordeiro Pereira, apontando idêntica situação em França por causa dos incêndios de 1728 e 1871 dos Archives de la Chambre e da Cour des Comptes e inerente dificuldade sentida em reconstituir a história financeira daquele país. In PEREIRA, João Cordeiro, «A Receita do Estado Português no ano de 1526. Um Orçamento Desconhecido», Separata de *Estudos de História de Portugal*, Vol. II, Lisboa, Editorial Estampa, 1983, p. 15.

<sup>3</sup> AUBIN, Jean, *Le «Orçamento do Estado da Índia» de António Abreu (1574)*, Lisboa, Centro de Estudos

retrato muito completo da administração do Estado da Índia. Organizado por cidade, vila ou fortaleza, cada local onde há uma comunidade portuguesa, organizada e prestando contas ao rei, é incluído neste relatório.<sup>4</sup> O *Orçamento* mostra-nos que o soldado ganhava 12\$000 por ano. Independentemente donde se encontrasse estacionado, de Goa a Ceilão, de Ormuz a Diu, o soldado ganhava sempre o mesmo salário, mesmo que pertencesse à guarda pessoal do capitão – se fosse em Goa ou em Diu teria era a possibilidade de comer e dormir melhor pois o capitão da fortaleza dispunha de um suplemento para casa e mesa para si e seus homens.<sup>5</sup> Excepção feita à guarda pessoal do Vice-rei onde o soldado ganhava 1\$200 ao mês (14\$400 ao ano) mais uma diária de \$28. Esta discriminação salarial entre os soldados é comum. Em Safim, em 1511, havia uma clara distinção entre os soldados de cavalo que variava entre os \$185 e os \$350 mensais, sendo que a disparidade assentava na propriedade ou não de cavalo.<sup>6</sup> Um escudeiro do capitão da praça auferia \$185 mensalmente e os besteiros, divididos entre besteiros de pé e de cavalo, entre os \$300 e os \$750 e entre os \$300 e os \$500 respectivamente.<sup>7</sup> Os espingardeiros de Safim auferiam entre \$500 e \$900, fossem de pé ou montados, respectivamente, o que aproxima mais estes salários dos soldados dos anos 1570, ou seja, o que era uma especialização do soldado, o manuseio de um arma de fogo, tornara-se comum nos últimos decénios do século.

O soldo era pago numa primeira prestação, o quartel – a quarta parte do salário anual, ainda em Lisboa, quando os soldados embarcavam, à conta de adiantamento, independentemente do destino. Quando, na Índia, fosse necessário embarcar o soldado para uma operação, que poderia durar alguns meses, ou quando do momento próprio, era novamente pago outro quartel. No seu tom mordaz, Rodrigues da Silveira conta-nos:

«[...]como nossos capitães têm o número dos soldados que cada hum deve levar, se tocam os atambores e se vão chegando aos paços do Visorei aonde se faz o pagamento, e se dá a cada soldado a quarta parte do que em cada hum anno tem de soldo, conforme à usança portuguesa e ao assento que lhe fez em Lisboa na Casa da Índia, revolvendo, primeiro que se

---

Históricos Ultramarinos, Revista STVDIA, n.º 4 – Julho de 1959.

<sup>4</sup> Em 1516 D. Manuel emitiu o *Regimento e Ordenações da Fazenda* assim criando a base dos procedimentos administrativos para a realização anual de contas, previsões e orçamentos do reino. As contas da Índia eram obrigação da casa da Índia mas os procedimentos contabilísticos eram os mesmos. Cf. COSTA, Leonor Freire *et. al.*, *História Económica de Portugal, 1143-2010*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2011, pp. 126-7, por exemplo.

<sup>5</sup> O Anexo 1 contém uma tabela comparativa que reputamos muito interessante. Em 1574, a atribuição dos soldos aos militares varia segundo o critério estritamente militar, ou seja, a importância militar da praça (localização estratégica, perigosidade e probabilidade de guerra incluídos) e o critério político, ou seja, a proximidade ao poder, o estar ao serviço directamente do vice-rei, do Estado. A guarda do capitão de Ormuz ganha menos 40% que a do capitão de Goa. O risco não é comparável, em Ormuz era muito superior e por sê-lo, o condestável dos bombardeiros ganha mais. O soldado indiferenciado ganha o mesmo em todas as fortalezas.

<sup>6</sup> COSME, João, *op. cit.* p. XVIII.

<sup>7</sup> *Idem*, p. XIX. «Deve realçar-se que o soldo dos besteiros a pé era superior ao dos besteiros a cavalo.

Comprova-se, assim, que o uso da besta em Marrocos perdeu importância militar com a generalização das armas de fogo».

lhes meta na mão o dinheiro, muito mayor cópia de livros do que tem hum famoso jurisconsulto. Recebida esta paga – a que os Portugueses chamamos quartel – que no geral são dez serafins, e valerão pouco menos de três mil-réis, lança-sse pregão pella cidade pelo qual se manda embarcar limitando o dia e hora precisamente;»<sup>8</sup>

Há, todavia, uma prática irregular de descontar ao primeiro quartel o valor das armas que o soldado levava consigo. Conhecemos alguns destes casos mas as fontes omitem informação sobre se se trataria de procedimento obrigatório. Por exemplo, vimos como Camões, quando embarca em Lisboa, é-lhe pago (e a todos os outros) o primeiro quartel menos \$600. Este desconto é a margem de custo que a Coroa tira para se ressarcir da aquisição das armas que o soldado levava consigo, caso não tivesse armas próprias, julgadas adequadas à função. A aferição da qualidade das armas era feita à vista dos oficiais contratadores, prática que encontramos já no alvará de 1508.<sup>9</sup>

Um soldado recebe um pouco mais que os seus antecessores do início do século. D. Manuel pagava 2 cruzados por mês (sensivelmente \$800), ou seja, cerca de 9\$600 anuais.<sup>10</sup> Isto, na sua guarda pessoal, da corte, porque um soldado de pé de Safim, em 1511, ganhava \$135 mensalmente, ou seja, 1\$620 por ano. Dos 97 homens de guerra que compõem a guarnição de Ormuz em 1516-1517, exceptuando os bombardeiros, são mais as diferenças de pagamento entre si que uma possível regra observável. De 2 a 56 xerafins, encontramos toda a quantia de pagamentos.<sup>11</sup> E, setenta anos mais tarde, o soldado recebe o mesmo que o limpador ou guarnecedor de armas. Com efeito, este oficial mecânico tem, pela Provisão de 1571 já referida, um vencimento anual de 12\$000, o que atesta a sua importância.

Maior a disparidade dos salários dos capitães. D. Nuno Manuel, em 1508, fica a ganhar, anualmente, 50\$000 e o soldo de dois escudeiros. À frente de uma fortaleza no Norte de África, no caso de Azamor, o capitão auferia 114\$488. Na Índia, em 1574, um capitão podia ganhar entre os 300\$000 e os 600\$000, estando em Asserim ou Goa, respectivamente.<sup>12</sup> Aqui, como em Diu, Ormuz e Damão, recebiam ainda os capitães um suplemento de 700 pardaús, cerca de 210\$000 para pagamento do alojamento e alimentação da sua guarda pessoal. Desconhecemos se os capitães portugueses na Índia ou em África teriam os mesmos comportamentos venais dos seus congéneres espanhóis, como adiante veremos. Uma vez que o pagamento era feito directamente por funcionário

---

<sup>8</sup> Silveira, *Reformação da Milícia*, op. cit., p. 26.

<sup>9</sup> «Estas terão sempre bem limpas e garnecidas, e serão obrigados de em cada paga as mostrarem ao dito pagador e seu escrivão assim limpas, e taes como o convem pera com ellas nos servirem». Morais, *Ordenanças*, etc., op. cit. p. 164.

<sup>10</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>11</sup> Cf. FARINHA, António Dias, «Os Portugueses no Golfo Pérsico (1507-1538) Contribuição Documental e Crítica para a sua História», op. cit., pp. 28-31.

<sup>12</sup> A inflação natural, 66 anos depois, não explica tamanho desvio. cf. por exemplo, COSTA, Leonor Freire, op. cit. *Passim*.

administrativo, tornava-se mais difícil a aplicação dos expedientes em voga em Espanha. Mesmo assim, a *cubiça insaciável* de que Silveira fala poderá estar na base de tão grandes discrepâncias salariais. A qualidade, leia-se, o nascimento e família do capitão, também. É certo que não se pode comparar a importância militar de um forte de Asserim ao de Ormuz mas não se encontra justificação para tamanha diferença.

A prática acima referida de descontar aos soldados o valor das armas quando não as tinham aplica-se também aos mercenários. Pensar-se-ia que, por serem profissionais da guerra, tivessem as suas próprias armas, mas nem sempre era assim, como consta na carta escrita de Safim por D. Henrique de Noronha a D. João III, em Junho de 1541:

«[...]A cidade, louvores a Deos, esta abastada de mantymmentos, que V.A. nos mandou prover d'esa cidade, como outros allguns que vierão de Mazagão e castella; e domynguo a noyte, que forão vinte e nove dias do mes de maio, chegaram a este porto tres navios de soldados e mamtymento de Castela, e neles vinhão trezemtos e trimta e dous soldados, segundo me diz per suas cartas Framcisco Botelho, feytor de V. A. em Andalusia, e asy me diz que vem paguos todos de huum mês d'antemão, e que asy lhe avyam de descomtar mais na segunda paga cemtoo e coremta e tantos mil reaes, que lhes deu em armas no Porto de Samta Maria, segundo eu veria pello rroll do alardo que com eles vem;»<sup>13</sup>

Ou seja, estes mercenários eram pagos ao mês, adiantadamente, e descontava-se-lhes o preço das armas adquiridas pela Coroa. Outros soldados eram pagos também em géneros, como referimos, e outros, ainda, tinham além do soldo, direito a partes de especiaria a ser negociada. Em 1536, o mal-estar entre os bombardeiros estacionados na Índia era visível, ao ponto de o próprio rei ter de intervir. Numa carta ao conde da Castanheira, D. João III, na altura com a corte em Évora, escreve:

«[...]Eu sã ã formado que Nuno da Cunha, meu capitão moor e governador nas partes da India, foy laa Requerido pollos bombardeiros, que nas ditas partes servem, que lhes dese licença pera venderẽ suas quiñilladas de gengibre, ou os deixase vyr pera o Reino, por ja terẽ acabado de servir os tres anos que são obrigados de andar laa;[...]»<sup>14</sup>

Os bombardeiros já tinham excedido o tempo da sua comissão de serviço pelo que, para evitar que regressassem ao reino – porque eram necessários na Índia, o governador autorizou a venda do gengibre para realizarem algum dinheiro e o rei confirmou a licença de venda, pois não estavam

<sup>13</sup> *Les Sources Inédites*, etc. Tomo III, p. 419.

<sup>14</sup> *Letters*, etc. op. cit. p. 276.

autorizados a vender as suas quintaladas enquanto durasse a comissão. Outros soldados na Índia tinham direito a ter escravos. Quando D. Luís de Meneses, capitão de Ormuz e irmão do Governador D. Duarte de Meneses lançou uma operação retaliatória sobre Soar em 1522, autorizou que os soldados tomassem homens, mulheres e crianças como escravos.<sup>15</sup>

Um ano antes, durante o cerco que os xerifes Alarege e Mohamede Almadi puseram a Safim, primeiro sintoma militar da crescente pressão xerifina de Marrocos sobre as possessões portuguesas a sul, escrevia de Évora o tesoureiro Fernando Andrade ao conde da Castanheira sobre os preparativos do socorro à praça:

«A Andalluzia mandey hum correo pera estrondo que fizesse per estes dous ou tres mill homens pera com o primeiro recado poderem partir por que se nom faça despesa. E tambem foy outra carta a Andalluzia que mandasse a Çafim mill quintais de bizcoute e cinquenta pipas de vinho pera se darem sobre os soldos e ate vinte quintais de pollvora e que tudo se entreg[u]e e por ordenança de Dom Garcia se laa for. [...] allem do que laa vay gastey quaa em pagamentos dos que vam mais de tres mill cruzadoss. Vossa Senhoria os mande comprir porque per todallas partes andamos a remendar».<sup>16</sup>

Aqui, não eram as armas a descontar dos soldos, era a própria alimentação. Tudo era contabilizado a partir do princípio da sua efemeridade. A Coroa não incorporava custos inerentes à guerra que não fossem os resultantes da prevista duração da campanha. Assim nos informa António de Campos, que em Portimão se encarregava de prover às armadas do Estreito e às praças de África, durante o mesmo cerco. Escrevendo a D. João III a 21 de Maio de 1535, informa-o da partida de uma armada em direcção a Safim, contendo 190 homens que já estavam ao serviço da armada, mais 85 homens «que mais tomei a soldo pera este socorro»<sup>17</sup> e ainda 25 homens que estavam já contratados há mês e meio para irem ao Cabo de Gué mas que ali se encontravam retidos por causa dos ventos. Estes últimos foram assim enviados para Safim e «levarão regimento que sendo o cerquo levamto ou levamto se antes que se despedisse hũ navio em que hyão que levava cal pera o Cabo de Gee se fossem pera a mesma vila asi que poderãao saer em terra ficamdo os navios marinhados[...]».<sup>18</sup> Perante esta irregularidade, marcada pela duração aleatória da campanha militar, torna-se difícil a observação e análise de um padrão de pagamento de soldos a forças constituídas ocasionalmente.

Também é difícil saber se estes homens, contratados em Espanha, traziam consigo os hábitos

<sup>15</sup> Avaliados pelo quadrilheiro-mor e feitor da armada, Jorge Pereira, por ordem de D. Luís de Meneses. FARINHA, António Dias, «Os Portugueses no Golfo Pérsico», etc., op. cit., pp. 67-78.

<sup>16</sup> DUP, Vol. VI, Prefácio e Notas de Elaine Sanceau, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1973, p. 10.

<sup>17</sup> *Idem*, p. 12.

<sup>18</sup> *Idem, ibidem*.

das fileiras dos *Tercios*. A indisciplina grassava sobretudo quando o motivo era o do atraso do pagamento. Em Espanha, o problema dos pagamentos aos soldados foi constante e praticamente incontrolável durante todo o século. Muitos destes homens apresentavam-se para serem recrutados, recebiam a paga adiantada e desertavam. Comum era entre os soldados a expressão «cogí la dobla, senté plaza y levanté los talones»<sup>19</sup> traduzindo uma prática identificada em todo o exército espanhol. Os próprios capitães não estavam isentos de suspeita pois muitos deles, porque tinham o encargo dos pagamentos, chegavam a pagar a civis para estarem presentes nas formaturas e revistas para poderem embolsar os soldos dos ausentes. Os oficiais da Coroa chegavam a meter os soldados em edifícios e fazê-los sair um-a-um para uma contagem eficaz dos efectivos e poder cotejá-la com a comissão que havia sido outorgada ao capitão.

A contratação de mercenários resultava muito onerosa para as finanças da Coroa. Disso nos dá conta o próprio monarca quando em Março de 1541 escreve a Cristóvão Sousa, enviado como embaixador à Santa Sé:

«[...]O que sobcedeo per esoutra carta vo-lo escrevo, Deos seja louvado por tudo, donde fiquo metido em tam grande despesa, como se rrequere pera socorrer Azamor, e tenho-a ja feita muyto grandes em gente do rregno e soldados de Castela, que ja tenho despendido cento e cincoenta mil cruzados, e isto he nada em respeito do gasto que sera ave-lo de socorrer per terra, e do outro que espero em Deos que faça em os conquistar[...]».<sup>20</sup>

Ora, sabemos que um mercenário, indiscriminado, ou seja, sem especialidade atribuída, ganhava cerca de 3\$200 o quartel, ou seja, 12\$800 se fosse contratado por um ano, o que era quase impossível no que respeita a estes soldados engajados na Andaluzia para acudir em às praças de África. Manuel Cirne, feitor na Andaluzia, escreve ao rei em Maio de 1534 quando do cerco de Safim: «Eu lhe emvyey os iijº cruzados que Vossa Allteza mandou pera os enfermos e asy os biiijº cruzados pera a paga dos cento soldados que forão pymeiro».<sup>21</sup> A constante referência à necessidade de cumprimento de prazos, de evitar ter de pagar quartéis adicionais aos soldados mostra a dificuldade financeira da Coroa, a vontade de não gastar dinheiro e obrigava a uma boa organização administrativa, bem como a uma logística minimamente funcional para o transporte atempado dos soldados.

---

<sup>19</sup> CUESTA, Julio de la, op. cit. p. 35.

<sup>20</sup> *Les Sources Inédites*, etc. Tomo III, p. 345.

<sup>21</sup> DUP, Vól. VI, p. 23.

## 2.5 – Logística e Armamento

Se consultarmos um moderno manual de doutrina militar, ou um simples resumo estatístico ou anuário referente a um determinado corpo armado, e procurarmos o capítulo referente à Logística, deparamo-nos, numa primeira observação, com um enunciado de definições, de princípios acessíveis, razoáveis e que, aparentemente, são intemporais, atravessando todos os tempos e lugares da História, tão inócuos e lógicos se nos apresentam.<sup>1</sup> Poderemos definir a logística, sumariamente, como a ciência e arte da angariação e gestão dos recursos que garantem o funcionamento e eficácia das unidades militares, concorrendo assim para a prossecução dos objectivos preestabelecidos, quer a nível militar, quer a nível político/diplomático ou outros. Uma vez mais, a transposição de conceitos para o período em análise resulta em evidente anacronismo: noções como “logística de consumo” ou “logística de produção” certamente não fariam parte do léxico de quem se ocupava de semelhantes assuntos. Não quer isto dizer que os responsáveis pelas forças militares de então não tivessem preocupações de ordem logística; significa, isso sim, que poderiam ter outras necessidades, outros meios de angariação e gestão de meios, ou recursos, outras formas de pensar a logística que, naturalmente, encontrariam materialização verbal e escrita recorrendo a conceitos e vocábulos diferentes.

Sendo em Portugal a Coroa e algumas casas senhoriais os únicos agentes recrutadores e mobilizadores, a logística, obviamente com outra designação e forma, era preocupação necessária e presente. A preparação de uma expedição, de uma campanha, de uma operação, exclusivamente terrestre ou envolvendo meios navais, obrigava ao aprovisionamento, a alguma preparação. As operações militares eram, regra geral, conduzidas na Primavera e no Verão, pelo que a preparação das mesmas tinha de ser feita com a necessária antecedência e, não raras vezes, eram determinadas pela abundância ou escassez resultante das campanhas agrícolas locais, ou da capacidade de fazer deslocar os mantimentos necessários ao sustento das forças militares em tempo útil. Constante foi o aprovisionamento das praças de África pois, frequentemente sujeitas a cercos e bloqueios, foi necessário manter alguma prontidão nos meios utilizados para socorro daquelas. Estes meios, que

---

<sup>1</sup> Por exemplo, no conhecido *Facts and Figures* da Aliança Atlântica, consta como princípio NATO, que «O papel da logística (...) é o de planear e realizar o movimento e a manutenção das forças (...). As diversas funções logísticas podem ser agrupadas em quatro elementos funcionais: Material/Equipamento (veículos, armas, munições, combustíveis, etc.); Pessoal (Movimento, evacuação, hospitalização); Instalações (aquisição ou construção, manutenção e operação); Serviços (por exemplo, alimentação, lavandaria, instalações sanitárias, registo de sepulturas). Estes elementos são, no seu conjunto, designados como logística de “consumo”. A outra categoria de logística, conhecida como logística de “produção” refere-se, sobretudo, ao planeamento em longo prazo, a orçamentação, a concepção, desenvolvimento e angariação de equipamento. Ao contrário da logística de consumo, a qual se preocupa em fornecer apoio às forças militares, a logística de produção na NATO é sobretudo uma responsabilidade civil (...)». Tradução livre a partir de *The North Atlantic Treaty Organisation, Facts and Figures*, 11ª ed., Bruxelas, Serviço de Informação da NATO, 1989, p. 253.



fique bem claro, nem sempre são da Coroa como nem sempre são meios dedicados ao serviço militar numa área específica de apoio logístico, como hoje diríamos. A Coroa recorre muito frequentemente à utilização de meios particulares de transporte, por exemplo, fretando navios ou ordenando a sua utilização para um transporte pontual, como aconteceu em 1534 durante o cerco de Safim, em que o rei escreve ao seu vedor, o conde da Castanheira, dando-lhe instruções sobre o transporte de soldados, ordenando: «e nem lhe dareis mays embarçam que o navio em que vam, porque sam emformado que em Azamor ha muytos navios que estam na pescaria dos saveis, em que podera toda a gente vyr com pouca despesa».<sup>2</sup> O aproveitamento de navios de pesca que se encontram na região diz-nos muito sobre a ausência de uma capacidade logística militar autónoma.

Onde se verifica a existência de uma logística mais complexa e organizada é ao nível do poder naval.<sup>3</sup> As operações militares terrestres, sobretudo as que não contavam com o apoio logístico de navios no seu desenvolvimento, têm um carácter organizacional totalmente diferente, mais simples, mesmo as de previsível longa duração como foi o caso da campanha da Abissínia comandada por D. Cristóvão da Gama. Pelo contrário, as armadas tinham de se prover de mantimentos, armas, munições e homens para poderem sustentar as longas viagens, o que obrigava a cuidadosos preparativos bem como a uma movimentação financeira avultada. Por exemplo, só no que concerne à artilharia naval, a cadeia de aprovisionamento é complexa obrigando à organização e estudo prévios.<sup>4</sup> O aprovisionamento de víveres para as longas viagens pressupunha igualmente uma afinada cadeia de produção, transporte, fornecimento e colocação a bordo dos navios. Quando as armadas saíam de Lisboa o aprovisionamento dos navios era, regra geral, realizado localmente. Prover às praças de África, porém, era assunto muito diferente. O constante sobressalto, os constantes rebates, obrigaram a Coroa a externalizar a organização do apoio logístico imediato às praças. Do Algarve e das Ilhas, sobretudo a Madeira, saíam amiúde os apoios necessários, tanto em

---

<sup>2</sup> RICARD, Robert, *Les Sources*, etc., Tomo III, op. cit., p. 27.

<sup>3</sup> «The difference in the logistics of warfare on land and at sea are many and basic. First, and of fundamental importance, it is the relative ease of movement by water. Ships are notoriously more efficient than competing methods of transport in terms of energy required to move a given weight a given distance. [...] Moreover, ships are less bound by size constraints than are land vehicles, and bulky loads are more easily carried by ship than by cart or wagon. The reverse side of the coin is that ships, particularly ocean-going ships, are expensive in terms of capital investment. Next, ships encase men, materiel and ordnance in a mobile, self-contained system which takes on an operational and administrative life of its own. Desertion is infinitely more difficult than on land and mutinies less common[...].» LYNN, John A., *Feeding Mars*, Boulder, Westview Press, 1993, p. 112.

<sup>4</sup> J. V. Pissarra recorda-nos, de forma definitiva que «O que importa aqui sublinhar é que nos primeiros anos do século XVI os portugueses estão a desenvolver um sistema de artilharia naval muito definido, enquanto que passarão décadas até se vislumbrar um processo semelhante em qualquer dos países europeus. Não é apenas em direcção ao sistema naval que se caminha, mas também em direcção à normalização da artilharia e da sua produção. O elevado número de tipos de bocas de fogo tem iludido os estudiosos. Certo é que, ultrapassada a fase de transição para o bronze, esse número circunscrever-se-á a uma meia dúzia de peças por família, de calibre e funcionalidade bem distinta. As máquinas logísticas não suportam por muito tempo a multiplicidade indiscriminada do equipamento. Se uma ordenança tem dezenas de peças diferentes, exigirá um número excessivo de pelouros.[...] A normalização atinge um tal nível em Portugal, que se produz um *Regimento* para definir o peso das peças, regulando a produção; sem dúvida com alcance não só logístico, mas económico e administrativo.» Este Regimento terá sido outorgado entre 1525 e 1530. *in* PISSARRA, José Virgílio, *A Armada da Índia*, etc., op. cit., p. 119.

tempo de guerra como de paz. Mas quando era necessário um apoio mais significativo, de envergadura superior, então era a Andaluzia que se tornava a base de apoio logístico de proximidade.

A região cedo se tornara um pólo de atracção e comércio. A presença portuguesa nas fortalezas do Norte de África constituía estímulo económico regional pois as principais cidades da Andaluzia beneficiavam como produtoras, como compradoras, como verdadeiros entrepostos comerciais.<sup>5</sup> Para além dos espanhóis que compravam, muitas vezes, trigo em Fez, toda a Andaluzia tinha grandes interesses em Marrocos. As Canárias, que funcionavam quase como um prolongamento comercial da Andaluzia, tinham igualmente importante papel na economia regional. O Tratado de Sintra, 1509, definiu em pormenor as áreas precisas da acção portuguesa e espanhola em Marrocos, não conseguindo pôr termo, porém, a alguns conflitos esporádicos. Perto de Agadir, por exemplo, os espanhóis chegaram a estabelecer-se em Tarququo até que, em 1517, D. Francisco de Castro, capitão e governador de Santa Cruz do Cabo de Gué organizou uma expedição contra este pequeno porto, prendendo todos os cristãos, maioritariamente genoveses e castelhanos. Tal a pujança económica de uma grande região que se estendia de Sevilha a Santa Cruz do Cabo de Gué, num triângulo que incluía as Canárias, que atraía europeus de outras proveniências, para comerciar, trabalhar ou servir na guerra, como já vimos.<sup>6</sup> Florescente era o comércio de cavalos entre portugueses, espanhóis e marroquinos. Comércio legal apesar de se tratarem de cavalos para a guerra.<sup>7</sup> A presença portuguesa na Andaluzia, por outro lado, era igualmente forte. A existência de um funcionário oficial, o feitor, foi instituída em 1508, no seguimento do cerco de Arzila. Os feitores residiam tanto em Málaga como no Puerto de Santa Maria ou em Cádiz. D. João III tinha mesmo um banqueiro em Sevilha, Francisco Pessoa, homem de sua confiança que geria as finanças da Coroa em todas as operações na região. A comunidade portuguesa em Sevilha era substantiva. Famílias inteiras (que em meados do século atingiam o número de 200 pessoas) dedicavam-se ao comércio de compra e venda não só às fortalezas portuguesas de Marrocos mas serviam como intermediários no comércio com as cidades espanholas.<sup>8</sup>

Posta à prova diversas vezes, esta feitoria da Andaluzia que, não tendo base certa, operava sobretudo a partir de Málaga e do Puerto de Santa Maria, Cádiz, desempenhou papel importante,

---

<sup>5</sup> «Séville, comme Cadix et Málaga, trafique régulièrement avec Ceuta, et le gouverneur portugais de cette ville entretient des relations amicales avec son voisin le *corregidor* de Gibraltar. A Ceuta, à Tanger, à Arzila l'élevage des porcs est entre les mains d'Andalous.» in RICARD, Robert, *Études sur L'Histoire des Portugais au Maroc*, Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigensis, 1955, pp. 151-2.

<sup>6</sup> «Les Basques, qui constituaient une importante colonie en Andalousie, spécialement au Puerto, se retrouvent nombreux dans les places portugaises du Maroc: c'est un ingénieur basque, Francisco de Lencina (les textes portugais l'appellent Danzinho), qui, à la tête d'une troupe imposante de compatriotes, dirige un temps les travaux de fortification à Ceuta, à El-Qsar es-Sgir, à Tanger, à Arzila et à A zemmour». *Idem*, p. 152.

<sup>7</sup> *Idem*, pp. 158-9.

<sup>8</sup> *Idem*, pp. 165-7.

por exemplo, quando do cerco de Safim. Manuel Cirne, feitor de 1532-1537, escrevia ao rei em Maio durante o assédio:

«[...]Nese dia hacabava de despachar e lamçar fora da barra deste porto cymquo navyos carreguados de mantymientos pera a dyta cydade e loguo partyrão com tão bom tempo que em tres dias forão em Çafym se Deus foy servydo os quoaes navios levão pera a cidade mill b quyntaes de byscoyto muito bom e ij caffyzes de tryguo affora o que laa tynhão e pera armada do Estreyto de que Jorge de Lyra he capytão emveyey outro navio com mantymientos a saber ij quyntaes de byscoyto e xxb botas de vynho e cento duzeas de pesquadas e hũa pypa d'azeyte e hũa pipa de vynagre que abastara pera mais de dous meses e nom lhe emveyey carne porque me estpreveu Antoneo de Campos que do Allguarve hyão providos da que havvão mester».<sup>9</sup>

A Armada do Estreito, igualmente abastecida, quando necessário, pela feitoria da Andaluzia, era crucial na resposta às praças de África em momentos de rebate. Fazendo a ligação Algarve-Marrocos-Andaluzia, garantia a presença naval dos portugueses na região, facilitava o transporte logístico, constituía força de apoio de fogo junto ao litoral para além de, necessariamente, promover a negação do acesso ao mar de embarcações ou navios inimigos.<sup>10</sup> Neste episódio do cerco de Safim, teve papel preponderante. Continua o feitor:

«Ho comde Dom Johão capytão de Arzyla me estpreveu hũa carta que lhe emvyase loguo hũ navyo de byzcoyto e cymquoemta beesteiros e espynguardeyros porque tynha necesydade deles pera este tempo e loguo nese dya que a recebi carreguey hum seu navyo que me mandou com iiij quyntaes de bizcoyto e embarquey nele Lj beesteyros e espynguardeyros paguos por dous meses [...] Quando soube polas cartas de Vossa Alteza que a armada do Estreyto se hocupava no socorro de Çafym e que nom podya dar favor há cydade de Tamgere e aos outros luguares pareceo me servyço de Vossa Alteza emvyar outros cento beesteyros e espynguardeyros aa dita cydade de Tamgere pera serem iij em defeyto

<sup>9</sup> Documentação Ultramarina Portuguesa, Vól. VI, op. cit., p. 20.

<sup>10</sup> Desde Alfred Mahan e Julian Corbett que a discussão sobre conceitos como o *Sea Denial*, *Sea Control* e *Fleet in Being* divide os estrategos e geopolitólogos. Este último, aliás, era já tema de discussão em 1690 quando Lord Torrington era comandante da Royal Navy britânica. A Armada do Estreito, responsável pela segurança da navegação, tinha a capacidade de projectar força sobre uma zona costeira, tendo por isso uma função mais próxima do *sea control*. Como não interferia no comércio marítimo espanhol na região nem no próprio comércio mouro, não praticava o *sea denial*. Para um resumo das teorias do poder naval e sua aplicação, Cf., por exemplo, REXRODE, Tim, *Building Corbett's Navy: The Principles of Maritime Strategy and the Functions of the Navy in Naval Policy*, Quantico, Marine Corps University, 2004, *passim*, sobretudo pp. 30-37.

d'armada do Estreyto nom poder estar aly como Vossa Alteza tinha hordenado[...]».<sup>11</sup>

Tinha o feitor esta prerrogativa funcional, a de prover em mantimentos mas também em força armada às praças de África. Aconselhado ou não, a verdade é que é ele quem escolhe em número e qualidade os homens recrutados o que nos faz supor que o feitor deveria ter conhecimento não só dos circuitos de recrutamento como saber aferir as necessidades militares das praças. Ou isto ou adequava as forças a recrutar aos meios logísticos de transporte disponíveis.

Talvez por não estarem algumas funções muito bem definidas ou, sobretudo, porque a escassez de meios obrigava à criatividade, havia quem voluntariamente fizesse de feitor. Há particulares que armam e alimentam gente de guerra, como que criando pequenas hostes. O fenómeno tem uma elevada frequência, por exemplo, no constante apoio da ilha da Madeira e do Algarve às praças africanas. Não apenas no comércio com aquelas regiões, que muito se favoreciam da sua ligação a África, mas em tempo de guerra, no socorro às praças.<sup>12</sup> Não é, portanto, apenas a Coroa a ocupar-se das preocupações logísticas até porque já vimos as dificuldades na angariação de transportes dedicados e apoio logístico em algumas operações militares. Por exemplo, no resgate de cativos, a Coroa nem sempre tinha capacidade de, sozinha, o fazer.

Tarefa tradicionalmente entregue à Ordem da Trindade, o resgate de cativos conhece em 1565 novas regras.<sup>13</sup> Entendeu o Cardeal Regente, então, alterar o modo de negociação do resgate, apontando a que o mesmo fosse negociado em função do número de cativos e de uma só vez, evitando assim a sobreposição de funções e o descontrolo dos preços a pagar pelos cativos. Não significa, porém, que o mesmo não se realizasse já aproximadamente nesses moldes, como é o caso dos resgates efectuados nos anos de 1557 e 1558 por Frei Roque do Espírito Santo, provincial, comissário e vigário-geral da Ordem fundada por S. João da Mata e S. Félix de Valois, e confessor do jovem rei.<sup>14</sup> Justamente, no ano de 1559 negociou a Coroa com o rei de Argel o resgate de 200 cativos portugueses. D. Sebastião (o Cardeal, entenda-se, já que o rei contava apenas 5 anos de idade) escreveu ao rei de Argel, solicitando que a entrega do dinheiro fosse feita não em Ourão mas no Pinhão de Velez:

---

<sup>11</sup> DUP, Vól. VI, p. 21.

<sup>12</sup> Visível em PEREIRA, Fernando Jasmins, *Documentos sobre a Madeira no Século XVI Existentes no Corpo Cronológico*, op. cit.. O papel da ilha no abastecimento das praças africanas em tempos de paz ou de guerra impressiona pela frequência e quantidade. Não deixa de ser curioso, porém, apenas haver referência na referida documentação das praças de Safim, Santa Cruz do Cabo de Gué e Arguim.

<sup>13</sup> O Regimento da Mesa da Consciência, de 24 de Novembro de 1558, no seu Art.º 5, dispunha o seguinte: «Entendereis nas cousas dos cativos pera se fazer na maneira que se ora faz; de que se fará regimento da maneira que estava ordenada». Cf. DE WITT, Charles Martial, «Le «regimento» de la «Mesa da Consciência» du 24 novembre 1558», op. cit., pp. 277-248.

<sup>14</sup> Cf. CRUZ, Maria do Rosário, op. cit. Vól. II pp. 51-54.

«Pelo que avuendo-se agora de fazer o Resgate em ourã E Hir lá o dito dinheiro seria Auenturado de Todo, o que em nenhum caso Conuem, pois poderia perderse o dito dinheiro E nam se poder comprir o dito Resgate E por tanto ouue por melhor o meijo de se fazer o dito Resgate em Velez ou no pinham Como Vos antonio Alverez dirá e muito vos Roguo que o aiaes por Bão E deis ordem Como se loguo ahy effectue o dito Resgate E Para ijsso envio hum mensegeiro Real.»<sup>15</sup>

No mesmo mês, a 14, (a anterior não tem data precisa), expede o Cardeal carta aos capitães-mores dos navios da armada real ou capitães de qualquer navio da mesma armada para que, num espaço de três meses, procedam ao embarque dos cativos. Não os notifica para que se desloquem ao local contratado para o efeito, avisa-os que durante esse período o embarque poderá ser efectuado, apelando a uma espécie de trégua.<sup>16</sup> Não é inteiramente claro por que razão não foi enviada uma armada para proceder ao embarque de uma só vez, em dia marcado. Talvez por simplesmente não ser possível constituir uma armada para este fim, ou por não ser possível reunir simultaneamente todos os cativos num só ponto de recolha; ou talvez a razão esteja associada à crescente pressão da pirataria argelina nas águas junto ao Algarve e costa alentejana, o que obrigava ao constante patrulhamento de todo o litoral, reposicionando assim os meios disponíveis. Recorde-se que ainda no ano anterior, em Julho, a nau S. João, vinda de Goa, era atacada junto à costa algarvia por quatro galés argelinas, denunciando assim a vulnerabilidade da vigilância da armada de guarda-costa.<sup>17</sup>

A logística não se limita à angariação de meios de transporte e à montagem de um sistema, físico ou administrativo, que dê resposta às necessidades que os operadores militares têm no terreno. A logística também se ocupa da produção e manutenção dos meios, tal como se ocupa da produção, manutenção e transporte dos principais instrumentos da guerra depois dos guerreiros: as armas. Mais do que analisar as capacidades técnicas ou táticas do armamento em uso à época, olhemos antes para a preocupação constante da Coroa em prover o reino e o ultramar de armas em qualidade e número suficientes. Intenção manifesta desde o reinado de D. Manuel, será no reinado de D. Sebastião que a mesma atingirá proporções inéditas, ganhando indistintos e, até, incompreensíveis contornos. Vimos a importância que D. João II deu à artilharia, os privilégios que outorgou aos bombardeiros de Lisboa, e como D. Manuel criou o arsenal e as tercenas da Porta da Cruz onde se fundia artilharia, bem como as de Cata-que-farás, a casa da pólvora de Lisboa e a armaria de Santarém, para fundição de artilharia, armazém de pólvora e fabrico de armaria diversa. A fundição de Goa, também conhecida como a Casa das Dez Mil Espingardas, provia as

---

<sup>15</sup> ANTT, Colecção de S. Vicente, Livro 10, Fol. 310.

<sup>16</sup> ANTT Colecção de São Vicente, Livro 10, fol. 345.

<sup>17</sup> Cf. MONTEIRO, Armando Saturnino, op. cit. Vol. III, p. 194.

necessidades de artilharia e armas de fogo ligeiras do Estado da Índia. Mesmo assim, havia falhas, registadas periodicamente por quem se encarregava da administração dos armazéns. No alardo de 1525 mandado fazer por D. Henrique de Meneses em Goa, sob o título *Cousas neçeçayras aos almazens*, pode ler-se:

«Couraças feytas, e quapacetes, e espadas guarneçydas.

Lamças muyto boas, e nam sejam como coem vyr, que estão podres e perdydas.

Espymguardas que sejam llaa provadas, porque as que vyerão o anno de quynhemtos e xxiiij annos a mayor parte arrebemtárão.

Béostas, e fyo pera cordas.

Crauação pera couraças, e cordouãos, latão pera ellas, porque quá haa couraceyro e quem faça crauaçam.

Ferro pera setas, que quá fazem as asteaas mais baratas e mylhores.

Dardos besquaynhos e piques muyto boees.

[...]

Chumbo pera pelouros e outras cousas.

Dez ou doze foles de ferreyros

Ferro de bysquaya.»<sup>18</sup>

Alguns pormenores curiosos desta lista: o relativo à qualidade das espingardas porquanto, adiante veremos, havia fabrico de qualidade no reino e em Goa. Peças defeituosas há sempre mas parece que as enviadas do reino um ano antes, aparentemente novas, não foram testadas – poderiam, também, ter sido compradas na Europa e não fabricadas em Lisboa; há possibilidade de fazer hastes de virotões para as bestas, mais baratas e melhores, mas não as próprias bestas; o ferro, por seu turno, é julgado de qualidade inferior; não era possível ou não valia a pena, como se vê, fazer foles de ferreiro na Índia. Talvez os europeus fossem considerados melhores.

A artilharia, regra geral, não representou problema de maior quer em termos de quantidade e qualidade, quer no que respeita ao elevado grau de eficácia que dela se tirava. Nas mesmas tercenas e armarias fabricavam-se bestas, lanças, dardos, piques, espadas, punhais, enfim, toda a parafernália de armas de defesa pessoal ou as julgadas necessárias para equipar soldados de infantaria ou de cavalaria. O problema surge quando olhamos para as armas de fogo ligeiras, espingardas, arcabuzes e mosquetes, e isto porque, apesar de serem igualmente fabricados nos mesmos sítios a par das armas brancas, parece nunca ter havido ou quantidade ou qualidade bastantes no reino. O que é,

---

<sup>18</sup> *Subsídios para a História da Índia Portuguesa*, op. cit., pp. 31-2.

pelo menos, estranho. No reino, como em Goa, fabricavam-se espingardas e de boa qualidade, bastando recordar o imenso sucesso que a espingarda portuguesa<sup>19</sup> teve em todo o Oriente, nomeadamente no Japão.<sup>20</sup> Todavia, há uma constante preocupação da Coroa em adquirir mais armas de fogo ligeiras, intento que remonta pelo menos a D. João III. Em 1558, já na regência de D. Catarina, um memorial para fornecimento de armas ao armazém real por um Francisco Mendonça, biscainho, o qual teria de entregar no espaço de três anos:

- «- Item – de quatro ate çimquo miL cosoletes com suas çeladas
- Item – ate miL capaçetes
- Item – quimze miL lamças com seus ferros
- Item – ate çimquo mil piques
- Item – ate quatro centas duzias de <dardos> ».<sup>21</sup>

No mesmo memorial pode ler-se:

«Pede carta del Rey nosso senhor para <...> em que lhe çertifiquem como estas armas são para os seus allmazens e lhe pede para se tyrarem de bizcaya e de <...> ser fauorecido em bizcaya na compra negociaçam e embarcamento deLas».

O que esta passagem nos sugere é que a Coroa teria alguma espécie de privilégio ou de condições especiais na aquisição de armas na região da Biscaia, o que poderá indiciar prática comum e instituída. Prática que se manterá, pois este circuito comercial da Biscaia continuará activo pelo menos até às vésperas de Alcácer-Quibir, fornecendo não só armas como aço para o fabrico de armas de fogo ligeiras e aprestos para armas pesadas.<sup>22</sup>

---

<sup>19</sup> Assim chamada pela originalidade do fecho de mecha que fazia o movimento de trás para a frente, ao contrário dos fechos de tipo serpentina que havia na Europa (Boémia, Biscaia, Alemanha) e que faziam o movimento da frente para trás. Também se fabricavam espingardas de pederneira – não as que conheceremos no século XVII que percutem uma pedra de sílex contra uma peça de aço, o fuzil, produzindo uma faísca que era transmitida directamente ao ouvido do cano, incendiando assim a pólvora nele contida – mas as chamadas de roda (um disco metálico e uma mola helicoidal à qual se dá corda e se solta premindo o gatilho).

<sup>20</sup> Embora já amplamente referenciada e estudada do ponto de vista da história da arte, a chamada Tapeçaria de D. João de Castro carece de estudo no que respeita às representações militares nela contidas, nomeadamente no que concerne ao armamento e à uniformologia, podendo ser fonte de interessantes e importantes informações. Cf. KEIL, Luís, *A tapeçaria de Dom João de Castro*, Lisboa, Centro.Tip. Colonial, 1928, sobretudo a p. 11; MOREIRA, Rafael, *et al.*, *As tapeçarias de D. João de Castro*, Lisboa, CNCDP, Instituto Português de Museus, 1995.

<sup>21</sup> ANTT, Colecção de São Vicente, Livro 10, fol. 429-430v.

<sup>22</sup> Remonta aos finais do século XV a concentração na Navarra de unidades metalúrgicas de fabrico de armas brancas e de fogo portáteis. Comefeito, a disponibilidade de recursos permitiu que em Eibar, Elgoibar, Ermua e Placencia, se tivesse criado um verdadeiro núcleo proto-industrial que, no decénio de 1530 era já um dos maiores produtores de armas da Europa, em quantidade, e cuja qualidade era igualmente muito apreciada. «En 1536 se concede licencia para enviar [...] 3.000 arcabuces al rey de Portugal y 4.000 a València. Placencia es el centro más importante, com una producció n continuada desde el bajo medievo. [...] En 1573 se crearon las Reales Fábricas de armas blancas y

A aquisição de armas no estrangeiro, como referimos acima, toma proporções estranhas a partir do momento em que D. Sebastião toma o efectivo governo do reino. Nesse mesmo ano, em 1568, aparece-nos uma carta de quitação de um Marco Dias, almoxarife da armaria de Lisboa. Procedimento administrativo normal quando do termo de funções, esta carta revela-se surpreendente pelo seu teor, pois mostra-nos quão bem armados poderiam ser os efectivos militares pagos pela Coroa. Ficamos assim a saber que em 1568, a armaria de Lisboa tinha, entre outras coisas:

20 336 arcabuzes

990 berços (artilharia com cerca de 50 mm de calibre)

117 meios berços

424 falcões (artilharia com cerca de 120 mm de calibre)

44 quintais, 2 arrobas e 4 arráteis de aço de Milão e da Biscaia

86 648 dardos de ferro

20 050 lanças

12 901 piques e meios piques.<sup>23</sup>

Não se trata, como vemos, de quantidade de armamento negligenciável. Ora, três anos mais tarde, a propósito da vinda a Portugal do Cardeal Alexandrino<sup>24</sup> como legado do Papa, é feita uma relação da sua viagem, escrita por um italiano, um tal Giambatista Venturino, contendo uma descrição do arsenal real de veras impressionante:

«Na segunda feira seguinte fomos ver o arsenal ou armaria d'el-rei, pegado com a praça principal á beira do Tejo. Na verdade é cousa digna d'espanto. Compõe-se de tres grandes salas todas cheias. Os cossoletes que ahi ha são para cincoenta mil homens. N'outra que fica por cima estão lanças para outros tantos; e n'outra morriões e arcabuzes para equal número de soldados (os portugueses dizem que são para oitenta mil) além de trinta mil armaduras inteiras para cavallaria. Em baixo estão cem peças de artilharia grossa e cento e cincoenta de artilharia meuda, bem que muitas d'estas se podiam contar entre as de grande calibre. As munições são abundantissimas, assim como os materiaes para a fabricação; nem

---

de fuego portátiles de guerra de la Villa de Placencia». In CAMPO, Álvaro Soler del, «La producción de armas personales, 1500-1700», in *Guerra Y Sociedad en la Monarquía Hispánica*, (ed. por Henrique García Hernan e Davide Maffi), Vol II, Madrid, Ediciones del Laberinto, Fundacion Mapfre, CSIC, 2006, pp.843-860, p. 856.

<sup>23</sup> In VITERBO, Francisco Sousa, *A Armaria em Portugal*, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1908.

<sup>24</sup> Sobre o papel do Cardeal Alexandrino no relacionamento de Portugal com a Santa Sé, ver CRUZ, M.<sup>a</sup> do Rosário Themudo Barata, op. cit., vol. II, pp. 68, 85, 114, 115.



n'esta parte ha mais que desejar.»<sup>25</sup>

Mesmo admitindo algum exagero encomiástico do italiano, a verdade é que já a carta de quitação de 1568 referia números de material de guerra bastante avultados.

Mas o problema não fica por aqui. Pensar-se-ia que toda esta quantidade de armas e outro material de guerra seria considerada suficiente para, pelo menos, garantir o normal funcionamento de algumas dezenas de companhias de arcabuzeiros, outras tantas de piques, artilharia bastante para equipar uma grande armada e para utilizar em campanha, e estamos a falar, repita-se, apenas da armaria e armazéns de Lisboa. Porém, em 1574, pela *Provisão sobre as Ordenanças*, D. Sebastião manda que os mercadores que tratam na Flandres, Alemanha e Biscaia comerciem também armas de fogo, pólvora e chumbo. A lei assim estabelece:

«E porque ao presente não ha ainda no Reyno a quantidade das armas que he necessario para todos os meus Vassallos se poderem prover das de sua obrigação: Ey por bem para as poderem haver em melhor preço, que os Corregedores das comarcas nos lugares portos de mar de sua jurisdicção: e os Provedores das ditas comarcas naquelles em que os ditos Corregedores não entraõ por via da correicção, obriguem alguns mercadores que nos ditos lugares portos de mar viverem para Frandes, e Alemanha, ou para Biscaya, a terem aquella quantidade de armas que lhes parecer das que na terra se ouverem mister para dahi se poderem prover as pessoas confôrme sua obrigação».<sup>26</sup>

Ou seja, a Coroa não fornece armas aos vassallos que mandou armar. As que tem são para as forças profissionais que contrata. Este princípio contraria a prática de D. João III que, quando ordena a realização de ordenanças no reino, fornece armas para a sua realização – pelo menos assim o fez para Faro em 1527.<sup>27</sup> Antes de continuarmos, merece este parágrafo algumas considerações: primeira, o comércio de armas com a Flandres, a Alemanha ou a Biscaia é prática instituída e, pelo que se vê, associada à ideia (que certamente traduz a realidade) de se comerciar *em melhor preço*;

---

<sup>25</sup> In VITERBO, Sousa, *Artes e Artistas em Portugal – Contribuições para a História das Artes e Indústrias Portuguezas*, op. cit., p. 157.

<sup>26</sup> SOUSA, D. António Caetano de, *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa, Provas*, Livro IV, Tomo III, I Parte, Coimbra, Atlântida – Livraria Editora, 1948, p. 312.

<sup>27</sup> Na já referida carta de Manuel Mendes a D. João III, quando da realização das ordenanças em Faro, pode ler-se: «Senhor aguora que começo a fazer a ordenança em ffaram e asy se ey de ffazer em outros lluguares deste allgarve e neçesaryo que vosa alteza me mamde prover doutra bamdeyra e alabardas porque se as eu ouver de llevar e trazer comyguo todallas vezes e que for e vyr sera mayor a despeza que eu ffarey com ellas do que ellas poderam valer e asy doutro tambor o qual eu aquy tenho a majs de três mezes e como vosa alteza poderá saber por toda esta cçidade eu paguo a mjnha custa[...]». ANTT, CC, Parte I, mc. 36, n.º 108. Como vimos no capítulo 1.2, onde há alabarda feverá existir a restante parafernália de armas da infantaria o que faz supor que estas ordenanças de Faro reproduziam unidades à *européia*. Recorde-se, também, que nos alardos de Lisboa de 1570, a Coroa deu «piques, e arcabuzes fiados por hum anno» (Cf. Cap. 1.1, p. 51 da presente).

segunda, aparentemente trata-se de um comércio sobretudo marítimo, quer pelos destinatários específicos que a lei refere – os corregedores e provedores dos lugares portos de mar a quem cumpre a fiscalização da lei – quer porque não temos notícia que as transacções de armas fossem feitas por terra (nem é lógico que o fossem, pois por mar transporta-se muito mais quantidade e mais depressa); terceira, tal como vimos noutros casos citados das leis, a insistência na obrigatoriedade dos súbditos se armarem tal como foi imposta pela lei de 1569.<sup>28</sup>

A mesma provisão estabelece ainda:

«E assi obrigaraõ para dita maneira os mercadores, marceiros, tendeiros, e outras pessoas que compraõ, e vendem em todas as Cidades, e Villas principaes, e outros lugares que lhe parecer de sertoã, e nos mesmo portos de mar a terem polvora, chumbo, e monçoens para venderem ás pessoas que disso tiverem necessidade, e constringerem os ditos mercadores, e tendeiros a terem as ditas armas, e mais cousas acima declaradas, boas, e de boa sorte, segundo a possibilidade, e fazenda com que cada hum tratar: e venderemnas em preços moderados: e isto com as penas que lhes bem parecer, daraõ á execuçaõ sem appellaçaõ, nem agravo, até contia de vinte cruzados, dos quaes seraõ ametade para as despesas da Ordenança, e a outra ametade para quem acusar. E os Capitaens móres teraõ cuidado de lembrar, e requerer aos ditos Corregedores, e Provedores que o cumpraõ, e façãõ assim. E as armas que para este modo se enviaraõ, pedir a Francisco Serraõ Escrivaõ de minha fazenda, que tenho encarregado de prover o Reyno dellas, ou a quem ao diante tiver o dito cargo. E mando aos ditos Corregedores, e Provedores, que tenham muyto especial cuidado de tudo o que se contém neste capitulo. E assi obrigaõ os ditos Capitaens móres os soldados das companhias a terem sempre polvora, e pelouros, especialmente nos lugares portos de mar: e os que o não cumprirem assi, encorreraõ nas penas em que encorrerem os que não vaõ aos exercicios da Ordenança».<sup>29</sup>

Repare-se como se criou mais um mecanismo de financiamento da milícia, o das multas sobre os mercadores que, podendo, não comerciassem armas. Veja-se também, mais uma vez, a constante referência à importância que a Coroa atribuía à defesa do litoral, reforçando a ideia que

---

<sup>28</sup> Apenas como apontamento, as leis de armas continuam durante o domínio filipino. A vulgarização do mosquete, porém, pela sua diferenciação tecnológica e aumento de eficácia, fez alterar os critérios sobre quem o poderia deter. Data de 24 de Julho de 1626 uma lei de Felipe III de Espanha que reflecte a preocupação da Coroa com a segurança dos povos por as armas de pederneira serem acessíveis a «todos os malfeitores que cometêdo mayores crimes não teme de ser achados com ellas». Estas armas permitem uma diferente utilização nocturna pois não é necessário ter um murrão aceso que podia identificar o seu utilizador. *Ley para que se posa ter espingarda de pederneyra, tendo arcabuz de murrão*, Lisboa, Miguel Maldonado, Livreiro del Rey, 1626.

<sup>29</sup> *Idem*, pp. 312-13.

identificava um perigo vindo do mar. Esta ordem de compra de armas em 1574, quando cotejada com as volumosas existências nos armazéns e armarias só na cidade de Lisboa, faz-nos pensar que a própria Coroa promovia a separação dos conceitos, isto é, uma coisa são as armas e materiais de guerra destinados a forças pagas pela Coroa, supostamente profissionais, outra coisa são as armas e materiais de guerra destinados à defesa miliciana do reino. E a ideia desta separação pode reforçar-se se atendermos às instruções que D. Sebastião deu a Nuno Álvares Pereira (homem que já servira os interesses da Coroa em Espanha durante a regência de D. Henrique), quando em 1577 o mandou à Alemanha e à Flandres adquirir armas e diverso material de guerra e afim para equipar o contingente que em 1578 passou a África. José Pereira Baião fala de diversas instruções que o monarca passou a Nuno Álvares Pereira, cada uma contendo ordens de compra superiores às anteriores, e as compras a efectuar não deixam muitas dúvidas que o objectivo era o de equipar unidades militares expedicionárias, e não as companhias milicianas de defesa do reino como instituídas pelo *Regimento* de 1570.

Incumbido igualmente de contratar mercenários, Nuno Álvares Pereira enquanto fazia o circuito entre Antuérpia e Hamburgo para a aquisição do material de guerra, obteve a promessa do contrato de quatro mil veteranos que serviram o Duque Adolfo de Holstein e que o Duque de Alba também comandara, isto enquanto ia recebendo instruções de Lisboa, de Pedro de Alcáçova Carneiro, para a compra de mais material e contratação de pessoal,<sup>30</sup> constando, por exemplo, o seguinte:

2 500 quintais de pólvora sendo mil de bombarda e 1 500 de arcabuz

500 mosquetes

6 peças de artilharia de campo e seus reparos, mais 6 para ficarem no reino e servir de modelo

12 000 pelouros para estas peças

80 rodas de reparos ferradas ao uso da Alemanha

3 000 mosquetes grandes

4 000 arcabuzes

12 000 morrões de arcabuz

2 fundidores de artilharia, católicos

60 bombardeiros de campanha

4 artilheiros de campo

4 000 pares de sapatos de vários tamanhos

2 000 baldes de couro para tirar água dos poços

---

<sup>30</sup> Cf. VELOSO, José Queirós, *D. Sebastião*, op. cit., ed. de 1945, p. 272.

1 000 gamelas de pão

20 000 escudelas de pão

24 balanças para pesar a ração do pão.<sup>31</sup>

O que esta relação demonstra, para além do provimento de material para um corpo expedicionário, é que, logicamente, foi considerado ou insuficiente ou de menor qualidade o material disponível no reino, apesar do que vimos anteriormente. Note-se a distinção entre bombardeiros de campanha e artilheiros de campo, cumprindo a estes função hierárquica superior e o ofício da disposição e movimentação da artilharia no campo de batalha, enquanto àqueles, o manejo operacional das peças, o que também nos faz admitir ou a insuficiência de bombardeiros no reino ou a vinda de nova artilharia cujo manejo não fosse ainda do conhecimento dos bombardeiros que viviam em Portugal. A referência às 6 peças que ficariam no reino para servirem de modelo mostra a capacidade técnica e estrutural da replicação de material de guerra, no caso de artilharia, copiando peças tidas como superiores. Note-se, igualmente, a aquisição de sapatos e baldes de couro. Ou a qualidade era superior ou não havia no reino capacidade de produção destas quantidades em tempo relativamente reduzido ou preço atractivo.

---

<sup>31</sup>

*In BAIÃO, José Pereira, Portugal Cuidadoso, e lastimado, etc., op. cit., p. 430.*

## 2.6 A doutrina formal

Manancial de informação fluida, que impõe determinados padrões de conduta e que pela experiência se transmuda, a doutrina militar sedimenta-se em função dos objectivos da missão, da constante aprendizagem que novas experiências e realidades induzem. Ou seja, a prática, pode muito bem ser, também, uma forma de doutrina quando esta não se encontra formalizada, em suporte escrito ou outro, transmitida de geração em geração, pelo simples e normal processo de imitação, formando um corpo de princípios orientadores que condicionam a forma de fazer a guerra.

A constante actividade militar que, desde a conquista de Ceuta até ao período em análise os militares portugueses praticaram, levar-nos-ia a supor a existência de livros, apontamentos, tratados sobre a forma de fazer a guerra, sobretudo porque a faziam com elevados níveis de eficácia (a menos que a intenção fosse, precisamente, não a dar a conhecer). A verdade, porém, é que quase tudo o que conhecemos sobre o tipo de guerra praticada, chega-nos por referências esparsas, nem sempre compreensíveis, muitas vezes de forma indirecta, em pequenas passagens de crónicas ou relatos de viagem. Conhecemos bastante dos factos e episódios militares, na mesma medida que desconhecemos o suporte teórico que os acompanhava. O facto de se escrever sobre a guerra, de se teorizar sobre a mesma, não significa que alguém leia e aplique o que se escreve. Por outro lado, podemos pôr o problema exactamente ao contrário: podemos admitir que não houve um suporte teórico e que, de improviso em improviso, desde Ceuta, se foi construindo uma forma muito própria de fazer a guerra e que, essa sim, com o tempo, substituiu qualquer teoria formal que entretanto se provara desnecessária.

Condição necessária para o funcionamento de qualquer organização militar, em qualquer tempo da História, é a de que tem sempre de haver quem mande e quem execute, ou seja, toda a estrutura militar assenta numa hierarquia rígida e vertical (eventualmente, será precisamente esta característica que a faz tão diferente de outras organizações). O normal é que quem comanda saiba muito bem o que os subordinados vão executar, porque ou já viu fazer, ou porque já fez, ou sabe que é possível fazer-se ou, num acto de desespero, que também é normal, tem de tomar uma decisão, prove-se certa ou errada. Mas estas considerações correm o risco de ser anacrónicas ou, simplesmente, de não serem verdadeiras.

Comparando a realidade militar nacional, ao nível da doutrina formal, com a espanhola – note-se que esta comparação é sempre necessária, não só pela proximidade geográfica como, sobretudo, pelo papel modelador que a Espanha tem na arte militar europeia e pelas campanhas que as forças militares de ambos os reinos executaram conjuntamente – verificamos que, para lá da fronteira, se encontra um mundo diametralmente oposto ao português. Em Espanha, a doutrina

formal fixada em suporte escrito é uma realidade: tem nomes, autores, formas específicas. Atesta-lo o número de obras que se encontram na Biblioteca Nacional de Madrid, cerca de 19, escritas em língua castelhana, e que traduzem, naturalmente, uma realidade militar em nada semelhante à conhecida entre nós.

Vejam os então o caso de Isidoro de Almeida, autor de um livro de arte militar publicado em Portugal, o único durante o reinado de D. Sebastião que tenha chegado até nós. O seu *Quarto Livro das Instruções Militares* não é, contudo, o que se designaria um tratado doutrinário. Trata-se de um manual de ensinamentos práticos sobre como constituir e utilizar unidades de infantaria, contribuindo assim, de forma elementar e parcial, para uma doutrina militar maior. Mesmo assim, como veremos, os ensinamentos nele contidos são algumas vezes confusos, reflectindo uma metodologia pouco segura.

### *O Quarto Livro das Instruções Militares*

Começamos pelo autor. Quem foi Isidoro de Almeida? A dificultar a tarefa de analisar a sua obra, o facto de muito pouco se saber sobre a sua vida. A informação, dispersa e algumas vezes contraditória que por ora se conhece, atribui-lhe genealogia fidalga ou, pelo menos, bem relacionada, ou não fora sua mãe, Vitória de Ornelas, ama do príncipe D. Felipe, filho de D. João III, e o próprio Isidoro de Almeida, a quem o *Piedoso* deu tença em 1554, ser nomeado nas cartas como «cavaleiro fidalgo». Nascido provavelmente no Algarve, em data incerta, terá frequentado a universidade de Coimbra. D. João III requisita os seus serviços e em 1552 Isidoro de Almeida vai a Ponta Delgada supervisionar os trabalhos de construção do Forte de S. Braz. Por carta régia de 1559, durante a regência de D. Catarina, é nomeado provedor e feitor-mor dos metais do reino. No ano seguinte terá concebido o projecto da construção do Mosteiro de S. Domingos em Coimbra e, dois anos mais tarde, participa activamente no cerco de Mazagão, sendo o responsável pelo armadilhamento e sabotagem, com recurso a explosivos, de todo o perímetro em torno das muralhas da cidade:

«Para fabricar as contraminas dentro na Fortaleza, e impedir o progresso das que podiaõ fazer os Mouros, foy nomeado Isidoro de Almeida, hum dos mais celebres Engenheiros da Europa, por ter exercitado esta arte nas Campanhas de Italia, e Alemanha, e elegeu por seu companheiro a Francisco da Sylva muito pratico nesta operaçaõ militar, de cuja direçaõ, e engenho dependeo a conservaçaõ da Praça, e foy o mais fatal instrumento do

estrago, e derrota dos inimigos.»<sup>1</sup>

Em 1573, ano da morte de sua mãe, publica o *Livro Quarto das Instruções Militares*. Desconhece-se a data, local e circunstâncias da morte de Isidoro de Almeida, homem renascentista de vários saberes, consolidados por experiência própria, quer em Portugal como na Europa e Marrocos.

É o próprio Isidoro de Almeida que, na dedicatória, nos explica por que razão publica aquele que é o primeiro e único conhecido, mas que designou como o *Quarto Livro*:

«*Ao muy illustre señor ho señor Martim Gonçalez de Camara*

Grande atreuimento, & pouca cõsideraçam minha fora, illustre señor dar a luz este breue tractado, em tam defficil tempo pera mim, se não tiuera a vossa merce por proteitor delle, & de minhas cousas. Mas por obedecer ao que me vossa merce mandou, que das instruções Militares que tenho scripto fizesse imprimir agora este Quarto liuro. Auendo que para ho seruiço del Rey nosso señor & bem publico (em quanto se nam imprimem os outros) podia ser de alguma importancia, por tratar do que cumpre particularmente aos officiaes da infanteria, obedecendo tomy animo, cõ muito certa confiança, que sendo me isto mandado por vossa merce, & com sua proteiçam & fauor, não tenho que recear. Antes siguirey meu intento, que he empregar ho trabalho, experiencia & estudo da vida, no seruiço de su Alteza, & vtilidade da patria. Tendo por sem duuida, que nisto & em tudo o al, serey tam emparado & fauorecido de vossa merce, como sam os que trabalham & se dam a semelhantes obras. E nosso señor sua illustre pessoa guarde, & estado augmente, como os seus desejamos, a. 26. de Junho. de. 1573».<sup>2</sup>

Primeiro que tudo, como aparece aqui a figura de Martim Gonçalves da Câmara que, pelos vistos, incentivou e, pelo hábito de então, terá custeado a edição do livro? Martim Gonçalves da Câmara (1529-1613) estudou Artes em Coimbra e Teologia na Universidade da mesma cidade, de que foi reitor em 1563 já como sacerdote. No ano seguinte está em Lisboa onde rapidamente ascende à presidência da Mesa da Consciência e Ordens e do Desembargo do Paço. Foi conselheiro de Estado e escrivão da Puridade, funções que acumulou de 1569 a 1575. Homem muito próximo de D. Sebastião, era irmão do padre Luís Gonçalves da Câmara, mestre do rei, e de Simão Gonçalves da Câmara, que veio a ser o 1.º conde da Calheta.

---

<sup>1</sup> MACHADO, Diogo Barbosa, *Memorias para a Historia de Portugal que Comprehendem o governo Delrey D. Sebastião*, Tomo II, Lisboa Occidental, na Officina de Joseph Antonio da Sylva, MDCCXXXVII, pp. 88-9.

<sup>2</sup> In MORAIS, Alberto Faria de, «Arte Militar Quinhentista», op. cit., p. 125.

Desconhece-se, de forma directa, o interesse do P. Martim Gonçalves da Câmara pelos assuntos militares, mas o seu nome como conselheiro de Estado e Escrivão da Puridade, presente em documentação diversa (os já citados assentos para fortificação, o Regimento de 1570, a Provisão de 1574) bem como as suas ligações familiares (o 1.º conde da Calheta era um militar experiente), as suas conhecidas posições contra a influência espanhola, e o apoio que dará a D. António Prior do Crato, tendo inclusivamente estado com ele na batalha da Ribeira de Alcântara em 1580, poderão indiciar a sua preocupação com a defesa do reino e correspondentes aspectos militares da mesma. De que outra maneira explicar, então, o patrocínio dado ao livro de Isidoro de Almeida?

Publicado em Évora em 1573, por André de Burgos, *impressor, & caualleiro da casa do Cardeal iffante*, o *Quarto Livro* encontra-se dividido em dez partes, tantas quantas as diferentes funções que cada militar ocupa, segundo o seu autor, numa força de infantaria. A saber, de soldado, caporal (cabo), cabo de cento, sargento, alfêres, capitão, sargento-mor, coronel e mestre de campo, pífaro e tambor, e pífaro. Referências a gastadores e restante pessoal auxiliar encontram-se dispersas em alguns dos capítulos, não reservando o autor menção específica para tal função. Ora, só por aqui, com a inclusão do coronel e do mestre de campo, Isidoro de Almeida preconiza uma forma de organização que não se encontra no *Regimento* de 1570. Como veremos, se a publicação do *Quarto Livro* parece ser uma resposta ao *Regimento das Companhias*, um contributo para dar sequência prática àquele, começa logo por apresentar um modelo diferente, que não se coaduna com o estabelecido pela legislação.

Antes de analisarmos o conteúdo da obra, impõe-se perguntar: para quem escrevia Isidoro de Almeida? Numa sociedade onde a alfabetização tinha expressão ínfima e onde a escrita servia função, principalmente, de Estado<sup>3</sup> certamente que os destinatários não ultrapassariam o cômputo das centenas e, tratando-se de compêndio de ensinamentos militares a quem interessaria leitura tão específica? O próprio autor reconhece indirectamente a existência do problema quando escreve, a propósito do Sargento no Capítulo 7: «Cumprer pois necessariamente ao sargento saber ler & escrever pa fazer os roes das camaradas dos soldados, declarãdo quãtos sam na cõpanhia, & cõ q armas armados».<sup>4</sup> Definitivamente, há uma clara associação do funcionamento normal das unidades militares no seu escalão mais baixo à alfabetização dos seus graduados. Não será exagerado extrapolar no sentido de que esta necessidade abrangeria outros escalões mais elevados e outro tipo de unidades militares, nomeadamente de artilharia e cavalaria. Aliás, Isidoro de Almeida aponta a necessidade de uma certa cultura da escrita, inseparável do exercício da actividade militar, patente na passagem (aliás das poucas escritas em discurso directo a um potencial destinatário):

---

<sup>3</sup> Sobre a importância do manuscrito por oposição ao livro impresso na cultura renascentista portuguesa, Cf.

BARRETO, Luís Filipe – *Os Descobrimentos e a Ordem do Saber: Uma Análise Sociocultural*, 2ª ed. Lisboa, Gradiva, 1989, p. 51.

<sup>4</sup> ALMEIDA, Isidoro de, op. cit. In MORAIS, A. Faria de, op. cit. p. 147.



«Lembro ao Sargento mór huma cousa que he de importãcia, quanto a mim, pello que já vi nesta materia. E he que em cousa que releve, quando der comissões a capitães, ou ha outros officiaes de guerra, do que ham de fazer, seja por escrito, & lhe fique o treslado, na sua mão assinado.<sup>5</sup>

A própria edição do livro e o número de cópias que hoje conhecemos (apenas uma completa e outra incompleta) as circunstâncias da sua publicação, o seu patrocínio (Martim Gonçalves da Câmara pouco mais de um ano passado sobre a publicação do *Quarto Livro* caiu em desgraça régia e abandonou a corte), pouco esclarece sobre o verdadeiro alcance pretendido pelo seu autor. Para adensar este problema dos destinatários do livro, desconhece-se (e mal se consegue supor) o número de potenciais interessados directos na doutrina ali contida, como igualmente se desconhece, se esses destinatários seriam os capitães-mores, os sargentos os capitães das companhias formadas pela lei de 1570. Se o eram, podemos especular o seguinte: pelo que vimos, na cidade da Guarda em 1572 havia 13 companhias de infantaria, qualquer coisa como 3 250 homens. Para a mesma cidade, a Provisão de Agosto de 1571 destinava um limpador e um guarnecedor de armas, número considerado bastante para cumprir o serviço para um efectivo de mais de 3 000 homens. A mesma provisão, só para cidades e vilas do território continental, impõe o provimento de mais 22 limpadores e outros tantos guarnecedores. Se é verdade que algumas cidades seriam mais populosas que a Guarda (Lisboa, Porto, Coimbra, Leiria), outras sê-lo-iam menos. Admitamos, sem qualquer rigor científico, que nos é possível estabelecer uma média de 10 companhias, portanto 2 500 homens por cada um dos outros 22 lugares referenciados. Já teremos cerca de 55 000 homens. Mas há outras informações disponíveis, sobre outros lugares do reino tradicionalmente menos populosos, que nos fornecem dados surpreendentes. É o caso da jornada de D. Sebastião ao Alentejo em 1573 em que, por determinados lugares por onde o rei passava, esperavam-no os dignitários locais à frente de companhias de infantaria formadas, as quais desenvolviam exercícios e faziam demonstração de fogo. O número de homens orçaria os 20 600, incluindo localidades que disponibilizaram apenas uma companhia (como Viana do Alentejo, Monchique ou Odemira), e outros que ultrapassaram as 8, como Silves, Faro, Mértola e Moura.<sup>6</sup>

Já vamos em cerca de 70 000 homens e não temos informações para as pequenas localidades do centro e norte do território mas admitamos, por princípio especulativo e, repita-se, sem qualquer rigor científico, que estamos a falar de um efectivo miliciano estimado em cerca de 100 000

---

<sup>5</sup> *Idem*, p. 173 [158]. Entre parênteses rectos, a referência existente na edição original de 1573.

<sup>6</sup> Cf. LOUREIRO, Francisco Sales de, «O tempo de D. Sebastião, um hiato na historiografia do séc. XVI: a jornada régia de 1573», Lisboa, Academia Portuguesa da História, Separata dos «Anais», II série, Vól. 28, 1982, Documento VI.

homens, ou seja, qualquer coisa como 400 companhias. Significa isto que o *Quarto Livro das Instruções Militares*, se tivesse sido escrito a pensar exclusivamente nas companhias resultantes da lei de 1570, então, deveria ter tido uma impressão de, pelo menos 400 cópias, tantas quanto o número mínimo de potenciais destinatários, ou seja, os capitães das companhias. Porquê os capitães e não os capitães-mores que seriam menos, ou os sargentos-mores? Porque, como veremos, a matéria contida no livro é de tal maneira específica e pormenorizada que não bastava ao capitão-mor conhecê-la para a transmitir aos seus subordinados. Seria necessário que os restantes oficiais da companhia a lessem e praticassem. Seguindo este raciocínio, poderíamos até admitir a necessidade de multiplicar o número de cópias pelo menos para leitura dos sargentos, tenentes e alferes, ou ainda, para as Ilhas, Brasil, Cabo Verde e São Tomé. Seria, sabemos-lo, muito pouco provável já que nem da lei de 1570 se conhecem cópias, como já vimos, quanto mais de um livro com cerca de 35 fólios.

Sabe-se da existência, então, de apenas uma cópia completa que se encontra nos Estados Unidos da América, na Biblioteca da Universidade de Harvard. É difícil crer, em face do que expusemos, que Isidoro de Almeida tivesse escrito este seu *Quarto Livro* exclusivamente para dar conteúdo doutrinário ao *Regimento das Companhias*. Pode tê-lo feito mas não em sentido exclusivo, repita-se. O *serviço de su Alteza, & vtilidade da patria* parecem ter sido os princípios orientadores da publicação. E percebemo-lo, também, por outra razão: é que o *Quarto Livro* sugere a remodelação da infantaria, a sua adaptação ao *uso da guerra*, a sua modernização. Ora, as forças militares existentes no reino e no império, destinatárias da obra de Isidoro de Almeida e que o autor queria influenciar ou transformar correspondiam, como vimos, a modelos sobrepostos de organização militar, onde a hoste senhorial e as companhias de ordenança de forte cariz municipal faziam perpetuar um traço ainda medieval sobre o poder militar; enquanto o modelo doutrinário que o livro implica é moderno. Quem o tivesse podido ler, quem o tivesse sabido ler, encontraria (ou encontrou) a informação mais actualizada do que se fazia nas restantes potências europeias em matéria de guerra terrestre empregando forças de infantaria. É claramente um livro destinado a “profissionais” da guerra e não a aprendizes. É um livro destinado a uma minoria.

O *Quarto Livro* não é, no entanto, o mais antigo texto escrito em língua portuguesa sobre a guerra “moderna”. O *Regimento da Guerra*, texto que antecede a obra de Isidoro de Almeida, terá sido o primeiro a ocupar-se dos usos da guerra como então se praticava. É um manual prático, dividido em 67 pequenos capítulos que trata sobretudo de questões de organização e técnicas de combate de infantaria e de cavalaria. A propósito deste texto, e porque nos parece importante para o enquadramento da obra de Isidoro de Almeida, um pequeno excurso se impõe: D. António Caetano de Sousa transcreve o referido *Regimento* atribuindo-lhe autoria diversa da que consta do cabeçalho

transcrito.<sup>7</sup> Assim, o Martim Afonso de Melo, guarda-mor de D. João I, apontado como autor do *Regimento* será, segundo o douto teatino, o Martim Afonso de Melo o Moço, filho daquele, guarda-mor de D. Duarte e de D. Afonso V. Cristóvão Aires repete a opinião, referindo que os nomes, as circunstâncias e as armas que o autor cita não podem ser contemporâneos de D. João I e que, portanto, tratar-se-á de um texto de autoria posterior.<sup>8</sup> A observação é facilmente verificável pelas abundantes referências que o autor faz ao tipo de guerra que praticávamos na Índia.<sup>9</sup> No entanto, há outras referências que atestam a elaboração posterior do texto, nomeadamente quando o autor do *Regimento* apresenta as diversas formas de fazer um Caracol. Técnica amplamente usada em toda a Europa e que os portugueses praticam pelo menos desde o início do século XVI, o autor do *Regimento* fala dela como se de coisa vulgar se tratasse:

«Termeham por atrevido, pois me atrevi a escrever o que muytos Capitaens de muyta experiencia deyxáram de fazer; e pareceme, que a causa disso foy; porque estes taes, que escreveram, nam tratáram senam de couzas utiles, e de proveito para a guerra, como mais utiles para ella, do que eu sou, aos quaes deyxto toda a honra, que por isso se lhe deve, que eu, como nam pode chegar lá minha baza, fiquey tanto a traz, que nam posso tratar senam de caracoos e Galés [uma outra formação táctica], que nam servem de mais, que de regozijo, e passatempo: e porque tambem huma iguaria sempre enfastia, fiz isto para pôr apetite à melancolia, que em nós sempre reyna».<sup>10</sup>

A assunção de que escreve quase para se entreter não apaga a curiosa referência a uma certa componente quase lúdica da arte da manobra militar. Aliás, estes *regozijo e passatempo*, foram sobejamente explorados por alguns monarcas europeus quando, por exemplo, a artilharia começou a fazer furor durante as Guerras de Itália, ou o gosto pelas grandes formações de infantaria e sua manobra, a que aliás aludimos a propósito dos alardos do Campo de Santo Amaro, em 1570. Há uma nítida componente estética ou, melhor, uma preocupação com o efeito de uma beleza ordenada resultante da manobra das formações de infantaria. E esta preocupação não tem apenas o inocente

---

<sup>7</sup> «Regimento da guerra, que fez Martim Affonso de Mello, Guarda mór da Pessoa d’El Rey D. João I». In SOUSA, D. António Caetano de, op. cit. *Provas*, Livro IV, Tomo III, I Parte pp. 318-381.

<sup>8</sup> AYRES, Cristóvão, *Historia da Cavallaria Portuguesa*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1889, p. 61. Barbosa Machado refere o filho, Martim Afonso de Melo, Guarda-Mor do rei D. Duarte mas não lhe atribui qualquer autoria do *Regimento*. De seu pai, Martim Afonso de Melo, diz ser ainda autor de *Da guerra, na qual se contém muitas e boas insinanças, e avisamentos para todos que tiverem fortaleza, ou algum lugar cercado em Fronteiras de inimigos*, obra dividida em 100 capítulos. Não discute nem a autoria nem o conteúdo o que nos faz supor que o avisado presbítero não leu o escrito. cf. MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana*, Tomo III, Lisboa, na Officina de Ignacio Rodrigues, MDCCLII, p. 433.

<sup>9</sup> Por exemplo, e a propósito de armamento individual, Cf. *Regimento da Guerra* in Sousa, D. António Caetano de, op. cit. capítulo XLVI, p.361.

<sup>10</sup> *Idem*, Cap. L, pp. 364-5.

carácter de um mero capricho; tem igualmente uma função militar, inequivocamente expressa na passagem:

«Nam pareça isto pouco necessario, porque vay muyto para huma pessoa se aformozar, ter ar, e graça; que sem isto, pouco lhe aproveitaõ boas feiçoens; e Soldados bem tratados, e bem postos, parecem mais, dam mais esperança de si e tem-se em mais conta, que os desmazelados, e desairosos, quanto a mim; o soldado, que vai em ordem, e não vai a tempo, e com muito ar, e graça, pouco espero delle; porque toda a pessoa, que não preza de si, e do que faz, não póde acertar em nada, nem fazer couza bem feita; quanto mais nas armas, que aquelles, que lhe estão bem na cinta, e na mão, são para ellas».<sup>11</sup>

Isidoro de Almeida denota a mesma preocupação quando, a propósito dos deveres do sargento-mor, escreve:

«Aduirta que quando fizer voltar o rosto, mande primeiro aos soldados aruorar os piques, & depois de aruorados, entã mande voltar os rostos, por se escusar ho rumor & cõfusam, & ho embaraço das armas, umas com as outras, voluendo os rostos com os piques ao hombro. E deste modo faz-se sem rumor, & sem confusam, & depois fica feroso há vista, ho esquadrão, quãdo se poem os piques ao hombro pera marchar».<sup>12</sup>

Uma vez mais, desconhecemos a verdadeira divulgação deste *Regimento da Guerra* não podendo afirmar que o mesmo tenha sido aplicado e cumprido. O seu autor, trata-o como livro e não como legislação ou consideração espúrias:

«Bem sey, que nam faltaram Grozadores a esta obra; porque lhe falta o estylo de Orador, a rhetorica necessaria; mas como minha tençam nam he mostrar o que nam sou, senam o que entendo, me devem levar em conta todos os erros, que me acharem, e avizar das faltas, que nella houver, porque eu me sobmeto a toda a correijam de melhor parecer, e nisso mostrará cada hum o zelo, que tem em me avizar do que nam estiver em seu lugar [...]».<sup>13</sup>

Apesar da sua humildade, vê-se pelo que escreve que é homem muito experimentado nas coisas da guerra. Os exemplos sucedem-se capítulo após capítulo, demonstrando saber bastante sobre

---

<sup>11</sup> *Idem*, Cap. XVI, p. 325.

<sup>12</sup> ALMEIDA, Isidoro de, op. cit., p. 174 [159].

<sup>13</sup> SOUSA, D. António Caetano de, op. cit. Cap. LX, p. 374.

infantaria (à “europeia”, diríamos) e ainda mais sobre cavalaria, mais exactamente sobre ginetes (à “portuguesa”, diríamos também), ou pelo menos reconhecendo a sua importância, uma vez que junta ao *Regimento* uma *Regra* sobre ginetes da qual afirma não ser autor. Aliás, o autor do presente *Regimento* deixa-nos uma consideração muito curiosa sobre, precisamente, a cultura da escrita e o problema de não nos ser inteiramente clara a existência ou não de um corpo doutrinário que enformasse a maneira de fazer a guerra ou, pelo menos, referisse algumas das técnicas utilizadas. Escreve o seguinte:

«Muytas couzas se deyxam de saber, e aprender, por nam estarem escriptas, nem haver Mestre dellas, como he saber cavalgar à gineta, e saber as particularidades, que se requerem para ser hum homem bom ginete, e bom cavalgador, o que poucos sabem fazer, huns por se correrem de o perguntarem a quem o sabe, e outros por lhe parecer, que sabem tudo, e desta maneyra ficam nam sabendo huns, nem outros, e está huma Arte, como esta, perdida, e por se nam perder tam boa manha, determiney de mandar imprimir este Roteyro, ou Regra, que deyxou hum muyto bom Cavalleyro, e Ginetairo, o qual da larga experiencia devia ter conhecimento do que assim deyxou escripto, quanto mais, que o aprenderia doutro, que melhor soubesse, que elle, o qual se chama Duarte da Costa, muy conhecido nesta terra, por este, e por sua Cavallaria, e virtude(...)».<sup>14</sup>

Apesar de o texto não ser visto, pelo seu autor, como um instrumento que impõe uma regra, há a notar que o primeiro capítulo, intitulado *Dos Privilegios, que são concedidos aos Soldados de Lisboa*, usa uma linguagem que o aproxima de um texto de natureza jurídica:

«Que os piaens, que na dita hordenança entrarem, e servirem de Soldados, não possam elles, nem suas mulheres, por cazo algum que seja, condenados em pena vil. s. em assoutes, barço, e pregaõ, salvo por furto, hou resistencia. Que os Soldados, e suas mulheres, e filhas, em quanto sob seu poder estiverem, possaõ trazer em seus vestidos a seda, que pela hordenança podem trazer as pessoas, que tem cavallo [...]».<sup>15</sup>

O texto transcrito por D. António Caetano de Sousa parece ser uma miscelânea, pois a *dita hordenança* não é referida no resto do *Regimento*, parecendo assim que se refere a algo que estaria exposto anteriormente. Além disso, esta referência ao uso da seda faz-nos pensar o seguinte: data de 1535 uma pragmática de D. João III sobre sedas e outros tecidos de fesos, a qual, aliás, vem a ser

---

<sup>14</sup> *Idem*, Cap. LXI, pp. 374-5.

<sup>15</sup> *Idem*, Cap. I, p. 318.

acrescentada em 1566 durante a regência do Cardeal. Na lei de D. João III lê-se:

«2; E que os que tiuessem cavallos, poderião trazer quaesquer armas douradas ou prateadas, sendo o tal dourado ou prateado chão & sem obra alguma. E assi poderião trazer seda nas ditas armas sem entretalho algum [...] E poderião trazer gibões, barretes, carapuças, & coifas, pãtufos, & çapatos de seda[...].»<sup>16</sup>

Poderá este capítulo I do *Regimento* estar a referir-se à lei de 1535? Será do mesmo autor, o tal Martim Afonso de Melo? Mesmo assim, o que faz este capítulo I no *Regimento* onde não parece ter enquadramento?

As semelhanças entre alguns assuntos de que tanto Isidoro de Almeida como o suposto Martim Afonso de Melo se ocupam, a coincidência, em alguns casos, na organização formal do texto, numa época de acelerada mudança da arte militar, mercê do crescente desenvolvimento de técnicas de combinação de armas, faz-nos pensar que o *Regimento da Guerra*, texto de que não se conhece edição impressa (a não ser a referência que D. António Caetano de Sousa e Barbosa Machado dele fazem), não deverá ser muito anterior ao *Quarto Livro*. O *Regimento da Guerra* pode ter sido escrito por um Martim Afonso de Melo, mas a “modernidade” do seu conteúdo, a alusão aos privilégios dos soldados de Lisboa, sugerem que o mesmo deve ter sido escrito nunca antes do reinado de D. João III. D. António Caetano de Sousa, e Cristóvão Aires, não parecem estar certos sobre, pelo menos, a época em que o *Regimento* foi escrito. Barbosa Machado regista ainda a existência de um manuscrito intitulado *Preceitos da Arte Militar*, que diz ter lido, da autoria de Francisco da Cunha, natural de Lisboa, filho de António Figueira Desembargador da Casa do Cível, e Isabel da Cunha, de quem diz que «Foi muito estudioso dos preceitos da Arte Militar a qual exercitou prática, e especulativamente escrevendo doutamente» e que o dedicou a D. João III.<sup>17</sup>

Para terminar este pequeno excursão, duas referências: a primeira ao livro de Giovanni Battista Della Valle, intitulado *Valo* ou, *Il Valo*. Obra que conheceu diversas edições e traduções, contém ensinamentos de guerra aos mais diversos níveis, por exemplo no tático, na constituição de formações de infantaria, no técnico, na arte de fortificar e no fabrico e manuseamento de explosivos e, até, na construção de máscaras, elmos e engenhos vários que permitissem a respiração debaixo de água, caso a necessidade militar assim o ditasse.<sup>18</sup> O seu autor, capitão e estratega, viveu entre 1470

<sup>16</sup> In LIÃO, Duarte Nunes do, *Leis Extravagantes e Repertório das Ordenações*, op. cit. Quarta Parte, Tit. I, Lei I, fol. 111.

<sup>17</sup> *Preceitos da Arte Militar*. Dedicado a ElRey D. João o III. Começa *Entre todos os exercícios*. M.S.4 conserva-se na Bib. Real. MACHADO, Diogo Barbosa, *Biblioteca Lusitana*, tomo II, p. 140.

<sup>18</sup> VALLE, Giovanni Battista Della, *Valo, Libro Contenenti Appertinenti à Capitanii[...]*, Vinegia, per Vettor .q. Piero Rauano, 1535, pp. 46-7; Na BNP o M.S. encontra-se sob a cota RES. 5973//1 P. e no Fol. 64 Vº: «E por se ter em Ytallia deste livro tal opinião o enuiou ao infante don Luis tio de V.<sup>a</sup>A. qu'está em gloria hũ seu criado em pres'ete». Na

e 1535. Participou das Guerras de Itália como servidor do *condotiero* Francesco Della Rovere, Duque de Urbino e Montefeltro. O livro foi traduzido inclusivamente em português, por autor anónimo, em manuscrito, que o acrescentou e dedicou ao Infante D. Duarte, Duque de Guimarães e 10.º Condestável de Portugal. Ora, curiosamente, os fólios acrescentados contêm uma adaptação das formações de infantaria apresentadas pelo autor original a formações mais pequenas. Ou seja, enquanto o italiano apresenta batalhões de 800 homens, que se apoiam uns aos outros, o tradutor e autor português apresenta exemplos de formações de 500 homens no máximo, sendo que as unidades são invariavelmente quadrados ou rectângulos de 200 a 500 homens, enquanto as formações apresentadas pelo autor original espantam pela complexidade da sua formação geométrica: quadrados, rectângulos, cunhas, leques, meias-luas, numa parafernália de possibilidades tácticas de disposição das forças no terreno. Estaria o tradutor/autor português ciente da escala comparativa dos meios entre Portugal e o Ducado de Urbino e, por isso mesmo, apresentou formações com muito menos homens? E o facto de apresentar apenas quadrados e rectângulos, formações mais fáceis de constituir e manobrar? Querirá significar um nível de desenvolvimento de disposição de forças no campo de batalha muito inferior ao italiano? Cremos que sim, que não é por acaso que quem traduziu a obra em português também a adaptou à realidade portuguesa.

A segunda referência é a Girolamo Cataneo. As suas *Tavole*,<sup>19</sup> publicadas em 1563, conheceram um sucesso estrondoso, tendo inclusivamente sido um dos manuais de infantaria mais vendidos em toda a Europa no terceiro quartel do século.<sup>20</sup> A notória influência italiana reflectida no *Quarto Livro* (Isidoro de Almeida afirma, inclusivamente, ter militado em Itália), as semelhanças na organização e movimentação da infantaria com o que se praticava na Europa, a modernidade de que a sua obra se reveste indiciam, para além de experiência pessoal, conhecimento eventual dos livros que então se publicavam pela Europa. O mesmo se poderá dizer, subtraindo (supomos) a parte da vivência em Itália, sobre o autor do *Regimento da Guerra*. A informação constante nos dois textos portugueses é, nalguns casos, bastante semelhante.

As referências a estas obras apenas servem para registar a sua existência, dado que pouco mais nos podem dizer sobre o verdadeiro impacto naqueles que constituíam e comandavam forças

---

frase seguinte, o tradutor utiliza a palavra *escopeteiro* para designar o arcabuzeiro, palavra que, aliás, não torna a repetir nos 7 fólios que escreveu. Traduziu, assim, literalmente do italiano *schiopettiero*, designação que Della Valle utiliza ao longo da obra para designar os arcabuzeiros.

<sup>19</sup> *Tavole brevissime per sapere com prestezza quante file uanno a formare una giustissima battaglia*, Brescia, appresso Lodovico di Sabbio, 1563. Existe edição completa na BNP. Em 1571, publicava Cataneo em Brescia a obra *Modo di Formare con Prestezza Le Moderne Battaglie di Piche, Archibigieri e Cavalleria; com tre avisi del modo de marchiare, in modo di dialogo*. Há um exemplar na Biblioteca Nacional de Madrid, Cf. PERAL, Esther, op. cit. p. 134.

<sup>20</sup> «For those who had trouble with those calculations, in 1563 the Italian expert Girolamo Cataneo published a little guide to “formations” – it was certainly one of the best-selling in infantry manuals of the last third of the century – with page after page of elaborate tables listing all the various numbers relevant in forming squares, in different styles, out of units from 100 to many thousand men. The Spanish captain Valdes thought this book “very useful especially to those who don’t have much skill at figures». In. ARNOLD, Thomas, *Renaissance at War*, op. cit. pp. 71-2.

militares. O facto de as obras existirem, de haver quem as leia, não significa que o que contêm seja posto em prática. Já argumentámos que, por ausência de forças de carácter permanente, não foi possível em Portugal desenvolver amplamente a cultura da doutrina escrita no século XVI porque, simplesmente, não havia forças disponíveis para praticar a teoria.<sup>21</sup>

### *Configurações formais e posicionamento cultural do Quarto Livro das Instruções Militares*

Como já dissemos, o *Quarto Livro* encontra-se dividido em dez partes distintas, uma para cada oficial (aqui no sentido lato) de uma companhia ou conjunto de companhias. A coerência discursiva do texto, porém, não é assim tão linear dado que o autor facilmente passa de uns assuntos a outros sem obediência a qualquer critério anunciado. Mais do que escrutinar a totalidade da obra, seguindo o seu alinhamento, o que seguidamente faremos é a apresentação de algumas considerações gerais devidamente sustentadas por algumas passagens, seguindo depois para apreciações pormenorizadas, essas sim seguindo o critério da organização do livro.

Mas é no domínio da cultura clássica que Isidoro de Almeida nos surpreende por a ter segura e certamente a cultivar pois em toda a obra constantemente cita os clássicos nas suas argumentações, demonstrando o seu conhecimento da literatura clássica de guerra. Aliás, é tal a profusão de alusões a autores gregos, mas sobretudo romanos, que estamos perante um quase compêndio de ensinamentos militares clássicos, adaptados – ou mesmo transcritos – à realidade contemporânea do autor. A alusão aos romanos e seus usos de guerra é constante: de forma directa, Isidoro de Almeida refere-se 30 vezes àqueles a quem os portugueses deveriam imitar «a boa & vtil ordem»;<sup>22</sup> descontando as inúmeras referências indirectas, «Era officio antigamente do Tribuno, meter em ordem á ifanteria, ho que agora he proprio do Sargento, que entam nam se costumaua»,<sup>23</sup> há as alusões aos militares (Rómulo, Alexandre Magno, Aníbal e Asdrúbal, Cipião o Africano,

---

<sup>21</sup> Isto nos confirma o recente e muito completo trabalho de Costa e Sousa quando escreve: «Os tratadistas de Quinhentos afirmavam que uma determinada forma de dispor os soldados para a batalha tinha influência directa sobre o seu desempenho em combate. As experiências a que os capitães sujeitavam os seus contingentes de tropas no campo de batalha, permitiam recolher conclusões militarmente relevantes sobre a importância da geometria das formaturas. Um terço, batalhão, ou regimento de várias companhias, disposto segundo determinado polígono, obtinha um comportamento militar específico no confronto com o inimigo. Um rectângulo de maior profundidade adequava-se a marchar por locais estreitos, e por essa razão a ordem de marcha da companhia fazia-se em coluna. Ao atravessar uma ponte ou um qualquer lugar estreito, o dispositivo poderia ser facilmente fraccionado em diversos troços de forma a adequar a frente ao espaço disponível». Cf. SOUSA, Luís Costa e, *Escrita e Prática de Guerra em Portugal 1573-1612*, Lisboa, FLUL, 2013, p. 145. Ora, até Alcácer-Quibir, não é esta a prática guerreira portuguesa por nunca terem reunido as armas portuguesas semelhantes forças com estas características e, sobretudo, dimensões.

<sup>22</sup> *Idem*, p. 146 [68].

<sup>23</sup> *Idem*, p. 163 [124].



Mário, Severo, Cassio Pessenio Nigro, Vitélio, Sérgio, Galba),<sup>24</sup> e aos escritores (Lívio, Procópio, Dion, Plínio, Aeliano, Homero, Catão),<sup>25</sup> as 4 referências directas aos gregos e suas falanges, as inúmeras comparações entre os tempos antigos e os modernos, e as transcrições descritivas de trechos clássicos, como, por exemplo:

«[...] Ainda que Clearco antre os Lacedemonios dissesse muitas vezes que os bõs soldados deuiam temer mais o capitam que os imigos porque o dezia dando a entender que mais deuem temer e reçar deixar de fazer ho que sam obrigados à boa milicia, & ao seu capitam que a morte da mão dos imigos»,<sup>26</sup> ou «Mas da bandeira diz Procopio da guerra Vãdolica lib 4. Estas palauras. Signum quod Romei bandum vo cant. Que quer dizer, ho sinal, ao qual os Romanos chamam bando: dõde por ventura se diria á bandeira: & adiãte chama ao Alferez Bandoferum».<sup>27</sup>

Não é esta forma de constantemente referir e reverenciar os clássicos desconhecida na época. Muito pelo contrário. Ainda que publicado num período de uma Renascença já tardia, o *Quarto Livro* está perfeitamente enquadrado numa cultura ocidental que se identifica com o classicismo, que se revê no legado grego e romano. Exemplo, entre muitos, o da obra de Raymond de Beccarie de Pavie, barão de Fourquevaux, que em 1548 publica as suas *Instructions sur le faict de la Guerre*. Traduzido na época em latim, castelhano, alemão e inglês, a atestar a sua popularidade, contém imensa informação sobre como constituir, treinar, armar, estacionar e utilizar em combate a Legião de infantes e cavaleiros. Fourquevaux não esconde a fonte dos seus ensinamentos. Veterano das Guerras de Itália, várias vezes embaixador a Espanha e às cidades italianas, governador de Mirandola, associa a sua experiência militar às leituras que fez dos autores romanos e da *Arte da Guerra* de Maquiavel.<sup>28</sup>

«Les nations qui on eu autrefois ordonnance de gens de pied, ont faict vn nombre principal des gens qu'ilz leuoiët [...] pource que tous l'ont ordõné de VI a VIII Mil hommes, lequel nombre estoit apelle Legiõ par les Romains, par les Grecz Phalange, par les Francois Caterue, & de notre temps les Suisses & Allemans luy donnent vn nom en leur langue, qui vault autant a dire que Bataillon en la nostre. Et de ce mot vsent aussi les Italiens & les Espagnolz: mais pource que les hommes leuez par election meritent d'estre dictz

<sup>24</sup> *Idem*, respectivamente, pp. 163 [122], 166 [133], 166 [132], 137 [37], 160 [115], 127 [5].

<sup>25</sup> *Idem* respectivamente, pp. 136 [34], [35], 137 [37], 160 [113], 165 [132], [115], 181 [184].

<sup>26</sup> *Idem*, p. 129 [12].

<sup>27</sup> *Idem*, p. 160 [113].

<sup>28</sup> Cf. HEUSER, Beatrice, *The Strategy Makers: thoughts on war and society from Machiavelli to Clausewitz*, Greenwood Publishing Group, Santa Barbara, 2010, pp. 32-7.

Legionnaires, & leur nombre estre dict Legion, ioinct a ce que le Roy a voulu vser de ce terme cõme du plus propre, i'en vseray aussi comme il a faict.<sup>29</sup>

Os pormenores táticos que ilustram a obra, compara-os constantemente o autor com o que os romanos faziam. Os desenhos esquematizados de como acampar uma legião, de como dispor as tendas, são quase decalcados dos acampamentos romanos. Aconselha a que um batalhão se parta em três partes, companhias (*Bende [Bande]*) e que estas se apoiem mutuamente e saibam integrar as diversas fileiras caso as da frente tenham necessidade de recuar, prática comum na Europa da época e que os romanos já praticavam, dividindo as suas legiões «en trois maniere de Gens, qui estoient appellez Hastaies, Princes, & Triaires».<sup>30</sup>

Isidoro de Almeida, também não se limita às referências clássicas para tecer os seus horizontes informativos. Refere Santo Isidoro de Sevilha a propósito da composição vexilológica das bandeiras: «Diz sam Isidoro nos dez & nove das Etimologias, que a primeira bandeira que se fez no mundo (& devia ser depois dos manipulos, ou molhos que de palha se vsavam nas lanças por bãdeiras) fez Iupiter de hum pano vermelho, no monte Olimpo, depois da vitoria fabulosa dos gigantes».<sup>31</sup> É também aos seus contemporâneos que o autor do *Quarto Livro* vai buscar o maior número de referências práticas, por termo de comparação, servindo assim o propósito didático de fundamentar as suas opções. Trata-se, portanto, de uma obra inscrita na época que a produziu, identificada com o seu *berço cultural*<sup>32</sup> e, desta maneira, inteligível ao leitor coevo.

### *Ensinamentos no uso da guerra*

Em todos os capítulos, Isidoro de Almeida tece considerações sobre a melhor forma de ordenar as forças, como utilizar as armas, como manobrar. A título de exemplo, veja-se como o explicita: a propósito do uso do pique, «porque se vay muito baixo cansa a mão & o braço: & se vay mais alto, fica sem graça. E desta maneira ho vi sempre vsar aos soldados curiosos em Italia, entre os quais militei». No uso de arcabuz,

«He tambem de saber que o pelouro deve entrar largo no cano: porque quando se

<sup>29</sup> FOURQUEVAUX, Raimond de Beccarie de Pavie, barão de, *Instructions sur le faict de la Guerre*, Paris, De l'Imprimerie de Michel Vascosin, MCXLVIII, p. 14.

<sup>30</sup> *Idem*, p. 28.

<sup>31</sup> *Idem*, p. 161 [117].

<sup>32</sup> A propósito da adequação e desvio de um texto face às normas e códigos vigentes, Cf. BARRETO, Luís Filipe, *A reformação da milicia e governo do estado da Índia Oriental de Francisco Rodrigues da Silveira: fundamentos para uma edição crítica*, Lisboa, FLUL, 1991, p. 7.

escaramuça, & ha pressa , nam se pode meter a vara dentro, & he necessario que ho pelouro corra de si mesmo pello cano ate se assentar na poluora & e a poluora com ho peso delle, & com huma pancada que se daa a este tempo com o arcabuz no chão, se assenta sem carregar com a vara» (...) Aduirta o arcabuzeiro, que quando apagar a corda nam seja na boca do arcabuz, que he bisonharia; mas no couce delle. E quãdo assi ho fizer, ou assoprar ho crauo, lembre se do vento, que nam leue o fogo aos companheiros, cousa que pode ser»;<sup>33</sup>

Esta descrição aponta para um sólido conhecimento do manejo de uma arma de fogo portátil. O tempo de recarga do arcabuz pode ser encurtado com uma pancada seca da coronha no chão, depois de carregado pela boca, evitando assim o uso da vareta. Esta manobra é típica da cadência de tiro mais rápida pois com tempo o arcabuzeiro faria o seu *caracol* ou *roda viva*. Significa que o autor conhece o tempo de recarga da arma o que sugere ter testemunhado uma sua utilização mais rápida, ou seja, quando em campo aberto o inimigo se encontra mais próximo ou, num assédio ou defesa de fortaleza, quando a cadência de tiro já não visa o efeito de choque mas sim o puro efeito de fogo. Por outro lado, chamar a atenção para apagar o morrão na boca do arcabuz como uma *bisonharia*, mostra preocupações de segurança, pois o soldado menos experiente pode não saber se a arma se encontra carregada e, ao chegar o morrão à boca, quaisquer resíduos de pólvora poderiam fazê-la detonar. O mesmo se aplica ao conselho de ter cuidado quando atizar pelo sopro a ponta do morrão, para não soltar fagulhas que, acertando na arma de algum outro soldado poderão, também, fazê-la disparar.

Sobre a marcha em ordenança, diz Isidoro de Almeida que o soldado «Deve guardar ho compasso antre si & o companheiro: de tal modo que a distancia seja sempre yqual, & os Alemães de tal maneira guardam isto, que ainda que lhe custe meterem-se pola lama, per pedras, moutas, outeiros, & valles, de modo que possam passar, nã desfazem nunca a ordem».<sup>34</sup>

Os seus comentários, porém, traduzem-se mais na transmissão avulsa de conhecimentos pessoais resultantes da sua experiência do que na elaboração de um método prático de ensino. A informação resulta, assim, um pouco vaga quando comparada com o preciosismo metódico que se encontra noutras obras coevas. Sigamos o alinhamento do livro, vendo alguns pormenores.

### *Do Soldado*

A propósito de como deve andar vestido,

---

<sup>33</sup> ALMEIDA, Isidoro de, op. cit. p. 133, [27-8]

<sup>34</sup> *Idem*, 139 [45].

«Na guerra, vista se ho bom soldado de panos alegres & de cor, como carmesim, branco, azul, amarello, pardo, roxo, alionado, & as vezes mesturando estas cores, humas com outras, como melhor lhe parecer, & lhe sairem mais lustrosas, somente o negro, & verde, vi sempre serem desprezadas dos praticos & veteranos. Porque dizem que as cores alegres, sam pera todo genero de soldado, & que as cores escura, como pardo, roxo, & alionado, suprem em lugar de preto, aos melancolizados, & que a cor verde foy sempre dos antigos reprovada na guerra, nam dando a rezam porque. Mas eu digo que foi reprovada antigamente por nam ser vistosa no campo, onde tudo ho que se vee he verde, & tanto he isto, que os caçadores por se vnirem com ho campo, & nam serem vistos dos animais, se vestem de verde».<sup>35</sup>

O mimetismo do caçador com a natureza não é aqui bem visto. Na guerra de campo aberto ou até na guerra de assédio pode não ser conveniente. Mas Isidoro de Almeida não contempla aqui a operação de rápida infiltração em território inimigo, tão cara aos almogávares de África que, muitas vezes, nas suas entradas e correrias, esforçavam-se por passar despercebidos. A confusão visual que a detonação e deflagração da pólvora provocavam no campo de batalha ou no assédio renascentistas impunha uma segura identificação das forças contendentes pelo que era de toda a conveniência a escolha de cores para os fardamentos que, no espectro cromático, pudessem sobressair. É uma opção do autor que certamente teria já ouvido falar do que aconteceu na batalha de Pavia de 1525, onde se verificou o exemplo contrário, o da escolha de peças de roupa que precisamente se confundissem com a natureza envolvente. Com efeito, a vantagem de comandar unidades pequenas e flexíveis permitiu que Charles de Lannoy, comandante do exército imperial de socorro, deslocasse durante a noite quase todo o seu exército, pondo-o à retaguarda do grosso do exército francês que sitiava a cidade lombarda. Vestidas com camisas brancas para melhor identificação nocturna pelos seus comandantes e camuflagem diurna por causa da neve, cerca de seis companhias espanholas de arcabuzeiros posicionaram-se não atrás mas à frente do exército francês sem serem apercebidas. Na madrugada seguinte, os engenheiros militares do exército de Carlos V fazem explodir as defesas que circundavam o principal acampamento francês, abrindo brechas por onde companhias de infantaria e de cavalaria ligeira começaram a penetrar em campo inimigo. Simultaneamente, a guarnição sitiada em Pavia faz uma surtida, acção que, conjugada com o facto de os franceses não compreenderem como é que Lannoy tinha chegado ao extremo norte do seu acampamento, fez que os franceses de sitiados passassem a sitiados, espalhando a confusão no comando. Francisco I lança um ataque geral de infantaria (suíça) e cavalaria, que ele próprio comandou, conseguindo algum êxito sobre algumas companhias da cavalaria imperial; porém, por não saber onde se encontravam

---

<sup>35</sup> *Idem*, pp. 135-6 [34].

os arcabuzeiros espanhóis, que agora, por causa da manobra francesa, estavam no seu flanco, pôs todo o seu exército (o do acampamento principal, não o que, a meia dúzia de quilómetros sitiava a cidade) à mercê da arcabuzaria espanhola que, literalmente, o massacrrou.

Da ordem a manter nas fileiras, diz Isidoro de Almeida:

«Assi, que por regra geral, tudo ho que fizer a fileira de diante, ou estando queda, ou caminhando, aruorando, ou calando os piques, ou desparando os Arcabuzes, pelejando, & todas as outras cousas que na ordem os soldados fazem, haa de fazer a fileira de detras, nam primeiro, nem anticipando se, que he desordem, mas logo tão to que ho fizer a fileira de diante».<sup>36</sup>

*Do caporal* e criticando a opção da existência de um homem que comande outros 25, diz:

«Agora por fugirem a despesa de tanto official, & principalmente por de todo ser corrupta & deprauada, a boa ordem dos antigos, dam a hum que chamam Caporal, ou cabo de esquadra, vinta-cinco homens, & ainda em algumas partes, por auançarem as pagas dos caporaes, & dos caporaes terem menos, dã a cada hum cincoenta. Mas o bom he, que como os Romanos, a cada dez homens se dee huma cabeça».<sup>37</sup>

A comparação frequente com as legiões romanas, à sua organização, ou ainda ao que os autores clássicos afirmam sobre o assunto, repetimo-lo, inscreve o seu livro no âmbito de outras obras europeias que, também, constantemente referiam o modelo romano como o ideal a imitar.<sup>38</sup> D. João de Castro também teria procurado este ideal romano, muito embora seja menos visível na guerra que praticou que nos pouco tempos de paz que gozou.<sup>39</sup>

Sobre os procedimentos de vigias durante paragens ou acampamentos (presentes, como vimos, no Regimento de 1570 para os lugares portos de mar), escreve:

---

<sup>36</sup> *Idem*, p. 140 [48].

<sup>37</sup> *Idem*, p. 141 [53].

<sup>38</sup> Por exemplo, Diego Gracián, autor de *De Re Militari*, Barcelona, 1567, escreve: «Simple Ordenança es la de tres en tres, o de cinco en cinco, o de ocho, como mejor vendrá a proposito, sin mirar el número si es par o impar porque esto no hace el caso, antes es una observación, hallada sin fundamento y lo mesmo Vegecio no sabe dar razón dello, mas del uso que algunos tienen». *In*, PERAL, Esther, op. cit. pp. 191-2.

<sup>39</sup> Segundo Borges Coelho, D. João de Castro seguia de perto a postura dos generais romanos que pretendia imitar: «O modelo de João de Castro é Júlio César. Como ele, não se limita a assumir o comando e a estratégia. Em longas cartas ao rei e ao infante D. Luís descreve o decorrer das operações militares. Como Júlio César, entendia que os actos de Estado e de guerra exigiam pompa e circunstância. [...] Esta grandeza nas coisas de Estado expressava-se também no modo “roncador” com que recebia os embaixadores. “Assentam que tanto quanto um homem ronca, tanto pode”. Ao redor do palácio de Goa, o Governador dispusera uma dúzia de camelos e outras bombardas, todas carregadas. (...) À chegada do embaixador, toda a artilharia disparava». *In* COELHO, António Borges, *O Vice-rei Dom João de Castro*, op. cit. p. 41.

«Deue ho caporal aduirtir, sendo a esquadra de arcabuzeiros, que na guardia õde lhe tocar estar cõ sua esquadra, aja de ter fogo de noite & de dia, de lenha ou caruã, sempre aceso, de que a destar prouido, pera que sendo necessario num instãte, se acenda as cordas dos arcabuzes».<sup>40</sup>

O mais elementar bom-senso aconselha esta prática e já D. João de Castro o havia feito nas *Lembranças* que envia a D. João de Mascarenhas.<sup>41</sup> A presença no cerco de Mazagão deve ter proporcionado ao autor testemunhar frequentemente a existência de fogo ou brasas para acender os morrões. Chamar a atenção para este pormenor parece-nos redundante pois qualquer arcabuzeiro sabe que tem de ter fogo sempre disponível. Se, como acima dissemos, os ensinamentos são desconexos e carecem de uma sequência e organização programática que os torne eficazes do ponto de vista didático, descem nalguns casos a pormenores que nos fazem inquirir sobre os verdadeiros destinatários das páginas que o militar de engenhos escreveu. Do Cabo de Cento, função tida por Isidoro de Almeida em elevada consideração, dele refere:

«Agora ã se costuma neste nosso tempo centuriões: & em lugar destes, vsã os caporaes, de vintacinco, & cincoenta. Mas querendo ordenar hua bem composta infantaria, seria de parecer que ou ouesse, por dar a cada cem homens hum capitã, ainda que a cõpanhia fosse de trezentos soldados (...) Ho serenissimo Iffante dõ Luiz de boa memoria, cujo entendimento e saber foy tanto nas cousas militares, como sabem os que nas materias da guerra ho praticaram, nas cõpanhias de infantaria que de soldados Portugueses se fizerã neste Reyno, quando se fez Mazagam, cabos de cento, ou centuriões ordenou, imitando a boa, & vtil ordem dos Romanos. Mas quando se ouuessem de meter Centuriões nas companhias, seria bom & necessario, se quisesse a ordem dos Romanos, em tudo ho mais: mas nam na auendo de imitar & imitando a dos Gregos nas phalanges, como nos agora fazemos, podem se bem escusar os Centuriões».<sup>42</sup>

Este passo é muito interessante sobretudo pelos problemas que levanta. Isidoro de Almeida critica o uso de cabos que comandem 25 ou 50 homens. Deveria, segundo diz, utilizar-se cabos de cento ou centuriões. Ora, não tem o centurião na legião manipular ou de Mário as mesmas funções do cabo de cento neste modelo de exército. O centurião que comanda ou um grupo de 80 homens ou uma

---

<sup>40</sup> ALMEIDA, Isidoro de, op. cit. p. 143 [59].

<sup>41</sup> NUNES, Leonardo *História Quinhentista do Segundo Cêrco de Diu*, op. cit., p. 127.

<sup>42</sup> *Idem*, p. 146 [67-8].

coorte (seis centúrias = 480 homens) é um oficial, não é um soldado arvorado em funções de comando intermédio. O centurião, funcionalmente, é o equivalente ao capitão da companhia. Depois, a alusão crítica ao modelo da falange que supostamente se seguiria na época é ou um exagero discursivo do autor ou ignorância pois quer a falange grega como a macedónia não usavam soldados arvorados em funções de comando que tivessem sob a sua responsabilidade mais que 16 homens – o *dimoerites*, oficial, comandava 32 homens e seguia na frente da fila, assistido por dois *decadarchos* que comandavam 16 homens, assistidos estes por dois *decasteroe* que comandavam, por sua vez, 7 homens cada.<sup>43</sup>

Vimos anteriormente que conhecemos dois modelos de organização de companhia, a da Capitania-mor da cidade de Lisboa, onde a companhia tinha 300 homens, e a que sai do Regimento de 1570, com 250 homens. Aqui fala-nos o autor de companhias de 300 homens. Pelo que Isidoro de Almeida nos diz, D. Luís utilizou cabos de cento, ou centuriões nas companhias. O problema está em saber onde e como utilizou o infante estes escalões intermédios. Sabe-se do interesse que o irmão do rei, Condestável do reino, afilhado de D. Jaime Duque de Bragança e muito chegado a ele e aos seus ensinamentos, tinha pelos assuntos militares; sabe-se do desejo de fazer a guerra como, aliás, referimos a propósito da participação na tomada de Tunes, como se sabe das cerca de 632 pessoas que faziam parte da sua casa em que entravam «vinte e dous Cavalleiros Fidalgos, oitenta Cavalleiros, trinta e dous Escudeiros Fidalgos, quarenta e seis Escudeiros».<sup>44</sup> O que desconhecemos é a alusão que Isidoro de Almeida refere à forma como o infante terá constituído estas unidades. O rei ouvia o seu conselho e D. Luís influenciou-o na escolha do seu amigo de infância D. João de Castro para vice-rei da Índia. Seria o saber de guerra do infante um exercício sobretudo teórico? A campanha de Túnis teria sido suficiente, complementando esse saber, para que o príncipe discorresse sobre assuntos militares junto dos seus, do seu círculo?

### *Do Sargento*

Cumprem ao sargento inúmeras funções – executar ordens, ordenar as fileiras, prover as vigias, gerir mantimentos e munições, garantir o provisionamento destes. Sobre as vigias, escreve Isidoro de Almeida:

---

<sup>43</sup> Cf. por exemplo, WARRY, John, *Alexander, 334-323BC, Conquest of the Persian Empire*, Londres, Osprey, 1991, pp. 12-17; HANSON, Victor Davies, «Hoplite Technology in Phalanx Battle», in *Hoplites, the Classical Greek Battle Experience* (Edited by Victor Hanson), Londres, Routledge, 1993, pp. 63-86, *passim*.

<sup>44</sup> PORTUGAL, D. José Miguel João de, Conde do Vimioso, *Vida do Infante D. Luiz*, Lisboa Occidental, na Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca, M.DCC.XXXV, p. 149.

«Depois quando a milicia começou a corrôper se, & os soldados serem mais mimosos, partiram as camaradas em quatro, & as vigias tambem em quartos, como agora se costuma. Nos lugares de Africa, & onde os Portugueses costumam a militar, partem as noites em tres terços. Ho primeiro chamam da prima: ho segundo da modorra: ao terceiro chamam dalua. Assi que em nos os Portugueses, ficou soamente ho costume antiquissimo dos Romanos, no repartir da noite para as vigias».<sup>45</sup>

Esta ideia de que os soldados seus contemporâneos seriam mais mimosos que os romanos, é particularmente interessante. O culto das virtudes da dureza e sacrifício associado à ideia coeva da eficácia militar romana é bem patente neste trecho. O poder do imaginário romano, que povoa o referencial da cultura erudita europeia renascentista, encontra, ao nível militar, semelhante eco na arte portuguesa da guerra. Isidoro de Almeida reflecte-o, como D. João de Castro o fizera. Encontramos este imaginário nos pormenores menos evidentes e que traduzem a força do referencial clássico na cultura portuguesa da época. É o caso por exemplo, das iluminuras que Jerónimo Côrte-Real pintou para ilustrar o seu *Sucesso do Segundo Cerco de Diu*, assim justificadas na dedicatória a D. Sebastião: «E porque a lectura he grande, debuxei de minha mão os combates, os socorros, & tudo o mais que no descurso deste trabalhoso cêrco socedêrão, para que a invenção da pintura satisfaça á rudeza do verso».<sup>46</sup> Bem ao gosto da época, das 21 iluminuras que apresentam motivos militares, ou seja, de cenas dos combates terrestres e navais, à audição de D. João de Castro do relatório da situação em Diu e até a última, D. Sebastião em glória, apenas 5 retratam soldados portugueses vestidos à época.<sup>47</sup> A maioria representa-os fardados à romana ou numa curiosa mistura de trajes e pormenores do equipamento, simultaneamente romanos e típicos do século XVI. D. João de Castro surge duas vezes, uma retratado à romana, com túnica, *lorica*, *cingulum* e elmo como se fosse um soldado romano mas com o curioso pormenor de calçar uns borzeguins quinhentistas em vez das *caligae*; outra, vestido totalmente à europeia.<sup>48</sup> Nesta última, o próprio D. Sebastião veste de uma forma mista, romano-renascentista.

Há, no entanto, representações pictográficas coevas que apresentam sentido contrário ou, pelo menos, são mais rigorosas na forma de descrever os soldados portugueses. É o caso dos painéis da escadaria do palácio ducal de Vila Viçosa que celebram D. Jaime e a tomada de Azamor, e onde se podem ver representações de soldados vestidos e equipados segundo o costume da época e não

<sup>45</sup> Almeida, Isidoro de, p. 149 [77].

<sup>46</sup> In CÔRTE-REAL, Jerónimo, *Sucesso do Segundo Cerco de Diu*, (intro. de Martim de Albuquerque), Lisboa, Edições Inapa, 1991, p. 17.

<sup>47</sup> *Idem*, pp. 35, 44, 54, 60, 101.

<sup>48</sup> *Idem*, pp. 152 e 207 respectivamente.



de forma fantasiosa.<sup>49</sup> Ou ainda as chamadas Tapeçarias de D. João de Castro que, se contêm algumas figuras elementos e adereços associados a representações clássicas, a totalidade dos soldados portugueses encontra-se armada e equipada segundo o uso comum.<sup>50</sup> Pelo que se vê no trecho citado de Isidoro de Almeida, entende o autor que os soldados portugueses guardavam ainda algumas boas tradições dos romanos, querendo assim talvez o autor dizer que seriam menos mimosos que os seus congêneres europeus.

E sobre a manutenção da ordem e disciplina entre os soldados, dá-nos o autor esta preciosa informação:

«Guarde se ho sargento de dar em nenhum soldado, nem tocar lhe, antes prendelo, & com ho carcere castigallo: nam conuem ho pao, nem as pancadas, pera a gente de guerra. Alguns capitães vi eu: & tambem alguns Alferezes & sargentos, que estimauam muy pouco isto: & vi deitar a mão a espada e ferir, & vi já matarem com a mão ppria <sic> alguns soldados».<sup>51</sup>

Só não nos diz onde é que o viu, dado que seria muito interessante. Mesmo assim, revela conhecimento dos normais atritos que surgem entre soldados que, por se encontrarem em situações de violência, acabam por reflecti-la em muito do que fazem. A aplicação da disciplina deve ser doseada e deve seguir os canais próprios até para evitar situações em os homens possam fugir ao controlo dos graduados por se aperceberem da ausência de critério disciplinar.

### *Do Alferes*

«Se algum official, ou mandador de gente, deue ter entendimento & saber, assi natural, como adquirido, por meyo das boas letras & ho estudo: & se algum official, deue mostrar sobejar lhe honra, & presunçam della, cõ cuydado particular, da conseruar em si mesmo, este he ho Alferes».<sup>52</sup>

Para além de mais esta referência à necessidade da escrita e da alfabetização pelo menos dos comandantes, Isidoro de Almeida dedica três capítulos ao Alferes. Porta-bandeira, o alferes cumpre função de importância extrema na companhia já que esta segue todos os seus movimentos. Aliás, o

<sup>49</sup> PERES, Damião, *Conquista de Azamor pelo Duque de Bragança D. Jaime em 1513*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1951, *Passim*.

<sup>50</sup> *Tapeçarias de D. João de Castro* (coord. de Francisco Faria Paulino), Lisboa, CNCDP, 1995, sobretudo o *Catálogo*, pp. 199-269.

<sup>51</sup> Almeida, Isidoro de, p. 151 [84-5].

<sup>52</sup> *Idem*, p. 153 [89-90].

autor reserva atenção especial ao tratamento que a bandeira, como elemento de combate e como veículo de identificação heráldica, deveria merecer. Peça essencial na movimentação das unidades de infantaria, sobretudo por fornecer referência visual e ser indicadora de que, estando nas mãos certas, a unidade não foi ainda derrotada pelo inimigo, a bandeira contém toda uma carga simbólica que o autor não deixa de referir:

«Costumã os alferezes tornar as bãdeiras a seus capitães, excepto se o capitã dellas lhe faz hum presente ou hum dõ: mas achãdo se ho alferez cõ a bãdeira na mão, em assalto, ou defensã da bateria, de muralha, em batalha recõtro, em que o valente alferez peleje, & inda que nam peleje, se ache com a bandeira na mão: em tal caso se entende, elle aver ganhado, & merecido a bandeyra, & dahi por diãte he sua, & nam he costume restituylla ao capitam. Porque se a honra, ho nome, a gloria he do capitam, ho risco, a ventura da vida, & da pessoa foy do Alferez, & em premio ho capitam lha deue logo dar: & ainda que lha nam dee se entende ficar dada pera sempre».<sup>53</sup>

Ou ainda, numa preciosa referência às dimensões e conteúdos informativos daquelas:

«As nossas bandeiras da infantaria, se costumã no cãpo serem mais pequenas por rezã do peso, & as das guarnições mayores pa mais avultarem nas muralhas. Nam trato das cores dellas, que sam a vontade do Capitam, ou do Alferez. Mas isto soo direy aqui, que as bandeiras trazem a banda, do principe que seruem, atrauessada de canto a canto, pera serem conhecidos, & que tambem se trazem negras, quando ha rezam & causa pera isso».<sup>54</sup>

Novamente o autor revela alguns dos seus conhecimentos de outros exércitos europeus quando nos transmite pormenores deste teor:

«Os Italianos & Frãceses lhe chamam [à bandeira] ensenha, que quer dizer sinal, ou insignia: & ainda em Portugal em algumas cidades há huma festa a que se chamã Syna, que levã a bãdeira da cidade, entendendo Signa palaura latina por bandeira. Os Franceses ao Alferez chamam Capitam densenha, & outros lhe chamam Arfier».<sup>55</sup>

### *Do Capitão*

---

<sup>53</sup> *Idem*, p. 156 [99-100].

<sup>54</sup> *Idem*, p. 161 [117-118].

<sup>55</sup> *Idem*, p. 160 [113-14].

Como já se referiu, é ao soldado e ao capitão que Isidoro de Almeida destina um conjunto de considerações sobre qualidades morais e éticas, ocupando-se mais neste tipo de considerações e nas comparações com os romanos do que na apresentação de conselhos práticos ou doutrinários –

«Aloje se cõ os seus soldados, & seja companheiro cõ elles, na aspereza do viuer, como faziam os Capitães Romanos, que do mesmo que os soldados, se mantinham. De Catam vticense, se lee, que trazendo lhe hum soldado hum vaso dagoa, em tempo que ho seu exercito, na Libia padecia grãde sede, ho entornou dizendo que não era elle de diferente compostura, pera não sofrer a sede juntamente com os seus soldados» [...] «Trabalhe o Capitão de ser pratico na guerra, & della entender muito, & assi trabalhe por ter os seus soldados, exercitados nas armas, fauorecendo o que melhor o fizer, pera inveja dos outros, faça muitas vezes a resenha dos seus soldados, & com esta diligencia, os fara sabedores, & praticos, & elle ficara conhecendoos, pellos rostos, & pellos nomes, que he a cousa mais necessaria ao Capitam».<sup>56</sup>

O capítulo que dedica ao capitão traduz o nível de informação que encontramos no resto do livro: vaga, pouco específica e pouco “técnica”, o que, a julgar pelo que Isidoro de Almeida algumas vezes afirma (que desenvolverá alguns assuntos noutros dos seis livros que quis publicar), será compreensível.<sup>57</sup>

### *Do Sargento Maior*

A seguir ao soldado, é ao sargento-mor que Isidoro de Almeida dedica a segunda maior parte do livro. Ao sargento-mor cumprem as funções das mais importantes na guerra: a formação das grandes unidades, os esquadrões, a sua disposição no terreno, acto fundamental que podia decidir uma batalha, a administração geral da força, em todos os seus aspectos:

«Porque como este excelente official, he administrador da ordem, que he a alma, & como elle he as mãos, & a boca, & a lingua por quem o entendimento do capitã geral significa, mostra & ordena ho que se a de fazer no exercito. Cumpre logo ser obedecido diligentissimamente, & cõ muita presteza, & assi se faz & muito melhor, do que eu nestas mal compostas palauras, ho sey dar a entender, õde se entende a guerra, & õde ãtre bõs

---

<sup>56</sup> *Idem*, pp. 165-6 [132-3].

<sup>57</sup> «[...] acerca das formas dos quaes [dos esquadrões] no sexto livro se dirá». p. 179 [147].

Soldados & veteranos se pratica». <sup>58</sup>

E é no capítulo dedicado ao sargento-mor que surgem algumas referências a pormenores táticos: «Os arcabuzeiros fara meter em duas mangas, ou quatro se lhe parecer, fora do esquadrão. Este modo das mñas, he muy vsado agora, & melhor que guarnecer de fora ho esquadrã cõ os arcabuzeiros como se costumaua, mas disto no sexto liuro se dira». <sup>59</sup> As mangas ou cornos de arcabuzeiros (ou, raramente, besteiros) em filas ou formando em pequenos quadrados que se posicionavam nos vértices do quadrado maior onde estavam os piques eram já utilizadas nos anos 1540 em Inglaterra, quando ao serviço de Henrique VIII se encontrava Giovacchino da Coniano, seu sargento-mor. <sup>60</sup> Já em 1536 Diego de Salazar, na sua *De Re Militari* preconizava a junção de companhias de piques e de arcabuzes, formando em esquadrão, com os arcabuzeiros dispostos em manga, à frente e atrás do quadrado, dos lados, ou em todo o seu perímetro. <sup>61</sup>

A actualidade do texto do Quarto Livro pode ser também comprovada, por exemplo, se cotejarmos uma passagem escrita por Juan Funes a propósito do sargento-mor no seu *Arte Militar*, publicado em Pamplona em 1582, nove anos, portanto, depois do Quarto Livro:

«El Sargento mayor ha de saber las compañías que ay en su tercio, y prevenir a los Sargentos de cada compañía le den el numero de los soldados que tiene cada uno, y quantos son cosoletes y quantos picas secas, y quantos arcabuzeros, y sabido el numero, há menester sacar las compañías que tienen mas com las que tienen menos y hacer cuenta como vendran mas yguales, y hara su esquadron quadrado, o alomenos como mas se allegue a ello». <sup>62</sup>

Ora, Isidoro de Almeida escreve o seguinte:

«Deue ter muy bem sabido, quãtos soldados tem, debaixo de sua mão, & quãtos armados com piques, & quantos cõ alabardas, se ay as há, & quãtos com arcabuzes, & quãtos sam os das béstas, pera saber quaes ha de ordenar na auangardia, & quaes na retroguardia, & quaes nos lados (...). Depois das companhias juntas, pode formar seu esquadram, quadrado ou como melhor lhe parecer». <sup>63</sup>

---

<sup>58</sup> *Idem*, p. 169 [142-3].

<sup>59</sup> *Idem*, p. 170 [148].

<sup>60</sup> Cf. ARNOLD, Thomas, *Renaissance at War*, op. Cit. 80. «On the battlefield the presiding sergeant major, working with his commanding general, marshalled his separate batallions[...]»..

<sup>61</sup> Cf. PERAL, Esther, op. cit. p. 191.

<sup>62</sup> *Idem*, p. 194.

<sup>63</sup> ALMEIDA, Isidoro de, op. cit. p. 170 [145 e 147].

As semelhanças são impressionantes mas mais do que sugerirem plágio do autor espanhol (aliás pouco provável) vincam a actualidade do assunto à época.

Isidoro de Almeida conhece, sem dúvida, a importância do moral, do ânimo das tropas na condução da guerra. Sabe que a medição de forças entre dois exércitos contendores não se faz apenas pelo emprego da violência física. Numa curiosa passagem, revela o que entende como sendo de primordial importância na vertente psicológica da guerra:

«Deue trabalhar o sargento mór, de ordenar os seus esquadrões, & metellos em ordem primeiro, que ho inimigo se ordene, de uendo de fazer diligentemente, aquillo que mais vtil julga, ao seu effeito, nam lho contradizendo ho immigo. Mas apar <sic> deste bem, outro bem se segue, ordenando elle aos esquadrões primeiro, que aos seus soldados se acrecenta euidentemente ho animo, & aos imigos claramente se lhes tira. Porque mais valerosos parecem aquelles que menos temem, que conuidam primeiro há peleja, & os imigos certo esta, que el agum modo começarã a temer, vendo que a batalha em ordenança se lhes chega, & apresenta. E alem disto outro bem se sente, de ser primeiro em ordenar os esquadrões, que o ordenado, & aparelhado exercito, ao desordenado, & confuso assalta. E verdadeiramente que he grã parte pa a vitoria, turbar ho imigo primeiro, que ordenadamente venha a cõbater».<sup>64</sup>

### *Do Colonel, e do Mestre de Campo*

Chegamos ao topo da hierarquia das forças de infantaria:

«O Supremo carrego, & mais insigne que há em huma Legiam de ifantes, ou em hum Tercio como agora chamão os espanhoes, he o officio, ou do Colonel, ou ho do Mestre de campo. Cada hum dos quaes naturalmente, he capitam dos capitães, & sobre ho sargento maior, & tem a jurdiçam, & ho dominio sobre todos os officiaes & soldados daquella banda de gente, que pello principe, ou capitam geral, lhe he cometida. Os espanhoes, que militam em Italia, chamam a este supremo carrego, de huma bãda de ifantes, como dito he Mestre de campo. Os Italianos, os Frãceses, & Alemães, chamam Colonel. Mas antre Colonel, & Mestre de cãpo dos espanhoes, a meu ver huma soo diferença hã. Que os Coloneis, tanto que recebem a cõduta ou prouisam do seu principe, pera criarem huma banda de gente, escolhem o sargento mór, os capitães das companhias, & todos os outros officiaes, do regimento, ou

---

<sup>64</sup> *Idem*, p. 175 [163-4].

batalhão, ou Tercio como se diz, ficando com a superioridade, assi na eleição dos capitães & officiaes: como na administração da justiça, & alguns Coloneis hã, que tem debaixo da sua mão, hum Mestre de câpo. Mas o Mestre de câpo, no Tercio dos espanhoes, fica somente cõ o mando supremo na justiça & no meneio da guerra, nam entendendo nos prouimentos dos officios, do sargento mor e capitães, a prouisam dos quaes, ho geral reserua pera si. de modo que ho Colonel, tem mais larga faculdade, que ho Mestre de câpo & mais mando & dominio». <sup>65</sup>

Repare-se como, neste trecho, Isidoro de Almeida fala de um modelo de organização que não tem qualquer relação com o Regimento de 1570: fala de coronéis (Cristóvão Leitão, vimo-lo, foi designado Coronel pelo próprio rei, embora não lhe estivesse adstrita qualquer coronelia, ao contrário do que sucederá na preparação da campanha de 1578), refere não a eleição de capitães ou de sargentos, como a lei mandava, mas a escolha directa por parte do comandante da força. Veja-se, também, a alusão ao Regimento como unidade militar (é a única que faz em todo o livro): para o autor, um Terço, um Regimento, um Batalhão, são equivalentes. Diego de Salazar, a quem já aludimos, também fala de batalhões já em 1536 mas associa-os à ideia de conjunto de esquadrões, de uma junção de várias companhias mistas de piques e arcabuzeiros. <sup>66</sup> O Coronel teria, assim, poder discricionário na escolha dos seus subalternos e, ao contrário do que se passava em Espanha, acumulava em si todas as funções de comando, justiça e disciplina, e provimento de cargos. Por outro lado, a insistência de Isidoro de Almeida em chamar “Legião” a uma grande unidade de infantaria reforça a ideia da recriação de forças militares de inspiração romana, aproximando-o das ideias do barão de Fourquevaux, sem que isso demonstre conhecimento das ideias do militar francês. <sup>67</sup>

Por último, nestes capítulos destinados ao Coronel, uma advertência do autor: «Dos mais officios da ifanteria de que fica por dizer, como do furrier, & officiaes da fazanda <sic> não trato, porque sam officios que antes tem regimentos voluntarios, segundo a ordem das prouincias, ou do reino, que nam da Milicia». <sup>68</sup> E aqui, pelo menos no que toca à administração financeira, parece o autor ir de encontro ao disposto no Regimento de 1570 onde se estabelece que a administração das

---

<sup>65</sup> *Idem*, p. 176 [166-8].

<sup>66</sup> Cf. PERAL, Esther, *op. cit.* p. 191.

<sup>67</sup> Já referimos o assunto. Este desejo de cópia do modelo militar romano observa-se um pouco por toda a Europa desde finais do século XV e por todo o século XVI. Veja-se, por exemplo, o que se passou em França. «On 24 July 1534 King Francis I of France issued a remarkably bold ordinance formally reorganizing the infantry of his kingdom along explicitly antique lines: seven “legions” of 6,000 men each – the figure was plucked directly from ancient Roman sources – were to be raised from the native sons of seven different regions (Burgundy, Champagne, Guyenne, Languedoc, Normandy, Picardy, and Dauphiné and Provence combined). In ARNOLD, Thomas, *Renaissance at War*, *op. cit.* p. 54.

<sup>68</sup> ALMEIDA, Isidoro de, *op. cit.* p. 180 [180-1].

finanças é feita pelos funcionários municipais ou dos senhorios.

No que concerne a considerações quanto ao que hoje designamos, em termos gerais, como “logística”, Isidoro de Almeida não mostra grande interesse sobre o assunto, pelo menos neste livro, muito embora não se prive de comentar, criticando, o que descreve ser um erro de conceito na utilização de pessoal auxiliar:

«He de saber que as obras sam de grande importância na guerra, pera alcãçar a vitoria, ou sejam da defensam, ou sejam da opunhaçam: & estas de obrigaçam antiga he, fazerem as os soldados. Os Romanos, que exemplo foram ao mundo da boa Milicia, sempre costumaram faze las, nam trazendo gastadores, como os modernos costumã, mas do abuso deste costume, em outro lugar se dira (...).<sup>69</sup>

Com relação ao armamento, para além da particularização já aludida, refere Isidoro de Almeida a necessidade do provimento das companhias com armas, sem as quais,

«aquela gente he a mais perdida paga, que na guerra se despende, & a mais desnecessaria, que na guerra pode auer, porque eles nam seruem de mais, que de leuarem soldo, & seruirem de gente que por intulho se mete nos esquadrões. E muito melhor he ao principe menos gente & bem armada, & muito melhor guerra fara, quem com piques secos ainda que sejam tres tantos mais. A verdade he que o soldado sendo armado com o seu pique & cosolete, he soldado, & o soldado pique seco, he mais ao parecer, pera guardar as vinhas, que pera se por em esquadram, isto digo pera a guerra & nam pera os exercicios nos quais não se podem as uezes ter tantos cosoletes». <sup>70</sup>

Os *picas secas* como eram conhecidas em Espanha eram os soldados que utilizavam apenas o pique e um punhal como arma. Muitas vezes um pique mais curto, formavam no centro das companhias, menos perto do inimigo, por serem, regra geral, soldados jovens, bisonhos ou menos experientes.<sup>71</sup> Embora considerados em Espanha soldados de menor qualidade eram até razoavelmente bem vistos pelos seus camaradas porque, precisamente por estarem pouco armados, eram ligeiros e podiam ser utilizados nas mais diversas operações quando o quadrado estava em combate como, por exemplo,

---

<sup>69</sup> *Idem*, p. 137 [39].

<sup>70</sup> *Idem*, p. 171 [149-150].

<sup>71</sup> Descrevendo a legião romana na sua *Coronica de España*, Ambrosio de Morales diz: «En cada legion habia quatro maneras de soldados piqueros, que era la gente mas bisoña y de ménos edad y experiencia, como nuestras picas secas». O cronista de Castela conhecia a *Ordenanza* de 1560 a qual estabelecia que num *Tercio* de 3.000 homens, 460 seriam picas secas. Cf. MORALES, Ambrosio, *Coronica General de España, que Continuava Amobrosio de Morales Coronista Del Rey Nuestro Señor Don Felipe II*, Madrid, Oficina de Don Benito Cano, 1791, p. XLVIII. A primeira edição é de 1574.

rastejar no meio dos seus camaradas e, com punhais, ferir ou matar, os inimigos de baixo para cima ou, ainda, saírem do quadrado para escalarem muros. Diferentes estes homens dos *rodeleros*, também espanhóis, soldados armados com espada e rodela, um pequeno escudo redondo, que foram extintos com a criação das companhias à suíça em 1503. Diego de Salazar advoga o seu regresso e propõe, teoricamente, a sua utilização no *De Re Militari* – utilizados para constituírem uma força própria que se abrigava no quadrado e dele saía para combater quando a grande formação revelava cansaço ou quando se encontrava num impasse como acontecera em Ravena, em 1512. A proposta não encontrou ressonância significativa. Os *cossoletes*, como em Espanha se designavam genericamente não só a couraça que protegia o tronco do soldado mas os piqueiros que o utilizavam, formavam na vanguarda, nos flancos e na retaguarda das companhias.

Ora esta consideração de Isidoro de Almeida afasta-o do que era praticado pela poderosa máquina de guerra espanhola, e faz-nos pensar que ou o autor não conhecia a realidade espanhola, o que estranhámos dada a actualidade dos seus conhecimentos que pressupõem informação actualizada – além de que o engenheiro português participou de operações de combate em Itália – ou que estará a aludir à experiência que tem das formações de infantaria portuguesa, onde os piques secos seriam ainda mais *bisonhos* que os espanhóis enquadravam, recomendando por isso que não se gaste dinheiro com homens que sirvam apenas para *entulhar* os esquadrões.

No último capítulo do Quarto Livro ocupa-se Isidoro de Almeida dos tambores e pífaros apresentando umas breves considerações: «estromentos [sem os quais] a infantaria deste nosso tempo nam se gouerna nem se pode ordenar». <sup>72</sup> Começa com a habitual referência aos romanos, sublinhando que aqueles não utilizavam tambores na guerra mas sim cornetas e buzinas, as quais definiam todos os movimentos e acções das tropas quer no campo de batalha quer no cumprimento das funções diárias. Refere depois os gregos, cujas «phalanjes segundo Æeliano, governauã cõ a voz, mais que com os sons dos instromentos, ainda que elle diz, que muitas cousas conuinha também mandarem se com a trombeta». <sup>73</sup> Continua com uma pormenorizada descrição da feitura de um tambor, da sua configuração, dos materiais utilizados na sua construção, inclusivamente da afinação e tonalidade que o mesmo deverá reproduzir. Mas não se fica por aqui: diz, também, como é que o tambor deve tocar, e o quê:

«Tambem toca ao atãbor, o recolher há bandeira, cõ outro som diferente; & toca o marchar em ordeação <sic>, ou caminhar, ou quando caminhando se a de fazer alto, ou estar quedo. Toca quando um esquadram, tendo aruorado, se quer melhorar em sitio, sem calar os piques ao hõbro auante auãte. Toca mão em pique, mão em pique, que he aproximar-se á

---

<sup>72</sup> *Idem*, p. 180 [181].

<sup>73</sup> *Idem*, p. 181 [184].



arma: & o tempo de cõbater: toca arma, arma. Toca a escaramuça: & toca carga, carga, de mão em mão: & toca a retirada a tras: dizendo muito claro: retirar pera tras: retirar pera tras». <sup>74</sup>

Repare-se: «dizendo muito claro». Sem recorrer a notação musical, apenas à divisão métrica das sílabas, Isidoro de Almeida acaba de nos explicar como soavam os tambores na prática da ordem unida, fosse em exercício ou em combate, pelo menos no que toca à execução destas ordens precisas. <sup>75</sup> Dá-nos, depois, um conjunto de informações que vale a pena transcrever:

«Tambem tocam huma bateria, mas he mais pera ajuntar minimos <sic>, que cousa que sirua na guerra: foy um modo de imitar no atambor, com ho rumor dos golpes quando se bate huma muralha, que nam serue de nada na guerra. Chama hum atambor a outro per um diferente som, & todas estas diferenças deuem ser vsadas do bom Atambor, vniformemente: & de huma mesma maneira sempre: nam confundindo humas com as outras. Querem se todos estes sons muito a compasso, & com as medidas dos tempos guardadas, precisamente como muscio <sic> de bom ouuido, & nisto estaa ho ser bom atambor, & nam em fazer rumor cegamente sem entender ho que faz. De todas as diferenças, que toca ho Atambor a que mais serue, he a ordem ou o passo de caminhar, este deue ser muito a compasso, & bem tocado, quãto mais chãõ, he melhor. Os Espanhoes tocã a ordem de hum modo, os Franceses de outro, os Turcos, os Alemães, os Suizeros. Framengos, & Italianos, cada hum destes toca seu modo diferente de ordenança» <sup>76</sup>

(o que não será de estranhar, se todos reproduzirem na percussão as sílabas das palavras que constituem as ordens na sua língua nativa). Quando diz que os sons que imitam os canhões a bater as muralhas servem mais para juntar meninos que propriamente para combate, Isidoro de Almeida torna a utilizar o tom do veterano que quase ridiculariza algumas práticas do seu tempo. Esta parece ser uma referência àquilo que testemunhava entre os seus. A nitidez da imagem mostra a experiência de ouvir tambores de guerra a tocar numa qualquer cidade ou vila, para alardo, e ver crianças a juntarem-se pela novidade festiva.

O que nos fica da leitura do *Quarto Livro* de Isidoro de Almeida? Do ponto de vista de uma crítica interna, diríamos que se trata de uma obra complexa, pouco clara em termos metodológicos,

---

<sup>74</sup> *Idem*, p. 183 [191].

<sup>75</sup> Já nas funções atribuídas ao sargento mor, Isidoro de Almeida fizera alusão às vozes e instruções de comando, que «[...] no mandar, antes com a voz baixa, que nam alta, fale aos homens, assim por não enrrouquecer, o que facilmente fazem os que bradam, como por acostumar os soldados a obedecer, antes por acenos, que por brados e por gritos». *op. cit.*, p. 171 [149].

<sup>76</sup> *Idem*, pp. 183-4 [191-2].

onde o autor se preocupa mais em debitar conhecimentos adquiridos, muitas vezes sem a preocupação da sua sistematização, do que em constituir um compêndio de ensinamentos militares. Esperar-se-ia que, tratando da infantaria, o autor nos apresentasse as formas, ainda que elementares, de constituir as unidades com a precisão aritmética comum às obras publicadas na Europa suas contemporâneas. Isidoro de Almeida assim não o fez e certamente não foi por falta de conhecimentos, ocupando-se mais da conduta e funções dos oficiais que exercem os diversos graus de comando. Esta omissão e conseqüente afastamento do que, sobre a mesma matéria, se escrevia noutras partes da Europa, não parece ter sido por esquecimento. Parece ter sido intencional, talvez por Isidoro de Almeida entender que era a formação dos oficiais (em sentido lato) a principal deficiência a suprir, não sendo certamente fortuita a opção de começar por publicar o que já tinha escrito sobre a infantaria. Ora, neste sentido e como já se referiu no início do presente capítulo, Isidoro de Almeida aproxima-se do *Regimento* de 1570, dando-lhe seqüência, complementando e pormenorizando a informação constante na lei. Destina toda esta informação a uma minoria, aos graduados das unidades. Porém, como também já vimos, apresenta um modelo diferente do proposto em 1570, com uma hierarquia diferente, com uma estruturação diferente, quer das companhias como da unidade maior de que a lei nem sequer fala, o terço, batalhão ou regimento. Nalgumas passagens transcritas vemos como Isidoro de Almeida remete para publicação posterior as suas opiniões e conhecimentos sobre outras matérias concernentes ainda à infantaria, nomeadamente relacionados com os arcabuzeiros, o que nos faz pensar que não só os seus conhecimentos não se esgotam no *Quarto Livro*, como ainda teria muito para dizer sobre a arte militar.

Rui Bebiano, na sua *Pena de Marte*,<sup>77</sup> aproxima o *Quarto Livro* da intenção de «traçar um manual capaz de aconselhar os graduados em situações que as leis muito gerais omitiam (...)».<sup>78</sup> Parece-nos pacífica a afirmação, muito embora salvaguardamos a diferença do modelo e estrutura propostos por Isidoro de Almeida, em oposição ao prescrito pela lei de 1570. Mais à frente, Bebiano escreve:

«Não se ocupando das grandes movimentações das tropas – aspecto que lhe escapa apesar de, como se viu, se encontrar numa época na qual estas se encontravam em fase de rápida evolução – trata das capacidades e dos deveres dos diversos cargos militares, sublinhando a importância da dimensão disciplinar dos exércitos e a vinculação da eficácia

---

<sup>77</sup> BEBIANO, Rui, *A Pena de Marte, Escrita da Guerra em Portugal e na Europa*, Coimbra, Ed. Minerva Coimbra, 2000.

<sup>78</sup> *Idem*, p. 390.

guerreira a uma rigorosa e reconhecida hierarquia de poderes». <sup>79</sup>

Ora, não nos parece que *as grandes movimentações das tropas* tenham escapado a Isidoro de Almeida, precisamente porque não foi a sua intenção falar destes assuntos no *Quarto Livro*. Aliás, não se percebe como Rui Bebiano simultaneamente aproxima o *Quarto Livro* da lei de 1570 (que é totalmente omissa quanto a movimentações de tropas) e critica a ausência de referências a uma componente da arte militar que nem deveria estar presente na obra de Isidoro de Almeida dado que, como acreditamos, as omissões do livro são intencionais e os seus destinatários conhecidos. <sup>80</sup> Para além de que, considerações sobre grandes movimentações de tropas não cabem num livro onde se fala sobretudo de aspectos da arte militar a um nível muito mais elementar. O comando de grandes unidades era destinado a homens que certamente não estariam preocupados em saber se o cabo tinha reunido a sua esquadra em número suficiente, ou se os piques faziam meia-volta com as suas armas arvoradas ou na oblíqua dianteira. Para isso existia a cadeia de comando.

Ao nível da crítica externa, o *Quarto Livro* apresenta outro tipo de problemas. Desconhecemos o alcance que a obra de Isidoro de Almeida terá tido na sociedade militar, ou a ela associada, sua contemporânea. Para além do problema da ausência de cópias em número bastante, a verdade é que as referências posteriores que encontramos quanto à organização militar, antes da campanha de 1578, vão de encontro ao preconizado pelo engenheiro militar. Todavia, tal proximidade não demonstra que, por exemplo, as Coronelias que surgirão em 1577 sejam produto directo da obra de Isidoro de Almeida – o posto de Coronel, como vimos, já existia desde o princípio do século em Portugal, o posto, não o comando. O exército expedicionário que travará a batalha de Alcácer-Quibir, é um facto, terá uma constituição “moderna”, portanto enquadrada no que o *Quarto Livro* dispõe.

---

<sup>79</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>80</sup> «O conteúdo da obra é, todavia, pouco original, em quase nada atendendo à tática militar[...]». *Idem*, p. 391.

## 2.7 – Epílogo

Os anos de 1577 e 1578 revelam-se profícuos em informação que nos ajudará a terminar a exposição antes da Parte III dedicada às Considerações Finais. Os preparativos para a campanha africana permitem-nos observar, ainda que parcialmente, o resultado não só da acção legislativa de D. Sebastião para o sector militar como também de todo o seu intento instituidor e reformador, o qual, note-se, não foi pensado para se esgotar numa só campanha ou batalha.<sup>1</sup> Ao nível da organização e do escalão táctico das forças de infantaria, podemos observar o que já se afigurava natural tendo em conta o *Regimento das Companhias*: a criação em finais de 1577 das coronelias, escalões que agrupavam de 10 a 12 companhias e que, pelo menos no número, se assemelham ao *Tercio* espanhol. Com efeito, D. Sebastião nomeou quatro coronéis para o comando de tantos outros terços, onde se agruparam as companhias de portugueses para a expedição de 1578:

- Coronel do Terço de Lisboa, Diogo Lopes de Sequeira o qual, dois anos antes, era capitão das galés.
- Coronel do Terço da Estremadura, D. Miguel de Noronha, Comendador de Olhalhas, da Castanheira, e de S. Martinho de Ranhados na Ordem de Cristo, do Conselho de D. Sebastião. Cativo em Alcácer-Quibir, negociou o resgate dos oitenta fidalgos em que estava incluído.
- Coronel do Terço do Alentejo, Vasco da Silveira, Comendador de Arguim na Ordem de Cristo, cativo em Alcácer-Quibir, acabou por morrer em Fez.
- Coronel do Terço do Algarve, D. Francisco de Távora, Reposteiro-mor de D. Sebastião, Comendador de Olivença na Ordem de Aviz, e que morreu em Alcácer-Quibir.

Foi ainda criado um outro Terço expedicionário, o famoso Terço dos Aventureiros constituído por número incerto de fidalgos secundogénitos, destituídos, cujo comando foi entregue a Cristóvão de Távora.<sup>2</sup> Apesar de sabermos que estes cinco Terços incluíam soldados de outras partes do reino, não deixa de ser estranho que não tenham sido levantadas unidades deste escalão a norte do

---

<sup>1</sup> «Alcácer Quibir foi o expoente deste esforço de alterar a forma de combater de toda uma nação, num processo idêntico ao que se havia vivido no ducado de Sabóia, e que sucedeu mais tarde na Inglaterra isabelina. E indiscutivelmente protagonizado pelo rei, que foi a «cabeça do exército» como escreveu Luís Mendes de Vasconcelos já no século seguinte». SOUSA, Luís Costa e, *Escrita e Prática ...etc.*, op. cit., p. 255. Parece-nos polémica a afirmação pois não nos faz muito sentido que se tivesse querido alterar toda uma forma de fazer a guerra, impondo-a artificialmente à sociedade. A forma de combater (individual e colectiva, o carácter organizacional, o moral, a ética guerreira) resulta do carácter idiossincrático de uma sociedade, por mais comum que seja a cultura guerreira entre povos, por mais uniformizados que sejam a instrução, os procedimentos e as armas. Além disso, é-nos difícil aceitar que o propósito de D. Sebastião tenha sido o de querer alterar profundamente o sector militar, num sentido radical, correndo o sério risco de o fazer perder a já centenária eficácia. As suas reformas não devem ser entendidas nesse sentido.

<sup>2</sup> VELOSO, J. Queirós, *D. Sebastião*, op. cit., p. 279

Mondego.<sup>3</sup> De qualquer forma, a criação destas unidades só foi possível mercê do *Regimento* de 1570 já que, mesmo não tendo notícia de soldados profissionais portugueses que, no reino, tenham sido incorporados, o grosso do efectivo era miliciano. Apesar de as leis militares, como vimos, não servirem propósitos exclusivamente militares, a organização destes Terços resulta da existência de companhias de característica miliciano (recorde-se que Isidoro de Almeida falava de Terços e de Coronéis, enquanto as leis não o mencionam).

Queirós Veloso fala-nos das arbitrariedades e violências cometidas pelos oficiais arroladores, da corrupção que grassava para eximir homens à incorporação.<sup>4</sup> Grande parte destes cerca de 9 000 homens que deram forma aos Terços (menos o dos Aventureiros) certamente seria constituída por *bisonhos*, militares à força, conscritos, que o único contacto que tinham com a vida militar era através dos alardos e exercícios que a lei mandava fazer. Apesar da sua ligação quase natural à guerra, os Aventureiros não tinham, necessariamente, conhecimentos de guerra “moderna”, a menos que tivessem experiência de guerra na Europa ou fossem veteranos do império. De uma curiosa carta que D. João da Silva, embaixador de Felipe II em Lisboa, escreveu ao seu rei, datada de 25 de Janeiro de 1578, pode ler-se:

«El Domingo passado salieron al campo treze vanderas desta Comarca, serian dos mil y quinientos hombres, un tercio dellos sin espadas; El Rey los salió a ver, y los mandó escaramuçar; ya comiençan a perder el miedo al arcabuz; a los enemigos no asseguro que lo perderan (...)».<sup>5</sup>

Oito anos volvidos sobre os alardos do campo de Santo Amaro, sobre o *Regimento* e pressupondo a regularidade de exercício que a lei impunha, saber que os homens destas treze companhias *começavam a perder o medo ao arcabuz*, não abona muito às qualidades militares do efectivo miliciano de Lisboa (e, mais uma vez, registamos a referência à estranha escassez de armas, apesar do que já vimos com relação ao armamento). Se o comentário de D. João da Silva é fruto de soberba ou se tinha em mente qualquer comparação com as unidades profissionais do exército espanhol, a verdade é que não tinha em grande conta os portugueses que iriam combater “à europeia”. Curioso como quase 150 anos mais tarde José Pereira Baião tem opinião semelhante, expressa num muito interessante parágrafo do seu *Portugal, Cuidadoso e Lastimado*, revelando a sua sensibilidade para o problema. Escreveu o presbítero:

---

<sup>3</sup> O assunto é afluído em LOUREIRO, Francisco de Sales, «O Porto e Alcácer-Quibir», Separata da Revista *História* 2, Porto, Gráficos Unidos, 1979.

<sup>4</sup> *Idem*, pp. 277-8.

<sup>5</sup> SANTOS, Frei Manuel dos, *Historia Sebastica*, etc. op. cit., pp. 367-9.

«Vendo ElRey que para o effeito da sua jornada, e guerra, que queria fazer em Africa lhe faltavaõ muitas cousas, que de necessidade haviaõ de vir de fóra do Reyno, como eraõ mantimentos, muniçoens, Artilheiros dèstros em campanha, e alguma gente de guerra mais exercitada em camperar, e romper batalhas, do que era a Portuguesa, que supposto em cercos, e guerra navaes tinhaõ na India, e nas Fronteiras de Africa mostrado por experiencia seu invencivel valor, toda-via como em Hespanha conservavaõ paz com os Reys vesinhos por tanto numero de annos havia, estavaõ menos industriados na Milicia de Europa, e no modo de formar Esquadroens, de romper batalhas de poder a poder, do que a ElRey convinha».<sup>6</sup>

O seu entendimento em pleno reinado de D. João V é o de que Portugal não sabe, em finais do século XVI, fazer a guerra à europeia, que estava menos industriado na *milícia de Europa*. Certo é que integraram a força expedicionária unidades estrangeiras, profissionais da guerra, mercenários, vindos dos Países Baixos, da Alemanha, de Itália, de Espanha, cuja convivência com os militares portugueses nem sempre foi pacífica.<sup>7</sup> Também foram incluídas no exército, mas já em África, as forças estacionadas em Ceuta e Tânger, efectivos portugueses e profissionais ou, pelo menos, mais habituados à guerra. O exército que parte para Marrocos, da forma como estava constituído, só poderia travar uma batalha “moderna”, em campo aberto, à maneira do que se fazia na Europa. Não estava sequer preparado para suportar uma guerra de cerco pois as unidades que o constituíam, maioritariamente de infantaria e com a organização e escalão conhecidos, e com esta dimensão, apenas poderiam ser verdadeiramente eficazes se lhes fosse dado o emprego habitual neste tipo de operações, em campo aberto, fora da fortaleza.<sup>8</sup>

Mais perto dos acontecimentos do que Pereira Baião, Francisco Rodrigues da Silveira é igualmente crítico da forma como os portugueses faziam a guerra, da sua quase ausência de noção de disciplina, responsável pela redução de eficácia. Regressa o registo do modelo romano a imitar:

---

<sup>6</sup> BAIÃO, José Pereira, *Portugal Cuidadoso, e lastimado com a vida e perda do senhor Rey Dom Sebastião, o desejado de saudosa memoria*, op. cit., p. 429.

<sup>7</sup> VELOSO, J. Queirós, op. cit., pp. 299-300.

<sup>8</sup> Relacionado indirectamente com este assunto, Queirós Veloso escreveu a propósito da constituição das forças: «Os piqueiros, armados com os seus compridos piques, tinham obtido tão decisivos triunfos sobre a cavalaria pesada, que ainda eram considerados indispensáveis; com a simplificação do arcabuz foram, porém, pouco a pouco desaparecendo. Na batalha de Alcácer-Quibir, o seu excessivo número concorreu para a derrota». *Idem*, p. 279. Não querendo entrar em considerações alargadas sobre o que se passou na batalha, não parece que o autor tenha razão. Ou explicou-se menos bem, ou esqueceu que os espanhóis utilizavam com elevadíssima eficácia, como vimos, as unidades mistas, os esquadrões de piques com mangas ou cornos de arcabuzeiros. E faziam-no ainda naquela época, como o fariam em Nieuport, em 1600. Não se percebe se queria o autor mencionar uma eventual descoordenação ou má constituição das unidades no terreno. Por outro lado, também não se percebe o que quer dizer com a “simplificação do arcabuz”, porquanto as melhorias técnicas que se foram introduzindo no fabrico de arcabuzes no século XVI não foram de tal qualidade que alterassem significativamente o equilíbrio das forças ou a necessidade de constituir unidades de forma diferente. Será preciso esperar pela Guerra dos Trinta Anos para, aí sim, o mosquete assumir definitivamente um papel preponderante no campo de batalha e obrigar a uma nova constituição e disposição das forças.

«Assi que não há dúvida em que sempre seremos contra nós enquanto não procurarmos abraçar constantemente a disciplina militar na forma que os antigos Romanos e os Gregos o fizeram, e hoje fazem todas as nações da Europa, entre os quaes nós próprios temos mui honrado lugar enquanto militamos de mistura com ellas; pois cómo se pode compadecer que, sendo os Portugueses soldados em Itália, Frandes e noutras partes fora de seu natural, tenham e respeitem a disciplina militar por cousa soberana e por huma arte e sciência a que nenhuma outra humana se iguala, e que pera deffensão da pátria, da honra e da vida própria não queiram em sua terra per nenhum caso ajudar-se della?»<sup>9</sup>

Silveira é arrasador no tom crítico aos seus contemporâneos. A incapacidade portuguesa para a disciplina é objecto de comentário e glosa a longo das suas páginas. E é essa indisciplina e desorganização a causa da mortandade, «porque a verdade hé morreremos bestialmente por mão dos inimigos, assi nas guerras marítimas como terrestres, por carecermos de ordem e disciplina». <sup>10</sup> E dá exemplos de como, embarcados, devem os soldados organizar-se para aumento da protecção, da eficácia, e da redução das baixas:

«Pregunte-se ao mais experimentado capitão de nossa Índia a ordem que se deva ter em huma nao ou galeão de armada em que vão embarcados trezentos soldados, estando à vista do inimigo. Dirá que se devem repartir cento no castello de proa com seu capitão que os governe; outro | cento de popa da mesma maneira; e outros pello corpo do galeão ou nao, dando-se cargo a alguns que ajudem a manejar a artilharia, e deste modo cerrar os olhos e indereitar com os inimigos. E se lhe disserem ser este hum desordenado apercebimento pelo muito dano que antes de se chegar a tiro de mosquete se poderia receber da artilharia contrária, que, como os soldados estejam assi descubertos e apinhados, seria bastante hum pelouro matar dez e doze juntos de cada vez, e qualquer rachão de táboa poderia desmembrar outros tantos, e que oferecerem-se os homens na barreira aos pelouros das bombardas sem necessidade, não hé cousa que traga consigo honra nem se pode chamar valentia, antes temeridade bárbara e indigna de gente de valor. Por onde muito mais conforme à boa razão seria o que se usa e pratica entre os que professam a militar disciplina, que hé repartirem-se estes soldados em quinze ou vinte esquadras logo ao princípio da viagem, pera que cada hum

---

<sup>9</sup> SILVEIRA, Francisco Rodrigues, *Reformação da Milícia*, etc., op. cit., p. 252.

<sup>10</sup> *Idem, Ibidem*. Morrer bestialmente em frontal opposição ao disposto na *Ars Moriendi*, obra que conheceu enorme divulgação e popularidade na Europa nos séculos XV e XVI e que apresentava as boas formas de morrer, segundo o preceito cristão. Em Espanha conhecem-se edições de 1480, 1489, 1493 e 1497. Cf. <http://www8.georgetown.edu/departments/medieval/labyrinth/library> 17/06/2013). Em Portugal há uma edição em Coimbra de 1685, do P. Júlio César Recupito.

reconheça a cabeça a quem deve seguir, e a tempo da ocasião, antes d'a artilharia laborar, se meterem debaixo da cuberta alastrados com suas armas a ponto, e a seu tempo irem saindo esquadra por esquadra pera assistira no lugar que lhes fôr limitado, sem haver mais emcima que os que bastem pera defender e assegurar o galeão; e assi como forem baixando os feridos, yrem subindo os sãos pera ocuparem o lugar que deixarem vazio; isto com muita ordem | sem haver descomposições alguma, nem os gritos e gasnate que em nossas brigas se usa, nem se darem incontrões huns a outros, senão todos com mui serena cara e intrépido semblante, acodindo ao mais necessário, que assi o fazem nas batalhas os soldados práticos e experimentados nellas.»<sup>11</sup>

Não deixa de ser extraordinário, independentemente das razões que fizeram Silveira verter tamanha diatribe contra os seus compatriotas, pensarmos que, numas linhas, o veterano da Índia põe em causa quase cem anos de prática militar que, de uma forma ou outra, apresentara resultados. Difícil avaliar se os portugueses fossem mais disciplinados, como quer o autor, diferente seria a presença militar e política no Oriente. Parece inegável, porém, que Silveira encontra motivos mais que suficientes para, em função da sua experiência, criticar a prática e sugerir alternativas. É como se, paralelamente a uma cultura militar paradigmática, uma quase utopia, de disciplina, de imitação dos modelos de organização e prática romana ou europeia – leia-se espanhola, corresse ao longo do século uma outra realidade, a da prática portuguesa da guerra, de modelos sobrepostos, de uma tipologia guerreira muito própria, onde a indisciplina e critérios muito leves de organização imperaram. Silveira omite deliberadamente a já secular eficácia militar portuguesa porque, de facto, os portugueses apesar de morrerem *bestialmente por mão dos inimigos* foram eficazes no estabelecimento e manutenção de um império militar ao serviço de um império político e comercial.

Outras vozes, contemporâneas, e pelo contrário, atribuíram mais ao afastamento dos padrões tradicionais, precisamente, as causas dos desaires militares, nomeadamente no que se passou no desastre de Alcácer-Quibir. Na *Crónica do Xarife Mulei Mahamet e D'El-Rei D. Sebastião* encontra-se uma passagem onde o seu autor, anónimo, desfere fortes críticas à opção de D. Sebastião pelo uso da cavalaria pesada em detrimento da cavalaria de ginetes, tão utilizada durante mais de 150 anos no norte de África:

«Mas El-Rei, enganado com a aparência de novidades que se lhe representavam, estava de todo afeiçoado, não somente aos usos e estilos estrangeiros, mas também aos termos novos que se lhe praticavam das partes da Itália e doutras, onde a guerra florescia; e

---

<sup>11</sup> *Idem*, p. 253.



tinha por tanta excelência introduzir em Portugal <sic> novos modos na ordem da milícia, que também transformou totalmente a cavalaria portuguesa que sempre foi de ginetes com que os Reis, seus antecessores, sem algumas ajudas nem invenções de gentes estranhas, venceram tantas guerras, fazendo tão gloriosas conquistas com tão excelentes vitórias, que tanto têm ilustrado a nação portuguesa, a qual sorte de gente de cavalo El-Rei D. Sebastião totalmente desprezou nesta jornada [Alcácer-Quibir], não apercebendo para ela mais ginetes que os que lhe foram de Tanger dos fronteiros e moradores, porque do Reino, todos ordenou que fossem acobertados ou à ligeira estradiotes, sem considerar os grandes prejuízos que soíam resultar das novidades e os insignes danos e destruições que sempre procederam a todas as Repúblicas, da mudança dos seus usos e costumes antigos».<sup>12</sup>

O que o autor acaba por criticar é, como se vê, a opção por alguns elementos associados à guerra moderna, pelas *novidades que [ao rei] se lhe representavam*. Se a estas críticas juntarmos o facto de (independentemente das razões pessoais) D. Luís de Ataíde, um dos mais experimentados cabos-de-guerra de então, ter recusado o comando do exército que passou a África, em colisão com o rei e com o instrumento militar escolhido para a prossecução da campanha, compreendemos que o tipo de guerra que os portugueses fizeram em Alcácer-Quibir era algo que não dominavam e que até lhes era algo estranho. Não dominavam sobretudo ao nível da dimensão do efectivo e dos problemas que o mesmo levanta (e levantou no fatídico dia) e respectiva cadeia de comando e ligação àquela escala, essencial na condução das operações.

---

<sup>12</sup> *In Crónica do Xarife Mulei Mahamet e D'el-Rei D. Sebastião*, Anónimo, Introdução e notas de Francisco Sales Loureiro, Odivelas, Heuris, 1987, p. 124.

## Considerações Finais

A necessidade – frequentemente, a tentação – de subordinar o processo histórico a uma lógica de periodização nem sempre produz os melhores resultados. A História não é estanque, compartimentada ou sujeita a rupturas. Numa visão europocêntrica, habituámo-nos a olhar para o *longo século XVI* como um período de charneira, um momento de viragem na História da humanidade. A verdade é que, ao admiti-lo, admitimos também que a História é um processo evolutivo e que as instituições, a tecnologia, as artes, as pessoas, evoluem com ela. É fácil, porque aparente e visível, pensar-se assim. Todavia, o historiador estranha esta aparência porque sabe que a História é, constantemente, um processo de transformação, que todos os momentos são momentos de charneira e de viragem numa construção, a vários tempos, de uma realidade vivencial. Mais que numa evolução, prefere o historiador pensar no significado a atribuir a determinados eventos, à forma como se produziram, às consequências que tiveram e têm na vida dos povos e dos estados. Esta complexa teia de eventos que dá forma ao processo histórico não pode ser compreendida como se estivesse isolada, compartimentada, acontecendo apenas num tempo conjuntural. É na continuidade estrutural, marcando indelevelmente a conjuntura e por ela se transformando que a História como processo e como conhecimento obtém a sua inteligibilidade.

Quando olhamos para o ensino e aprendizagem militares no período em questão, quando procuramos entender a arte portuguesa da guerra no século XVI, sabemos que resultam da estrutura de que fazem parte, que gravitam em torno de instituições, formais ou não, associadas ao poder do Estado, ao direito e prerrogativa do exercício da violência e que, ao manifestarem-se, induzem-lhes novas realidades e comportamentos. A instituição militar, dissemo-lo, é uma realidade omnipresente no Portugal de Quinhentos. Numa perspectiva de teor tradicionalista, olha-se para a instituição como uma construção naturalmente emergindo de uma sociedade; segundo uma corrente mais progressista, a instituição resulta de uma criação artificial pensada para suprir necessidades ou criar novas realidades. Ambas vêem a instituição como a face visível da organização social, do poder, da estrutura do Estado. No século XVI, a instituição militar compreende a hoste senhorial, os militares pagos pela Coroa para fazerem a guerra, os milicianos, os civis, as mulheres, todos os que exercem o uso da violência, numa prática transversal, onde a guerra é entendida como justa porque necessária à sobrevivência e ao serviço de um maior desígnio: Deus e Rei. A instituição militar não existe formalmente mas encontra-se eivada de formalidades, de códigos, de classes, de direitos porque a guerra é também um direito de uma classe, a nobreza, é também a sua forma de afirmação política, de afirmação social e de divertimento.

A transformação da guerra, a dita *revolução militar*, resultante mais da alteração de práticas

do que da introdução de novas tecnologias – as armas de fogo pesadas e ligeiras – é um produto da transformação social, política e económica que começa a desenhar-se na Europa, lentamente, com o advento da Renascença. As novas tecnologias, por si, não explicam a transformação da guerra. Condicionam-na, alteram-lhe a fisionomia, transformam-na tipologicamente, induzem, enfim, os eventos conjunturais que transformam lentamente a estrutura. Quem, no século XVI, faz a guerra e como a faz, são quase os mesmos protagonistas do século anterior: a cadeia de comando e a hierarquia são as mesmas, os nobres são os guerreiros *per natura*. Mas, porque a sociedade portuguesa inicia ela própria um processo de transformação resultante do fenómeno da expansão ultramarina, que remonta ao século XV, a guerra reflecte essa transformação, abrindo-se o leque da origem social dos guerreiros, alterando-se o panorama e o equilíbrio nos homens de guerra. A vulgarização das armas de fogo tem aqui um papel relevante, mais não seja porque a natural ligação da nobreza à guerra e ao serviço à Coroa era realizada através da sua capacidade de posse e direito de uso de determinadas armas e exercício do comando de homens. Ora, as novas armas de fogo, pesadas e ligeiras, serão manuseadas sobretudo por soldados não pertencentes à tradicional casta guerreira. Armas com um elevado poder letal e de destruição que, por isso mesmo, ocuparão um papel crescentemente preponderante no teatro de operações, e obrigarão pela sua complexidade técnica e logística, à criação de novos escalões intermédios de comando. O carácter da guerra muda menos que a sociedade e a ascensão à casta guerreira requer agora critérios diferentes dos que regiam as antigas casas do reino, fossem anteriores à casa de Avis ou criação da nova dinastia. A Coroa começa a exigir, já com as Ordenações Manuelinas, a experiência militar e o serviço em África como garante de aptidão militar. A esta exigência D. João III acrescentar-lhe-á a posse de armas próprias da cavalaria enquanto D. Sebastião irá ainda mais longe no nivelamento e consequente generalização dos privilégios.

No século XVI português, o uso da violência organizada, a guerra, o escalão mais elevado da violência do Estado, não obedece a um modelo preestabelecido. Pelo contrário, é o convívio dinâmico, permanente, de diversos modelos que se foram criando, onde a antiga hoste senhorial ainda combate nos primeiros anos do século ao lado do soldado pago pela Coroa, seja ele português, mercenário estrangeiro ou indígena. A forma como os portugueses fizeram a guerra desde o início do século até D. Sebastião, e o que nos mostra, é não tanto uma evolução mas uma transformação porque há novos inimigos, há novas armas, há novas geografias. E nesta constante transformação deu-se uma constante aprendizagem e sedimentação de uma doutrina, informal, sem escola institucional ou forma escrita – apesar do que vimos sobre a mesma – que deu forma à arte portuguesa da guerra. Foram os portugueses melhores guerreiros que os seus congéneres europeus? Que os seus inimigos africanos ou asiáticos? De todo, não. Desenvolveram uma cultura própria de guerra, reflectindo uma postura cultural própria, que transmitiram de geração em geração sem que a

conseguissem tornar numa prática comum capaz de ser formalmente transmitida a outros exércitos europeus? Claramente que sim. Há mais influência espanhola na forma como os portugueses combateram em terra, apeados, do que o contrário. Mas se os europeus não aprenderam a cultura de guerra dos portugueses, aprenderam-na os turcos, os magrebinos e outros africanos, os guzerates, os árabes, os abissínios, os malaios e outros.

Os instrumentos da guerra, as armas, não sofrem grande evolução neste processo. Aliás, a que sofrem, é muito lenta, e o que é extraordinário é a existência de uma quase mitologia pseudo-histórica que remonta ao século XIX sobre uma suposta superioridade tecnológica ocidental no século XVI, precisamente quando se percebe que, apesar das transformações técnicas de algumas armas de fogo ligeiras e pesadas, elas coexistem com engenhos neurobalísticos como bestas e catapultas, arcos e flechas e armas brancas. Até porque os estados não procuravam depender de armas que lhes dessem vantagens competitivas, porque o processo era caro e porque, tradicionalmente, a casta guerreira utilizava as suas armas, brancas, que na idade moderna começam um lento processo de perda de função táctica e a ganhar função simbólica, porque se lhes está associado o comando e a dignidade da função. E é nesta mescla tecnológica em que engenhos mais avançados coexistem com outros mais antigos que devemos compreender a própria emergência não só de novas tecnologias como de uma díspar tipologia de guerra.

Também desigual e longe de uma uniformização inteligível, a hierarquia, os postos, a cadeia de comando que conhecemos das forças militares portuguesas do século XVI revelam a inexistência institucionalizada, por força de lei ou prática formativa, de uma realidade normalizada. Ao posto nem sempre se atribui função e a função nem sempre releva de um posto. A natural confusão hierárquica só não causou mais problemas ao nível da eficácia porque, na maior parte das vezes, a decisão partia de um membro da casta guerreira, delegado do comando superior que, numa lógica de classe, com precedências, honras, antiguidade de família e título, dirimia naturalmente as questões como se o fizesse em família. Quando não o conseguia fazer, o pai da família, leia-se, do *bando bélico*, o monarca, era chamado a intervir. O comando raramente era questionado e as decisões tácticas eram discutidas, havendo margem para a discordância embora o entendimento geral da guerra por parte dos guerreiros assim nascidos fosse muito semelhante entre si. Tomada a decisão, a cadeia de comando funcionava, a dissensão era rara. Não significa que não houvesse diversas maneiras de exercer o comando ou de combater. Precisamente porque não há um normativo formal, a criatividade foi ainda mais estimulada. As qualidades guerreiras apreciadas encontravam-se associadas mais à bravura, ao arrojo, à coragem física e iniciativa individuais do que às qualidades resultantes da acção do grupo, onde o carácter se diluía no anonimato da massa.

O ensino e a aprendizagem militares, na ausência de um normativo generalizado foram sobretudo feitos por imitação e por osmose. O baixo índice demográfico obrigou ao exercício da

guerra em moldes diferentes da maioria das restantes potências europeias. Apesar das tentativas jurídicas de criação de um modelo, ao longo do século, a eficácia da lei esbarrou nas contingências económicas e sociais e na dificuldade levantada pela dispersão geográfica. E também na resistência dos estados e grupos sociais, manifesta na oposição nobre às intenções de D. Sebastião e à exigência dos povos da dissolução das ordenanças em Tomar, em 1581. As iniciativas régias encontram, também, realidades regionais distintas na forma como os povos do reino participavam do esforço de defesa territorial, fosse pela constituição de milícias ou pela participação em alardos.

O exercício da soberania política, através da força militar, encontrava-se limitado aos recursos vários e ao enorme desfazamento de tempo e de espaço entre a fonte daquela, a Coroa, e os locais onde se materializava, o que obrigou à manutenção de pontos de apoio de influência militar e à criação de áreas de influência e segurança, cujos centros eram as fortalezas, servidas por apoio logístico e de fogo navais, numa lógica de reflexo obsidional e promovendo o desenvolvimento de uma cultura poliorcética. A fortaleza, extensão da soberania da Coroa, era um verdadeiro microcosmo, hierarquizado, apresentando elevados níveis de organização social e funcional. Em combate, envolvem-se o escalão militar, o administrativo e o civil. No reino, a Coroa espera dos dignitários locais – magistrados, vereadores, homens-bons – a participação no escalão militar quando necessário, seja na realização de alardos e instrução seja na organização efectiva da defesa territorial.

A *escola de guerra* por que passou a maioria dos combatentes profissionais, o Norte de África e Marrocos, revelou-se eficaz na aprendizagem de preceitos básicos que tiveram de ser adaptados e desenvolvidos noutras geografias. Neste processo, o concurso de estrangeiros foi crucial, na forma como a troca de experiências e a *polinização* que promoveram fortaleceu a eficácia das forças, fossem europeus ou mouros de pazes e lascarins. Mas a recorrente contratação de estrangeiros, como soldados ou como mestres de guerra, ao longo do século, revela a ineficácia das diversas tentativas que foram feitas de constituir um exército de terra segundo o modelo europeu julgado melhor. A contratação de sargentos italianos por D. Sebastião, mais uma vez, mostra as fragilidades do aparelho, como se nada da guerra moderna tivesse sido aprendido, como se a forma de combater dos portugueses não fosse tida como adequada. Paradoxalmente, porém, e apesar das vozes que sempre se levantaram contra a *indisciplina* dos portugueses, as forças militares foram capazes de sustentar militarmente um projecto político. A discussão teórica da guerra e os contributos que tantos comandantes militares e teóricos prestaram parece-nos afastada da forma como os portugueses a praticaram. Para os portugueses de Quinhentos, há muito pouca relação entre a teoria e a prática da guerra. No centro destas duas realidades que quase nunca se encontraram, a monarquia, a fonte do equilíbrio dos estados numa sociedade onde o poder e a guerra eram uma e a mesma coisa, o prolongamento do poder da Coroa, o serviço a uma religião e a um *status quo*.

Há originalidade na arte portuguesa da guerra no século XVI, não tanto por uma criação tipológica ou doutrinária próprias mas por uma sedimentação de conhecimentos e práticas, condicionada pelos recursos económicos, demográficos, financeiros e geográficos e, sobretudo, porque a forma de combater dos portugueses reflecte a forma de ser dos portugueses de então, do seu entendimento da guerra, da forma como a sociedade estava organizada, da maneira como contactava com outras sociedades. Na ausência de forças permanentes de terra, de locais onde, em tempo de paz, a guerra se simulasse através da instrução, na ausência de um normativo, a permeabilidade à recepção de elementos tipológicos aprendidos com aliados ou inimigos foi superior como o foi a necessidade de adaptação dos conhecimentos a outras geografias, a outros climas, a outros materiais, a outras adversidades.

As reformas institucionais da força militar existente, através da lei e das iniciativas reguladoras da Coroa parece-nos estarem muito mais associadas a objectivos políticos do que a verdadeiras necessidades de reforma e melhoramento da eficácia militar que, todavia, era visada. Não está este fenómeno dissociado da construção do Estado Moderno, mostrando a monarquia um entendimento muito próprio do que é o poder militar, de como deve estar organizado e de como deve servir. Se tivesse havido uma distinta e inequívoca intenção da Coroa de criar um modelo rígido, institucionalizado, de uma força militar – com o propósito único de criar um instrumento militar para o exercício do poder político como outras potências europeias o fizeram – não duvidamos que o poderia ter feito. Mas não o fez, e até a forma como entendia o serviço militar encontra-se espelhado não só nos muito flexíveis critérios de compensação monetária aos profissionais da guerra, fizessem-na por obrigação de classe ou por profissão, como na mudança de critérios no fornecimento de armas para treino e constituição de milícias entre D. João III e D. Sebastião. Mesmo assim, do evidente convívio da hoste senhorial com os profissionais contratados pela Coroa, ainda no reinado de D. Manuel I, transforma-se lentamente o efectivo militar com D. João III, do convívio de profissionais contratados pela Coroa com milícias treinadas primeiro pela Coroa e, com D. Sebastião, com organização própria.

Neste quadro, o ensino e aprendizagem militares fizeram-se ao ritmo das necessidades criadas pelo contacto com outros povos, outras realidades geográficas e políticas, e a arte portuguesa da guerra foi por esse mesmo convívio indelevelmente marcada na sua construção. A perda da soberania na monarquia dual obrigará a toda uma reconfiguração não só do poder militar no Estado como no seu contacto com novos intervenientes no reino e no império. A organização militar não será a mesma apesar da recriação das ordenanças já no segundo decénio do século XVII. Depois, quando a casa de Bragança subir ao trono, Portugal e o mundo já serão diferentes.

Anexo

ANEXO 1

(Capítulo 2.4, Nota 5)

Valores anuais, salvo indicado

	ORMUZ	DIU	DAMÃO	AÇARIM	BAÇAIM	CHAUL	GOA	COCHIM	CEILÃO
Vice-Rei							7.339\$550 <sup>1</sup>		
Alcaide do Mar		30\$000	20\$000						
Capitão	600\$000	600\$000	600\$000	300\$000	600\$000	400\$000	600\$000	400\$000	600\$000
	+ 700 pardaus (210\$000)	+ 700 pardaus (210\$000)	+ 700 pardaus (210\$000)				+ 84\$000, pela casa		
	+ 330\$00 para pagamentos	+ 330\$00 para pagamentos							
Capitão do Baluarte do Mar		100\$000							
Capitão da Guarda do							84\$000		

1

O ordenado varia consoante a provisão que traz do Reino. D. Luís de Ataíde e D. António de Noronha tiveram 6.826.529RS de ordenado.



	ORMUZ	DIU	DAMÃO	AÇARIM	BAÇAIM	CHAUL	GOA	COCHIM	CEILAO
Vice-Rei									
Guarda do Capitão	\$600/mês + \$600 soldo/mês	\$600/mês + 1\$000 soldo/mês <sup>2</sup>	1\$000 + \$600/mês <sup>3</sup>		1\$000 + \$600/mês <sup>4</sup>	12\$000 x 40 homens	12\$000 x 30	\$600 x12 naturais	
Alferes da Bandeira Real							40\$000		
Alcaide-mor	100\$000				e Feitor, 200\$000	e Feitor, 100\$000 + pardaus/mês	Do cárcere do Sto. Ofício, 100\$000 (AM,100\$000)		
Alcaide da Cidade						15\$000	20\$000	15\$000	
Condestável	46\$000	38\$920	38\$920		38\$900	24\$000	Mor da India,		

<sup>2</sup> Tem o capitão mais 40 homens ao seu serviço: 30 soldados e 10 fidalgos (= 600\$000/ano).

<sup>3</sup> Idem. + Criados 1\$000/mês + fidalgos 2\$000/mês.

<sup>4</sup> Idem. + 1\$000/mês x 40 homens (soldados, parentes, criados).

		+ 7\$200 para alugar casa					40\$000	
							Casa da Pólvora, 31\$200	
							Castelos x4, 1\$600/mês	
Bombardeiro	14\$400				14\$400			
					x 12 homens			
Sobrerrola	25\$000	25\$000	18\$000	20\$690	20\$000	18\$000		
Soldado	12\$000			1\$000/mês	12\$000	12\$000	12\$000	12\$000
						x 4 homens	x 120 homens + 60 lascarins	x 100 homens, alguns são moradores e recebem como soldados
Soldado da Guarda do Vice-rei							1\$200/mês + \$28/dia	

x 60 homens

	ORMUZ	DIU	DAMÃO	AÇARIM	BAÇAIM	CHAUL	GOA	COCHIM	CEILÃO
Meirinho	24\$000	18\$000	18\$000		12\$000	15\$000	Da corte, 30\$000	15\$000	
Piloto-mor da Índia							Da cidade, 20\$000		
Almocharife de armazéns de artilharia							80\$000		
Armeiro	7\$200						40\$000		
	+ 30 mãos de arroz por mês, se limpar armas								
Ferreiro	27\$000								
Serralheiro	Por aparelhar e consertar								

Trombetas	espingardas, 10\$800																											
				\$620/mês				1\$200/mês																				
								(x10 homens)																				
								+ \$28/dia																				
Tambores																												
				\$360/mês				34\$800																				
							x 4 homens																					
							+ \$28/dia																					
Vigias																												
			\$620/mês																									
Couraceiro																												
							4\$400 <sup>5</sup>																					
Mestre de Obras																												
			18\$000																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ORMUZ</th> <th>DIU</th> <th>DAMAO</th> <th>AÇARIM</th> <th>BAÇAIM</th> <th>CHAUL</th> <th>GOA</th> <th>COCHIM</th> <th>CEILAO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="9" style="background-color: #cccccc;"></td> </tr> </tbody> </table>											ORMUZ	DIU	DAMAO	AÇARIM	BAÇAIM	CHAUL	GOA	COCHIM	CEILAO									
ORMUZ	DIU	DAMAO	AÇARIM	BAÇAIM	CHAUL	GOA	COCHIM	CEILAO																				
Patrão da																												
			30\$000																									

5

É obrigado a ter tenda na cidade e a embarcar com o Vice-rei quando este for fora.

Ribeira		
Mestre dos Calafates	30\$000	
Capitão de Carreira		Por buscar canela, \$400
Marinheiros		e soldados que acompanham o capitão de carreira, são pagos em Goa

Para o ano de 1574, o orçamento total da Índia, incluindo, Malaca, Ceilão e Sofala, apresenta os seguintes resultados:

Receitas - 278.050\$680

Despesas - 235.589\$082

Resultado líquido positivo - 42.461\$598

## Fontes e Bibliografia

### Fontes Manuscritas

ANTT, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Livro 2, fol. 21-23.

ANTT, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Livro 8, fl. 15.

ANTT, Chancelaria de D. Sebastião – Doações, Liv. 11, fl.198 v.º e fl. 688.

ANTT, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Livro 14, fl. 557.

ANTT, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Livro 27, fl., 226.

ANTT, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Livro 32, fls. 289v.º-291.

ANTT, Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Livro 33, fols. 236v.º-238.

ANTT, Coleção de S. Vicente, Livro 10, fol. 310.

ANTT, Coleção de São Vicente, Livro 10, fol. 345.

ANTT, Coleção de São Vicente, Livro 10, fol. 429-430v.º.

ANTT, Contos do Reino e Casa, B/623, (Pagamento de soldos à guarnição da fortaleza de Cananor, 1532, 1533).

ANTT, Contos do Reino e Casa, M/2, (Pagamentos à gente de ordenança de Alcácer Ceguer, 1508 a 1534).

ANTT, Contos do Reino e Casa, Núcleo Antigo, n.º 617 (Pagamento de soldos à armada do capitão Pêro Botelho que foi ao estreito de Gibraltar levar as pagas aos lugares de além, 1524).

ANTT, CC, Parte I, mç. 32, n.º 14.

ANTT, CC, Parte I, mç. 35, n.º 98.

ANTT, CC, Parte I, mç. 36, n.º 108.

ANTT, CC, Parte I, mç. 107, n.º 59.

ANTT, CC, Parte II, mç. 17, n.º 69.

ANTT, CC, Parte II, mç 103, n.º 31.

ANTT, CC, Parte II, mç 103, n.º 142.

BNP, *Carta de D. Jorge da Costa*, cód. 8920, Fol. 163 V.º.

BNP, *Livro de Menagens*, cód. 8574, fol. 12.

BNP, *Armadas que partiram para a Índia (1509-1640), Reservados*; Caixa 26, n.º 153, n.º 6.

BNP, *Tratado do cerco de Mazagão e do que nele passou*, Ms. Anónimo, Códice Alcobacense, 308, de 1562.

VALLE, Giovanni Battista Della, *Valo, Libro Contenenti Appertinenti à Capitani[i]...*,

Vinegia, per Vettor .q. Piero Rauano, 1535, pp. 46-7; Na BNP o M.S. encontra-se sob a cota RES. 5973//1 P. e no Fol. 64 Vº:

Biblioteca Nazionale Centrale de Firenze, "Fondo Palatino", Manuscrito, 1125, pp. 32retro-40verso.

### **Fontes impressas**

ALBUQUERQUE, Afonso, *Commentarios do Grande Afonso Dalboquerque*, Lisboa, na Regia Officina Typografica, 1774.

ANDRADA, Francisco de, *Crónica de D. João III*, (Intro. e Revisão de M. Lopes Almeida), Porto, Lello & Irmão, 1976.

BAIÃO, José Pereira, *Portugal Cuidadoso, e lastimado com a vida e perda do senhor Rey Dom Sebastião, o desejado de saudosa memoria*, Lisboa Occidental, na Officina de Antonio de Sousa da Sylva, MDCCXXXVII.

BARROS, João de, *Ásia*, Segunda Década, Sexta Edição (actualizada na ortografia e anotada por Hernâni Cidade), Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1946.

BENEDETTI, Alessandro, *Diario de bello carolino*, (ed. por Dorothy M. Schullian), Nova Iorque, 1967.

BRANTÔME, Pierre de Bourdeille, Seigneur de, *La vie des grandes capitaines François*, (coord. de Ludovic Lalanne), Vol. V, Paris, Jules Renouard, MDCCCLXIX.

CASTANHEDA, Fernão Lopes de, *Historia do Descobrimento e Conquista da India Polos Portugueses*, Livro III, Coimbra, 1552; Livro VIII, Coimbra, 1561.

CASTANHEDA, Fernão Lopes de, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelo Portugueses*, Lisboa, Typographia Rollandiana, 1833, Livro VIII.

CASTANHOSO, Miguel de, *História das Cousas que o Mui esforçado Capitão Dom Cristóvão da gama fez nos Reinos do Preste João com Quatrocentos Portugueses que consigo Levou*, (Introd. e Notas de Neves Águas), Mem Martins, Europa-América, 1988.

CASTRO, D. João de, *Cartas de D. João de Castro a D. João III*, (dir. de Luís de Albuquerque), Lisboa, Publicações Alfa, 1989.

CATANEO, Girolamo, *Tavole brevissime per sapere com prestezza quante file uanno a formare una giustissima battaglia*, Brescia, appresso Lodovico di Sabbio, 1563.

CENIVAL, Pierre de, *Les Sources Inédites de L'Histoire du Maroc*, Tomo I, Paris, Paul Geuthner, 1934.

CERVANTES, Miguel, *Segunda Parte del Ingenioso Caballero Don Quijote de La Mancha*,

- Barcelona, Ediciones Carena, 2006. Original publicado em 1615.
- CORREIA, Gaspar, *Lendas da Índia*, Vol. II, Porto, Lello & Irmãos – Editores, 1975.
- CORREIA, Gaspar, *Lendas da Índia*, Vol. IV, Porto, Lello & Irmão – Editores, 1975.
- CÔRTE-REAL, Jerónimo, *Sucesso do Segundo Cerco de Diu*, (Intro. de Martim de Albuquerque), Lisboa, Edições Inapa, 1991.
- COUTO, Diogo do, *Da Ásia*, Década VI, Parte II, Lisboa, na Regia Officina Typografica, M.DCC.LXXXI.
- FOURQUEVAUX, Raimond de Beccarie de Pavie, barão de, *Instructions sur le fait de la Guerre*, Paris, De l'Imprimerie de Michel Vascosin, MCXLVIII.
- GÓIS, Damião de, *Crónica do Felicissimo Rei Dom Emanuel*, Lisboa, Casa de Francisco Correia, 1566.
- LIÃO, Duarte Nunes do, *Leis Extravagantes e Repertório das Ordenações*, (Introd. de Mário Júlio de Almeida Costa), ed. Fac-similada da edição de 1569, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.
- MACHADO, Diogo Barbosa, *Memorias para a Historia de Portugal que Compreendem o governo Delrey D. Sebastião*, Tomo II, Lisboa Occidental, na Officina de Joseph Antonio da Sylva, MDCCXXXVII.
- MACHADO, Diogo Barbosa, *Memorias para a Historia de Portugal que Compreendem o governo Delrey D. Sebastião*, Tomo III, Lisboa, na Officina Sylviana, MDCCXLVII.
- MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca Lusitana*, Tomo III, Lisboa, na Officina de Ignacio Rodrigues, MDCCLII.
- MAQUIAVEL, Nicolau, *O Príncipe*, Lisboa, Biblioteca Cosmos, 1945.
- MARIZ, Pero, *Diálogos de Varia Historia*, Lisboa, na Officina de Manuel da Sylva, 1749, pp. 469-74.
- MARIZ, Pedro de, *Dialogo de Varia Historia em que se referem as vidas dos senhores reis de Portugal*, Quinta Impressão, Tomo I, Lisboa, Impressão Régia, 1806.
- MENDONÇA, Agostinho Gavy de, *História do Cerco de Mazagão*, Lisboa, Biblioteca de Classicos Portuguezes, 1890.
- MORALES, Ambrosio, *Coronica General de España, que Continuava Amobrosio de Morales Coronista Del Rey Nuestro Señor Don Felipe II*, Madrid, Oficina de Don Benito Cano, 1791.
- NUNES, Leonardo, *História Quinhentista do Segundo Cêrco de Diu, publicada e prefaciada por António Baião*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925.
- PATO, Raymundo António de Bulhão, *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as Elucidam*, Tomo I, Lisboa, Typographia da Academia Real das



Sciencias, 1884.

PEREIRA, António Pinto, *História da Índia no tempo em que a governou o Visorei Dom Luís de Ataíde*, (Intro. de Manuel Marques Duarte), Lisboa, INCM, 1987. Fac-símile da edição de 1617.

PEREIRA, Fernando Jasmins, *Documentos sobre a Madeira no Século XVI Existentes no Corpo Cronológico*, Lisboa, Arquivo Nacional Torre do Tombo, 1994.

PEREIRA, Laura Monteiro, *Primor e Honra da Vida Soldadesca no Estado da Índia*, Autor anónimo do séc. XVI, Ericeira, Mar de Letras Editora, 2003.

PORTUGAL, D. José Miguel João de, Conde do Vimioso, *Vida do Infante D. Luiz*, Lisboa Occidental, na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, M.DCC.XXXV.

RAMUSIO, Giovanni Battista, *Navigazioni e Viaggi*, Turim, Giulio Einaudi editore, 1978.

RODRIGUES, Bernardo, *Anais de Arzila, crónica inédita do século XVI*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915.

RESENDE, Garcia de, *Chronica dos valerosos, e insignes feitos del Rey dom Joham II*, Lisboa, INCM, edição fac-similada, 1973.

SANTOS, Frei Manuel dos, *Historia Sebastica, Contém a vida do Augusto Principe o Senhor D. Sebastião, Rey de Portugal, e os Sucessos Memoraveis do Reyno, e Conquistas no seu tempo*, Lisboa Occidental, na Officina de Antonio Pedrozo Galram, MDCCXXXV.

SCHURHAMMER, Georg, *Cartas de Martim Afonso de Sousa (1534-1539)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1961.

SILVEIRA, Francisco Rodrigues (1996) *Reformaçãõ da Milícia e Governo do Estado da Índia Oriental*, (Transcrição, Notas e Índice de Benjamin N. Teensma), Lisboa, Fundação Oriente, 1996.

SOARES, Pero Roiz, *Memorial*, Capítulo 15, Fol. 25 e V.º, BNP, cod. 938.

SOUSA, D. António Caetano de, *Provas da Historia Genealogica da casa Real Portugueza*, Tomo IV, Lisboa, na Regia Officina Sylviana, 1745.

SOUSA, D. António Caetano de, *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, Provas*, Livro IV, Tomo III, I Parte, Coimbra, Atlântida – Livraria Editora, 1948.

TÁCITO, Públio Cornélio, «A Germânia» in *Obras Menores* (trad. e notas de Agostinho da Silva), Lisboa, Livros Horizonte, 1974.

TÁVORA, Álvaro Pires de, *Historia dos Varoens Illustres do Appellido Tavora*, Impresso em Paris por Sebastiam Cramoisy e Gabriel Cramoisy, M.DC.XLVIII.

## **Coleções, compilações, dicionários e textos espúrios**

*As Gavetas da Torre do Tombo*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 5421. XX, 4-16, 1961.

*Colóquios das Drogas e dos Simples*, Edição da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Dirigida e Annotada pelo Conde de Ficalho, 1891.

*Colección de Documentos Inéditos para la Historia de España*, por Don Martin Fernandez Navarrete, Don Miguel Silvá y Don Pedro Sainz de Baranda, Tomo III, Madrid, Imprenta de la Viuda de Calero, 1843.

*Crónica do Xarife Mulei Mahamet e D'el-Rei D. Sebastião*, Anónimo, Introdução e notas de Francisco Sales Loureiro, Odivelas, Heuris, 1987.

*Documentação Ultramarina Portuguesa*, Vol. VI, Prefácio e Notas de Elaine Sanceau, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1973.

*Documentos do Corpo Chronologico Relativos a Marrocos (1488 a 1514)*, Publicados por Ordem da Academia das Sciencias de Lisboa, Coordenados, Revistos e Prefaciados por António Baião. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925.

*Guerra Y Sociedad en la Monarquia Hispánica*, (ed. por Henrique García Hernan e Davide Maffi), Vol II, Madrid, Ediciones del Laberinto, Fundacion Mapfre, CSIC, 2006, pp.843-860.

*Letters, of John III King of Portugal, 1521-1557*, The Portuguese Text Edited with an Introduction by J.D.M.Ford, Cambridge, Harvard University Press, 1931.

*Leys e Provisões, Que ElRei Dom Sebastião Nosso Senhor fez depois qve começou a governar*, Impressas em Lisboa per Francisco Correa em 1570, Coimbra, na Real Imprensa da Universidade, 1816.

*Ley para que se posa ter espingarda de pederneyra, tendo arcabuz de murrão*, Lisboa, Miguel Maldonado, Livreiro del Rey, 1626.

MACHADO, José Pedro, *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, 7.º Ed., Lisboa, Livros Horizonte, Vol. I, 1995.

MAGALHÃES, Joaquim Romero de, in MATTOSO, José (Coordenação), *História de Portugal – No Alvorecer da Modernidade*, Vol. III, Lisboa, Editorial Estampa, 1997.

*Subsídios para a História da Índia Portuguesa*, da Academia Real das Sciencias de Lisboa (dir. de Rodrigo José de Lima Felner), Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1868.

*Tapeçarias de D. João de Castro* (coord. de Francisco Faria Paulino), Lisboa, CNCDP, 1995.

The New Cambridge Modern History, Vol. III, Cambridge University Press, 1968.

The North Atlantic Treaty Organisation, *Facts and Figures*, 11ª ed., Bruxelas, Serviço de Informação da NATO, 1989.

### **Bibliografia citada e referências**

ÁGOSTON, Gábor, «Ottoman Warfare in Europe, 1453-1826», in *European Warfare, 1453-1815* (ed. de Jeremy Black), Londres, Macmillan Press, 1999.

ALMEIDA, A. Marques de, «Dívida Pública: técnicas e práticas de refinanciamento do Estado no período da União Ibérica», in *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*, Lisboa, Edições Colibri, 1997 «Boletim Cultural» da Câmara Municipal do Pôrto, Vol. II-Fasc. III – Setembro de 1939.

ALMEIDA, Fortunato de, *História de Portugal*, Tomo III, Coimbra, Ed. de autor, 1922

ALMIRANTE, José, *Diccionario Militar*, Madrid, Imprenta y Litografia del Deposito de la Guerra, 1869.

AMARAL, Augusto Ferreira do, *História de Mazagão*, Lisboa, Alfa, 1989.

ARNOLD, Thomas F., «Diverging Military Cultures of East and West. The very Long Sixteenth Century», in *Mare Liberum, Revista de História dos Mares*, n.º 20, Lisboa, CNCDP, 2000.

ARNOLD, Thomas, *The Renaissance at War*, Londres, Cassel & Co., 2001.

AUBIN, Jean, «Le Capitaine Leitão, un sujet insatisfait de D. João III», Separata da *Revista da Universidade de Coimbra*, n.º 29, Coimbra, 1983.

AUBIN, Jean, *Le «Orçamento do Estado da Índia» de António Abreu (1574)*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, *Revista STVDIA*, n.º 4 – Julho de 1959.

AYRES, Cristóvão, *Historia da Cavallaria Portuguesa*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1889.

BAIÃO, António, «A Inquisição». *História de Portugal. Edição Monumental*, Barcelos, Portucalense Editora, 1931.

BARRETO, Luís Filipe, *A reformação da milícia e governo do estado da Índia Oriental de Francisco Rodrigues da Silveira: fundamentos para uma edição crítica*, Lisboa, FLUL, 1991.

BARRETO, Luís Filipe, *Os Descobrimentos e a Ordem do Saber: Uma Análise Sociocultural*, 2ª ed. Lisboa, Gradiva, 1989.

BEBIANO, Rui, *A Pena de Marte, Escrita da Guerra em Portugal e na Europa*, Coimbra, Ed. Minerva, 2000.

- BLACK, Jeremy, *The Age of Total War, 1860-1945*, Westport, Greenwood Publishing Group, 2006.
- BLOUET, Brian, *The Story of Malta*, 7.<sup>a</sup> ed., Malta, Progress Press, 1993.
- BOTELHO, José J. Teixeira, *História da Artilharia Portuguesa*, Vol. I, Lisboa, Publicações da Comissão de História Militar (V), 1944.
- BOUCHARB, Achmed, «La Vision des marocains dans les «Anais de Arzila» de B. Rodrigues», in *Estudos de História Luso-Marroquina*, Lagos, Câmara Municipal de Lagos, 2010.
- BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, Lisboa, Temas e Debates, 2008.
- BUONO, Alessandro, *Esercito, Istituzioni, Territorio, Alloggiamenti militari e «case herme» nello Stato di Milano (secoli XVI e XVII)*, Firenze University Press, 2009.
- CARITA, Rui, *História da Madeira (1566-1600)*, Funchal, SREJE, 1991.
- CARITA, Rui, *O Regimento de Fortificação de D. Sebastião e a Carta da Madeira de Bartolomeu João*, Funchal, Centro de Apoio Universitário do Funchal, 1984
- CARVALHO, Virgílio de, *Estratégia Global*, Lisboa, ISCSP, 1986.
- CASTRO, Tiago, *Bombardeiros na Índia – os homens e as artes da artilharia portuguesa (1498-1557)*, FLUL, 2011.
- COELHO, António Borges, *O Vice-rei Dom João de Castro*, Editorial Caminho, 2003.
- COSME, João, *A Guarnição de Safim em 1511*, Lisboa, Caleidoscópio/CHUL, 2004.
- COSTA, Fernando Dores, «Milícia e Sociedade: Recrutamento», in *Nova História Militar de Portugal*, (Direcção de BARATA, Manuel Themudo e TEIXEIRA, Nuno Severiano), Vol. II, (Coordenação de HESPANHA, António Manuel), Mem Martins, Círculo de Leitores, 2004.
- COSTA, João Paulo Oliveira e, RODRIGUES, Vítor Gaspar, *A Batalha dos Alcaides*, Lisboa, Tribuna da História, 2007.
- COSTA, Leonor Freire et. al., *História Económica de Portugal, 1143-2010*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2011.
- COUTINHO, Lopo de Sousa, *O Primeiro Cerco de Diu*, Lisboa, Publicações Alfa, 1989.
- COUTO, Abel Cabral, *Elementos de Estratégia*, Vol. I, Lisboa, IAEM, 1988.
- COUTO, Jorge, *A construção do Brasil*, Lisboa, Edições Cosmos, 1995.
- CRUZ, António, «A contribuição de Portugal para a empresa de Tunes, em 1535», Separata das Actas do Colóquio *Presença de Portugal no Mundo*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1982.
- CRUZ, António, «Cartas do Capitão António de Saldanha sôbre a Emprêsa de Tunis de 1535», Separata do

- CRUZ, Maria do Rosário Themudo Barata Azevedo, *As Regências na Menoridade de D. Sebastião, elementos para uma história estrutural*, Lisboa, INCM, vol. I e II, 1992.
- CRUZ, Maria Leonor García da, *Lourenço Pires de Távora e a Política Portuguesa no Norte de África no Século de Quinhentos*, Vol. I e II, FLUL, 1988.
- CUESTA, Julio Albi de la, *De Pavía a Rocroi, Los Tercios de Infantería Española en los Siglos XVI y XVII*, Madrid, Balkan Editores, 1999.
- DELOCHE, Jean, «Études sur les fortifications de l'Inde IV. La fortification musulmane dans le Dekkan méridional (XVe-XVIIIe s.) », in *Bulletin de l'Ecole française d'Extrême-Orient*. Tome 89, 2002. pp. 39-106.
- DE WITT, Charles Martial, «Le «regimento» de la «Mesa da Consciência» du 24 novembre 1558», in *Revista Portuguesa de História*, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Tomo IX, Coimbra, 1960.
- DOMINGUES, Francisco Contente, «A Guerra em Marrocos», (pp. 224-39) in *Nova História Militar de Portugal*, Vol. II, (dir. de M. Themudo Barata e N. Severiano Teixeira), Mem Martins, Círculo de Leitores, 2004.
- DREW, Dennis, e SNOW, Don, «Military Doctrine», in *Making Strategy: An Introduction to National Security Processes and Problems*, Montgomery, Air University Press, 1988.
- FARINHA, António Dias, «Os Portugueses no Golfo Pérsico (1507-1538) Contribuição Documental e Crítica para a sua História», Separata de *Mare Liberum*, Revista de História dos Mares, Lisboa, CNCDP, n.º 3, 1991.
- FARINHA, António Dias, *Os Portugueses em Marrocos*, 2.ª ed., revista, Lisboa, Instituto Camões, 2002.
- GARDINER, Patrick, *Teorias da História*, 3.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
- GENTIL, Georges le, *Camões, L'oeuvre épique & lyrique*, Paris, Editions Chandeigne, 1995.
- GLETE, Jan, *Warfare at Sea, 1500-1650, Maritime Conflicts and the Transformation of Europe*, Londres, Routledge, 2000.
- GUEVARA, Adolfo, *Arcila Durante la Ocupación Portuguesa (1471-1549)*, Tanger, Publicaciones del Instituto General Franco para la Investigacion Hispano-Arabe, 1940.
- GUILMARTIN, John F. «The Logistics of Warfare at Sea in the Sixteenth Century: The Spanish Perspective» in LYNN, John, *Feeding Mars, Logistics in Western Warfare from the Middle Ages to the Present*, Westview Press, Boulder, 1993.
- GUY, John, *Tudor England*, Oxford, Oxford University Press, 1988.
- HALL, Bert S., *Weapons & Warfare in Renaissance Europe*, Baltimore & London, The

Johns Hopkins University Press, 1997.

HANSON, Victor Davies, «Hoplite Technology in Phalanx Battle», in *Hoplites, the Classical Greek Battle Experience* (ed. de Victor Hanson), Londres, Routledge, 1993.

HEATH, Ian, *Armies of the Sixteenth Century*, Guernsey, Foundry Books, 1997.

HEINTZE, Beatrix, *Angola nos séculos XVI e XVII*, Luanda, Kilombelombe, 2007.

HERCULANO, Alexandre, *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, 2.<sup>a</sup> ed., Tomo II, Lisboa, Imprensa Nacional, MDCCCLXVII.

HESPANHA, António Manuel, «Introdução», *Nova História Militar de Portugal*, Vol. II, (dir. de M. Themudo Barata e N. Severiano Teixeira), Mem Martins, Círculo de Leitores, 2004.

HESPANHA, António Manuel, «Os modelos institucionais da colonização portuguesa e as suas tradições na cultura jurídica europeia», in *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*, Lisboa, Edições Colibri, 1997.

HEUSER, Beatrice, *The Strategy Makers: thoughts on war and society from Machiavelli to Clausewitz*, Greenwood Publishing Group, Santa Barbara, 2010.

IRIA, Alberto, *Da Importância Geo-Política do Algarve, na Defesa Marítima de Portugal nos Séculos XV a XVIII*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1976.

JOUBERT, Pierre, *L'héraldique*, Rennes, Éditions Ouest-France, 1984.

JURRIANSE, M. W., *Catalogue of the Archives of the Dutch Central Government of Coastal Ceylon, 1640-1796*, Colombo, Department of National Archives of Sri Lanka, 1943.

KINROSS, Lord, *The Ottoman Centuries*, Nova Iorque, William Morrow & Co., 1979.

LIÃO, Duarte Nunes do, *Leis Extravagantes e Repertório das Ordenações*, (Introd. de Mário Júlio de Almeida Costa), ed. Facsimilada da edição de 1569, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.

LOPES, David, *História de Arzila durante o domínio português*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1924.

LÓPEZ, Fernando de Salas, *Ordenanzas Militares en España e Hispanoamérica*, Madrid, Editorial Mapfre, 1992.

LÓPEZ, Ignacio & Iván, *The Spanish Tercios, 1536-1704*, Osprey Publishing, Oxford, 2012.

LOUREIRO, Francisco Sales de, *D. Sebastião, antes e depois de Alcácer Quibir*, Lisboa, Vega, 1978.

LOUREIRO, Francisco de Sales, «O Porto e Alcácer-Quibir», Separata da Revista *História* 2, Porto, Gráficos Unidos, 1979.

- LOUREIRO, Francisco Sales de, «O tempo de D. Sebastião, um hiato na historiografia do séc. XVI: a jornada régia de 1573», Lisboa, Academia Portuguesa da História, Separata dos *Anais*, II série, Vol. 28, 1982.
- LOUREIRO, Rui Manuel, «Os Portugueses e o Tráfico de Cavalos no Mar da Arábia», in *O Estado da Índia e os Desafios Europeus*, Actas do XII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa» (ed. de J. Oliveira e Costa e Vítor Gaspar Rodrigues), Lisboa, CHAM e CEPCEP, 2010.
- LUVAAS, Jay, *Frederick the Great on the Art of War*, Nova Iorque, Da Capo Press, 1999.
- LYNN, John A., «The *trace italienne* and the growth of Armies», in *The Military Revolution Debate – Readings on the Military Transformation of Early Modern Europe*, (ed. por Clifford J. Rogers), Boulder, Westview Press, 1995.
- LYNN, John A., *Feeding Mars*, Boulder, Westview Press, 1993.
- MACEDO, J. Borges de, «Portuguese model of state exportation», in *The Heritage of The Pre-Industrial European State*, Lisboa, Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 1996.
- MARROU, Henri, *Do Conhecimento Histórico*, Lisboa, Editorial Aster, 1976.
- MARTÍN, Carlos Belloso, *La Antemuralla de la Monarquía*, Madrid, Ministerio de Defensa, 2010.
- MARTINS, J. Oliveira, *Historia de Portugal*, 7.<sup>a</sup> ed., Tomo I, Lisboa, Livraria Editora, 1908.
- McNEILL, William Hardy, *The Age of Gunpowder Empires*, Washington, American Historical Association, 1989.
- McNEILL, William Hardy, *The Pursuit of Power*, Chicago, The University of Chicago Press, 1984.
- MONTEIRO, Armando Saturnino, *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*, Vol. I-III, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1989.
- MONTEIRO, João Gouveia (coord. de), *Aljubarrota Revisitada*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2001.
- MORAIS, Alberto Faria de, «Arte Militar Quinhentista», Separata do 23.º Volume do Boletim do Arquivo Histórico Militar, Lisboa, Arquivo Histórico Militar, 1953.
- MORAIS, Alberto Faria de, «Ordenanças e ginetes d’el Rei», in: Boletim do Arquivo Histórico Militar, Lisboa, vol. 24, 1954.
- MOREIRA, Rafael, «A Arquitectura Militar», in *História da Arte em Portugal*, Vol. 7, «O Maneirismo», (dir. de Vítor Serrão), Lisboa, Edições Alfa, 1986.
- MOUSNIER, Roland, «Quelques Problemes Concernant la Monarchie Absolue», in X Congresso Internazionale di Scienze Storiche, 1955, RELAZIONI, Volume IV, Storia

Moderna.

MURPHY, David, *Condottieri 1300-1500, Infamous medieval mercenaries*, Oxford, Osprey Publishing, 2007.

NICOLLE, David, *The Janissaries*, Osprey Publishing Ltd., Oxford, 2000.

NORONHA, Tito de, *O cancionero geral de Garcia de Rezende: Curiosidades Bibliográficas*, Porto, Livraria Internacional de Ernesto Chardeon, 1871.

NUNES, António Pires, *O Castelo Estratégico Português e a Estratégia do Castelo em Portugal*, Lisboa, DSHM, 1988.

OLIVAL, Fernanda, «Juristas e mercadores à conquista das honras: quatro processos de nobilitação quinhentistas» in *Revista de História Económica e Social*, n.º4 – 2.ª Série/2.º Semestre de 2002, sl, Âncora Editora, 2002.

OLIVEIRA, Humberto, e SILVA, Sérgio Vieira da, «Elementos para o Estudo da História Militar do Reinado de D. Sebastião», Lisboa, separata do Boletim do Arquivo Histórico Militar, 62º volume, sd.

PALHA, Fernando, *A Carta de Marca de João Anjo*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1882.

PARKER, Geoffrey, «The ‘military revolution, 1560-1660’ – A Myth?», in *The Military Revolution Debate – Readings on the Military Transformation of Early Modern Europe*, (ed. por Clifford J. Rogers), Boulder, Westview Press, 1995.

PARKER, Geoffrey, «The western Way of War», in *The Cambridge Illustrated History of Warfare – The Triumph of the West*, Cambridge, Cambridge University Press, 1995.

PARKER, Geoffrey, *The Grand Strategy of Philip II*, New Haven and London, Yale University Press, 1998.

PARKER, Geoffrey, *The Grand Strategy of Philip II*, New Haven e Londres, Yale University Press, 1998.

PERAL, Esther Merino, *El arte militar en la época moderna: los tratados «de re militari» en el Renacimiento. 1536-1671. Aspectos de un arte español*, Madrid, Ministerio de Defensa, Centro de Publicaciones, 2002.

PEREIRA, João Cordeiro, «A Receita do Estado Português no ano de 1526. Um Orçamento Desconhecido», Separata de *Estudos de História de Portugal*, Vol. II, Lisboa, Editorial Estampa, 1983.

PEREIRA, Maria Helena da Rocha, *Estudos de História da Cultura Clássica, 1.º Volume – Cultura Clássica*, 10.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2006.

PERES, Damião, *Conquista de Azamor pelo Duque de Bragança D. Jaime em 1513*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1951.

PFANNER, Toni, «Military Uniforms and the Law of War», in *International Review of the*



- Red Cross*, Vol. 86, n.º 853, Março de 2004, Genebra.
- PISSARRA, José Virgílio, *A Armada da Índia – Cômputo, Tipologia e Funcionalidade das Armadas de Guerra Portuguesas do Oriente (1501-1510)*, FLUL, 2001.
- PISSURLENCAR, Panduronga, *Regimentos das Fortalezas da Índia*, Governo Geral do Estado da Índia, Tipografia Rangel, Goa, 1951.
- PRAÇA, J. Lopes, *Collecção de Leis e Subsídios para o Estudo do Direito Constitucional Portuguez*, Vol. I, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1893.
- RADULET, Carmen M., «*Os Italianos em Portugal*», in *Lisboa e os Descobrimentos, 1415-1580, a invenção do mundo pelos portugueses*, (Dir. de Carlos Araújo), Lisboa, Terramar, 1990.
- RAMALHEIRA, Ana Maria Pinhão, *Alcácer Quibir e D. Sebastião na Alemanha, Representações Historiográficas e Literárias (1578-ca.1800)*, Coimbra, Minerva, 2002.
- RESENDE, Vasco, *A Sociedade da Expansão na época de D. Manuel, Mobilidade, Hierarquia e Poder entre o Reino, o Norte de África e o Oriente. Um Estudo Prosopográfico*. Lisboa, FLUL, 2002.
- REXRODE, Tim, *Building Corbett's Navy: The Principles of Maritime Strategy and the Functions of the Navy in Naval Policy*, Quantico, Marine Corps University, 2004.
- RICARD, Robert, «A propos de rebato. Note sur la tactique militaire dans les places portugaises du Maroc », in *Bulletin Hispanique*, Anais da Universidade de Bordéus, Bordéus, Tomo 35, N.º4, 1933. pp. 448-453 .
- RICARD, Robert, *Études sur L'Histoire des Portugais au Maroc*, Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigensis, 1955.
- ROCHA, Filomena Teles da, *O Porto e o Poder Central na segunda metade do século XV*, Porto, FLUP, 1996.
- RODRIGUES, Vítor Gaspar, «A acção reformadora dos Filipes no seio da estrutura militar do Estado da Índia: a persistência do modelo tradicional de organização dos homens de armas (1584-1622)», in *Comissão Portuguesa de História Militar, Actas do IX Colóquio*, Lisboa, CPHM, 1999.
- RODRIGUES, Vítor Gaspar, *Sebastião Lopes Lobato: um exemplo de ascensão social na Índia portuguesa de quinhentos*, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, Série Separatas, n.º 234, 1992.
- RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar, «As Companhias de Ordenança do Estado Português da Índia, 1510-1580, Ensaios de Criação do Insucesso», in *Oceanos*, (dir. de Vasco Graça Moura) N.º 19/20, Lisboa, CNCDP, 1994.
- RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar, «As Companhias de Ordenança em Marrocos nos

reinados de D. Manuel e D. João III», in *D. João III e o Império, Actas do Congresso Internacional Comemorativo do seu Nascimento*, Lisboa, CHAM, 2004.

ROSPIGLIOSI, William, *Writers in the Italian Renaissance*, Londres e Nova Iorque, Gordon & Cremonesi, 1978.

RUBIM, Nuno José Varela, *A Defesa Costeira dos Estuários do Tejo e do Sado, desde D. João II até 1640*, Lisboa, Prefácio, 2001.

RUBIM, Nuno José Varela, *O armamento pirobalístico (até finais do séc. XVI inícios do séc. XVII): Pera Guerrejar: armamento medieval no espaço português*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 2000.

SANCEAU, Elaine, «A Ordenança no Porto no Reinado de D. João III», Porto, Separata do *Boletim Cultural* da Câmara Municipal do Porto, Vol. XXIX – Fasc. 3-4, 1957.

SCHLAG, Karl, *Imitation and Social Learning*, Viena, Universidade de Viena, Departamento de Economia, 2011.

SELVAGEM, Carlos, *Portugal Militar*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1991.

SEMIÃO, Maria Rosalina, *D. Vasco Coutinho Conde de Borba e Capitão de Arzila*, FLUL, 2002.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, «Documentos Inéditos para a História do Reinado de D. Sebastião», *Separata do Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Coimbra Editora, Lda., 1958.

SILVA, Nuno Espinosa Gomes da, *História do Direito Português, Fontes de Direito*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.

SINGH, Abhay Kumar, *Modern World System and Indian Proto-industrialization, Bengal, 1650-1800*, Nova Deli, Northern Book Centre, 2006.

SOUSA, Luís Costa e, *A arte na guerra: a arquitectura dos campos de batalha no Portugal de quinhentos*, Lisboa, Tribuna, 2008.

SOUSA, Luís Costa e, *Escrita e Prática de Guerra em Portugal 1573-1612*, Lisboa, FLUL, 2013.

SUBRAHMANYAM; Sanjay, *O Império Asiático Português, 1500-1700, uma História Política e Económica*, Linda-a-Velha, Difel, 1995.

TÁCITO, Públio Cornélio, «A Germânia» in *Obras Menores* (trad. e notas de Agostinho da Silva), Lisboa, Livros Horizonte, 1974.

THOMAZ Luis Filipe, «La présence iranienne autour de l'océan Indien au XVIe siècle d'après les sources portugaises de l'époque.» in *Archipel*. Volume 68, Paris, Éditions MSH, 2004. pp. 59-158.

THOMAZ, Luís Filipe, «Estrutura Política e Administrativa do Estado da Índia no Século

XVI», Separata de II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa – Actas, in *Estudos de História e Cartografia Antiga – Memórias*, n.º 25, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, 1985.

THORNTON, John K., *Warfare in Atlantic Africa, 1500-1800*, Londres, University College London, 1999.

TOLEDO, Aurelio Vargas Díaz, *Os Livros de Cavalarias Portugueses*, Parede, Pearlbooks, 2012.

VEIGA, Carlos Margaça, *Poder e poderes na crise sucessória portuguesa (1578-1581)*, FLUL, 1999.

VELOSO, José Queirós, *D. Sebastião*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1935.

VICENTE, Paulo, *A Violência na Cronística sobre Marrocos nos séculos XVI e XVII*, Lagos, Câmara Municipal de Lagos, 2009.

VITERBO, Francisco Sousa, *A Armaria em Portugal*, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1908.

VITERBO, Francisco Sousa, *Artes e Artistas em Portugal – Contribuições para a História das Artes e Indústrias Portuguezas*, 2ª edição, Lisboa, Livraria Ferin – Editora, sd.

WARRY, John, *Alexander, 334-323BC, Conquest of the Persian Empire*, Londres, Osprey, 1991.

WICKI, Joseph, «Duas relações sobre a situação da Índia portuguesa nos anos de 1568 e 1569», Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, separata de *STVDIA*, n.º 8, Julho de 1961.

YAZICIOGLU, Mustafa Said, *Le Kalâm et son role dans la societe Turco-Ottomane, aus XVe et XVIe siecles*. Ancara, Editions Ministere de la Culture, 1990.

### **Bibliografia geral**

COUTO, Diogo do, *O Soldado Prático* (introd. e notas de Reis Brasil) Mem-Martins, Europa-América, 1988.

COUTO, Diogo do, *Vida de D. Paulo Lima Pereira*, Lisboa, na Officina de Jozé Filippe, 1765.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, 3.ª ed., vol. III, Lisboa, Editorial Verbo, 2001.